Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-8066-84351688769

PREGÃO ELETRÔNICO - 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2020	**LICITAÇÃO:** 003/2020.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO	**FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço POR LOTE
EDITAL: 004/2020	**PUBLICAÇÃO:** 24/01/2020
DATA DA REUNIÃO: 05/02/2020	**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** / /2020.
BASE LEGAL: Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar n.º 123, 14/12/2006, Lei Complementar nº 101, de 04/05/ 2000, Decreto nº 7.507, de 27/06/2011, Decreto Municipal nº 3.198, de 24/01/2013, Decreto Municipal nº 3.199, de 24/01/2013, Decreto Municipal nº 4.707, de 29/11/2019 e alterações pertinentes.	
VALOR ESTIMADO: R$ 1.159.423,60	**ESPÉCIE:** Aquisição
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço.	

QUANT	*EMPRESAS PARTICIPANTES*	*VENCEDOR(ES)*
1	***BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP, CNPJ: 17.308.620/0001-95.***	***Sim***
2	***VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME, CNPJ: 07.747.168/0001-04.***	***Sim***
3	***COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP, CNPJ: 42.051.995/0001-60***	***Sim***
4	***AIACK DOS SANTOS LOPES - ME, CNPJ: 22.052.064/0001-79.***	***Sim***
5	***F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.841.868/0001-10.***	***Sim***
6	*COMERCIAL MF XAVIER LTDA, CNPJ: 13.388.691/0001-94.*	*Não*
7	*2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 34.411.587/0001-43.*	*Não*

Equipe de Licitação
Comissão Nomeada pelo (a) PORTARIA N° 009/2020 de 02 Janeiro de 2020.

Edson Levi Ramos Meira
Presidente

Neidival Alves Nery
1º Membro

Edmilson Reis de Moura
2º Membro

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Da:

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
Sr. Lismar Pereira dos Santos

Para:

SECRETARIA MUNIPAL DE GESTÃO.
Sr. Fabrício Barbosa Moreira.

Assunto:

Solicitamos de V. Sª, a autorização para instauração de processo administrativo, ***visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço, conforme Termo de Referência abaixo.***

****** *Termo de Referência* ******

1 – Da Justificativa e Descrição:

1.1. A contratação deste objeto justifica-se para atender as demandas do planejamento geral, constituído de bens destinados às atividades institucionais e seus objetivos. O objeto desta contratação possui a necessidade de serem executados de forma frequente, com entregas parceladas, sem a previsão exata da quantidade de demandas a serem adquiridas por cada escola municipal.

1.2. A contratação deste objeto justifica-se para atender as demandas do planejamento geral, constituído de bens destinados às atividades institucionais e seus objetivos. O objeto desta contratação possui a necessidade de serem executados de forma frequente, com entregas parceladas, sem a previsão da quantidade de demandas a serem adquiridas por mais de uma secretaria municipal.

1.3. A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Ibirataia, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção especifica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

1.4. Em análises realizadas junto ao setor de prestação de contas desta Secretaria Municipal de Educação, constatou-se que o caixa escolar de diversas unidades escolares é insuficiente ou negativo, não havendo a possibilidade de aquisição imediata de gêneros alimentícios para compor a alimentação escolar.

1.5. Ressalta-se, que a aquisição individualizada onera os valores dos produtos em relação à compra em grande escala.

1.6. Nesse diapasão, ressaltasse que a Constituição Federal, estabeleceu o dever do Estado, quanto à garantia do fornecimento da alimentação escolar, a luz do artigo 208, Inciso VII, assim como a Lei 8069/90, Estatuto da Criança e

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368769

do Adolescente em Inciso VII do artigo 54. Com efeito, a alimentação é primordial no combate a repetência escolar, pois é cediço que crianças, com problemas de alimentação, têm afetada a capacidade de aprendizagem.

2. Do Levantamento Quantitativo e Especificação Detalhada do objeto:

2.1. As quantidades foram levantadas através desta secretaria em visita a cada setor onde foram verificadas as necessidades para o bom funcionamento do serviço público, também foi utilizado como base solicitações e aquisições realizadas em processos licitatórios do exercício anterior.

2.2. Mesmo com o cuidado prévio de analise e levantamento de quantidades necessárias para cada setor é impossível estipular uma quantidade exata que será adquirida, pois os itens a serem licitados, serão utilizados ao longo do exercício, dependendo da demanda dos serviços e ações dos programas desenvolvidos por esta secretaria. Em virtude da impossibilidade de alcançar um número exato para cada item a ser licitado, solicitamos que seja feito pelo SRP – Sistema de Registro de Preço, pela dificuldade de precisar com exatidão a real necessidade, pela complexidade dos itens solicitados.

2.3. Justificativa para a contratação POR LOTE.

I. A licitação para a contratação de que trata o objeto deste termo de referência, em Lotes, nos moldes em que se encontre, permite à Administração uma maior economia com o ganho de escala, haja vista que os licitantes poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

II. Dessa forma, os itens foram agrupados em lotes por terem seus destinos de execução/entrega em várias localidades, proporcionando uma melhor logística no deslocamento dos licitantes vencedores, que poderão optar onde melhor serão empregados os seus serviços, cuja execução desta forma trará significativa redução de preço, comparendo-se com a realização dos serviços de forma global.

III. Portanto, certamente esta forma de contratação trará preços mais vantajosos para a Administração.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	**Açúcar refinado de primeira –** *contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.*	Kg	16.000
2	***ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO*** *- 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e 5 unidades 8,95 44,75 15 sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. 12 de Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.*	Cx	2
3	**Alimento Achocolatado em Pó –** *ingredientes: vitaminado. Composição: É composto de açúcar, cacau lecitinado, maltodextrina, sal, leite e soro de leite, vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3 e PP e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. Informações Nutricionais - Carboidratos 23g 8%Proteínas menor que 1g 0% Gorduras Totais 0g 0%Gorduras Saturadas 0g 0% Gorduras Trans 0g **Fibra Alimentar menor que 1g 0%Sódio 30mg 1%Vitamina A 120mcg 15% Tiamina(Vitamina B1) 0,21mg 15%Riboflavina(Vitamina B2) 0,24mg 15%Vitamina B6 0,30mg 15% Vitamina PP 2,7mg 15%. Embalado em pacote de polietileno. De 200g Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.*	Pct	3.000
4	**Amido de milho.** *Não deve ter cheiro azedo nem manchas na cor escura (mofo). O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.*	Pct	1.800
5	**Arroz branco agulha tipo 1 –** *o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados*	Kg	4.000

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

	de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.		
6	**Arroz de primeira parbolizado** – longo, fino, polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	8.000
7	**ARROZ, integral.** com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 30 x 1 kg	Fd	10
8	**Aveia em Flocos finos** – composição nutricional mínima em 100 g do produto: proteína 15 g, lipídios 7,5 g, carboidratos 55 g e VCT 347,5 Kcal. Pacote ou lata 200g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	200
9	**Azeite de oliva** – produto obtido através da lavagem, moagem, prensa a frio e centrifugação de azeitonas.100% Produzido no Brasil (produção nacional). Garrafa de vidro contendo 500ml.	Und	100
10	**Café em pó** – torrado e moído, limpo e isento de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual n° 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 250g	Kg	400
11	**Caldo Concentrado em pó** – para culinária de galinha, carne suína, carne bovina e legumes. Livre de gordura trans. Sal, amido, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, extrato de levedura, cebola, alho, carne bovina, louro, pimenta vermelha, salsa, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio, aromatizantes, corante caramelo e natural urucum, acidulante ácido cítrico. **Contém Glúten**. Embalagem plástica de 1 kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	300
12	**Canela em Pau** – acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a rdc n° 276/2005. Pacote de 1 kg.	Kg	100
13	**Cereais em flocos** – Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, farinha de cevada, água, farinha de aveia, sal, vitaminas e mineral (ferro, B2, B1 e B6), estabilizante fosfato dipotássico, antiumectante carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico. Contém glúten. Contém traços de leite. Embalado em polietileno contendo 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.	Und	120
14	**Coco ralado** – Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, conservador INS 223. Pacotes de 1 kg.	Kg	300
15	**Colorau de Urucum** – a base de urucum com mistura de fubá e óleos comestíveis, produto original de fábrica. Acondicionado em embalagem de 100g a 1 kg. Contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	300
16	**Cominho em pó** – Sem adição de pimenta. Embalagem com 1 kg. Com dados de identifi fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vige	kg	100
17		Kg	100

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

	Cravo da Índia – constituídos por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionados em saco de polietileno, íntegros, atóxicos, resistentes e vedados hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade, de acordo com a rdc n° 276/2005. Pacote com 100g.		
18	**Creme de Milho** – submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, ma fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções . produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) me	Pct	800
19	**Cremogema** – Ingredientes: Amido, açúcar, maltodextrina, Vitaminas (A, B1, B3, B6, B12, C e Ácido fólico), minerais (ferro e zinco), agente de firmeza fosfato tricálcico, aromatizante e corante urucum. Não contém glúten. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.	Pct	120
20	**Extrato de tomate** – concentrado a base de: tomate / açúcar (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso. Sache de 350g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	900
21	**Farinha de milho flocada** – produto obtido a partir de grãos de milho e submetido aos processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados, obedecidas as boas práticas de manufatura. Poderá ser enriquecido com ferro e vitaminas. Pacote de polietileno 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	600
22	**Farinha de trigo sem fermento** – produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Embalagem plástica de polietileno. Transparente / atóxico ou de papel original de fabrica. De 1 kg a embalagem primária e de 50 kg a embalagem secundária.	kg	200
23	**Farinha láctea** – ingredientes: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Composição nutricional mínima em 100g: 11g de proteínas, 69g de hidratos de carbono e valor calórico total de 400 kcal. Lata ou pote plástico ou pacote de 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pt	100
24	**Feijão – carioquinha tipo 1**, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 kg e embalagem plástica secundária com 30 kg. Embalagem polietileno 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	Kg	3.000
25	**Fermento químico** – Produto obtido de composto de pirofosfato ácido de sódio, bicabornato de sódio e fosfato de mono-cálcio. Embalagem plástica contendo 100g.	Und	100
26	**Fubá de Milho** – submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	4.000
27	**Leite de coco** – produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Garrafa de 500ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	600
28	**Leite em pó integral instantâneo**, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, adicionado de lecitina de soja e emulsificante, Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ingredientes: leite integral, emulsificante , lecitina de soja (INS322) e vitaminas A e D.	kg	8.000

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Carboidratos- 9,9 g/Proteínas- 6,7 g/Gordura totais- 6,7 g/Gordura saturada- 3,9 g/Gordura trans- 0g/Sódio- 96 mg/Cálcio- 233mg/Vitamina A- 186 mg/Vitamina D- 1,5 mg. Produto acondicionado em embalagem primária aluminizada (laminado flexível metalizado) de 200g e reembalada em caixas de papelão ou fados reforçados. A embalagem do produto deverá ser de material resistente, vedado hermeticamente para garantia do item. O prazo de validade mínimo deverá ser de onze meses a partir da data de entrega.		
29	***Leite fermentado** – Elaborado a partir dos seguintes cultivos: Lactobacillus acidophilus; Lactobacillus casei; Bifidobacterium sp; Streptococcus salivarius subsp thermophilus e/ou outras bactérias acidolácticas que por sua atividade contribuem para a determinação das características do produto final. Pequenos potes plásticos ou caixinhas contendo 80ml.*	*Und*	*10.000*
30	***LEITE, de soja** em pó, acondicionados em embalagem de folha de alumínio limpa, resistente, atóxica, isento de ferrugem, não amassada, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 400 gramas*	*Und*	*200*
31	***LEITE, em pó desnatado**, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 200 gramas*	*Pct*	*400*
32	***LEITE, UHT 0% lactose**, , marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Bandeja contendo 12 Embalagens Tetrapack contendo 1 litro*	*Cx*	*20*
33	***Linguiça Calabresa**, bovina – Defumada, inteira. Amostra sujeita a teste de cocção. Embalada a vácuo, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99.*	*Kg*	*1.400*
34	***Macarrão espaguete** – com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.*	*Pct*	*5.000*
35	***MACARRÃO integral**, tipo espaguete, obtido de farinha de trigo integral a 100%, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.*	*kg*	*400*
36	***Macarrão parafuso com Sêmola** – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.*	*Und*	*5.000*
37	***Margarina com Sal** -- contém óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó reconstituído, vit. A (15000 UI/Kg) e beta caroteno, aroma idêntico ao natural de manteiga e corante natural de urucum e cúrcuma. O produto deve ser embalado em potes plásticos fechados de 250g, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.*	*Pt*	*1.250*
38	***Massa de sopa com Sêmola** – com semolina / sêmola deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão.*	*Pct*	*600*

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

	Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		
39	***Milho branco para Mungunzá** – contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.*	*Pct*	*2.200*
40	***Milho para pipoca** – embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termos selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Pacotes de 500g. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro do órgão competente.*	*Pct*	*250*
41	***Milho verde em conserva** – produto preparado com grãos do milho verde previamente debulhados, envasados, praticamente crus, reidratados ou pré-cozidos imersos ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Latas sem amassados nem ferrugens ou Tetra Brik de 2 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.*	*Kg*	*1.000*
42	***Mistura pronta para bolo (massa)** – produto obtido da mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá, polvilho, araruta) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado ou suco de frutas, adicionado de fermento químico. Embalagem de polietileno contendo 450g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.*	*Und*	*800*
43	***Mortadela de frango** - cozido com 100% de carne de frango, peça inteira, resfriado entre 0 e 4°c, embalado em peças individualmente, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de dois meses. Peça de 1kg.*	*Kg*	*300*
44	***Óleo de Soja** – é o alimento lipídico obtido por prensagem mecânica e/ou extração por solvente dos grãos de soja, Glicyne Max L. meml, isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto. Ausência de matéria prejudicial à saúde humana. Pet ou lata de 900ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.*	*Lt*	*1.500*
45	***Proteína Texturizada de Soja** – obtida da farinha desengordurada de soja, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em saco plástico transparente, atóxico com 250g e embalada em saco plástico reforçado com 10 kg. Com dados de identificação od produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.*	*Und*	*12.000*
46	***Refresco em pó** – produto preparado à base de polpa de fruta desidratada e adoçada. Vitaminas A, C e ferro. Sabores: Laranja, Uva, Tangerina, Limão, Morango, Maracujá, Guaraná, Goiaba, Caju, Manga e Abacaxi. Embalagem plástica de 1 kg.*	*Kg*	*3.000*
47	***Sal iodado** – não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Acondicionado em saco plástico de polietileno com 1 kg e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.*	*Kg*	*900*
48	***Salsicha** – Congelada. Ingredientes: carne mecanicamente separada de aves, água, miúdos de frango, proteína de soja, pele de ave, sal iodado, amido, regulador de acidez lactato de sódio, glicose, estabilizante polifosfato de sódio, especiarias, antioxidante eritorbato de sódio, conservante nitrito de sódio e corante natural carmim de cochonilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: Saco de polietileno resistente e transparente, lacrado a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Pacotes de até 06 kg, com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente.*	*Kg*	*1.500*
49	***Sardinha enlatada** – Acondicionada em óleo vegetal comestível e sal. Embalagem em*	*Und*	*5.000*

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-8066-84351368769

	lata com 125g, sem ferrugens e/ou amassados, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.		
50	***SUCO DE ACEROLA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mInimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.*	*Litro*	*200*
51	***SUCO DE MANGA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 1,5 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.*	*Litro*	*200*
52	***SUCO DE GOIABA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 3,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.*	*Litro*	*200*
53	***SUCO DE MARACUJÁ.** Ingredientes: suco de maracujá, acidulante, acido citrico, aroma identico ao natural de maracujá, conservadores, bezoato de sodio e metabissulfito de sodio, corante natural beta caroteno e estabilizante goma gelana. não contem glubem. concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, quantidade por porção de 22ml (duas colheres de sopa), valor energético máximo de 12 calorias, máximo de carboidrato 2,85g, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento mInimo: 3,5 a 5,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.*	*Litro*	*200*
54	***Vinagre de Vinho Branco** – Composição: fermentado acético de vinho branco e água. Acidez volátil 4%. Garrafa Pet de 500ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.*	*Und*	*400*

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	***Bebida Láctea sabor chocolate** – Produto composto de soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar cristal, mistura em pó (cacau alcalino, espessante carragena, espessante goma xantana, espessante goma guar, aromatizante sintético idêntico ao natural e sacarose), amido e estabilizante citrato de sódio. Não contém glúten. Embalados em 200 ml Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.*	*Und*	*60.000*
2	***Iogurte** – produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de micro-organismos benéficos a saúde que realizam fermentação láctea sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca e informações do fabricante, prazo de validade e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem de polietileno atóxico de 5x150ml Com registro no SIF.*	*Und*	*80.000*

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	***Biscoito de Trigo** – produto obtido pelo amassamento e cozimento de massas, fermentadas ou não, preparado com farinha trigo, açúcar, leite e margarina. Contém gordura hidrogenada. Acondicionados em embalagem de saco plástico transparentes, contendo 100gr, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mInimo de 100g.*	*UND*	*10.000*
2	***Biscoito de Maisena** – Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho. Composição aproximada em*	*Und*	*10.000*

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368769

	100g: proteína 8,5g, lipídios 9g, hidrato de carbono 74g e valor calórico 411 Kcal. Embalados em pacote de polietileno com dupla embalagem (3 em 1). Pacote de 400g. Embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		
3	***BISCOITO INDIVIDUAL INTEGRAL** . INGREDIENTES- Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Farinha de Trigo integral Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, gordura vegetal de palma açúcar, açúcar invertido, semente de chia, semente de linhaça, condimento preparado a base de sal, semente de quinoa, fermento químicos, Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico. Contem glúten e derivados de trigo. Caixa contendo 36 pacotes de 162 g cada embalagem individual com 06 pacotes de 27 gr Caixa com 5.832gr.*	*Cx*	*10*
4	***Biscoito Salgado tipo Cream Cracker.** Alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amido e féculas – serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais; deverá ser de dupla embalagem (3 em 1). Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, glucose de milho, extrato de malte, soro de leite em pó, sal, açúcar, fermentos químicos: bicabonato de amônio (INS 50ii) e bicabonato de sódio (INS 500ii); fermento biológico, emulsificante lecitina de soja (INS 322). Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, (3 em 1), com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.*	*Und*	*12.000*
5	***BISCOITO**, salgado, tipo Cream Cracker **INTEGRAL**. Ingredientes: farinha de trigo integral fortificada, farinha de trigo com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, refinado, extrato de malte, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 gramas: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias-primas, sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacote impermeável lacrado, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 400 gramas.*	*Pct*	*400*

ITEM	*DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO*	*UNID.*	*QUANT.*
1	***Carne bovina moída magra de primeira qualidade congelada** – Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Devendo conter no máximo 20-30% de gordura, devendo ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, pacotes de 1 kg. Devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente com registro no SIF ou SISP.*	*Kg*	*2.000*
2	***Carne bovina resfriada ou congelada tipo músculo de primeira qualidade sem osso** – Com registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.*	*Kg*	*1.000*
3	***Charque bovino dianteiro** – Ingredientes básicos: carne bovina e sal. Curada e seca. De consistência firme com aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, materiais estranhos e parasitas. Embalagem: de 30 kg em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99.*	*Kg*	*300*
4	***Fígado bovino resfriado ou congelado** – Com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em filme de*	*Kg*	*400*

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-8006-843513688769

	PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, da acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.		
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**
1	***Carne de frango - asa de primeira qualidade.*** *Congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.*	Kg	800
2	***Carne de frango filé de peito, de primeira qualidade sem osso*** *– congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.*	Kg	3.000
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**
1	***Filé de Peixe Merluza*** *– Interfolhado, congelado, limpo, com cor, cheiro, sabor e textura próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, amostra sujeita a teste de cocção. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99.*	Kg	400
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**
1	***Paçoca*** *– doce de amendoim, farinha de mandioca e açúcar. Pote contendo 50 und.*	Pt	450
2	***Pé-de-moleque*** *– doce de amendoins torrados com rapadura. Pote contendo 50 und.*	Pt	450
3	***Pipoca doce*** *– produto obtido do aquecimento e prensagem de milho selecionado. Fabricado com açúcar. Fardo contendo 20 unidades de 14g.*	Fd	450
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**
1	***Abacate*** *– Qualidade Exigida: 1ª, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no prazo máximo de 5 (cinco) dias antes do vencimento. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro, sem danos físicos e oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.*	Kg	400
2	***Abacaxi*** *– fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas com 10 a 50 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.*	Und	800
3	***Banana da prata*** *– graúdas; verdosas; sadias; de boa qualidade. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 120g. Sendo 1 kg aproximadamente 9 ou 10 bananas.*	Kg	1.200
4	***Banana-da-terra*** *– apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 200g. Sendo 1 kg aproximadamente 7 ou 09 bananas.*	Kg	1.000
5	***Laranja*** *– Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Saco de nylon contendo 100 laranjas.*	Cento	150
6	***Limão Taiti*** *– In natura e de primeira qualidade, de tamanho médio, com características*	Kg	100

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368769

	Íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.		
7	***Maçã** – Nacional, in natura, vermelha, de primeira qualidade, madura, frutos de tamanho médio – no calibre 110, no grau máximo de evolução, no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação climatizada, tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades e parasitas. Caixa de papelão contendo 18kg.*	*Kg*	*6.000*
8	***Mamão** – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica com 20kg.*	*Kg*	*800*
9	***Manga (Rosa, Haden ou Espada)** – no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação. Caixa plástica com 20kg.*	*Kg*	*1.500*
10	***Melancia – Sadias; sem rachaduras; doces; boa qualidade; com 4 kg no mínimo.***	*Und*	*2.000*
11	***Melão** – Boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixa de papelão ondulada específica de 13kg.*	*Kg*	*400*
12	***Milho verde de espiga** – In natura, descascado, espigas limpas de primeira qualidade, graúdas, sem ferimentos, firmes, tenras, apresentando grau de maturação climatizadas.*	*Und*	*10.000*
13	***Tomate** - de primeira qualidade tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Caixas de papelão ou madeira contendo 20 kg.*	*Kg*	*3.500*

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	***Abóbora** – fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos fiscos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. Podendo ser orgânica. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.*	*Kg*	*4.000*
2	***Aipim** – Raiz camuda e grossa, in natura, limpa, escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon, contendo 10 a 20 kg.*	*Kg*	*600*
3	***Amendoim em casca para cozimento** – Composição nutricional: Calorias (2,47) / carboidratos (0,26g) / proteínas (0,17g) e gorduras totais (0,08g). Variadas*	*Kg*	*150*
4	***Batata doce** - tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, isentas, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 a 50 kg.*	*Kg*	*1.000*
5	***Batata inglesa** – Graúdas, lisas, verdosas, sadias e de boa qualidade. Sacos de nylon, contendo 50 kg.*	*Kg*	*3.500*

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	***Beterraba** – Tubérculo, no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 (embalagem primária) a 50 kg (embalagem secundária).*	*Kg*	*2.500*
2	***Cenoura** – com folhas e ramas de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem ferimento, tenra, sem corpos estranhos aderidos à superfície. Caixa contendo 20 Kg.*	*Kg*	*3.000*

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-8066-843513688769

3	**Cenoura** – Sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, graúdas, limpas, boa qualidade e apresentação. Sacos de nylon contendo 20kg.	Kg	2.500
4	**Chuchu** – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.	Kg	3.000
5	**Farinha de Mandioca** – torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca, composição nutricional mínima: 82% carboidratos e 320 kcal. Pacote de 1, 2 ou 5 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	800
6	**Farinha de Tapioca** – grupo Tapioca, classe granulada, tipo 1. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g, 2 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	500
7	**Pimentão** – fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; verde, limpo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Kg	2.000
8	**Quiabo** – fruto capsular, cônico, verde e peludo, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, isentos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas contendo 20 kg.	Kg	3.000
9	**Repolho** – verde, cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme. Caixas de madeira contendo 22 a 25 kg.	Kg	1.600
10	**Repolho branco** – Hortaliça de folhas enoveladas, tamanho grande, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, podendo ser orgânico. Sacos de nylon com 20 kg	Kg	2.000
11	**Vagem** – sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Sacos plásticos contendo 10 kg.	Kg	1.200

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	**Alface crespa** – hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavara ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1a 3 kg.	Kg	200
2	**Berinjela** - Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica de 20 kg.	Kg	1.800
3	**Pepino** – Produto para consumo fresco. Tamanho varia de 10 a 25 cm. Grupo vegetal caipira comum e japonês. Acondicionado em embalagem politizável (medidas sub múltiplas de 1m x 1,20 m), de fácil empilhamento. A embalagem deverá conter a inscrição do nome e do CNPJ do fabricante e a informação da capacidade máxima de empilhamento e do conteúdo máximo em quilos da embalagem. A embalagem poderá ser retomável (plástico) ou descartável (papelão ou plástico). A embalagem retomável deverá ser lavada e higienizada a cada uso e a descartável deverá ser nova.	Kg	600

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	**Alho** – Cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade. Caixa plástica de 10 kg.	Kg	350
2	**Cebola branca** - bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	Kg	2.500

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-8006-843513688769

	Podendo ser orgânica. Sacos de nylon contendo 20kg.		
3	***Cebolinha verde** – limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.*	*Ml*	*1.000*
4	***Coentro** – hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou ascovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origam física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.*	*Ml*	*1.400*
5	***Couve** – limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.*	*Ml*	*250*
6	***Hortelã** – Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.*	*Mç*	*600*
7	***Salsa** – Planta comestível. Alcança 10 a 25 cm. Com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.*	*Mç*	*700*
ITEM	***DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO***	***UNID.***	***QUANT.***
1	***Coco seco** – produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de 500g a 1 kg, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.*	*Und*	*3.500*
2	***Coco verde** - produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas.*	*Und*	*400*
ITEM	***DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO***	***UNID.***	***QUANT.***
1	***Ovos Brancos** - Tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Em média com 50-60 g. Acondicionados em embalagem de papelão contendo 30 dúzias, em caixas lacradas limpas e secas, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.*	*Cx c/ 30 Duz*	*40*
ITEM	***DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO***	***UNID.***	***QUANT.***
1	***Polpa de Frutas (Goiaba, Umbu, Cajá, Acerola, Manga, Cacau, graviola...)** – 100% naturais, pasteurizada, sem açúcar e sem aditivos químicos ou artificiais, pré-homogeneizada para fácil diluição. Na embalagem deverá constar a data do beneficiamento, de validade e o número do lote. De 100g a 1 kg.*	*Kg*	*6.000*
ITEM	***DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO***	***UNID.***	***QUANT.***
1	***Pão com goiabada** -- Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.*	*Und*	*50.000*
2	***PÃO, de leite**, Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.*	*Und*	*70.000*
3	***Pão doce tipo cachorro quente** – Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas*	*Und*	*50.000*

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-8006-843513688769

	após a entrega.		
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**
1	***BOLO**, sabores diversos. Produto assado, preparado à base de farinhas ou amidos, açúcar, fermento químico ou biológico, ovos, óleo vegetal e outras substâncias alimentícias que caracterizam o produto. Forma oval com buraco no meio pesando 500g,*	*Und*	***1.000***
2	***ENROLADINHO**, sabor: frango com queijo, com peso aproximado entre 130 à 140g.*	*Und*	***8.000***
3	***PÃO DOCE DE COCO**, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.*	*Und*	***1.000***
4	***PÃO TIPO FRANCÊS**, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.*	*Und*	***8.500***
5	***PIZZA** brotinho sabores: atum, frango, queijo e milho, com peso aproximado entre 130 à 140g, tamanho padrão.*	*Und*	***1000***

3 – Do Fornecimento/Execução do objeto

3.1. Todos os materiais ofertados deverão atender ao disposto na legislação quanto a sua obrigatoriedade para fins comerciais, de registro, de transporte, de armazenamento e de fabricação, junto aos órgãos de controle reguladores, pertinente a sua peculiaridade, como por exemplo: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), Anvisa, Detran, INEMA e outros conforme a legislação vigente para cada item.

3.2. A proponente vencedora é responsável pela qualidade técnica e de segurança dos itens licitados.

3.3. A Secretaria Solicitante, por intermédio de seu órgão competente, reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer item licitado que não atenda às especificações constantes neste edital e na legislação pertinente.

3.4. A Secretaria Solicitante poderá avaliar todos os itens licitados, a qualquer tempo, em relação à sua qualidade e não aceitará os que não atendam às exigências previstas neste edital e na legislação pertinente.

3.5. A Secretaria Solicitante poderá solicitar Laudo Técnico, elaborado por órgão comprovadamente qualificado, de análise da conformidade do item fornecido/executado com as normas constantes da especificação.

3.6. A Secretaria Solicitante poderá submeter à análise técnica, dos itens fornecidos/executados pela Contratada, em qualquer fase da sua distribuição, para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes neste edital e na proposta apresentada na licitação pela proponente.

3.7. Todo o custo necessário para o fornecimento/execução, descarrego, entrega e a devolução/retirada do objeto licitado ficará a cargo da Contratada.

*3.8. **Local da Entrega/execução**: Os itens que compõe o objeto desta licitação elencados no item 1.1 "Do Objeto, serão entregues/executados dentro do município, conforme orientação da secretaria solicitante, que indicará o local de entrega.*

*3.9. **Âmbito do Registro**: para os efeitos do Decreto Municipal nº 3.199, de 24/01/2013 o âmbito deste registro de preços é exclusivamente para o Município de Ibirataia.*

*3.10. **Prazo de validade do registro**: O prazo de validade do registro de preços, será de 12 meses e durante este prazo, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.*

3.11. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

3.12. Os valores utilizados para a estimativa da Administração correspondem ao valor médio dos itens licitados, colhidos através de pesquisa de preço.

3.13. A estimativa das quantidades a serem contratadas pelo órgão gerenciador e participantes será de no mínimo 30% (trinta por cento) das quantidades estimadas neste Termo de Referência, conforme Cronogramas de Execução encaminhados pelo Órgão ou Unidade Administrativa Solicitante.

3.14. A quantidade mínima a ser cotada para cada um dos itens é de 100% (cem por cento) das quantidades estimadas neste Termo de Referência.

*3.15. Serão aceitos sem restrição todos os produtos que apresentarem características equivalentes **ou** superiores às marcas indicadas, por ventura, como padrão de qualidade. Caso haja dúvida na equivalência de características, a empresa participante do certame poderá demonstrar, por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente a marca referência mencionada neste edital.*

3.16. Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências do Contratante:

a) o Contratado fornecerá os produtos mediante a apresentação da "Autorização de Fornecimento", conforme modelo previamente apresentado pelo Contratante e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado da Prefeitura Municipal;

b) a "Autorização de Fornecimento" deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao fornecimento e assinadas por funcionário do posto que executar o fornecimento.

3.17. O material será recusado no caso de especificações fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.

3.18. O material recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento pelo Contratado da formalização da recusa pelo Contratante, arcando o Contratado com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

3.19. Para o fornecimento do objeto licitado, deverão ser especificados os quantitativos a serem fornecidos, no preenchimento da requisição da Secretaria Municipal Solicitante, bem como fornecer o devido comprovante de entrega.

3.20. Não será admitida recusa de fornecimento em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.

3.20. Em caso de panes, casos fortuitos ou de força maior, o CONTRATADO deverá providenciar alternativas de fornecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pelo CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato.

*3.21. A entrega do material licitado deverá ocorrer imediatamente após o envio ao Contratado da Autorização de Fornecimento, no prazo máximo de até **5 (cinco) dias** do recebimento da autorização, com vistas a não provocar atrasos no funcionamento dos diversos órgãos e serviços da Prefeitura Municipal, quando se tratar de troca programada ou 24 (vinte e quatro) horas quando se tratar de necessidade para manutenção corretiva, em razão de perdas ou destruição.*

4 - UNIDADE FISCALIZADORA

4.1. A Fiscalização do cumprimento do Contrato caberá a Secretaria Solicitante, por servidor especificamente designado para este fim.

5 – OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ESPECÍFICAS:

I - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
a) Instruir seus empregados para cumprirem as Normas Internas da Prefeitura Municipal;

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-8006-843513688769

b) Indenizar danos ou prejuízos a Prefeitura Municipal ou a terceiros causados pelo descumprimento das normas contratuais ou negligência comprovada;
c) Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, trabalhistas e sociais da empresa e seus empregados, mantendo-os atualizados e quitados de acordo com as normas vigentes.
d) Responsabilizar-se integralmente pelos produtos licitados e contratados, nos termos da legislação vigente;
e) Exibir sempre que solicitada pela Administração, documentação comprobatória de que se encontra adimplente com o recolhimento dos encargos de qualquer natureza incidentes sobre o contrato em execução;
f) Ser responsável quanto ao correto atendimento da proposta apresentada no certame;
g) Facilitar a fiscalização a ser desenvolvida pela CONTRATANTE, através do seu representante, prestando as informações solicitadas;
h) Manter disciplina no local de trabalho;
i) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação.
j) A contratação com o licitante vencedor obedecerá às condições do instrumento de contrato constante do Anexo do Edital, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

l) fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;

m) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

n) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

o) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência.

II - DA CONTRATANTE:
a) Exercer a fiscalização dos materiais adquiridos;
b) Convocar a licitante para entregar os produtos;
c) Atestar as Notas Fiscais/Faturas correspondentes aos serviços prestados; e
d) Efetuar o pagamento das compras efetuadas

6 – VIGÊNCIA

6.1. Este Registro de Preço tem vigência de até 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, disponível no endereço www.Ibirataia.ba.gov.br, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

7- DA RECISÃO

7.1 A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei n.º 8.666/93. O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93;

7.2 Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

8 - MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

8.1. Os valores utilizados para a estimativa da Administração correspondem ao valor médio dos itens licitados, colhidos através de pesquisa de preço.

8.2. O valor estimado da contratação foi apurado em pesquisas de preços no mercado local.

*8.3. O **custo estimado SERÁ apurado a partir de planilhas apresentadas pela Secretaria Solicitante** em conjunto com o setor de **Aquisições e Suprimentos do Município**, constante do processo interno administrativo, atualizadas, conforme relatórios a serem anexados ao processo.*

*8.4. Os valores estimados para contratação constarão nos autos do **Processo Interno Administrativo;***

9 - DO PREÇO PRATICADO

9.1. O preço unitário considerado para o fornecimento dos materiais e insumos será o preço ofertado na proposta vencedora.

9.2. No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando o Contratante de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

9.3. Os preços dos materiais são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta.

9.3.1. Transcorridos 12 (doze) meses da contratação e, caso haja prorrogação do contrato, os preços poderão ser reajustados, tendo por base a data da apresentação da proposta, tendo como limite máximo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE.

9.3.2. Para a efetiva aplicação do reajuste, previsto no item acima, a licitante vencedora deverá apresentar sua solicitação por escrito, contendo os demonstrativos e seus comprovantes, para análise e negociação a Prefeitura Municipal.

10 – VIGÊNCIA

10.1. Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, disponível no endereço www.ibirataia.ba.gov.br, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

11 - DO PAGAMENTO

I. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

II. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

III. O pagamento será precedido de consulta da regularidade fiscal, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste edital.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-8066-843513688769

IV. Na hipótese de irregularidade na condição fiscal, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

V. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

VI. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VII. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

VIII. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

IX. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

12. DO REAJUSTAMENTO, DA REVISÃO E DA ATUALIZAÇÃO DOS DÉBITOS.

I. Transcorridos 12 (doze) meses da contratação e, caso haja prorrogação do contrato, os preços poderão ser reajustados, tendo por base a data da apresentação da proposta, tendo como limite máximo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE.

II. Para a efetiva aplicação do reajuste, previsto no item acima, a licitante vencedora deverá apresentar sua solicitação por escrito, contendo os demonstrativos e seus comprovantes, para análise e negociação a Prefeitura Municipal de Ibirataia.

III. A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

VI. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;
I = Índice de compensação financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual no valor de 6%;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fc91-4e26-80b6-843513688769

$I = \frac{i}{365}$	$I = \frac{6/100}{365}$	*I = 0,00016438*

13 – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A dotação deverá ser indicada pela Unidade Administrativa, na hipótese de Contratação. Segundo Orientação do TCU a licitação para o Sistema de Registro de Preço pode ser realizada independentemente de dotação orçamentária, pois não há obrigatoriedade e dever de contratar. Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, pág. 243. Disponível no site www.tcu.gov.br.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A CONTRATADA é obrigada a fornecer o objeto deste Contrato, de acordo com as normas técnicas reguladoras, em estreita observância às legislações federal, estadual e municipal, bem como, a quaisquer ordens ou determinação do Poder Público, procurando – dentro do possível – conduzir os serviços e o pessoal de modo a formar, perante o público, uma boa imagem da CONTRATANTE e da própria CONTRATADA.

Ibirataia - BA, 03 de janeiro de 2020.

Lismar Pereira dos Santos
Secretário de Educação, Cultura, Esp. e Lazer

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-8006-843513688769

SOLICITACÃO DE DESPESA

Da:

SECRETARIA MUNIPAL DE GESTÃO
Sr. Fabrício Barbosa Moreira

Para:

GABINETE DA PREFEITA
Sr. Ana Cléia dos Santos Leal.

Assunto:

Solicitamos de V. Sª, a autorização para instauração de processo administrativo, objetivando a contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço, conforme Termo de Referência abaixo.

Termo de Referência

1 – Da Justificativa e Descrição:

I. A contratação deste objeto justifica-se para atender as demandas do planejamento geral, constituído de bens destinados às atividades institucionais e seus objetivos. O objeto desta contratação possui a necessidade de serem executados de forma frequente, com entregas parceladas, sem a previsão exata da quantidade de demandas a serem adquiridas por cada escola municipal.

II. A contratação deste objeto justifica-se para atender as demandas do planejamento geral, constituído de bens destinados às atividades institucionais e seus objetivos. O objeto desta contratação possui a necessidade de serem executados de forma frequente, com entregas parceladas, sem a previsão da quantidade de demandas a serem adquiridas por mais de uma secretaria municipal.

III. A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Ibirataia, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção especifica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

IV. Em análises realizadas junto ao setor de prestação de contas desta Secretaria Municipal de Educação, constatou-se que o caixa escolar de diversas unidades escolares é insuficiente ou negativo, não havendo a possibilidade de aquisição imediata de gêneros alimentícios para compor a alimentação escolar.

V. Ressalta-se, que a aquisição individualizada onera os valores dos produtos em relação à compra em grande escala.

VI. Nesse diapasão, ressaltasse que a Constituição Federal, estabeleceu o dever do Estado, quanto à garantia do fornecimento da alimentação escolar, a luz do artigo 208, Inciso VII, assim como a Lei 8069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente em Inciso VII do artigo 54. Com efeito, a alimentação é primordial no combate a repetência escolar, pois é cediço que crianças, com problemas de alimentação, têm afetada a capacidade de aprendizagem.

VII. A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados. O fato é amplamente difundido na Doutrina, onde se cita o insigne doutrinador Marçal Justen Filho, discorrendo acerca do tema:

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368769

"A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro."

VIII. Desta forma a aquisição deste objeto, se faz necessário evitando assim a paralisação dos serviços que possam causar prejuízos de ordem econômico e administrativo para a Gestão Pública.

2. Do Levantamento Quantitativo e Especificação Detalhada do objeto:

2.1. As quantidades foram levantadas através desta secretaria em visita a cada setor onde foram verificadas as necessidades para o bom funcionamento do serviço público, também foi utilizado como base solicitações e aquisições realizadas em processos licitatórios do exercício anterior.

2.2. Mesmo com o cuidado prévio de analise e levantamento de quantidades necessárias para cada setor é impossível estipular uma quantidade exata que será adquirida, pois os itens a serem licitados, serão utilizados ao longo do exercício, dependendo da demanda dos serviços e ações dos programas desenvolvidos por esta secretaria. Em virtude da impossibilidade de alcançar um número exato para cada item a ser licitado, solicitamos que seja feito pelo SRP – Sistema de Registro de Preço, pela dificuldade de precisar com exatidão a real necessidade, pela complexidade dos itens solicitados.

Planilha Quantitativa e Descritiva
(classificada em lote)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	**Açúcar refinado de primeira** – contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	16.000
2	**ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO** - 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e 5 unidades 8,95 44,75 15 sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. 12 de Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	Cx	2
3	**Alimento Achocolatado em Pó** – ingredientes: vitaminado. Composição: É composto de açúcar, cacau lecitinado, maltodextrina, sal, leite e soro de leite, vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3 e PP e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. Informações Nutricionais - Carboidratos 23g 8%Proteínas menor que 1g 0% Gorduras Totais 0g 0%Gorduras Saturadas 0g 0% Gorduras Trans 0g **Fibra Alimentar menor que 1g 0%Sódio 30mg 1%Vitamina A 120mcg 15% Tiamina(Vitamina B1) 0,21mg 15%Riboflavina(Vitamina B2) 0,24mg 15%Vitamina B6 0,30mg 15% Vitamina PP 2,7mg 15%. Embalado em pacote de polietileno. De 200g Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. D produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	3.000
4	**Amido de milho.** Não deve ter cheiro azedo nem manchas na cor escura (mofo). O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.	Pct	1.800
5	**Arroz branco agulha tipo 1** – o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	4.000
6	**Arroz de primeira parbolizado** – longo, fino, polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de	Kg	8.000

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-8006-843513688769

	proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		
7	**ARROZ, integral.** com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 30 x 1 kg	Fd	10
8	**Aveia em Flocos finos –** composição nutricional mínima em 100 g do produto: proteína 15 g, lipídios 7,5 g, carboidratos 55 g e VCT 347,5 Kcal. Pacote ou lata 200g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	200
9	**Azeite de oliva –** produto obtido através da lavagem, moagem, prensa a frio e centrifugação de azeitonas.100% Produzido no Brasil (produção nacional). Garrafa de vidro contendo 500ml.	Und	100
10	**Café em pó –** torrado e moído, limpo e isento de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 250g	Kg	400
11	**Caldo Concentrado em pó –** para culinária de galinha, carne suína, carne bovina e legumes. Livre de gordura trans. Sal, amido, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, extrato de levedura, cebola, alho, carne bovina, louro, pimenta vermelha, salsa, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio, aromatizantes, corante caramelo e natural urucum, acidulante ácido cítrico. **Contém Glúten.** Embalagem plástica de 1 kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	300
12	**Canela em Pau –** acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a rdc nº 276/2005. Pacote de 1 kg.	Kg	100
13	**Cereais em flocos –** Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, farinha de cevada, água, farinha de aveia, sal, vitaminas e mineral (ferro, B2, B1 e B6), estabilizante fosfato dipotássico, antiumectante carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico. Contém glúten. Contém traços de leite. Embalado em polietileno contendo 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.	Und	120
14	**Coco ralado –** Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, conservador INS 223. Pacotes de 1 kg.	Kg	300
15	**Colorau de Urucum –** a base de urucum com mistura de fubá e óleos comestíveis, produto original de fábrica. Acondicionado em embalagem de 100g a 1 kg. Contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	300
16	**Cominho em pó –** Sem adição de pimenta. Embalagem com 1 kg. Com dados de identifi fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vig	kg	100
17	**Cravo da Índia –** constituídos por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionado íntegros, atóxicos, resistentes e vedados hermeticamente. A embalagem deverá conter identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade, de acordo Pacote com 100g.	Kg	100
18		Pct	800

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368769

	Creme de Milho – submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) me		
19	**Cremogema –** Ingredientes: Amido, açúcar, maltodextrina, Vitaminas (A, B1, B3, B6, B12, C e Ácido fólico), minerais (ferro e zinco), agente de firmeza fosfato tricálcico, aromatizante e corante urucum. Não contém glúten. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.	Pct	120
20	**Extrato de tomate –** concentrado a base de: tomate / açúcar (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso. Sache de 350g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	900
21	**Farinha de milho flocada –** produto obtido a partir de grãos de milho e submetido aos processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados, obedecidas as boas práticas de manufatura. Poderá ser enriquecido com ferro e vitaminas. Pacote de polietileno 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	600
22	**Farinha de trigo sem fermento –** produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Embalagem plástica de polietileno. Transparente / atóxico ou de papel original de fabrica. De 1 kg a embalagem primária e de 50 kg a embalagem secundária.	kg	200
23	**Farinha láctea –** ingredientes: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Composição nutricional mínima em 100g: 11g de proteínas, 69g de hidratos de carbono e valor calórico total de 400 kcal. Lata ou pote plástico ou pacote de 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pt	100
24	**Feijão – carioquinha tipo 1, n**ovo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 kg e embalagem plástica secundária com 30 kg. Embalagem polietileno 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	Kg	3.000
25	**Fermento químico –** Produto obtido de composto de pirofosfato ácido de sódio, bicabornato de sódio e fosfato de mono-cálcio. Embalagem plástica contendo 100g.	Und	100
26	**Fubá de Milho –** submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	4.000
27	**Leite de coco –** produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Garrafa de 500ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	600
28	**Leite em pó integral instantâneo,** obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, adicionado de lecitina de soja e emulsificante, Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ingredientes: leite integral, emulsificante , lecitina de soja (INS322) e vitaminas A e D. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Carboidratos- 9,9 g/Proteínas- 6,7 g/Gordura totais- 6,7 g/Gordura saturada- 3,9 g/Gordura trans- 0g/Sódio- 96 mg/Cálcio- 233mg/Vitamina A- 186 mg/Vitamina D- 1,5 mg. Produto acondicionado em embalagem primária aluminizada (laminado flexível metalizado) de 200g e reembalada em caixas de papelão ou fados reforçados. A embalagem do produto deverá ser de material resistente, vedado hermeticamente para garantia do item. O prazo de validade mínimo deverá ser de onze meses a partir da data de entrega.	kg	8.000

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-8066-84351688769

29	**Leite fermentado –** Elaborado a partir dos seguintes cultivos: Lactobacillus acidophilus; Lactobacillus casei; Bifidobacterium sp; Streptococcus salivarius subsp thermophilus e/ou outras bactérias acidolácticas que por sua atividade contribuem para a determinação das características do produto final. Pequenos potes plásticos ou caixinhas contendo 80ml.	Und	10.000
30	**LEITE, de soja** em pó, acondicionados em embalagem de folha de alumínio limpa, resistente, atóxica, isento de ferrugem, não amassada, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 400 gramas	Und	200
31	**LEITE, em pó desnatado**, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 200 gramas	Pct	400
32	**LEITE, UHT 0% lactose**, , marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Bandeja contendo 12 Embalagens Tetrapack contendo 1 litro	Cx	20
33	**Linguiça Calabresa,** bovina – Defumada, inteira. Amostra sujeita a teste de cocção. Embalada a vácuo, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	Kg.	1.400
34	**Macarrão espaguete** – com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	5.000
35	**MACARRÃO integral**, tipo espaguete, obtido de farinha de trigo integral a 100%, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	kg	400
36	**Macarrão parafuso com Sêmola –** com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	5.000
37	**Margarina com Sal –** contêm óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó reconstituído, vit. A (15000 UI/Kg) e beta caroteno, aroma idêntico ao natural de manteiga e corante natural de urucum e cúrcuma. O produto deve ser embalado em potes plásticos fechados de 250g, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.	Pt	1.250
38	**Massa de sopa com Sêmola –** com semolina / sêmola deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	600
39	**Milho branco para Mungunzá –** contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de polietileno	Pct	2.200

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-8006-843513688769

	atóxica de 500g e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.		
40	**Milho para pipoca –** embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termos selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Pacotes de 500g. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro do órgão competente.	Pct	250
41	**Milho verde em conserva –** produto preparado com grãos do milho verde previamente debulhados, envasados, praticamente crus, reidratados ou pré-cozidos imersos ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Latas sem amassados nem ferrugens ou Tetra Brik de 2 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	1.000
42	**Mistura pronta para bolo (massa) –** produto obtido da mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá, polvilho, araruta) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado ou suco de frutas, adicionado de fermento químico. Embalagem de polietileno contendo 450g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	800
43	**Mortadela de frango -** cozido com 100% de carne de frango, peça inteira, resfriado entre 0 e 4ºc, embalado em peças individualmente, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de dois meses. Peça de 1kg.	Kg	300
44	**Óleo de Soja –** é o alimento lipídico obtido por prensagem mecânica e/ou extração por solvente dos grãos de soja, Glicyne Max L. merril, isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto. Ausência de matéria prejudicial à saúde humana. Pet ou lata de 900ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Lt	1.500
45	**Proteína Texturizada de Soja –** obtida da farinha desengordurada de soja, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em saco plástico transparente, atóxico com 250g e embalada em saco plástico reforçado com 10 kg. Com dados de identificação od produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und	12.000
46	**Refresco em pó –** produto preparado à base de polpa de fruta desidratada e adoçada. Vitaminas A, C e ferro. Sabores: Laranja, Uva, Tangerina, Limão, Morango, Maracujá, Guaraná, Goiaba, Caju, Manga e Abacaxi. Embalagem plástica de 1 kg.	Kg	3.000
47	**Sal iodado –** não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Acondicionado em saco plástico de polietileno com 1 kg e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	900
48	**Salsicha –** Congelada. Ingredientes: carne mecanicamente separada de aves, água, miúdos de frango, proteína de soja, pele de ave, sal iodado, amido, regulador de acidez lactato de sódio, glicose, estabilizante polifosfato de sódio, especiarias, antioxidante eritorbato de sódio, conservante nitrito de sódio e corante natural carmim de cochonilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: Saco de polietileno resistente e transparente, lacrado a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Pacotes de até 06 kg, com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente.	Kg	1.500
49	**Sardinha enlatada –** Acondicionada em óleo vegetal comestível e sal. Embalagem em lata com 125g, sem ferrugens e/ou amassados, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und	5.000
50	**SUCO DE ACEROLA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200
51	**SUCO DE MANGA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes	Litro	200

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368769

	permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 1,5 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.		
52	**SUCO DE GOIABA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 3,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200
53	**SUCO DE MARACUJÁ.** Ingredientes: suco de maracujá, acidulante, acido citrico, aroma identico ao natural de maracujá, conservadores, bezoato de sodio e metabissulfito de sodio, corante natural beta caroteno e estabilizante goma geiana. não contem glubem. concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, quantidade por porção de 22ml (duas colheres de sopa), valor energético máximo de 12 caiorias, máximo de carboidrato 2,85g, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento mínimo: 3,5 a 5,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200
54	**Vinagre de Vinho Branco –** Composição: fermentado acético de vinho branco e água. Acidez voiátil 4%. Garrafa Pet de 500ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	400

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	**Bebida Láctea sabor chocolate –** Produto composto de soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar cristal, mistura em pó (cacau alcalino, espessante carragena, espessante goma xantana, espessante goma guar, aromatizante sintético idêntico ao natural e sacarose), amido e estabilizante citrato de sódio. Não contém glúten. Embalados em 200 ml Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	60.000
2	**Iogurte –** produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de micro-organismos benéficos a saúde que realizam fermentação láctea sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca e informações do fabricante, prazo de validade e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem de polietileno atóxico de 5x150ml Com registro no SIF.	Und	80.000

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	**Biscolto de Trigo –** produto obtido pelo amassamento e cozimento de massas, fermentadas ou não, preparado com farinha trigo, açúcar, leite e margarina. Contém gordura hidrogenada. Acondicionados em embalagem de saco plástico transparentes, contendo 100gr, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 100g.	UND	10.000
2	**Biscoito de Maisena –** Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho. Composição aproximada em 100g: proteína 8,5g, lipídios 9g, hidrato de carbono 74g e valor calórico 411 Kcal. Embalados em pacote de polietileno com dupla embalagem (3 em 1). Pacote de 400g. Embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	10.000
3	**BISCOITO INDIVIDUAL INTEGRAL** . INGREDIENTES- Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Farinha de Trigo Integral Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, gordura vegetal de palma açúcar, açúcar invertido, semente de chia, semente de linhaça, condimento preparado a base de sal, semente de quinoa, fermento químicos, Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico. Contem glúten e derivados de trigo. Caixa contendo 36 pacotes de 162 g cada embalagem individual com 06 pacotes de 27 gr Caixa com 5.832gr.	Cx	10

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368769

4	**Biscoito Salgado tipo Cream Cracker.** Alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amido e féculas – serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais; deverá ser de dupla embalagem (3 em 1). Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, glucose de milho, extrato de malte, soro de leite em pó, sal, açúcar, fermentos químicos: bicabornato de amônio (INS 50ii) e bicabornato de sódio (INS 500ii); fermento biológico, emulsificante lecitina de soja (INS 322). Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, (3 em 1), com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	12.000
5	**BISCOITO**, salgado, tipo Cream Cracker **INTEGRAL**. Ingredientes: farinha de trigo integral fortificada, farinha de trigo com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, refinado, extrato de malte, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 gramas: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias-primas, sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacote impermeável lacrado, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 400 gramas.	Pct	400

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	**Carne bovina moída magra de primeira qualidade congelada –** Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Devendo conter no máximo 20-30% de gordura, devendo ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, pacotes de 1 kg. Devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente com registro no SIF ou SISP.	Kg	2.000
2	**Carne bovina resfriada ou congelada tipo músculo de primeira qualidade sem osso –** Com registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	1.000
3	**Charque bovino dianteiro –** Ingredientes básicos: carne bovina e sal. Curada e seca. De consistência firme com aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, materiais estranhos e parasitas. Embalagem: de 30 kg em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	Kg	300
4	**Fígado bovino resfriado ou congelado –** Com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	400

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	**Carne de frango - asa de primeira qualidade.** Congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	800

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351688769

2	**Carne de frango filé de peito, de primeira qualidade sem osso –** congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	3.000

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	**Filé de Peixe Merluza –** Interfolhado, congelado, limpo, com cor, cheiro, sabor e textura próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, amostra sujeita a teste de cocção. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	Kg	400

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	**Paçoca –** doce de amendoim, farinha de mandioca e açúcar. Pote contendo 50 und.	Pt	450
2	**Pé-de-moleque –** doce de amendoins torrados com rapadura. Pote contendo 50 und.	Pt	450
3	**Pipoca doce –** produto obtido do aquecimento e prensagem de milho selecionado. Fabricado com açúcar. Fardo contendo 20 unidades de 14g.	Fd	450

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	**Abacate –** Qualidade Exigida: 1ª, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no prazo máximo de 5 (cinco) dias antes do vencimento. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro, sem danos físicos e oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	Kg	400
2	**Abacaxi –** fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas com 10 a 50 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	Und	800
3	**Banana da prata –** graúdas; verdosas; sadias; de boa qualidade. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 120g. Sendo 1 kg aproximadamente 9 ou 10 bananas.	Kg	1.200
4	**Banana-da-terra –** apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 200g. Sendo 1 kg aproximadamente 7 ou 09 bananas.	Kg	1.000
5	**Laranja –** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Saco de nylon contendo 100 laranjas.	Cento	150
6	**Limão Taiti –** In natura e de primeira qualidade, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.	Kg	100
7	**Maçã –** Nacional, in natura, vermelha, de primeira qualidade, madura, frutos de tamanho médio – no calibre 110, no grau máximo de evolução, no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação climatizada, tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades e parasitas. Caixa de papelão contendo 18kg.	Kg	6.000
8	**Mamão –** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à	Kg	800

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368769

	superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica com 20kg.		
9	**Manga (Rosa, Haden ou Espada)** – no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação. Caixa plástica com 20kg.	Kg	1.500
10	**Melancia – Sadias; sem rachaduras; doces; boa qualidade; com 4 kg no mínimo.**	Und	2.000
11	**Melão** – Boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixa de papelão ondulada específica de 13kg.	Kg	400
12	**Milho verde de espiga** – In natura, descascado, espigas limpas de primeira qualidade, graúdas, sem ferimentos, firmes, tenras, apresentando grau de maturação climatizadas.	Und	10.000
13	**Tomate** - de primeira qualidade tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Caixas de papelão ou madeira contendo 20 kg.	Kg	3.500

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	**Abóbora** – fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos fiscos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. Podendo ser orgânica. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	Kg	4.000
2	**Aipim** – Raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon, contendo 10 a 20 kg.	Kg	600
3	**Amendoim em casca para cozimento** – Composição nutricional: Calorias (2,47) / carboidratos (0,26g) / proteínas (0,17g) e gorduras totais (0,08g). Variadas	Kg	150
4	**Batata doce** - tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, isentas, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 a 50 kg.	Kg	1.000
5	**Batata inglesa** – Graúdas, lisas, verdosas, sadias e de boa qualidade. Sacos de nylon, contendo 50 kg.	Kg	3.500

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	**Beterraba** – Tubérculo, no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 (embalagem primária) a 50 kg (embalagem secundária).	Kg	2.500
2	**Cenoura** – com folhas e ramas de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem ferimento, tenra, sem corpos estranhos aderidos à superfície. Caixa contendo 20 Kg.	Kg	3.000
3	**Cenoura** – Sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, graúdas, limpas, boa qualidade e apresentação. Sacos de nylon contendo 20kg.	Kg	2.500
4	**Chuchu** – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.	Kg	3.000
5	**Farinha de Mandioca** – torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca, composição nutricional mínima: 82% carboidratos e 320 kcal. Pacote de 1, 2 ou 5 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	800
6	**Farinha de Tapioca** – grupo Tapioca, classe granulada, tipo 1. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g, 2 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	500
7	**Pimentão** – fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; verde, limpo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar qualsquer lesões de	Kg	2.000

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368769

	origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.		
8	**Quiabo –** fruto capsular, cônico, verde e peludo, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, isentos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas contendo 20 kg.	Kg	3.000
9	**Repolho –** verde, cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme. Caixas de madeira contendo 22 a 25 kg.	Kg	1.600
10	**Repolho branco –** Hortaliça de folhas enoveladas, tamanho grande, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, podendo ser orgânico. Sacos de nylon com 20 kg	Kg	2.000
11	**Vagem –** sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Sacos plásticos contendo 10 kg.	Kg	1.200

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	**Alface crespa –** hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavara ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1a 3 kg.	Kg	200
2	**Berinjela -** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica de 20 kg.	Kg	1.800
3	**Pepino –** Produto para consumo fresco. Tamanho varia de 10 a 25 cm. Grupo vegetal caipira comum e japonês. Acondicionado em embalagem politizável (medidas sub múltiplas de 1m x 1,20 m), de fácil empilhamento. A embalagem deverá conter a inscrição do nome e do CNPJ do fabricante e a informação da capacidade máxima de empilhamento e do conteúdo máximo em quilos da embalagem. A embalagem poderá ser retornável (plástico) ou descartável (papelão ou plástico). A embalagem retornável deverá ser lavada e higienizada a cada uso e a descartável deverá ser nova.	Kg	600

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	**Alho –** Cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade. Caixa plástica de 10 kg.	Kg	350
2	**Cebola branca -** bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon contendo 20kg.	Kg	2.500
3	**Cebolinha verde –** limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Ml	1.000
4	**Coentro –** hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Ml	1.400
5	**Couve –** limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Ml	250
6	**Horteiã –** Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Mç	600
7	**Salsa –** Planta comestível. Alcança 10 a 25 cm. Com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Mç	700

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	**Coco seco –** produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios,	Und	3.500

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-8006-84351368769

	branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de 500g a 1 kg, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.		
2	**Coco verde** - produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Und	400

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	**Ovos Brancos** - Tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Em média com 50-60 g. Acondicionados em embalagem de papelão contendo 30 dúzias, em caixas lacradas limpas e secas, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.	Cx c/ 30 Duz	40

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	**Polpa de Frutas (Goiaba, Umbu, Cajá, Acerola, Manga, Cacau, graviola...)** – 100% naturais, pasteurizada, sem açúcar e sem aditivos químicos ou artificiais, pré-homogeneizada para fácil diluição. Na embalagem deverá constar a data do beneficiamento, de validade e o número do lote. De 100g a 1 kg.	Kg	6.000

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	**Pão com goiabada –** Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und	50.000
2	**PÃO, de leite**, Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und	70.000
3	**Pão doce tipo cachorro quente –** Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und	50.000

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	**BOLO**, sabores diversos. Produto assado, preparado à base de farinhas ou amidos, açúcar, fermento químico ou biológico, ovos, óleo vegetal e outras substâncias alimentícias que caracterizam o produto. Forma oval com buraco no meio pesando 500g,	Und	**1.000**
2	**ENROLADINHO**, sabor: frango com queijo, com peso aproximado entre 130 à 140g.	Und	**8.000**
3	**PÃO DOCE DE COCO**, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.	Und	**1.000**
4	**PÃO TIPO FRANCÊS**, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.	Und	**8.500**
5	**PIZZA** brotinho sabores: atum, frango, queijo e milho, com peso aproximado entre 130 à 140g, tamanho padrão.	Und	**1000**

3 – Do Fornecimento/Execução do objeto

3.1. Todos os materiais ofertados deverão atender ao disposto na legislação quanto a sua obrigatoriedade para fins comerciais, de registro, de transporte, de armazenamento e de fabricação, junto aos órgãos de controle reguladores, pertinente a sua peculiaridade, como por exemplo: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), Anvisa, Detran, INEMA e outros conforme a legislação vigente para cada item.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351688769

3.2. A proponente vencedora é responsável pela qualidade técnica e de segurança dos itens licitados.

3.3. A Secretaria Solicitante, por intermédio de seu órgão competente, reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer item licitado que não atenda às especificações constantes neste edital e na legislação pertinente.

3.4. A Secretaria Solicitante poderá avaliar todos os itens licitados, a qualquer tempo, em relação à sua qualidade e não aceitará os que não atendam às exigências previstas neste edital e na legislação pertinente.

3.5. A Secretaria Solicitante poderá solicitar Laudo Técnico, elaborado por órgão comprovadamente qualificado, de análise da conformidade do item fornecido/executado com as normas constantes da especificação.

3.6. A Secretaria Solicitante poderá submeter à análise técnica, dos itens fornecidos/executados pela Contratada, em qualquer fase da sua distribuição, para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes neste edital e na proposta apresentada na licitação pela proponente.

3.7. Todo o custo necessário para o fornecimento/execução, descarrego, entrega e a devolução/retirada do objeto licitado ficará a cargo da Contratada.

3.8. **Local da Entrega/execução**: Os itens que compõe o objeto desta licitação elencados no item 1.1 "Do Objeto, serão entregues/executados dentro do município, conforme orientação da secretaria solicitante, que indicará o local de entrega.

3.9. **Âmbito do Registro**: para os efeitos do Decreto Municipal nº 3.199, de 24/01/2013 o âmbito deste registro de preços é exclusivamente para o Município de Ibirataia.

3.10. **Prazo de validade do registro**: O prazo de validade do registro de preços, será de 12 meses e durante este prazo, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.11. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

3.12. Os valores utilizados para a estimativa da Administração correspondem ao valor médio dos itens licitados, colhidos através de pesquisa de preço.

3.13. A estimativa das quantidades a serem contratadas pelo órgão gerenciador e participantes será de no mínimo 30% (trinta por cento) das quantidades estimadas neste Termo de Referência, conforme Cronogramas de Execução encaminhados pelo Órgão ou Unidade Administrativa Solicitante.

3.14. A quantidade mínima a ser cotada para cada um dos itens é de 100% (cem por cento) das quantidades estimadas neste Termo de Referência.

3.15. Serão aceitos sem restrição todos os produtos que apresentarem características equivalentes **ou** superiores às marcas indicadas, por ventura, como padrão de qualidade. Caso haja dúvida na equivalência de características, a empresa participante do certame poderá demonstrar, por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente a marca referência mencionada neste edital.

3.16. Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências do Contratante:

a) o Contratado fornecerá os produtos mediante a apresentação da "Autorização de Fornecimento", conforme modelo previamente apresentado pelo Contratante e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado da Prefeitura Municipal;

b) a "Autorização de Fornecimento" deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao fornecimento e assinadas por funcionário do posto que executar o fornecimento.

3.17. O material será recusado no caso de especificações fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fc91-4e26-80b6-843513688769

3.18. O material recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento pelo Contratado da formalização da recusa pelo Contratante, arcando o Contratado com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

3.19. Para o fornecimento do objeto licitado, deverão ser especificados os quantitativos a serem fornecidos, no preenchimento da requisição da Secretaria Municipal Solicitante, bem como fornecer o devido comprovante de entrega.

3.20. Não será admitida recusa de fornecimento em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.

3.20. Em caso de panes, casos fortuitos ou de força maior, o CONTRATADO deverá providenciar alternativas de fornecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pelo CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato.

3.21. A entrega do material licitado deverá ocorrer imediatamente após o envio ao Contratado da Autorização de Fornecimento, no prazo máximo de até **S (cinco) dias** do recebimento da autorização, com vistas a não provocar atrasos no funcionamento dos diversos órgãos e serviços da Prefeitura Municipal, quando se tratar de troca programada ou 24 (vinte e quatro) horas quando se tratar de necessidade para manutenção corretiva, em razão de perdas ou destruição.

4 - UNIDADE FISCALIZADORA

4.1. A Fiscalização do cumprimento do Contrato caberá a Secretaria Solicitante, por servidor especificamente designado para este fim.

5 – OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ESPECÍFICAS:

I - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
a) Instruir seus empregados para cumprirem as Normas Internas da Prefeitura Municipal;
b) Indenizar danos ou prejuízos a Prefeitura Municipal ou a terceiros causados pelo descumprimento das normas contratuais ou negligência comprovada;
c) Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, trabalhistas e sociais da empresa e seus empregados, mantendo-os atualizados e quitados de acordo com as normas vigentes.
d) Responsabilizar-se integralmente pelos produtos licitados e contratados, nos termos da legislação vigente;
e) Exibir sempre que solicitada pela Administração, documentação comprobatória de que se encontra adimplente com o recolhimento dos encargos de qualquer natureza incidentes sobre o contrato em execução;
f) Ser responsável quanto ao correto atendimento da proposta apresentada no certame;
g) Facilitar a fiscalização a ser desenvolvida pela CONTRATANTE, através do seu representante, prestando as informações solicitadas;
h) Manter disciplina no local de trabalho;
i) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação.
j) A contratação com o licitante vencedor obedecerá às condições do instrumento de contrato constante do Anexo do Edital, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

i) fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;

m) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

n) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

o) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de quaiquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fc91-4e26-80b6-843513688769

II - DA CONTRATANTE:
a) Exercer a fiscalização dos materiais adquiridos;
b) Convocar a licitante para entregar os produtos;
c) Atestar as Notas Fiscais/Faturas correspondentes aos serviços prestados; e
d) Efetuar o pagamento das compras efetuadas

6 – VIGÊNCIA

6.1. Este Registro de Preço tem vigência de até 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, disponível no endereço www.Ibirataia.ba.gov.br, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

7- DA RECISÃO

7.1 A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei n.º 8.666/93. O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93;

7.2 Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

8 - MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os valores utilizados para a estimativa da Administração correspondem ao valor médio dos itens licitados, colhidos através de pesquisa de preço.

8.2. O valor estimado da contratação foi apurado em pesquisas de preços no mercado local.

8.3. O **custo estimado SERÁ apurado a partir de planilhas apresentadas pela Secretaria Solicitante** em conjunto com o setor de **Aquisições e Suprimentos do Município**, constante do processo interno administrativo, atualizadas, conforme relatórios a serem anexados ao processo.

8.4. Os valores estimados para contratação constarão nos autos do **Processo Interno Administrativo;**

9 - DO PREÇO PRATICADO

9.1. O preço unitário considerado para o fornecimento dos materiais e insumos será o preço ofertado na proposta vencedora.

9.2. No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando o Contratante de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

9.3. Os preços dos materiais são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta.

9.3.1. Transcorridos 12 (doze) meses da contratação e, caso haja prorrogação do contrato, os preços poderão ser reajustados, tendo por base a data da apresentação da proposta, tendo como limite máximo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE.

9.3.2. Para a efetiva aplicação do reajuste, previsto no item acima, a licitante vencedora deverá apresentar sua solicitação por escrito, contendo os demonstrativos e seus comprovantes, para análise e negociação a Prefeitura Municipal.

10 – VIGÊNCIA

10.1. Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, disponível no endereço www.Ibirataia.ba.gov.br, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

11 - DO PAGAMENTO

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fc91-4e26-80b6-843513688769

I. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

II. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

III. O pagamento será precedido de consulta da regularidade fiscal, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste edital.

IV. Na hipótese de irregularidade na condição fiscal, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

V. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

VI. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VII. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

VIII. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

IX. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

12. DO REAJUSTAMENTO, DA REVISÃO E DA ATUALIZAÇÃO DOS DÉBITOS.

I. Transcorridos 12 (doze) meses da contratação e, caso haja prorrogação do contrato, os preços poderão ser reajustados, tendo por base a data da apresentação da proposta, tendo como limite máximo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE.

II. Para a efetiva aplicação do reajuste, previsto no item acima, a licitante vencedora deverá apresentar sua solicitação por escrito, contendo os demonstrativos e seus comprovantes, para análise e negociação a Prefeitura Municipal de Ibirataia.

III. A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

VI. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;
I = Índice de compensação financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual no valor de 6%;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = \frac{i}{365}$	$I = \frac{6/100}{365}$	I = 0,00016438

13 – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A dotação deverá ser indicada pela Unidade Administrativa, na hipótese de Contratação. Segundo Orientação do TCU a licitação para o Sistema de Registro de Preço pode ser realizada independentemente de dotação orçamentária, pois não há obrigatoriedade e dever de contratar. Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, pág. 243. Disponível no site www.tcu.gov.br.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A CONTRATADA é obrigada a fornecer o objeto deste Contrato, de acordo com as normas técnicas reguladoras, em estreita observância às legislações federal, estadual e municipal, bem como, a quaisquer ordens ou determinação do Poder Público, procurando – dentro do possível – conduzir os serviços e o pessoal de modo a formar, perante o público, uma boa imagem da CONTRATANTE e da própria CONTRATADA.

Ibirataia - BA, 06 de janeiro de 2020.

Fabrício Barbosa Moreira
Secretário Municipal de Gestão

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-8006-843513688769

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

DO GABINETE MUNICIPAL
Sra. Ana Cléia dos Santos Leal

PARA A SECRETARAIA MUNICIPAL DE GESTÃO.
Sr. Fabrício Barbosa Moreira

Diante do ofício de solicitação de despesa encaminhada pela **Secretaria Municipal de Gestão**, que justificou a real necessidade da contratação, que tem como objetivo a **contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço**, acolho as justificativas e defiro à solicitação do Secretário, autorizando o inicio do procedimento licitatório, ouvindo-se os setores responsáveis durante o Processo Administrativo, juntando nos autos os seguintes documentos:

1 – Autuação do Processo Licitatório, pelo Setor de Licitação do município;

2 – Levantamento de preço médio, para compor o preço referencial de aquisição, junto ao Setor de Aquisição e Suprimentos;

3 – Parecer Financeiro e Contábil, prevendo a existência de dotação orçamentária para o procedimento licitatório, em atendimento ao pleito da Secretaria Solicitante;

4 – Parecer Jurídico quanto ao Processo Administrativo, bem como a Minuta do Edital e do Contrato e/ou Ata de Registro de Preço, em atendimento ao pleito da Secretaria Solicitante.

Ibirataia - BA, 07 de janeiro de 2020.

AcCReal

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fc91-4e26-80b6-843513688769

AUTUAÇÃO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2020.

Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2020, eu **Edson Levi Ramos Meira**, presidente da Comissão de Licitação autuei sob o número **003/2020,** este **Processo Administrativo**, após receber a Solicitação de Despesa da Secretaria Municipal de Gestão, deste Município, deferida e encaminhada pela Prefeita, a Exma. Sra. **Ana Cléia dos Santos Leal**, objetivando a contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço.

Edson Levi Ramos Meira
Presidente da Comissão de Licitações

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000540 Estado da Bahia - terça-feira, 7 de janeiro de 2020 Ano 4

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 009, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

"Constitui a C. P. L. – Comissão Permanente de Licitações e a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal e dá outras providencias."

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 9º da Resolução 1060/2006 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações com os seguintes membros:

- ✓ **Edson Levi Ramos Meira**
- ✓ **Rafaella Melo de Oliveira**
- ✓ **Neidival Alves Nery**
- ✓ **Ana Lucia Soledade de Almeida**
- ✓ **Edmilson Reis de Moura**
- ✓ **Elias Antonio de Souza Neto**

Nota: Em caso de ausência do Presidente da C. P. L., a Sra. Rafaella Melo de Oliveira, assumirá os trabalhos.

Art. 2º - Fica constituída a Equipe de Pregão.

- ✓ **Edson Levi Ramos Meira**
- ✓ **Rafaella Melo de Oliveira**
- ✓ **Neidival Alves Nery**
- ✓ **Ana Lucia Soledade de Almeida**
- ✓ **Edmilson Reis de Moura**
- ✓ **Elias Antonio de Souza Neto**

Em caso de ausência do Pregoeiro Municipal, a Sra. Rafaella Melo de Oliveira, assumirá os trabalhos.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação ficará responsável pelo cadastramento de fornecedores, recebimento e abertura de envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação, confecção de minuta de contrato, ofício, edital, ata, termo de

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação digital: F8F5213516E723E3B5B80596DE182A9B

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000540 | Estado da Bahia - terça-feira, 7 de janeiro de 2020 | Ano 4

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

referência, planilhas, avisos, extratos e demais documentos pertinentes ao processo licitatório.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de janeiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação digital: F8F5213516E723E3B5B80596DE182A9B

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

Dinâmica

CURSOS E EVENTOS

Certificamos que Edson Levi Meira **, participou com aproveitamento nos dias 15 e 16 de outubro de 2009, do Curso de Formação e Capacitação de Pregoeiro, ministrado pelo Prof. Dr. Orlando Gomes, em Salvador. Carga horária de 16h.**

Salvador, 16 de outubro de 2009

Participante

Dinâmica

Dr. Orlando Gomes

Dinâmica

CURSOS E EVENTOS

Certificamos que Edson Levi Ramos Meira **, participou com aproveitamento do Curso Licitação - Pública, Contratos Administrativos e Pregão, com Dr. Evânio Antunes, nos dias 10 e 11 de setembro de 2009. Carga horária de 16 horas.**

Vitória da Conquista, 11 de setembro de 2009

Participante

Dinâmica

Dr. Evânio Antunes Coelho Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528 Estado da Bahia - terça-feira, 10 da dezembro de 2019 Ano 3

Decreto

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-8006-843513688769

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 4.707, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão Eletrônico, para aquisição de bens e serviços comuns na Administração Pública do Município de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providencias.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL, Prefeita do Município de Ibirataia, Estado de Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o objetivo desta administração de adotar medidas que assegurem a melhor utilização dos recursos públicos, valendo-se de instrumentos ágeis e eficazes para o gerenciamento, controle e economia na realização de suas despesas;

Considerando o anseio generalizado no sentido de se dar maior celeridade no descortino dos procedimentos licitatórios, doravante instaurados pela Administração Direta do Município, e, por conseguinte, redução dos custos operacionais e diminuição dos valores médios das aquisições e serviços necessários ao atendimento do interesse público;

Considerando, o que dispõe o DECRETO FEDERAL nº 10.024, e o que determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA FEDERAL Nº 206, de 18 de outubro de 2019;

Considerando, por fim, o entendimento de que, é perfeitamente possível a aplicabilidade por todos os entes políticos da federação brasileira, das normas gerais instituídas pelo Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2.005.

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Administração Pública do Município de Ibirataia realizará, obrigatoriamente, licitação na modalidade de **"Pregão Eletrônico"**, para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação da modalidade "pregão", através de propostas registradas em sistema eletrônico e lances sucessivos em sessão pública via internet.

Parágrafo 1º - Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser concisa e objativamente definidos no objato do edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado.

Parágrafo 2º - O **"Pregão Eletrônico"** poderá ser realizado utilizando-se recursos próprios de tecnologia da informação, ou em parceria, mediante convênios ou contratos, com instituições federais, estaduais, municipais, públicas ou privadas, financeiras e bolsas de mercadorias ou valores, estas últimas, desde que atendam os requisitos previstos no parágrafo 3º, do artigo 2º, da Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2.005.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasilaira - ICP - Brasil. Cetificação dilgital: 09DD092AF6D34EF326FD4BDF5DBC12F8

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528 Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019 Ano 3

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351688769

Artigo 2º - Compete, privativamente, ao Chefe do Executivo Municipal, nas licitações realizadas na modalidade de **"Pregão Eletrônico"**:

I – autorizar a abertura da licitação, à vista do despacho do Secretário de Gestão, de que trata o inciso I, do artigo 3º, deste decreto.

II – designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;

III – decidir os recursos interpostos contra atos do pregoeiro;

IV – adjudicar o objeto da licitação, na hipótese de recursos administrativos;

V – homologar, revogar ou anular o procedimento licitatório; e,

VI – aplicar as sanções por inadimplemento.

Artigo 3º - Ao Secretário Municipal de Gestão caberá:

I – axarar despacho, do qual conste:

a – justificativa da necessidade da contratação requisitada pelos órgãos da Administração Municipal, definindo de forma clara e objetiva, o objeto do certame;

b – as exigências de habilitação;

c – as sanções por inadimplemento;

d – os prazos e condições da contratação;

e – os prazos de validade das propostas;

f – os critérios de aceitabilidade dos preços;

g – as condições da prestação de garantia de execução do contrato.

h – a existência de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações do objeto pretendido.

Artigo 4º - São atribuições do pregoeiro:

I – a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio na elaboração da minuta do edital e seus anexos e a condução do procedimento licitatório;

II – a classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances;

III – a verificação e a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Certificação digital: 09DD092AF6D34EF326FD4BDF5DBC12F8

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528 Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019 Ano 3

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

IV - a negociação do preço, visando à sua redução;

V – a análisa dos documentos da habilitação do autor da oferta de melhor preço;

VI – a adjudicação do objeto ao licitanta vencador, caso não haja manifestação da recursos por parte dos licitantes;

VII – o recebimento dos evantuais recursos, das solicitações de esclarecimantos e providências e das impugnações do ato convocatório;

VIII – operação do sistema eletrônico, visando a recepção e análisa das propostas e,

IX - o encaminhamento do processo instruído ao Chefe do Executivo Municipal Municipal para o exercício das atribuições definidas nos inciso III, IV e V, do artigo 2º, deste decreto.

Artigo 5º - A fase preparatória do **"Pregão Eletrônico"** será iniciada com a abertura do processo, do qual constarão:

I – as deliberações da autoridade competente a que aludem os incisos I e II, do artigo 2º, desta decreto;

II – os documentos indicados nas alíneas "a" e "b", do artigo 3º, deste decreto;

III – a planilha de orçamento, qua conterá os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;

IV – as minutas do edital e, quando for cabível, a do termo da contrato, ambas aprovadas, previamente, pelo Departamento ou Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Artigo 6º - A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I – a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação da aviso em função dos seguintas limites:

a) para bens e serviços de valores estimados em até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais):

1. Diário Oficial do Município;
2. maio eletrônico, na Internet.

b) para bens e serviços de valores estimados acima de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) até R$ 900.000,00 (novecentos mil reais):

1. Diário Oficial do Município;
2. maio eletrônico, na Internet; e
3. jornal de circulação local ou regional.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação digital: 09DD092AF6D34EF326FD4BDF5DBC12F8

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528 Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019 Ano 3

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-8006-84351688769

c) para bens e serviços de valores estimados superiores a R$ 900.000,00 (novecentos mil reais):

1. Diário Oficial do Município;
2. meio eletrônico, na Internet;
3. jornal de grande circulação estadual ou nacional.

d) em se tratando de recursos de convênios ou repassados por outro ente da federação, além dos locais de publicações previstos neste Decreto, deverão ser publicados no Diário Oficial do ente repassador independentemente do valor estimado.

Parágrafo 1º - Do aviso de que trata este artigo, constarão o objeto da licitação, o local da sessão inaugural, dias e horários para a obtenção da íntegra do edital, o pregoeiro e a sua respectiva equipe de apoio.

Parágrafo 2º - O edital completo que fixará prazo para a apresentação das propostas, não inferior a 8 (oito) dias, contados a partir da exclusão da data de publicidade impressa do aviso reduzido, será colocado à disposição de qualquer pessoa para consulta através do **Portal da Transparência do Município, como também na plataforma eletrônica do Pregão.**

Artigo 7º - A sessão pública do **"Pregão Eletrônico"** observará as seguintes regras:

I – Até a data e horário previsto no edital, os interessados deverão registrar as suas propostas no sistema eletrônico;

II – Após a análise das propostas, o pregoeiro dará o comando para o início da fase de lances no sistema eletrônico;

III – Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

IV – A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, es empresas apresentarem novos lances;

V – declarada encerrada a fase competitiva de lances e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

VI – Acolhida a proposta de menor preço, será analisado a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para verificação do atendimento das exigências do edital, e que, se confirmado, será imediatamente declarado vencedor;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Certificação digital: 09DD092AF6D34EF326FD4BDF5DBC12F8

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528 Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019 Ano 3

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-8006-843513688769

VII – se a oferta não for aceitável ou, se o licitante desatender as regras de habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o edital;

VIII – o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

IX - Ao final da sessão pública eletrônica, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

X - Assim que a o Pregoeiro Habilitar a empresa arrematadora do pregão, o sistema alatrônico habilitará o campo para que as proponantas interessadas manifestam eletronicamente o seu recurso. Está fase é aberta e fechada automaticamente pelo sistema elatrônico do pregão.

XI – o recurso tem efeito suspensivo e seu acolhimento importará na invalidação apenas dos atos incapazes de aproveitamento;

XII – resolvido o recurso e constatada a regularidade dos procedimentos, a autoridade competenta homologará o ato adjudicatório para determinar a contratação no prazo fixado no edital;

XIII – como condição para celebrar o contrato, o licitante vancedor deverá manter as mesmas condições de habilitação apresentada no julgamanto correspondante;

XIV – quando o proponente vancador não etender ao previsto no inciso antarior, ou, recusar-se a assinar o ajuste, injustificadamente, outro será convocado respeitada a ordem classificatória, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Artigo 8º - Qualquer pessoa poderá reclamar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do **"Pregão Eletrônico"**, desde que o faça até 48 (quarenta e oito) horas antes da data prevista para a entrega das propostas.

Parágrafo 1º - Caberá ao pragoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Parágrafo 2º - No caso de provimento das razões apresentadas, será dasignada nova data para a realização do **"Pregão Eletrônico"**.

Artigo 9º - O licitante qua ansajar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Ibirataia, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de outras sanções administrativas, civeis e penais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida e reabilitação perante a própria autoridada qua aplicou a penalidade.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 09DD092AF6D34EF326FD4BDF5DBC12F8

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528 Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019 Ano 3

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-8006-843513688769

Artigo 10 – Como prova de habilitação no **"Pregão Eletrônico"**, será exigida dos licitantes, exclusivamente, a documentação relativa à:

I – habilitação jurídica;
II – qualificação técnica;
III – qualificação econômico-financeira; e,
IV – regularidade fiscal.

Parágrafo Único – Dependendo de cada caso e em face do vulto ou das peculiaridades do objeto do **"Pregão Eletrônico"**, poderão ser dispensados dos requisitos para habilitação dos licitantes, os documentos relacionados com os incisos II e III deste artigo.

Artigo 11 – Os atos essenciais do **"Pregão Eletrônico"** serão documentados e apensados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, além daqueles indicados nos artigos 2º e 3º:

I – os originais das propostas escritas e dos documentos de habilitação do licitante vencedor;

II – a ata da sessão do **"Pregão Eletrônico"**;

III – os comprovantes da publicidade do aviso de abertura do **"Pregão Eletrônico"**, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento ou do termo contratual.

Artigo 12 – Naquilo que for competível com o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2.005, subsidiariamente, aplicar-se-ão as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, modificada posteriormente.

Artigo 13 – Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Gestão, a quem compete, ainda, as orientações complementares sobre a matéria.

Artigo 14 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibirataia, 29 de novembro de 2019.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Certificação digital: 09DD092AF6D34EF326FD4BDF5DBC12F8

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-8006-84351368769

Decretos

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

Decreto nº. 3198 de 24 de Janeiro de 2013.

Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns na Administração Pública do Município de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei 8.666/93, 10.520/2002 e Decreto nº. 3.555/2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da Administração Pública do Município de Ibirataia, Estado da Bahia.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime deste Decreto, além dos órgãos da Administração Municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º Compete a Secretaria Municipal de Finanças estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 2287/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 24 de Janeiro de 2013.

Marcos Aurelio de Oliveira Almeida
Prefeito Municipal

Marcus Vinicius Miranda Reis
Secretário de Governo

Raimundo de Oliveira Souza
Secretario de Administração

Bismark Novais Silva Pereira
Secretario de Finanças

Elmar Lopes Silva
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico Sustentável

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351688769

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

Antonio Jesus da Silva Neto
Secretário de Desenvolvimento Urbano,Infraestrutura e Serviços Públicos

Lenise Luedy Fair
Secretária de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Alexandro Dos Santos Miranda
Secretário de Saúde

Marli Pereira dos Santos
Secretária desenvolvimento Social e Cidadania

Luciano Andrade Guimarães
Secretário de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Salomão de Oliveira Filho
Coordenador da Controladoria Interna Municipal

ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº. 3198 DE 24/01/2013
REGULAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO

Art. 1º Este Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da Administração Pública do Município de Ibirataia, Estado da Bahia, qualquer que seja o valor estimado.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime deste Regulamento, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as entidades controladas direta e indiretamente pelo Município.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W5RLYHTGLDQ10GRQ37QQSG
Esta edição encontra-se no site: www.ibirataia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fc91-4e26-80b6-84351368769

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

Art. 2º Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais.

Art. 3º Os contratos celebrados pelo Município, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

§ 1º Dependerá de regulamentação específica a utilização de recursos eletrônicos ou de tecnologia da Informação para a realização de licitação na modalidade de pregão.

§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

§ 3º Os bens e serviços de informática e automação adquiridos nesta modalidade deverão observar o disposto no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e a regulamentação específica.

§ 4º Para efeito de comprovação do requisito referido no parágrafo anterior, o produto deverá estar habilitado a usufruir do incentivo de isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, de que trata o art. 4º da Lei nº 8.248, de 1991, nos termos da regulamentação estabelecida pelo Ministério da Ciência e Tecnologia.

§ 5º Alternativamente ao disposto no § 4º, o Ministério da Ciência e Tecnologia poderá reconhecer, mediante requerimento do fabricante, a conformidade do produto com o requisito referido no § 3º.

Art. 4º A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 5º A licitação na modalidade de pregão não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral, que serão regidas pela legislação geral da Administração.

Art. 6º Todos quantos participem de licitação na modalidade de pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Regulamento, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Art. 7º Cabe unicamente ao Prefeito Municipal:

I. determinar a abertura de licitação;
II. designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio;
III. decidir os recursos contra atos do pregoeiro; e
IV. homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato.

Parágrafo único. Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor que tenha realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Art. 8º A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W5RLYHTGLDQ10GRQ37QQSG
Esta edição encontra-se no site: www.ibirataia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368769

I. a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento, devendo estar refletida no termo de referência;
II. o termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;
III. a autoridade competente ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da Administração, deverá:
   a) definir o objeto do certame e o seu valor estimado em planilhas, de forma clara, concisa e objetiva, de acordo com termo de referência elaborado pelo requisitante, em conjunto com a área de compras, obedecidas as especificações praticadas no mercado;
   b) justificar a necessidade da aquisição;
   c) estabelecer os critérios de aceitação das propostas, as exigências de habilitação, as sanções administrativas aplicáveis por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos e das demais condições essenciais para o fornecimento; e
   d) designar, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro responsável pelos trabalhos do pregão e a sua equipe de apoio.
IV. constarão dos autos a motivação de cada um dos atos especificados no inciso anterior e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento estimativo e o cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela Administração; e
V. para julgamento, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

Art. 9º As atribuições do pregoeiro incluem:

I. o credenciamento dos interessados;
II. o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
III. a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
IV. a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
V. a adjudicação da proposta de menor preço;
VI. a elaboração de ata;
VII. a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
VIII. o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
IX. o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 10. A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da Administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou da entidade promotora do pregão, para prestar a necessária assistência ao pregoeiro.

Art. 11. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I. a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em função dos seguintes limites:
   a) para bens e serviços de valores estimados em até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais):
      1. Diário Oficial do Município; e
      2. meio eletrônico, na Internet.
   b) para bens e serviços de valores estimados acima de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) até R$ 900.000,00 (novecentos mil reais):
      1. Diário Oficial do Município;
      2. meio eletrônico, na Internet; e
      3. jornal de circulação local ou regional.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W5RLYHTGLDQ10GRQ37QQSG
Esta edição encontra-se no site: www.ibirataia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368769

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

c) para bens e serviços de valores estimados superiores a R$ 900.000,00 (novecentos mil reais):
1. Diário Oficial do Município;
2. meio eletrônico, na internet; e
3. jornal de grande circulação estadual ou nacional.

d) em se tratando de recursos de convênios ou repassados por outro ente da federação, além dos locais de publicações previstos neste Decreto, deverão ser publicados no Diário Oficial do ente repassador independentemente do valor estimado.

II. do edital e do aviso constarão definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, e o local onde será realizada a sessão pública do pregão;

III. o edital fixará prazo não inferior a oito dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados prepararem suas propostas;

IV. no dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

V. aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

VI. o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço;

VII. quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

VIII. em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

IX. o pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

X. a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

XI. caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

XII. declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

XIII. sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, com base no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF que será criado pela Administração, assegurado ao já cadastrado por outro meio na Administração do Município de Ibirataia o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão;

XIV. constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

XV. se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

XVI. nas situações previstas nos incisos XI, XII e XV, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor, independentemente do numero de proponentes participantes, tomando-se por base a relação do valor da menor proposta com o preço do órgão, resguardando da prática de preço inexequível, nos termos da Lei 8.666/93;

XVII. a manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de três dias úteis;

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-8006-84351368769

XVIII. o recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo;
XIX. o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
XX. decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação;
XXI. como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;
XXII. quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos incisos XV e XVI deste artigo;
XXIII. se o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será aplicada a regra estabelecida no inciso XXII;
XXIV. o prazo de validade das propostas será de sessenta dias, se outro não estiver fixado no edital.

Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

§ 1º Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

§ 2º Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

Art. 13. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação prevista na legislação geral para a Administração, prevista na Lei 8.666/93 relativa à:

I. habilitação jurídica;
II. qualificação técnica;
III. qualificação econômico-financeira;
IV. regularidade fiscal; e
V. cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III e IV deste artigo deverá ser substituída pelo registro cadastral do SICAF ou, em se tratando de órgão ou entidade não abrangido pelo referido Sistema, por certificado de registro cadastral que atenda aos requisitos previstos na legislação geral.

Art. 14. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo único. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

Art. 15. É vedada a exigência de:

I. garantia de proposta;
II. aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e
III. pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W5RLYHTGLDQ10GRQ37QQSG
Esta edição encontra-se no site: www.ibirataia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

Art. 16. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.

Parágrafo único. O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os documentos de habilitação.

Art. 17. Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as seguintes normas:

I. deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante o Município;
II. cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;
III. a capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;
IV. para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital, nas mesmas condições estipuladas no SICAF;
V. as empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;
VI. as empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato; e
VII. no consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no inciso I deste artigo.

Parágrafo único. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo.

Art. 18. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

§ 2º Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

Art. 19. Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos, dele decorrentes, no exercício financeiro em curso.

Art. 20. O Município publicará, no seu Diário Oficial, o extrato dos contratos celebrados, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo sujeitará o servidor responsável a sanção administrativa.

Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

I. justificativa da contratação;

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W5RLYHTGLDQ10GRQ37QQSG
Esta edição encontra-se no site: www.ibirataia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fc91-4e26-80b6-843513688769

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

II. termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;
III. planilhas de custo;
IV. garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas;
V. autorização de abertura da licitação;
VI. designação do pregoeiro e equipe de apoio;
VII. parecer jurídico;
VIII. edital e respectivos anexos, quando for o caso;
IX. minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;
X. originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;
XI. ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos; e
XII. comprovantes da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso.

Art. 22. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 23. A criação do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF será efetuada por ato próprio e especifico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 24 de Janeiro de 2013.

Marcos Aurelio de Oliveira Almeida
Prefeito Municipal

Marcus Vinicius Miranda Reis
Secretário de Governo

Raimundo de Oliveira Souza
Secretario de Administração

Bismark Novais Silva Pereira
Secretario de Finanças

Elmar Lopes Silva
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico Sustentável

Antonio Jesus da Silva Neto
Secretário de Desenvolvimento Urbano,Infraestrutura e Serviços Públicos

Lenise Luedy Fair
Secretária de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W5RLYHTGLDQ10GRQ37QQSG
Esta edição encontra-se no site: www.ibirataia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fc91-4e26-80b6-843513688769

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

Alexandro Dos Santos Miranda
Secretário de Saúde

Marli Pereira dos Santos
Secretária desenvolvimento Social e Cidadania

Luciano Andrade Guimarães
Secretário de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Salomão de Oliveira Filho
Coordenador da Controladoria Interna Municipal

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

Decreto nº.3199 de 24 de Janeiro de 2013.

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 na Administração Pública do Município de Ibirataia, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto Federal 3.931, de 19 de setembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública Municipal, direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Ibirataia, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I. Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
II. Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
III. Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; e
IV. Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I. quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
II. quando for mais conveniente à aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
III. quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
IV. quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida à legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nos 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W5RLYHTGLDQ10GRQ37QQSG
Esta edição encontra-se no site: www.ibirataia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fc91-4e26-80b6-84351368769

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fc91-4e26-80b6-84351368769

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador à prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I. convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;
II. consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
III. promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
IV. realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;
V. confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;
VI. realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
VII. gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
VIII. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e
IX. realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I. garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;
II. manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
III. tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

§ 4º Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

I. promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
II. assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
III. zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
IV. informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as carac-

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W5RLYHTGLDQ10GRQ37QQSG
Esta edição encontra-se no site: www.ibirataia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-8006-84351368769

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

terísticas e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais prorrogações.

§ 1º Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no art. 57 da Lei no8.666, de 1993.

§ 2º É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibiiitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo único. No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

I. o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
ii. quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e
III. os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por quaiquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W5RLYHTGLDQ10GRQ37QQSG
Esta edição encontra-se no site: www.ibirataia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368769

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I. a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;
II. a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;
III. o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;
IV. a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;
V. as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
VI. o prazo de validade do registro de preço;
VII. os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;
VIII. os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e
IX. as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W5RLYHTGLDQ10GRQ37QQSG
Esta edição encontra-se no site: www.ibirataia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fc91-4e26-80b6-84351368769

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

I. convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
II. frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
III. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
II. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 13. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
II. não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
IV. tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15. A Secretaria Municipal de Finanças poderá editar normas complementares a este Decreto.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 24 de Janeiro de 2013.

Marcos Aurélio de Oliveira Almeida
Prefeito Municipal

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W5RLYHTGLDQ10GRQ37QQSG
Esta edição encontra-se no site: www.ibirataia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fc91-4e26-80b6-843513688769

Bolsa de Licitações & Leilões

LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE PREGÕES ELETRÔNICOS DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

Órgão / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA	
CNPJ: 14.131.569/0001-09	Inscrição Estadual: Isento
Nome do Responsável: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL	
Cargo do Responsável: PREFEITA	Telefone do Responsável: (73) 3537-2125
Endereço do Órgão: PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, nº 09	
Bairro: NOVA IBIRATAIA DE CIMA	Cidade: IBIRATAIA
Estado: BAHIA	CEP: 45.580-000
Telefone do Órgão: (73) 3537-2125	Fax do Órgão: (73) 3537-2125
E-mail do Órgão: gabinete@ibirataia.ba.gov.br	Outro

Por meio do presente, solicitamos que nos seja concedido a licença de uso de forma **GRATUITA** ao "órgão COMPRADOR/PROMOTOR" para utilização do SISTEMA DE PREGÃO ELETRONICO da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. Informamos que temos pleno conhecimento do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, em conformidade com as disposições que seguem:

1. A Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil mantera sistema eletrônico de negociação, acessível por meio de rede mundial de computadores – *internet* –, para apoio técnico-operacional na realização de negócios de aquisição e alienação de bens e de contratação de serviços, por meio dos procedimentos de Pregão Eletrônico, conduzidos pelos Promotores das Licitações, com o apoio técnico operacional da Bolsa, mediante a utilização do Sistema.
2. A utilização do Sistema Eletrônico de Licitações será realizada em conformidade com o Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações, que integra a presente licença, visando padronizar procedimentos e torná-los mais céleres e eficientes.
3. São responsabilidades do Promotor:
   i. manter infraestrutura e controles necessários para garantir a celeridade, a eficiência e a lisura de procedimentos e das negociações;
   ii. assegurar a participação no Sistema Eletrônico de Licitações apenas de usuários devidamente treinados e capacitados, visando o cumprimento da legislação e a regularidade nos procedimentos;
   iii. indicar os usuários responsáveis pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações, conforme o anexo da presente licença;
   iv. divulgar a utilização do Sistema Eletrônico de Licitações; e
   v. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento.
4. A presente licença será concedida por prazo indeterminado, podendo ser cancelada a qualquer momento, em caso de mau uso por parte do Órgão ou por descumprimento das normas e ou desobediência das leis vigentes, mediante notificação prévia e por escrito.

Local e data: Ibirataia/BA, 28 de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia.

ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita Municipal

Ana Cleia dos Santos Leal
PREFEITA

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-8066-84351688769

Bolsa de Licitações e Leilões

ANEXO À LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE PREGÕES ELETRÔNICOS DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

Indicação de Usuários do Sistema Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões	
Promotor da licitação	
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA	
Endereço: PRAÇA 10 DE NOVEMBRO 09	
Cidade: IBIRATAIA	UF: BA
Telefone: (73) 3537-2125	Fax: (75) 3537-2125
CNPJ: 14.131.569/0001-09	E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br
Responsável legal: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL	
Cargo: PREFEITA MUNICIPAL	Telefone: (73) 3537-2125
Autoridade Competente	
Nome: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL	
Telefone: (73) 3537-2125	Celular:
CPF: 655.148.825-00	RG: 06.471.847-61 SSP/BA
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br	
Usuários do sistema	
1 Nome: EDSON LEVI RAMOS MEIRA	
CPF: 002.464.145-61	RG: 09314849-60 SSP/BA
Telefone: (73) 3537-2125	Celular: (73) 99825-6353
E-mail: licitação@ibirataia.ba.gov.br	( ) Autoridade (X) Pregoeiro ( ) Equipe de Apoio
2 Nome: EDIMILSON REIS DE MOURA	
CPF: 263.406.825-53	RG: 01036159-85 SSP/BA
Telefone: (73) 3537-2125	Celular: (73) 99902-3907
E-mail: licitação@ibirataia.ba.gov.br	( ) Autoridade ( ) Pregoeiro (X) Equipe de Apoio
3 Nome: NEIDIVAL ALVES NERY	
CPF: 021.264.215-46	RG: 10.074.091-00 SSP/BA
Telefone: (73) 3537-2125	Celular: (73) 99999-4216
E-mail: licitação@ibirataia.ba.gov.br	( ) Autoridade ( ) Pregoeiro (X) Equipe de Apoio

Ibirataia/BA, 28 de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia.

Ana Cleia dos Santos Leal
PREFEITA

ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita Municipal

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368769

DO SISTEMA ELETRÔNICO

BLL.ORG.BR

BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

A utilização da plataforma eletrônica BLL, encontra guarida no permissivo legal do artigo 2º da Lei Federal n. 10.520/02, o que permite sua utilização por parte da Administração Pública.

> Art. 2 º
>
> § 1º Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica.
>
> § 2º Será facultado, nos termos de regulamentos próprios da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a participação de bolsas de mercadorias no apoio técnico e operacional aos órgãos e entidades promotores da modalidade de pregão, utilizando-se de recursos de tecnologia da informação.
>
> § 3º As bolsas a que se referem o § 2o deverão estar organizadas sob a forma de sociedades civis sem fins lucrativos e com a participação plural de corretoras que operem sistemas eletrônicos unificados de pregões. " (Grifo nosso)

O sistema de pregão eletrônico BLL, funciona em parceria com o município, sem nenhum custo operacional, conforme contrato de parceria que anexamos. (doc.)

Antes a prefeitura utilizava a plataforma oferecida pelo Banco do Brasil, que cobrava do município uma taxa de R$ 11,77 (onze reais e setenta e sete centavos) por cada item licitado e mais uma taxa de R$ 222,51 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos) por processo licitatório aberto no seus sistema eletrônico, o que gerava uma despesa extra por licitação para administração, fora que o serviço oferecido pelo banco deixava a desejar, pois não tinha nenhum suporte técnico, ninguém para orientar em casos de dúvidas ou implantação, ou quando conseguíamos contato, o processo de suporte remoto era lento, atrasando os serviços do setor de licitações.

Com a utilização do sistema eletrônico BLL, a prefeitura reduziu os custos a zero, sem contar que temos um suporte técnico operante, capaz de tirar dúvidas e qualificar os servidores na utilização do sistema eletrônico, sem nenhum custo adicional.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368769

A BLL possui uma estrutura personalizada para atender aos pregoeiros equipes de apoio, disponibilizando analistas mediante constante suporte telefônico e treinamento remoto.

Por diretrizes internas para se assegurar a qualidade no atendimento, cada atendente do suporte da BLL possui um número máximo de órgãos para atender, oportunizando um atendimento customizado, eficiente e rápido nas respostas.

Em 10 anos desde sua fundação já realizou 5 upgrades da ferramenta, fornecendo novas funções, que auxiliam de fato o trabalho dos pregoeiros e demais agentes envolvidos, ou seja, permanece em constante e periódica evolução de seu sistema.

Exemplo disso é a implantação do procedimento de SRP amparado no Decreto 7892/2013, o RDC, upload de documentos, operacionalização simultânea de até 50 itens ou lotes, disponibilização de 7 espécies de atas e relatórios, entre outros. A fácil operacionalização também é um importante fator, proporcionando a realização de certames até em conexões "3G" e "4G", o que, muitas vezes se mostra necessários para órgãos com menor volume de recursos e que não apresenta qualidade na conexão de dados.

O sucesso da organização, que possui o maior número de pregões no quesito itens e lotes disputados, é resultado do conjunto de serviços disponibilizados.

O sistema se sobressai sobre os outros na operacionalização simultânea de até 50 itens ou lotes ao mesmo tempo;

Outro fator que justifica a utilização do sistema é a fácil operacionalização do sistema, proporcionando a realização de certames até em conexões "3G", o que, muitas vezes se mostra necessários, principalmente para as prefeituras do interior do estado, que muitas vezes sofrem com a má qualidade na conexão de dados e oscilações frequentes de internet;

Segue em anexo apresentação detalhada do sistema eletrônico;

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fc91-4e26-80b6-843513688769

Bolsa de Licitações do Brasil

BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, regularmente constituída e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.508.843/0001-57, com sede na Av. Camilo Di Lellis, 348 SL 109, Pinhais PR – CEP 83323, respeitosamente, vem perante Vossa Senhoria, apresentar **formato de trabalho da plataforma de pregão eletrônico BLL.**

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Inicialmente, destaca-se que a BLL disponibiliza sua plataforma a mais de 800 órgãos no país, sendo a maior plataforma no quesito itens licitados. Este elevado número de usuários é consequência de um trabalho coeso, preocupado com a economicidade, eficiência e os resultados da boa compra, sempre amparados pela legalidade.

Busca-se, com o uso da tecnologia e dos sistemas de informação, conferir a maior eficiência ao processo de compras por pregão eletrônico pelas prefeituras, seja pelo menor valor das aquisições efetuadas, pelo maior número de licitantes, ou por qualquer um dos diversos benefícios que adiante se verá.

A BLL é a única plataforma disponível aos municípios e consórcios que, efetivamente, busca a modernização da gestão pública, propiciando ao órgão, ao funcionário e gestor público, um serviço de qualidade, com a mais alta tecnologia, alcançando resultados econômicos e com agilidade.

A BLL possui uma estrutura personalizada para atender aos pregoeiros equipes de apoio, disponibilizando analistas mediante constante suporte telefônico e treinamento remoto.

Outra diferenciação é a estrutura existente para os suportes realizados via telefone ou online.

Por diretrizes internas para se assegurar a qualidade no atendimento, cada atendente do suporte da BLL possui um número máximo de órgãos para atender, oportunizando um atendimento customizado, eficiente e rápido nas respostas.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fc91-4e26-80b6-843513688769

Bolsa de Licitações do Brasil

Em 10 anos desde sua fundação já realizou 5 upgrades da ferramenta, fornecendo novas funções, que auxiliam de fato o trabalho dos pregoeiros e demais agentes envolvidos, ou seja, permanece em constante e periódica evolução de seu sistema.

Exemplo disso é a implantação do procedimento de SRP amparado no Decreto 7892/2013, o RDC, upload de documentos, operacionalização simultânea de até 50 itens ou lotes, disponibilização de 7 espécies de atas e relatórios, entre outros. A fácil operacionalização também é um importante fator, proporcionando a realização de certames até em conexões "3G" e "4G", o que, muitas vezes se mostra necessários para órgãos com menor volume de recursos e que não apresenta qualidade na conexão de dados.

A qualidade e a preferência pela BLL também se dão em virtude do trabalho desta organização no desenvolvimento de uma célula de apoio ao fornecedor.

A preocupação com o órgão licitante para que o número de fornecedores seja satisfatório e se possa obter significativa economia. O trabalho da BLL é totalmente diferenciado e voltado aos resultados de economia.

A citada célula de apoio ao fornecedor, possui uma forma de trabalho ativa. A missão é trabalhar os fornecedores em TODOS os editais lançados pelo órgão, sem preferências por determinados editais ou itens, divulgando, esclarecendo e estimulando a participação, principalmente do comércio local e regional. ESTE É MAIS UM FATO QUE DEMONSTRA O ESTÍMULO E UMA PARTICIPAÇÃO MUITO MAIOR DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

Nota-se a preocupação da organização não somente com número significativo de fornecedores, mas também com o compromisso de desenvolvimento econômico.

O sucesso da organização, que possui o maior número de pregões no quesito itens e lotes disputados, é resultado do conjunto de serviços disponibilizados.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fc91-4e26-80b6-843513688769

Bolsa de Licitações do Brasil

A utilização da plataforma eletrônica BLL, encontra guarida no permissivo legal do artigo 2º da Lei Federal n. 10.520/02, o que permite sua utilização por parte da Administração Pública.

> *Art. 2 º*
>
> *§ 1º Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica.*
>
> *§ 2º Será facultado, nos termos de regulamentos próprios da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a participação de bolsas de mercadorias no apoio técnico e operacional aos órgãos e entidades promotores da modalidade de pregão, utilizando-se de recursos de tecnologia da informação. § 3º As bolsas a que se referem o § 2o deverão estar organizadas sob a forma de sociedades civis sem fins lucrativos e com a participação plural de corretoras que operem sistemas eletrônicos unificados de pregões. " (Grifo nosso)*

A BLL oferece a referida plataforma com total gratuidade para os órgãos públicos, incluindo o suporte telefônico, online, os treinamentos e aperfeiçoamento que realizamos, entre muitas outras vantagens.

O sistema de cobrança na modalidade de pregão eletrônico consiste em uma reduzida taxa de 1,5%, cobrado exclusivamente do licitante vencedor do lote, com um teto redutor de R$600,00, como já é de conhecimento do órgão.

Ocorre que, comprovadamente, em nossa média histórica, em razão do teto redutor, os valores cobrados não ultrapassam os 0,45%.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

Bolsa de Licitações do Brasil

O professor Joel Niebuhr assim ressalta a vantagem do sistema das Bolsas:

> *"É que com elas [as bolsas] a Administração assume posição ativa em relação ao mercado. Melhor explicando: numa licitação ordinária, a Administração pública o edital e aguarda os licitantes. Ela não procura as empresas, não fomenta a participação de empresas, ela apenas aguarda, assumindo postura passiva. A posição ativa consiste em procurar empresas que tenham interesse em participar da licitação, fomentar a disputa. (...) Pressupõe-se que, assim, consegue-se ampliar a disputa e pagar mais barato, beneficiando a economicidade".*

É importante frisar que para o fomecedor participar de um pregão na plataforma eletrônica da BLL, não há custos, mensalidades ou taxas prévias, evidenciando mais um fator que estimula a participação de maior número de fornecedores, principalmente dos micros e pequenos.

O princípio da discricionariedade da Administração pública, que concede o direito de optar pela melhor opção, com liberdade na escolha segundo os critérios de conveniência, oportunidade e justiça.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fc91-4e26-80b6-843513688769

Bolsa de Licitações do Brasil

Comparativo BLL x Demais plataformas:

Por que a BLL é a número 1 em pregão eletrônico no Brasil?

	OUTRAS	BLL
Atendimento e Suporte	Seu sistema tem apenas atendimento via 0800 com exaustiva espera para ser atendido e quando atendido não tem resposta imediata sendo solicitado que seja enviado um e-mail e aguarde a solução e ou faça uso do manual.	Oferece suporte personalizado, via (telefone, Skype, acesso remoto, whats, suporte online) analistas responsáveis por micro regiões, acesso remoto para apresentações, reuniões técnicas, treinamentos e acompanhamento total de disputa de editais.
Formato de cobrança ao licitante	É mantido pelo erário público da esfera federal com custos de certidões, e outras plataformas, cobram taxas e encargos tanto do município quanto dos fornecedores	Sem taxa de adesão, permitido plena e livre participação a todos os interessados. Sem a obrigatoriedade de efetuar plano ou cobrança antecipada, ficando apenas a cargo do lote vencedor a pagar taxa por utilização de sistema.
Formato de parceria com o órgão	Disponibiliza apenas o sistema, não possuem atendimento de suporte personalizado como também não oferecem a possibilidade de fomento junto a fornecedores	BLL vai além de um sistema, transforma as relações em parcerias que ultrapassam a mecânica e trazem todo o suporte extra necessário para o sucesso do setor de compras e licitações
Tradição e tecnologia	Os sistemas desatualizados oferecem baixa velocidade em operações, as tecnologias utilizadas estão ultrapassadas e não estão sendo efetuadas as atualizações para se adequar a realidade do mercado.	Em 10 anos de atuação foram efetuadas 5 atualizações, isso para que os usuários possam dispor da mais alta tecnologia oferecida ao mercado. A BLL conta hoje com a tecnologia HTML 5 e todos os seus dados hospedados em nuvem.
Economia	Normalmente os sistemas disponíveis no mercado se situam regionalmente não tem amplitude nacional e, os que possuem tal amplitude não conseguem gerenciar a demanda, isso faz com que ocorra baixa participação em editais impossibilitando uma economia satisfatória.	Presente em 21 estados, em mais de 1000 órgãos espalhados pelo Brasil, a visibilidade da BLL é plena o que confere alta economia, dando como exemplo o Paraná 47% de economia no de 2018
Integração	As plataformas existentes no mercado não possibilitam a integração com outros sistemas de gestão	Única ferramenta no mercado a oferecer versatilidade em gerenciamento de arquivos e ampla integração de dados, tudo isso com a tecnologia WebService, permitindo tais operações com apenas um clique.
Facilidade de uso	Os demais sistemas disponibilizados no mercado em sua grande maioria, estão desatualizados a cerca de 6 anos e até o presente momento não se tem conhecimento que exista qualquer atualização ou mesmo melhoria dessas plataformas.	A BLL disponibiliza um formato limpo e organizado, facilitando a operação proporcionando liberdade na hora de inserir as informações, essa leveza do sistema permite a inserção de até 50 lotes em disputa simultânea, oportunizando agilidade e economia no certame.
Transparência e legalidade	As ferramentas disponíveis no mercado devido falta de atualização não acompanham em sua essência as adequações e atualizações legais, e quando ocorrem efetuam adaptações tornando a ferramenta lenta e ineficaz.	A BLL construiu a última versão que é o HTML5 e disponibilizou em junho de 2019. Nesta nova versão foram efetuadas todas as atualizações legais e de funcionalidade do sistema, preocupou-se em tornar público e transparente todas as operações realizadas na plataforma.

Agora ficou claro porque a BLL é LÍDER NO MERCADO!

Bolsa de Licitações do Brasil

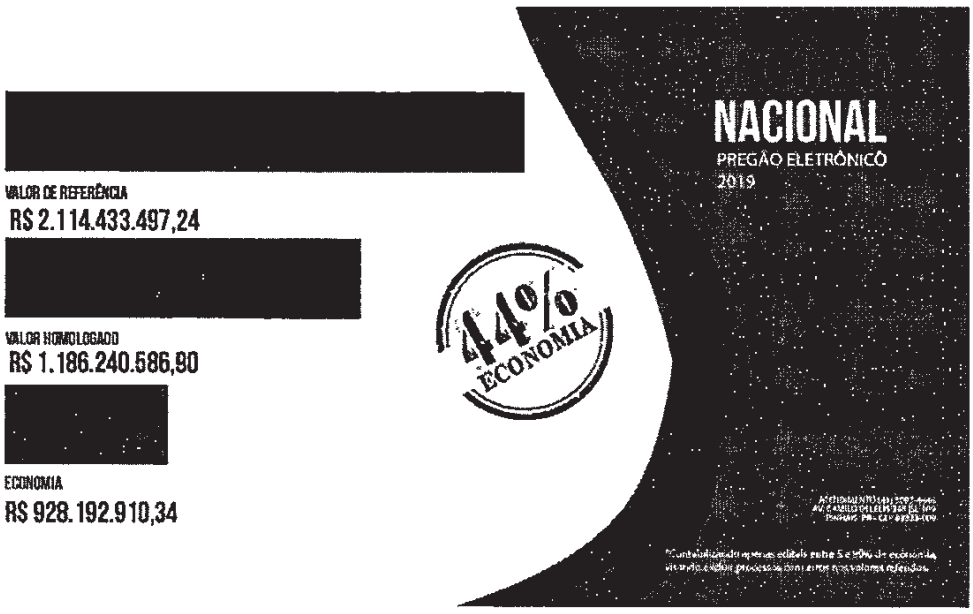
www.bll.org.com.br
Atendimento (41) 3097-4600
Av. Camilo Di Lellis, 348 SL 109 Pinhais PR -CEP 83323-000

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-8006-84351688769

Bolsa de Licitações do Brasil

Resultados de economia:

Devido ao trabalho completo da **BLL**, muitos órgãos compradores tiveram resultados positivos no ano de 2019. A **BLL** é a única plataforma do mercado que possibilitar a união entre a transparência, agilidade e economia. Sendo assim, segue abaixo **economia gerada no total dos editais publicados na plataforma no ano de 2019 foi de 44%.**



POR QUÊ A BOLSA DE LICITACOES DO BRASIL É A MELHOR OPÇÃO DO PAÍS?

1) A BLL disponibiliza **SEM QUALQUER ÔNUS** para a **Administração** o acesso à plataforma de pregão eletrônico e o apoio técnico-operacional, inclusive treinamento remoto, necessário ao seu correto uso, para a operacionalização dos certames;

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fc91-4e26-80b6-843513688769

Bolsa de Licitações do Brasil

2) A BLL mantem o regular funcionamento da plataforma de pregão eletrônico, comprometendo-se analisar e viabilizar alterações para sua **melhoria contínua**;
3) A BLL lançará a plataforma de pregão eletrônico no formato **HTML5**. Essa será a **QUINTA ATUALIZAÇÃO** em 10 anos. A atualização nesse ano vai proporcionar maior eficiência na performance da plataforma, além de tornar a ferramenta mais leve e ágil;
4) A BLL mantem **sigilo**, na forma da lei, sobre as transações ocorridas e sobre outras informações, como senhas e dados pessoais do pregoeiro e equipe de apoio;
5) A BLL responsabiliza-se pelo armazenamento dos dados de cada processo licitatório gerados pela plataforma de pregão eletrônico;
6) A BLL disponibiliza **PERFIL DE AUDITOR** para que **auditores dos tribunais de contas** do país possam realizar suas consultas quanto aos processos na plataforma. Diga-se, ser a única plataforma do país a disponibilizar tal perfil;
7) O **Suporte Técnico da BLL** está divido com equipe voltada para atendimento aos fornecedores, chamado de **Suporte Receptivo**. Além do atendimento aos fomecedores, o Suporte Receptivo atua diretamente na capacitação dos licitantes e prospecção dos editais;
8) Temos também o **Suporte Ativo,** que atua diretamente com o relacionamento aos órgãos compradores. Assim, o atendimento para ambos usuários é personalizado, com respostas rápidas e conclusivas;
9) A BLL presta atendimento técnico através de **e-mail, Skype, WhatsApp e telefone,** conforme a necessidade expressa da administração e licitantes, além de **treinamento remoto** e **acompanhamento dos editais** mediante solicitação;
10) Através de seu amplo portfólio de serviços voltados aos órgãos compradores e fornecedores, a BLL proporciona alta **economia** nos editais. Exemplo disso, **em 2019** a média de economia gerada em **todos os editais** publicados foi de **44%.**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fc91-4e26-80b6-843513688769

Bolsa de Licitações do Brasil

11) A BLL disponibiliza seu procedimento de **SRP** amparado no Decreto 7892/2013, o RDC, upload de documentos;

12) Operacionalização simultânea de até **50 itens ou lotes ao mesmo tempo;**

13) Disponibilização de **7 espécies de atas** e relatórios: propostas, sessão de disputa, vencedores de disputa, vencedores de adjudicação, sessão adjudicação, homologação e lances;

14) A fácil operacionalização também é um importante fator, proporcionando a realização de certames até em **conexões "3G" e "4G",** o que, muitas vezes se mostra necessários para órgãos com menor volume de recursos e que não apresenta qualidade na conexão de dados;

15) A BLL disponibiliza o **MAILING**, ferramenta dentro da plataforma que **envia automaticamente os editais** que o licitante tem interesse de participar através do CNAE. Nosso banco de dados corresponde a **250 mil fornecedores** que recebem o informativo de edital, proporcionando maior divulgação dos editais publicados e assim, a ampla concorrência e economia.

16) O sistema BLL permite que **toda fase recursal** do processo, da **manifestação dos recursos** até seu julgamento seja feita **totalmente online** e dentro do sistema;

17) O sistema da BLL possibilita o **pedido de cancelamento** do lance diretamente na tela de disputa;

18) O sistema da BLL possui **integração de dados** com mais de **20 sistemas de gestão** do país. A integração possibilita a transferência de dados entre os sistemas e o processo a ser licitado;

19) A BLL disponibiliza o **Gerador de Atas** onde possibilita o órgão gerar automaticamente todas as atas de contrato. As atas podem ser moldadas de acordo com a necessidade do órgão;

20) Emitir **no ato** da finalização dos pregões eletrônicos, a **ata da sessão**, contendo o registro dos participantes, ordem de classificação e o resultado da operação realizada, lote a lote ou item a item, para efeitos de instrução dos certames;

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fc91-4e26-80b6-843513688769

Bolsa de Licitações do Brasil

21) A plataforma BLL é desenvolvida em **ASP Net**, linguagem da **Microsoft**, onde os dados são hospedados na **Azure**, servidor da **Microsoft,** localizado no **Texas**, centro-sul dos **EUA**;

22)A BLL disponibiliza a opção de busca de objetos já licitados, no qual o pregoeiro pode utilizar como referência para **cotação de preço** do seu edital.

23) A BLL **escuta** seus usuários para proporcionar a **melhor ferramenta do mercado**. São constantes atualizações e melhorias, baseando-se em solicitações e necessidades.

Com efeito, portanto, restou demonstrado pelos motivos supracitados as vantagens do uso da Plataforma BLL, além da sua legalidade e os esclarecimentos necessários para celebração da Licença de Uso.

Encaminha-se em anexo: Licença de Uso BLL.

Pinhais, 10 de julho de 2019.

BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fc91-4e26-80b6-843513688769

SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO

Da:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Sr. Fabrício Barbosa Moreira

Para:

SETOR DE AQUISIÇÃO E SUPRIMENTOS
Sr. Elias Antônio de Souza Neto.

Assunto:

Contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço.

Prezado Senhor (a),

Em virtude da necessidade de realizarmos a contratação a cima, solicitamos ao **Setor de Aquisição e Suprimentos** do Município de Ibirataia que providencie no mínimo três cotações de preço de mercado do objeto descriminado na planilha anexo, podendo utilizar de outros mecanismos visando apresentar um preço médio, para que possamos analisar a possibilidade da contratação e submetemos a autorização da Prefeita Municipal, para darmos prosseguimento ao processo licitatório. Os valores levantados pelo **Setor de Aquisição e Suprimentos** do Município de Ibirataia servirão como base/valor referencial para as futuras aquisições.

Segue em anexo a planilha para cotação (modelo). Também foi enviado para o e-mail: compras@ibirataia.ba.gov.br para agilizar os trabalhos.

Sem mais para o momento,

Ibirataia - BA, 09 de janeiro de 2020.

Fabrício Barbosa Moreira
Secretário Municipal de Gestão

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fc91-4e26-80b6-843513688769

Anexo I - Planilha Para Cotação (modelo).

ORÇAMENTO/COTAÇÃO PARA O PREGÃO
OBJETO: Contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço.
EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ:

Planilha de descritiva e Preço

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Açúcar refinado de primeira** – contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	16.000		
2	**ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO** - 100% só stevia. Ingredientes: água, Eduicorantes Naturais Glicosídeos de Stevioi, conservantes: benzoato de sódio e 5 unidades 8,95 44,75 15 sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. 12 de Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	Cx	2		
3	**Alimento Achocolatado em Pó –** ingredientes: vitaminado. Composição: É composto de açúcar, cacau lecitinado, maltodextrina, sal, leite e soro de leite, vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3 e PP e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. Informações Nutricionais - Carboidratos 23g 8%Proteínas menor que 1g 0% Gorduras Totais 0g 0%Gorduras Saturadas 0g 0% Gorduras Trans 0g.**Fibra Alimentar menor que 1g 0%Sódio 30mg 1%Vitamina A 120mcg 15% Tiamina(Vitamina B1) 0,21mg 15%Riboflavina(Vitamina B2) 0,24mg 15%Vitamina B6 0,30mg 15% Vitamina PP 2,7mg 15%. Embalado em pacote de polietileno. De 200g Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	3.000		
4	**Amido de milho.** Não deve ter cheiro azedo nem manchas na cor escura (mofo). O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as	Pct	1.800		

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-8006-843513688769

	Normas e/ou Resoiuções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.				
5	**Arroz branco agulha tipo 1 –** o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	4.000		
6	**Arroz de primeira parbolizado –** longo, fino, polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	8.000		
7	**ARROZ, integral.** com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 30 x 1 kg	Fd	10		
8	**Aveia em Flocos finos –** composição nutricional mínima em 100 g do produto: proteína 15 g, lipídios 7,5 g, carboidratos 55 g e VCT 347,5 Kcal. Pacote ou lata 200g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	200		
9	**Azeite de oliva –** produto obtido através da lavagem, moagem, prensa a frio e centrifugação de azeitonas.100% Produzido no Brasil (produção nacional). Garrafa de vidro contendo 500ml.	Und	100		
10	**Café em pó –** torrado e moído, limpo e isento de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 250g .	Kg	400		
11	**Caldo Concentrado em pó –** para culinária de galinha, carne suína, carne bovina e legumes. Livre de gordura trans. Sal, amido, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, extrato de levedura, cebola, alho, carne bovina, louro, pimenta vermelha, salsa, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio, aromatizantes, corante caramelo e natural urucum, acidulante ácido cítrico. **Contém Glúten.** Embalagem plástica de 1 kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	300		
12	**Canela em Pau –** acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter	Kg	100		

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368769

	externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a rdc nº 276/2005. Pacote de 1 kg.				
13	**Cereais em flocos –** Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, farinha de cevada, água, farinha de aveia, sal, vitaminas e mineral (ferro, B2, B1 e B6), estabilizante fosfato dipotássico, antiumectante carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico. Contém glúten. Contém traços de leite. Embalado em polietileno contendo 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.	Und	120		
14	**Coco ralado –** Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, conservador INS 223. Pacotes de 1 kg.	Kg	300		
15	**Colorau de Urucum –** a base de urucum com mistura de fubá e óleos comestíveis, produto original de fábrica. Acondicionado em embalagem de 100g a 1 kg. Contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	300		
16	**Cominho em pó –** Sem adição de pimenta. Embalagem com 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA.	kg	100		
17	**Cravo da Índia –** constituídos por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionados em saco de polietileno, íntegros, atóxicos, resistentes e vedados hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade, de acordo com a rdc nº 276/2005. Pacote com 100g.	Kg	100		
18	**Creme de Milho –** submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses	Pct	800		
19	**Cremogema –** Ingredientes: Amido, açúcar, maltodextrina, Vitaminas (A, B1, B3, B6, B12, C e Ácido fólico), minerais (ferro e zinco), agente de firmeza fosfato tricálcico, aromatizante e corante urucum. Não contém glúten. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.	Pct	120		
20	**Extrato de tomate –** concentrado a base de: tomate / açúcar (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso. Sache de 350g.	Pct	900		

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

	Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.				
21	**Farinha de milho flocada –** produto obtido a partir de grãos de milho e submetido aos processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados, obedecidas as boas práticas de manufatura. Poderá ser enriquecido com ferro e vitaminas. Pacote de polietileno 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	600		
22	**Farinha de trigo sem fermento –** produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Embalagem plástica de polietileno. Transparente / atóxico ou de papel original de fabrica. De 1 kg a embalagem primária e de 50 kg a embalagem secundária.	kg	200		
23	**Farinha láctea –** ingredientes: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Composição nutricional mínima em 100g: 11g de proteínas, 69g de hidratos de carbono e valor calórico total de 400 kcal. Lata ou pote plástico ou pacote de 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pt	100		
24	**Feijão – carioquinha tipo 1, novo,** constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 kg e embalagem plástica secundária com 30 kg. Embalagem polietileno 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	Kg	3.000		
25	**Fermento químico –** Produto obtido de composto de pirofosfato ácido de sódio, bicabornato de sódio e fosfato de mono-cálcio. Embalagem plástica contendo 100g.	Und	100		
26	**Fubá de Milho –** submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	4.000		
27	**Leite de coco –** produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Garrafa de 500ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	600		
28	**Leite em pó integral instantâneo,** obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos	kg	8.000		

	adequados, adicionado de lecitina de soja e emulsificante, Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ingredientes: leite integral, emulsificante , lecitina de soja (INS322) e vitaminas A e D. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Carboidratos- 9,9 g/Proteínas- 6,7 g/Gordura totais- 6,7 g/Gordura saturada- 3,9 g/Gordura trans- 0g/Sódio- 96 mg/Cálcio- 233mg/Vitamina A- 186 mg/Vitamina D- 1,5 mg. Produto acondicionado em embalagem primária aluminizada (laminado flexível metalizado) de 200g e reembalada em caixas de papelão ou fados reforçados. A embalagem do produto deverá ser de material resistente, vedado hermeticamente para garantia do item. O prazo de validade mínimo deverá ser de onze meses a partir da data de entrega.				
29	**Leite fermentado** – Elaborado a partir dos seguintes cultivos: Lactobacillus acidophilus; Lactobacillus casei; Bifidobacterium sp; Streptococcus salivarius subsp thermophilus e/ou outras bactérias acidolácticas que por sua atividade contribuem para a determinação das características do produto final. Pequenos potes plásticos ou caixinhas contendo 80ml.	Und	10.000		
30	**LEITE, de soja** em pó, acondicionados em embalagem de folha de alumínio limpa, resistente, atóxica, isento de ferrugem, não amassada, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 400 gramas	Und	200		
31	**LEITE, em pó desnatado**, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 200 gramas	Pct	400		
32	**LEITE, UHT 0% lactose**, , marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Bandeja contendo 12 Embalagens Tetrapack contendo 1 litro	Cx	20		
33	**Linguiça Calabresa,** bovina – Defumada, inteira. Amostra sujeita a teste de cocção. Embalada a vácuo, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	Kg	1.400		
34	**Macarrão espaguete** – com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	5.000		
35	**MACARRÃO integral**, tipo espaguete, obtido de farinha de trigo integral a 100%, marca do fabricante,	kg	400		

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368769

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368769

	data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.				
36	**Macarrão parafuso com Sêmola** – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	5.000		
37	**Margarina com Sal** – contêm óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó reconstituído, vit. A (15000 UI/Kg) e beta caroteno, aroma idêntico ao natural de manteiga e corante natural de urucum e cúrcuma. O produto deve ser embalado em potes plásticos fechados de 250g, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.	Pt	1.250		
38	**Massa de sopa com Sêmola** – com semolina / sêmola deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	600		
39	**Milho branco para Mungunzá** – contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Pct	2.200		
40	**Milho para pipoca** – embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termos selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Pacotes de 500g. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro do órgão competente.	Pct	250		
41	**Milho verde em conserva** – produto preparado com grãos do milho verde previamente debulhados,	Kg	1.000		

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-8006-843513688769

	envasados, praticamente crus, reidratados ou pré-cozidos imersos ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Latas sem amassados nem ferrugens ou Tetra Brik de 2 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.				
42	**Mistura pronta para bolo (massa) –** produto obtido da mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá, polvilho, araruta) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado ou suco de frutas, adicionado de fermento químico. Embalagem de polietileno contendo 450g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	800		
43	**Mortadela de frango -** cozido com 100% de carne de frango, peça inteira, resfriado entre 0 e 4ºc, embalado em peças individualmente, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de dois meses. Peça de 1kg.	Kg	300		
44	**Óleo de Soja –** é o alimento lipídico obtido por prensagem mecânica e/ou extração por solvente dos grãos de soja, Glicyne Max L. merril, isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto. Ausência de matéria prejudicial à saúde humana. Pet ou lata de 900ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Lt	1.500		
45	**Proteína Texturizada de Soja –** obtida da farinha desengordurada de soja, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em saco plástico transparente, atóxico com 250g e embalada em saco plástico reforçado com 10 kg. Com dados de identificação od produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und	12.000		
46	**Refresco em pó –** produto preparado à base de polpa de fruta desidratada e adoçada. Vitaminas A, C e ferro. Sabores: Laranja, Uva, Tangerina, Limão, Morango, Maracujá, Guaraná, Goiaba, Caju, Manga e Abacaxi. Embalagem plástica de 1 kg.	Kg	3.000		
47	**Sal iodado –** não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Acondicionado em saco plástico de polietileno com 1 kg e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	900		
48	**Salsicha –** Congelada. Ingredientes: carne mecanicamente separada de aves, água, miúdos de frango, proteína de soja, pele de ave, sal iodado, amido, regulador de acidez lactato de sódio, glicose, estabilizante polifosfato de sódio, especiarias, antioxidante eritorbato de sódio, conservante nitrito de sódio e corante natural carmim de cochonilha. Não	Kg	1.500		

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-8066-84351688769

	deve conter glúten. Embalagem primária: Saco de polietileno resistente e transparente, lacrado a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Pacotes de até 06 kg, com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente.				
49	**Sardinha enlatada –** Acondicionada em óleo vegetal comestível e sal. Embalagem em lata com 125g, sem ferrugens e/ou amassados, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und	5.000		
50	**SUCO DE ACEROLA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200		
51	**SUCO DE MANGA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 1,5 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200		
52	**SUCO DE GOIABA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 3,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200		
53	**SUCO DE MARACUJÁ.** Ingredientes: suco de maracujá, acidulante, acido citrico, aroma identico ao natural de maracujá, conservadores, bezoato de sodio e metabissulfito de sodio, corante natural beta caroteno e estabilizante goma gelana. não contem glubem. concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, quantidade por porção de 22ml (duas colheres de sopa), valor energético máximo de 12 calorias, máximo de carboidrato 2,85g, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento mínimo: 3,5 a 5,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200		
54	**Vinagre de Vinho Branco –** Composição: fermentado acético de vinho branco e água. Acidez volátil 4%. Garrafa Pet de 500ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06	Und	400		

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-8006-843513688769

	(seis) meses a partir da data de entrega.				
				TOTAL LOTE 1	**R$ xxxxxxxx**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Bebida Láctea sabor chocolate –** Produto composto de soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar cristal, mistura em pó (cacau alcalino, espessante carragena, espessante goma xantana, espessante goma guar, aromatizante sintético idêntico ao natural e sacarose), amido e estabilizante citrato de sódio. Não contém glúten. Embalados em 200 ml Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	60.000		
2	**Iogurte –** produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de micro-organismos benéficos a saúde que realizam fermentação láctea sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca e informações do fabricante, prazo de validade e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem de polietileno atóxico de 5x150ml Com registro no SIF.	Und	80.000		
				TOTAL LOTE 2	**R$ xxxxxxxx**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Biscoito de Trigo –** produto obtido pelo amassamento e cozimento de massas, fermentadas ou não, preparado com farinha trigo, açúcar, leite e margarina. Contém gordura hidrogenada. Acondicionados em embalagem de saco plástico transparentes, contendo 100gr, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 100g.	UND	10.000		
2	**Biscoito de Maisena –** Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho. Composição aproximada em 100g: proteína 8,5g, lipídios 9g, hidrato de carbono 74g e valor calórico 411 Kcal. Embalados em pacote de polietileno com dupla embalagem (3 em 1). Pacote de 400g. Embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	10.000		
3	**BISCOITO INDIVIDUAL INTEGRAL** . INGREDIENTES- Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Farinha de Trigo integral Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, gordura vegetal de palma açúcar, açúcar invertido, semente de chia, semente de linhaça, condimento preparado a base de sal, semente de quinoa, fermento químicos, Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico. Contem glúten e derivados de trigo. Caixa contendo 36 pacotes de 162 g cada embalagem individual com 06 pacotes de 27 gr Caixa com 5.832gr.	Cx	10		
4	**Biscoito Salgado tipo Cream Cracker.** Alimento	Und	12.000		

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-8006-843513688769

	obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amido e féculas – serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais; deverá ser de dupla embalagem (3 em 1). Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, glucose de milho, extrato de malte, soro de leite em pó, sal, açúcar, fermentos químicos: bicabornato de amônio (INS 503ii) e bicabornato de sódio (INS 500ii); fermento biológico, emulsificante lecitina de soja (INS 322). Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, (3 em 1), com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.				
5	**BISCOITO**, salgado, tipo Cream Cracker **INTEGRAL.** Ingredientes: farinha de trigo integral fortificada, farinha de trigo com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, refinado, extrato de malte, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 gramas: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias-primas, sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacote impermeável lacrado, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 400 gramas.	Pct	400		
				TOTAL LOTE 3	**R$ xxxxxxx**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Carne bovina moída magra de primeira qualidade congelada** – Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Devendo conter no máximo 20-30% de gordura, devendo ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, pacotes de 1 kg. Devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente com registro no SIF ou SISP.	Kg	2.000		
2	**Carne bovina resfriada ou congelada tipo músculo de primeira qualidade sem osso –** Com registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	1.000		
3	**Charque bovino dianteiro** – Ingredientes básicos:	Kg	300		

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-8006-84351688769

	carne bovina e sal. Curada e seca. De consistência firme com aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, materiais estranhos e parasitas. Embalagem: de 30 kg em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.				
4	**Fígado bovino resfriado ou congelado –** Com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	400		
				TOTAL LOTE 4	**R$ xxxxxxxxx**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Carne de frango - asa de primeira qualidade.** Congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	800		
2	**Carne de frango filé de peito, de primeira qualidade sem osso –** congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	3.000		
				TOTAL LOTE 5	**R$ xxxxxxxx**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Filé de Peixe Merluza –** Interfolhado, congelado, limpo, com cor, cheiro, sabor e textura próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, amostra sujeita a teste de cocção. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	Kg	400		
				TOTAL LOTE 6	**R$ xxxxxxxxx**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL

1	**Paçoca –** doce de amendoim, farinha de mandioca e açúcar. Pote contendo 50 und.	Pt	450		
2	**Pé-de-moleque –** doce de amendoins torrados com rapadura. Pote contendo 50 und.	Pt	450		
3	**Pipoca doce –** produto obtido do aquecimento e prensagem de milho selecionado. Fabricado com açúcar. Fardo contendo 20 unidades de 14g.	Fd	450		
				TOTAL LOTE 7	**R$ xxxxxxxxx**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Abacate –** Qualidade Exigida: 1ª, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no prazo máximo de 5 (cinco) dias antes do vencimento. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro, sem danos físicos e oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	Kg	400		
2	**Abacaxi –** fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas com 10 a 50 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	Und	800		
3	**Banana da prata –** graúdas; verdosas; sadias; de boa qualidade. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 120g. Sendo 1 kg aproximadamente 9 ou 10 bananas.	Kg	1.200		
4	**Banana-da-terra –** apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 200g. Sendo 1 kg aproximadamente 7 ou 09 bananas.	Kg	1.000		
5	**Laranja –** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Saco de nylon contendo 100 laranjas.	Cento	150		
6	**Limão Taiti –** In natura e de primeira qualidade, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.	Kg	100		
7	**Maçã –** Nacional, in natura, vermelha, de primeira qualidade, madura, frutos de tamanho médio – no calibre 110, no grau máximo de evolução, no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos,	Kg	6.000		

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fc91-4e26-80b6-843513688769

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fc91-4e26-80b6-843513688769

	firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação climatizada, tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades e parasitas. Caixa de papelão contendo 18kg.				
8	**Mamão –** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica com 20kg.	Kg	800		
9	**Manga (Rosa, Haden ou Espada) –** no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação. Caixa plástica com 20kg.	Kg	1.500		
10	**Melancia – Sadias; sem rachaduras; doces; boa qualidade; com 4 kg no mínimo.**	Und	2.000		
11	**Melão –** Boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixa de papelão ondulada específica de 13kg.	Kg	400		
12	**Milho verde de espiga –** In natura, descascado, espigas limpas de primeira qualidade, graúdas, sem ferimentos, firmes, tenras, apresentando grau de maturação climatizadas.	Und	10.000		
13	**Tomate -** de primeira qualidade tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Caixas de papelão ou madeira contendo 20 kg.	Kg	3.500		
				TOTAL LOTE 8	**R$ xxxxx**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Abóbora –** fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos fiscos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. Podendo ser orgânica. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	Kg	4.000		
2	**Aipim –** Raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon, contendo 10 a 20 kg.	Kg	600		
3	**Amendoim em casca para cozimento –** Composição nutricional: Calorias (2,47) / carboidratos (0,26g) / proteínas (0,17g) e gorduras totais (0,08g). Variadas	Kg	150		
4	**Batata doce -** tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, isentas, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser	Kg	1.000		

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368769

	orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 a 50 kg.				
5	**Batata inglesa –** Graúdas, lisas, verdosas, sadias e de boa qualidade. Sacos de nylon, contendo 50 kg.	Kg	3.500		
				TOTAL LOTE 9	**R$ xxxxxxxx**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Beterraba –** Tubérculo, no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 (embalagem primária) a 50 kg (embalagem secundária).	Kg	2.500		
2	**Cenoura –** com folhas e ramas de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem ferimento, tenra, sem corpos estranhos aderidos à superfície. Caixa contendo 20 Kg.	Kg	3.000		
3	**Cenoura –** Sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, graúdas, limpas, boa qualidade e apresentação. Sacos de nylon contendo 20kg.	Kg	2.500		
4	**Chuchu –** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.	Kg	3.000		
5	**Farinha de Mandioca –** torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca, composição nutricional mínima: 82% carboidratos e 320 kcal. Pacote de 1, 2 ou 5 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	800		
6	**Farinha de Tapioca –** grupo Tapioca, classe granulada, tipo 1. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g, 2 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	500		
7	**Pimentão –** fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; verde, limpo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Kg	2.000		
8	**Quiabo –** fruto capsular, cônico, verde e peludo, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, isentos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas contendo 20 kg.	Kg	3.000		
9	**Repolho –** verde, cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme. Caixas de madeira contendo 22 a 25 kg.	Kg	1.600		
10	**Repolho branco –** Hortaiiça de folhas enoveladas,	Kg	2.000		

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368769

	tamanho grande, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, podendo ser orgânico. Sacos de nylon com 20 kg				
11	**Vagem –** sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Sacos plásticos contendo 10 kg.	Kg	1.200		
				TOTAL LOTE 10	**R$ xxxxxx**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Alface crespa –** hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavara ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1a 3 kg.	Kg	200		
2	**Berinjela** - Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica de 20 kg.	Kg	1.800		
3	**Pepino –** Produto para consumo fresco. Tamanho varia de 10 a 25 cm. Grupo vegetal caipira comum e japonês. Acondicionado em embalagem politizável (medidas sub múltiplas de 1m x 1,20 m), de fácil empilhamento. A embalagem deverá conter a inscrição do nome e do CNPJ do fabricante e a informação da capacidade máxima de empilhamento e do conteúdo máximo em quilos da embalagem. A embalagem poderá ser retornável (plástico) ou descartável (papelão ou plástico). A embalagem retornável deverá ser lavada e higienizada a cada uso e a descartável deverá ser nova.	Kg	600		
				TOTAL LOTE 11	**R$ xxxxxxx**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Alho –** Cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade. Caixa plástica de 10 kg.	Kg	350		
2	**Cebola branca -** bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon contendo 20kg.	Kg	2.500		
3	**Cebolinha verde –** limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Mi	1.000		
4	**Coentro –** hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Mi	1.400		
5	**Couve –** limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade	Mi	250		

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

	e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.				
6	**Hortelã –** Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Mç	600		
7	**Salsa –** Planta comestível. Alcança 10 a 25 cm. Com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Mç	700		
				TOTAL LOTE 12	**R$ xxxxxxx**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Coco seco –** produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de 500g a 1 kg, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Und	3.500		
2	**Coco verde -** produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Und	400		
				TOTAL LOTE 13	**R$ xxxxxx**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Ovos Brancos -** Tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Em média com 50-60 g. Acondicionados em embalagem de papelão contendo 30 dúzias, em caixas lacradas limpas e secas, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.	Cx c/ 30 Duz	40		
				TOTAL LOTE 14	**R$ xxxxx**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Polpa de Frutas (Golaba, Umbu, Cajá, Acerola, Manga, Cacau, graviola...)** – 100% naturais, pasteurizada, sem açúcar e sem aditivos químicos ou artificiais, pré-homogeneizada para fácil diluição. Na embalagem deverá constar a data do beneficiamento, de validade e o número do lote. De 100g a 1 kg.	Kg	6.000		
				TOTAL LOTE 15	**R$ xxxxxxxx**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Pão com goiabada –** Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima	Und	50.000		

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-8006-84351688769

	de 24 horas após a entrega.				
2	**PÃO, de leite,** Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und	70.000		
3	**Pão doce tipo cachorro quente –** Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und	50.000		
				TOTAL LOTE 16	**R$ xxxxxx**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**BOLO**, sabores diversos. Produto assado, preparado à base de farinhas ou amidos, açúcar, fermento químico ou biológico, ovos, óleo vegetal e outras substâncias alimentícias que caracterizam o produto. Forma oval com buraco no meio pesando 500g,	Und	1.000		
2	**ENROLADINHO**, sabor: frango com queijo, com peso aproximado entre 130 à 140g.	Und	8.000		
3	**PÃO DOCE DE COCO**, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNN8PA.	Und	1.000		
4	**PÃO TIPO FRANCÊS**, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.	Und	8.500		
5	**PIZZA** brotinho sabores: atum, frango, queijo e milho, com peso aproximado entre 130 à 140g, tamanho padrão.	Und	1000		
				TOTAL LOTE 17	**R$ xxxxxx**

TOTAL LOTE 1	**R$ xxxxx**
TOTAL LOTE 2	**R$ xxxxxx**
TOTAL LOTE 3	**R$ xxxxxx**
TOTAL LOTE 4	**R$ xxxxx**
TOTAL LOTE 5	**R$ xxxxx**
TOTAL LOTE 6	**R$ xxxxxx**
TOTAL LOTE 7	**R$ xxxxxx**
TOTAL LOTE 8	**R$ xxxxx**
TOTAL LOTE 9	**R$ xxxxxx**
TOTAL LOTE 10	**R$ xxxxxx**
TOTAL LOTE 11	**R$ xxxxx**
TOTAL LOTE 12	**R$ xxxxxx**
TOTAL LOTE 13	**R$ xxxxxxx**
TOTAL LOTE 14	**R$ xxxxxx**
TOTAL LOTE 15	**R$ xxxxx**
TOTAL LOTE 16	**R$ xxxxxxx**
TOTAL LOTE 17	**R$ xxxxxxxxx**
TOTTAL	**R$ xxxxxxxxx**

(Local), ... de ..... de 2020.

Assinatura do Responsável
Carimbo

* Princípio da Economicidade *

Atendendo ao princípio da economicidade, segue em anexo as **Cotações de Preços,** obtidas a partir de ampla pesquisa de mercado, que servirão de base para orientar o processo licitatório, quanto aos preços praticados no mercado.

Os valores referenciais abaixo foram extraídos das cotações de preços feitas pelo setor de compras, a fim de obtermos os valores médios de mercado, conforme o cálculo:

$$\frac{\text{Cotação 1} + \text{Cotação 2} + \text{Cotação 3} + \text{Cotação 4}}{4} = \text{Valor Unitário}$$

Orçamento Estimado em Planilha Orçamentária							COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	COTAÇÃO 4
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Referência**	**TOTAL**	**ESTELITA LIMA OLIVEIRA EPP**	**MARIA DO AMPARO DA SILVA EIRELI - ME**	**DBM COMERCIAL DE CEREAIS LTDA ME**	**ATAS DO ANO ANTERIOR**
1	1	Açúcar refinado de primeira – contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	16.000	R$ 2,69	R$ 43.040,00	R$ 2,82	R$ 2,75	R$ 2,77	R$ 2,40
1	2	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100% só stevia. Ingredientes: água, Eduicorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e 5 unidades 8,95 44,75 15 sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame,	Cx	2	R$ 60,42	R$ 120,84	R$ 63,50	R$ 61,80	R$ 62,37	R$ 54,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-f691-4e26-80b6-843513688769

		sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. 12 de Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.								
1	3	Alimento Achocolatado em Pó – ingredientes: vitaminado. Composição: É composto de açúcar, cacau lecitinado, maltodextrina, sal, leite e soro de leite, vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3 e PP e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. Informações Nutricionais - Carboidratos 23g 8%Proteínas menor que 1g 0% Gorduras Totais 0g 0%Gorduras Saturadas 0g 0% Gorduras Trans 0g **Fibra Alimentar menor que 1g 0%Sódio 30mg 1%Vitamina A 120mcg 15% Tiamina(Vitamina B1) 0,21mg 15%Riboflavina(Vitamina B2) 0,24mg 15%Vitamina B6 0,30mg 15% Vitamina PP 2,7mg 15%. Embalado em pacote de polietileno. De 200g Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	3.000	R$ 5,37	R$ 16.110,00	R$ 5,64	R$ 5,49	R$ 5,54	R$ 4,80
1	4	Amido de milho. Não deve ter cheiro azedo nem manchas na cor escura (mofo). O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.	Pct	1.800	R$ 4,37	R$ 7.866,00	R$ 4,59	R$ 4,47	R$ 4,51	R$ 3,90
1	5	Arroz branco agulha tipo 1 – o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	4.000	R$ 3,03	R$ 12.120,00	R$ 3,18	R$ 3,10	R$ 3,12	R$ 2,70

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-8435136887 69

1	6	Arroz de primeira parbolizado – longo, fino, polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	8.000	R$ 3,03	R$ 24.240,00	R$ 3,18	R$ 3,10	R$ 3,12	R$ 2,70
1	7	ARROZ, integral. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 30 x 1 kg	Fd	10	R$ 71,50	R$ 715,00	R$ 75,15	R$ 73,14	R$ 73,81	R$ 63,90
1	8	Aveia em Flocos finos – composição nutricional mínima em 100 g do produto: proteína 15 g, lipídios 7,5 g, carboidratos 55 g e VCT 347,5 Kcal. Pacote ou lata 200g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	200	R$ 2,13	R$ 426,00	R$ 2,24	R$ 2,18	R$ 2,20	R$ 1,90
1	9	Azeite de oliva – produto obtido através da lavagem, moagem, prensa a frio e centrifugação de azeitonas.100% Produzido no Brasil (produção nacional). Garrafa de vidro contendo 500ml.	Und	100	R$ 14,44	R$ 1.444,00	R$ 15,18	R$ 14,77	R$ 14,91	R$ 12,90
1	10	Café em pó – torrado e moído, limpo e isento de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e	Kg	400	R$ 21,71	R$ 8.684,00	R$ 22,81	R$ 22,20	R$ 22,41	R$ 19,40

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-8435136887 69

		atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 250g .								
1	11	Caldo Concentrado em pó – para culinária de galinha, carne suína, carne bovina e legumes. Livre de gordura trans. Sal, amido, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, extrato de levedura, cebola, alho, carne bovina, louro, pimenta vermelha, salsa, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio, aromatizantes, corante caramelo e natural urucum, acidulante ácido cítrico. Contém Glúten. Embalagem plástica de 1 kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	300	R$ 3,25	R$ 975,00	R$ 3,42	R$ 3,32	R$ 3,36	R$ 2,90
1	12	Canela em Pau – acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a rdc nº 276/2005. Pacote de 1 kg.	Kg	100	R$ 24,62	R$ 2.462,00	R$ 25,87	R$ 25,18	R$ 25,41	R$ 22,00
1	13	Cereais em flocos – Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, farinha de cevada, água, farinha de aveia, sal, vitaminas e mineral (ferro, B2, B1 e B6), estabilizante fosfato dipotássico, antiumectante carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico. Contém glúten. Contém traços de leite. Embalado em polietileno contendo 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou	Und	120	R$ 3,81	R$ 457,20	R$ 4,00	R$ 3,89	R$ 3,93	R$ 3,40

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etc.tba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-8435136887 69

		Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.								
1	14	Coco ralado – Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, conservador INS 223. Pacotes de 1 kg.	Kg	300	R$ 8,95	R$ 2.685,00	R$ 9,41	R$ 9,16	R$ 9,24	R$ 8,00
1	15	Colorau de Urucum – a base de urucum com mistura de fubá e óleos comestíveis, produto original de fábrica. Acondicionado em embalagem de 100g a 1 kg. Contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	300	R$ 13,99	R$ 4.197,00	R$ 14,71	R$ 14,31	R$ 14,44	R$ 12,50
1	16	Cominho em pó – Sem adição de pimenta. Embalagem com 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA.	kg	100	R$ 28,17	R$ 2.817,00	R$ 31,36	R$ 30,52	R$ 30,80	R$ 20,00
1	17	Cravo da Índia – constituídos por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionados em saco de polietileno, íntegros, atóxicos, resistentes e vedados hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade, de acordo com a rdc nº 276/2005. Pacote com 100g.	Kg	100	R$ 40,21	R$ 4.021,00	R$ 39,20	R$ 38,15	R$ 38,50	R$ 45,00
1	18	Creme de Milho – submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) me	Pct	800	R$ 1,57	R$ 1.256,00	R$ 1,65	R$ 1,60	R$ 1,62	R$ 1,40
1	19	Cremogema – Ingredientes: Amido, açúcar, maltodextrina, Vitaminas (A, B1, B3, B6, B12, C e	Pct	120	R$ 2,02	R$ 242,40	R$ 2,12	R$ 2,06	R$ 2,08	R$ 1,80

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etc.ba.gov.br/eppp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-8435136887 69

		Ácido fólico), minerais (ferro e zinco), agente de firmeza fosfato tricálcico, aromatizante e corante urucum. Não contém glúten. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.								
1	20	Extrato de tomate – concentrado a base de: tomate / açúcar (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso. Sache de 350g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	900	R$ 1,70	R$ 1.530,00	R$ 1,79	R$ 1,74	R$ 1,76	R$ 1,50
1	21	Farinha de milho flocada – produto obtido a partir de grãos de milho e submetido aos processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados, obedecidas as boas práticas de manufatura. Poderá ser enriquecido com ferro e vitaminas. Pacote de polietileno 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	600	R$ 1,57	R$ 942,00	R$ 1,65	R$ 1,60	R$ 1,62	R$ 1,40
1	22	Farinha de trigo sem fermento – produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Embalagem plástica de polietileno. Transparente / atóxico ou de papel original de fabrica. De 1 kg a embalagem primária e de 50 kg a embalagem secundária.	kg	200	R$ 3,58	R$ 716,00	R$ 3,76	R$ 3,66	R$ 3,70	R$ 3,20
1	23	Farinha láctea – ingredientes: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Composição nutricional mínima em 100g: 11g de proteínas, 69g de	Pt	100	R$ 3,92	R$ 392,00	R$ 4,12	R$ 4,01	R$ 4,05	R$ 3,50

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etc.tba.gov.br/appVal/idaDoc.seam Código do documento: 337ac611-f691-4e26-80b6-843513688769

		hidratos de carbono e valor calórico total de 400 kcal. Lata ou pote plástico ou pacote de 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.								
1	24	Feijão – carioquinha tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 kg e embalagem plástica secundária com 30 kg. Embalagem polietileno 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	Kg	3.000	R$ 5,78	R$ 17.340,00	R$ 6,16	R$ 6,00	R$ 6,05	R$ 4,90
1	25	Fermento químico – Produto obtido de composto de pirofosfato ácido de sódio, bicabornato de sódio e fosfato de mono-cálcio. Embalagem plástica contendo 100g.	Und	100	R$ 1,01	R$ 101,00	R$ 1,06	R$ 1,04	R$ 1,05	R$ 0,90
1	26	Fubá de Milho – submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	4.000	R$ 1,59	R$ 6.360,00	R$ 1,68	R$ 1,64	R$ 1,65	R$ 1,40
1	27	Leite de coco – produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Garrafa de 500ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	600	R$ 2,46	R$ 1.476,00	R$ 2,59	R$ 2,52	R$ 2,54	R$ 2,20

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

1	28	Leite em pó integral instantâneo, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, adicionado de lecitina de soja e emulsificante, Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ingredientes: leite integral, emulsificante , lecitina de soja (INS322) e vitaminas A e D. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Carboidratos- 9,9 g/Proteínas- 6,7 g/Gordura totais- 6,7 g/Gordura saturada- 3,9 g/Gordura trans- 0g/Sódio- 96 mg/Cálcio- 233mg/Vitamina A- 186 mg/Vitamina D- 1,5 mg. Produto acondicionado em embalagem primária aluminizada (laminado flexível metalizado) de 200g e reembalada em caixas de papelão ou fados reforçados. A embalagem do produto deverá ser de material resistente, vedado hermeticamente para garantia do item. O prazo de validade mínimo deverá ser de onze meses a partir da data de entrega.	kg	8.000	R$ 26,04	R$ 208.320,00	R$ 28,00	R$ 27,25	R$ 27,50	R$ 21,40
1	29	Leite fermentado – Elaborado a partir dos seguintes cultivos: Lactobacillus acidophilus; Lactobacillus casei; Bifidobacterium sp; Streptococcus salivarius subsp thermophilus e/ou outras bactérias acidolácticas que por sua atividade contribuem para a determinação das características do produto final. Pequenos potes plásticos ou caixinhas contendo 80ml.	Und	10.000	R$ 0,42	R$ 4.200,00	R$ 0,45	R$ 0,44	R$ 0,44	R$ 0,33
1	30	LEITE, de soja em pó, acondicionados em embalagem de folha de alumínio limpa, resistente, atóxica, isento de ferrugem, não amassada, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 400 gramas	Und	200	R$ 3,70	R$ 740,00	R$ 3,92	R$ 3,82	R$ 3,85	R$ 3,20
1	31	LEITE, em pó desnatado, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem	Pct	400	R$ 4,06	R$ 1.624,00	R$ 4,48	R$ 4,36	R$ 4,40	R$ 3,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-8435136887 69

		sachê contendo 200 gramas								
1	32	LEITE, UHT 0% lactose, , marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Bandeja contendo 12 Embalagens Tetrapack contendo 1 litro	Cx	20	R$ 31,96	R$ 639,20	R$ 39,20	R$ 38,15	R$ 38,50	R$ 12,00
1	33	Linguiça Calabresa, bovina – Defumada, inteira. Amostra sujeita a teste de cocção. Embalada a vácuo, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	Kg	1.400	R$ 16,87	R$ 23.618,00	R$ 17,92	R$ 17,44	R$ 17,60	R$ 14,50
1	34	Macarrão espaguete – com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	5.000	R$ 1,92	R$ 9.600,00	R$ 2,02	R$ 1,96	R$ 1,98	R$ 1,70
1	35	MACARRÃO integral, tipo espaguete, obtido de farinha de trigo integral a 100%, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do	kg	400	R$ 3,36	R$ 1.344,00	R$ 3,53	R$ 3,43	R$ 3,47	R$ 3,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-8435136887 69

		fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.								
1	36	Macarrão parafuso com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	5.000	R$ 2,31	R$ 11.550,00	R$ 2,52	R$ 2,45	R$ 2,48	R$ 1,80
1	37	Margarina com Sal – contêm óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó reconstituído, vit. A (15000 UI/Kg) e beta caroteno, aroma idêntico ao natural de manteiga e corante natural de urucum e cúrcuma. O produto deve ser embalado em potes plásticos fechados de 250g, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.	Pt	1.250	R$ 2,21	R$ 2.762,50	R$ 2,35	R$ 2,29	R$ 2,31	R$ 1,90
1	38	Massa de sopa com Sêmola – com semolina / sêmola deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem	Pct	600	R$ 2,52	R$ 1.512,00	R$ 2,80	R$ 2,73	R$ 2,75	R$ 1,80

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-8435136887 69

		secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.								
1	39	Milho branco para Mungunzá – contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Pct	2.200	R$ 1,59	R$ 3.498,00	R$ 1,68	R$ 1,64	R$ 1,65	R$ 1,40
1	40	Milho para pipoca – embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termos selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Pacotes de 500g. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro do órgão competente.	Pct	250	R$ 1,70	R$ 425,00	R$ 1,79	R$ 1,74	R$ 1,76	R$ 1,50
1	41	Milho verde em conserva – produto preparado com grãos do milho verde previamente debulhados, envasados, praticamente crus, reidratados ou pré-cozidos imersos ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Latas sem amassados nem ferrugens ou Tetra Brik de 2 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	1.000	R$ 5,04	R$ 5.040,00	R$ 5,30	R$ 5,16	R$ 5,20	R$ 4,50
1	42	Mistura pronta para bolo (massa) – produto obtido	Und	800	R$ 4,16	R$ 3.328,00	R$ 4,48	R$ 4,36	R$ 4,40	R$ 3,40

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-f691-4e26-80b6-8435136887769

		da mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá, polvilho, araruta) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado ou suco de frutas, adicionado de fermento químico. Embalagem de polietileno contendo 450g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.								
1	43	Mortadela de frango - cozido com 100% de carne de frango, peça inteira, resfriado entre 0 e 4ºc, embalado em peças individualmente, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de dois meses. Peça de 1kg.	Kg	300	R$ 5,84	R$ 1.752,00	R$ 6,72	R$ 6,54	R$ 6,60	R$ 3,50
1	44	Óleo de Soja - é o alimento lipídico obtido por prensagem mecânica e/ou extração por solvente dos grãos de soja, Glicyne Max L. merril, isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto. Ausência de matéria prejudicial à saúde humana. Pet ou lata de 900ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Lt	1.500	R$ 4,18	R$ 6.270,00	R$ 4,37	R$ 4,25	R$ 4,29	R$ 3,80
1	45	Proteína Texturizada de Soja – obtida da farinha desengordurada de soja, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em saco plástico transparente, atóxico com 250g e embalada em saco plástico reforçado com 10 kg. Com dados de identificação od produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und	12.000	R$ 3,31	R$ 39.720,00	R$ 3,70	R$ 3,60	R$ 3,63	R$ 2,30
1	46	Refresco em pó – produto preparado à base de polpa de fruta desidratada e adoçada. Vitaminas A, C e ferro. Sabores: Laranja, Uva, Tangerina, Limão, Morango, Maracujá, Guaraná, Goiaba, Caju, Manga e Abacaxi. Embalagem plástica de 1 kg.	Kg	3.000	R$ 2,32	R$ 6.960,00	R$ 2,46	R$ 2,40	R$ 2,42	R$ 1,99

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-8435136887769

1	47	Sal iodado – não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Acondicionado em saco plástico de polietileno com 1 kg e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	900	R$ 0,80	R$ 720,00	R$ 0,90	R$ 0,87	R$ 0,88	R$ 0,55
1	48	Salsicha – Congelada. Ingredientes: carne mecanicamente separada de aves, água, miúdos de frango, proteína de soja, pele de ave, sal iodado, amido, regulador de acidez lactato de sódio, glicose, estabilizante polifosfato de sódio, especiarias, antioxidante eritorbato de sódio, conservante nitrito de sódio e corante natural carmim de cochonilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: Saco de polietileno resistente e transparente, lacrado a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Pacotes de até 06 kg, com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente.	Kg	1.500	R$ 6,28	R$ 9.420,00	R$ 7,28	R$ 7,09	R$ 7,15	R$ 3,60
1	49	Sardinha enlatada – Acondicionada em óleo vegetal comestível e sal. Embalagem em lata com 125g, sem ferrugens e/ou amassados, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und	5.000	R$ 2,72	R$ 13.600,00	R$ 3,14	R$ 3,05	R$ 3,08	R$ 1,60
1	50	SUCO DE ACEROLA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do	Litro	200	R$ 3,60	R$ 720,00	R$ 3,92	R$ 3,82	R$ 3,85	R$ 2,80

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-8435136887 69

		produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.								
1	51	SUCO DE MANGA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 1,5 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200	R$ 3,64	R$ 728,00	R$ 4,03	R$ 3,92	R$ 3,96	R$ 2,65
1	52	SUCO DE GOIABA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 3,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200	R$ 3,60	R$ 720,00	R$ 3,92	R$ 3,82	R$ 3,85	R$ 2,80
1	53	SUCO DE MARACUJÁ. Ingredientes: suco de maracujá, acidulante, acido citrico, aroma identico ao natural de maracujá, conservadores, bezoato de sodio e metabissuifito de sodio, corante natural beta caroteno e estabilizante goma gelana. não contem glubem. concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, quantidade por porção de 22ml (duas colheres de sopa), valor energético máximo de 12 caiorias, máximo de carboidrato 2,85g, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento mínimo: 3,5 a 5,0	Litro	200	R$ 3,93	R$ 786,00	R$ 4,37	R$ 4,25	R$ 4,29	R$ 2,80

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etc.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

		litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.								
1	54	Vinagre de Vinho Branco – Composição: fermentado acético de vinho branco e água. Acidez volátil 4%. Garrafa Pet de 500ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	400	R$ 1,67	R$ 668,00	R$ 1,79	R$ 1,74	R$ 1,76	R$ 1,40
2	1	Bebida Láctea sabor chocolate – Produto composto de soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar cristal, mistura em pó (cacau alcalino, espessante carragena, espessante goma xantana, espessante goma guar, aromatizante sintético idêntico ao natural e sacarose), amido e estabilizante citrato de sódio. Não contém glúten. Embalados em 200 ml Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	**Und**	60.000	R$ 0,97	R$ 58.200,00	R$ 1,12	R$ 1,09	R$ 1,10	R$ 0,58
2	2	Iogurte – produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de micro-organismos benéficos a saúde que realizam fermentação láctea sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca e informações do fabricante, prazo de validade e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem de polietileno atóxico de 5x150ml Com registro no SIF.	Und	80.000	R$ 0,70	R$ 56.000,00	R$ 0,73	R$ 0,71	R$ 0,72	R$ 0,62
3	1	Biscoito de Trigo – produto obtido pelo amassamento e cozimento de massas, fermentadas ou não, preparado com farinha trigo, açúcar, leite e margarina. Contém gordura hidrogenada. Acondicionados em embalagem de	UND	10.000	R$ 2,57	R$ 25.700,00	R$ 2,80	R$ 2,73	R$ 2,75	R$ 1,99

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-8435136887 69

		saco plástico transparentes, contendo 100gr, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 100g.								
3	2	Biscoito de Maisena – Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho. Composição aproximada em 100g: proteína 8,5g, lipídios 9g, hidrato de carbono 74g e valor calórico 411 Kcal. Embalados em pacote de polietileno com dupla embalagem (3 em 1). Pacote de 400g. Embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	10.000	R$ 3,57	R$ 35.700,00	R$ 3,92	R$ 3,82	R$ 3,85	R$ 2,70
3	3	BISCOITO INDIVIOUAL INTEGRAL . INGREDIENTES- Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Farinha de Trigo Integral Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, gordura vegetal de palma açúcar, açúcar invertido, semente de chia, semente de linhaça, condimento preparado a base de sal, semente de quinoa, fermento químicos, Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico. Contem glúten e derivados de trigo. Caixa contendo 36 pacotes de 162 g cada embalagem individual com 06 pacotes de 27 gr Caixa com 5.832gr.	Cx	10	R$ 91,75	R$ 917,50	R$ 96,43	R$ 93,85	R$ 94,71	R$ 82,00
3	4	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amido e féculas – serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais; deverá ser de dupla embalagem (3 em 1). Composição:	Und	12.000	R$ 3,41	R$ 40.920,00	R$ 3,70	R$ 3,60	R$ 3,63	R$ 2,70

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

		Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, glucose de milho, extrato de malte, soro de leite em pó, sal, açúcar, fermentos químicos: bicabornato de amônio (INS 503ii) e bicabornato de sódio (INS 500ii); fermento biológico, emulsificante lecitina de soja (INS 322). Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, (3 em 1), com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.								
3	5	BISCOITO, salgado, tipo Cream Cracker INTEGRAL. Ingredientes: farinha de trigo integral fortificada, farinha de trigo com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, refinado, extrato de malte, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 gramas: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias-primas, sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacote impermeável lacrado, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 400 gramas.	Pct	400	R$ 4,11	R$ 1.644,00	R$ 4,48	R$ 4,36	R$ 4,40	R$ 3,20
4	1	Carne bovina moída magra de primeira qualidade congelada – Aspecto próprio, não amolecido e nem	Kg	2.000	R$ 22,46	R$ 44.920,00	R$ 24,64	R$ 23,98	R$ 24,20	R$ 17,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

		pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Devendo conter no máximo 20-30% de gordura, devendo ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, pacotes de 1 kg. Devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente com registro no SIF ou SISP.								
4	2	Carne bovina resfriada ou congelada tipo músculo de primeira qualidade sem osso – Com registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	1.000	R$ 21,88	R$ 21.880,00	R$ 23,52	R$ 22,89	R$ 23,10	R$ 18,00
4	3	Charque bovino dianteiro – Ingredientes básicos: carne bovina e sal. Curada e seca. De consistência firme com aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, materiais estranhos e parasitas. Embalagem: de 30 kg em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	Kg	300	R$ 27,47	R$ 8.241,00	R$ 32,48	R$ 31,61	R$ 31,90	R$ 13,90
4	4	Fígado bovino resfriado ou congelado – Com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	400	R$ 19,53	R$ 7.812,00	R$ 22,40	R$ 21,80	R$ 22,00	R$ 11,90

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etc.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-f691-4e26-80b6-8435136887 69

		Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.								
5	1	Carne de frango - asa de primeira qualidade. Congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótuio impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	800	R$ 6,75	R$ 5.400,00	R$ 7,62	R$ 7,41	R$ 7,48	R$ 4,50
5	2	Carne de frango filé de peito, de primeira qualidade sem osso – congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótuio impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	3.000	R$ 13,08	R$ 39.240,00	R$ 13,44	R$ 13,08	R$ 13,20	R$ 12,60
6	1	Filé de Peixe Merluza – Interfolhado, congelado, limpo, com cor, cheiro, sabor e textura próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, amostra sujeita a teste de cocção. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as	Kg	400	R$ 16,47	R$ 6.588,00	R$ 17,92	R$ 17,44	R$ 17,60	R$ 12,90

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-8006-8435136887 69

		Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.								
7	1	Paçoca – doce de amendoim, farinha de mandioca e açúcar. Pote contendo 50 und.	Pt	450	R$ 7,29	R$ 3.280,50	R$ 7,84	R$ 7,63	R$ 7,70	R$ 6,00
7	2	Pé-de-moleque – doce de amendoins torrados com rapadura. Pote contendo 50 und.	Pt	450	R$ 7,29	R$ 3.280,50	R$ 7,84	R$ 7,63	R$ 7,70	R$ 6,00
7	3	Pipoca doce – produto obtido do aquecimento e prensagem de milho selecionado. Fabricado com açúcar. Fardo contendo 20 unidades de 14g.	Fd	450	R$ 7,29	R$ 3.280,50	R$ 7,84	R$ 7,63	R$ 7,70	R$ 6,00
8	1	Abacate – Qualidade Exigida: 1ª, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no prazo máximo de 5 (cinco) dias antes do vencimento. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro, sem danos físicos e oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	Kg	400	R$ 1,37	R$ 548,00	R$ 1,68	R$ 1,64	R$ 1,65	R$ 0,50
8	2	Abacaxi – fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas com 10 a 50 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	Und	800	R$ 2,45	R$ 1.960,00	R$ 2,80	R$ 2,73	R$ 2,75	R$ 1,50
8	3	Banana da prata – graúdas; verdosas; sadias; de boa qualidade. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 120g. Sendo 1 kg aproximadamente 9 ou 10 bananas.	Kg	1.200	R$ 2,52	R$ 3.024,00	R$ 2,80	R$ 2,73	R$ 2,75	R$ 1,80
8	4	Banana-da-terra – apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 200g. Sendo 1 kg	Kg	1.000	R$ 2,57	R$ 2.570,00	R$ 2,80	R$ 2,73	R$ 2,75	R$ 2,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

		aproximadamente 7 ou 09 bananas.								
8	5	Laranja – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Saco de nylon contendo 100 laranjas.	Cento	150	R$ 36,96	R$ 5.544,00	R$ 39,20	R$ 38,15	R$ 38,50	R$ 32,00
8	6	Limão Taiti – In natura e de primeira qualidade, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.	Kg	100	R$ 3,92	R$ 392,00	R$ 4,12	R$ 4,01	R$ 4,05	R$ 3,50
8	7	Maçã – Nacional, in natura, vermelha, de primeira qualidade, madura, frutos de tamanho médio – no calibre 110, no grau máximo de evolução, no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação climatizada, tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades e parasitas. Caixa de papelão contendo 18kg.	Kg	6.000	R$ 6,88	R$ 41.280,00	R$ 7,62	R$ 7,41	R$ 7,48	R$ 5,00
8	8	Mamão – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração	Kg	800	R$ 2,32	R$ 1.856,00	R$ 2,80	R$ 2,73	R$ 2,75	R$ 1,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

		uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica com 20kg.								
8	9	Manga (Rosa, Haden ou Espada) – no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação. Caixa plástica com 20kg.	Kg	1.500	R$ 1,83	R$ 2.745,00	R$ 2,24	R$ 2,18	R$ 2,20	R$ 0,70
8	10	Melancia – Sadias; sem rachaduras; doces; boa qualidade; com 4 kg no mínimo.	Und	2.000	R$ 4,50	R$ 9.000,00	R$ 4,48	R$ 4,36	R$ 4,40	R$ 4,75
8	11	Melão – Boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixa de papelão ondulada específica de 13kg.	Kg	400	R$ 1,49	R$ 596,00	R$ 1,68	R$ 1,64	R$ 1,65	R$ 1,00
8	12	Milho verde de espiga – In natura, descascado, espigas limpas de primeira qualidade, graúdas, sem ferimentos, firmes, tenras, apresentando grau de maturação climatizadas.	Und	10.000	R$ 1,12	R$ 11.200,00	R$ 1,18	R$ 1,14	R$ 1,16	R$ 1,00
8	13	Tomate - de primeira qualidade tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Caixas de papelão ou madeira contendo 20 kg.	Kg	3.500	R$ 3,52	R$ 12.320,00	R$ 3,75	R$ 3,65	R$ 3,69	R$ 3,00
9	1	Abóbora – fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos fiscos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. Podendo ser orgânica. Caixas	Kg	4.000	R$ 3,01	R$ 12.040,00	R$ 3,36	R$ 3,27	R$ 3,30	R$ 2,10

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

		plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.								
9	2	Aipim – Raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon, contendo 10 a 20 kg.	Kg	600	R$ 3,25	R$ 1.950,00	R$ 3,42	R$ 3,32	R$ 3,36	R$ 2,90
9	3	Amendoim em casca para cozimento – Composição nutricional: Calorias (2,47) / carboidratos (0,26g) / proteínas (0,17g) e gorduras totais (0,08g). Variadas	Kg	150	R$ 3,92	R$ 588,00	R$ 4,12	R$ 4,01	R$ 4,05	R$ 3,50
9	4	Batata doce - tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, isentas, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 a 50 kg.	Kg	1.000	R$ 3,25	R$ 3.250,00	R$ 3,42	R$ 3,32	R$ 3,36	R$ 2,90
9	5	Batata inglesa – Graúdas, lisas, verdosas, sadias e de boa qualidade. Sacos de nylon, contendo 50 kg.	Kg	3.500	R$ 3,16	R$ 11.060,00	R$ 3,36	R$ 3,27	R$ 3,30	R$ 2,70
10	1	Beterraba – Tubérculo, no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 (embalagem primária) a 50 kg (embalagem secundária).	Kg	2.500	R$ 2,57	R$ 6.425,00	R$ 2,80	R$ 2,73	R$ 2,75	R$ 2,00
10	2	Cenoura – com folhas e ramas de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem ferimento, tenra, sem corpos estranhos aderidos à superfície. Caixa contendo 20 Kg.	Kg	3.000	R$ 2,99	R$ 8.970,00	R$ 3,14	R$ 3,05	R$ 3,08	R$ 2,70
10	3	Cenoura – Sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, graúdas, limpas, boa qualidade e apresentação. Sacos de nylon contendo 20kg.	Kg	2.500	R$ 3,47	R$ 8.675,00	R$ 3,65	R$ 3,55	R$ 3,59	R$ 3,10

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-8435136887 69

10	4	Chuchu – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.	Kg	3.000	R$ 2,03	R$ 6.090,00	R$ 2,24	R$ 2,18	R$ 2,20	R$ 1,50
10	5	Farinha de Mandioca – torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca, composição nutricional mínima: 82% carboidratos e 320 kcal. Pacote de 1, 2 ou 5 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	800	R$ 2,98	R$ 2.384,00	R$ 3,36	R$ 3,27	R$ 3,30	R$ 2,00
10	6	Farinha de Tapioca – grupo Tapioca, classe granulada, tipo 1. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g, 2 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	500	R$ 2,57	R$ 1.285,00	R$ 2,80	R$ 2,73	R$ 2,75	R$ 2,00
10	7	Pimentão – fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; verde, limpo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Kg	2.000	R$ 2,84	R$ 5.680,00	R$ 2,98	R$ 2,90	R$ 2,93	R$ 2,53
10	8	Quiabo – fruto capsular, cônico, verde e peludo, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, isentos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem	Kg	3.000	R$ 2,03	R$ 6.090,00	R$ 2,24	R$ 2,18	R$ 2,20	R$ 1,50

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-8435136887 69

		física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas contendo 20 kg.								
10	9	Repolho – verde, cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme. Caixas de madeira contendo 22 a 25 kg.	Kg	1.600	R$ 1,91	R$ 3.056,00	R$ 2,24	R$ 2,18	R$ 2,20	R$ 1,00
10	10	Repolho branco – Hortaliça de folhas enoveladas, tamanho grande, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, podendo ser orgânico. Sacos de nylon com 20 kg	Kg	2.000	R$ 1,91	R$ 3.820,00	R$ 2,24	R$ 2,18	R$ 2,20	R$ 1,00
10	11	Vagem – sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Sacos plásticos contendo 10 kg.	Kg	1.200	R$ 2,03	R$ 2.436,00	R$ 2,24	R$ 2,18	R$ 2,20	R$ 1,50
11	1	Alface crespa – hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavara ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície extérna. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1a 3 kg.	Kg	200	R$ 2,80	R$ 560,00	R$ 2,95	R$ 2,87	R$ 2,89	R$ 2,50
11	2	Berinjela - Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica de 20 kg.	Kg	1.800	R$ 1,37	R$ 2.466,00	R$ 1,68	R$ 1,64	R$ 1,65	R$ 0,50
11	3	Pepino – Produto para consumo fresco. Tamanho varia de 10 a 25 cm. Grupo vegetal caipira comum e japonês. Acondicionado em embalagem politizável (medidas sub múltiplas de 1m x 1,20 m), de fácil empilhamento. A embalagem deverá conter a inscrição do nome e do CNPJ do fabricante	Kg	600	R$ 1,42	R$ 852,00	R$ 1,68	R$ 1,64	R$ 1,65	R$ 0,70

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

		e a informação da capacidade máxima de empilhamento e do conteúdo máximo em quilos da embalagem. A embalagem poderá ser retornável (plástico) ou descartável (papelão ou plástico). A embalagem retornável deverá ser lavada e higienizada a cada uso e a descartável deverá ser nova.								
12	1	Alho – Cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade. Caixa plástica de 10 kg.	Kg	350	R$ 17,94	R$ 6.279,00	R$ 19,04	R$ 18,53	R$ 18,70	R$ 15,50
12	2	Cebola branca - bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon contendo 20kg.	Kg	2.500	R$ 3,18	R$ 7.950,00	R$ 3,36	R$ 3,27	R$ 3,30	R$ 2,80
12	3	Cebolinha verde – limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Ml	1.000	R$ 1,91	R$ 1.910,00	R$ 2,24	R$ 2,18	R$ 2,20	R$ 1,00
12	4	Coentro – hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Ml	1.400	R$ 2,70	R$ 3.780,00	R$ 2,80	R$ 2,73	R$ 2,75	R$ 2,50
12	5	Couve – limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Ml	250	R$ 2,80	R$ 700,00	R$ 2,95	R$ 2,87	R$ 2,89	R$ 2,50
12	6	Hortelã – Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Mç	600	R$ 2,24	R$ 1.344,00	R$ 2,35	R$ 2,29	R$ 2,31	R$ 2,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etp.fgv.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

12	7	Salsa – Planta comestível. Alcança 10 a 25 cm. Com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Mç	700	R$ 2,82	R$ 1.974,00	R$ 2,80	R$ 2,73	R$ 2,75	R$ 3,01
13	1	Coco seco – produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de 500g a 1 kg, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Und	3.500	R$ 2,71	R$ 9.485,00	R$ 3,02	R$ 2,94	R$ 2,97	R$ 1,90
13	2	Coco verde - produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Und	400	R$ 2,16	R$ 864,00	R$ 2,24	R$ 2,18	R$ 2,20	R$ 2,00
14	1	Ovos Brancos - Tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Em média com 50-60 g. Acondicionados em embalagem de papelão contendo 30 dúzias, em caixas lacradas limpas e secas, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.	Cx c/ 30 Duz	40	R$ 91,34	R$ 3.653,60	R$ 95,20	R$ 92,65	R$ 93,50	R$ 84,00
15	1	Polpa de Frutas (Goiaba, Umbu, Cajá, Acerola, Manga, Cacau, graviola...) – 100% naturais, pasteurizada, sem açúcar e sem aditivos químicos ou artificiais, pré-homogeneizada para fácil diluição. Na embalagem deverá constar a data do beneficiamento, de validade e o número do lote. De 100g a 1 kg.	Kg	6.000	R$ 5,30	R$ 31.800,00	R$ 5,60	R$ 5,45	R$ 5,50	R$ 4,66
16	1	Pão com goiabada – Com 50gr de farinha de trigo	Und	50.000	R$ 0,38	R$ 19.000,00	R$ 0,40	R$ 0,39	R$ 0,40	R$ 0,34

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

		especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.								
16	2	PÃO, de leite, Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und	70.000	R$ 0,41	R$ 28.700,00	R$ 0,54	R$ 0,52	R$ 0,49	R$ 0,10
16	3	Pão doce tipo cachorro quente – Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und	50.000	R$ 0,37	R$ 18.500,00	R$ 0,39	R$ 0,38	R$ 0,39	R$ 0,33
17	1	BOLO, sabores diversos. Produto assado, preparado à base de farinhas ou amidos, açúcar, fermento químico ou biológico, ovos, óleo vegetal e outras substâncias alimentícias que caracterizam o produto. Forma oval com buraco no meio pesando 500g,	Und	1.000	R$ 6,95	R$ 6.950,00	R$ 7,30	R$ 7,11	R$ 7,17	R$ 6,21
17	2	ENROLADINHO, sabor: frango com queijo, com peso aproximado entre 130 à 140g.	Und	8.000	R$ 1,88	R$ 15.040,00	R$ 1,97	R$ 1,92	R$ 1,94	R$ 1,68
17	3	PÃO DDCE DE COCO, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e	Und	1.000	R$ 0,44	R$ 440,00	R$ 0,46	R$ 0,45	R$ 0,45	R$ 0,39

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

		em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.								
17	4	PÃO TIPO FRANCÊS, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.	Und	8.500	R$ 0,38	R$ 3.230,00	R$ 0,40	R$ 0,39	R$ 0,40	R$ 0,34
17	5	PIZZA brotinho sabores: atum, frango, queijo e milho, com peso aproximado entre 130 à 140g, tamanho padrão.	Und	1000	R$ 3,01	R$ 3.010,00	R$ 3,16	R$ 3,07	R$ 3,10	R$ 2,69
					TOTAL	**R$ 1.231.325,74**				

Ibirataia - BA, 14 de janeiro de 2020.

Elias Antonio de Souza Neto
Chefe do Setor de Aquisições e Suprimentos do Município

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-8435136887 69

Cotações

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fc91-4e26-80b6-843513688769

ATA ANO ANTERIOR UTILIZADA P/ COMPO O PREÇO REFERENCIAL

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-8006-84351368769

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Modalidade de Licitação	Número da ATA de RP 009/2019.
PREGÃO ELETRÔNICO 034/2018	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos **06/02/2019**, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRATAIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia, Estado da Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.131.569/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Senhora **ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**, residente e domiciliado na Av. Ilton Lopes Leal, 13, Centro, Município de Ibirataia, Estado da Bahia, brasileira, casada, portadora do RG nº 647185761 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 655.148.825-00, e de outro a empresa **COMERCIAL J D DE ALIMENTOS IPIAÚ LTDA EPP**, inscrito no CNPJ: 42.051.995/0001-60, estabelecido na Praça Itambé, 102, CEP: 45.570-000, Centro, Ipiaú/BA, neste ato representada pelo senhor **JOÃO GUIMARÃES SOUZA**, residente e domiciliado na Rua Praça Itambé, nº 102, CEP: 45.570-000, Centro, Ipiaú/BA, portador do RG nº 01.671.764-39 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 166.643.615-15, simplesmente denominada FORNECEDOR, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº 167/2018** e homologada em **05/02/2019**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2018, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I, DESTE EDITAL,** nos termos da Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93, com a alteração dada pela Lei nº 8.883/94, e Decreto Municipal 3.199/2013, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta Ata é o registro de preços para **à eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço,** conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

*** LOTE 1 ***							
ÍTEM	**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO GÊNERO**	**ESPECIFICAÇÃO DA EMBALAGEM**	**UND.**	**QUANT**	**MARCA**	**VAL. UNIT**	**VAL. TOTAL**
1	**Açúcar refinado de primeira** – contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	**Embalado em polietileno contendo 1 kg.** Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	10.000	VIDA	R$ 2,40	R$ 24.000,00
2	**Alimento Achocolatado em Pó** – Ingredientes: vitaminado. Composição: É composto de açúcar, cacau lecitinado, maltodextrina, sal, leite e soro de leite, vitaminas A, B1, B2, B6, C,	**Embalado em pacote de polietileno. De 200g** Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de	Pct	800	MARATÁ	R$ 4,80	R$ 3.840,00

	D3 e PP e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. Informações Nutricionais - Carboidratos 23g 8%Proteínas menor que 1g 0% Gorduras Totais 0g 0%Gorduras Saturadas 0g 0% Gorduras Trans 0g **Fibra Alimentar menor que 1g 0%Sódio 30mg 1%Vitamina A 120mcg 15% Tiamina(Vitamina B1) 0,21mg 15%Riboflavina(Vitamina B2) 0,24mg 15%Vitamina B6 0,30mg 15% Vitamina PP 2,7mg 15%	validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
3	**Amido de milho.** Não deve ter cheiro azedo nem manchas na cor escura (mofo). O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	**Embalado em polietileno contendo 500g.** Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.	Pct	600	YOKI	R$ 3,90	R$ 2.340,00
4	**Arroz branco agulha tipo 1** – o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	**Embalado em polietileno contendo 1 kg.** Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	2.000	CAÇARO LA	R$ 2,70	R$ 5.400,00
5	**Arroz de primeira parbolizado** – longo, fino, polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos integros e soltos após cozimento.	**Embalado em polietileno contendo 1 kg.** Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	5.000	CAÇARO LA	R$ 2,70	R$ 13.500,00
6	**Aveia em Flocos finos** – composição nutricional mínima em 100 g do produto: proteína 15 g, lipídios 7,5 g, carboidratos	**Pacote ou lata 200g.** Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de	Pct	120	QUAQUE R	R$ 1,90	R$ 228,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fc91-4e26-80b6-843513688769

	55 g e VCT 347,5 Kcal.	fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
7	**Azeite de oliva** – produto obtido através da lavagem, moagem, prensa a frio e centrifugação de azeitonas.100% Produzido no Brasil (produção nacional)	**Garrafa de vidro contendo 500ml.**	Und	100	BARRIEL LO	R$ 12,90	R$ 1.290,00
8	**Bebida Láctea sabor chocolate** – Produto composto de soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar cristal, mistura em pó (cacau alcalino, espessante carragena, espessante goma xantana, espessante goma guar, aromatizante sintético idêntico ao natural e sacarose), amido e estabilizante citrato de sódio. Não contém glúten.	**Embalados em 200 ml** Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	50.000	PIRACA NUBA	R$ 0,58	R$ 29.000,00
9	**Biscoito de Maisena** – Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho. Composição aproximada em 100g: proteína 8,5g, lipídios 9g, hidrato de carbono 74g e valor calórico 411 Kcal.	Embalados em pacote de polietileno com dupla embalagem (3 em 1). Pacote de 400g. Embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	8.000	PETYAN	R$ 2,70	R$ 21.600,00
10	**Biscoito Salgado tipo Cream Cracker.** Alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amido e féculas – serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais; deverá ser de dupla embalagem (3 em 1). Composição: Farinha de	Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, (3 em 1), com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e	Und	10.000	PETYAN	R$ 2,70	R$ 27.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84513688769

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-8006-84351368769

	trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, glucose de milho, extrato de malte, soro de leite em pó, sal, açúcar, fermentos químicos: bicabornato de amônio (INS 500ii) e bicabornato de sódio (INS 500ii); fermento biológico, emulsificante lecitina de soja (INS 322).	de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
11	**Café em pó** – torrado e moído, limpo e isento de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo.	A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 250g .	Kg	250	GRAPIÚNA	R$ 19,40	R$ 4.850,00
12	**Caldo Concentrado em pó** – para culinária de galinha, carne suína, carne bovina e legumes. Livre de gordura trans. Sal, amido, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, extrato de levedura, cebola, alho, carne bovina, louro, pimenta vermelha, salsa, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio, aromatizantes, corante caramelo e natural urucum, acidulante ácido cítrico. **Contém Glúten.**	**Embalagem plástica de 1 kg.** Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	300	ARISCO	R$ 2,90	R$ 870,00
13	**Canela em Pau** – acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo.	A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a rdc nº 276/2005. Pacote de 1 kg.	Kg	50	MARAŢÁ	R$ 22,00	R$ 1.100,00
14	**Carne bovina moída magra de primeira qualidade congelada –**	**Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo**	Kg	2.200	FRIBOI	R$ 17,00	R$ 37.400,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

	Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Devendo conter no máximo 20-30% de gordura, devendo ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP.	**crayovac, pacotes de 1 kg.** Devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente com registro no SIF ou SISP.					
15	**Carne bovina resfriada ou congelada tipo músculo de primeira qualidade sem osso** – Com registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	**Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac,** devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. **Embalagem de 16 a 20 kg.** Com registro no SIF ou SISP.	Kg	400	FRIBOI	R$ 18,00	R$ 7.200,00
16	**Carne de frango - asa de primeira qualidade. Congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.**	**Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.**	Kg	400	GUJÃO	R$ 4,50	R$ 1.800,00
17	**Carne de frango filé de peito, de primeira qualidade sem osso** – congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	**Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac,** devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. **Embalagem de 16 a 20 kg.** Com registro no SIF ou SISP.	Kg	2.300	GUJÃO	R$ 12,60	R$ 28.980,00
18	**Cereais em flocos** – Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, farinha de cevada, água, farinha de aveia, sal, vitaminas e mineral (ferro, B2, B1 e B6), estabilizante fosfato dipotássico, antiumectante carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico. Contém glúten. Contém traços de leite.	**Embalado em polietileno contendo 400g.** Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.	Und	120	NESTON	R$ 3,40	R$ 408,00
19	**Charque bovino dianteiro** – Ingredientes básicos: carne bovina e sal. Curada e	**Embalagem:** de 30 kg em filme de PVC transparente ou saco	Kg	300	BERTIN	R$ 13,90	R$ 4.170,00

	seca. De consistência firme com aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, materiais estranhos e parasitas.	plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.					
20	**Coco ralado –** Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, conservador INS 223.	**Pacotes de 1 kg.**	Kg	300	MAIS COCO	R$ 8,00	R$ 2.400,00
21	**Cominho em pó –** Sem adição de pimenta.	**Embalagem com 1 kg.** Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA.	kg	100	Q-DELICIA	R$ 20,00	R$ 2.000,00
22	**Cravo da Índia –** constituídos por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionados em saco de polietileno, íntegros, atóxicos, resistentes e vedados hermeticamente.	A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade, de acordo com a rdc nº 276/2005. Pacote com 100g.	Kg	50	Q-DELICIA	R$ 35,00	R$ 1.750,00
23	**Creme de Milho –** submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades.	**Embalagem de 500g.** Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) me	Pct	240	GRAPIÚNA	R$ 1,40	R$ 336,00
24	**Cremogema –** Ingredientes: Amido, açúcar, maltodextrina, Vitaminas (A, B1, B3, B6, B12, C e Ácido fólico), minerais (ferro e zinco), agente de firmeza fosfato	**Embalado em polietileno contendo 500g.** Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de	Pct	120	MAIZENA	R$ 1,80	R$ 216,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fc91-4e26-80b6-843513688769

	tricálcico, aromatizante e corante urucum. Não contém glúten.	validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.					
25	**Extrato de tomate –** concentrado a base de: tomate / açúcar (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso.	**Sache de 350g.** Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	900	OLÉ	R$ 1,50	R$ 1.350,00
26	**Farinha de milho flocada –** produto obtido a partir de grãos de milho e submetido aos processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados, obedecidas as boas práticas de manufatura. Poderá ser enriquecido com ferro e vitaminas.	**Pacote de polietileno 500g.** Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	600	GRAPIÚNA	R$ 1,40	R$ 840,00
27	**Farinha de trigo sem fermento –** produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9).	**Embalagem plástica de polietileno.** Transparente / atóxico ou de papel original de fabrica. De 1 kg a embalagem primária e de 50 kg a embalagem secundária.	kg	200	FINNA	R$ 3,20	R$ 640,00
28	**Feijão – carioquinha tipo 1, novo,** constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 kg e embalagem plástica secundária com 30 kg.	Embalagem polietileno 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	Kg	2.200	PADIN	R$ 4,90	R$ 10.780,00
29	**Farinha láctea –** ingredientes: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Composição nutricional mínima em 100g: 11g de	**Lata ou pote plástico ou pacote de 400g.** Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de	Pt	100	NESTRÊ	R$ 3,50	R$ 350,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fc91-4e26-80b6-84351368769

	proteínas, 69g de hidratos de carbono e valor calórico total de 400 kcal.	validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
30	**Fermento químico –** Produto obtido de composto de pirofosfato ácido de sódio, bicabornato de sódio e fosfato de mono-cálcio.	**Embalagem plástica contendo 100g.**	Und	100	DONA BENTA	R$ 0,90	R$ 90,00
31	**Fígado bovino resfriado ou congelado –** Com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	**Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente,** peso líquido, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99. **Embalagem de 16 a 20 kg.** Com registro no SIF ou SISP.	Kg	400	FRIBOI	R$ 11,90	R$ 4.760,00
32	**Filé de Peixe Merluza –** Interfolhado, congelado, limpo, com cor, cheiro, sabor e textura próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, amostra sujeita a teste de cocção.	**Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente,** peso líquido 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	Kg	400	SWIFT	R$ 12,90	R$ 5.160,00
33	**Fubá de Milho –** submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades.	**Embalagem de 500g.** Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou	Pct	1.600	GRAPIÚNA	R$ 1,40	R$ 2.240,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368769

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84513688769

		Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
34	**Iogurte** – produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de micro-organismos benéficos a saúde que realizam fermentação láctea sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor.	Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca e informações do fabricante, prazo de validade e rotulagem de acordo com a legislação vigente. **Embalagem de polietileno atóxico de 5x150ml** Com registro no SIF.	Und	80.000	SOL	R$ 0,62	R$ 49.600,00
35	**Leite de coco** – produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante.	**Garrafa de 500ml.** O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	600	BOM COCO	R$ 2,20	R$ 1.320,00
36	**Leite em pó integral instantâneo,** obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, adicionado de lecitina de soja e emulsificante, Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ingredientes: leite integral, emulsificante , lecitina de soja (INS322) e vitaminas A e D. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Carboidratos- 9,9 g/Proteínas- 6,7 g/Gordura totais- 6,7 g/Gordura saturada- 3,9 g/Gordura trans- 0g/Sódio- 96 mg/Cálcio- 233mg/Vitamina A- 186 mg/Vitamina D- 1,5 mg	Produto acondicionado em embalagem primária aluminizada (laminado flexível metalizado) de 200g e reembalada em caixas de papelão ou fados reforçados. A embalagem do produto deverá ser de material resistente, vedado hermeticamente para garantia do item. O prazo de validade mínimo deverá ser de onze meses a partir da data de entrega.	kg	8.000	LASERE NISSIM A	R$ 21,40	R$ 171.200,00
37	**Leite fermentado** – Elaborado a partir dos seguintes cultivos: Lactobacillus acidophilus; Lactobacillus casei; Bifidobacterium sp; Streptococcus salivarius subsp thermophilus e/ou outras bactérias acidolácticas que por sua atividade contribuem para a determinação das características do produto final.	**Pequenos potes plásticos ou caixinhas contendo 80ml.**	Und	8.500	DANONE	R$ 0,33	R$ 2.805,00

38	**Linguiça Calabresa,** bovina – Defumada, inteira. Amostra sujeita a teste de cocção.	Embalada a vácuo, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	Kg	600	SEARA	R$ 14,50	R$ 8.700,00
39	**Macarrão espaguete** – com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão.	**Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg.** Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	4.000	PETYBOM	R$ 1,70	R$ 6.800,00
40	**Macarrão parafuso com Sêmola** – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão.	**Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg.** Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	4.000	PETYBOM	R$ 1,80	R$ 7.200,00
41	**Margarina com Sal** – contêm óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó reconstituído, vit. A (15000 UI/Kg) e beta caroteno, aroma idêntico ao natural de manteiga e corante natural de urucum e cúrcuma.	O produto deve ser embalado em potes plásticos fechados de 250g, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.	Pt	1.250	CLAYBOM	R$ 1,90	R$ 2.375,00
42	**Massa de sopa com**	**Embalagem de**	Pct	600	VILMA	R$ 1,80	R$ 1.080,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

	Sêmola – com semolina / sêmola deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão.	**polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg.** Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
43	**Milho branco para Mungunzá** – contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade.	**Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária com 10 kg.** Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Pct	2.200	GRAPIÚNA	R$ 1,40	R$ 3.080,00
44	**Milho para pipoca** – embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termos selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas.	**Pacotes de 500g.** A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro do órgão competente.	Pct	200	GRAPIÚNA	R$ 1,50	R$ 300,00
45	**Milho verde em conserva** – produto preparado com grãos do milho verde previamente debulhados, envasados, praticamente crus, reidratados ou pré-cozidos imersos ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração.	Latas sem amassados nem ferrugens ou Tetra Brik de 2 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	1.000	QUERO	R$ 4,50	R$ 4.500,00
46	**Mistura pronta para bolo (massa)** – produto obtido da mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá, polvilho, araruta) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado ou suco de frutas, adicionado de fermento químico.	**Embalagem de polietileno contendo 450g.** Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou	Und	800	FINNA	R$ 3,40	R$ 2.720,00

		Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
47	**Mortadela de frango -** cozido com 100% de carne de frango, peça inteira, resfriado entre 0 e 4ºc, embalado em peças individualmente, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de dois meses.	**Peça de 1kg.**	Kg	300	SEARA	R$ 3,50	R$ 1.050,00
48	**Óleo de Soja –** é o alimento lipídico obtido por prensagem mecânica e/ou extração por solvente dos grãos de soja, Glicyne Max L. merril, isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto. Ausência de matéria prejudicial à saúde humana.	**Pet ou lata de 900ml.** Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Lt	1.500	LIZA	R$ 3,80	R$ 5.700,00
49	**Paçoca –** doce de amendoim, farinha de mandioca e açúcar.	**Pote contendo 50 und.**	Pt	450	SANTA HELENA	R$ 6,00	R$ 2.700,00
50	**Pé-de-moleque –** doce de amendoins torrados com rapadura.	**Pote contendo 50 und.**	Pt	450	SANTA HELENA	R$ 6,00	R$ 2.700,00
51	**Pipoca doce –** produto obtido do aquecimento e prensagem de milho selecionado. Fabricado com açúcar.	**Fardo contendo 20 unidades de 14g.**	Fd	450	PLINC	R$ 6,00	R$ 2.700,00
52	**Proteína Texturizada de Soja –** obtida da farinha desengordurada de soja, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Acondicionadas em saco plástico transparente, atóxico com 250g e embalada em saco plástico reforçado com 10 kg. Com dados de identificação od produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und	10.000	GRAPIÚNA	R$ 2,30	R$ 23.000,00
53	**Refresco em pó –** produto preparado à base de polpa de fruta desidratada e adoçada. Vitaminas A, C e ferro. Sabores: Laranja, Uva, Tangerina, Limão, Morango, Maracujá, Guaraná, Goiaba, Caju, Manga e Abacaxi.	**Embalagem plástica de 1 kg.**	Kg	3.000	YOKI	R$ 1,99	R$ 5.970,00
54	**Sal iodado –** não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação	**Acondicionado em saco plástico de polietileno com 1 kg e embalagem**	Kg	900	NACIONAL	R$ 0,55	R$ 495,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368769

	federal vigente.	**secundária com 10 kg.** Com dados de identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.					
55	**Salsicha** – Congelada. Ingredientes: carne mecanicamente separada de aves, água, miúdos de frango, proteína de soja, pele de ave, sal iodado, amido, regulador de acidez lactato de sódio, glicose, estabilizante polifosfato de sódio, especiarias, antioxidante eritorbato de sódio, conservante nitrito de sódio e corante natural carmim de cochonilha. Não deve conter glúten.	**Embalagem primária:** Saco de polietileno resistente e transparente, lacrado a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Pacotes de até 06 kg, com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente.	Kg	1.500	SEARA	R$ 3,60	R$ 5.400,00
56	**Sardinha enlatada –** Acondicionada em óleo vegetal comestível e sal.	**Embalagem em lata com 125g,** sem ferrugens e/ou amassados, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und	4.000	GOMES DA COSTA	R$ 1,60	R$ 6.400,00
57	**Vinagre de Vinho Branco** – Composição: fermentado acético de vinho branco e água. Acidez volátil 4%.	**Garrafa Pet de 500ml.** Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	100	MINHOTO	R$ 1,40	R$ 140,00
58	**ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO** - 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Stevioi, conservantes: benzoato de sódio e 5 unidades 8,95 44,75 15 sorbato de potássio, acidulante: ácido	**12 de Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.**	Cx	2	ASSUGRIM	R$ 54,00	R$ 108,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fc91-4e26-80b6-843513688769

	cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k.						
59	**BISCOITO**, salgado, tipo Cream Cracker **INTEGRAL**. Ingredientes: farinha de trigo integral fortificada, farinha de trigo com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, refinado, extrato de malte, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 gramas: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias-primas, sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço.	**Embalagem primária em pacote impermeável lacrado, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 400 gramas.**	Pct	350	DOMELLY	R$ 3,20	R$ 1.120,00
60	**BISCOITO INDIVIDUAL INTEGRAL .** INGREDIENTES- Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Farinha de Trigo Integral Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, gordura vegetal de palma açúcar, açúcar invertido, semente de chia, semente de linhaça, condimento preparado a base de sal, semente de quinoa, fermento químicos, Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico. Contem glúten e derivados de trigo.	**Caixa contendo 36 pacotes de 162 g cada embalagem individual com 06 pacotes de 27 gr Caixa com 5.832gr.**	Cx	10	VITARELLA	R$ 82,00	R$ 820,00
61	**ARROZ, integral.** com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**Embalagem contendo 30 x 1 kg**	Fd	10	URBANO	R$ 63,90	R$ 639,00
62	**LEITE, em pó desnatado,** com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as normas e	**Embalagem sachê contendo 200 gramas**	Pct	400	LASERENISSIMA	R$ 3,00	R$ 1.200,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-843513688769

	resoluções vigentes da ANVISA/MS.						
63	**LEITE, de soja** em pó, acondicionados em embalagem de folha de alumínio limpa, resistente, atóxica, isento de ferrugem, não amassada, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS.	**Embalagem sachê contendo 400 gramas**	Und	200	SUPRA SOY	R$ 3,20	R$ 640,00
64	**MACARRÃO integral**, tipo espaguete, obtido de farinha de trigo integral a 100%, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS.	**Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg.** Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	kg	400	PETYBOM	R$ 3,00	R$ 1.200,00
65	**LEITE, UHT 0% lactose, ,** marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS.	**Bandeja contendo 12 Embalagens Tetrapack contendo 1 litro**	Cx	20	TIROL	R$ 12,00	R$ 240,00
66	**SUCO DE ACEROLA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	**Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.**	Litro	200	DAFRUTA	R$ 2,80	R$ 560,00
67	**SUCO DE GOIABA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária.	**Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.**	Litro	200	DAFRUTA	R$ 2,80	R$ 560,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368769

	Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 3,0 litros.						
68	**SUCO DE MANGA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 1,5 a 2,5 litros.	**Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.**	Litro	200	DAFRUTA	R$ 2,65	R$ 530,00
69	**SUCO DE MARACUJÁ.** Ingredientes: suco de maracujá, acidulante, acido citrico, aroma identico ao natural de maracujá, conservadores, bezoato de sodio e metabissulfito de sodio, corante natural beta caroteno e estabilizante goma gelana. não contem glubem. concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, quantidade por porção de 22ml (duas colheres de sopa), valor energético máximo de 12 calorias, máximo de carboidrato 2,85g, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento mínimo: 3,5 a 5,0 litros	**Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.**	Litro	200	DAFRUTA	R$ 2,80	R$ 560,00
Sub Total = Quinhentos e setenta e quatro mil reais							**R$ 574.000,00**

*** * * LOTE 4 * * ***

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO GÊNERO	ESPECIFICAÇÃO DA EMBALAGEM	UND.	QUANT	MARCA	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	Pão com goiabada – Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou	Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma	Und.	30.000	IDEAL	R$ 0,34	R$ 10.200,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fc91-4e26-80b6-843513688769

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fc91-4e26-80b6-84351368769

	condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado.	que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.					
2	PÃO, de leite, Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado.	Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und	70.000	IDEAL	R$ 0,10	R$ 7.000,00
3	Pão doce tipo cachorro quente – Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado.	Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und	50.000	IDEAL	R$ 0,33	R$ 16.500,00
Sub Total = Trinta e Três mil e setecentos reais							**R$ 33.700,00**

1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

2.1. São participantes os seguintes órgãos:
a) **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 3.199, de 24/01/2013 e na Lei nº 8.666/93.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.
2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
2.6. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fc91-4e26-80b6-843513688769

FRIGORÍFICO BELMAR

MARIA DO AMPARO DA SILVA EIRELI - ME

Rua Doutor Araujo Pinho, Nº 1337 - Bairro Olhos D'Água - Feira de Sántana - Bahia
Telefax:(075)3223 - 5237 CNPJ: 96.786.207/0001-02 Inscrição Municipal: 56.290-4

A/C PREFEITURA DE IBIRATAIA

COTAÇÃO DE PREÇO

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Val. Unit.	Val. Total
1	**Açúcar refinado de primeira –** contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	16.000	R$ 2,75	R$ 44.000,00
2	**ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO** - 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e 5 unidades 8,95 44,75 15 sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina. sem acesulfame-k. 12 de Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	Cx	2	R$ 61,80	R$ 123,60
3	**Alimento Achocolatado em Pó –** ingredientes: vitaminado. Composição: É composto de açúcar, cacau lecitinado, maltodextrina, sal, leite e soro de leite, vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3 e PP e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. Informações Nutricionais - Carboidratos 23g 8%Proteínas menor que 1g 0% Gorduras Totais 0g 0%Gorduras Saturadas 0g 0% Gorduras Trans 0g **Fibra Alimentar menor que 1g 0%Sódio 30mg 1%Vitamina A 120mcg 15% Tiamina(Vitamina B1) 0,21mg 15%Riboflavina(Vitamina B2) 0,24mg 15%Vitamina B6 0,30mg 15% Vitamina PP 2,7mg 15%. Embalado em pacote de polietileno. De 200g Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	3.000	R$ 5,49	R$ 16.470,00
4	**Amido de milho.** Não deve ter cheiro azedo nem manchas na cor escura (mofo). O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.	Pct	1.800	R$ 4,47	R$ 8.046,00
5	**Arroz branco agulha tipo 1 –** o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	4.000	R$ 3,10	R$ 12.400,00
6	**Arroz de primeira parbolizado –** longo, fino, polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar	Kg	8.000	R$ 3,10	R$ 24.800,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 337ac611-fe91-4e26-80b6-84351368769

FRIGORÍFICO BELMAR
MARIA DO AMPARO DA SILVA EIRELI - ME
Rua Doutor Araujo Pinho, Nº 1337 - Bairro Olhos D'Agua - Feira de Santana - Bahia
Telefax:(075)3223 - 5237 CNPJ: 96.786.207/0001-02 Inscrição Municipal: 56.290-4

	validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.				
7	**ARROZ, integral.** com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 30 x 1 kg	Fd	10	R$ 73,14	R$ 731,40
8	**Aveia em Flocos finos –** composição nutricional mínima em 100 g do produto: proteína 15 g, lipídios 7,5 g, carboidratos 55 g e VCT 347,5 Kcal. Pacote ou lata 200g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	200	R$ 2,18	R$ 436,00
9	**Azeite de oliva –** produto obtido através da lavagem, moagem, prensa a frio e centrifugação de azeitonas.100% Produzido no Brasil (produção nacional). Garrafa de vidro contendo 500ml.	Und	100	R$ 14,77	R$ 1.477,00
10	**Café em pó –** torrado e moído, limpo e isento de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual n° 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 250g .	Kg	400	R$ 22,20	R$ 8.880,00
11	**Caldo Concentrado em pó –** para culinária de galinha, carne suína, carne bovina e legumes. Livre de gordura trans. Sal, amido, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, extrato de levedura, cebola, alho, carne bovina, louro, pimenta vermelha, salsa, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio, aromatizantes, corante caramelo e natural urucum, acidulante ácido cítrico. **Contém Glúten.** Embalagem plástica de 1 kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	300	R$ 3,32	R$ 996,00
12	**Canela em Pau –** acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter extemamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a rdc n° 276/2005. Pacote de 1 kg.	Kg	100	R$ 25,18	R$ 2.518,00
13	**Cereais em flocos –** Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, farinha de cevada, água, farinha de aveia, sal, vitaminas e mineral (ferro, B2, B1 e B6), estabilizante fosfato dipotássico, antiumectante carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico. Contém glúten. Contém traços de leite. Embalado em polietileno contendo 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.	Und	120	R$ 3,89	R$ 466,80
14	**Coco ralado –** Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, conservador INS 223. Pacotes de 1 kg.	Kg	300	R$ 9,16	R$ 2.748,00
15	**Colorau de Urucum –** a base de urucum com mistura de fubá e óleos comestíveis, produto original de fábrica. Acondicionado em embalagem de 100g a 1 kg. Contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	300	R$ 14,31	R$ 4.293,00
16	**Cominho em pó –** Sem adição de pimenta. Embalagem com 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA.	kg	100	R$ 30,52	R$ 3.052,00

FRIGORÍFICO BELMAR

MARIA DO AMPARO DA SILVA EIRELI - ME

Rua Doutor Araújo Pinho, Nº 1337 - Bairro Olhos D'Agua - Feira de Santana - Bahia
Telefax:(075)3223 - 5237 CNPJ: 96.786.207/0001-02 Inscrição Municipal: 56.290-4

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99cb528

17	**Cravo da Índia –** constituídos por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionados em saco de polietileno, íntegros, atóxicos, resistentes e vedados hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade, de acordo com a rdc n° 276/2005. Pacote com 100g.	Kg	100	R$ 38,15	R$ 3.815,00
18	**Creme de Milho –** submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) me	Pct	800	R$ 1,60	R$ 1.280,00
19	**Cremogema –** Ingredientes: Amido, açúcar, maltodextrina, Vitaminas (A, B1, B3, B6, B12, C e Ácido fólico), minerais (ferro e zinco), agente de firmeza fosfato tricálcico, aromatizante e corante urucum. Não contém glúten. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.	Pct	120	R$ 2,06	R$ 247,20
20	**Extrato de tomate –** concentrado a base de: tomate / açúcar (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso. Sache de 350g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	900	R$ 1,74	R$ 1.566,00
21	**Farinha de milho flocada –** produto obtido a partir de grãos de milho e submetido aos processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados, obedecidas as boas práticas de manufatura. Poderá ser enriquecido com ferro e vitaminas. Pacote de polietileno 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	600	R$ 1,60	R$ 960,00
22	**Farinha de trigo sem fermento –** produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Embalagem plástica de polietileno. Transparente / atóxico ou de papel original de fabrica. De 1 kg a embalagem primária e de 50 kg a embalagem secundária.	kg	200	R$ 3,66	R$ 732,00
23	**Farinha láctea –** ingredientes: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Composição nutricional mínima em 100g: 11g de proteínas, 69g de hidratos de carbono e valor calórico total de 400 kcal. Lata ou pote plástico ou pacote de 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pt	100	R$ 4,01	R$ 401,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

FRIGORÍFICO BELMAR
MARIA DO AMPARO DA SILVA EIRELI - ME
Rua Doutor Araújo Pinho, Nº 1337 - Bairro Olhos D'Água - Feira de Santana - Bahia
Telefax:(075)3223 - 5237 CNPJ: 96.786.207/0001-02 Inscrição Municipal: 56.290-4

24	**Feijão – carioquinha tipo 1,** novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 kg e embalagem plástica secundária com 30 kg. Embalagem polietileno 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	Kg	3.000	R$ 6,00	R$ 18.000,00
25	**Fermento químico –** Produto obtido de composto de pirofosfato ácido de sódio, bicabornato de sódio e fosfato de mono-cálcio. Embalagem plástica contendo 100g.	Und	100	R$ 1,04	R$ 104,00
26	**Fubá de Milho –** submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	4.000	R$ 1,64	R$ 6.560,00
27	**Leite de coco –** produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Garrafa de 500ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	600	R$ 2,52	R$ 1.512,00
28	**Leite em pó integral instantâneo,** obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, adicionado de lecitina de soja e emulsificante, Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ingredientes: leite integral, emulsificante , lecitina de soja (INS322) e vitaminas A e D. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Carboidratos- 9,9 g/Proteínas- 6,7 g/Gordura totais- 6,7 g/Gordura saturada- 3,9 g/Gordura trans- 0g/Sódio- 96 mg/Cálcio- 233mg/Vitamina A- 186 mg/Vitamina D- 1,5 mg. Produto acondicionado em embalagem primária aluminizada (laminado flexível metalizado) de 200g e reembalada em caixas de papelão ou fados reforçados. A embalagem do produto deverá ser de material resistente, vedado hermeticamente para garantia do item. O prazo de validade mínimo deverá ser de onze meses a partir da data de entrega.	kg	8.000	R$ 27,25	R$ 218.000,00
29	**Leite fermentado –** Elaborado a partir dos seguintes cultivos: Lactobacillus acidophilus; Lactobacillus casei; Bifidobacterium sp; Streptococcus salivarius subsp thermophilus e/ou outras bactérias acidolácticas que por sua atividade contribuem para a determinação das características do produto final. Pequenos potes plásticos ou caixinhas contendo 80ml.	Und	10.000	R$ 0,44	R$ 4.400,00
30	**LEITE, de soja** em pó, acondicionados em embalagem de folha de alumínio limpa, resistente, atóxica, isento de ferrugem, não amassada, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 400 gramas	Und	200	R$ 3,82	R$ 764,00
31	**LEITE, em pó desnatado,** com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 200 gramas	Pct	400	R$ 4,36	R$ 1.744,00
32	**LEITE, UHT 0% lactose,** , marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Bandeja contendo 12 Embalagens Tetrapack contendo 1 litro	Cx	20	R$ 38,15	R$ 763,00
33	**Linguiça Calabresa,** bovina – Defumada, inteira. Amostra sujeita a teste de cocção. Embalada a vácuo, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da	Kg	1.400	R$ 17,44	R$ 24.416,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-c31a99ccb528

	ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.				
34	**Macarrão espaguete –** com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	5.000	R$ 1,96	R$ 9.800,00
35	**MACARRÃO integral,** tipo espaguete, obtido de farinha de trigo integral a 100%, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	kg	400	R$ 3,43	R$ 1.372,00
36	**Macarrão parafuso com Sêmola –** com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	5.000	R$ 2,45	R$ 12.250,00
37	**Margarina com Sal –** contêm óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó reconstituído, vit. A (15000 UI/Kg) e beta caroteno, aroma idêntico ao natural de manteiga e corante natural de urucum e cúrcuma. O produto deve ser embalado em potes plásticos fechados de 250g, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.	Pt	1.250	R$ 2,29	R$ 2.862,50
38	**Massa de sopa com Sêmola –** com semolina / sêmola deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	600	R$ 2,73	R$ 1.638,00
39	**Milho branco para Mungunzá –** contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Pct	2.200	R$ 1,64	R$ 3.608,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

40	**Milho para pipoca –** embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termos selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Pacotes de 500g. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro do órgão competente.	Pct	250	R$ 1,74	R$ 435,00
41	**Milho verde em conserva –** produto preparado com grãos do milho verde previamente debulhados, envasados, praticamente crus, reidratados ou pré-cozidos imersos ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Latas sem amassados nem ferrugens ou Tetra Brik de 2 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	1.000	R$ 5,16	R$ 5.160,00
42	**Mistura pronta para bolo (massa) –** produto obtido da mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá, polvilho, araruta) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado ou suco de frutas, adicionado de fermento químico. Embalagem de polietileno contendo 450g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	800	R$ 4,36	R$ 3.488,00
43	**Mortadela de frango -** cozido com 100% de carne de frango, peça inteira, resfriado entre 0 e 4ºc, embalado em peças individualmente, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de dois meses. Peça de 1kg.	Kg	300	R$ 6,54	R$ 1.962,00
44	**Óleo de Soja –** é o alimento lipídico obtido por prensagem mecânica e/ou extração por solvente dos grãos de soja, Glicyne Max L. merril, isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto. Ausência de matéria prejudicial à saúde humana. Pet ou lata de 900ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Lt	1.500	R$ 4,25	R$ 6.375,00
45	**Proteína Texturizada de Soja –** obtida da farinha desengordurada de soja, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em saco plástico transparente, atóxico com 250g e embalada em saco plástico reforçado com 10 kg. Com dados de identificação od produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und	12.000	R$ 3,60	R$ 43.200,00
46	**Refresco em pó –** produto preparado à base de polpa de fruta desidratada e adoçada. Vitaminas A, C e ferro. Sabores: Laranja, Uva, Tangerina, Limão, Morango, Maracujá, Guaraná, Goiaba, Caju, Manga e Abacaxi. Embalagem plástica de 1 kg.	Kg	3.000	R$ 2,40	R$ 7.200,00
47	**Sal iodado –** não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Acondicionado em saco plástico de polietileno com 1 kg e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	900	R$ 0,87	R$ 783,00
48	**Salsicha –** Congelada. Ingredientes: carne mecanicamente separada de aves, água, miúdos de frango, proteína de soja, pele de ave, sal iodado, amido, regulador de acidez lactato de sódio, glicose, estabilizante polifosfato de sódio, especiarias, antioxidante eritorbato de sódio, conservante nitrito de sódio e corante natural carmim de cochonilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: Saco de polietileno resistente e transparente, lacrado a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de	Kg	1.500	R$ 7,09	R$ 10.635,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-c31a99ccb528

	no mínimo 06 meses, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Pacotes de até 06 kg, com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente.				
49	**Sardinha enlatada –** Acondicionada em óleo vegetal comestível e sal. Embalagem em lata com 125g, sem ferrugens e/ou amassados, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und	5.000	R$ 3,05	R$ 15.250,00
50	**SUCO DE ACEROLA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200	R$ 3,82	R$ 764,00
51	**SUCO DE MANGA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 1,5 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200	R$ 3,92	R$ 784,00
52	**SUCO DE GOIABA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 3,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200	R$ 3,82	R$ 764,00
53	**SUCO DE MARACUJÁ.** Ingredientes: suco de maracujá, acidulante, acido citrico, aroma identico ao natural de maracujá, conservadores, bezoato de sodio e metabissulfito de sodio, corante natural beta caroteno e estabilizante goma gelana. não contem glubem. concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, quantidade por porção de 22ml (duas colheres de sopa), valor energético máximo de 12 calorias, máximo de carboidrato 2,85g, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento mínimo: 3,5 a 5,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200	R$ 4,25	R$ 850,00
54	**Vinagre de Vinho Branco –** Composição: fermentado acético de vinho branco e água. Acidez volátil 4%. Garrafa Pet de 500ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	400	R$ 1,74	R$ 696,00
				TOTAL LOTE 1	**R$ 546.578,50**

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Val. Unit.	Val. Total
1	**Bebida Láctea sabor chocolate –** Produto composto de soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar cristal, mistura em pó (cacau alcalino, espessante carragena, espessante goma xantana, espessante goma guar, aromatizante sintético idêntico ao natural e sacarose), amido e estabilizante citrato de sódio. Não contém glúten. Embalados em 200 ml Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da	Und	60.000	R$ 1,09	R$ 65.400,00

FRIGORÍFICO BELMAR

MARIA DO AMPARO DA SILVA EIRELI - ME

Rua Doutor Araujo Pinho, Nº 1337 - Bairro Olhos D'Agua - Feira de Santana - Bahia
Telefax:(075)3223 - 5237 CNPJ: 96.786.207/0001-02 Inscrição Municipal: 56.290-4

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

	ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.				
2	**Iogurte –** produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de micro-organismos benéficos a saúde que realizam fermentação láctea sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca e informações do fabricante, prazo de validade e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem de polietileno atóxico de 5x150ml Com registro no SIF.	Und	80.000	R$ 0,71	R$ 56.800,00
				TOTAL LOTE 2	**R$ 122.200,00**

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Val. Unit.	Val. Total
1	**Biscoito de Trigo –** produto obtido pelo amassamento e cozimento de massas, fermentadas ou não, preparado com farinha trigo, açúcar, leite e margarina. Contém gordura hidrogenada. Acondicionados em embalagem de saco plástico transparentes, contendo 100gr, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 100g.	UND	10.000	R$ 2,73	R$ 27.300,00
2	**Biscoito de Maisena –** Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho. Composição aproximada em 100g: proteína 8,5g, lipídios 9g, hidrato de carbono 74g e valor calórico 411 Kcal. Embalados em pacote de polietileno com dupla embalagem (3 em 1). Pacote de 400g. Embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	10.000	R$ 3,82	R$ 38.200,00
3	**BISCOITO INDIVIDUAL INTEGRAL** . INGREDIENTES- Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Farinha de Trigo integral Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, gordura vegetal de palma açúcar, açúcar invertido, semente de chia, semente de linhaça, condimento preparado a base de sal, semente de quinoa, fermento químicos, Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico. Contem glúten e derivados de trigo. Caixa contendo 36 pacotes de 162 g cada embalagem individual com 06 pacotes de 27 gr Caixa com 5.832gr.	Cx	10	R$ 93,85	R$ 938,50
4	**Biscoito Salgado tipo Cream Cracker.** Alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amido e féculas – serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais; deverá ser de dupla embalagem (3 em 1). Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, glucose de milho, extrato de malte, soro de leite em pó, sal, açúcar, fermentos químicos: bicabomato de amônio (INS 50ii) e bicabomato de sódio (INS 500ii); fermento biológico, emulsificante lecitina de soja (INS 322). Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, (3 em 1), com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	12.000	R$ 3,60	R$ 43.200,00
5	**BISCOITO**, salgado, tipo Cream Cracker **INTEGRAL**. Ingredientes: farinha de trigo integral fortificada, farinha de trigo com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, refinado, extrato de malte, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho.	Pct	400	R$ 4,36	R$ 1.744,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

FRIGORÍFICO BELMAR
MARIA DO AMPARO DA SILVA EIRELI - ME
Rua Doutor Araujo Pinho, Nº 1337 - Bairro Olhos D'Agua - Feira de Santana - Bahia
Telefax:(075)3223 - 5237 CNPJ: 96.786.207/0001-02 Inscrição Municipal: 56.290-4

	Valor nutricional na porção de 100 gramas: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias-primas, sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacote impermeável lacrado, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 400 gramas.				
				TOTAL LOTE 3	**R$ 84.082,50**

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Val. Unit.	Val. Total
1	**Carne bovina moída magra de primeira qualidade congelada –** Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Devendo conter no máximo 20-30% de gordura, devendo ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, pacotes de 1 kg. Devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente com registro no SIF ou SISP.	Kg	2.000	R$ 23,98	R$ 47.960,00
2	**Carne bovina resfriada ou congelada tipo músculo de primeira qualidade sem osso –** Com registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	1.000	R$ 22,89	R$ 22.890,00
3	**Charque bovino dianteiro –** Ingredientes básicos: carne bovina e sal. Curada e seca. De consistência firme com aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, materiais estranhos e parasitas. Embalagem: de 30 kg em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	Kg	300	R$ 31,61	R$ 9.483,00
4	**Fígado bovino resfriado ou congelado –** Com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	400	R$ 21,80	R$ 8.720,00
				TOTAL LOTE 4	**R$ 89.053,00**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Carne de frango - asa de primeira qualidade.** Congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente.	Kg	800	R$ 7,41	R$ 5.928,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

FRIGORÍFICO BELMAR
MARIA DO AMPARO DA SILVA EIRELI - ME
Rua Doutor Araujo Pinho, Nº 1337 - Bairro Olhos D'Água - Feira de Santana - Bahia
Telefax:(075)3223- 5237 CNPJ: 96.786.207/0001-02 Inscrição Municipal: 56.290-4

	Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.				
2	**Carne de frango filé de peito, de primeira qualidade sem osso** – congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	3.000	R$ 13,08	R$ 39.240,00
				TOTAL LOTE 5	**R$ 45.168,00**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Filé de Peixe Merluza** – Interfolhado, congelado, limpo, com cor, cheiro, sabor e textura próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, amostra sujeita a teste de cocção. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	Kg	400	R$ 17,44	R$ 6.976,00
				TOTAL LOTE 6	**R$ 6.976,00**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Paçoca** – doce de amendoim, farinha de mandioca e açúcar. Pote contendo 50 und.	Pt	450	R$ 7,63	R$ 3.433,50
2	**Pé-de-moleque** – doce de amendoins torrados com rapadura. Pote contendo 50 und.	Pt	450	R$ 7,63	R$ 3.433,50
3	**Pipoca doce** – produto obtido do aquecimento e prensagem de milho selecionado. Fabricado com açúcar. Fardo contendo 20 unidades de 14g.	Fd	450	R$ 7,63	R$ 3.433,50
				TOTAL LOTE 7	**R$ 10.300,50**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Abacate** – Qualidade Exigida: 1ª, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no prazo máximo de 5 (cinco) dias antes do vencimento. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro, sem danos físicos e oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	Kg	400	R$ 1,64	R$ 656,00
2	**Abacaxi** – fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas com 10 a 50 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	Und	800	R$ 2,73	R$ 2.184,00
3	**Banana da prata** – graúdas; verdosas; sadias; de boa qualidade. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 120g. Sendo 1 kg aproximadamente 9 ou 10 bananas.	Kg	1.200	R$ 2,73	R$ 3.276,00
4	**Banana-da-terra** – apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 200g. Sendo 1 kg aproximadamente 7 ou 09 bananas.	Kg	1.000	R$ 2,73	R$ 2.730,00
5	**Laranja** – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos,	Cento	150	R$ 38,15	R$ 5.722,50

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

FRIGORÍFICO BELMAR
MARIA DO AMPARO DA SILVA EIRELI - ME
Rua Doutor Araújo Pinho, Nº 1337 - Bairro Olhos D'Água - Feira de Santana - Bahia
Telefax:(075)3223 - 5237 CNPJ: 96.786.207/0001-02 Inscrição Municipal: 56.290-4

	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Saco de nylon contendo 100 laranjas.				
6	**Limão Taiti –** In natura e de primeira qualidade, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.	Kg	100	R$ 4,01	R$ 401,00
7	**Maçã –** Nacional, in natura, vermelha, de primeira qualidade, madura, frutos de tamanho médio – no calibre 110, no grau máximo de evolução, no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação climatizada, tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades e parasitas. Caixa de papelão contendo 18kg.	Kg	6.000	R$ 7,41	R$ 44.460,00
8	**Mamão –** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica com 20kg.	Kg	800	R$ 2,73	R$ 2.184,00
9	**Manga (Rosa, Haden ou Espada) –** no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação. Caixa plástica com 20kg.	Kg	1.500	R$ 2,18	R$ 3.270,00
10	**Melancia – Sadias; sem rachaduras; doces; boa qualidade; com 4 kg no mínimo.**	Und	2.000	R$ 4,36	R$ 8.720,00
11	**Melão –** Boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixa de papelão ondulada específica de 13kg.	Kg	400	R$ 1,64	R$ 656,00
12	**Milho verde de espiga –** In natura, descascado, espigas limpas de primeira qualidade, graúdas, sem ferimentos, firmes, tenras, apresentando grau de maturação climatizadas.	Und	10.000	R$ 1,14	R$ 11.400,00
13	**Tomate -** de primeira qualidade tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Caixas de papelão ou madeira contendo 20 kg.	Kg	3.500	R$ 3,65	R$ 12.775,00
				TOTAL LOTE 8	**R$ 98.434,50**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Abóbora –** fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos fiscos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. Podendo ser orgânica. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	Kg	4.000	R$ 3,27	R$ 13.080,00
2	**Aipim –** Raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos	Kg	600	R$ 3,32	R$ 1.992,00

FRIGORÍFICO BELMAR

MARIA DO AMPARO DA SILVA EIRELI - ME

Rua Doutor Araujo Pinho, Nº 1337 - Bairro Olhos D'Água - Feira de Santana - Bahia
Telefax:(075)3223 - 5237 CNPJ: 96.786.207/0001-02 Inscrição Municipal: 56.290-4

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

	estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon, contendo 10 a 20 kg.				
3	**Amendoim em casca para cozimento** – Composição nutricional: Calorias (2,47) / carboidratos (0,26g) / proteínas (0,17g) e gorduras totais (0,08g). Variadas	Kg	150	R$ 4,01	R$ 601,50
4	**Batata doce** - tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, isentas, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 a 50 kg.	Kg	1.000	R$ 3,32	R$ 3.320,00
5	**Batata inglesa** – Graúdas, lisas, verdosas, sadias e de boa qualidade. Sacos de nylon, contendo 50 kg.	Kg	3.500	R$ 3,27	R$ 11.445,00
				TOTAL LOTE 9	**R$ 30.438,50**

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Val. Unit.	Val. Total
1	**Beterraba** – Tubérculo, no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 (embalagem primária) a 50 kg (embalagem secundária).	Kg	2.500	R$ 2,73	R$ 6.825,00
2	**Cenoura** – com folhas e ramas de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem ferimento, tenra, sem corpos estranhos aderidos à superfície. Caixa contendo 20 Kg.	Kg	3.000	R$ 3,05	R$ 9.150,00
3	**Cenoura** – Sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, graúdas, limpas, boa qualidade e apresentação. Sacos de nylon contendo 20kg.	Kg	2.500	R$ 3,55	R$ 8.875,00
4	**Chuchu** – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.	Kg	3.000	R$ 2,18	R$ 6.540,00
5	**Farinha de Mandioca** – torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca, composição nutricional mínima: 82% carboidratos e 320 kcal. Pacote de 1, 2 ou 5 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	800	R$ 3,27	R$ 2.616,00
6	**Farinha de Tapioca** – grupo Tapioca, classe granulada, tipo 1. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g, 2 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	500	R$ 2,73	R$ 1.365,00
7	**Pimentão** – fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; verde, limpo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Kg	2.000	R$ 2,90	R$ 5.800,00
8	**Quiabo** – fruto capsular, cônico, verde e peludo, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, isentos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas contendo 20 kg.	Kg	3.000	R$ 2,18	R$ 6.540,00
9	**Repolho** – verde, cabeças fechadas, de boa qualidade, sem	Kg	1.600	R$ 2,18	R$ 3.488,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

FRIGORÍFICO BELMAR
MARIA DO AMPARO DA SILVA EIRELI - ME
Rua Doutor Araujo Pinho, Nº 1337 - Bairro Olhos D'Agua - Feira de Santana - Bahia
Telefax:(075)3223 - 5237 CNPJ: 96.786.207/0001-02 Inscrição Municipal: 56.290-4

	ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme. Caixas de madeira contendo 22 a 25 kg.				
10	**Repolho branco –** Hortaliça de folhas enoveladas, tamanho grande, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, podendo ser orgânico. Sacos de nylon com 20 kg	Kg	2.000	R$ 2,18	R$ 4.360,00
11	**Vagem –** sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Sacos plásticos contendo 10 kg.	Kg	1.200	R$ 2,18	R$ 2.616,00
				TOTAL LOTE 10	**R$ 58.175,00**

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Val. Unit.	Val. Total
1	**Alface crespa –** hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavara ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1a 3 kg.	Kg	200	R$ 2,87	R$ 574,00
2	**Berinjela -** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica de 20 kg.	Kg	1.800	R$ 1,64	R$ 2.952,00
3	**Pepino –** Produto para consumo fresco. Tamanho varia de 10 a 25 cm. Grupo vegetal caipira comum e japonês. Acondicionado em embalagem politizável (medidas sub múltiplas de 1m x 1,20 m), de fácil empilhamento. A embalagem deverá conter a inscrição do nome e do CNPJ do fabricante e a informação da capacidade máxima de empilhamento e do conteúdo máximo em quilos da embalagem. A embalagem poderá ser retomável (plástico) ou descartável (papelão ou plástico). A embalagem retornável deverá ser lavada e higienizada a cada uso e a descartável deverá ser nova.	Kg	600	R$ 1,64	R$ 984,00
				TOTAL LOTE 11	**R$ 4.510,00**

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Val. Unit.	Val. Total
1	**Alho –** Cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade. Caixa plástica de 10 kg.	Kg	350	R$ 18,53	R$ 6.485,50
2	**Cebola branca -** bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon contendo 20kg.	Kg	2.500	R$ 3,27	R$ 8.175,00
3	**Cebolinha verde –** limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Ml	1.000	R$ 2,18	R$ 2.180,00
4	**Coentro –** hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Ml	1.400	R$ 2,73	R$ 3.822,00
5	**Couve –** limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Ml	250	R$ 2,87	R$ 717,50
6	**Hortelã –** Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Mç	600	R$ 2,29	R$ 1.374,00
7	**Salsa –** Planta comestível. Alcança 10 a 25 cm. Com folhas	Mç	700	R$ 2,73	R$ 1.911,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

	Integras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.				
				TOTAL LOTE 12	**R$ 24.665,00**

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Val. Unit.	Val. Total
1	**Coco seco** – produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de 500g a 1 kg, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Und	3.500	R$ 2,94	R$ 10.290,00
2	**Coco verde** - produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Und	400	R$ 2,18	R$ 872,00
				TOTAL LOTE 13	**R$ 11.162,00**

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Val. Unit.	Val. Total
1	**Ovos Brancos** - Tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Em média com 50-60 g. Acondicionados em embalagem de papelão contendo 30 dúzias, em caixas lacradas limpas e secas, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.	Cx c/ 30 Duz	40	R$ 92,65	R$ 3.706,00
				TOTAL LOTE 14	**R$ 3.706,00**

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Val. Unit.	Val. Total
1	**Polpa de Frutas (Goiaba, Umbu, Cajá, Acerola, Manga, Cacau, graviola...)** – 100% naturais, pasteurizada, sem açúcar e sem aditivos químicos ou artificiais, pré-homogeneizada para fácil diluição. Na embalagem deverá constar a data do beneficiamento, de validade e o número do lote. De 100g a 1 kg.	Kg	6.000	R$ 5,45	R$ 32.700,00
				TOTAL LOTE 15	**R$ 32.700,00**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Pão com goiabada** – Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und	50.000	R$ 0,39	R$ 19.500,00
2	**PÃO, de leite,** Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und	70.000	R$ 0,52	R$ 36.400,00
3	**Pão doce tipo cachorro quente** – Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und	50.000	R$ 0,38	R$ 19.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

FRIGORÍFICO BELMAR

MARIA DO AMPARO DA SILVA EIRELI - ME

Rua Doutor Araújo Pinho, Nº 1337 - Bairro Olhos D'Água - Feira de Santana - Bahia
Telefax:(075)3223 - 5237 CNPJ: 96.786.207/0001-02 Inscrição Municipal: 56.290-4

				TOTAL LOTE 16	R$ 74.900,00
Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Val. Unit.	Val. Total
1	**BOLO**, sabores diversos. Produto assado, preparado à base de farinhas ou amidos, açúcar, fermento químico ou biológico, ovos, óleo vegetal e outras substâncias alimentícias que caracterizam o produto. Forma oval com buraco no meio pesando 500g.	Und	1.000	R$ 7,11	R$ 7.110,00
2	**ENROLADINHO**, sabor: frango com queijo, com peso aproximado entre 130 à 140g.	Und	8.000	R$ 1,92	R$ 15.360,00
3	**PÃO DOCE DE COCO**, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.	Und	1.000	R$ 0,45	R$ 450,00
4	**PÃO TIPO FRANCÊS**, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.	Und	8.500	R$ 0,39	R$ 3.315,00
5	**PIZZA** brotinho sabores: atum, frango, queijo e milho, com peso aproximado entre 130 à 140g, tamanho padrão.	Und	1000	R$ 3,07	R$ 3.070,00
				TOTAL LOTE 17	R$ 29.305,00

Feira de Santana – BA, 13 de janeiro de 2020.

96.786.207/0001-02
MARIA DO AMPARO DA SILVA EIRELI
Rua Dr. Araújo Pinho, nº 1.337, Olhos D'Água, CEP 44.077-820, Salvador/BA.

MARIA DO AMPARO DA SILVA EIRELI
CNPJ: 96.786.207/0001-02

TOTAL LOTE 1	R$ 546.578,50
TOTAL LOTE 2	R$ 122.200,00
TOTAL LOTE 3	R$ 84.082,50
TOTAL LOTE 4	R$ 89.053,00
TOTAL LOTE 5	R$ 45.168,00
TOTAL LOTE 6	R$ 6.976,00
TOTAL LOTE 7	R$ 10.300,50
TOTAL LOTE 8	R$ 98.434,50
TOTAL LOTE 9	R$ 30.438,50
TOTAL LOTE 10	R$ 58.175,00
TOTAL LOTE 11	R$ 4.510,00
TOTAL LOTE 12	R$ 24.665,00
TOTAL LOTE 13	R$ 11.162,00
TOTAL LOTE 14	R$ 3.706,00
TOTAL LOTE 15	R$ 32.700,00
TOTAL LOTE 16	R$ 74.900,00
TOTAL LOTE 17	R$ 29.305,00
TOTAL	R$ 1.272.364,50

ATA ANTERIOR

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Modalidade de Licitação	Número da ATA de RP 006/2019.
PREGÃO ELETRÔNICO 034/2018	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2018.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos **06/02/2019**, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRATAIA**, pessoa jurídica de direito públiico, com sede administrativa na Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia, Estado da Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.131.569/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Senhora **ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**, residente e domiciiiado na Av. Iiton Lopes Leai, 13, Centro, Município de Ibirataia, Estado da Bahia, brasileira, casada, portadora do RG nº 647185761 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 655.148.825-00, e de outro a empresa **ESTELITA LIMA OLIVEIRA - EPP**, estabeiecido na Rua João Bijango, nº 08 A, Térreo, Bairro Luiz Eduardo Magalhães, Ibirataia/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 02.555.366/0001-52, neste ato representado pela senhora **ESTELITA LIMA OLIVEIRA** residente e domiciliado na Rua João Bijango, nº 08 B, 1º Andar, CEP: 45.580.000, Bairro Luiz Eduardo Magalhães, Município de Ibirataia, Estado da Bahia, brasileira, casada, portadora do RG nº 08.670.720-59 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 924.037.435-34, simplesmente denominada FORNECEDOR, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº 167/2018** e **homologada em 05/02/2019**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2019 SRP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I, DESTE EDITAL**, nos termos da Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93, com a alteração dada pela Lei nº 8.883/94, e Decreto Municipal 3.199/2013, consoante as seguintes ciáusuias e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta Ata é o registro de preços, **visando à eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço**, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO GÊNERO	ESPECIFICAÇÃO DA EMBALAGEM	UND.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Polpa de Frutas (Goiaba, Umbu, Cajá, Acerola, Manga, Cacau, graviola...)** - 100% naturais, pasteurizada, sem açúcar e sem aditivos químicos ou artificiais, pré-homogeneizada para fácil diluição.	**Na embalagem deverá constar a data do beneficiamento, de validade e o número do lote.** De 100g a 1 kg.	Kg	6.000	R$ 4,66	R$ 27.900,00
					Total Lote 3	**R$ 27.960,00**

1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, esporte e Lazer**.

2.1. São participantes os seguintes órgãos:

a) **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

2.2. Poderá utiiizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente

– O PACOTÃO –

DBM COMERCIAL DE CEREAIS LTDA – ME
Centro Comercial Florisval Abdon Fair, nº 01 - Massaranduba – Ibirataia/Bahia
CNPJ: 63.270.896/0001-49 – CEP.: 45580-000

AC/
Prefeitura de Ibirataia/BA

Estamos enviando a cotação de preço dos materiais solicitados.

13 de JANEIRO de 2020

ORÇAMENTO/COTAÇÃO PARA O PREGÃO

OBJETO: Contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço, conforme planilha abaixo:

EMPRESA: DBM COMERCIAL DE CEREAIS LTDA ME

ENDEREÇO: Centro Comercial Florisbal Abdon Fair, N° 01, Massaranduba, Ibirataia/BA

CNPJ: 63.270.896/0001-49

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Açúcar refinado de primeira** – contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	16.000	R$ 2,77	R$ 44.320,00
2	**ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO** - 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e 5 unidades 8,95 44,75 15 sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. 12 de Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	Cx	2	R$ 62,37	R$ 124,74
3	**Alimento Achocolatado em Pó** – ingredientes: vitaminado. Composição: É composto de açúcar, cacau lecitinado, maltodextrina, sal, leite e soro de leite, vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3 e PP e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. Informações Nutricionais - Carboidratos 23g 8%Proteínas menor que 1g 0% Gorduras Totais 0g 0%Gorduras Saturadas 0g 0% Gorduras Trans 0g **Fibra Alimentar menor que 1g 0%Sódio 30mg 1%Vitamina A 120mcg 15% Tiamina(Vitamina B1) 0,21mg 15%Riboflavina(Vitamina B2) 0,24mg 15%Vitamina B6 0,30mg 15% Vitamina PP 2,7mg 15%. Embalado em pacote de polietileno. De 200g Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	3.000	R$ 5,54	R$ 16.620,00
4	**Amido de milho.** Não deve ter cheiro azedo nem manchas na	Pct	1.800	R$ 4,51	R$ 8.118,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

	cor escura (mofo). O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.				
5	**Arroz branco agulha tipo 1** – o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	4.000	R$ 3,12	R$ 12.480,00
6	**Arroz de primeira parbolizado** – longo, fino, polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	8.000	R$ 3,12	R$ 24.960,00
7	**ARROZ, integral.** com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 30 x 1 kg	Fd	10	R$ 73,81	R$ 738,10
8	**Aveia em Flocos finos** – composição nutricional mínima em 100 g do produto: proteína 15 g, lipídios 7,5 g, carboidratos 55 g e VCT 347,5 Kcal. Pacote ou lata 200g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	200	R$ 2,20	R$ 440,00
9	**Azeite de oliva** – produto obtido através da lavagem, moagem, prensa a frio e centrifugação de azeitonas.100% Produzido no Brasil (produção nacional). Garrafa de vidro contendo 500ml.	Und	100	R$ 14,91	R$ 1.491,00
10	**Café em pó** – torrado e moído, limpo e isento de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual n° 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 250g .	Kg	400	R$ 22,41	R$ 8.964,00
11	**Caldo Concentrado em pó** – para culinária de galinha, carne suína, carne bovina e legumes. Livre de gordura trans. Sal, amido, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, extrato de levedura, cebola, alho, carne bovina, louro, pimenta vermelha, salsa, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio, aromatizantes, corante caramelo e natural urucum, acidulante ácido cítrico. **Contém Glúten.** Embalagem plástica de	Kg	300	R$ 3,36	R$ 1.008,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etp.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85a1-84ec-4876-81b2-e31a90ccb528

	1 kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.				
12	**Canela em Pau** – acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a rdc n° 276/2005. Pacote de 1 kg.	Kg	100	R$ 25,41	R$ 2.541,00
13	**Cereais em flocos** – Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, farinha de cevada, água, farinha de aveia, sal, vitaminas e mineral (ferro, B2, B1 e B6), estabilizante fosfato dipotássico, antiumectante carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico. Contém glúten. Contém traços de leite. Embalado em polietileno contendo 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.	Und	120	R$ 3,93	R$ 471,60
14	**Coco ralado** – Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, conservador INS 223. Pacotes de 1 kg.	Kg	300	R$ 9,24	R$ 2.772,00
15	**Colorau de Urucum** – a base de urucum com mistura de fubá e óleos comestíveis, produto original de fábrica. Acondicionado em embalagem de 100g a 1 kg. Contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	300	R$ 14,44	R$ 4.332,00
16	**Cominho em pó** – Sem adição de pimenta. Embalagem com 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA.	kg	100	R$ 30,80	R$ 3.080,00
17	**Cravo da Índia** – constituídos por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionados em saco de polietileno, íntegros, atóxicos, resistentes e vedados hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade, de acordo com a rdc n° 276/2005. Pacote com 100g.	Kg	100	R$ 38,50	R$ 3.850,00
18	**Creme de Milho** – submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) me	Pct	800	R$ 1,62	R$ 1.296,00
19	**Cremogema** – Ingredientes: Amido, açúcar, maltodextrina, Vitaminas (A, B1, B3, B6, B12, C e Ácido fólico), minerais (ferro e zinco), agente de firmeza fosfato tricálcico, aromatizante e corante urucum. Não contém glúten. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.	Pct	120	R$ 2,08	R$ 249,60

20	**Extrato de tomate** – concentrado a base de: tomate / açúcar (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso. Sache de 350g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	900	R$ 1,76	R$ 1.584,00
21	**Farinha de milho flocada** – produto obtido a partir de grãos de milho e submetido aos processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados, obedecidas as boas práticas de manufatura. Poderá ser enriquecido com ferro e vitaminas. Pacote de polietileno 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	600	R$ 1,62	R$ 972,00
22	**Farinha de trigo sem fermento** – produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Embalagem plástica de polietileno. Transparente / atóxico ou de papel original de fabrica. De 1 kg a embalagem primária e de 50 kg a embalagem secundária.	kg	200	R$ 3,70	R$ 740,00
23	**Farinha láctea** – ingredientes: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Composição nutricional mínima em 100g: 11g de proteínas, 69g de hidratos de carbono e valor calórico total de 400 kcal. Lata ou pote plástico ou pacote de 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pt	100	R$ 4,05	R$ 405,00
24	**Feijão – carioquinha tipo 1**, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 kg e embalagem plástica secundária com 30 kg. Embalagem polietileno 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	Kg	3.000	R$ 6,05	R$ 18.150,00
25	**Fermento químico** – Produto obtido de composto de pirofosfato ácido de sódio, bicabornato de sódio e fosfato de mono-cálcio. Embalagem plástica contendo 100g.	Und	100	R$ 1,05	R$ 105,00
26	**Fubá de Milho** – submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	4.000	R$ 1,65	R$ 6.600,00
27	**Leite de coco** – produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Garrafa de 500ml. O produto deverá	Und	600	R$ 2,54	R$ 1.524,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

	apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.				
28	**Leite em pó integral instantâneo,** obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, adicionado de lecitina de soja e emulsificante, Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ingredientes: leite integral, emulsificante , lecitina de soja (INS322) e vitaminas A e D. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Carboidratos- 9,9 g/Proteínas- 6,7 g/Gordura totais- 6,7 g/Gordura saturada- 3,9 g/Gordura trans- 0g/Sódio- 96 mg/Cálcio- 233mg/Vitamina A- 186 mg/Vitamina D- 1,5 mg. Produto acondicionado em embalagem primária aluminizada (laminado flexível metalizado) de 200g e reembalada em caixas de papelão ou fados reforçados. A embalagem do produto deverá ser de material resistente, vedado hermeticamente para garantia do item. O prazo de validade mínimo deverá ser de onze meses a partir da data de entrega.	kg	8.000	R$ 27,50	R$ 220.000,00
29	**Leite fermentado** – Elaborado a partir dos seguintes cultivos: Lactobacillus acidophilus; Lactobacillus casei; Bifidobacterium sp; Streptococcus salivarius subsp thermophilus e/ou outras bactérias acidolácticas que por sua atividade contribuem para a determinação das características do produto final. Pequenos potes plásticos ou caixinhas contendo 80ml.	Und	10.000	R$ 0,44	R$ 4.400,00
30	**LEITE,** de soja em pó, acondicionados em embalagem de folha de alumínio limpa, resistente, atóxica, isento de ferrugem, não amassada, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 400 gramas	Und	200	R$ 3,85	R$ 770,00
31	**LEITE, em pó desnatado,** com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 200 gramas	Pct	400	R$ 4,40	R$ 1.760,00
32	**LEITE, UHT 0% lactose,** , marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Bandeja contendo 12 Embalagens Tetrapack contendo 1 litro	Cx	20	R$ 38,50	R$ 770,00
33	**Linguiça Calabresa,** bovina – Defumada, inteira. Amostra sujeita a teste de cocção. Embalada a vácuo, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99.	Kg	1.400	R$ 17,60	R$ 24.640,00
34	**Macarrão espaguete** – com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as	Pct	5.000	R$ 1,98	R$ 9.900,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

	apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.				
28	**Leite em pó integral instantâneo,** obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, adicionado de lecitina de soja e emulsificante, Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ingredientes: leite integral, emulsificante , lecitina de soja (INS322) e vitaminas A e D. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Carboidratos- 9,9 g/Proteínas- 6,7 g/Gordura totais- 6,7 g/Gordura saturada- 3,9 g/Gordura trans- 0g/Sódio- 96 mg/Cálcio- 233mg/Vitamina A- 186 mg/Vitamina D- 1,5 mg. Produto acondicionado em embalagem primária aluminizada (laminado flexível metalizado) de 200g e reembalada em caixas de papelão ou fados reforçados. A embalagem do produto deverá ser de material resistente, vedado hermeticamente para garantia do item. O prazo de validade mínimo deverá ser de onze meses a partir da data de entrega.	kg	8.000	R$ 27,50	R$ 220.000,00
29	**Leite fermentado** – Elaborado a partir dos seguintes cultivos: Lactobacillus acidophilus; Lactobacillus casei; Bifidobacterium sp; Streptococcus salivarius subsp thermophilus e/ou outras bactérias acidolácticas que por sua atividade contribuem para a determinação das características do produto final. Pequenos potes plásticos ou caixinhas contendo 80ml.	Und	10.000	R$ 0,44	R$ 4.400,00
30	**LEITE, de soja** em pó, acondicionados em embalagem de folha de alumínio limpa, resistente, atóxica, isento de ferrugem, não amassada, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 400 gramas	Und	200	R$ 3,85	R$ 770,00
31	**LEITE, em pó desnatado,** com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 200 gramas	Pct	400	R$ 4,40	R$ 1.760,00
32	**LEITE, UHT 0% lactose,** , marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Bandeja contendo 12 Embalagens Tetrapack contendo 1 litro	Cx	20	R$ 38,50	R$ 770,00
33	**Linguiça Calabresa,** bovina – Defumada, inteira. Amostra sujeita a teste de cocção. Embalada a vácuo, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99.	Kg	1.400	R$ 17,60	R$ 24.640,00
34	**Macarrão espaguete** – com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as	Pct	5.000	R$ 1,98	R$ 9.900,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

	Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.				
35	**MACARRÃO integral**, tipo espaguete, obtido de farinha de trigo integral a 100%, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	kg	400	R$ 3,47	R$ 1.388,00
36	**Macarrão parafuso com Sêmola –** com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	5.000	R$ 2,48	R$ 12.400,00
37	**Margarina com Sal –** contêm óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó reconstituído, vit. A (15000 UI/Kg) e beta caroteno, aroma idêntico ao natural de manteiga e corante natural de urucum e cúrcuma. O produto deve ser embalado em potes plásticos fechados de 250g, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.	Pt	1.250	R$ 2,31	R$ 2.887,50
38	**Massa de sopa com Sêmola –** com semolina / sêmola deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	600	R$ 2,75	R$ 1.650,00
39	**Milho branco para Mungunzá –** contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Pct	2.200	R$ 1,65	R$ 3.630,00
40	**Milho para pipoca –** embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termos selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Pacotes de	Pct	250	R$ 1,76	R$ 440,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/gpp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

	500g. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro do órgão competente.				
41	**Milho verde em conserva** – produto preparado com grãos do milho verde previamente debulhados, envasados, praticamente crus, reidratados ou pré-cozidos imersos ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Latas sem amassados nem ferrugens ou Tetra Brik de 2 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	1.000	R$ 5,20	R$ 5.200,00
42	**Mistura pronta para bolo (massa)** – produto obtido da mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá, polvilho, araruta) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado ou suco de frutas, adicionado de fermento químico. Embalagem de polietileno contendo 450g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	800	R$ 4,40	R$ 3.520,00
43	**Mortadela de frango** - cozido com 100% de carne de frango, peça inteira, resfriado entre 0 e 4ºc, embalado em peças individualmente, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de dois meses. Peça de 1kg.	Kg	300	R$ 6,60	R$ 1.980,00
44	**Óleo de Soja** – é o alimento lipídico obtido por prensagem mecânica e/ou extração por solvente dos grãos de soja, Glicyne Max L. merril, isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto. Ausência de matéria prejudicial à saúde humana. Pet ou lata de 900ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Lt	1.500	R$ 4,29	R$ 6.435,00
45	**Proteína Texturizada de Soja** – obtida da farinha desengordurada de soja, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em saco plástico transparente, atóxico com 250g e embalada em saco plástico reforçado com 10 kg. Com dados de identificação od produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und	12.000	R$ 3,63	R$ 43.560,00
46	**Refresco em pó** – produto preparado à base de polpa de fruta desidratada e adoçada. Vitaminas A, C e ferro. Sabores: Laranja, Uva, Tangerina, Limão, Morango, Maracujá, Guaraná, Goiaba, Caju, Manga e Abacaxi. Embalagem plástica de 1 kg.	Kg	3.000	R$ 2,42	R$ 7.260,00
47	**Sal iodado** – não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg dé acordo com a legislação federal vigente. Acondicionado em saco plástico de polietileno com 1 kg e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	900	R$ 0,88	R$ 792,00
48	**Salsicha** – Congelada. Ingredientes: carne mecanicamente separada de aves, água, miúdos de frango, proteína de soja, pele de ave, sal iodado, amido, regulador de acidez lactato de	Kg	1.500	R$ 7,15	R$ 10.725,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e-tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

	sódio, glicose, estabilizante polifosfato de sódio, especiarias, antioxidante eritorbato de sódio, conservante nitrito de sódio e corante natural carmim de cochonilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: Saco de polietileno resistente e transparente, lacrado a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Pacotes de até 06 kg, com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente.				
49	**Sardinha enlatada** – Acondicionada em óleo vegetal comestível e sal. Embalagem em lata com 125g, sem ferrugens e/ou amassados, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und	5.000	R$ 3,08	R$ 15.400,00
50	**SUCO DE ACEROLA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200	R$ 3,85	R$ 770,00
51	**SUCO DE MANGA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 1,5 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200	R$ 3,96	R$ 792,00
52	**SUCO DE GOIABA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 3,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200	R$ 3,85	R$ 770,00
53	**SUCO DE MARACUJÁ.** Ingredientes: suco de maracujá, acidulante, acido citrico, aroma identico ao natural de maracujá, conservadores, bezoato de sodio e metabissulfito de sodio, corante natural beta caroteno e estabilizante goma gelana. não contem glubem. concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, quantidade por porção de 22ml (duas colheres de sopa), valor energético máximo de 12 calorias, máximo de carboidrato 2,85g, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento mínimo: 3,5 a 5,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200	R$ 4,29	R$ 858,00
54	**Vinagre de Vinho Branco** – Composição: fermentado acético de vinho branco e água. Acidez volátil 4%. Garrafa Pet de 500ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante,	Und	400	R$ 1,76	R$ 704,00

	data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.				
				TOTAL LOTE 1	**R$ 551.337,54**
LOTE 2					
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Bebida Láctea sabor chocolate** – Produto composto de soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar cristal, mistura em pó (cacau alcalino, espessante carragena, espessante goma xantana, espessante goma guar, aromatizante sintético idêntico ao natural e sacarose), amido e estabilizante citrato de sódio. Não contém glúten. Embalados em 200 ml Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	60.000	R$ 1,10	R$ 66.000,00
2	**Iogurte** – produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de micro-organismos benéficos a saúde que realizam fermentação láctea sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca e informações do fabricante, prazo de validade e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem de polietileno atóxico de 5x150ml Com registro no SIF.	Und	80.000	R$ 0,72	R$ 57.600,00
				TOTAL LOTE 2	**R$ 123.600,00**
LOTE 3					
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Biscoito de Trigo** – produto obtido pelo amassamento e cozimento de massas, fermentadas ou não, preparado com farinha trigo, açúcar, leite e margarina. Contém gordura hidrogenada. Acondicionados em embalagem de saco plástico transparentes, contendo 100gr, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 100g.	UND	10.000	R$ 2,75	R$ 27.500,00
2	**Biscoito de Maisena** – Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho. Composição aproximada em 100g: proteína 8,5g, lipídios 9g, hidrato de carbono 74g e valor calórico 411 Kcal. Embalados em pacote de polietileno com dupla embalagem (3 em 1). Pacote de 400g. Embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	10.000	R$ 3,85	R$ 38.500,00
3	**BISCOITO INDIVIDUAL INTEGRAL** . INGREDIENTES- Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Farinha de Trigo integral Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, gordura vegetal de palma açúcar, açúcar invertido, semente de chia, semente de linhaça, condimento preparado a base de sal, semente de quinoa, fermento químicos, Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS S03ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico. Contem glúten e derivados de trigo. Caixa contendo 36 pacotes de 162 g cada embalagem individual	Cx	10	R$ 94,71	R$ 947,10

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/gpp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

	com 06 pacotes de 27 gr Caixa com 5.832gr.				
4	**Biscoito Salgado tipo Cream Cracker.** Alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amido e féculas – serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais; deverá ser de dupla embalagem (3 em 1). Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, glucose de milho, extrato de malte, soro de leite em pó, sal, açúcar, fermentos químicos: bicabornato de amônio (INS 50ii) e bicabornato de sódio (INS 500ii); fermento biológico, emulsificante lecitina de soja (INS 322). Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, (3 em 1), com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	12.000	R$ 3,63	R$ 43.560,00
5	**BISCOITO**, salgado, tipo Cream Cracker **INTEGRAL**. Ingredientes: farinha de trigo integral fortificada, farinha de trigo com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, refinado, extrato de malte, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 gramas: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias-primas, sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacote impermeável lacrado, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 400 gramas.	Pct	400	R$ 4,40	R$ 1.760,00
				TOTAL LOTE 3	**R$ 84.767,10**

LOTE 4

ITEM	OESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Carne bovina moída magra de primeira qualidade congelada –** Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Devendo conter no máximo 20-30% de gordura, devendo ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, pacotes de 1 kg. Devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente com registro no SIF ou SISP.	Kg	2.000	R$ 24,20	R$ 48.400,00
2	**Carne bovina resfriada ou congelada tipo músculo de primeira qualidade sem osso –** Com registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	1.000	R$ 23,10	R$ 23.100,00
3	**Charque bovino dianteiro –** Ingredientes básicos: carne bovina	Kg	300	R$ 31,90	R$ 9.570,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

	e sal. Curada e seca. De consistência firme com aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, materiais estranhos e parasitas. Embalagem: de 30 kg em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99.				
4	**Fígado bovino resfriado ou congelado –** Com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	400	R$ 22,00	R$ 8.800,00
				TOTAL LOTE 4	**R$ 89.870,00**

LOTE 5

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Carne de frango - asa de primeira qualidade.** Congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	800	R$ 7,48	R$ 5.984,00
2	**Carne de frango filé de peito, de primeira qualidade sem osso** – congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	3.000	R$ 13,20	R$ 39.600,00
				TOTAL LOTE 5	**R$ 45.584,00**

LOTE 6

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Filé de Peixe Merluza** – Interfolhado, congelado, limpo, com cor, cheiro, sabor e textura próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, amostra sujeita à teste de cocção. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99.	Kg	400	R$ 17,60	R$ 7.040,00
				TOTAL LOTE 6	**R$ 7.040,00**

LOTE 7

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Paçoca –** doce de amendoim, farinha de mandioca e açúcar.	Pt	450	R$ 7,70	R$ 3.465,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

	Pote contendo 50 und.				
2	**Pé-de-moleque** – doce de amendoins torrados com rapadura. Pote contendo 50 und.	Pt	450	R$ 7,70	R$ 3.465,00
3	**Pipoca doce** – produto obtido do aquecimento e prensagem de milho selecionado. Fabricado com açúcar. Fardo contendo 20 unidades de 14g.	Fd	450	R$ 7,70	R$ 3.465,00
				TOTAL LOTE 7	**R$ 10.395,00**
	LOTE 8				
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Abacate** – Qualidade Exigida: 1ª, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no prazo máximo de 5 (cinco) dias antes do vencimento. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro, sem danos físicos e oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	Kg	400	R$ 1,65	R$ 660,00
2	**Abacaxi** – fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas com 10 a 50 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	Und	800	R$ 2,75	R$ 2.200,00
3	**Banana da prata** – graúdas; verdosas; sadias; de boa qualidade. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 120g. Sendo 1 kg aproximadamente 9 ou 10 bananas.	Kg	1.200	R$ 2,75	R$ 3.300,00
4	**Banana-da-terra** – apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 200g. Sendo 1 kg aproximadamente 7 ou 09 bananas.	Kg	1.000	R$ 2,75	R$ 2.750,00
5	**Laranja** – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Saco de nylon contendo 100 laranjas.	Cento	150	R$ 38,50	R$ 5.775,00
6	**Limão Taiti** – In natura e de primeira qualidade, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.	Kg	100	R$ 4,05	R$ 405,00
7	**Maçã** – Nacional, in natura, vermelha, de primeira qualidade, madura, frutos de tamanho médio – no calibre 110, no grau máximo de evolução, no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau	Kg	6.000	R$ 7,48	R$ 44.880,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

	de maturação climatizada, tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades e parasitas. Caixa de papelão contendo 18kg.				
8	**Mamão** – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica com 20kg.	Kg	800	R$ 2,75	R$ 2.200,00
9	**Manga (Rosa, Haden ou Espada)** – no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação. Caixa plástica com 20kg.	Kg	1.500	R$ 2,20	R$ 3.300,00
10	**Melancia – Sadias; sem rachaduras; doces; boa qualidade; com 4 kg no mínimo.**	Und	2.000	R$ 4,40	R$ 8.800,00
11	**Melão** – Boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixa de papelão ondulada específica de 13kg.	Kg	400	R$ 1,65	R$ 660,00
12	**Milho verde de espiga** – In natura, descascado, espigas limpas de primeira qualidade, graúdas, sem ferimentos, firmes, tenras, apresentando grau de maturação climatizadas.	Und	10.000	R$ 1,16	R$ 11.600,00
13	**Tomate** - de primeira qualidade tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Caixas de papelão ou madeira contendo 20 kg.	Kg	3.500	R$ 3,69	R$ 12.915,00
				TOTAL LOTE 8	**R$ 99.445,00**

LOTE 9

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Abóbora** – fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos fiscos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. Podendo ser orgânica. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	Kg	4.000	R$ 3,30	R$ 13.200,00
2	**Aipim** – Raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon, contendo 10 a 20 kg.	Kg	600	R$ 3,36	R$ 2.016,00
3	**Amendoim em casca para cozimento** – Composição nutricional: Calorias (2,47) / carboidratos (0,26g) / proteínas (0,17g) e gorduras totais (0,08g). Variadas	Kg	150	R$ 4,05	R$ 607,50
4	**Batata doce** - tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, isentas, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser	Kg	1.000	R$ 3,36	R$ 3.360,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

	orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 a 50 kg.				
5	**Batata inglesa –** Graúdas, lisas, verdosas, sadias e de boa qualidade. Sacos de nylon, contendo 50 kg.	Kg	3.500	R$ 3,30	R$ 11.550,00
				TOTAL LOTE 9	**R$ 30.733,50**

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Beterraba –** Tubérculo, no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 (embalagem primária) a 50 kg (embalagem secundária).	Kg	2.500	R$ 2,75	R$ 6.875,00
2	**Cenoura** – com folhas e ramas de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem ferimento, tenra, sem corpos estranhos aderidos à superfície. Caixa contendo 20 Kg.	Kg	3.000	R$ 3,08	R$ 9.240,00
3	**Cenoura –** Sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, graúdas, limpas, boa qualidade e apresentação. Sacos de nylon contendo 20kg.	Kg	2.500	R$ 3,59	R$ 8.975,00
4	**Chuchu –** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.	Kg	3.000	R$ 2,20	R$ 6.600,00
5	**Farinha de Mandioca** – torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca, composição nutricional mínima: 82% carboidratos e 320 kcal. Pacote de 1, 2 ou 5 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	800	R$ 3,30	R$ 2.640,00
6	**Farinha de Tapioca** – grupo Tapioca, classe granulada, tipo 1. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g, 2 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	500	R$ 2,75	R$ 1.375,00
7	**Pimentão** – fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; verde, limpo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Kg	2.000	R$ 2,93	R$ 5.860,00
8	**Quiabo** – fruto capsular, cônico, verde e peludo, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, isentos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas contendo 20 kg.	Kg	3.000	R$ 2,20	R$ 6.600,00
9	**Repolho –** verde, cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme. Caixas de madeira contendo 22 a 25 kg.	Kg	1.600	R$ 2,20	R$ 3.520,00
10	**Repolho branco –** Hortaliça de folhas enoveladas, tamanho	Kg	2.000	R$ 2,20	R$ 4.400,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

	grande, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, podendo ser orgânico. Sacos de nylon com 20 kg				
11	**Vagem** – sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Sacos plásticos contendo 10 kg.	Kg	1.200	R$ 2,20	R$ 2.640,00
				TOTAL LOTE 10	**R$ 58.725,00**

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Alface crespa** – hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavara ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. 5acos plásticos contendo 1a 3 kg.	Kg	200	R$ 2,89	R$ 578,00
2	**Berinjela** - Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica de 20 kg.	Kg	1.800	R$ 1,65	R$ 2.970,00
3	**Pepino** – Produto para consumo fresco. Tamanho varia de 10 a 25 cm. Grupo vegetal caipira comum e japonês. Acondicionado em embalagem politizável (medidas sub múltiplas de 1m x 1,20 m), de fácil empilhamento. A embalagem deverá conter a inscrição do nome e do CNPJ do fabricante e a informação da capacidade máxima de empilhamento e do conteúdo máximo em quilos da embalagem. A embalagem poderá ser retornável (plástico) ou descartável (papelão ou plástico). A embalagem retornável deverá ser lavada e higienizada a cada uso e a descartável deverá ser nova.	Kg	600	R$ 1,65	R$ 990,00
				TOTAL LOTE 11	**R$ 4.538,00**

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Alho** – Cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade. Caixa plástica de 10 kg.	Kg	350	R$ 18,70	R$ 6.545,00
2	**Cebola branca** - bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon contendo 20kg.	Kg	2.500	R$ 3,30	R$ 8.250,00
3	**Cebolinha verde** – limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Ml	1.000	R$ 2,20	R$ 2.200,00
4	**Coentro** – hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Ml	1.400	R$ 2,75	R$ 3.850,00
5	**Couve** – limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Ml	250	R$ 2,89	R$ 722,50
6	**Hortelã** – Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme;	Mç	600	R$ 2,31	R$ 1.386,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

	isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.				
7	**Salsa** – Planta comestível. Alcança 10 a 25 cm. Com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Mç	700	R$ 2,75	R$ 1.925,00
				TOTAL LOTE 12	**R$ 24.878,50**

LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Coco seco** – produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de 500g a 1 kg, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Und	3.500	R$ 2,97	R$ 10.395,00
2	**Coco verde** - produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Und	400	R$ 2,20	R$ 880,00
				TOTAL LOTE 13	**R$ 11.275,00**

LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Ovos Brancos** - Tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Em média com 50-60 g. Acondicionados em embalagem de papelão contendo 30 dúzias, em caixas lacradas limpas e secas, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.	Cx c/ 30 Duz	40	R$ 93,50	R$ 3.740,00
				TOTAL LOTE 14	**R$ 3.740,00**

LOTE 15

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Polpa de Frutas (Goiaba, Umbu, Cajá, Acerola, Manga, Cacau, graviola...)** – 100% naturais, pasteurizada, sem açúcar e sem aditivos químicos ou artificiais, pré-homogeneizada para fácil diluição. Na embalagem deverá constar a data do beneficiamento, de validade e o número do lote. De 100g a 1 kg.	Kg	6.000	R$ 5,50	R$ 33.000,00
				TOTAL LOTE 15	**R$ 33.000,00**

LOTE 16

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Pão com goiabada** – Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und	50.000	R$ 0,40	R$ 20.000,00
2	**PÃO, de leite,** Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou	Und	70.000	R$ 0,49	R$ 34.300,00

	condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.				
3	**Pão doce tipo cachorro quente** – Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und	50.000	R$ 0,39	R$ 19.500,00
				TOTAL LOTE 16	**R$ 73.800,00**

LOTE 17

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**BOLO**, sabores diversos. Produto assado, preparado à base de farinhas ou amidos, açúcar, fermento químico ou biológico, ovos, óleo vegetal e outras substâncias alimentícias que caracterizam o produto. Forma oval com buraco no meio pesando 500g,	Und	**1.000**	R$ 7,17	R$ 7.170,00
2	**ENROLADINHO**, sabor: frango com queijo, com peso aproximado entre 130 à 140g.	Und	**8.000**	R$ 1,94	R$ 15.520,00
3	**PÃO DOCE DE COCO**, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.	Und	**1.000**	R$ 0,45	R$ 450,00
4	**PÃO TIPO FRANCÊS**, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.	Und	**8.500**	R$ 0,40	R$ 3.400,00
5	**PIZZA** brotinho sabores: atum, frango, queijo e milho, com peso aproximado entre 130 à 140g, tamanho padrão.	Und	**1000**	R$ 3,10	R$ 3.100,00
				TOTAL LOTE 17	**R$ 29.640,00**

Atenciosamente,

63.270.896/0001-49
DBM COMERCIAL DE CEREAIS LTDA
Centro Comercial Florisval A. Fair, 01
CEP: 45.580-000, Ibirataia/BA

DBM COMERCIAL DE CEREAIS LTDA - ME
CNPJ: 63.270.896/0001-49

TOTAL LOTE 1	**R$ 551.337,54**
TOTAL LOTE 2	**R$ 123.600,00**
TOTAL LOTE 3	**R$ 84.767,10**
TOTAL LOTE 4	**R$ 89.870,00**
TOTAL LOTE 5	**R$ 45.584,00**
TOTAL LOTE 6	**R$ 7.040,00**
TOTAL LOTE 7	**R$ 10.395,00**
TOTAL LOTE 8	**R$ 99.445,00**
TOTAL LOTE 9	**R$ 30.733,50**
TOTAL LOTE 10	**R$ 58.725,00**
TOTAL LOTE 11	**R$ 4.538,00**
TOTAL LOTE 12	**R$ 24.878,50**
TOTAL LOTE 13	**R$ 11.275,00**
TOTAL LOTE 14	**R$ 3.740,00**
TOTAL LOTE 15	**R$ 33.000,00**
TOTAL LOTE 16	**R$ 73.800,00**
TOTAL LOTE 17	**R$ 29.640,00**
TOTTAL	**R$ 1.282.368,64**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

ATA ANTERIOR UTILIZADA P/ COMPOR O PREÇO REFERE

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Modalidade de Licitação	Número da ATA de RP 005/2019.
PREGÃO ELETRÔNICO 034/2018	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos **06/02/2019**, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRATAIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia, Estado da Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.131.569/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Senhora **ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**, residente e domiciliado na Av. Ilton Lopes Leal, 13, Centro, Município de Ibirataia, Estado da Bahia, brasileira, casada, portadora do RG nº 647185761 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 655.148.825-00, e de outro a empresa **F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 23.841.868/0001-10, estabelecido na Rua Jaildo Reis, nº 103, CEP: 45.570-000, Centro, Ipiaú/ BA, neste ato representada pela senhora **SELMA BARRETO NEVES**, portadora do RG nº 4297908 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 625.691.125-34, simplesmente denominada FORNECEDOR, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº 167/2018** e **homologada em 05/02/2019**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2018 RP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I, DESTE EDITAL**, nos termos da Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93, com a alteração dada pela Lei nº 8.883/94, e Decreto Municipal 3.199/2013, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta Ata é o registro de preços **visando à eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço**, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO GÊNERO	ESPECIFICAÇÃO DA EMBALAGEM	MARCA	UND.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	**Abacate –** Qualidade Exigida: 1ª, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no prazo máximo de 5 (cinco) dias antes do vencimento. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro, sem danos físicos e oriundos do manuseio e transporte.	**Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.**	IN NATURA	Kg	400	R$ 0,50	R$ 200,00
2	**Abacaxi –** fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de	**Caixas plásticas com 10 a 50 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.**	IN NATURA	Und	800	R$ 1,50	R$ 1.200,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 781a85a1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

	parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico.						
3	**Abóbora –** fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos fiscos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. Podendo ser orgânica.	**Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cadaunidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg**	IN NATURA	Kg	4.000	R$ 2,10	R$ 8.400,00
4	**Aipim –** Raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. Podendo ser orgânico.	**Sacos de nylon, contendo 10 a 20 kg.**	IN NATURA	Kg	600	R$ 2,90	R$ 1.740,00
5	**Alface crespa –** hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavara ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar qualsquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	**Sacos piásticos contendo 1a 3 kg.**	IN NATURA	Kg	200	R$ 2,50	R$ 500,00
6	**Alho –** Cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade.	**Caixa plástica de 10 kg.**	IN NATURA	Kg	350	R$ 15,50	R$ 5.425,00
7	**Amendoim em casca para cozimento –** Composição nutricional: Calorias (2,47) / carboidratos (0,26g) / proteínas (0,17g) e gorduras totais (0,08g).	Variadas	IN NATURA	Kg	150	R$ 3,50	R$ 525,00
8	**Banana da prata –** graúdas; verdosas; sadias; de boa qualidade.	**Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 120g.** Sendo 1 kg	IN NATURA	Kg	1.200	R$ 1,80	R$ 2.160,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 781a85a1-84ec-4876-81b2-e31a90ccb528

		aproximadamente 9 ou 10 bananas.					
9	**Banana-da-terra –** apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	**Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 200g.** Sendo 1 kg aproximadamente 7 ou 09 bananas.	IN NATURA	Kg	1.000	R$ 2,00	R$ 2.000,00
10	**Berinjela** - Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	**Caixa plástica de 20 kg.**	IN NATURA	Kg	1.800	R$ 0,50	R$ 900,00
11	**Batata doce -** tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, isentas, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica.	**Sacos de nylon, contendo 10 a 50 kg.**	IN NATURA	Kg	1.000	R$ 2,90	R$ 2.900,00
12	**Batata inglesa –** Graúdas, lisas, verdosas, sadias e de boa qualidade.	**Sacos de nylon, contendo 50 kg.**	IN NATURA	Kg	3.500	R$ 2,70	R$ 9.450,00
13	**Beterraba –** Tubérculo, no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica	**Sacos de nylon, contendo 10 (embalagem primária) a 50 kg (embalagem secundária).**	IN NATURA	Kg	2.500	R$ 2,00	R$ 5.000,00
14	**Cebola branca -** bulbo de tamanho médio, com	**Sacos de nylon contendo 20kg.**	IN NATURA	Kg	2.500	R$ 2,80	R$ 7.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/appValidaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

	características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou bioiógica. Podendo ser orgânica.						
15	**Cebolinha verde –** limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação.	**Sacos plásticos contendo 1 ml**	IN NATURA	Ml	1.000	R$ 1,00	R$ 1.000,00
16	**Cenoura –** com folhas e ramas de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem ferimento, tenra, sem corpos estranhos aderidos à superfície.	**Caixa contendo 20 Kg.**	IN NATURA	Kg	3.000	R$ 2,70	R$ 8.100,00
17	**Cenoura –** Sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, graúdas, limpas, boa qualidade e apresentação.	**Sacos de nylon contendo 20kg.**	IN NATURA	Kg	2.500	R$ 3,10	R$ 7.750,00
18	**Chuchu –** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	**Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.**	IN NATURA	Kg	3.000	R$ 1,50	R$ 4.500,00
19	**Coco seco –** produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas.	**Acondicionado em embalagem** de 500g a 1 kg, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	IN NATURA	Und	3.500	R$ 1,90	R$ 6.650,00
20	**Coco verde** - produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Coco verde - produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	Und	400	R$ 2,00	R$ 800,00

21	**Coentro –** hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	**Sacos plásticos contendo 1 a 3 ml.**	IN NATURA	Ml	1.400	R$ 2,50	R$ 3.500,00
22	**Colorau de Urucum –** a base de urucum com mistura de fubá e óleos comestíveis, produto original de fábrica.	**Acondicionado em embalagem de 100g a 1 kg.** Contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	IN NATURA	Kg	300	R$ 14,00	R$ 4.200,00
23	**Couve –** limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação.	**Sacos plásticos contendo 1 a 3 ml.**	IN NATURA	Ml	250	R$ 2,50	R$ 625,00
24	**Cravo da Índia –** produto natural com marca, nome do fabricante e data de validade.	**Acondicionado em embalagem de 100g a 1 kg.** Contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	IN NATURA	Kg	10	R$ 30,00	R$ 300,00
25	**Farinha de Mandioca –** torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca, composição nutricional mínima: 82% carboidratos e 320 kcal.	**Pacote de 1, 2 ou 5 kg ou saco de nylon contendo 50 kg.** Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da	IN NATURA	Kg	800	R$ 2,00	R$ 1.600,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

		ANVISA/MS.					
26	**Farinha de Tapioca –** grupo Tapioca, classe granulada, tipo 1. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	**Pacote de 500g, 2 kg ou saco de nylon contendo 50 kg.** Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	IN NATURA	Kg	500	R$ 2,00	R$ 1.000,00
27	**Hortelã –** Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar qualsquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica.	**Sacos plásticos contendo 1 a 3 Mç.**	IN NATURA	Mç	600	R$ 2,00	R$ 1.200,00
28	**Laranja –** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou bioiógica. Podendo ser orgânico	**Saco de nylon contendo 100 laranjas.**	IN NATURA	Cento	150	R$ 32,00	R$ 4.800,00
29	**Limão Taiti –** In natura e de primeira qualidade, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos	**5acos de nylon contendo 10 a 50 kg.**	IN NATURA	Kg	100	R$ 3,50	R$ 350,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

	estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.						
30	**Maçã** – Nacional, in natura, vermelha, de primeira qualidade, madura, frutos de tamanho médio – no calibre 110, no grau máximo de evolução, no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação climatizada, tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades e parasitas.	**Caixa de papelão contendo 18kg.**	IN NATURA	Kg	5.000	R$ 5,00	R$ 25.000,00
31	**Mamão** – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	**Caixa plástica com 20kg.**	IN NATURA	Kg	800	R$ 1,00	R$ 800,00
32	**Manga (Rosa, Haden ou Espada)** – no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de	**Caixa plástica com 20kg.**	IN NATURA	Kg	1.500	R$ 0,70	R$ 1.050,00
33	**Meiancia – Sadias; sem rachaduras; doces; boa qualidade; com 4 kg no mínimo.**		IN NATURA	Und	1.500	R$ 4,75	R$ 7.125,00
34	**Melão** – Boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas	**Caixa de papelão ondulada específica de 13kg.**	IN NATURA	Kg	400	R$ 1,00	R$ 400,00

	intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.						
35	**Milho verde de espiga.**	**Milho verde de espiga –** In natura, descascado, espigas limpas de primeira qualidade, graúdas, sem ferimentos, firmes, tenras, apresentando grau de maturação climatizadas	IN NATURA	Und	10.000	R$ 1,00	R$ 10.000,00
36	**Ovos Brancos -** Tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Em média com 50-60 g.	**Acondicionados em embalagem de papelão contendo 30 dúzias,** em caixas íacradas limpas e secas, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.	IN NATURA	Cx c/ 30 Duz	40	R$ 84,00	R$ 3.360,00
37	Pepino – Produto para consumo fresco. Tamanho varia de 10 a 25 cm. Grupo vegetal caipira comum e japonês.	**Acondicionado em embalagem politizável (medidas sub múltiplas de 1m x 1,20 m), de fácil empilhamento.** A embalagem deverá conter a inscrição do nome e do CNPJ do fabricante e a informação da capacidade máxima de empilhamento e do conteúdo máximo em quilos da embalagem. A embalagem poderá ser retornável (plástico) ou descartável (papelão ou plástico). A embalagem retornável deverá ser lavada e higienizada a cada	IN NATURA	Kg	600	R$ 0,70	R$ 420,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

		uso e a descartável deverá ser nova.					
38	**Pimentão** – fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; verde, limpo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	**Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.**	IN NATURA	Kg	2.000	R$ 2,53	R$ 5.060,00
39	**Quiabo – fruto capsular, cônico, verde e peludo, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, isentos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.**	**Caixas plásticas contendo 20 kg.**	IN NATURA	Kg	3.000	R$ 1,50	R$ 4.500,00
40	**Repolho** – verde, cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme.	**Caixas de madeira contendo 22 a 25 kg.**	IN NATURA	Kg	1.600	R$ 1,00	R$ 1.600,00
41	**Repolho branco – Hortaliça de folhas enoveladas, tamanho grande, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, podendo ser orgânico.**	**Sacos de nylon com 20 kg**	IN NATURA	Kg	2.000	R$ 1,00	R$ 2.000,00
42	**Salsa** – Planta comestível. Alcança 10 a 25 cm. Com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica.	**Sacos plásticos contendo 1 a 3 Mç.**	IN NATURA	Mç	700	R$ 3,01	R$ 2.107,00
43	**Tomate** - de primeira qualidade tamanho médio a grande; consistência firme; sem	**Caixas de papelão ou madeira contendo 20 kg.**	IN NATURA	Kg	3.500	R$ 3,00	R$ 10.500,00
44	**Vagem** – sem danificações	**Sacos plásticos**	**IN**	Kg	1.200	**R$ 1,50**	R$ 1.800,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

	físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	**contendo 10 kg.**	NATURA				
						TOTAL	**R$ 169.497,00**

1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

2.1. São participantes os seguintes órgãos:
a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

2.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 3.199, de 24/01/2013 e na Lei nº 8.666/93.

2.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
2.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.
2.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.5. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
4.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
4.1.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
4.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
4.3. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço

SUPERMERCADO SÃO LUCAS
CNPJ: 02.555.366/0001-52

ORÇAMENTO/COTAÇÃO PARA O PREGÃO

P/
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Setor de compras

Segue cotação de preço, conforme solicitado.

OBJETO: Contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço, conforme planilha abaixo:

EMPRESA: ESTELITA LIMA OLIVEIRA EPP

ENDEREÇO: Rua João Bijango, nº 08A, Bairro, Luís Eduardo Magalhaes, Ibirataia - /BA.

CNPJ: 02.555.366/0001-52

Planilha de Preço

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Açúcar refinado de primeira –** contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	16.000	R$ 2,82	R$ 45.120,00
2	**ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO** - 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e 5 unidades 8,95 44,75 15 sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. 12 de Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	Cx	2	R$ 63,50	R$ 127,00
3	**Alimento Achocolatado em Pó –** ingredientes: vitaminado. Composição: É composto de açúcar, cacau lecitinado, maltodextrina, sal, leite e soro de leite, vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3 e PP e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. Informações Nutricionais - Carboidratos 23g 8%Proteínas menor que 1g 0% Gorduras Totais 0g 0%Gorduras Saturadas 0g 0% Gorduras Trans 0g **Fibra Alimentar menor que 1g 0%Sódio 30mg 1%Vitamina A 120mcg 15% Tiamina(Vitamina B1) 0,21mg 15%Riboflavina(Vitamina B2) 0,24mg 15%Vitamina B6 0,30mg 15% Vitamina PP 2,7mg 15%. Embalado em pacote de polietileno. De 200g Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	3.000	R$ 5,64	R$ 16.920,00
4	**Amido de milho.** Não deve ter cheiro azedo nem manchas na cor escura (mofo). O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de	Pct	1.800	R$ 4,59	R$ 8.262,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-[illegible]-e31a99ccb528

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

	fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.				
5	**Arroz branco agulha tipo 1 –** o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	4.000	R$ 3,18	R$ 12.720,00
6	**Arroz de primeira parbolizado –** longo, fino, polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	8.000	R$ 3,18	R$ 25.440,00
7	**ARROZ, Integral.** com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 30 x 1 kg	Fd	10	R$ 75,15	R$ 751,50
8	**Aveia em Flocos finos –** composição nutricional mínima em 100 g do produto: proteína 15 g, lipídios 7,5 g, carboidratos 55 g e VCT 347,5 Kcal. Pacote ou lata 200g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	200	R$ 2,24	R$ 448,00
9	**Azeite de oliva –** produto obtido através da lavagem, moagem, prensa a frio e centrifugação de azeitonas.100% Produzido no Brasil (produção nacional). Garrafa de vidro contendo 500ml.	Und	100	R$ 15,18	R$ 1.518,00
10	**Café em pó –** torrado e moído, limpo e isento de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 250g .	Kg	400	R$ 22,81	R$ 9.124,00
11	**Caldo Concentrado em pó –** para culinária de galinha, carne suína, carne bovina e legumes. Livre de gordura trans. Sal, amido, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, extrato de levedura, cebola, alho, carne bovina, louro, pimenta vermelha, salsa, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio, aromatizantes, corante caramelo e natural urucum, acidulante ácido cítrico. **Contém Glúten**. Embalagem plástica de 1 kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	300	R$ 3,42	R$ 1.026,00
12	**Canela em Pau –** acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O	Kg	100	R$ 25,87	R$ 2.587,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84eb-4876-81b2-e31a99ccb528

	produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a rdc nº 276/2005. Pacote de 1 kg.				
13	**Cereais em flocos –** Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, farinha de cevada, água, farinha de aveia, sal, vitaminas e mineral (ferro, B2, B1 e B6), estabilizante fosfato dipotássico, antiumectante carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico. Contém glúten. Contém traços de leite. Embalado em polietileno contendo 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.	Und	120	R$ 4,00	R$ 480,00
14	**Coco ralado** – Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, conservador INS 223. Pacotes de 1 kg.	Kg	300	R$ 9,41	R$ 2.823,00
15	**Colorau de Urucum –** a base de urucum com mistura de fubá e óleos comestíveis, produto original de fábrica. Acondicionado em embalagem de 100g a 1 kg. Contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	300	R$ 14,71	R$ 4.413,00
16	**Cominho em pó –** Sem adição de pimenta. Embalagem com 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA.	kg	100	R$ 31,36	R$ 3.136,00
17	**Cravo da Índia –** constituídos por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionados em saco de polietileno, íntegros, atóxicos, resistentes e vedados hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade, de acordo com a rdc nº 276/2005. Pacote com 100g.	Kg	100	R$ 39,20	R$ 3.920,00
18	**Creme de Milho –** submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) me	Pct	800	R$ 1,65	R$ 1.320,00
19	**Cremogema –** Ingredientes: Amido, açúcar, maltodextrina, Vitaminas (A, B1, B3, B6, B12, C e Ácido fólico), minerais (ferro e zinco), agente de firmeza fosfato tricálcico, aromatizante e corante urucum. Não contém glúten. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.	Pct	120	R$ 2,12	R$ 254,40
20	**Extrato de tomate –** concentrado a base de: tomate / açúcar (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso. Sache de 350g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	900	R$ 1,79	R$ 1.611,00
21	**Farinha de milho flocada –** produto obtido a partir de grãos de milho e submetido aos processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados, obedecidas as boas práticas de manufatura. Poderá ser	Pct	600	R$ 1,65	R$ 990,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

	enriquecido com ferro e vitaminas. Pacote de polietileno 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.				
22	**Farinha de trigo sem fermento –** produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Embalagem plástica de polietileno. Transparente / atóxico ou de papel original de fabrica. De 1 kg a embalagem primária e de 50 kg a embalagem secundária.	kg	200	R$ 3,76	R$ 752,00
23	**Farinha láctea –** ingredientes: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Composição nutricional mínima em 100g: 11g de proteínas, 69g de hidratos de carbono e valor calórico total de 400 kcal. Lata ou pote plástico ou pacote de 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pt	100	R$ 4,12	R$ 412,00
24	**Feijão – carioquinha tipo 1, n**ovo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 kg e embalagem plástica secundária com 30 kg. Embalagem polietileno 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	Kg	3.000	R$ 6,16	R$ 18.480,00
25	**Fermento químico –** Produto obtido de composto de pirofosfato ácido de sódio, bicabornato de sódio e fosfato de mono-cálcio. Embalagem plástica contendo 100g.	Und	100	R$ 1,06	R$ 106,00
26	**Fubá de Milho –** submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	4.000	R$ 1,68	R$ 6.720,00
27	**Leite de coco –** produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, aciduiantes e/ou espessante. Garrafa de 500ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	600	R$ 2,59	R$ 1.554,00
28	**Leite em pó integral instantâneo,** obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, adicionado de lecitina de soja e emulsificante, Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ingredientes: leite integral, emulsificante , lecitina de soja (INS322) e vitaminas A e D. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Carboidratos- 9,9 g/Proteínas- 6,7 g/Gordura totais- 6,7 g/Gordura saturada- 3,9 g/Gordura trans- 0g/Sódio- 96 mg/Cálcio- 233mg/Vitamina A- 186 mg/Vitamina D- 1,5 mg. Produto acondicionado em embalagem primária aluminizada (laminado flexível metalizado) de 200g e reembalada em caixas de papelão ou fados reforçados. A embalagem do produto deverá ser de material resistente, vedado hermeticamente para garantia do item. O prazo de	kg	8.000	R$ 28,00	R$ 224.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85d1-84ec-4876-81b2-e31a99dcb528

	validade mínimo deverá ser de onze meses a partir da data de entrega.				
29	**Leite fermentado –** Elaborado a partir dos seguintes cultivos: Lactobacillus acidophilus; Lactobaciiius casei; Bifidobacterium sp; Streptococcus salivarius subsp thermophiius e/ou outras bactérias acidolácticas que por sua atividade contribuem para a determinação das características do produto final. Pequenos potes piásticos ou caixinhas contendo 80ml.	Und	10.000	R$ 0,45	R$ 4.500,00
30	**LEITE, de soja** em pó, acondicionados em embalagem de folha de aiumínio iimpa, resistente, atóxica, isento de ferrugem, não amassada, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoiuções vigentes da ANVISA/MS. Embaiagem sachê contendo 400 gramas	Und	200	R$ 3,92	R$ 784,00
31	**LEITE, em pó desnatado**, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embaiagem sachê contendo 200 gramas	Pct	400	R$ 4,48	R$ 1.792,00
32	**LEITE, UHT 0% lactose**, , marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoiuções vigentes da ANVISA/MS. Bandeja contendo 12 Embalagens Tetrapack contendo 1 litro	Cx	20	R$ 39,20	R$ 784,00
33	**Linguiça Calabresa,** bovina – Defumada, inteira. Amostra sujeita a teste de cocção. Embaiada a vácuo, em filme de PVC transparente ou saco piástico transparente, contendo 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricuitura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resoiução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigiiância Sanitária n° 5504/99.	Kg	1.400	R$ 17,92	R$ 25.088,00
34	**Macarrão espaguete –** com Sêmoia – com ovos e sêmoia / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e iarvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quiio. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-ias antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embaiagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de poiietiieno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de vaiidade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	5.000	R$ 2,02	R$ 10.100,00
35	**MACARRÃO integral**, tipo espaguete, obtido de farinha de trigo integral a 100%, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	kg	400	R$ 3,53	R$ 1.412,00
36	**Macarrão parafuso com Sêmoia –** com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante,	Und	5.000	R$ 2,52	R$ 12.600,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84eb-4876-81b2-e31a99ccb528

	data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.				
37	**Margarina com Sal –** contêm óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó reconstituído, vit. A (15000 UI/Kg) e beta caroteno, aroma idêntico ao natural de manteiga e corante natural de urucum e cúrcuma. O produto deve ser embalado em potes plásticos fechados de 250g, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.	Pt	1.250	R$ 2,35	R$ 2.937,50
38	**Massa de sopa com Sêmola –** com semolina / sêmola deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	600	R$ 2,80	R$ 1.680,00
39	**Milho branco para Mungunzá –** contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Pct	2.200	R$ 1,68	R$ 3.696,00
40	**Milho para pipoca –** embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termos selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Pacotes de 500g. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro do órgão competente.	Pct	250	R$ 1,79	R$ 447,50
41	**Milho verde em conserva –** produto preparado com grãos do milho verde previamente debulhados, envasados, praticamente crus, reidratados ou pré-cozidos imersos ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Latas sem amassados nem ferrugens ou Tetra Brik de 2 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	1.000	R$ 5,30	R$ 5.300,00
42	**Mistura pronta para bolo (massa) –** produto obtido da mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá, polvilho, araruta) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado ou suco de frutas, adicionado de fermento químico. Embalagem de polietileno contendo 450g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	800	R$ 4,48	R$ 3.584,00
43	**Mortadela de frango -** cozido com 100% de carne de frango, peça inteira, resfriado entre 0 e 4ºc, embalado em peças individualmente, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de dois meses. Peça de 1kg.	Kg	300	R$ 6,72	R$ 2.016,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a851-84ec-4876-81b2-e81a99ccb528

44	**Óleo de Soja –** é o alimento lipídico obtido por prensagem mecânica e/ou extração por solvente dos grãos de soja, Glicyne Max L. merril, isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto. Ausência de matéria prejudicial à saúde humana. Pet ou lata de 900ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Lt	1.500	R$ 4,37	R$ 6.555,00
45	**Proteína Texturizada de Soja** – obtida da farinha desengordurada de soja, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em saco plástico transparente, atóxico com 250g e embalada em saco plástico reforçado com 10 kg. Com dados de identificação od produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und	12.000	R$ 3,70	R$ 44.400,00
46	**Refresco em pó –** produto preparado à base de polpa de fruta desidratada e adoçada. Vitaminas A, C e ferro. Sabores: Laranja, Uva, Tangerina, Limão, Morango, Maracujá, Guaraná, Goiaba, Caju, Manga e Abacaxi. Embalagem plástica de 1 kg.	Kg	3.000	R$ 2,46	R$ 7.380,00
47	**Sal iodado –** não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Acondicionado em saco plástico de polietileno com 1 kg e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	900	R$ 0,90	R$ 810,00
48	**Salsicha –** Congelada. Ingredientes: carne mecanicamente separada de aves, água, miúdos de frango, proteína de soja, pele de ave, sal iodado, amido, regulador de acidez lactato de sódio, glicose, estabilizante polifosfato de sódio, especiarias, antioxidante eritorbato de sódio, conservante nitrito de sódio e corante natural carmim de cochonilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: Saco de polietileno resistente e transparente, lacrado a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Pacotes de até 06 kg, com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente.	Kg	1.500	R$ 7,28	R$ 10.920,00
49	**Sardinha enlatada –** Acondicionada em óleo vegetal comestível e sal. Embalagem em lata com 125g, sem ferrugens e/ou amassados, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und	5.000	R$ 3,14	R$ 15.700,00
50	**SUCO DE ACEROLA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200	R$ 3,92	R$ 784,00
51	**SUCO DE MANGA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 1,5 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5	Litro	200	R$ 4,03	R$ 806,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://d.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84dc-4876-81b2-e31a99ccb

	litros.				
52	**SUCO DE GOIABA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricionai, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 3,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200	R$ 3,92	R$ 784,00
53	**SUCO DE MARACUJÁ.** Ingredientes: suco de maracujá, acidulante, acido citrico, aroma identico ao natural de maracujá, conservadores, bezoato de sodio e metabissulfito de sodio, corante natural beta caroteno e estabilizante goma gelana. não contem glubem. concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, quantidade por porção de 22ml (duas colheres de sopa), valor energético máximo de 12 calorias, máximo de carboidrato 2,85g, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento mínimo: 3,5 a 5,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200	R$ 4,37	R$ 874,00
54	**Vinagre de Vinho Branco –** Composição: fermentado acético de vinho branco e água. Acidez volátil 4%. Garrafa Pet de 500ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	400	R$ 1,79	R$ 716,00
				TOTAL LOTE 1	**R$ 561.464,90**

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Bebida Láctea sabor chocolate –** Produto composto de soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar cristal, mistura em pó (cacau alcalino, espessante carragena, espessante goma xantana, espessante goma guar, aromatizante sintético idêntico ao natural e sacarose), amido e estabilizante citrato de sódio. Não contém glúten. Embalados em 200 ml Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	60.000	R$ 1,12	R$ 67.200,00
2	**Iogurte –** produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de micro-organismos benéficos a saúde que realizam fermentação láctea sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca e informações do fabricante, prazo de validade e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem de polietileno atóxico de 5x150ml Com registro no SIF.	Und	80.000	R$ 0,73	R$ 58.400,00
				TOTAL LOTE 2	**R$ 125.600,00**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Biscoito de Trigo –** produto obtido pelo amassamento e cozimento de massas, fermentadas ou não, preparado com farinha trigo, açúcar, leite e margarina. Contém gordura hidrogenada. Acondicionados em embalagem de saco plástico transparentes, contendo 100gr, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto,	UND	10.000	R$ 2,80	R$ 28.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84dc-4876-81b2-e31a99ccb528

	procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 100g.				
2	**Biscoito de Maisena –** Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho. Composição aproximada em 100g: proteína 8,5g, lipídios 9g, hidrato de carbono 74g e valor calórico 411 Kcal. Embalados em pacote de polietileno com dupla embalagem (3 em 1). Pacote de 400g. Embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	10.000	R$ 3,92	R$ 39.200,00
3	**BISCOITO INDIVIDUAL INTEGRAL** . INGREDIENTES- Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Farinha de Trigo integral Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, gordura vegetal de palma açúcar, açúcar invertido, semente de chia, semente de linhaça, condimento preparado a base de sal, semente de quinoa, fermento químicos, Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico. Contem glúten e derivados de trigo. Caixa contendo 36 pacotes de 162 g cada embalagem individual com 06 pacotes de 27 gr Caixa com 5.832gr.	Cx	10	R$ 96,43	R$ 964,30
4	**Biscoito Salgado tipo Cream Cracker.** Alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amido e féculas – serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais; deverá ser de dupla embalagem (3 em 1). Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, glucose de milho, extrato de malte, soro de leite em pó, sal, açúcar, fermentos químicos: bicabornato de amônio (INS 50ii) e bicabornato de sódio (INS 500ii); fermento biológico, emulsificante lecitina de soja (INS 322). Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, (3 em 1), com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	12.000	R$ 3,70	R$ 44.400,00
5	**BISCOITO**, salgado, tipo Cream Cracker **INTEGRAL**. Ingredientes: farinha de trigo integral fortificada, farinha de trigo com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, refinado, extrato de malte, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 gramas: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias-primas, sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacote impermeável lacrado, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 400 gramas.	Pct	400	R$ 4,48	R$ 1.792,00
				TOTAL LOTE 3	**R$ 86.356,30**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Carne bovina moída magra de primeira qualidade congelada –** Aspecto próprio, não amolecido e nem	Kg	2.000	R$ 24,64	R$ 49.280,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e81a99ccb528

	pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Devendo conter no máximo 20-30% de gordura, devendo ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, pacotes de 1 kg. Devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente com registro no SIF ou SISP.				
2	**Carne bovina resfriada ou congelada tipo músculo de primeira qualidade sem osso –** Com registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	1.000	R$ 23,52	R$ 23.520,00
3	**Charque bovino dianteiro –** Ingredientes básicos: carne bovina e sal. Curada e seca. De consistência firme com aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, materiais estranhos e parasitas. Embalagem: de 30 kg em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	Kg	300	R$ 32,48	R$ 9.744,00
4	**Fígado bovino resfriado ou congelado –** Com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPDA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	400	R$ 22,40	R$ 8.960,00
				TOTAL LOTE 4	**R$ 91.504,00**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Carne de frango - asa de primeira qualidade.** Congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	800	R$ 7,62	R$ 6.096,00
2	**Carne de frango filé de peito, de primeira qualidade sem osso –** congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	3.000	R$ 13,44	R$ 40.320,00
				TOTAL LOTE 5	**R$ 46.416,00**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Filé de Peixe Merluza –** Interfolhado, congelado, limpo,	Kg	400	R$ 17,92	R$ 7.168,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

	com cor, cheiro, sabor e textura próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, amostra sujeita a teste de cocção. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.				
				TOTAL LOTE 6	**R$ 7.168,00**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Paçoca –** doce de amendoim, farinha de mandioca e açúcar. Pote contendo 50 und.	Pt	450	R$ 7,84	R$ 3.528,00
2	**Pé-de-moleque –** doce de amendoins torrados com rapadura. Pote contendo 50 und.	Pt	450	R$ 7,84	R$ 3.528,00
3	**Pipoca doce –** produto obtido do aquecimento e prensagem de milho selecionado. Fabricado com açúcar. Fardo contendo 20 unidades de 14g.	Fd	450	R$ 7,84	R$ 3.528,00
				TOTAL LOTE 7	**R$ 10.584,00**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Abacate –** Qualidade Exigida: 1ª, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no prazo máximo de 5 (cinco) dias antes do vencimento. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro, sem danos físicos e oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	Kg	400	R$ 1,68	R$ 672,00
2	**Abacaxi –** fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas com 10 a 50 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	Und	800	R$ 2,80	R$ 2.240,00
3	**Banana da prata –** graúdas; verdosas; sadias; de boa qualidade. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 120g. Sendo 1 kg aproximadamente 9 ou 10 bananas.	Kg	1.200	R$ 2,80	R$ 3.360,00
4	**Banana-da-terra –** apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 200g. Sendo 1 kg aproximadamente 7 ou 09 bananas.	Kg	1.000	R$ 2,80	R$ 2.800,00
5	**Laranja –** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Saco de nylon contendo 100 laranjas.	Cento	150	R$ 39,20	R$ 5.880,00
6	**Limão Taiti –** In natura e de primeira qualidade, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem	Kg	100	R$ 4,12	R$ 412,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 78fa85e1-84e4-4874-81b2-e31a99ccb528

	física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.				
7	**Maçã** – Nacional, in natura, vermelha, de primeira qualidade, madura, frutos de tamanho médio – no calibre 110, no grau máximo de evolução, no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação climatizada, tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades e parasitas. Caixa de papelão contendo 18kg.	Kg	6.000	R$ 7,62	R$ 45.720,00
8	**Mamão** – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica com 20kg.	Kg	800	R$ 2,80	R$ 2.240,00
9	**Manga (Rosa, Haden ou Espada)** – no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação. Caixa plástica com 20kg.	Kg	1.500	R$ 2,24	R$ 3.360,00
10	**Melancia – Sadias; sem rachaduras; doces; boa qualidade; com 4 kg no mínimo.**	Und	2.000	R$ 4,48	R$ 8.960,00
11	**Melão** – Boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixa de papelão ondulada específica de 13kg.	Kg	400	R$ 1,68	R$ 672,00
12	**Milho verde de espiga** – In natura, descascado, espigas limpas de primeira qualidade, graúdas, sem ferimentos, firmes, tenras, apresentando grau de maturação climatizadas.	Und	10.000	R$ 1,18	R$ 11.800,00
13	**Tomate** - de primeira qualidade tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Caixas de papelão ou madeira contendo 20 kg.	Kg	3.500	R$ 3,75	R$ 13.125,00
				TOTAL LOTE 8	**R$ 101.241,00**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Abóbora** – fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos fiscos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. Podendo ser orgânica. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	Kg	4.000	R$ 3,36	R$ 13.440,00
2	**Aipim** – Raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon, contendo 10 a 20 kg.	Kg	600	R$ 3,42	R$ 2.052,00
3	**Amendoim em casca para cozimento** – Composição nutricional: Calorias (2,47) / carboidratos (0,26g) / proteínas (0,17g) e gorduras totais (0,08g). Variadas	Kg	150	R$ 4,12	R$ 618,00
4	**Batata doce** - tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, isentas, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 a 50 kg.	Kg	1.000	R$ 3,42	R$ 3.420,00
5	**Batata Inglesa** – Graúdas, lisas, verdosas, sadias e de boa	Kg	3.500	R$ 3,36	R$ 11.760,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://d[illegible].gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb328

	qualidade. Sacos de nylon, contendo 50 kg.				
				TOTAL LOTE 9	**R$ 31.290,00**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Beterraba –** Tubérculo, no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 (embalagem primária) a 50 kg (embalagem secundária).	Kg	2.500	R$ 2,80	R$ 7.000,00
2	**Cenoura –** com folhas e ramas de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem ferimento, tenra, sem corpos estranhos aderidos à superfície. Caixa contendo 20 Kg.	Kg	3.000	R$ 3,14	R$ 9.420,00
3	**Cenoura –** Sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, graúdas, limpas, boa qualidade e apresentação. Sacos de nylon contendo 20kg.	Kg	2.500	R$ 3,65	R$ 9.125,00
4	**Chuchu –** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.	Kg	3.000	R$ 2,24	R$ 6.720,00
5	**Farinha de Mandioca –** torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca, composição nutricional mínima: 82% carboidratos e 320 kcal. Pacote de 1, 2 ou 5 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	800	R$ 3,36	R$ 2.688,00
6	**Farinha de Tapioca –** grupo Tapioca, classe granulada, tipo 1. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g, 2 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	500	R$ 2,80	R$ 1.400,00
7	**Pimentão –** fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; verde, limpo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Kg	2.000	R$ 2,98	R$ 5.960,00
8	**Quiabo –** fruto capsular, cônico, verde e peludo, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, isentos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas contendo 20 kg.	Kg	3.000	R$ 2,24	R$ 6.720,00
9	**Repolho –** verde, cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme. Caixas de madeira contendo 22 a 25 kg.	Kg	1.600	R$ 2,24	R$ 3.584,00
10	**Repolho branco –** Hortaliça de folhas enoveladas, tamanho grande, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, podendo ser orgânico. Sacos de nylon com 20 kg	Kg	2.000	R$ 2,24	R$ 4.480,00
11	**Vagem –** sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Sacos plásticos contendo 10 kg.	Kg	1.200	R$ 2,24	R$ 2.688,00
				TOTAL LOTE 10	**R$ 59.785,00**

SUPERMERCADO SÃO LUCAS
CNPJ: 02.555.366/0001-52

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Alface crespa –** hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavara ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1a 3 kg.	Kg	200	R$ 2,95	R$ 590,00
2	**Berinjela -** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica de 20 kg.	Kg	1.800	R$ 1,68	R$ 3.024,00
3	**Pepino –** Produto para consumo fresco. Tamanho varia de 10 a 25 cm. Grupo vegetal caipira comum e japonês. Acondicionado em embalagem politizável (medidas sub múltiplas de 1m x 1,20 m), de fácil empilhamento. A embalagem deverá conter a inscrição do nome e do CNPJ do fabricante e a informação da capacidade máxima de empilhamento e do conteúdo máximo em quilos da embalagem. A embalagem poderá ser retornável (plástico) ou descartável (papelão ou plástico). A embalagem retornável deverá ser lavada e higienizada a cada uso e a descartável deverá ser nova.	Kg	600	R$ 1,68	R$ 1.008,00
				TOTAL LOTE 11	**R$ 4.622,00**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Alho –** Cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade. Caixa plástica de 10 kg.	Kg	350	R$ 19,04	R$ 6.664,00
2	**Cebola branca -** bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon contendo 20kg.	Kg	2.500	R$ 3,36	R$ 8.400,00
3	**Cebolinha verde –** limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Ml	1.000	R$ 2,24	R$ 2.240,00
4	**Coentro –** hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Ml	1.400	R$ 2,80	R$ 3.920,00
5	**Couve –** limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Ml	250	R$ 2,95	R$ 737,50
6	**Hortelã –** Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Mç	600	R$ 2,35	R$ 1.410,00
7	**Salsa –** Planta comestível. Alcança 10 a 25 cm. Com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Mç	700	R$ 2,80	R$ 1.960,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 12:51:57
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e0f6cb528

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://d...n.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4870-8...331a99ccb528

				TOTAL LOTE 12	**R$ 25.331,50**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Coco seco** – produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de 500g a 1 kg, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Und	3.500	R$ 3,02	R$ 10.570,00
2	**Coco verde** - produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Und	400	R$ 2,24	R$ 896,00
				TOTAL LOTE 13	**R$ 11.466,00**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Ovos Brancos** - Tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Em média com 50-60 g. Acondicionados em embalagem de papelão contendo 30 dúzias, em caixas lacradas limpas e secas, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.	Cx c/ 30 Duz	40	R$ 95,20	R$ 3.808,00
				TOTAL LOTE 14	**R$ 3.808,00**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Polpa de Frutas (Goiaba, Umbu, Cajá, Acerola, Manga, Cacau, graviola...)** – 100% naturais, pasteurizada, sem açúcar e sem aditivos químicos ou artificiais, pré-homogeneizada para fácil diluição. Na embalagem deverá constar a data do beneficiamento, de validade e o número do lote. De 100g a 1 kg.	Kg	6.000	R$ 5,60	R$ 33.600,00
				TOTAL LOTE 15	**R$ 33.600,00**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Pão com goiabada** – Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und	50.000	R$ 0,40	R$ 20.000,00
2	**PÃO, de leite.** Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und	70.000	R$ 0,54	R$ 37.800,00
3	**Pão doce tipo cachorro quente** – Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und	50.000	R$ 0,39	R$ 19.500,00
				TOTAL LOTE 16	**R$ 77.300,00**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**

SUPERMERCADO SÃO LUCAS
CNPJ: 02.555.366/0001-52

1	**BOLO**, sabores diversos. Produto assado, preparado à base de farinhas ou amidos, açúcar, fermento químico ou biológico, ovos, óleo vegetal e outras substâncias alimentícias que caracterizam o produto. Forma oval com buraco no meio pesando 500g,	Und	**1.000**	R$ 7,30	R$ 7.300,00
2	**ENROLADINHO**, sabor: frango com queijo, com peso aproximado entre 130 à 140g.	Und	**8.000**	R$ 1,97	R$ 15.760,00
3	**PÃO DOCE DE COCO**, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.	Und	**1.000**	R$ 0,46	R$ 460,00
4	**PÃO TIPO FRANCÊS**, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.	Und	**8.500**	R$ 0,40	R$ 3.400,00
5	**PIZZA** brotinho sabores: atum, frango, queijo e milho, com peso aproximado entre 130 à 140g, tamanho padrão.	Und	**1000**	R$ 3,16	R$ 3.160,00
				TOTAL LOTE 17	**R$ 30.080,00**
				TOTAL LOTE 1	**R$ 561.464,90**
				TOTAL LOTE 2	**R$ 125.600,00**
				TOTAL LOTE 3	**R$ 86.356,30**
				TOTAL LOTE 4	**R$ 91.504,00**
				TOTAL LOTE 5	**R$ 46.416,00**
				TOTAL LOTE 6	**R$ 7.168,00**
				TOTAL LOTE 7	**R$ 10.584,00**
				TOTAL LOTE 8	**R$ 101.241,00**
				TOTAL LOTE 9	**R$ 31.290,00**
				TOTAL LOTE 10	**R$ 59.785,00**
				TOTAL LOTE 11	**R$ 4.622,00**
				TOTAL LOTE 12	**R$ 25.331,50**
				TOTAL LOTE 13	**R$ 11.466,00**
				TOTAL LOTE 14	**R$ 3.808,00**
				TOTAL LOTE 15	**R$ 33.600,00**
				TOTAL LOTE 16	**R$ 77.300,00**
				TOTAL LOTE 17	**R$ 30.080,00**
				TOTAL	**R$ 1.307.816,70**

Ibirataia, 10 de janeiro de 2020.

CNPJ: 02.555.366/0001-52
ESTELITA LIMA OLIVEIRA EPP
Rua João Bijango, nº 08A, Bairro Luiz Eduardo Magalhães, Ibirataia/BA

ESTELITA LIMA OLIVEIRA EPP
CNPJ: 02.555.366/0001-52

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 78a86cf-84ec-4876-8d12-d31499ccb528

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

Verificação de Disponibilidade Orçamentária e Financeira

Da:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Sr. Fabrício Barbosa Moreira

Para:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Sr. Admilson Joaquim dos Santos Junior

Assunto:

Contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço.

Prezado Senhor,

Conforme levantamento em anexo, feito pelo setor de aquisição e suprimentos, contendo a estimativa de preço médio para a contratação do objeto acima identificado, esta secretaria solicita informações do Setor de Finanças/Contabilidade quanto à disponibilidade Orçamentária e Financeira para empenhos das referidas despesas, para que sejam tomadas as devidas providências para a realização do processo licitatório.

Em anexo segue a Solicitação de Despesa inicial devidamente acompanhada, de Cotações de Preços e Mapa Comparativo emitido pelo Setor de Aquisições e Suprimentos.

Valor Total Estimado: R$ 1.231.325,74 (um milhão duzentos e trinta e um mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Ibirataia - BA, 15 de janeiro de 2020.

Fabrício Barbosa Moreira
Secretário Municipal de Gestão

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

Parecer Financeiro e Contábil

Da:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Sr. Admilson Joaquim dos Santos Junior

Para:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Sr. Fabrício Barbosa Moreira

Assunto:

Contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação de V.Sa., declaramos para os devidos fins, que após pesquisa junto ao Orçamento da Prefeitura Municipal para o exercício, informamos abaixo que a disponibilidade financeira e contábil para empenhos das referidas despesas, referente a contração acima identificada, podendo desde já ser tomadas as devidas providências para a realização do processo específico.

Quanto a Dotação: *A dotação deverá ser indicada pela Unidade Administrativa, na hipótese de Contratação. Segundo Orientação do TCU a licitação para o Sistema de Registro de Preço pode ser realizada independentemente de dotação orçamentária, pois não ha obrigatoriedade e dever de contratar. Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, pág. 243. Disponível no site www.tcu.gov.br.*

Valor Total Estimado: R$ 1.231.325,74 (um milhão duzentos e trinta e um mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Ibirataia - BA, 15 de janeiro de 2020.

Admilson Junior

Admilson Joaquim dos Santos Junior
Secretário Municipal de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781e85e1-84ec-4876-81b2-e31e90ceb528

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2020
Sistema de Registro de Preço

I – REGÊNCIA LEGAL

Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar n.º 123, 14/12/2006, Lei Complementar nº 101, de 04/05/ 2000, Decreto nº 7.507, de 27/06/2011, Decreto Municipal nº 3.198, de 24/01/2013, Decreto Municipal nº 3.199, de 24/01/2013, Decreto Municipal nº 4.707, de 29/11/2019 e alterações pertinentes.

II – ÓRGÃO INTERESSADO / SETOR

2.1. Prefeitura Municipal/

2.2. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

2.3. São participantes os seguintes órgãos:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

III – MODALIDADE/FORMA/Nº DE ORDEM	IV – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
Pregão Eletrônico Nº 0XX/2020	003/2020

V – TIPO DE LICITAÇÃO	VI – FORMA DE FORNECIMENTO
Menor Preço	Parcelada: AS QUANTIDADES SÃO ESTIMADAS EM FUNÇÃO DE POSSÍVEL NECESSIDADE, NÃO IMPLICANDO EM OBRIGAÇÃO DE SEREM SOLICITADAS EM SUA TOTALIDADE.

VII – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço POR LOTE

VIII – OBJETO

Contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço.

IX – DATA LIMITE PARA O ENVIO DE PROPOSTAS

DATA: XX/XX/2020
HORÁRIO: XXh00min (Horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
Vide Edital	**Vide Edital**	**Vide Edital**	**Vide Edital**

XI – PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA	XII – VALOR DO EDITAL
12 (doze) meses	Gratuito

XIII – LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL

As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, diariamente, das 08h00min às 12h00min, no Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de IBIRATAIA, situada na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, no Setor de Licitações, fone (73) 3537-2125.

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: EDSON LEVI RAMOS MEIRA
ATO DE NOMEAÇÃO: Portaria nº 009, de 02/01/2020.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0XX/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2020.
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2020

PREÂMBULO

O Município de Ibirataia, por intermédio da Solicitação de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, deferida e encaminhada pela Prefeita, a Exma. Sra. **Ana Cléia dos Santos Leal** e mediante o **Pregoeiro, designado pela Portaria nº 009/2020, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 02/01/2020**, torna público para conhecimento dos **interessados** que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico,** do tipo **Menor Preço POR LOTE,** visando selecionar propostas objetivando a **contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço,** conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as disposições da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar n.º 123, 14/12/2006, Lei Complementar nº 101, de 04/05/ 2000, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Decreto nº 7.507, de 27/06/2011, Decreto Municipal nº 3.198, de 24/01/2013, Decreto Municipal nº 3.199, de 24/01/2013, Decreto Municipal nº 4.707, de 29/11/2019 e alterações pertinentes.

1. A presente licitação tem como objeto a **contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço.**

Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Sistema Eletrônico de Licitações e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, o licitante deverá obedecer a este último.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:
DIA: XX/XX/2020
HORÁRIO: XXh00min (horário de Brasília/DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

DOCUMENTOS ANEXOS:

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR

ANEXO 04 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INTEGRA SEU CORPO SOCIAL, NEM EM SEU QUADRO FUNCIONAL, EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

ANEXO 07 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

ANEXO 08- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

ANEXO 09 – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/etce/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

ANEXO 10- TERMO DE MINUTA DE CONTRATO

ANEXO 11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET,** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Ibirataia/Ba, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (www.bll.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

4.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido junto á Bolsa de Licitações e Leilões no portal (www.bll.org.br), onde o licitante terá todas as informações para se cadastrar e receber seu Login e senha de acesso.

4.7. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. **"A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 10.024/19.**

4.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 08 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento no sistema Bolsa de Licitações e Leilões, informar no campo próprio da ficha técnica de cadastro da Licitante, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Credenciamento no Sistema Licitações da Bolsa de Licitacões e Leilões:

5.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **4.6**, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.3. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento da proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
5.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.

5.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações e Leilões a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Participação:

5.8. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

5.8.1. É vedada a identificação dos proponentes licitantes no sistema, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importa a desclassificação da proposta.

5.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

5.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail **contato@bll.org.br.**

Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances:

5.11. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.11.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.11.2. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.11.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.11.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.11.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.11.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.11.7. Quando os valores referenciais estiverem estabelecidos no Termo de Referência, as propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (referente ao valor unitário de cada item), podendo ser desclassificadas a critério do pregoeiro.

5.12. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.13. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço POR LOTE.

5.13.1. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.13.3. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.13.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.13.5. Fica a critério do pregoeiro a autorização de correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, durante a disputa de lances; não é possível corrigir lances de proposta.

5.13.6. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

5.13.7. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 0,01 (um centavo).

5.14. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

5.15. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

5.16. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.17. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.18. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.19. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

Desconexão do sistema na etapa de lances:

5.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.21. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

Do encerramento dos lances:

5.22. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.23. Após o encerramento dos lances, automaticamente o sistema informará qual licitante foi à arrematadora do Lote(s), a partir daí a licitante deverá enviar os documentos relativos à habilitação, solicitados no Anexo 02 deste Edital. Deverão ser enviados para o e-mail licitacao@ibirataia.ba.gov.br, em até 02 (duas) horas após o término do Certame ou ainda anexados na plataforma caso o condutor habilite o upload dos mesmos.

5.24. Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser entregues em originais ou em cópias autenticadas por cartório ou pelos membros da comissão de licitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para o Setor de Licitações localizado na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia - Bahia, em envelope fechado com as seguintes informações: Setor De Licitações da Prefeitura Municipal de Ibirataia, o número do telefone, o número do pregão eletrônico, razão social, CNPJ e endereço da empresa.

5.25. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece na fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.24.

5.26. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima (Item 5.23 e 5.24) estabelecido poderá resultar na inabilitação da empresa arrematadora pelo pregoeiro, que dará continuidade ao certame convocando via sistema eletrônico do BLL - Bolsa De Licitações e Leilões às demais licitantes por ordem de classificação.

5.27. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.28. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.29. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

5.30. Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. O licitante deverá informar no sistema os valores para cada ITEM, afim de participar da fase de Disputa. Caso arremate o item, deverá encaminhar para a prefeitura na forma impressa a proposta de preços de forma detalhada, descrevendo o produto ofertado, indicando a marca, modelo, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, catalogo (se houver), sob pena de desclassificação de sua proposta.

6.3. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.4. Na hipótese do licitante ser ME/EPP, o sistema importa esse regime dos dados cadastrais da empresa, por isso é importante que essa informação esteja atualizada por parte do licitante, sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.5. É vedada a identificação dos proponentes licitantes no sistema, em quaiquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão. Decreto 10.024/2019 art. 30 parágrafo 5º.

7. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

7.1. A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 5.24, deste Edital.

Na proposta escrita, deverá conter:

a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;

b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

c) Especificação e/marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

7.2. O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo 01.

7.3. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **Menor Lance POR LOTE.**

7.4. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

7.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

8. DO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS QUE SERÃO EMPREGADOS

8.1. Todos os produtos e serviços que compõe o objeto licitado deverão atender ao disposto na legislação quanto a sua obrigatoriedade para fins de execução, comerciais, de registro, de transporte, de armazenamento e de fabricação, junto aos órgãos de controle reguladores, pertinente a sua peculiaridade, como por exemplo: Associação

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), Anvisa, INEMA e outros conforme a legislação vigente para cada produto.

8.2. Os produtos/serviços deverão ter o prazo mínimo de garantia de 3 (três) meses a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante, devendo todos os itens ser de boa qualidade e de acordo com o as exigências descritas neste edital. Será admitida validade inferior apenas para os produtos/serviços que pela natureza, possuam validade distinta, fixada conforme norma específica.

8.3. A proponente vencedora é responsável pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos/serviços licitados.

8.4. A Secretaria Solicitante, por intermédio de seu órgão competente, reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer produto que não atenda às especificações constantes neste edital e na legislação pertinente.

8.5. A Secretaria Solicitante poderá avaliar todos os tipos de produtos, a qualquer tempo, em relação à sua qualidade e peso líquido e não aceitará os que não atendam às exigências previstas neste edital e na legislação pertinente.

8.6. A Secretaria Solicitante poderá solicitar Laudo Técnico, elaborado por órgão comprovadamente qualificado, de análise da conformidade do produto com as normas constantes da especificação.

8.7. A Secretaria Solicitante poderá submeter à análise, em laboratório por ela credenciado, do objeto entregue pela Contratada, em qualquer fase da sua distribuição, para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes neste edital e na proposta apresentada na licitação pela proponente.

9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Negociação da proposta

9.1. Para julgamento será adotado o critério de **Menor Preço POR LOTE,** observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital. A adjudicação por **menor preço POR LOTE.**

9.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha ofertado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

Julgamento da proposta

9.3. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 9.2., o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital.

§ 1º A Licitante vencedora deverá observar os prazos estipulados no art. 5.23 e 5.24, para que o Pregoeiro possa dá prosseguimento a fase de habilitação.

Atendimento ao disposto Lei Complementar nº 123/2006

9.4. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

9.4.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a00ccb528

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 9.4.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.4.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 9.4.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

9.5. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.6. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.7. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

9.8. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.9. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

a) no país;

b) por empresas brasileiras;

c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.10. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.11. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.27 e 5.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

Da aceitabilidade da proposta vencedora

9.12. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital.

9.13. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU – Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.13.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços POR LOTE ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.13.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

9.13.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.13.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de vinte até vinte e quatro horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.13.5. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.13.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.14. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.15. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.16. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.17. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.18. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.19. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.20. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9.21. No final da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10. HABILITAÇÃO

Conforme **ANEXO 02**.

11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

11.1. Não serão conhecidos as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

11.2. Até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação aos termos do edital de convocatório. (art. 23 e 24 do Decreto nº 10.024, de 20/09/2019).

11.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

11.4. Ao final da sessão pública eletrônica, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

11.4.1. Assim que a o Pregoeiro Habilitar a empresa arrematadora do pregão, o sistema eletrônico habilitará o campo para que as proponentes interessadas manifestem eletronicamente o seu recurso. Está fase é aberta e fechada automaticamente pelo sistema eletrônico do pregão, ficando aberta por 15 minutos.

11.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

11.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

11.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

11.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.9. As Impugnações e/ou Recursos deverão seguir da seguinte maneira:

a) A licitante deverá inserir as impugnações e/ou recursos em campo especifico no sistema eletrônico da plataforma bll.org.br;

b) em seguida as impugnações e/ou Recursos deverão ser enviados em duas vias originais e de igual teor para a prefeitura municipal, aos cuidados do Setor de Licitações localizado na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia, para que possa ser protocolado pelo setor competente. Esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões e a assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada, também uma cópia para o e-mail: licitação@ibirataia.ba.gov.br para que seja possível a publicação on-line das razões da impugnação e/ou recurso interposto e a decisão cabida a estes.

12. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas:

I. Advertência;

II. Multa de 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela Administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido processo de licitação.

III. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na prestação do serviço do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

IV. O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

V. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

VI. Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

VII. A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. Para a licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

14. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO, PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

14.2. O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) produto (s) constantes do **anexo 1** deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

15. PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

15.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

15.3. O pagamento será precedido de consulta da regularidade fiscal, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste edital.

15.4. Na hipótese de irregularidade na condição fiscal, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

15.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

15.6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15.7. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

15.8. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

15.9. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

15.10. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua atualização se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I=(TX/100)/365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de compensação financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a **Prefeitura Municipal de Ibirataia** revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Administração Pública poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

16.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

16.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

16.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

16.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por quaisquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

16.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

16.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

16.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões quaisquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

16.11. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Ibirataia/BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.12. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de **08:00 às 12:00 horas**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, para maiores esclarecimentos.

16.13. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

16.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

16.15.Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

16.16. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

16.17. Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.

Ibirataia - BA, 17 de janeiro de 2020.

Edson Levi Ramos Meira
Pregoeiro Municipal

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85a1-84ec-4876-81b2-e31a90ceb528

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0XX/2020

ANEXO 1

TERMO DE REFERÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, após autuar sob o nº **003/2020, o Processo Administrativo**, referente ao **Pregão Eletronônico nº 0XX/2020,** autorizado pela Prefeita Municipal, a Exma. Sra. **Ana Cléia dos Santos Leal**, solicitando a contratação/aquisição descrita na Planilha abaixo (Planilha Descritiva e Estimada), vem através deste **Termo de Referência**, criar condições favoráveis para executar tal contratação.

1. OBJETO / JUSTIFICATIVA:

1.1. O presente Pregão tem por objeto a **contratação de empresa, visando a eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

Justificativa para realização da despesa

1.2. A contratação deste objeto justifica-se para atender as demandas do planejamento geral, constituído de bens destinados às atividades institucionais e seus objetivos. O objeto desta contratação possui a necessidade de serem executados de forma frequente, com entregas parceladas, sem a previsão da quantidade de demandas a serem adquiridas por mais de uma secretaria municipal.

1.3. A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Ibirataia, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

1.4. Em análises realizadas junto ao setor de prestação de contas desta Secretaria Municipal de Educação, constatou-se que o caixa escolar de diversas unidades escolares é insuficiente ou negativo, não havendo a possibilidade de aquisição imediata de gêneros alimentícios para compor a alimentação escolar.

1.5. Ressalta-se, que a aquisição individualizada onera os valores dos produtos em relação à compra em grande escala.

1.6. Nesse diapasão, ressaltasse que a Constituição Federal, estabeleceu o dever do Estado, quanto à garantia do fornecimento da alimentação escolar, a luz do artigo 208, Inciso VII, assim como a Lei 8069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente em Inciso VII do artigo 54. Com efeito, a alimentação é primordial no combate a repetência escolar, pois é certo que crianças com problemas de alimentação, têm afetada a capacidade de aprendizagem.

1.3. Justificativa para enquadramento como bens/serviços comuns

I. O objeto deste instrumento pode ser considerado como bem comum, pois, conforme prevê o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02, a classificação do bem ou o serviço será comum quando for possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos serviços e, tampouco, ao interesse público.

II. Registre-se que as especificações foram elaboradas com a atenção necessária para não prejudicar a competição entre os licitantes no certame.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

III. A licitação pertinente, dessa forma, será realizada por meio da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço**, na forma prevista no artigo 45, §1º, I da Lei nº 8.666/93.

1.3. Justificativa para a contratação POR LOTE.

I. A licitação para a contratação de que trata o objeto deste termo de referência, em item, nos moldes em que se encontra, permite à Administração uma maior economia com o ganho de escala, haja vista que os licitantes poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

II. Dessa forma, os itens foram agrupados separadamente por terem seus destinos de execução/entrega em várias localidades, proporcionando uma melhor logística no deslocamento dos licitantes vencedores, que poderão optar onde melhor serão empregados os seus serviços, cuja execução desta forma trará significativa redução de preço, comparando-se com a realização dos serviços de forma POR LOTE.

III. Em virtude dos diferentes CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas, que as proponentes estão inseridas, haja vista que muitas têm atividades econômicas bem específicas, e que o agrupamento total destes itens, poderia se tornar uma barreira impeditiva para que muitas empresas pudessem participar do certame.

IV. Portanto, certamente esta forma de contratação trará preços mais vantajosos para a Administração.

1.4. Justificativa dos elementos técnicos exigidos.

I. Os elementos técnicos descritos neste termo de referência e seus anexos são os mínimos necessários para assegurar que a aquisição se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e, ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos.

II. A contratação de empresa para fornecimento do objeto se faz necessário, ao Município de Ibirataia para manutenção das desta administração, a fim de cumprirmos com os trabalhos designados a este Setor.

III. Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõe o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as Descrições deste Termo de Referência.

Adjudicação	Menor preço **POR LOTE**
Vigência Da ATA	A ATA DE PREÇO terá vigência a partir de sua assinatura com duração de 12 (doze) meses
Prazo de Execução	De acordo com as necessidades da Administração.
Forma de Pagamento	Pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, até o décimo dia do mês, em deposito em conta Bancária da Contratada, de acordo com o quantitativo solicitado efetivamente entregue.
Órgão/Repartição interessada e setor	Prefeitura Municipal: 1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.** 2. São participantes os seguintes órgãos: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**
Fonte	Este termo de referência foi elaborado tomando por base, a Solicitação de Despesa e seus anexos, encaminhado pela(s) Unidade(s) Solicitante(s), acima relacionado.

2. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA, QUANTIDADES E PREÇO REFERENCIAL:

I - As quantidades foram levantadas de acordo as necessidades da(s) secretaria(s) solicitante(s), através da(s) Solicitação(ões) de Despesa(s) encaminhadas ao Setor de Licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Açúcar refinado de primeira** – contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de	Kg	16.000		2,69	R$ 43.040,00

	parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
2	**ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO** - 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e 5 unidades 8,95 44,75 15 sorbato de potássio, addulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. 12 de Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	Cx	2		60,42	R$ 120,84
3	**Alimento Achocolatado em Pó** – ingredientes: vitaminado. Composição: É composto de açúcar, cacau lecitinado, maltodextrina, sal, leite e soro de leite, vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3 e PP e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. Informações Nutricionais - Carboidratos 23g 8%Proteínas menor que 1g 0% Gorduras Totais 0g 0%Gorduras Saturadas 0g 0% Gorduras Trans 0g **Fibra Alimentar menor que 1g 0%Sódio 30mg 1%Vitamina A 120mcg 15% Tiamina(Vitamina B1) 0,21mg 15%Riboflavina(Vitamina B2) 0,24mg 15%Vitamina B6 0,30mg 15% Vitamina PP 2,7mg 15%. Embalado em pacote de polietileno. De 200g Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	3.000		5,37	R$ 16.110,00
4	**Amido de milho.** Não deve ter cheiro azedo nem manchas na cor escura (mofo). O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.	Pct	1.800		4,37	R$ 7.866,00
5	**Arroz branco agulha tipo 1** – o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	4.000		3,03	R$ 12.120,00
6	**Arroz de primeira parboilizado** – longo, fino, polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalado em	Kg	8.000		3,03	R$ 24.240,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

	polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
7	**ARROZ, Integral.** com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 30 x 1 kg	Fd	10		71,5	R$ 715,00
8	**Aveia em Flocos finos** – composição nutricional mínima em 100 g do produto: proteína 15 g, lipídios 7,5 g, carboidratos 55 g e VCT 347,5 Kcal. Pacote ou lata 200g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	200		2,13	R$ 426,00
9	**Azeite de oliva** – produto obtido através da lavagem, moagem, prensa a frio e centrifugação de azeitonas.100% Produzido no Brasil (produção nacional). Garrafa de vidro contendo 500ml.	Und	100		14,44	R$ 1.444,00
10	**Café em pó** – torrado e moído, limpo e isento de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da **NTA 44** do Decreto Estadual nº **12.486** de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 250g.	Kg	400		21,71	R$ 8.684,00
11	**Caldo Concentrado em pó** – para culinária de galinha, carne suína, carne bovina e legumes. Livre de gordura trans. Sal, amido, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, extrato de levedura, cebola, alho, carne bovina, louro, pimenta vermelha, salsa, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio, aromatizantes, corante caramelo, natural urucum, acidulante. ácido cítrico. **Contém Glúten**. Embalagem plástica de 1 kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	300		3,25	R$ 975,00
12	**Canela em Pau** – acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a rdc nº 276/2005. Pacote de 1 kg.	Kg	100		24,62	R$ 2.462,00
13	**Cereais em flocos** – Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha	Und	120		3,81	R$ 457,20

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

	de trigo integral, açúcar, farinha de cevada, água, farinha de aveia, sal, vitaminas e mineral (ferro, B2, B1 e B6), estabilizante fosfato dipotássico, antiumectante carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico. Contém glúten. Contém traços de leite. Embalado em polietileno contendo 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.					
14	**Coco ralado** – Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, conservador INS 223. Pacotes de 1 kg.	Kg	300		8,95	R$ 2.685,00
15	**Colorau de Urucum** – a base de urucum com mistura de fubá e óleos comestíveis, produto original de fábrica. Acondicionado em embalagem de 100g a 1 kg. Contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	300		13,99	R$ 4.197,00
16	**Cominho em pó** – Sem adição de pimenta. Embalagem com 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA.	kg	100		28,17	R$ 2.817,00
17	**Cravo da Índia** – constituídos por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionados em saco de polietileno, íntegros, atóxicos, resistentes e vedados hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade, de acordo com a rdc nº 276/2005. Pacote com 100g.	Kg	100		40,21	R$ 4.021,00
18	**Creme de Milho** – submetido a processo de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) me	Pct	800		1,57	R$ 1.256,00
19	**Cremogema** – Ingredientes: Amido, açúcar, maltodextrina, Vitaminas (A, B1, B2, B6, B12, C e Ácido fólico), minerais (ferro e zinco), agente de firmeza fosfato tricálcio, aromatizante e corante urucum. Não contém glúten. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.	Pct	120		2,02	R$ 242,40
20	**Extrato de tomate** – concentrado a base de: tomate / açúcar (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso. Sache de 350g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso	Pct	900		1,7	R$ 1.530,00

	líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
21	**Farinha de milho flocada** – produto obtido a partir de grãos de milho e submetido aos processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados, obedecidas as boas práticas de manufatura. Poderá ser enriquecido com ferro e vitaminas. Pacote de polietileno 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	600		1,57	R$ 942,00
22	**Farinha de trigo sem fermento** – produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Embalagem plástica de polietileno. Transparente / atóxico ou de papel original de fabrica. De 1 kg a embalagem primária e de 50 kg a embalagem secundária.	kg	200		3,58	R$ 716,00
23	**Farinha láctea** – Ingredientes: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Composição nutricional mínima em 100g: 11g de proteínas, 69g de hidratos de carbono e valor calórico total de 400 kcal. Lata ou pote plástico ou pacote de 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		100		3,92	R$ 392,00
24	**Feijão – carioquinha tipo 1**, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades misturas de outras cultivares, acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 1 kg e embalagem plástica secundária com 30 kg. Embalagem polietileno 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	3.000		5,78	R$ 17.340,00
25	**Fermento químico** – Produto obtido de composto de pirofosfato ácido de sódio, bicabornato de sódio e fosfato de monocálcio. Embalagem plástica contendo 100g.	Und	100		1,01	R$ 101,00
26	**Fubá de milho** – submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	4.000		1,59	R$ 6.360,00
27	**Leite de coco** – produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante.	Und	600		2,46	R$ 1.476,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

	Garrafa de 500ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
28	**Leite em pó integral instantâneo,** obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, adicionado de lecitina de soja e emulsificante, Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ingredientes: leite integral, emulsificante , lecitina de soja (INS322) e vitaminas A e D. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Carboidratos- 9,9 g/Proteínas- 6,7 g/Gordura totais- 6,7 g/Gordura saturada- 3,9 g/Gordura trans- 0g/Sódio- 96 mg/Cálcio- 233mg/Vitamina A- 186 mg/Vitamina D- 1,5 mg. Produto acondicionado em embalagem primária aluminizada (laminado flexível metalizado) de 200g e reembalada em caixas de papelão ou fados reforçados. A embalagem do produto deverá ser de material resistente, vedado hermeticamente para garantia do item. O prazo de validade mínimo deverá ser de onze meses a partir da data de entrega.	kg	8.000		26,04	R$ 208.320,00
29	**Leite fermentado –** Elaborado a partir dos seguintes cultivos: Lactobacillus acidophilus; Lactobacillus casei; Bifidobacterium sp; Streptococcus salivarius subsp thermophilus e/ou outras bactérias acidolácticas que por sua atividade contribuem para a determinação das características do produto final. Pequenos potes plásticos ou caixinhas contendo 80ml.	Und	10.000		6,42	R$ 4.200,00
30	**LEITE, de soja** em pó, acondicionados em embalagem de folha de alumínio limpa, resistente, atóxica, isento de ferrugem, não amassada, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 400 gramas.	Und	200		3,7	R$ 740,00
31	**LEITE, em pó desnatado,** com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 200 gramas.	Pct	400		4,06	R$ 1.624,00
32	**LEITE, UHT 0% lactose,** , marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Bandeja contendo 12 Embalagens Tetrapack contendo 1 litro	Cx	20		31,96	R$ 639,20
33	**Linguiça Calabresa,** bovina – Defumada, inteira. Amostra sujeita a teste de cocção. Embalada a vácuo, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	Kg	1.400		16,87	R$ 23.618,00
34	**Macarrão espaguete –** com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não	Pct	5.000		1,92	R$ 9.600,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85a1-84ec-4876-81b2-e31a90ccb528

	deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
35	**MACARRÃO integral**, tipo espaguete, obtido de farinha de trigo integral a 100%, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	kg	400		3,36	R$ 1.344,00
36	**Macarrão parafuso com Sêmola –** com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	5.000		2,31	R$ 11.550,00
37	**Margarina com Sal –** contêm óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó reconstituído, vit. A (15000 UI/Kg) e beta caroteno, aroma idêntico ao natural de manteiga e corante natural de urucum e cúrcuma. O produto deve ser embalado em potes plásticos fechados de 250g, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.	Pct	1.250		2,21	R$ 2.762,50
38	**Massa de sopa com Sêmola –** com semolina / sêmola deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	600		2,52	R$ 1.512,00

39	**Milho branco para Mungunzá** – contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Pct	2.200		1,59	R$ 3.498,00
40	**Milho para pipoca** – embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termos selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Pacotes de 500g. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro do órgão competente.	Pct	250		1,7	R$ 425,00
41	**Milho verde em conserva** – produto preparado com grãos do milho verde previamente debulhados, envasados, praticamente crus, reidratados ou pré-cozidos imersos ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Latas sem amassados nem ferrugens ou Tetra Brik de 2 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	1.000		5,04	R$ 5.040,00
42	**Mistura pronta para bolo (massa)** – produto obtido da mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá, polvilho, araruta) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado ou suco de frutas, adicionado de fermento químico. Embalagem de polietileno contendo 450g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	800		4,16	R$ 3.328,00
43	**Mortadela de frango** – cozido com 100% de carne de frango, peça inteira, resfriado entre 0 e 4°c, embalado em peças individualmente, reembalado em caixa de papelão ondulada, com validade mínima de dois meses. Peça de 1kg.	Kg	300		5,84	R$ 1.752,00
44	**Óleo de Soja** – é o alimento lipídico obtido por prensagem mecânica e/ou extração por solvente dos grãos de soja, Glicyne Max L. merril, isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto. Ausência de matéria prejudicial à saúde humana. Pet ou lata de 900ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Lt	1.500		4,18	R$ 6.270,00
45	**Proteína Texturizada de Soja** – obtida da farinha desengordurada de soja, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em saco	Und	12.000		3,31	R$ 39.720,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

	plástico transparente, atóxico com 250g e embalada em saco plástico reforçado com 10 kg. Com dados de identificação od produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.					
46	**Refresco em pó** – produto preparado à base de polpa de fruta desidratada e adoçada. Vitaminas A, C e ferro. Sabores: Laranja, Uva, Tangerina, Limão, Morango, Maracujá, Guaraná, Goiaba, Caju, Manga e Abacaxi. Embalagem plástica de 1 kg.	Kg	3.000		2,32	R$ 6.960,00
47	**Sal iodado** – não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Acondicionado em saco plástico de polietileno com 1 kg e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	900		0,8	R$ 720,00
48	**Salsicha** – Congelada. Ingredientes: carne mecanicamente separada de aves, água, miúdos de frango, proteína de soja, pele de ave, sal iodado, amido, regulador de acidez lactato de sódio, glicose, estabilizante polifosfato de sódio, especiarias, antioxidante eritorbato de sódio, conservante nitrito de sódio e corante natural carmim de cochonilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: Saco de polietileno resistente e transparente, lacrado a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Pacotes de até 06 kg, com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente.	Kg	1.500		6,28	R$ 9.420,00
49	**Sardinha enlatada** – Acondicionada em óleo vegetal comestível e sal. Embalagem em lata com 125g, sem ferrugens e/ou amassados, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und	5.000		2,72	R$ 13.600,00
50	**SUCO DE ACEROLA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200		3,6	R$ 720,00
51	**SUCO DE MANGA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 1,5 a 2,5 litros.	Litro	200		3,64	R$ 728,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

	plástico transparente, atóxico com 250g e embalada em saco plástico reforçado com 10 kg. Com dados de identificação od produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.					
46	**Refresco em pó** – produto preparado à base de polpa de fruta desidratada e adoçada. Vitaminas A, C e ferro. Sabores: Laranja, Uva, Tangerina, Limão, Morango, Maracujá, Guaraná, Goiaba, Caju, Manga e Abacaxi. Embalagem plástica de 1 kg.	Kg	3.000		2,32	R$ 6.960,00
47	**Sal iodado** – não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Acondicionado em saco plástico de polietileno com 1 kg e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	900		0,8	R$ 720,00
48	**Salsicha** – Congelada. Ingredientes: carne mecanicamente separada de aves, água, miúdos de frango, proteína de soja, pele de ave, sal iodado, amido, regulador de acidez lactato de sódio, glicose, estabilizante polifosfato de sódio, especiarias, antioxidante eritorbato de sódio, conservante nitrito de sódio e corante natural carmim de cochonilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: Saco de polietileno resistente e transparente, lacrado a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Pacotes de até 06 kg, com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente.	Kg	1.500		6,28	R$ 9.420,00
49	**Sardinha enlatada** – Acondicionada em óleo vegetal comestível e sal. Embalagem metálica com 125g, sem ferrugens e/ou amassados, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und	5.000		2,72	R$ 13.600,00
50	**SUCO DE ACEROLA** concentrado, não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primária tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200		3,6	R$ 720,00
S1	**SUCO DE MANGA** concentrado, não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 1,5 a 2,5 litros.	Litro	200		3,64	R$ 728,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85a1-84ec-4876-81b2-e31a90ccb528

	Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.					
52	**SUCO DE GOIABA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 3,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200		3,6	R$ 720,00
53	**SUCO DE MARACUJÁ.** Ingredientes: suco de maracujá, acidulante, acido citrico, aroma identico ao natural de maracujá, conservadores, bezoato de sodio e metabissulfito de sodio, corante natural beta caroteno e estabilizante goma gelana. não contem glubem. concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, quantidade por porção de 22ml (duas colheres de sopa), valor energético máximo de 12 calorias, máximo de carboidrato 2,85g, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento mínimo: 3,5 a 5,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200		3,93	R$ 786,00
54	**Vinagre de Vinho Branco –** Composição: fermentado acético de vinho branco e água. Acidez volátil 4%. Garrafa Pet de 500ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	400		1,67	R$ 668,00
					TOTAL LOTE 1	**R$ 523.000,14**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Bebida Láctea Sabor chocolate –** Produto composto de soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar cristal, mistura em pó (cacau alcalino, espessante carragenal, espessante goma xantana, espessante goma guar, aromatizante sintético idêntico ao natural e sacarose), amido e estabilizante citrato de sódio. Não contem glúten. Embalados em 200 ml Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	60.000		0,97	R$ 58.200,00
2	**Iogurte –** produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de micro-organismos benéficos a saúde que realizam fermentação láctea sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes,	Und	80.000		0,7	R$ 56.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

	informação nutricional, marca e informações do fabricante, prazo de validade e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem de polietileno atóxico de 5x150ml Com registro no SIF.					
					TOTAL LOTE 2	**R$ 114.200,00**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Biscoito de Trigo –** produto obtido pelo amassamento e cozimento de massas, fermentadas ou não, preparado com farinha trigo, açúcar, leite e margarina. Contém gordura hidrogenada. Acondicionados em embalagem de saco plástico transparentes, contendo 100gr, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 100g.	UND	10.000		2,57	R$ 25.700,00
2	**Biscoito de Maisena –** Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho. Composição aproximada em 100g: proteína 8,5g, lipídios 9g, hidrato de carbono 74g e valor calórico 411 Kcal. Embalados em pacote de polietileno com dupla embalagem (3 em 1). Pacote de 400g. Embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	10.000		3,57	R$ 35.700,00
3	**BISCOITO INDIVIDUAL INTEGRAL** INGREDIENTES- Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Farinha de Trigo Integral Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, gordura vegetal de palma açúcar, açúcar invertido, semente de chia, semente de linhaça, condimento preparado a base de sal, semente de quinoa, fermento químicos, Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503i) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico. Contem glúten e derivados de trigo. Caixa contendo 36 pacotes de 162 g cada embalagem individual com 06 pacotes de 27 gr Caixa com 5.832gr.	Cx	10		91,75	R$ 917,50
4	**Biscoito Salgado tipo Cream Cracker.** Alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amido e féculas. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais; deverá ser de dupla embalagem (3 em 1). Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, glucose de milho, extrato de malte, soro de leite em pó, sal, açúcar, fermentos químicos: bicabornato de amônio (INS 503i) e bicabornato de sódio (INS 500ii), fermento biológico, emulsificante lecitina de soja (INS 322). Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, (3 em 1), com dupla embalagem e em embalagem secundária de	Und	12.000		3,41	R$ 40.920,00

	caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
5	**BISCOITO**, salgado, tipo Cream Cracker **INTEGRAL**. Ingredientes: farinha de trigo integral fortificada, farinha de trigo com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, refinado, extrato de malte, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 gramas: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias-primas, sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacote impermeável lacrado, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 400 gramas.	Pct	400		4,11	R$ 1.644,00
					TOTAL LOTE 3	**R$ 104.881,50**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Carne bovina moída magra de primeira qualidade congelada** – Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Devendo conter no máximo 20-30% de gordura, devendo ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, pacotes de 1 kg. Devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente com registro no SIF ou SISP.	Kg	2.000		22,46	R$ 44.920,00
2	**Carne bovina resfriada ou congelada tipo músculo de primeira qualidade sem osso** – Com registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	1.000		21,88	R$ 21.880,00
3	**Charque bovino dianteiro** – Ingredientes básicos: carne bovina e sal. Curada e seca. De consistência firme com aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, materiais estranhos e parasitas. Embalagem: de 30 kg em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do	Kg	300		27,47	R$ 8.241,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

	fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.					
4	**Fígado bovino resfriado ou congelado –** Com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	400		19,53	R$ 7.812,00
					TOTAL LOTE 4	**R$ 82.853,00**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Carne de frango - asa de primeira qualidade.** Congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	800		6,75	R$ 5.400,00
2	**Carne de frango filé de peito, de primeira qualidade sem osso –** congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	3.000		13,08	R$ 39.240,00
					TOTAL LOTE 5	**R$ 44.640,00**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Filé de Peixe Merluza –** Interfolhado, congelado, limpo, com bom cheiro, sabor e textura próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, amostra sujeita a teste de cocção. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	Kg	400		16,47	R$ 6.588,00
					TOTAL LOTE 6	**R$ 6.588,00**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL

1	**Paçoca** – doce de amendoim, farinha de mandioca e açúcar. Pote contendo 50 und.	Pt	450		7,29	R$ 3.280,50
2	**Pé-de-moleque** – doce de amendoins torrados com rapadura. Pote contendo 50 und.	Pt	450		7,29	R$ 3.280,50
3	**Pipoca doce** – produto obtido do aquecimento e prensagem de milho selecionado. Fabricado com açúcar. Fardo contendo 20 unidades de 14g.	Fd	450		7,29	R$ 3.280,50
					TOTAL LOTE 7	**R$ 9.841,50**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Abacate** – Qualidade Exigida: 1ª, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no prazo máximo de 5 (cinco) dias antes do vencimento. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro, sem danos físicos e oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	Kg	400		1,37	R$ 548,00
2	**Abacaxi** – fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas com 10 a 50 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	Und	800		2,45	R$ 1.960,00
3	**Banana da prata** – graúdas; verdosas; sadias; de boa qualidade. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 120g. Sendo 1 kg aproximadamente 9 ou 10 bananas.	Kg	1.200		2,52	R$ 3.024,00
4	**Banana-da-terra** – apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 200g. Sendo 1 kg aproximadamente 7 ou 09 bananas.	Kg	1.000		2,57	R$ 2.570,00
5	**Laranja** – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Saco de nylon contendo 100 laranjas.	Cento	150		36,96	R$ 5.544,00
6	**Limão Tahiti** – in natura e de primeira qualidade, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	Kg	100		3,92	R$ 392,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

	Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.					
7	**Maçã** – Nacional, in natura, vermelha, de primeira qualidade, madura, frutos de tamanho médio – no calibre 110, no grau máximo de evolução, no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação climatizada, tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades e parasitas. Caixa de papelão contendo 18kg.	Kg	6.000		6,88	R$ 41.280,00
8	**Mamão** – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica com 20kg.	Kg	800		2,32	R$ 1.856,00
9	**Manga (Rosa, Haden ou Espada)** – no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação. Caixa plástica com 20kg.	Kg	1.500		1,83	R$ 2.745,00
10	**Melancia – Sadias; sem rachaduras; doces; boa qualidade; com 4 kg no mínimo.**	Und	2.000		4,5	R$ 9.000,00
11	**Melão** – Boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixa de papelão ondulada específica de 13kg.	Kg	400		1,49	R$ 596,00
12	**Milho verde de espiga** – in natura, descascado, espigas limpas de primeira qualidade, grandes, sem ferimentos, firmes, tenras, apresentando grau de maturação climatizadas.	Und	10.000		1,12	R$ 11.200,00
13	**Tomate** - de primeira qualidade tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Caixas de papelão ou madeira contendo 20 kg.	Kg	3.500		3,52	R$ 12.320,00
					TOTAL LOTE 8	**R$ 93.035,00**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Abóbora** – fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos físicos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. Podendo ser orgânica. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	Kg	4.000		3,01	R$ 12.040,00
2	**Aipim** – Raiz camuda e grossa, in natura, limpa, escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos	Kg	600		3,25	R$ 1.950,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99cb528

	aderidos à casca e de primeira qualidade. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon, contendo 10 a 20 kg.					
3	**Amendoim em casca para cozimento –** Composição nutricional: Calorias (2,47) / carboidratos (0,26g) / proteínas (0,17g) e gorduras totais (0,08g). Variadas	Kg	150		3,92	R$ 588,00
4	**Batata doce -** tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, isentas, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 a 50 kg.	Kg	1.000		3,25	R$ 3.250,00
5	**Batata inglesa –** Graúdas, lisas, verdosas, sadias e de boa qualidade. Sacos de nylon, contendo 50 kg.	Kg	3.500		3,16	R$ 11.060,00
					TOTAL LOTE 9	**R$ 28.888,00**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Beterraba –** Tubérculo, no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 (embalagem primária) a 50 kg (embalagem secundária).	Kg	2.500		2,57	R$ 6.425,00
2	**Cenoura –** com folhas e ramas de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem ferimento, tenra, sem corpos estranhos aderidos à superfície. Caixa contendo 20 Kg.	Kg	3.000		2,99	R$ 8.970,00
3	**Cenoura –** Sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, graúdas, limpas, boa qualidade e apresentação. Sacos de nylon contendo 20kg.	Kg	2.500		3,47	R$ 8.675,00
4	**Chuchu –** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.	Kg	3.000		2,03	R$ 6.090,00
5	**Farinha de Mandioca –** tapioca, de primeira qualidade, seca, cinza branco, composição nutricional mínima: 82% carboidratos e 320 kcal. Pacote de 1, 2 ou 5 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	800		2,98	R$ 2.384,00
6	**Farinha de Tapioca –** grupo tapioca, classe gran (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote identificação do produto, marca do fabricante, data Normas e/ou Res	Kg	500		2,57	R$ 1.285,00
7	**Pimentão –** fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; verde, limpo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à	Kg	2.000		2,84	R$ 5.680,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/spp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84cc-4876-8102-c31a99cc0528

	superfície externa. Não deve apresentar qualsquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.					
8	**Quiabo** – fruto capsular, cônico, verde e peludo, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, isentos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas contendo 20 kg.	Kg	3.000		2,03	R$ 6.090,00
9	**Repolho** – verde, cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme. Caixas de madeira contendo 22 a 25 kg.	Kg	1.600		1,91	R$ 3.056,00
10	**Repolho branco** – Hortaliça de folhas enoveladas, tamanho grande, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, podendo ser orgânico. Sacos de nylon com 20 kg	Kg	2.000		1,91	R$ 3.820,00
11	**Vagem** – sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Sacos plásticos contendo 10 kg.	Kg	1.200		2,03	R$ 2.436,00
					TOTAL LOTE 10	**R$ 54.911,00**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Alface crespa** – hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavara ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1a 3 kg.	Kg	200		2,8	R$ 560,00
2	**Berinjela** - Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (nor amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar qualquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica de 20 kg.	Kg	1.800		1,37	R$ 2.466,00
3	**Pepino** – Produto para consumo fresco. Tamanho varia de 10 a 25 cm. Grupo vegetal caipira comum e japonês. Acondicionado em embalagem politizável (medidas sub múltiplas de 1m x 1,20 m), de fácil empilhamento. A embalagem deverá conter a inscrição do nome e do CNPJ do fabricante e a informação da capacidade máxima de empilhamento e do conteúdo máximo em quilos da embalagem. A embalagem poderá ser retornável (plástico) ou descartável (papelão ou plástico). A embalagem retornável deverá ser lavada e higienizada a cada uso e a descartável deverá ser nova.	Kg	600		1,42	R$ 852,00
					TOTAL LOTE 11	**R$ 3.878,00**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Alho** – Cabeça inteira, dentes grandes e	Kg	350		17,94	R$ 6.279,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/appValidaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a00eeb528

	uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade. Caixa plástica de 10 kg.					
2	**Cebola branca** - bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon contendo 20kg.	Kg	2.500		3,18	R$ 7.950,00
3	**Cebolinha verde** – limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Ml	1.000		1,91	R$ 1.910,00
4	**Coentro** – hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Ml	1.400		2,7	R$ 3.780,00
5	**Couve** – limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Ml	250		2,8	R$ 700,00
6	**Hortelã** – Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Mç	600		2,24	R$ 1.344,00
7	**Salsa** – Planta comestível. Alcança 10 a 25 cm. Com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Ml	700		2,82	R$ 1.974,00
					TOTAL LOTE 12	**R$ 23.937,00**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Coco seco** - produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de 500g a 1 kg, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Und	3.500		2,71	R$ 9.485,00
2	**Coco verde** - produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Und	400		2,16	R$ 864,00
					TOTAL LOTE 13	**R$ 10.349,00**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Ovos Brancos** - Tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Em média com 50-60 g. Acondicionados em embalagem de papelão	Cx c/ 30 Duz	40		91,34	R$ 3.653,60

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

	contendo 30 dúzias, em caixas lacradas limpas e secas, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.					
					TOTAL LOTE 14	**R$ 3.653,60**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Polpa de Frutas (Goiaba, Umbu, Cajá, Acerola, Manga, Cacau, graviola...)** – 100% naturais, pasteurizada, sem açúcar e sem aditivos químicos ou artificiais, pré-homogeneizada para fácil diluição. Na embalagem deverá constar a data do beneficiamento, de validade e o número do lote. De 100g a 1 kg.	Kg	6.000		5,3	R$ 31.800,00
					TOTAL LOTE 15	**R$ 31.800,00**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Pão com goiabada** – Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und	50.000		0,38	R$ 19.000,00
2	**PÃO, de leite,** Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und	70.000		0,41	R$ 28.700,00
3	**Pão doce tipo cachorro quente** – Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und	50.000		0,37	R$ 18.500,00
					TOTAL LOTE 16	**R$ 66.200,00**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**BOLO**, sabores diversos. Produto assado, preparado à base de farinhas ou amidos, açúcar, fermento químico ou biológico, ovos, óleo vegetal e outras substâncias alimentícias que caracterizam o produto. Forma oval com buraco no meio pesando 500g.	Und	**1.000**		6,95	R$ 6.950,00
2	**ENROLADINHO**, sabor: frango com queijo, com peso aproximado entre 130 à 140g.	Und	**8.000**		1,88	R$ 15.040,00
3	**PÃO DOCE DE COCO**, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.	Und	**1.000**		0,44	R$ 440,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

4	**PÃO TIPO FRANCÊS**, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.	Und	**8.500**		0,38	R$ 3.230,00
5	**PIZZA** brotinho sabores: atum, frango, queijo e milho, com peso aproximado entre 130 à 140g, tamanho padrão.	Und	**1000**		3,01	R$ 3.010,00
					TOTAL LOTE 17	**R$ 28.670,00**

Obs: Não será permitido Jogo de Planilha na proposta realinhada. O valor final da proposta realinhada obedecerá ao desconto total por lote ofertado, sendo distribuído para cada item, conforme ofertado no momento do certame.

3 – DO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Todos os materiais ofertados deverão atender ao disposto na legislação quanto à sua obrigatoriedade para fins comerciais, de registro, de transporte, de armazenamento e de fabricação, junto aos órgãos de controle reguladores, pertinente a sua peculiaridade, como por exemplo: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), Anvisa, Detran, INEMA e outros conforme a legislação vigente para cada item.

3.2. A proponente vencedora é responsável pela qualidade técnica e de segurança dos equipamentos licitados.

3.3. A Secretaria Solicitante, por intermédio de seu órgão competente, reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer equipamentos que não atenda às especificações constantes neste edital e na legislação pertinente.

3.4. A Secretaria Solicitante poderá avaliar todos os itens entregues, a qualquer tempo, em relação à sua qualidade e não aceitará os que não atendam às exigências previstas neste edital e na legislação pertinente.

3.5. A Secretaria Solicitante poderá solicitar Laudo Técnico, elaborado por órgão comprovadamente qualificado, de análise da conformidade do item com as normas constantes da especificação.

3.6. A Secretaria Solicitante poderá submeter à análise técnica, dos itens entregues pela Contratada, em qualquer fase da sua distribuição, para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes neste edital e na proposta apresentada na licitação pela proponente.

3.7. A entrega descarrega e a devolução/retirada dos materiais/produtos ficará a cargo da Contratada.

3.8. As quantidades são estimadas em função de possível necessidade, não implicando em obrigação de serem solicitadas em sua totalidade, ficando a Administração livre para solicitar desde a quantidade mínima 1 (um) unidade, como todo o lote;

3.9. O fornecimento do objeto adjudicado será realizado de forma parcelada, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste edital, em seus anexos e na proposta apresentada prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no edital e deverão ser fornecidos na medida da(s) necessidade(s) do(s) respectivo(s) setor(es), para o período de 12 (doze) meses.

3.10. A Secretaria solicitante emitirá a Licitante vencedora, a solicitação de fornecimento dos produtos de acordo com as suas necessidades, descrevendo endereço para entrega e horário para o recebimento dos produtos solicitados, e terá o seu teor repassado para a empresa por meio de telefone através de formulário enviado por fax, e-mail ou pessoalmente, de segunda a sexta feira no horário de 8h as 17h, e a Licitante vencedora se compromete a entregar os produtos solicitados em até **5 (cinco) dias**, contados do recebimento da ordem de fornecimento, com vistas a não provocar atrasos no funcionamento dos diversos órgãos e serviços da Prefeitura Municipal, quando se tratar de troca programada ou 24 (vinte e quatro) horas quando se tratar de necessidade para manutenção corretiva, em razão de perdas ou destruição.

3.11. Local da Entrega/execução: Os itens que compõe o objeto desta licitação elencados no item 1.1 "Do Objeto, serão entregues/executados dentro do município, conforme orientação da secretaria solicitante, que indicará o local de entrega

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

3.12. **Prazo de validade do registro:** O prazo de validade do registro de preços, será de 12 meses e durante este prazo, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.13. Serão aceitos sem restrição todos os produtos que apresentarem características equivalentes ou superiores às marcas indicadas, por ventura, como padrão de qualidade. Caso haja dúvida na equivalência de características, a empresa participante do certame poderá demonstrar, por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente a marca referência mencionada neste edital.

3.14. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

3.15. Os valores utilizados para a estimativa da Administração correspondem ao valor médio dos itens licitados, colhidos através de pesquisa de preço.

3.16. Os valores estimados para contratação constam nos autos do **Processo Administrativo nº 0XX/2020**.

3.17. O custo estimado foi apurado a partir de planilhas apresentadas pela Secretaria Solicitante, constante do processo interno administrativo, atualizadas, conforme relatórios anexos ao processo.

3.18. A estimativa das quantidades a serem contratadas pelo órgão gerenciador e participantes será de no mínimo 30% (trinta por cento) das quantidades estimadas neste Termo de Referência, conforme Cronogramas de Execução encaminhados pelo Órgão ou Unidade Administrativa Solicitante.

3.19. A quantidade mínima a ser cotada para cada um dos itens é de 100% (cem por cento) das quantidades estimadas neste Termo de Referência.

4 – ESPECIFICAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

4.1. Quanto ao modelo:

4.1.1. O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência, em consonância com o modelo da Planilha de Quantitativos e Proposta de Preços, expressando os valores em moeda nacional – Reais e centavos, em duas casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

4.2. Quanto ao Conteúdo da Proposta de Preço:

4.2.1. No valor da proposta deverão estar contempladas todas e quaisquer despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto desta licitação, tais como: impostos/tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, para fiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

4.2.2. A marca, o prazo de garantia, as características e, quando exigível, o modelo e a referência de cada um dos bens ofertados deverão ser informados na proposta.

4.2.3. A marca indicada será uma só para cada item.

4.2.4. Quando o item tratar de serviços, no campo marca e modelo o licitante apenas acrescentará a descrição Serviços;

4.2.5. No preenchimento do sistema no campo "modelo", o licitante poderá colocar/repetir o nome da marca do produto;
4.2.6. As licitantes deverão inserir no sistema eletrônico no ícone ARQ a proposta de preço com informação detalhada, modelo e marca dos itens (anexo 3) observando os prazos deste Edital.

5 – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

5.1. A dotação deverá ser indicada pela Unidade Administrativa, na hipótese de Contratação. Segundo Orientação do TCU a licitação para o Sistema de Registro de Preço pode ser realizada independentemente de dotação orçamentária, pois não ha obrigatoriedade e dever de contratar. Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, pág. 243. Disponível no site www.tcu.gov.br.

6 – OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ESPECÍFICAS:

6.1. A contratação com o licitante vencedor obedecerá às condições do instrumento de contrato constante do Anexo 11 do Edital, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. Além das determinações contidas na minuta de contrato, bem como daquelas decorrentes de leis, decretos e instruções, serão observadas, na contratação derivada deste instrumento convocatório, as seguintes Obrigações:

6.2.1. fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;

6.2.2. zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

6.2.3. comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bem andamento do contrato;

6.2.4. arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou, ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência.

7- DA RECISÃO

7.1 A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei n.º 8.666/93. O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93;

7.2 Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

8 - MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os valores utilizados para a estimativa da Administração correspondem ao valor médio dos itens licitados, colhidos através de pesquisa de preço.

8.2. O valor estimado da contratação foi apurado em pesquisas de preços no mercado local.

8.3. O **custo estimado FOI apurado a partir de planilhas apresentadas pelas Secretarias Solicitantes** em conjunto com o setor de **Aquisições e Suprimentos do Município**, constante do processo interno administrativo, atualizadas, conforme relatórios a serem anexados ao processo.

8.4. Os valores estimados para contratação constam nos autos do **Processo Administrativo nº 003/2020**

8.5. O Setor Responsável pela cotação de preço foi o de Aquisições e Suprimentos do Município da Prefeitura Municipal, que o fez através do servidor **Elias Antônio de Souza Neto**.

9 - DO PREÇO PRATICADO

9.1. O preço unitário considerado para o fornecimento dos materiais e insumos será o preço ofertado na proposta vencedora.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e81a99ccb528

9.2. No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando o Contratante de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

9.3. Os preços dos materiais são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta.

9.3.1. Transcorridos 12 (doze) meses da contratação e, caso haja prorrogação do contrato, os preços poderão ser reajustados, tendo por base a data da apresentação da proposta, tendo como limite máximo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE.

9.3.2. Para a efetiva aplicação do reajuste, previsto no item acima, a licitante vencedora deverá apresentar sua solicitação por escrito, contendo os demonstrativos e seus comprovantes, para análise e negociação a Prefeitura Municipal.

10 – VIGÊNCIA

10.1. Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, disponível no endereço www.Ibirataia.ba.gov.br, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

11 - UNIDADE FISCALIZADORA

11.1. A Fiscalização do cumprimento do Contrato caberá a Secretaria Solicitante, por servidor especificamente designado para este fim.

12. DO PAGAMENTO

I. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

II. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

III. O pagamento será precedido de consulta da regularidade fiscal, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste edital.

IV. Na hipótese de irregularidade na condição fiscal, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

V. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando quaiquer ônus para a Contratante.

VI. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VII. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

VIII. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

IX. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

13. DO REAJUSTAMENTO, DA REVISÃO E DA ATUALIZAÇÃO DOS DÉBITOS.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

I. Transcorridos 12 (doze) meses da contratação e, caso haja prorrogação do contrato, os preços poderão ser reajustados, tendo por base a data da apresentação da proposta, tendo como limite máximo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE.

II. Para a efetiva aplicação do reajuste, previsto no item acima, a licitante vencedora deverá apresentar sua solicitação por escrito, contendo os demonstrativos e seus comprovantes, para análise e negociação a Prefeitura Municipal de Ibirataia.

III. A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

VI. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados a taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;
I = Índice de compensação financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual no valor de 6%;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = \frac{i}{365}$	$I = \frac{6/100}{365}$	$I = 0,00016438$

14 – DAS AMOSTRAS

14.1. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos neste edital, O Pregoeiro poderá solicitar do licitante classificado em primeiro lugar a apresentação de amostras dos itens licitados, que será avaliado pelo Setor de Compras, após a fase de habilitação, obedecendo-se as regras deste termo de referência, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de até 5 (cinco) dias contados da data da solicitação.

14.2. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

14.3. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

14.4. Juntamente com as amostras, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar Ficha Técnica dos produtos.

14.5. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

14.5.1. As amostras deverão ser apresentadas em embalagem original contendo as seguintes informações:

a) Identificação do produto;
b) Marca;
c) Nome do fabricante;
d) Data de Fabricação;
g) Número do item e/ou data de validade (tempo de vida útil);
h) Peso líquido.

14.5.2. Não serão aceitos produtos danificados ou deteriorados ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade do produto.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

14.5.3. No ato do recebimento dos produtos, somente serão aceitas embalagens nas quantidades e medidas especificadas no edital.

14.5.4. As amostras serão analisadas pelo setor de compras, nos seguintes itens:

1) Quanto a Embalagem:

I - Lacre;
II - Resistência;
III - Identificação do Produto;
IV - Prazo de Validade; e,
V - Peso.

2) Quanto ao Produto:

I) Preservação das características naturais:
a) Aparência;
b) Resistencia.

14.6. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

14.7. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado, seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

14.8. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

14.9. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

14.10. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for necessário;

15 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

15.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

15.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

15.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1. A CONTRATADA é obrigada a fornecer o objeto deste Contrato, de acordo com as normas técnicas reguladoras, em estreita observância as legislações federal, estadual e municipal, bem como, a quaisquer ordens ou determinação do Poder Público, procurando – dentro do possível – conduzir os serviços e o pessoal de modo a formar, perante o público, uma boa imagem da CONTRATANTE e da própria CONTRATADA.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 781a85a1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0XX/2020 SRP

ANEXO 2

DA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO

1.1. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de inabilitação.

1.2. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

1.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

1.4. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

1.5. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

1.2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1. Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:
1.2.2. Habilitação Jurídica;
1.2.3. Qualificação econômico-financeira;
1.2.4. Regularidade fiscal e trabalhista;
1.2.5. Qualificação técnica e
1.2.6. Documentação complementar.

1.3. Documentos relativos à Habilitação Jurídica:

1.3.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;
1.3.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades
Empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
1.3.3. Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.3.4. Em caso de cooperativas:
a) Inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova dos responsáveis legais;
b) Registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual, se houver;
c) Ata de Fundação;
d) Estatuto Social com a ata da assembleia que o aprovou;
e) Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia que os aprovou;
f) Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e
g) Ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e-tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

1.4. Documentos relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

1.4.1. Certidão negativa de falência, insolvência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede Estadual da licitante pessoa jurídica ou empresário individual;

1.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1.4.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

1.4.4. A comprovação exigida no item anterior deverá ser feita da seguinte forma:

I. No caso de sociedades anônimas, cópia autenticada do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, publicados no Diário Oficial do Estado/ Distrito Federal ou, se houver, do Município da sede da empresa;

II. No caso de empresas de responsabilidade limitada, cópia autenticada das páginas do Livro Diário, contendo Termo de Abertura, Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Termo de Encerramento, com o respectivo registro na Junta Comercial e, no caso de sociedades simples (cooperativas), no cartório competente.

III. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

IV. A comprovação de boa situação financeira será aferida pela observância dos índices apurados pelas fórmulas abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado por Contador ou Contabilista habilitado:

- ILG: maior ou igual a 0,80; e
- ISG: maior ou igual a 0,80.

V. Para participação deste certame, as empresas que no momento do credenciamento comprovar que estão enquadradas como MEI, estarão dispensadas de apresentarem o Item 1.4.2. Balanço Patrimonial.

1.4.5. Prova de que possui até a data de apresentação das propostas, capital social mínimo de até 5% (cinco por cento) do valor ofertado, comprovados mediante certidão da Junta Comercial, referente ao arquivamento da correspondente alteração do Estatuto ou Contrato da sociedade; ou por cópia autenticada do Contrato Social e/ou alterações posteriores devidamente arquivadas na Junta Comercial, ou certidão equivalente, expedida pelo Registro Civil das pessoas jurídicas, no caso de sociedade civil.

1.5. Documentos relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

1.5.1. Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de pessoa jurídica (CNPJ);

1.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.5.3. Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, quanto à Dívida Ativa da União; Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN); RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais;

1.5.4. Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, ambas do domicílio ou sede do licitante.

1.5.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) por meio de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781e85e1-84ec-4876-81b2-e31e09ceb538

1.5.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

1.5.7. Quando o contrato for executado por filial da empresa, o licitante deverá comprovar a regularidade fiscal e trabalhista da matriz e da filial.

1.5.8. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 180 dias contados da data da abertura da sessão pública.

1.5.9. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da LC nº 123/06).

1.5.10. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06);

1.5.11. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal;

1.5.12. A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, nos termos da Seção "DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA", para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

1.6. Documentos relativos à Qualificação Técnica:

1.6.1. Licença de Funcionamento/Alvará, expedida pelo órgão de competência Estadual ou Municipal da licitante para exercer atividades de serviço, comercialização ou venda do objeto licitado, válida para o ano em exercício ou conforme dispuser a própria certidão ou a legislação competente.

1.6.2. Alvará da Vigilância Sanitária, expedida pelo órgão de competência Estadual ou Municipal da licitante para exercer atividades de serviço, comercialização ou venda do objeto licitado, válida para o ano em exercício ou conforme dispuser a própria certidão ou a legislação competente.

1.6.3. Comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de 01(um) ou mais atestados, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

1.6.4. O licitante deverá declarar, conforme modelos sugeridos:

a) Apresentar **Declaração Funcional** que não integra em seu corpo social, nem em seu quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da administração municipal, Art. 9º Inciso III da Lei 8.666/93, conforme modelo do **anexo 4;**

b) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do **anexo 5;**

c) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do **Anexo 6;**

d) **A empresa atende ao disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do **Anexo 7;**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84cc-4876-81b2-c31a99cb528

e) **Declaração de Enquadramento** da empresa no regime ME/EPP para efeito do disposto na LC 123/2006 conforme modelo do **Anexo 8**),

f) Apresentar **Declaração de Responsabilidade,** informando que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei, conforme **Anexo 9.**

1.7. Sob pena de inabilitação, todos os documentos deverão ser apresentados:

I. Na forma prevista em lei, e quando não houver regulamentação específica, deverão sempre ser apresentados em nome do licitante e com o número do CNPJ ou CPF, se pessoa física;

II. Em nome da matriz, se o licitante for a matriz;

III. Em nome da filial, se o licitante for a filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

IV. Em original, em publicação da imprensa oficial ou em cópia autenticada por cartório ou por servidor qualificado da Prefeitura Municipal de Ibirataia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, designado para a Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio.

V. Constatado o atendimento às exigências previstas neste Edital, o licitante será declarado habilitado;

VI. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

MINUTA

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0XX/2020

ANEXO 3

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

LICITAÇÃO Nº: 0XX/2020	**ABERTURA: xx/xx/2020**
MODALIDADE: Pregão Eletrônico	**HORÁRIO:** xx:00hs (horário de Brasília)
TIPO: Menor Preço	**FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço POR LOTE
OBJETO: Contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço.	

À Prefeitura Municipal de IBIRATAIA,

Vimos através desta, apresentar proposta comercial referente ao **Pregão Eletrônico nº 0XX/2020**.

I - O valor Total do objeto é de **R$ (---) (por extenso)**, conforme **planilha de preços em anexo assim dividido**;

a) Lote 1: R$ xxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
b) Lote 2: R$ xxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
c) Lote 3: R$ xxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
d) Lote 4: R$ xxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
e) Lote 5: R$ xxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
f) Lote 6: R$ xxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
g) Lote 7: R$ xxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
h) Lote 8: R$ xxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
I) Lote 9: R$ xxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
g) Lote 10: R$ xxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
l)Lote 11: R$ xxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
m) Lote 12: R$ xxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
n) Lote 13: R$ xxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
p) Lote 14: R$ xxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
q) Lote 15: R$ xxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
r) Lote 16: R$ xxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
s) Lote 17: R$ xxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);

II - O Prazo e Forma de entrega será em conformidade com o Edital;

III - A validade da presente proposta é de **60 (sessenta) dias** da abertura das propostas;

IV – Declaramos que, Aceitamos, concordamos e que Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações, descrita neste Edital;

V – Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do fornecimento.

(Local) ..... de ..... de 2020.

EMPRESA / CNPJ
(Proprietário/Sócio/Representante)

MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO:		
LICITANTE:		
END. COMERCIAL:		**UF:**
CEP:	**FONE/FAX:**	**CONTATO:**
INSC. ESTADUAL:	**CNPJ:**	
e-mail:		
VALIDADE DA PROPOSTA:	**DADOS BANCÁRIOS:**	
DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO		
REPRESENTANTE LEGAL:		
RG:	**CPF:**	
ENDEREÇO:		

PLANILHA DE QUANTATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Açúcar refinado de primeira** – contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	16.000			
2	**ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO** - 100% de stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e 5 unidades 8 95 44,75 15 sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. 12 de Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	Cx	2			
3	**Alimento Achocolatado em Pó** – Ingredientes: vitaminado. Composição: É composto de açúcar, cacau lecitinado, maltodextrina, sal, leite e soro de leite, vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3 e PP e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. Informações Nutricionais - Carboidratos 23g 8% Proteínas menor que 1g 0% Gorduras Totais 0g 0% Gorduras Saturadas 0g 0% Gorduras Trans 0g Fibra Alimentar menor que 1g 0% Sódio 30mg 1% Vitamina A 120mcg 15% Tiamina(Vitamina B1) 0,21mg 15% Riboflavina(Vitamina B2) 0,24mg 15% Vitamina B6 0,30mg 15% Vitamina PP 2,7mg 15%. Embalado em pacote de polietileno. De 200g Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	3.000			
4	**Amido de milho.** Não deve ter cheiro azedo nem manchas na cor escura (mofo). O produto deverá	Pct	1.800			

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e3la99ccb528

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

	ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.					
5	**Arroz branco agulha tipo 1** – o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	4.000			
6	**Arroz de primeira parbolizado** – longo, fino, polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	3.000			
7	**ARROZ, integral.** com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 30 x 1 kg	Fd	10			
8	**Aveia em Flocos finos** – composição nutricional mínima em 100 g do produto: proteína 15 g, lipídios 7,5 g, carboidratos 55 g e VCT 347,5 Kcal. Pacote ou lata 200g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	200			
9	**Azeite de oliva** – produto obtido através da lavagem, moagem, prensa a frio e centrifugação de azeitonas.100% Produzido no Brasil (produção nacional). Garrafa de vidro contendo 500ml	Und	100			
10	**Café em pó** – torrado e moído, limpo e isento de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 10.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis)	Kg	400			

MODELO

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ceb528

	meses a partir da data de entrega. Embalagem 250g.					
11	**Caldo Concentrado em pó –** para culinária de galinha, carne suína, carne bovina e legumes. Livre de gordura trans. Sal, amido, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, extrato de levedura, cebola, alho, carne bovina, louro, pimenta vermelha, salsa, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio, aromatizantes, corante caramelo e natural urucum, acidulante ácido cítrico. **Contém Glúten.** Embalagem plástica de 1 kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	300			
12	**Canela em Pau –** acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a rdc nº 276/2005. Pacote de 1 kg.	Kg	100			
13	**Cereais em flocos –** Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, farinha de cevada, água, farinha de aveia, sal, vitaminas e mineral (ferro, B2, B1 e B6), estabilizante fosfato dipotássico, antiumectante carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico. Contém glúten. Contém traços de leite. Embalado em polietileno contendo 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.	Und	120			
14	**Coco ralado –** Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, conservador INS 223. Pacotes de 1 kg.	Kg	300			
15	**Colorau de Urucum** – a base de urucum com mistura de fubá e óleos comestíveis, produto original de fábrica. Acondicionado em embalagem de 100g a 1 kg. Contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	300			
16	**Cominho em pó –** Sem adição de pimenta. Embalagem com 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA.	kg	100			
17	**Cravo da Índia –** constituídos por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionados em saco de polietileno, íntegros, atóxicos, resistentes e vedados hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade, de acordo com a rdc nº 276/2005. Pacote com 100g.	Kg	100			

18	**Creme de Milho –** submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) me	Pct	800			
19	**Cremogema –** Ingredientes: Amido, açúcar, maltodextrina, Vitaminas (A, B1, B3, B6, B12, C e Ácido fólico), minerais (ferro e zinco), agente de firmeza fosfato tricálcico, aromatizante e corante urucum. Não contém glúten. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.	Pct	120			
20	**Extrato de tomate –** concentrado a base de: tomate / açúcar (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso. Sache de 350g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	900			
21	**Farinha de milho flocada –** produto obtido a partir de grãos de milho e submetido aos processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados, obedecidas as boas práticas de manufatura. Poderá ser enriquecido com ferro e vitaminas. Pacote de polietileno 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	600			
22	**Farinha de trigo sem fermento –** produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, vitaminal, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Embalagem plástica de polietileno. Transparente / atóxico ou de papel original de fabrica. De 1 kg a embalagem primária e de 50 kg a embalagem secundária.	kg	200			
23	**Farinha láctea –** ingredientes: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Composição nutricional mínima em 100g: 11g de proteínas, 69g de hidratos de carbono e valor calórico total de 400 kcal. Lata ou pote plástico ou pacote de 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pt	100			
24	**Feijão – carioquinha tipo 1,** novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material	Kg	3.000			

Modelo

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84cc-4876-81b2-c31a99cb528

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etcm.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84cc-4876-81b2-c31a99ecb528

	terroso, sujidades misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 kg e embalagem plástica secundária com 30 kg. Embalagem polietileno 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega					
25	**Fermento químico –** Produto obtido de composto de pirofosfato ácido de sódio, bicabornato de sódio e fosfato de mono-cálcio. Embalagem plástica contendo 100g.	Und	100			
26	**Fubá de Milho –** submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	4.000			
27	**Leite de coco** – produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Garrafa de 500ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	600			
28	**Leite em pó integral instantâneo,** obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, adicionado de lecitina de soja e emulsificante, Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ingredientes: leite integral, emulsificante, lecitina de soja (**INS322**) e vitaminas A e D. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Carboidratos- 9,9 g/Proteínas- 6,7 g/Gordura totais- 6,7 g/Gordura saturada- 3,9 g/Gordura trans- 0g/Sódio- 96 mg/Cálcio- 233mg/Vitamina A- 186 mg/Vitamina D- 1,5 mg. Produto acondicionado em embalagem primária aluminizada (laminado flexível metalizado) de 200g e embalada em caixas de papelão ou fardos reforçados. A embalagem do produto deverá ser de material resistente, vedado hermeticamente para garantia do item. O prazo de validade mínimo deverá ser de onze meses a partir da data de entrega.	kg	8.000			
29	**Leite fermentado –** Elaborado a partir dos seguintes cultivos: Lactobacillus acidophilus; Lactobacillus casei; Bifidobacterium sp; Streptococcus salivarius subsp thermophilus e/ou outras bactérias acidolácticas que por sua atividade contribuem para a determinação das características do produto final. Pequenos potes plásticos ou caixinhas contendo 80ml.	Und	10.000			
30	**LEITE, de soja** em pó, acondicionados em embalagem de folha de alumínio limpa, resistente, atóxica, isento de ferrugem, não amassada, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem	Und	200			

	sachê contendo 400 gramas					
31	**LEITE, em pó desnatado,** com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 200 gramas	Pct	400			
32	**LEITE, UHT 0% lactose,** , marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Bandeja contendo 12 Embalagens Tetrapack contendo 1 litro	Cx	20			
33	**Linguiça Calabresa,** bovina – Defumada, inteira. Amostra sujeita a teste de cocção. Embalada a vácuo, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	Kg	1.400			
34	**Macarrão espaguete** – com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	5.000			
35	**MACARRÃO integral** tipo espaguete, obtido de farinha de trigo integral a 100%, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		400			
36	**Macarrão parafuso com Sêmola** – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto	Und	5.000			

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

	deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
37	**Margarina com Sal** – contêm óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó reconstituído, vit. A (15000 UI/Kg) e beta caroteno, aroma idêntico ao natural de manteiga e corante natural de urucum e cúrcuma. O produto deve ser embalado em potes plásticos fechados de 250g, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.	Pt	1.250			
38	**Massa de sopa com Sêmola** – com semolina / sêmola deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	600			
39	**Milho branco para Mungunzá** – contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Pct	2.200			
40	**Milho para pipoca** – embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termos selado, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos a substâncias nocivas. Pacotes de 500g. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro do órgão competente.	Pct	250			
41	**Milho verde em conserva** – produto preparado com grãos do milho verde previamente debulhados, envasados, praticamente crus, reidratados ou pré-cozidos inteiros ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Latas sem amassados nem ferrugens ou Tetra Brik de 2 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	1.000			
42	**Mistura pronta para bolo (massa)** – produto obtido da mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá, polvilho, araruta) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado ou suco de frutas,	Und	800			

Anexo

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

	adicionado de fermento químico. Embalagem de polietileno contendo 450g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
43	**Mortadela de frango** - cozido com 100% de carne de frango, peça inteira, resfriado entre 0 e 4ºc, embalado em peças individualmente, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de dois meses. Peça de 1kg.	Kg	300			
44	**Óleo de Soja** – é o alimento lipídico obtido por prensagem mecânica e/ou extração por solvente dos grãos de soja, Gilcyne Max L. merril, isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto. Ausência de matéria prejudicial à saúde humana. Pet ou lata de 900ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Lt	1.500			
45	**Proteína Texturizada de Soja** – obtida da farinha desengordurada de soja, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em saco plástico transparente, atóxico com 250g e embalada em saco plástico reforçado com 10 kg. Com dados de identificação od produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und	12.000			
46	**Refresco em pó** – produto preparado à base de polpa de fruta desidratada e adoçada. Vitaminas A, C e ferro. Sabores: Laranja, Uva, Tangerina, Limão, Morango, Maracujá, Guaraná, Goiaba, Caju, Manga e Abacaxi. Embalagem plástica de 1 kg.	Kg	3.000			
47	**Sal Iodado** – não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Acondicionado em saco plástico de polietileno com 1 kg e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	900			
48	**Salsicha** – Congelada. Ingredientes: carne mecanicamente separada de aves, água, miúdos de frango, proteína de soja, pele de ave, sal iodado, amido, regulador de acidez lactato de sódio, glicose, estabilizante polifosfato de sódio, especiarias, antioxidante eritorbato de sódio, conservante nitrito de sódio e corante natural carmim de cochonilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: Saco de polietileno resistente e transparente, lacrado a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Pacotes de até 06 kg, com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente.	Kg	1.500			
49	**Sardinha enlatada** – Acondicionada em óleo	Und	5.000			

Modelo

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

	vegetal comestível e sal. Embalagem em lata com 125g, sem ferrugens e/ou amassados, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.					
50	**SUCO DE ACEROLA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200			
51	**SUCO DE MANGA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 1,5 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200			
52	**SUCO DE GOIABA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 3,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200			
53	**SUCO DE MARACUJÁ.** Ingredientes: suco de maracujá, acidulante, ácido cítrico, aroma idêntico ao natural de maracujá, conservadores, benzoato de sódio e metabissulfito de sódio, corante natural beta caroteno, e estabilizante goma gelana. não contem glubem.concentrado não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, quantidade por porção de 22ml (duas colheres de sopa), valor energético máximo de 12 calorias, máximo de carboidrato 2,85g, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento mínimo: 3,5 a 5,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200			
54	**Vinagre de Vinho Branco** – Composição: fermentado acético de vinho branco e água. Acidez volátil 4%. Garrafa Pet de 500ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou	Und	400			

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etem.ba.gov.br/ppd/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a09ecb528

	Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
					TOTAL LOTE 1	**R$ XXXX**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Bebida Láctea sabor chocolate** – Produto composto de soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar cristal, mistura em pó (cacau alcalino, espessante carragena, espessante goma xantana, espessante goma guar, aromatizante sintético idêntico ao natural e sacarose), amido e estabilizante citrato de sódio. Não contém glúten. Embalados em 200 ml Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	60.000			
2	**Iogurte** – produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de micro-organismos benéficos a saúde que realizam fermentação láctea sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca e informações do fabricante, prazo de validade e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem de polietileno atóxico de 5x150ml Com registro no SIF.	Und	80.000			
					TOTAL LOTE 2	**R$ XXX**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Biscoito de Trigo** – produto obtido pelo amassamento e cozimento de massas fermentadas ou não, preparado com farinha trigo, açúcar, leite e margarina. Contém gordura hidrogenada. Acondicionados em embalagem de saco plástico transparentes, contendo 100gr resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 100g.	UND	10.000			
2	**Biscoito de Maisena** – Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho. Composição aproximada em 100g: proteína 8,5g, lipídios 9g, hidrato de carbono 74g e valor calórico 411 Kcal. Embalados em pacote de polietileno com dupla embalagem (3 em 1). Pacote de 400g. Embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	10.000			
3	**BISCOITO INDIVIDUAL INTEGRAL .** INGREDIENTES- Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Farinha de Trigo Integral Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, gordura vegetal de palma açúcar, açúcar invertido, semente de chia, semente de linhaça, condimento	Cx	10			

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

	preparado a base de sal, semente de quinoa, fermento químicos, Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico. Contem glúten e derivados de trigo. Caixa contendo 36 pacotes de 162 g cada embalagem individual com 06 pacotes de 27 gr Caixa com 5.832gr.					
4	**Biscoito Salgado tipo Cream Cracker.** Alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amido e féculas – serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais; deverá ser de dupla embalagem (3 em 1). Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, glucose de milho, extrato de malte, soro de leite em pó, sal, açúcar, fermentos químicos: bicabomato de amônio (INS 50ii) e bicabornato de sódio (INS 500ii); fermento biológico, emulsificante lecitina de soja (INS 322). Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, (3 em 1), com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	12.000			
5	**BISCOITO**, salgado, tipo Cream Cracker **INTEGRAL**. Ingredientes: farinha de trigo integral fortificada, farinha de trigo com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 gramas: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacote impermeável lacrado, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 400 gramas.	Pct	400			
					TOTAL LOTE 3	**R$ xxx**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Carne bovina moída magra de primeira qualidade congelada** – Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Devendo conter no máximo 20-30% de gordura, devendo ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com	Kg	2.000			

	registro no SIF ou SISP. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, pacotes de 1 kg. Devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente com registro no SIF ou SISP.					
2	**Carne bovina resfriada ou congelada tipo músculo de primeira qualidade sem osso –** Com registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	1.000			
3	**Charque bovino dianteiro –** Ingredientes básicos: carne bovina e sal. Curada e seca. De consistência firme com aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, materiais estranhos e parasitas. Embalagem: de 30 kg em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	Kg	300			
4	**Fígado bovino resfriado ou congelado –** Com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	400			
					TOTAL LOTE 4	**R$ xxxx**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Carne de frango - asa de primeira qualidade** Congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	800			
2	**Carne de frango filé de peito, de primeira qualidade sem osso** – congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	3.000			

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

	Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.					
					TOTAL LOTE 5	**R$ xxxx**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Filé de Peixe Merluza** – Interfolhado, congelado, limpo, com cor, cheiro, sabor e textura próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, amostra sujeita a teste de cocção. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	Kg	400			
					TOTAL LOTE 6	**R$ xxx**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Paçoca** – doce de amendoim, farinha de mandioca e açúcar. Pote contendo 50 und.	Pt	450			
2	**Pé-de-moleque** – doce de amendoins torrados com rapadura. Pote contendo 50 und.	Pt	450			
3	**Pipoca doce** – produto obtido do aquecimento e prensagem de milho selecionado. Fabricado com açúcar. Fardo contendo 20 unidades de 14g.	Pt	450			
					TOTAL LOTE 7	**R$ xxx**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Abacate** – Qualidade Exigida: 1ª, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no prazo máximo de 5 (cinco) dias antes do vencimento. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro, sem danos físicos e oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	Kg	400			
2	**Abacaxi** – fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, inteiros, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas com 10 a 50 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	Und	800			
3	**Banana da prata** – graúdas; verdosas; sadias; de boa qualidade. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 120g. Sendo 1 kg aproximadamente 9 ou 10 bananas.	Kg	1.200			
4	**Banana-da-terra** – apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixas piásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 200g. Sendo 1 kg aproximadamente 7 ou 09	Kg	1.000			

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

	bananas.					
5	**Laranja** – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Saco de nylon contendo 100 laranjas.	Cento	150			
6	**Limão Taiti** – In natura e de primeira qualidade, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.	Kg	100			
7	**Maçã** – Nacional, in natura, vermelha, de primeira qualidade, madura, frutos de tamanho médio – no calibre 110, no grau máximo de evolução, no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação climatizada, tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades e parasitas. Caixa de papelão contendo 18kg.	Kg	5.000			
8	**Mamão** – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica com 20kg.	Kg	800			
9	**Manga (Rosa, Haden ou Espada)** – no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação. Caixa plástica com 20kg.	Kg	1.500			
10	**Melância – Sadias; sem rachaduras; doces; boa qualidade; com 4 kg no mínimo.**	Und	2.000			
11	**Melão** – Boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixa de papelão ondulada específica de 13kg.	Kg	400			
12	**Milho verde de espiga** – In natura, descascado,	Und	10.000			

	espigas limpas de primeira qualidade, graúdas, sem ferimentos, firmes, tenras, apresentando grau de maturação climatizadas.					
13	**Tomate** - de primeira qualidade tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Caixas de papelão ou madeira contendo 20 kg.	Kg	3.500			
					TOTAL LOTE 8	**R$ xxxx**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Abóbora –** fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos fiscos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. Podendo ser orgânica. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	Kg	4.000			
2	**Aipim –** Raiz camuda e grossa, in natura, limpa, escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon, contendo 10 a 20 kg.	Kg	600			
3	**Amendoim em casca para cozimento –** Composição nutricional: Calorias (2,47) / carboidratos (0,26g) / proteínas (0,17g) e gorduras totais (0,08g). Variadas	Kg	150			
4	**Batata doce -** tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, isentas, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 a 50 kg.	Kg	1.000			
5	**Batata inglesa –** Graúdas, lisas, verdosas, sadias e de boa qualidade. Sacos de nylon, contendo 50 kg.	Kg	3.500			
					TOTAL LOTE 9	**R$ xxx**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Beterraba –** Tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 (embalagem primária) a 50 kg (embalagem secundária).	Kg	2.500			
2	**Cenoura –** com folhas e ramas de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem ferimento, tenra, sem corpos estranhos aderidos à superfície. Caixa contendo 20 Kg.	Kg	3.000			
3	**Cenoura –** Sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, graúdas, limpas, boa qualidade e apresentação. Sacos de nylon contendo 20kg.	Kg	2.500			

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a00eeb528

4	**Chuchu** – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.	Kg	3.000			
5	**Farinha de Mandioca** – torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca, composição nutricional mínima: 82% carboidratos e 320 kcal. Pacote de 1, 2 ou 5 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	800			
6	**Farinha de Tapioca** – grupo Tapioca, classe gran (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote identificação do produto, marca do fabricante, data Normas e/ou Res	Kg	500			
7	**Pimentão** – fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; verde, limpo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Kg	2.000			
8	**Quiabo** – fruto capsular, cônico, verde e peludo, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, isentos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas contendo 20 kg.	Kg	3.000			
9	**Repolho** – verde, cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme. Caixas de madeira contendo 22 a 26 kg.	Kg	1.600			
10	**Repolho Branco** – Hortaliça de folhas enoveladas, tamanho grande, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, podendo ser orgânico. Sacos de nylon com 20 kg	Kg	2.000			
11	**Vagem** – sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Sacos plásticos contendo 10 kg.	Kg	1.200			
					TOTAL LOTE 10	**R$ xxx**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Alface crespa** – hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade, limpa, lavara ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1a 3 kg.	Kg	200			
2	**Berinjela** - Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e	Kg	1.800			

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

	coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica de 20 kg.					
3	**Pepino** – Produto para consumo fresco. Tamanho varia de 10 a 25 cm. Grupo vegetal caipira comum e japonês. Acondicionado em embalagem politizável (medidas sub múltiplas de 1m x 1,20 m), de fácil empilhamento. A embalagem deverá conter a inscrição do nome e do CNPJ do fabricante e a informação da capacidade máxima de empilhamento e do conteúdo máximo em quilos da embalagem. A embalagem poderá ser retornável (plástico) ou descartável (papelão ou plástico). A embalagem retornável deverá ser lavada e higienizada a cada uso e a descartável deverá ser nova.	Kg	600			
					TOTAL LOTE 11	R$ xxx

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Alho** – Cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade. Caixa plástica de 10 kg.	Kg	350			
2	**Cebola branca** - bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon contendo 20kg.	Kg	2.500			
3	**Cebolinha verde** – limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Mç	1.000			
4	**Coentro** – hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Ml	1.400			
5	**Couve** – limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Ml	250			
6	**Hortelã** – Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Mç	600			
7	**Salsa** – Planta comestível. Alcança 10 a 25 cm. Com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Mç	700			

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

					TOTAL LOTE 12	R$ xxx
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Coco seco –** produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de 500g a 1 kg, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Und	3.500			
2	**Coco verde** - produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Und	400			
					TOTAL LOTE 13	R$ xxxx
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Ovos Brancos** - Tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Em média com 50-60 g. Acondicionados em embalagem de papelão contendo 30 dúzias, em caixas lacradas limpas e secas, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.	Cx c/ 30 Duz	40			
					TOTAL LOTE 14	R$ xxx
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Polpa de Frutas (Goiaba, Umbu, Cajá, Acerola, Manga, Cacau, graviola...)** – 100% naturais, pasteurizada, sem açúcar e sem aditivos químicos ou artificiais, pré-homogeneizada para fácil diluição. Na embalagem deverá constar a data do beneficiamento, de validade e o número do lote. De 100g a 1 kg.	Kg	6.000		5,3	R$ 31.800,00
					TOTAL LOTE 15	R$ 31.800,00
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Pão com goiabada** – Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und	50.000			
2	**PÃO de leite**: Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und	70.000			
3	**Pão doce tipo cachorro quente –** Com 50gr de	Und	50.000			

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

	farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.					
					TOTAL LOTE 16	**R$ xxxx**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**BOLO**, sabores diversos. Produto assado, preparado à base de farinhas ou amidos, açúcar, fermento químico ou biológico, ovos, óleo vegetal e outras substâncias alimentícias que caracterizam o produto. Forma oval com buraco no meio pesando 500g.	Und	1.000			
2	**ENROLADINHO**, sabor: frango com queijo, com peso aproximado entre 130 à 140g.	Und	8.000			
3	**PÃO DOCE DE COCO**, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.	Und	1.000			
4	**PÃO TIPO FRANCÊS**, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.	Und	8.500			
5	**PIZZA** brotinho sabores: atum, frango, queijo e milho, com peso aproximado entre 130 à 140g, tamanho padrão.	Und	4.000			
					TOTAL LOTE 17	**R$ xxx**
					TOTAL LOTE 1	**R$ xxx**
					TOTAL LOTE 2	**R$ xxx**
					TOTAL LOTE 3	**R$ xxx**
					TOTAL LOTE 4	**R$ xxx**
					TOTAL LOTE 5	**R$ xxx**
					TOTAL LOTE 6	**R$ xxx**
					TOTAL LOTE 7	**R$ xxx**
					TOTAL LOTE 8	**R$ xxx**
					TOTAL LOTE 9	**R$ xxx**
					TOTAL LOTE 10	**R$ xxx**
					TOTAL LOTE 11	**R$ xxx**
					TOTAL LOTE 12	**R$ xxx**
					TOTAL LOTE 13	**R$ xxx**
					TOTAL LOTE 14	**R$ xxx**
					TOTAL LOTE 15	**R$ xxx**
					TOTAL LOTE 16	**R$ xxx**
					TOTAL LOTE 17	**R$ xxx**
					TOTAL	**R$ xxxxx**

(Local), ... de ..... de 2020.

EMPRESA / CNPJ
(Proprietário/Sócio/Representante)

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0XX/2020

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INTEGRA SEU CORPO SOCIAL, NEM EM SEU QUADRO FUNCIONAL, EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada _____
(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 0XX/2020**, instaurada pelo Município de Ibirataia/Ba, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.
Data _____
Local _____
Nome do declarante _____
RG _____
CPF _____
OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO MINUTA

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0XX/2020

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____ sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 0XX/2020** instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Minuta

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0XX/2020

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Minuta

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0XX/2020

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Minuta

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0XX/2020

ANEXO 08

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP).

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos), para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

Minuta

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0XX/2020

ANEXO 09

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão Eletrônico nº 0XX/2020** da Prefeitura Municipal de Ibirataia/Ba, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

Minuta

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0XX/2020

ANEXO 10

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____/20XX QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA E_____, PARA XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

O **MUNICÍPIO DE** [Nome do Município], pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede administrativa {Endereço Completo – Rua, Bairro, CEP, etc], [Nome do Município] – BA, por seu Prefeito Municipal _____ [inserir nacionalidade, estado civil e profissão], portador da Cédula de Identidade nº _____ [inserir número e órgão expedidor/unidade da federação] e CPF (MF) nº _____, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida [inserir endereço completo], representada pelo seu [inserir cargo], Senhor(a) [inserir nome completo, nacionalidade, estado civil e profissão], portador da Cédula de Identidade nº _____ [inserir número e órgão expedidor/unidade da federação] e CPF (MF) nº _____, de acordo com a representação legal que lhe outorgada por [procuração/contrato social/estatuto social], com base no Edital do Pregão Eletrônico nº. ***/20XX e todas as disposições da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, instruído no Processo Administrativo nº ***/2017, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente **contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço.**, descritas no(s) item(ns), especificados na proposta de preço da contratada em anexo, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do **Pregão Eletrônico nº. 0XX/2020 SRP**.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	VAL. UNIT	VAL. TOTAL

(NOTA EXPLICATIVA: As tabelas deste item devem ser adaptadas e preenchidas de acordo com o objeto e as particularidades da aquisição).

1.2. As quantidades são estimadas em função de possível necessidade, não implicando em obrigação de serem solicitadas em sua totalidade, podendo ser de um item ou total do item licitado, a critério da Contratante.

1.3. A ATA de preço bem como a proposta de preço apresentada pela a Contratada, em anexo, onde constam o quantitativo contratado e os valores unitários de cada item, é parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor total estimado do presente contrato é de **R$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxx)**, de acordo com os preços consignados na proposta apresentada no Processo de Licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 0XX/2020 em anexo.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa orçamentária decorrente da execução deste contrato correrá à conta das dotações[1] vigentes, especificadas no Contrato decorrente desta licitação, a saber:

[1] **A dotação deverá ser indicada pela Unidade Administrativa, na hipótese de Contratação.** Segundo Orientação do TCU a licitação para o SRP pode ser realizada independentemente de dotação orçamentária, pois não há obrigatoriedade e dever de contratar. Licitações e

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e-tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

UNIDADE: Informar no Contrato
PROJETO/ATIVIDADE: Informar no Contrato
ELEMENTO DE DESPESA: Informar no Contrato
FONTE DE RECURSOS: Informar no Contrato

3.2. A despesa para o exercício subsequente, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento da finalidade, a ser consignada aos Órgãos Interessados da Prefeitura Municipal de Ibirataia pela Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

4.1. Será observado o Termo de Referência anexo ao Edital de Licitação que originou este contrato, no tocante ao prazo de execução.

4.2. O início da fornecimento/execução do objeto deverá ocorrer imediatamente após a assinatura do contrato.

4.3. A aquisição será por demanda, mediante apresentação de formulário próprio, emitido por uma das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal em papel timbrado e assinado por responsável previamente identificado, encaminhado ao CONTRATADO.

4.4. Em caso de urgência justificada, poderá ser autorizado o fornecimento do material mediante contato telefônico pelo responsável identificado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO

5.1. O fornecimento deverá ser executado na forma prevista no Termo de Referência da Licitação e de acordo com as necessidades e conveniências do Contratante:

5.1.1. O preço contratado deverá incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do material, incluído frete até os locais de entrega.

5.1.2. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

5.1.13. É vedada a cessão ou transferência total do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

5.1.14. É possível a subcontratação parcial do objeto desde que devidamente autorizada pela Contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência deste contrato é de ____ (quantidade por extenso), contado da data da sua assinatura, para o fornecimento dos materiais especificados nas Cláusulas Primeira e Segunda deste Contrato, excluídos o dia do começo e incluído o do vencimento, podendo ser prorrogado a critério da Prefeitura, por iguais e sucessivos períodos, ser prorrogado nos termos e limites que permitem o art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS DAS PARTES

7.1. As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. O CONTRATADO deve:
a) fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;
b) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

contratos: orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, pág. 243. Disponível no site www.tcu.gov.br.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
i) promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;
j) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infraestrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
k) trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado;
l) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão de obra para execução completa e eficiente do transporte dos bens;
m) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total.
a) Manter durante a execução dos contratos, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como apresentar a cada fatura, comprovação de regularidade fiscal. (Art. 55, Inciso XIII da Lei n.º 8.666/93).
b) observar e adotar todas as normas de segurança e prevenção a incêndio, recomendadas por Lei.
c) cumprir outras exigências constantes do edital do **Pregão Eletrônico nº. 0XX/2020** ao qual está vinculado.

7.3. São expressamente vedadas ao CONTRATADO:
a) a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização do contratante;
b) a subcontratação total para a execução do objeto deste contrato.
c) a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE, durante a vigência deste contrato.

7.4. O CONTRATANTE deve:
a) Efetuar o pagamento no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.
b) Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia, no prazo de 10 (dez) dias corridos da sua assinatura;
c) Fiscalizar e avaliar a execução do contrato, através de agente previamente designado, podendo, para tanto, vistoriar, solicitar a emissão de relatórios gerenciais e auditar os relatórios de fornecimento elaborados pela Contratada;
d) Proporcionar à Contratada o acesso às informações e documentos necessários ao fornecimento dos materiais, bem como aos locais onde os bens serão entregues;
e) Comunicar à Contratada, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, sinalizando prazo para que a regularize sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratuais previstas;
f) Indicar o local onde os materiais serão entregues para atendimento da demanda e recolhidos.
g) Efetuar os pagamentos devidos de forma tempestiva, de acordo com o estabelecido em contrato.
h) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues, caso os mesmos afastem-se das especificações do Edital e seus Anexos e da Proposta da contratada.
i) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial quanto à aplicação de penalidades pelo descumprimento total ou parcial do contrato.
j) Observar as obrigações relativas ao CONTRATANTE, previstas no Anexo I - Termo de Referência do edital do **Pregão Eletrônico nº. 0XX/2020.**

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO

8.1. O objeto desta licitação será recebido, conforme autoriza o art. 73 da Lei 8.666/1993.

I - em se tratando de obras e serviços:
a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no artigo 69 desta Lei;
II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:
a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

8.2. No ato de entrega do objeto, o CONTRATADO deve apresentar recibo ou documento fiscal válido correspondente ao material fornecido.
8.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou por representante do CONTRATANTE, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

9.2. Durante a vigência deste contrato, o CONTRATADO deve manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, para representá-lo sempre que for necessário.

9.3. A atestação de conformidade da execução do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

9.4. A fiscalização do fornecimento de que trata este ato licitatório, será exercido pelo Executor do Contrato, designado pelo Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

10. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas o CONTRATANTE **poderá reter 5% (cinco por cento) de cada montante a pagar, para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pelo CONTRATADO**, retenção esta que será paga ao CONTRATADO quando do último pagamento devido, deduzida, se for o caso, das multas, indenizações e ressarcimentos.

10.1. A garantia prestada será restituída (e/ou liberada) após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o §4º do art. 56 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

11.1. O Pagamento será efetuado mensalmente, até 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao do fornecimento realizado, por meio de ordem bancária (depósito ou transferência eletrônica) na conta corrente do licitante vencedor, mediante a apresentação de Nota Fiscal e/ou Fatura correspondente, devidamente atestada pelo Órgão de Competente.
11.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da CONTRATADA.
11.3. A CONTRATADA deve apresentar a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento realizado, em 02 (duas) vias, emitidas e entregues na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibirataia, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada, das seguintes comprovações:
a) Regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
b) Regularidade junto ao FGTS-CRF;
c) Regularidade Trabalhista.

11.4. A nota fiscal/fatura não deverá conter arredondamentos de valores. Quando o resultado da operação final apresentar 03 (três) casas decimais ou mais, deverão ser eliminadas as casas decimais a partir da terceira, considerando para valores em centavos, apenas as duas primeiras casas decimais.
11.5. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida a Contratada pela Fiscalização e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.
11.6. O Contratante não fica obrigado a tomar os produtos/serviços na totalidade do valor e das quantidades estimados para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento/serviço efetivamente realizado.
11.7. O Contratante pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO, DA REVISÃO E DA ATUALIZAÇÃO DOS DÉBITOS

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

12.1. O preço unitário considerado para o fornecimento/execução dos serviços será o preço ofertado na proposta vencedora.
12.2. No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando o CONTRATANTE de quaisquer ônus por despesas decorrentes.
12.3. Transcorridos 12 (doze) meses da contratação e, caso haja prorrogação do contrato, os preços poderão ser reajustados, tendo por base a data da apresentação da proposta, tendo como limite máximo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE.
12.3.2. Para a efetiva aplicação do reajuste, previsto no item acima, a licitante vencedora deverá apresentar sua solicitação por escrito, contendo os demonstrativos e seus comprovantes, para análise e negociação a Prefeitura Municipal de Ibirataia.
12.4. A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou *insuficiente*, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou *excessivo*.
12.5. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.
12.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo Contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula: EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} \qquad I = \frac{6/100}{365} \qquad I = 0,00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.
13.2. O CONTRATADO ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14. Constituem motivo para rescisão do contrato:
14.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
14.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
14.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
14.4. O atraso injustificado no início do fornecimento;
14.5. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
14.6. A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;
14.7. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração, e autorização expressa no Edital ou contrato;
14.8. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
14.9. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
14.10. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
14.11. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
14.12. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
14.13. Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

14.14. A supressão, por parte da Administração, dos serviços/materiais, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
14.15. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
14.16. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do serviço/fornecimento, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
14.17. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
14.18. Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
14.19. A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES

15.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
15.1.1. Advertência por escrito;
15.1.2. Multa de mora de 0,03% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
15.1.3. Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
15.1.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
15.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
15.2. A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
15.2.1. Advertência por escrito;
15.2.2. Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,3% sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de 30%;
15.2.3. Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;
15.2.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
15.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
15.3. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.
15.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
15.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
15.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
15.5. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
15.6. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.
15.7. A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

15.8. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal.
15.9. As demais sanções são de competência exclusiva do Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

15. O presente contrato fundamenta-se nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e vincula-se ao edital e anexos do Pregão **Eletrônico nº. 0XX/2020**, constante do **Processo Administrativo nº 0XX/2020**, bem como à proposta do CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

16. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Cidade de Ibirataia com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes da parte, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo..

Ibirataia/BA, xx de xxxxxxxxxxxxxxx de 2020.

CONTRATANTE

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita

CONTRATADA

[RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]
CNPJ: 00.000.000/000-00

TESTEMUNHAS:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CPF: xxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CPF: xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PUBLICAÇÃO

Nos termos do parágrafo único art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA publica o presente contrato no seu Diário Oficial (***http://www.ibirataia.ba.gov.br***), para que seja dado o fiel cumprimento para produção dos seus efeitos de direito.

Ibirataia/BA, xx de xxxxxxxx de 2020.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Setor de Publicações

PARECER JURÍDICO

O presente contrato preenche todos os requisitos legais, estando em conformidade com as normas vigentes, conforme estabelecido na Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores.

Ibirataia/BA, xx de xxxxxxxxxxxx de 2020.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
OAB/BA nº xxxxxxxx

MODELO

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781a85e1-84ec-4876-81b2-e31a99ccb528

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 781e85c1-84ec-4876-81b2-c31a99cb0528

ANEXO 11

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0XX/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos XX (XXXXXXXX) dias do mês de XX de 20XX, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRATAIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia, Estado da Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.131.569/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Senhora **ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**, residente e domiciliado na Av. Ilton Lopes Leal, 13, Centro, Município de Ibirataia, Estado da Bahia, brasileira, casada, portadora do RG nº 647185761 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 655.148.825-00, e de outro a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, estabelecido na Av. XXXXXXXXXXXXX, XXXXXX, CEP: XXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXX, município de XXXXXXXXXX, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número xxxxxxxxxx, neste ato representado (a)pelo(a) senhor(a) **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, portador(a) do RG nº xxxxxx SSP/XX e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número XXXXXXXXXXX, simplesmente denominada **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 0XX/2020 e homologada em XX/XX/20XX, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 0XX/2020,** objetivando a **contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I, DESTE EDITAL,** nos termos da Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93, com a alteração dada pela Lei nº 8.883/94, e Decreto Municipal 3.199/2013, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

3. O objeto desta Ata é o registro de preços, **visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço**, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT	VAL. TOTAL

(NOTA EXPLICATIVA: As tabelas deste item devem ser adaptadas e preenchidas de acordo com o objeto e as particularidades da aquisição)

1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Prefeitura Municipal/
2.2. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**
2.3. São participantes os seguintes órgãos:
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 3.199, de 24/01/2013 e na Lei nº 8.666/93.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.
2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
2.6. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
4.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
4.1.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
4.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
4.3. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
4.4. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
4.5. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
4.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
4.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
4.8. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
4.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
4.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.
4.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.
4.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:
5.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

5.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
5.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
5.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
5.4.1. Por razões de interesse público;
5.4.2. A pedido do fornecedor.

5.5. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6. De acordo com o artigo 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento de contrato é facultativo nas licitações com valor até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e em qualquer caso de compra mediante pronta entrega, independente do valor.
6.1. Nesses casos, o instrumento de contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis como carta-contrato, nota de empenho de despesa e autorização de compra. Todavia, nesses instrumentos, ou em documentos anexo a eles, devem vir previstas as cláusulas essenciais da contratação, exigíveis no artigo 55 da Lei nº 8.666/93, tais como: prazo de pagamento; local de entrega; obrigações da contratada e da contratante; casos de rescisão contratual, dentre outras pertinentes.)
6.2. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; b) emissão de nota de empenho de despesa; c) autorização de compra; ou b) descrever outro instrumento similar), conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal 3.199/2013.
6.3. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
6.4. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
6.5. Previamente à formalização de cada contratação, o Município realizará consulta à regularidade fiscal da Contratada para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.
6.6. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco porcento) do valor inicial atualizado do contrato.
6.7. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.
6.7.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto do contrato até o limite de 25% do valor total licitado, mediante prévia e expressa autorização do órgão contratante, observados os requisitos constantes da Seção "DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES" do Edital de licitação que deu origem à presente ata de registro de preços.
6.8. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 e art. 65 da Lei nº. 8.666/93, até o limite legal.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

9. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA DBRIGAÇÃO DO CONTRATADO" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10. Os bens serão recebidos na forma do item "DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO" do edital.

10.1. Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da forma descrita no Termo de Referência do Edital, de acordo com as necessidades e conveniências do Contratante, da seguinte forma:

a) o Contratado fornecerá os produtos mediante a apresentação da "Autorização de Fornecimento", conforme modelo

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

previamente apresentado pelo Contratante e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado da Prefeitura Municipal;

b) a "Autorização de Fornecimento" deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao fornecimento e assinadas por funcionário do posto que executar o fornecimento.

10.2. O material será recusado no caso de especificações fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.

10.3. O material recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento pelo Contratado da formalização da recusa pelo Contratante, arcando o Contratado com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

10.4. Para o fornecimento do objeto licitado, deverão ser especificados os quantitativos a serem fornecidos, no preenchimento da requisição da Secretaria Municipal Solicitante, bem como fornecer o devido comprovante de entrega.

10.5. Não será admitida recusa de fornecimento em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.

10.6. Em caso de panes, casos fortuitos ou de força maior, o CONTRATADO deverá providenciar alternativas de fornecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pelo CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato.

10.7. A Secretaria solicitante emitirá a Licitante vencedora, a solicitação de fornecimento dos produtos de acordo com as suas necessidades, descrevendo endereço para entrega e horário para o recebimento dos produtos solicitados, e terá o seu teor repassado para a empresa por meio de telefone através de formulário enviado por fax, e-mail ou pessoalmente, de segunda a sexta feira, no horário de 8h às 17h, e a Licitante vencedora se compromete a entregar os produtos solicitados em até **7 (sete) dias**, contados do recebimento da ordem de fornecimento, com vistas a não provocar atrasos no funcionamento dos diversos órgãos e serviços da Prefeitura Municipal, quando se tratar de troca programada ou 24 (vinte e quatro) horas quando se tratar de necessidade para manutenção corretiva, em razão de perdas ou destruição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital, assim detalhado no Termo de Referência:

I. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

II. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

III. O pagamento será precedido de consulta da regularidade fiscal, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste edital.

IV. Na hipótese de irregularidade na condição fiscal, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

V. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

VI. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b87e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

VII. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

VIII. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

12. IX. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO SISTEMA DE CONTROLE E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATATOS

13. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
13.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.
13.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
13.3. O órgão gerenciador manterá o controle de preço sempre atualizado e disponível no Portal de Transparência do Município, divulgando a ATA de Registro de Preço.
13.4. O órgão gerenciador para manter a atualização dos preços registrados com o praticado no mercado, realizará periodicamente pesquisa de preço para atualização dos preços inicialmente registrados, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.
14.1. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.
14.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal 3.199/2013, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.
14.3. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Cidade de Ibirataia com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local, data

CONTRATANTE

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita

CONTRATADA

xxxxxxxxxxxxxxxxxx
CPF: xxxxxxxxxxxxx

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

Solicitação do Parecer Jurídico

DO SETOR DE LICITAÇÕES
Sr. Edson Levi Ramos Meira

PARA O SETOR JURÍDICO

Prezado Senhor,

Observando o Art. 38, inciso VI da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993, a **Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibirataia,** submete a apreciação da Procuradoria Jurídica do Município o **Processo Administrativo nº 003/2020**, bem como a Minuta do Edital e do Contrato. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil, do **Sr. Admilson Joaquim dos Santos Junior**, expedido pelo setor competente, e anexado ao processo, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

Ibirataia - BA, 17 de janeiro de 2020.

Edson Levi Ramos Meira
Presidente da Comissão de Licitações

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

Parecer Jurídico

REGIME LEGAL: Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar n.º 123, 14/12/2006, Lei Compiementar nº 101, de 04/05/ 2000, Decreto nº 7.507, de 27/06/2011, Decreto Municipai nº 3.198, de 24/01/2013, Decreto Municipai nº 3.199, de 24/01/2013, Decreto Municipai nº 4.707, de 29/11/2019 e alterações pertinentes.

Processo Administrativo: 003/2020.

Objeto: Contratação de empresa, visando à eventuai aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Aifabetização Solidária, Topa, Brasil Aifabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da 5ecretaria Municipai de Educação e Cuitura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço.

Senhora Prefeita,

A Equipe de Pregão do Município de Ibirataia submete a apreciação da Assessoria Jurídica do Município o **Processo Administrativo n° 003/2020** e as minutas do Editai de Licitação e do Contrato de prestação de serviços. Do exposto, o presente Edital e seu contrato, estão de acordo com as normas vigentes, preenchendo todos os requisitos e formalidades legais. De acordo com a informação contida no Ofício do Sr. **Admilson Joaquim dos Santos Junior,** informando a existência de previsão de recurso de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação.

FUNDAMENTAÇÃO

Tendo em vista o disposto no art. 1 da Lei federal 10.520 de 17 de julho de 2002, a licitação dar-se-á sob a modalidade **PREGÃO** determinada em função do objeto que será licitado, caracterizado como BENS COMUNS.

CONCLUSÃO

Por todo o exposto concluímos ser possível a realização do processo licitatório, opinando favoravelmente pela realização do mesmo. Por fim, informa-se que o tipo de licitação (menor preço) a ser adotado é previsto no Art. 45 § 1º Inciso I, da Lei Federal 8.666 de 17 de junho de 2993.

Eis o parecer.

Ibirataia/BA, 22 de janeiro de 2020.

Dorgival Pinheiro Simões Neto
Diretor Jurídico
OAB/BA n° 36.596

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020
Sistema de Registro de Preço

I - REGÊNCIA LEGAL

Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar n.º 123, 14/12/2006, Lei Complementar nº 101, de 04/05/ 2000, Decreto nº 7.507, de 27/06/2011, Decreto Municipal nº 3.198, de 24/01/2013, Decreto Municipal nº 3.199, de 24/01/2013, Decreto Municipal nº 4.707, de 29/11/2019 e alterações pertinentes.

II - ÓRGÃO INTERESSADO/ SETOR

2.1. Prefeitura Municipal/
2.2. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**
2.3. São participantes os seguintes órgãos:
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

III – MODALIDADE/ FORMA/ Nº DE ORDEM	IV - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
Pregão Eletrônico Nº 003/2020	003/2020

V - TIPO DE LICITAÇÃO	VI – FORMA DE FORNECIMENTO
Menor Preço	Parcelada: AS QUANTIDADES SÃD ESTIMADAS EM FUNÇÃO DE POSSÍVEL NECESSIDADE, NÃO IMPLICANDO EM DBRIGAÇÃO DE SEREM SDLICITADAS EM SUA TOTALIDADE.

VII - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço POR LOTE

VIII – OBJETO

Contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço.

IX – DATA LIMITE PARA O ENVIO DE PROPOSTAS

DATA: 05/02/2020
HORÁRIO: 7h00min (Horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

X - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
Vide Edital	**Vide Edital**	**Vide Edital**	**Vide Edital**

XI - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA	XII - VALOR DO EDITAL
12 (doze) meses	Gratuito

XIII - LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL

As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, diariamente, das 08h00min às 12h00min, no Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de IBIRATAIA, situada na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, no Setor de Licitações, fone (73) 3537-2125.

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: EDSON LEVI RAMOS MEIRA
ATO DE NOMEAÇÃO: Portaria nº. 009, de 02/01/2020.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2020.
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

PREÂMBULO

O Município de Ibirataia, por intermédio da Solicitação de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, deferida e encaminhada pela Prefeita, a Exma. Sra. **Ana Cléia dos Santos Leal** e mediante o **Pregoeiro, designado pela Portaria nº 009/2020, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 02/01/2020**, torna público para conhecimento dos **interessados** que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico,** do tipo **Menor Preço POR LOTE,** visando selecionar propostas objetivando a **contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço,** conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as disposições da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar n.º 123, 14/12/2006, Lei Complementar nº 101, de 04/05/ 2000, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Decreto nº 7.507, de 27/06/2011, Decreto Municipal nº 3.198, de 24/01/2013, Decreto Municipal nº 3.199, de 24/01/2013, Decreto Municipal nº 4.707, de 29/11/2019 e alterações pertinentes.

1. A presente licitação tem como objeto a **contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço.**

Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Sistema Eletrônico de Licitações e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, o licitante deverá obedecer a este último.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:
DIA: 05/02/2020
HORÁRIO: 09h00min (horário de Brasília/DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

DOCUMENTOS ANEXOS:

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INTEGRA SEU CORPO SOCIAL, NEM EM SEU QUADRO FUNCIONAL, EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

ANEXO 07 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

ANEXO 08- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

ANEXO 09 – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

ANEXO 10- TERMO DE MINUTA DE CONTRATO

ANEXO 11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET,** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Ibirataia/Ba, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (www.bll.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

4.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido junto á Bolsa de Licitações e Leilões no portal (www.bll.org.br), onde o licitante terá todas as informações para se cadastrar e receber seu Login e senha de acesso.

4.7. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. **"A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 10.024/19.**

4.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 08 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento no sistema Bolsa de Licitações e Leilões, informar no campo próprio da ficha técnica de cadastro da Licitante, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Credenciamento no Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões:

5.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **4.6**, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.3. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
5.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.

5.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações e Leilões a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Participação:

5.8. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

5.8.1. É vedada a identificação dos proponentes licitantes no sistema, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importa a desclassificação da proposta.

5.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a7919c

5.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail **contato@bll.org.br.**

Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances:

5.11. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.11.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.11.2. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.11.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.11.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.11.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.11.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.11.7. Quando os valores referenciais estiverem estabelecidos no Termo de Referência, as propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (referente ao valor unitário de cada item), podendo ser desclassificadas a critério do pregoeiro.

5.12. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.13. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço POR LOTE.

5.13.1. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.13.3. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.13.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.13.5. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, durante a disputa de lances, não é possível corrigir lances de proposta.

5.13.6. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

5.13.7. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 0,01 (um centavo).

5.14. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

5.15. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

5.16. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.17. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.18. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.19. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

Desconexão do sistema na etapa de lances:

5.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.21. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

Do encerramento dos lances:

5.22. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.23. Após o encerramento dos lances, automaticamente o sistema informará qual licitante foi à arrematadora do Lote(s), a partir daí a licitante deverá enviar os documentos relativos à habilitação, solicitados no Anexo 02 deste Edital. Deverão ser enviados para o e-mail licitação@ibirataia.ba.gov.br, em até 02 (duas) horas após o término do Certame ou ainda anexados na plataforma caso o condutor habilite o upload dos mesmos.

5.24. Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser entregues em originais ou em cópias autenticadas por cartório ou pelos membros da comissão de licitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para o Setor de Licitações localizado na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia - Bahia, em envelope fechado com as seguintes informações: Setor De Licitações da Prefeitura Municipal de Ibirataia, o número do telefone, o número do pregão eletrônico, razão social, CNPJ e endereço da empresa.

5.25. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.24.

5.26. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima (Item 5.23 e 5.24) estabelecido poderá resultar na inabilitação da empresa arrematadora pelo pregoeiro, que dará continuidade ao certame convocando via sistema eletrônico do BLL - Bolsa De Licitações e Leilões às demais licitantes por ordem de classificação.

5.27. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.28. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.29. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a799c

5.30. Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. O licitante deverá informar no sistema os valores para cada ITEM, afim de participar da fase de Disputa. Caso arremate o item, deverá encaminhar para a prefeitura na forma impressa a proposta de preços de forma detalhada, descrevendo o produto ofertado, indicando a marca, modelo, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, cataloga (se houver), sob pena de desclassificação de sua proposta.

6.3. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.4. Na hipótese do licitante ser ME/EPP, o sistema importa esse regime dos dados cadastrais da empresa, por isso é importante que essa informação esteja atualizada por parte do licitante sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.5. É vedada a identificação dos proponentes licitantes no sistema, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão. Decreto 10.024/2019 art. 30 parágrafo 5º.

7. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

7.1. A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 5.24, deste Edital.

Na proposta escrita, deverá conter:

a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;

b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

c) Especificação e/marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

7.2. O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo 01.

7.3. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **Menor Lance POR LOTE.**

7.4. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

7.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

8. DO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS QUE SERÃO EMPREGADOS

8.1. Todos os produtos e serviços que compõe o objeto licitado deverão atender ao disposto na legislação quanto a sua obrigatoriedade para fins de execução, comerciais, de registro, de transporte, de armazenamento e de fabricação, junto aos órgãos de controle reguladores, pertinente a sua peculiaridade, como por exemplo: Associação

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), Anvisa, INEMA e outros conforme a legislação vigente para cada produto.

8.2. Os produtos/serviços deverão ter o prazo mínimo de garantia de 3 (três) meses a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante, devendo todos os itens ser de boa qualidade e de acordo com o as exigências descritas neste edital. Será admitida validade inferior apenas para os produtos/serviços que pela natureza, possuam validade distinta, fixada conforme norma específica.

8.3. A proponente vencedora é responsável pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos/serviços licitados.

8.4. A Secretaria Solicitante, por intermédio de seu órgão competente, reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer produto que não atenda às especificações constantes neste edital e na legislação pertinente.

8.5. A Secretaria Solicitante poderá avaliar todos os tipos de produtos, a qualquer tempo, em relação à sua qualidade e peso líquido e não aceitará os que não atendam às exigências previstas neste edital e na legislação pertinente.

8.6. A Secretaria Solicitante poderá solicitar Laudo Técnico, elaborado por órgão comprovadamente qualificado, de análise da conformidade do produto com as normas constantes da especificação.

8.7. A Secretaria Solicitante poderá submeter à análise, em laboratório por ela credenciado, do objeto entregue pela Contratada, em qualquer fase da sua distribuição, para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes neste edital e na proposta apresentada na licitação pela proponente.

9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Negociação da proposta

9.1. Para julgamento será adotado o critério de **Menor Preço POR LOTE,** observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital. A adjudicação por **menor preço POR LOTE.**

9.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

Julgamento da proposta

9.3. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 9.2., o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital.

§ 1º A Licitante vencedora deverá observar os prazos estipulados no art. 5.23 e 5.24, para que o Pregoeiro possa dá prosseguimento a fase de habilitação.

Atendimento ao disposto Lei Complementar nº 123/2006

9.4. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

9.4.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 9.4.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a'" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.4.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 9.4.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

9.5. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.6. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.7. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

9.8. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.9. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

a) no país;

b) por empresas brasileiras;

c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.10. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.11. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.27 e 5.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

Da aceitabilidade da propósta vencedora

9.12. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital.

9.13. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.13.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços POR LOTE ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.13.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

9.13.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.13.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de vinte até vinte e quatro horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.13.5. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.13.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.14. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.15. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.16. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.17. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.18. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.19. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.20. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9.21. No final da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10. HABILITAÇÃO

Conforme **ANEXO 02.**

11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

11.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

11.2. Até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação aos termos do edital de convocatório. (art. 23 e 24 do Decreto nº 10.024, de 20/09/2019)

11.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

11.4. Ao final da sessão pública eletrônica, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

11.4.1. Assim que a o Pregoeiro Habilitar a empresa arrematadora do pregão, o sistema eletrônico habilitará o campo para que as proponentes interessadas manifestem eletronicamente o seu recurso. Está fase é aberta e fechada automaticamente pelo sistema eletrônico do pregão, ficando aberta por 15 minutos.

11.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

11.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

11.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

11.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.9. As Impugnações e/ou Recursos deverão seguir da seguinte maneira:

a) A licitante deverá inserir as impugnações e/ou recursos em campo especifico no sistema eletrônico da plataforma bll.org.br;

b) em seguida as impugnações e/ou Recursos deverão ser enviados em duas vias originais e de igual teor para a prefeitura municipal, aos cuidados do Setor de Licitações localizado na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia, para que possa ser protocolado pelo setor competente. Esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões e a assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia para o e-mail: licitação@ibirataia.ba.gov.br para que seja possível a publicação on-line das razões da impugnação e/ou recurso interposto e a decisão cabida a estes.

12. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas:

I. Advertência;

II. Multa de 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela Administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido processo de licitação.

III. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na prestação do serviço do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

IV. O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

V. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

VI. Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

VII. A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. Para a licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

14. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO, PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

14.2. O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) produto (s) constantes do **anexo 1** deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

15. PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

15.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

15.3. O pagamento será precedido de consulta da regularidade fiscal, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste edital.

15.4. Na hipótese de irregularidade na condição fiscal, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

15.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

15.6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15.7. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

15.8. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

15.9. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

15.10. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I=(TX/100)/365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de compensação financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a **Prefeitura Municipal de Ibirataia** revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Administração Pública poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

16.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

16.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

16.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

16.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

16.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

16.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

16.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

16.11. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Ibirataia/BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.12. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de **08:00 às 12:00 horas**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, para melhores esclarecimentos.

16.13. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

16.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

16.15.Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

16.16. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

16.17. Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.

Ibirataia - BA, 17 de janeiro de 2020.

Edson Levi Ramos Meira
Pregoeiro Municipal

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020

ANEXO 1

TERMO DE REFERÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, após autuar sob o nº **003/2020, o Processo Administrativo**, referente ao **Pregão Eletronônico nº 003/2020,** autorizado pela Prefeita Municipal, a Exma. Sra. **Ana Cléia dos Santos Leal**, solicitando a contratação/aquisição descrita na Planilha abaixo (Planilha Descritiva e Estimada), vem através deste **Termo de Referência**, criar condições favoráveis para executar tal contratação.

1. OBJETO / JUSTIFICATIVA:

1.1. O presente Pregão tem por objeto a **contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

Justificativa para realização da despesa

1.2. A contratação deste objeto justifica-se para atender as demandas do planejamento geral, constituído de bens destinados às atividades institucionais e seus objetivos. O objeto desta contratação possui a necessidade de serem executados de forma frequente, com entregas parceladas, sem a previsão da quantidade de demandas a serem adquiridas por mais de uma secretaria municipal.

1.3. A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Ibirataia, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção especifica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

1.4. Em análises realizadas junto ao setor de prestação de contas desta Secretaria Municipal de Educação, constatou-se que o caixa escolar de diversas unidades escolares é insuficiente ou negativo, não havendo a possibilidade de aquisição imediata de gêneros alimentícios para compor a alimentação escolar.

1.5. Ressalta-se, que a aquisição individualizada onera os valores dos produtos em relação à compra em grande escala.

1.6. Nesse diapasão, ressaltasse que a Constituição Federal, estabeleceu o dever do Estado, quanto à garantia do fornecimento da alimentação escolar, a luz do artigo 208, Inciso VII, assim como a Lei 8069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente em Inciso VII do artigo 54. Com efeito, a alimentação é primordial no combate a repetência escolar, pois é cediço que crianças, com problemas de alimentação, têm afetada a capacidade de aprendizagem.

1.3. Justificativa para enquadramento como bens/serviços comuns

I. O objeto deste instrumento pode ser considerado como bem comum, pois, conforme prevê o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02, a classificação do bem ou o serviço será comum quando for possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos serviços e, tampouco, ao interesse público.

II. Registre-se que as especificações foram elaboradas com a atenção necessária para não prejudicar a competição entre os licitantes no certame.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a7919c

III. A licitação pertinente, dessa forma, será realizada por meio da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço**, na forma prevista no artigo 45, §1º, I da Lei nº 8.666/93.

1.3. Justificativa para a contratação POR LOTE.

I. A licitação para a contratação de que trata o objeto deste termo de referência, em item, nos moldes em que se encontra, permite à Administração uma maior economia com o ganho de escala, haja vista que os licitantes poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

II. Dessa forma, os itens foram agrupados separadamente por terem seus destinos de execução/entrega em várias localidades, proporcionando uma melhor logística no deslocamento dos licitantes vencedores, que poderão optar onde melhor serão empregados os seus serviços, cuja execução desta forma trará significativa redução de preço, comparando-se com a realização dos serviços de forma POR LOTE.

III. Em virtude dos diferentes CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas, que as preponentes estão inseridas, haja vista que muitas têm atividades econômicas bem especificas, e que o agrupamento total destes itens, poderia se tornar uma barreira impeditiva para que muitas empresas pudessem participar do certame.

IV. Portanto, certamente esta forma de contratação trará preços mais vantajosos para a Administração.

1.4. Justificativa dos elementos técnicos exigidos.

I. Os elementos técnicos descritos neste termo de referência e seus anexos são os mínimos necessários para assegurar que a aquisição se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e, ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos.

II. A contratação de empresa para fornecimento do objeto se faz necessário, ao Município de Ibirataia para manutenção das desta administração, a fim de cumprirmos com os trabalhos designados a este Setor.

III. Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as Descrições deste Termo de Referência.

Adjudicação	Menor preço **POR LOTE**
Vigência Da ATA	A ATA DE PREÇO o terá vigência a partir de sua assinatura com duração de 12 (doze) meses.
Prazo de Execução	De acordo com as necessidades da Administração.
Forma de Pagamento	Pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, até o décimo dia do mês, em deposito em conta Bancária da Contratada, de acordo com o quantitativo solicitado efetivamente entregue.
Órgão/Repartição interessada e setor	Prefeitura Municipal/ 1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**. 2. São participantes os seguintes órgãos: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**
Fonte	Este termo de referência foi elaborado tomando por base, a Solicitação de Despesa e seus anexos, encaminhado pela(s) Unidade(s) Solicitante(s), acima relacionado.

2. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA, QUANTIDADES E PREÇO REFERENCIAL:

I - As quantidades foram levantadas de acordo as necessidades da(s) secretaria(s) solicitante(s), através da(s) Solicitação(ões) de Despesa(s) encaminhadas ao Setor de Licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Açúcar refinado de primeira** – contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de	Kg	16.000		2,69	R$ 43.040,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

	parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
2	**ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO** - 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e 5 unidades 8,95 44,75 15 sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. 12 de Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	Cx	2		60,42	R$ 120,84
3	**Alimento Achocolatado em Pó** – ingredientes: vitaminado. Composição: É composto de açúcar, cacau lecitinado, maltodextrina, sal, leite e soro de leite, vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3 e PP e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. Informações Nutricionais - Carboidratos 23g 8%Proteínas menor que 1g 0% Gorduras Totais 0g 0%Gorduras Saturadas 0g 0% Gorduras Trans 0g **Fibra Alimentar menor que 1g 0%Sódio 30mg 1%Vitamina A 120mcg 15% Tiamina(Vitamina B1) 0,21mg 15%Riboflavina(Vitamina B2) 0,24mg 15%Vitamina B6 0,30mg 15% Vitamina PP 2,7mg 15%. Embalado em pacote de polietileno. De 200g Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	3.000		5,37	R$ 16.110,00
4	**Amido de milho.** Não deve ter cheiro azedo nem manchas na cor escura (mofo). O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.	Pct	1.800		4,37	R$ 7.866,00
5	**Arroz branco agulha tipo 1** – o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	4.000		3,03	R$ 12.120,00
6	**Arroz de primeira parbolizado** – longo, fino, polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalado em	Kg	8.000		3,03	R$ 24.240,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

	polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
7	**ARROZ, integral.** com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 30 x 1 kg	Fd	10		71,5	R$ 715,00
8	**Aveia em Flocos finos –** composição nutricional mínima em 100 g do produto: proteína 15 g, lipídios 7,5 g, carboidratos 55 g e VCT 347,5 Kcal. Pacote ou lata 200g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	200		2,13	R$ 426,00
9	**Azeite de oliva –** produto obtido através da lavagem, moagem, prensa a frio e centrifugação de azeitonas.100% Produzido no Brasil (produção nacional). Garrafa de vidro contendo 500ml.	Und	100		14,44	R$ 1.444,00
10	**Café em pó –** torrado e moído, limpo e isento de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 250g.	Kg	400		21,71	R$ 8.684,00
11	**Caldo Concentrado em pó –** para culinária de galinha, carne suína, carne bovina e legumes. Livre de gordura trans. Sal, amido, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, extrato de levedura, cebola, alho, carne bovina, louro, pimenta vermelha, salsa, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio, aromatizantes, corante caramelo e natural urucum, acidulante ácido cítrico. **Contém Glúten**. Embalagem plástica de 1 kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	300		3,25	R$ 975,00
12	**Canela em Pau –** acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a rdc nº 276/2005. Pacote de 1 kg.	Kg	100		24,62	R$ 2.462,00
13	**Cereais em flocos –** Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha	Und	120		3,81	R$ 457,20

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

	de trigo integral, açúcar, farinha de cevada, água, farinha de aveia, sal, vitaminas e mineral (ferro, B2, B1 e B6), estabilizante fosfato dipotássico, antiumectante carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico. Contém glúten. Contém traços de leite. Embalado em polietileno contendo 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.					
14	**Coco ralado –** Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, conservador INS 223. Pacotes de 1 kg.	Kg	300		8,95	R$ 2.685,00
15	**Colorau de Urucum –** a base de urucum com mistura de fubá e óleos comestíveis, produto original de fábrica. Acondicionado em embalagem de 100g a 1 kg. Contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	300		13,99	R$ 4.197,00
16	**Cominho em pó –** Sem adição de pimenta. Embalagem com 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA.	kg	100		28,17	R$ 2.817,00
17	**Cravo da Índia –** constituídos por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionados em saco de polietileno, íntegros, atóxicos, resistentes e vedados hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade, de acordo com a rdc nº 276/2005. Pacote com 100g.	Kg	100		40,21	R$ 4.021,00
18	**Creme de Milho –** submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) me	Pct	800		1,57	R$ 1.256,00
19	**Cremogema –** Ingredientes: Amido, açúcar, maltodextrina, Vitaminas (A, B1, B3, B6, B12, C e Ácido fólico), minerais (ferro e zinco), agente de firmeza fosfato tricálcico, aromatizante e corante urucum. Não contém glúten. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.	Pct	120		2,02	R$ 242,40
20	**Extrato de tomate –** concentrado a base de: tomate / açúcar (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso. Sache de 350g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso	Pct	900		1,7	R$ 1.530,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

	líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
21	**Farinha de milho flocada –** produto obtido a partir de grãos de milho e submetido aos processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados, obedecidas as boas práticas de manufatura. Poderá ser enriquecido com ferro e vitaminas. Pacote de polietileno 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	600		1,57	R$ 942,00
22	**Farinha de trigo sem fermento –** produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Embalagem plástica de polietileno. Transparente / atóxico ou de papel original de fabrica. De 1 kg a embalagem primária e de 50 kg a embalagem secundária.	kg	200		3,58	R$ 716,00
23	**Farinha láctea –** ingredientes: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Composição nutricional mínima em 100g: 11g de proteínas, 69g de hidratos de carbono e valor calórico total de 400 kcal. Lata ou pote plástico ou pacote de 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pt	100		3,92	R$ 392,00
24	**Feijão – carioquinha tipo 1, n**ovo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 kg e embalagem plástica secundária com 30 kg. Embalagem polietileno 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	Kg	3.000		5,78	R$ 17.340,00
25	**Fermento químico –** Produto obtido de composto de pirofosfato ácido de sódio, bicabornato de sódio e fosfato de mono-cálcio. Embalagem plástica contendo 100g.	Und	100		1,01	R$ 101,00
26	**Fubá de Milho –** submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega..	Pct	4.000		1,59	R$ 6.360,00
27	**Leite de coco –** produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante.	Und	600		2,46	R$ 1.476,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

	Garrafa de 500ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
28	**Leite em pó integral instantâneo,** obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, adicionado de lecitina de soja e emulsificante, Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ingredientes: leite integral, emulsificante , lecitina de soja (INS322) e vitaminas A e D. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Carboidratos- 9,9 g/Proteínas- 6,7 g/Gordura totais- 6,7 g/Gordura saturada- 3,9 g/Gordura trans- 0g/Sódio- 96 mg/Cálcio- 233mg/Vitamina A- 186 mg/Vitamina D- 1,5 mg. Produto acondicionado em embalagem primária aluminizada (laminado flexível metalizado) de 200g e reembalada em caixas de papelão ou fados reforçados. A embalagem do produto deverá ser de material resistente, vedado hermeticamente para garantia do item. O prazo de validade mínimo deverá ser de onze meses a partir da data de entrega.	kg	8.000		26,04	R$ 208.320,00
29	**Leite fermentado –** Elaborado a partir dos seguintes cultivos: Lactobacilius acidophilus; Lactobacillus casei; Bifidobacterium sp; Streptococcus salivarius subsp thermophilus e/ou outras bactérias acidolácticas que por sua atividade contribuem para a determinação das características do produto final. Pequenos potes plásticos ou caixinhas contendo 80ml.	Und	10.000		0,42	R$ 4.200,00
30	**LEITE, de soja** em pó, acondicionados em embalagem de folha de alumínio limpa, resistente, atóxica, isento de ferrugem, não amassada, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 400 gramas	Und	200		3,7	R$ 740,00
31	**LEITE, em pó desnatado**, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 200 gramas	Pct	400		4,06	R$ 1.624,00
32	**LEITE, UHT 0% lactose**, , marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Bandeja contendo 12 Embalagens Tetrapack contendo 1 litro	Cx	20		31,96	R$ 639,20
33	**Linguiça Calabresa,** bovina – Defumada, inteira. Amostra sujeita a teste de cocção. Embalada a vácuo, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	Kg	1.400		16,87	R$ 23.618,00
34	**Macarrão espaguete –** com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não	Pct	5.000		1,92	R$ 9.600,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

	deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
35	**MACARRÃO integral**, tipo espaguete, obtido de farinha de trigo integral a 100%, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	kg	400		3,36	R$ 1.344,00
36	**Macarrão parafuso com Sêmola** – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	5.000		2,31	R$ 11.550,00
37	**Margarina com Sal** – contêm óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó reconstituído, vit. A (15000 UI/Kg) e beta caroteno, aroma idêntico ao natural de manteiga e corante natural de urucum e cúrcuma. O produto deve ser embalado em potes plásticos fechados de 250g, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.	Pt	1.250		2,21	R$ 2.762,50
38	**Massa de sopa com Sêmola** – com semolina / sêmola deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	600		2,52	R$ 1.512,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

39	**Milho branco para Mungunzá –** contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Pct	2.200		1,59	R$ 3.498,00
40	**Milho para pipoca –** embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termos selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Pacotes de 500g. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro do órgão competente.	Pct	250		1,7	R$ 425,00
41	**Milho verde em conserva –** produto preparado com grãos do milho verde previamente debulhados, envasados, praticamente crus, reidratados ou pré-cozidos imersos ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Latas sem amassados nem ferrugens ou Tetra Brik de 2 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	1.000		5,04	R$ 5.040,00
42	**Mistura pronta para bolo (massa) –** produto obtido da mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá, polvilho, araruta) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado ou suco de frutas, adicionado de fermento químico. Embalagem de polietileno contendo 450g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	800		4,16	R$ 3.328,00
43	**Mortadela de frango -** cozido com 100% de carne de frango, peça inteira, resfriado entre 0 e 4°c, embalado em peças individualmente, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de dois meses. Peça de 1kg.	Kg	300		5,84	R$ 1.752,00
44	**Óleo de Soja –** é o alimento lipídico obtido por prensagem mecânica e/ou extração por solvente dos grãos de soja, Glicyne Max L. merril, isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto. Ausência de matéria prejudicial à saúde humana. Pet ou lata de 900ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Lt	1.500		4,18	R$ 6.270,00
45	**Proteína Texturizada de Soja –** obtida da farinha desengordurada de soja, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em saco	Und	12.000		3,31	R$ 39.720,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b17e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

	plástico transparente, atóxico com 250g e embalada em saco plástico reforçado com 10 kg. Com dados de identificação od produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.					
46	**Refresco em pó –** produto preparado à base de polpa de fruta desidratada e adoçada. Vitaminas A, C e ferro. Sabores: Laranja, Uva, Tangerina, Limão, Morango, Maracujá, Guaraná, Goiaba, Caju, Manga e Abacaxi. Embalagem plástica de 1 kg.	Kg	3.000		2,32	R$ 6.960,00
47	**Sal iodado –** não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Acondicionado em saco plástico de polietileno com 1 kg e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	900		0,8	R$ 720,00
48	**Salsicha –** Congelada. Ingredientes: carne mecanicamente separada de aves, água, miúdos de frango, proteína de soja, pele de ave, sal iodado, amido, regulador de acidez lactato de sódio, glicose, estabilizante polifosfato de sódio, especiarias, antioxidante eritorbato de sódio, conservante nitrito de sódio e corante natural carmim de cochonilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: Saco de polietileno resistente e transparente, lacrado a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Pacotes de até 06 kg, com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente.	Kg	1.500		6,28	R$ 9.420,00
49	**Sardinha enlatada –** Acondicionada em óleo vegetal comestível e sal. Embalagem em lata com 125g, sem ferrugens e/ou amassados, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und	5.000		2,72	R$ 13.600,00
50	**SUCO DE ACEROLA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200		3,6	R$ 720,00
51	**SUCO DE MANGA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 1,5 a 2,5 litros.	Litro	200		3,64	R$ 728,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

	Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.					
52	**SUCO DE GOIABA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 3,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200		3,6	R$ 720,00
53	**SUCO DE MARACUJÁ.** Ingredientes: suco de maracujá, aciduiante, acido citrico, aroma identico ao natural de maracujá, conservadores, bezoato de sodio e metabissulfito de sodio, corante natural beta caroteno e estabilizante goma gelana. não contem glubem. concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, quantidade por porção de 22ml (duas colheres de sopa), valor energético máximo de 12 calorias, máximo de carboidrato 2,85g, data de fabricação/validade/iote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento mínimo: 3,5 a 5,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200		3,93	R$ 786,00
54	**Vinagre de Vinho Branco –** Composição: fermentado acético de vinho branco e água. Acidez volátil 4%. Garrafa Pet de 500ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	400		1,67	R$ 668,00
					TOTAL LOTE 1	**R$ 523.000,14**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Bebida Láctea sabor chocolate –** Produto composto de soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar cristal, mistura em pó (cacau alcalino, espessante carragena, espessante goma xantana, espessante goma guar, aromatizante sintético idêntico ao natural e sacarose), amido e estabilizante citrato de sódio. Não contém glúten. Embalados em 200 ml Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	60.000		0,97	R$ 58.200,00
2	**Iogurte –** produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de micro-organismos benéficos a saúde que realizam fermentação láctea sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes,	Und	80.000		0,7	R$ 56.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

	informação nutricional, marca e informações do fabricante, prazo de validade e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem de polietileno atóxico de 5x150ml Com registro no SIF.					
					TOTAL LOTE 2	**R$ 114.200,00**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Biscoito de Trigo** – produto obtido pelo amassamento e cozimento de massas, fermentadas ou não, preparado com farinha trigo, açúcar, leite e margarina. Contém gordura hidrogenada. Acondicionados em embalagem de saco plástico transparentes, contendo 100gr, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 100g.	UND	10.000		2,57	R$ 25.700,00
2	**Biscoito de Maisena –** Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho. Composição aproximada em 100g: proteína 8,5g, lipídios 9g, hidrato de carbono 74g e valor calórico 411 Kcal. Embalados em pacote de polietileno com dupla embalagem (3 em 1). Pacote de 400g. Embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	10.000		3,57	R$ 35.700,00
3	**BISCOITO INDIVIDUAL INTEGRAL** . INGREDIENTES- Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Farinha de Trigo integral Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, gordura vegetal de palma açúcar, açúcar invertido, semente de chia, semente de linhaça, condimento preparado a base de sal, semente de quinoa, fermento químicos, Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico. Contem glúten e derivados de trigo. Caixa contendo 36 pacotes de 162 g cada embalagem individual com 06 pacotes de 27 gr Caixa com 5.832gr.	Cx	10		91,75	R$ 917,50
4	**Biscoito Salgado tipo Cream Cracker.** Alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amido e féculas – serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais; deverá ser de dupla embalagem (3 em 1). Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, glucose de milho, extrato de malte, soro de leite em pó, sal, açúcar, fermentos químicos: bicabornato de amônio (INS 50ii) e bicabornato de sódio (INS 500ii); fermento biológico, emulsificante lecitina de soja (INS 322). Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, (3 em 1), com dupla embalagem e em embalagem secundária de	Und	12.000		3,41	R$ 40.920,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

	caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
5	**BISCOITO**, salgado, tipo Cream Cracker **INTEGRAL**. Ingredientes: farinha de trigo integral fortificada, farinha de trigo com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, refinado, extrato de malte, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 gramas: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias-primas, sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacote impermeável lacrado, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 400 gramas.	Pct	400		4,11	R$ 1.644,00
					TOTAL LOTE 3	**R$ 104.881,50**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Carne bovina moída magra de primeira qualidade congelada –** Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Devendo conter no máximo 20-30% de gordura, devendo ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, pacotes de 1 kg. Devidamente identificados còm rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente com registro no SIF ou SISP.	Kg	2.000		22,46	R$ 44.920,00
2	**Carne bovina resfriada ou congelada tipo músculo de primeira qualidade sem osso –** Com registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	1.000		21,88	R$ 21.880,00
3	**Charque bovino dianteiro –** Ingredientes básicos: carne bovina e sal. Curada e seca. De consistência firme com aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, materiais estranhos e parasitas. Embalagem: de 30 kg em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do	Kg	300		27,47	R$ 8.241,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

	fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.					
4	**Fígado bovino resfriado ou congelado –** Com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	400		19,53	R$ 7.812,00
					TOTAL LOTE 4	**R$ 82.853,00**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Carne de frango - asa de primeira qualidade.** Congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	800		6,75	R$ 5.400,00
2	**Carne de frango filé de peito, de primeira qualidade sem osso –** congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	3.000		13,08	R$ 39.240,00
					TOTAL LOTE 5	**R$ 44.640,00**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Filé de Peixe Merluza –** Interfolhado, congelado, limpo, com cor, cheiro, sabor e textura próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, amostra sujeita a teste de cocção. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	Kg	400		16,47	R$ 6.588,00
					TOTAL LOTE 6	**R$ 6.588,00**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

1	**Paçoca** – doce de amendoim, farinha de mandioca e açúcar. Pote contendo 50 und.	Pt	450		7,29	R$ 3.280,50
2	**Pé-de-moleque** – doce de amendoins torrados com rapadura. Pote contendo 50 und.	Pt	450		7,29	R$ 3.280,50
3	**Pipoca doce** – produto obtido do aquecimento e prensagem de milho selecionado. Fabricado com açúcar. Fardo contendo 20 unidades de 14g.	Fd	450		7,29	R$ 3.280,50
					TOTAL LOTE 7	**R$ 9.841,50**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Abacate** – Qualidade Exigida: 1ª, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no prazo máximo de 5 (cinco) dias antes do vencimento. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro, sem danos físicos e oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	Kg	400		1,37	R$ 548,00
2	**Abacaxi** – fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas com 10 a 50 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	Und	800		2,45	R$ 1.960,00
3	**Banana da prata** – graúdas; verdosas; sadias; de boa qualidade. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 120g. Sendo 1 kg aproximadamente 9 ou 10 bananas.	Kg	1.200		2,52	R$ 3.024,00
4	**Banana-da-terra** – apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 200g. Sendo 1 kg aproximadamente 7 ou 09 bananas.	Kg	1.000		2,57	R$ 2.570,00
5	**Laranja** – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Saco de nylon contendo 100 laranjas.	Cento	150		36,96	R$ 5.544,00
6	**Limão Talti** – In natura e de primeira qualidade, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	Kg	100		3,92	R$ 392,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

	Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.					
7	**Maçã –** Nacional, in natura, vermelha, de primeira qualidade, madura, frutos de tamanho médio – no calibre 110, no grau máximo de evolução, no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação climatizada, tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades e parasitas. Caixa de papelão contendo 18kg.	Kg	6.000		6,88	R$ 41.280,00
8	**Mamão –** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica com 20kg.	Kg	800		2,32	R$ 1.856,00
9	**Manga (Rosa, Haden ou Espada) –** no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação. Caixa plástica com 20kg.	Kg	1.500		1,83	R$ 2.745,00
10	**Melancia – Sadias; sem rachaduras; doces; boa qualidade; com 4 kg no mínimo.**	Und	2.000		4,5	R$ 9.000,00
11	**Melão –** Boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixa de papelão ondulada específica de 13kg.	Kg	400		1,49	R$ 596,00
12	**Milho verde de espiga –** In natura, descascado, espigas limpas de primeira qualidade, graúdas, sem ferimentos, firmes, tenras, apresentando grau de maturação climatizadas.	Und	10.000		1,12	R$ 11.200,00
13	**Tomate -** de primeira qualidade tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Caixas de papelão ou madeira contendo 20 kg.	Kg	3.500		3,52	R$ 12.320,00
					TOTAL LOTE 8	**R$ 93.035,00**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Abóbora –** fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos fiscos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. Podendo ser orgânica. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	Kg	4.000		3,01	R$ 12.040,00
2	**Aipim –** Raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos	Kg	600		3,25	R$ 1.950,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

	aderidos à casca e de primeira qualidade. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon, contendo 10 a 20 kg.					
3	**Amendoim em casca para cozimento –** Composição nutricional: Calorias (2,47) / carboidratos (0,26g) / proteínas (0,17g) e gorduras totais (0,08g). Variadas	Kg	150		3,92	R$ 588,00
4	**Batata doce** - tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, isentas, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 a 50 kg.	Kg	1.000		3,25	R$ 3.250,00
5	**Batata inglesa –** Graúdas, lisas, verdosas, sadias e de boa qualidade. Sacos de nylon, contendo 50 kg.	Kg	3.500		3,16	R$ 11.060,00
					TOTAL LOTE 9	**R$ 28.888,00**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Beterraba –** Tubérculo, no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 (embalagem primária) a 50 kg (embalagem secundária).	Kg	2.500		2,57	R$ 6.425,00
2	**Cenoura –** com folhas e ramas de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem ferimento, tenra, sem corpos estranhos aderidos à superfície. Caixa contendo 20 Kg.	Kg	3.000		2,99	R$ 8.970,00
3	**Cenoura –** Sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, graúdas, limpas, boa qualidade e apresentação. Sacos de nylon contendo 20kg.	Kg	2.500		3,47	R$ 8.675,00
4	**Chuchu –** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.	Kg	3.000		2,03	R$ 6.090,00
5	**Farinha de Mandioca –** torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca, composição nutricional mínima: 82% carboidratos e 320 kcal. Pacote de 1, 2 ou 5 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	800		2,98	R$ 2.384,00
6	**Farinha de Tapioca –** grupo Tapioca, classe gran (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote identificação do produto, marca do fabricante, data Normas e/ou Res	Kg	500		2,57	R$ 1.285,00
7	**Pimentão –** fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; verde, limpo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à	Kg	2.000		2,84	R$ 5.680,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

	superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.					
8	**Quiabo –** fruto capsular, cônico, verde e peludo, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, isentos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou bioiógica. Podendo ser orgânico. Caixas piásticas contendo 20 kg.	Kg	3.000		2,03	R$ 6.090,00
9	**Repolho –** verde, cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme. Caixas de madeira contendo 22 a 25 kg.	Kg	1.600		1,91	R$ 3.056,00
10	**Repolho branco –** Hortaliça de folhas enoveiadas, tamanho grande, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, podendo ser orgânico. Sacos de nylon com 20 kg	Kg	2.000		1,91	R$ 3.820,00
11	**Vagem –** sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Sacos plásticos contendo 10 kg.	Kg	1.200		2,03	R$ 2.436,00
					TOTAL LOTE 10	**R$ 54.911,00**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Alface crespa –** hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavara ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1a 3 kg.	Kg	200		2,8	R$ 560,00
2	**Berinjela -** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que ihe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica de 20 kg.	Kg	1.800		1,37	R$ 2.466,00
3	**Pepino –** Produto para consumo fresco. Tamanho varia de 10 a 25 cm. Grupo vegetai caipira comum e japonês. Acondicionado em embalagem politizável (medidas sub múltiplas de 1m x 1,20 m), de fácil empilhamento. A embalagem deverá conter a inscrição do nome e do CNPJ do fabricante e a informação da capacidade máxima de empilhamento e do conteúdo máximo em quilos da embalagem. A embalagem poderá ser retornável (plástico) ou descartável (papelão ou plástico). A embalagem retornável deverá ser iavada e higienizada a cada uso e a descartável deverá ser nova.	Kg	600		1,42	R$ 852,00
					TOTAL LOTE 11	**R$ 3.878,00**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Alho –** Cabeça inteira, dentes grandes e	Kg	350		17,94	R$ 6.279,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

	uniformes, firmes e com briiho, de primeira qualidade. Caixa plástica de 10 kg.					
2	**Cebola branca -** bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer iesões de origem física, mecânica ou bioiógica. Podendo ser orgânica. Sacos de nyion contendo 20kg.	Kg	2.500		3,18	R$ 7.950,00
3	**Cebolinha verde –** iimpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos piásticos contendo 1 a 3 kg.	Ml	1.000		1,91	R$ 1.910,00
4	**Coentro –** hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira quaiidade; iimpa, iavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, iarvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou bioiógica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Ml	1.400		2,7	R$ 3.780,00
5	**Couve –** iimpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos piásticos contendo 1 a 3 kg.	Ml	250		2,8	R$ 700,00
6	**Hortelã –** Hortaiiça fresca, com folhas íntegras e de primeira quaiidade; iimpa, iavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer iesões de origem física, mecânica ou bioiógica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Mç	600		2,24	R$ 1.344,00
7	**Salsa –** Pianta comestível. Aicança 10 a 25 cm. Com foihas íntegras e de primeira quaiidade; iimpa, iavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Mç	700		2,82	R$ 1.974,00
					TOTAL LOTE 12	**R$ 23.937,00**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Coco seco –** produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de 500g a 1 kg, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a resoiução 12/78 da CNNPA.	Und	3.500		2,71	R$ 9.485,00
2	**Coco verde -** produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Und	400		2,16	R$ 864,00
					TOTAL LOTE 13	**R$ 10.349,00**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Ovos Brancos -** Tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Em média com 50-60 g. Acondicionados em embalagem de papelão	Cx c/ 30 Duz	40		91,34	R$ 3.653,60

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

	contendo 30 dúzias, em caixas lacradas limpas e secas, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.					
					TOTAL LOTE 14	**R$ 3.653,60**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Polpa de Frutas (Goiaba, Umbu, Cajá, Acerola, Manga, Cacau, graviola...)** – 100% naturais, pasteurizada, sem açúcar e sem aditivos químicos ou artificiais, pré-homogeneizada para fácil diluição. Na embalagem deverá constar a data do beneficiamento, de validade e o número do lote. De 100g a 1 kg.	Kg	6.000		5,3	R$ 31.800,00
					TOTAL LOTE 15	**R$ 31.800,00**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Pão com goiabada –** Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emuisificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und	50.000		0,38	R$ 19.000,00
2	**PÃO, de leite,** Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und	70.000		0,41	R$ 28.700,00
3	**Pão doce tipo cachorro quente –** Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und	50.000		0,37	R$ 18.500,00
					TOTAL LOTE 16	**R$ 66.200,00**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**BOLO**, sabores diversos. Produto assado, preparado à base de farinhas ou amidos, açúcar, fermento químico ou biológico, ovos, óleo vegetal e outras substâncias alimentícias que caracterizam o produto. Forma oval com buraco no meio pesando 500g,	Und	**1.000**		6,95	R$ 6.950,00
2	**ENROLADINHO**, sabor: frango com queijo, com peso aproximado entre 130 à 140g.	Und	**8.000**		1,88	R$ 15.040,00
3	**PÃO DOCE DE COCO**, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.	Und	**1.000**		0,44	R$ 440,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b17e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

4	**PÃO TIPO FRANCÊS**, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.	Und	**8.500**		0,38	R$ 3.230,00
5	**PIZZA** brotinho sabores: atum, frango, queijo e milho, com peso aproximado entre 130 à 140g, tamanho padrão.	Und	**1000**		3,01	R$ 3.010,00
					TOTAL LOTE 17	**R$ 28.670,00**

Obs: Não será permitido Jogo de Planilha na proposta realinhada. O valor final da proposta realinhada obedecerá ao desconto total por lote ofertado, sendo distribuído para cada item, conforme ofertado no momento do certame.

3 – DO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Todos os materiais ofertados deverão atender ao disposto na legislação quanto a sua obrigatoriedade para fins comerciais, de registro, de transporte, de armazenamento e de fabricação, junto aos órgãos de controle reguladores, pertinente a sua peculiaridade, como por exemplo: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), Anvisa, Detran, INEMA e outros conforme a legislação vigente para cada item.

3.2. A proponente vencedora é responsável pela qualidade técnica e de segurança dos equipamentos licitados.

3.3. A Secretaria Solicitante, por intermédio de seu órgão competente, reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer equipamentos que não atenda às especificações constantes neste edital e na legislação pertinente.

3.4. A Secretaria Solicitante poderá avaliar todos os itens entregues, a qualquer tempo, em relação à sua qualidade e não aceitará os que não atendam às exigências previstas neste edital e na legislação pertinente.

3.5. A Secretaria Solicitante poderá solicitar Laudo Técnico, elaborado por órgão comprovadamente qualificado, de análise da conformidade do item com as normas constantes da especificação.

3.6. A Secretaria Solicitante poderá submeter à análise técnica, dos itens entregues pela Contratada, em qualquer fase da sua distribuição, para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes neste edital e na proposta apresentada na licitação pela proponente.

3.7. A entrega descarrega e a devolução/retirada dos materiais/produtos ficará a cargo da Contratada.

3.8. As quantidades são estimadas em função de possível necessidade, não implicando em obrigação de serem solicitadas em sua totalidade, ficando a Administração livre para solicitar desde a quantidade mínima 1 (um) unidade, como todo o lote;

3.9. O fornecimento do objeto adjudicado será realizado de forma parcelada, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste edital, em seus anexos e na proposta apresentada prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no edital e deverão ser fornecidos na medida da(s) necessidade(s) do(s) respectivo(s) setor(es), para o período de 12 (doze) meses.

3.10. A Secretaria solicitante emitirá a Licitante vencedora, a solicitação de fornecimento dos produtos de acordo com as suas necessidades, descrevendo endereço para entrega e horário para o recebimento dos produtos solicitados, e terá o seu teor repassado para a empresa por meio de telefone através de formulário enviado por fax, e-mail ou pessoalmente, de segunda a sexta feira, no horário de 8h as 17h, e a Licitante vencedora se compromete a entregar os produtos solicitados em até **5 (três) dias**, contados do recebimento da ordem de fornecimento, com vistas a não provocar atrasos no funcionamento dos diversos órgãos e serviços da Prefeitura Municipal, quando se tratar de troca programada ou 24 (vinte e quatro) horas quando se tratar de necessidade para manutenção corretiva, em razão de perdas ou destruição.

3.11. Local da Entrega/execução: Os itens que compõe o objeto desta licitação elencados no item 1.1 "Do Objeto, serão entregues/executados dentro do município, conforme orientação da secretaria solicitante, que indicará o local de entrega

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b17e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

3.12. **Prazo de validade do registro**: O prazo de validade do registro de preços, será de 12 meses e durante este prazo, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.13. Serão aceitos sem restrição todos os produtos que apresentarem características equivalentes ou superiores às marcas indicadas, por ventura, como padrão de qualidade. Caso haja dúvida na equivalência de características, a empresa participante do certame poderá demonstrar, por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente a marca referência mencionada neste edital.

3.14. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

3.15. Os valores utilizados para a estimativa da Administração correspondem ao valor médio dos itens licitados, colhidos através de pesquisa de preço.

3.16. Os valores estimados para contratação constam nos autos do **Processo Administrativo nº 003/2020**.

3.17. O custo estimado foi apurado a partir de planilhas apresentadas pela Secretaria Solicitante, constante do processo interno administrativo, atualizadas, conforme relatórios anexos ao processo.

3.18. A estimativa das quantidades a serem contratadas pelo órgão gerenciador e participantes será de no mínimo 30% (trinta por cento) das quantidades estimadas neste Termo de Referência, conforme Cronogramas de Execução encaminhados pelo Órgão ou Unidade Administrativa Solicitante.

3.19. A quantidade mínima a ser cotada para cada um dos itens é de 100% (cem por cento) das quantidades estimadas neste Termo de Referência.

4 – ESPECIFICAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

4.1. Quanto ao modelo:

4.1.1. O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência, em consonância com o modelo da Planilha de Quantitativos e Proposta de Preços, expressando os valores em moeda nacional – Reais e centavos, em duas casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

4.2. Quanto ao Conteúdo da Proposta de Preço:

4.2.1. No valor da proposta deverão estar contempladas todas e quaisquer despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, para fiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

4.2.2. A marca, o prazo de garantia, as características e, quando exigível, o modelo e a referência de cada um dos bens ofertados deverão ser informados na proposta.

4.2.3. A marca indicada será uma só para cada item.

4.2.4. Quando o item tratar de serviços, no campo marca e modelo o licitante apenas acrescentará a descrição Serviços;

4.2.5. No preenchimento do sistema no campo "modelo", o licitante poderá colocar/repetir o nome da marca do produto;
4.2.6. As licitantes deverão inserir no sistema eletrônico no ícone ARQ a proposta de preço com informação detalhada, modelo e marca dos itens (anexo 3) observando os prazos deste Edital.

5 – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

5.1. A dotação deverá ser indicada pela Unidade Administrativa, na hipótese de Contratação. Segundo Orientação do TCU a licitação para o Sistema de Registro de Preço pode ser realizada independentemente de dotação orçamentária, pois não ha obrigatoriedade e dever de contratar. Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, pág. 243. Disponível no site www.tcu.gov.br.

6 – OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ESPECÍFICAS:

6.1. A contratação com o licitante vencedor obedecerá às condições do instrumento de contrato constante do Anexo 11 do Edital, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. Além das determinações contidas na minuta de contrato, bem como daquelas decorrentes de leis, decretos e instruções, serão observadas, na contratação derivada deste instrumento convocatório, as seguintes Obrigações:

6.2.1. fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;

6.2.2. zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

6.2.3. comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

6.2.4. arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência.

7- DA RECISÃO

7.1 A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei n.º 8.666/93. O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93;

7.2 Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

8 - MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os valores utilizados para a estimativa da Administração correspondem ao valor médio dos itens licitados, colhidos através de pesquisa de preço.

8.2. O valor estimado da contratação foi apurado em pesquisas de preços no mercado local.

8.3. O **custo estimado FOI apurado a partir de planilhas apresentadas pelas Secretarias Solicitantes** em conjunto com o setor de **Aquisições e Suprimentos do Município**, constante do processo interno administrativo, atualizadas, conforme relatórios a serem anexados ao processo.

8.4. Os valores estimados para contratação constam nos autos do **Processo Administrativo nº 003/2020**

8.5. O Setor Responsável pela cotação de preço foi o de Aquisições e Suprimentos do Município da Prefeitura Municipal, que o fez através do servidor **Elias Antônio de Souza Neto**.

9 - DO PREÇO PRATICADO

9.1. O preço unitário considerado para o fornecimento dos materiais e insumos será o preço ofertado na proposta vencedora.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

9.2. No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando o Contratante de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

9.3. Os preços dos materiais são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta.

9.3.1. Transcorridos 12 (doze) meses da contratação e, caso haja prorrogação do contrato, os preços poderão ser reajustados, tendo por base a data da apresentação da proposta, tendo como limite máximo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE.

9.3.2. Para a efetiva aplicação do reajuste, previsto no item acima, a licitante vencedora deverá apresentar sua solicitação por escrito, contendo os demonstrativos e seus comprovantes, para análise e negociação a Prefeitura Municipal.

10 – VIGÊNCIA

10.1. Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, disponível no endereço www.Ibirataia.ba.gov.br, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

11 - UNIDADE FISCALIZADORA

11.1. A Fiscalização do cumprimento do Contrato caberá a Secretaria Solicitante, por servidor especificamente designado para este fim.

12. DO PAGAMENTO

I. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

II. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

III. O pagamento será precedido de consulta da regularidade fiscal, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste edital.

IV. Na hipótese de irregularidade na condição fiscal, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

V. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

VI. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VII. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

VIII. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

IX. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

13. DO REAJUSTAMENTO, DA REVISÃO E DA ATUALIZAÇÃO DOS DÉBITOS.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

I. Transcorridos 12 (doze) meses da contratação e, caso haja prorrogação do contrato, os preços poderão ser reajustados, tendo por base a data da apresentação da proposta, tendo como limite máximo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE.

II. Para a efetiva aplicação do reajuste, previsto no item acima, a licitante vencedora deverá apresentar sua solicitação por escrito, contendo os demonstrativos e seus comprovantes, para análise e negociação a Prefeitura Municipal de Ibirataia.

III. A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

VI. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;
I = Índice de compensação financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual no valor de 6%;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = \frac{i}{365}$	$I = \frac{6/100}{365}$	*I = 0,00016438*

14 – DAS AMOSTRAS

14.1. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos neste edital, O Pregoeiro poderá solicitar do licitante classificado em primeiro lugar, a apresentação de amostras dos itens licitados, que será avaliado pelo Setor de Compras, após a fase de habilitação, obedecendo-se as regras deste termo de referência, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de até 5 (cinco) dias contados da data da solicitação.

14.2. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

14.3. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

14.4. Juntamente com as amostras, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar Ficha Técnica dos produtos.

14.5. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

14.5.1. As amostras deverão ser apresentadas em embalagem original contendo as seguintes informações:

a) Identificação do produto;
b) Marca;
c) Nome do fabricante;
d) Data de Fabricação
g) Número do item e/ou data de validade (tempo de vida útil);
h) Peso líquido.

14.5.2. Não serão aceitos produtos danificados ou deteriorados ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade do produto.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

14.5.3. No ato do recebimento dos produtos, somente serão aceitas embalagens nas quantidades e medidas especificadas no edital.

14.5.4. As amostras serão analisadas pelo setor de compras, nos seguintes itens:

1) Quanto a Embalagem:

I - Lacre;
II - Resistência;
III - Identificação do Produto;
IV - Prazo de Validade; e,
V - Peso.

2) Quanto ao Produto:

I) Preservação das características naturais:
a) Aparência;
b) Resistencia.

14.6. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

14.7. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

14.8. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

14.9. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

14.10. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for necessário;

15 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

15.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

15.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

15.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A CDNTRATADA é obrigada a fornecer o objeto deste Contrato, de acordo com as normas técnicas reguladoras, em estreita observância às legislações federal, estadual e municipal, bem como, a quaisquer ordens ou determinação do Poder Público, procurando – dentro do possível – conduzir os serviços e o pessoal de modo a formar, perante o público, uma boa imagem da CONTRATANTE e da própria CONTRATADA.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020 SRP

ANEXO 2

DA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO

1.1. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de inabilitação.

1.2. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

1.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

1.4. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

1.5. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

1.2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1. Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:
1.2.2. Habilitação Jurídica;
1.2.3. Qualificação econômico-financeira;
1.2.4. Regularidade fiscal e trabalhista;
1.2.5. Qualificação técnica e
1.2.6. Documentação complementar.

1.3. Documentos relativos à Habilitação Jurídica:

1.3.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;
1.3.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades
Empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
1.3.3. Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.3.4. Em caso de cooperativas:
a) Inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova dos responsáveis legais;
b) Registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual, se houver;
c) Ata de Fundação;
d) Estatuto Social com a ata da assembleia que o aprovou;
e) Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia que os aprovou;
f) Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e
g) Ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

1.4. Documentos relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

1.4.1. Certidão negativa de falência, insolvência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede Estadual da licitante pessoa jurídica ou empresário individual;

1.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1.4.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

1.4.4. A comprovação exigida no item anterior deverá ser feita da seguinte forma:

I. No caso de sociedades anônimas, cópia autenticada do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, publicados no Diário Oficial do Estado/ Distrito Federal ou, se houver, do Município da sede da empresa;

II. No caso de empresas de responsabilidade limitada, cópia autenticada das páginas do Livro Diário, contendo Termo de Abertura, Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Termo de Encerramento, com o respectivo registro na Junta Comercial e, no caso de sociedades simples (cooperativas), no cartório competente.

III. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

IV. A comprovação de boa situação financeira será aferida pela observância, dos índices apurados pelas fórmulas abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado por Contador ou Contabilista habilitado:

- ILG: maior ou igual a 0,80; e
- ISG: maior ou igual a 0,80.

V. Para participação deste certame, as empresas que no momento do credenciamento comprovar que estão enquadradas como MEI, estarão dispensadas de apresentarem o Item 1.4.2. Balanço Patrimonial.

1.4.5. Prova de que possui, até a data de apresentação das propostas, capital social mínimo de até 5% (cinco por cento) do valor ofertado, comprovados mediante certidão da Junta Comercial, referente ao arquivamento da correspondente alteração do Estatuto ou Contrato da sociedade; ou por cópia autenticada do Contrato Social e/ou alterações posteriores devidamente arquivadas na Junta Comercial, ou certidão equivalente, expedida pelo Registro Civil das pessoas jurídicas, no caso de sociedade civil.

1.5. Documentos relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

1.5.1. Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de pessoa jurídica (CNPJ);

1.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.5.3. Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, quanto à Dívida Ativa da União; Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN); RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais;

1.5.4. Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, ambas do domicílio ou sede do licitante.

1.5.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) por meio de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

1.5.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

1.5.7. Quando o contrato for executado por filial da empresa, o licitante deverá comprovar a regularidade fiscal e trabalhista da matriz e da filial.

1.5.8. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 180 dias contados da data da abertura da sessão pública.

1.5.9. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da LC nº 123/06).

1.5.10. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06);

1.5.11. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal;

1.5.12. A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, nos termos da Seção "DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA", para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

1.6. Documentos relativos à Qualificação Técnica:

1.6.1. Licença de Funcionamento/Alvará, expedida pelo órgão de competência Estadual ou Municipal da licitante para exercer atividades de serviço, comercialização ou venda do objeto licitado, válida para o ano em exercício ou conforme dispuser a própria certidão ou a legislação competente.

1.6.2. Alvará da Vigilância Sanitária, expedida pelo órgão de competência Estadual ou Municipal da licitante para exercer atividades de serviço, comercialização ou venda do objeto licitado, válida para o ano em exercício ou conforme dispuser a própria certidão ou a legislação competente.

1.6.3. Comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos como objeto da licitação, através da apresentação de 01(um) ou mais atestados, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

1.6.4. O licitante deverá declarar, conforme modelos sugeridos:

a) Apresentar **Declaração Funcional** que não integra em seu corpo social, nem em seu quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da administração municipal, Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93, conforme modelo do **anexo 4**;

b) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do **anexo 5**;

c) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do **Anexo 6**;

d) **A empresa atende ao disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do **Anexo 7**;

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

e) **Declaração de Enquadramento** da empresa no regime ME/EPP para efeito do disposto na LC 123/2006 conforme modelo do **Anexo 8**),

f) Apresentar **Declaração de Responsabilidade,** informando que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei, conforme **Anexo 9**.

1.7. Sob pena de inabilitação, todos os documentos deverão ser apresentados:

I. Na forma prevista em lei, e quando não houver regulamentação específica, deverão sempre ser apresentados em nome do licitante e com o número do CNPJ ou CPF, se pessoa física;

II. Em nome da matriz, se o licitante for a matriz;

III. Em nome da filial, se o licitante for a filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

IV. Em original, em publicação da imprensa oficial ou em cópia autenticada por cartório ou por servidor qualificado da Prefeitura Municipal de Ibirataia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, designado para a Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio.

V. Constatado o atendimento às exigências previstas neste Edital, o licitante será declarado habilitado.

VI. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020

ANEXO 3

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

LICITAÇÃO Nº: 003/2020	**ABERTURA: 05/02/2020**
MODALIDADE: Pregão Eletrônico	**HORÁRIO:** 09:00hs (horário de Brasília)
TIPO: Menor Preço	**FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço POR LOTE
OBJETO: Contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço.	

À Prefeitura Municipal de IBIRATAIA,

Vimos através desta, apresentar proposta comercial referente ao **Pregão Eletrônico nº 003/2020**.

I - O valor Total do objeto é de **R$ (---) (por extenso),** conforme **planilha de preços em anexo assim dividido**;

a) Lote 1: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
b) Lote 2: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
c) Lote 3: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
d) Lote 4: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
e) Lote 5: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
f) Lote 6: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
g) Lote 7: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
h) Lote 8: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
i) Lote 9: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
g) Lote 10: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
i)Lote 11: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
m) Lote 12: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
n) Lote 13: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
p) Lote 14: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
q) Lote 15: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
r) Lote 16: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
s) Lote 17: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);

II - O Prazo e Forma de entrega será em conformidade com o Edital;

III - A validade da presente proposta é de **60 (sessenta) dias** da abertura das propostas;

IV – Declaramos que, Aceitamos, concordamos e que Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações, descrita neste Edital;

V - Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e qualsquer outras necessárias a total execução do fornecimento.

(Local), ... de ..... de 2020.

EMPRESA / CNPJ
(Proprietário/Sócio/Representante)

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO:		
LICITANTE:		
END. COMERCIAL:		**UF:**
CEP:	**FONE/FAX:**	**CONTATO:**
INSC. ESTADUAL:	**CNPJ:**	
e-mail:		
VALIDADE DA PROPOSTA:	**DADOS BANCÁRIOS:**	
DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO		
REPRESENTANTE LEGAL:		
RG:	**CPF:**	
ENDEREÇO:		

PLANILHA DE QUANTATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Açúcar refinado de primeira –** contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	16.000			
2	**ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO** - 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Stevioi, conservantes: benzoato de sódio e 5 unidades 8,95 44,75 15 sorbato de potássio, aciduiante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. 12 de Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	Cx	2			
3	**Alimento Achocolatado em Pó –** ingredientes: vitaminado. Composição: É composto de açúcar, cacau lecitinado, maltodextrina, sal, leite e soro de leite, vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3 e PP e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. Informações Nutricionais - Carboidratos 23g 8%Proteínas menor que 1g 0% Gorduras Totais 0g 0%Gorduras Saturadas 0g 0% Gorduras Trans 0g **Fibra Alimentar menor que 1g 0%Sódio 30mg 1%Vitamina A 120mcg 15% Tiamina(Vitamina B1) 0,21mg 15%Riboflavina(Vitamina B2) 0,24mg 15%Vitamina B6 0,30mg 15% Vitamina PP 2,7mg 15%. Embalado em pacote de polietileno. De 200g Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	3.000			
4	**Amido de milho.** Não deve ter cheiro azedo nem manchas na cor escura (mofo). O produto deverá	Pct	1.800			

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

	ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.					
5	**Arroz branco agulha tipo 1 –** o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	4.000			
6	**Arroz de primeira parbolizado –** longo, fino, polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	8.000			
7	**ARROZ, integral.** com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 30 x 1 kg	Fd	10			
8	**Aveia em Flocos finos –** composição nutricional mínima em 100 g do produto: proteína 15 g, lipídios 7,5 g, carboidratos 55 g e VCT 347,5 Kcal. Pacote ou lata 200g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	200			
9	**Azeite de oliva –** produto obtido através da lavagem, moagem, prensa a frio e centrifugação de azeitonas.100% Produzido no Brasil (produção nacional). Garrafa de vidro contendo 500ml.	Und	100			
10	**Café em pó –** torrado e moído, limpo e isento de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis)	Kg	400			

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

	meses a partir da data de entrega. Embalagem 250g.					
11	**Caldo Concentrado em pó –** para culinária de galinha, carne suína, carne bovina e legumes. Livre de gordura trans. Sal, amido, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, extrato de levedura, cebola, alho, carne bovina, louro, pimenta vermelha, salsa, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio, aromatizantes, corante caramelo e natural urucum, acidulante ácido cítrico. **Contém Glúten**. Embalagem plástica de 1 kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	300			
12	**Canela em Pau –** acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a rdc nº 276/2005. Pacote de 1 kg.	Kg	100			
13	**Cereais em flocos –** Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, farinha de cevada, água, farinha de aveia, sal, vitaminas e mineral (ferro, B2, B1 e B6), estabilizante fosfato dipotássico, antiumectante carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico. Contém glúten. Contém traços de leite. Embalado em polietileno contendo 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.	Und	120			
14	**Coco ralado –** Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, conservador INS 223. Pacotes de 1 kg.	Kg	300			
15	**Colorau de Urucum –** a base de urucum com mistura de fubá e óleos comestíveis, produto original de fábrica. Acondicionado em embalagem de 100g a 1 kg. Contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	300			
16	**Cominho em pó –** Sem adição de pimenta. Embalagem com 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA.	kg	100			
17	**Cravo da Índia –** constituídos por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionados em saco de polietileno, íntegros, atóxicos, resistentes e vedados hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade, de acordo com a rdc nº 276/2005. Pacote com 100g.	Kg	100			

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

18	**Creme de Milho –** submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) me	Pct	800			
19	**Cremogema –** Ingredientes: Amido, açúcar, maltodextrina, Vitaminas (A, B1, B3, B6, B12, C e Ácido fólico), minerais (ferro e zinco), agente de firmeza fosfato tricálcico, aromatizante e corante urucum. Não contém glúten. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.	Pct	120			
20	**Extrato de tomate –** concentrado a base de: tomate / açúcar (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso. Sache de 350g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	900			
21	**Farinha de milho flocada –** produto obtido a partir de grãos de milho e submetido aos processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados, obedecidas as boas práticas de manufatura. Poderá ser enriquecido com ferro e vitaminas. Pacote de polietileno 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	600			
22	**Farinha de trigo sem fermento –** produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Embalagem plástica de polietileno. Transparente / atóxico ou de papel original de fabrica. De 1 kg a embalagem primária e de 50 kg a embalagem secundária.	kg	200			
23	**Farinha iáctea –** ingredientes: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Composição nutricional mínima em 100g: 11g de proteínas, 69g de hidratos de carbono e valor calórico total de 400 kcal. Lata ou pote plástico ou pacote de 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pt	100			
24	**Feijão – carioquinha tipo 1, n**ovo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material	Kg	3.000			

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

	terroso, sujidades misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 kg e embalagem plástica secundária com 30 kg. Embalagem polietileno 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega					
25	**Fermento químico –** Produto obtido de composto de pirofosfato ácido de sódio, bicabornato de sódio e fosfato de mono-cálcio. Embalagem plástica contendo 100g.	Und	100			
26	**Fubá de Milho –** submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	4.000			
27	**Leite de coco –** produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Garrafa de 500ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	600			
28	**Leite em pó integral instantâneo,** obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, adicionado de lecitina de soja e emulsificante, Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ingredientes: leite integral, emulsificante , lecitina de soja (INS322) e vitaminas A e D. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Carboidratos- 9,9 g/Proteínas- 6,7 g/Gordura totais- 6,7 g/Gordura saturada- 3,9 g/Gordura trans- 0g/Sódio- 96 mg/Cálcio- 233mg/Vitamina A- 186 mg/Vitamina D- 1,5 mg. Produto acondicionado em embalagem primária aluminizada (laminado flexível metalizado) de 200g e reembalada em caixas de papelão ou fados reforçados. A embalagem do produto deverá ser de material resistente, vedado hermeticamente para garantia do item. O prazo de validade mínimo deverá ser de onze meses a partir da data de entrega.	kg	8.000			
29	**Leite fermentado –** Elaborado a partir dos seguintes cultivos: Lactobacillus acidophilus; Lactobacillus casei; Bifidobacterium sp; Streptococcus salivarius subsp thermophilus e/ou outras bactérias acidolácticas que por sua atividade contribuem para a determinação das características do produto final. Pequenos potes plásticos ou caixinhas contendo 80ml.	Und	10.000			
30	**LEITE, de soja** em pó, acondicionados em embalagem de folha de alumínio limpa, resistente, atóxica, isento de ferrugem, não amassada, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem	Und	200			

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

	sachê contendo 400 gramas					
31	**LEITE, em pó desnatado**, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 200 gramas	Pct	400			
32	**LEITE, UHT 0% lactose**, , marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Bandeja contendo 12 Embalagens Tetrapack contendo 1 litro	Cx	20			
33	**Linguiça Calabresa,** bovina – Defumada, inteira. Amostra sujeita a teste de cocção. Embalada a vácuo, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	Kg	1.400			
34	**Macarrão espaguete** – com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	5.000			
35	**MACARRÃO integral**, tipo espaguete, obtido de farinha de trigo integral a 100%, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	kg	400			
36	**Macarrão parafuso com Sêmola –** com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto	Und	5.000			

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

	deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
37	**Margarina com Sal** – contêm óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó reconstituído, vit. A (15000 UI/Kg) e beta caroteno, aroma idêntico ao natural de manteiga e corante natural de urucum e cúrcuma. O produto deve ser embalado em potes plásticos fechados de 250g, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.	Pt	1.250			
38	**Massa de sopa com Sêmola** – com semolina / sêmola deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	600			
39	**Milho branco para Mungunzá** – contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Pct	2.200			
40	**Milho para pipoca** – embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termos selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Pacotes de 500g. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro do órgão competente.	Pct	250			
41	**Milho verde em conserva** – produto preparado com grãos do milho verde previamente debulhados, envasados, praticamente crus, reidratados ou pré-cozidos imersos ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Latas sem amassados nem ferrugens ou Tetra Brik de 2 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	1.000			
42	**Mistura pronta para bolo (massa)** – produto obtido da mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá, polvilho, araruta) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado ou suco de frutas,	Und	800			

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

	adicionado de fermento químico. Embalagem de polietileno contendo 450g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
43	**Mortadela de frango** - cozido com 100% de carne de frango, peça inteira, resfriado entre 0 e 4ºc, embalado em peças individualmente, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de dois meses. Peça de 1kg.	Kg	300			
44	**Óleo de Soja** – é o alimento lipídico obtido por prensagem mecânica e/ou extração por solvente dos grãos de soja, Glicyne Max L. merril, isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto. Ausência de matéria prejudiciai à saúde humana. Pet ou lata de 900ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Lt	1.500			
45	**Proteína Texturizada de Soja** – obtida da farinha desengordurada de soja, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em saco plástico transparente, atóxico com 250g e embalada em saco plástico reforçado com 10 kg. Com dados de identificação od produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und	12.000			
46	**Refresco em pó** – produto preparado à base de polpa de fruta desidratada e adoçada. Vitaminas A, C e ferro. Sabores: Laranja, Uva, Tangerina, Limão, Morango, Maracujá, Guaraná, Goiaba, Caju, Manga e Abacaxi. Embalagem plástica de 1 kg.	Kg	3.000			
47	**Sal iodado** – não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Acondicionado em saco plástico de polietileno com 1 kg e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	900			
48	**Salsicha** – Congelada. Ingredientes: carne mecanicamente separada de aves, água, miúdos de frango, proteína de soja, pele de ave, sal iodado, amido, regulador de acidez lactato de sódio, glicose, estabilizante polifosfato de sódio, especiarias, antioxidante eritorbato de sódio, conservante nitrito de sódio e corante natural carmim de cochonilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: Saco de polietileno resistente e transparente, lacrado a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Pacotes de até 06 kg, com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente.	Kg	1.500			
49	**Sardinha enlatada** – Acondicionada em óleo	Und	5.000			

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bd7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

	vegetal comestível e sal. Embalagem em lata com 125g, sem ferrugens e/ou amassados, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.					
50	**SUCO DE ACEROLA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200			
51	**SUCO DE MANGA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 1,5 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200			
52	**SUCO DE GOIABA** concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 3,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200			
53	**SUCO DE MARACUJÁ.** Ingredientes: suco de maracujá, aciduiante, acido citrico, aroma identico ao natural de maracujá, conservadores, bezoato de sodio e metabissulfito de sodio, corante natural beta caroteno e estabilizante goma gelana. não contem glubem. concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, quantidade por porção de 22ml (duas colheres de sopa), valor energético máximo de 12 calorias, máximo de carboidrato 2,85g, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento mínimo: 3,5 a 5,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200			
54	**Vinagre de Vinho Branco –** Composição: fermentado acético de vinho branco e água. Acidez volátil 4%. Garrafa Pet de 500ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou	Und	400			

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b17e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

	Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
					TOTAL LOTE 1	**R$ xxxx**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Bebida Láctea sabor chocolate** – Produto composto de soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar cristal, mistura em pó (cacau alcalino, espessante carragena, espessante goma xantana, espessante goma guar, aromatizante sintético idêntico ao natural e sacarose), amido e estabilizante citrato de sódio. Não contém glúten. Embalados em 200 ml Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	60.000			
2	**Iogurte** – produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de micro-organismos benéficos a saúde que realizam fermentação láctea sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca e informações do fabricante, prazo de validade e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem de polietileno atóxico de 5x150ml Com registro no SIF.	Und	80.000			
					TOTAL LOTE 2	**R$ xxx**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Biscoito de Trigo** – produto obtido pelo amassamento e cozimento de massas, fermentadas ou não, preparado com farinha trigo, açúcar, leite e margarina. Contém gordura hidrogenada. Acondicionados em embalagem de saco plástico transparentes, contendo 100gr, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 100g.	UND	10.000			
2	**Biscoito de Maisena** – Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho. Composição aproximada em 100g: proteína 8,5g, lipídios 9g, hidrato de carbono 74g e valor calórico 411 Kcal. Embalados em pacote de polietileno com dupla embalagem (3 em 1). Pacote de 400g. Embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	10.000			
3	**BISCOITO INDIVIDUAL INTEGRAL** . INGREDIENTES- Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Farinha de Trigo integral Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, gordura vegetal de palma açúcar, açúcar invertido, semente de chia, semente de linhaça, condimento	Cx	10			

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a7989c

	preparado a base de sal, semente de quinoa, fermento químicos, Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico. Contem glúten e derivados de trigo. Caixa contendo 36 pacotes de 162 g cada embalagem individual com 06 pacotes de 27 gr Caixa com 5.832gr.					
4	**Biscoito Salgado tipo Cream Cracker.** Alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amido e féculas – serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais; deverá ser de dupla embalagem (3 em 1). Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, glucose de milho, extrato de malte, soro de leite em pó, sal, açúcar, fermentos químicos: bicabornato de amônio (INS 50ii) e bicabornato de sódio (INS 500ii); fermento biológico, emulsificante lecitina de soja (INS 322). Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, (3 em 1), com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	12.000			
5	**BISCOITO**, salgado, tipo Cream Cracker **INTEGRAL**. Ingredientes: farinha de trigo integral fortificada, farinha de trigo com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, refinado, extrato de malte, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 gramas: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias-primas, sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacote impermeável lacrado, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 400 gramas.	Pct	400			
					TOTAL LOTE 3	**R$ xxx**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Carne bovina moída magra de primeira qualidade congelada –** Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Devendo conter no máximo 20-30% de gordura, devendo ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com	Kg	2.000			

	registro no SIF ou SISP. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, pacotes de 1 kg. Devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente com registro no SIF ou SISP.					
2	**Carne bovina resfriada ou congelada tipo músculo de primeira qualidade sem osso –** Com registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	1.000			
3	**Charque bovino dianteiro –** Ingredientes básicos: carne bovina e sal. Curada e seca. De consistência firme com aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, materiais estranhos e parasitas. Embalagem: de 30 kg em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	Kg	300			
4	**Fígado bovino resfriado ou congelado –** Com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	400			
					TOTAL LOTE 4	**R$ XXXX**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Carne de frango - asa de primeira qualidade.** Congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	800			
2	**Carne de frango filé de peito, de primeira qualidade sem osso** – congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	3.000			

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

	Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.					
					TOTAL LOTE 5	**R$ xxxx**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Filé de Peixe Merluza** – Interfolhado, congelado, limpo, com cor, cheiro, sabor e textura próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, amostra sujeita a teste de cocção. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	Kg	400			
					TOTAL LOTE 6	**R$ xxx**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Paçoca** – doce de amendoim, farinha de mandioca e açúcar. Pote contendo 50 und.	Pt	450			
2	**Pé-de-moleque** – doce de amendoins torrados com rapadura. Pote contendo 50 und.	Pt	450			
3	**Pipoca doce** – produto obtido do aquecimento e prensagem de milho selecionado. Fabricado com açúcar. Fardo contendo 20 unidades de 14g.	Fd	450			
					TOTAL LOTE 7	**R$ xxx**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Abacate** – Qualidade Exigida: 1ª, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no prazo máximo de 5 (cinco) dias antes do vencimento. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro, sem danos físicos e oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	Kg	400			
2	**Abacaxi** – fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas com 10 a 50 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	Und	800			
3	**Banana da prata** – graúdas; verdosas; sadias; de boa qualidade. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 120g. Sendo 1 kg aproximadamente 9 ou 10 bananas.	Kg	1.200			
4	**Banana-da-terra** – apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 200g. Sendo 1 kg aproximadamente 7 ou 09	Kg	1.000			

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

	bananas.					
5	**Laranja –** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Saco de nylon contendo 100 laranjas.	Cento	150			
6	**Limão Taiti –** In natura e de primeira qualidade, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.	Kg	100			
7	**Maçã –** Nacional, in natura, vermelha, de primeira qualidade, madura, frutos de tamanho médio – no calibre 110, no grau máximo de evolução, no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação climatizada, tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades e parasitas. Caixa de papelão contendo 18kg.	Kg	6.000			
8	**Mamão –** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica com 20kg.	Kg	800			
9	**Manga (Rosa, Haden ou Espada) –** no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação. Caixa plástica com 20kg.	Kg	1.500			
10	**Melancia – Sadias; sem rachaduras; doces; boa qualidade; com 4 kg no mínimo.**	Und	2.000			
11	**Melão –** Boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixa de papelão ondulada específica de 13kg.	Kg	400			
12	**Milho verde de espiga –** In natura, descascado,	Und	10.000			

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

	espigas limpas de primeira qualidade, graúdas, sem ferimentos, firmes, tenras, apresentando grau de maturação climatizadas.					
13	**Tomate -** de primeira qualidade tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Caixas de papelão ou madeira contendo 20 kg.	Kg	3.500			
					TOTAL LOTE 8	**R$ xxxx**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Abóbora –** fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos fiscos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. Podendo ser orgânica. Caixas piásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	Kg	4.000			
2	**Aipim –** Raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e bioiógicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon, contendo 10 a 20 kg.	Kg	600			
3	**Amendoim em casca para cozimento –** Composição nutricional: Calorias (2,47) / carboidratos (0,26g) / proteínas (0,17g) e gorduras totais (0,08g). Variadas	Kg	150			
4	**Batata doce -** tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, isentas, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 a 50 kg.	Kg	1.000			
5	**Batata inglesa –** Graúdas, lisas, verdosas, sadias e de boa qualidade. Sacos de nylon, contendo 50 kg.	Kg	3.500			
					TOTAL LOTE 9	**R$ xxx**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Beterraba –** Tubérculo, no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer iesões de origem física, mecânica ou bioiógica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 (embalagem primária) a 50 kg (embalagem secundária).	Kg	2.500			
2	**Cenoura –** com folhas e ramas de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem ferimento, tenra, sem corpos estranhos aderidos à superfície. Caixa contendo 20 Kg.	Kg	3.000			
3	**Cenoura –** Sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, graúdas, limpas, boa qualidade e apresentação. Sacos de nylon contendo 20kg.	Kg	2.500			

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

4	**Chuchu –** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou bioiógica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.	Kg	3.000			
5	**Farinha de Mandioca –** torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca, composição nutricional mínima: 82% carboidratos e 320 kcal. Pacote de 1, 2 ou 5 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso iíquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	800			
6	**Farinha de Tapioca –** grupo Tapioca, classe gran (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote identificação do produto, marca do fabricante, data Normas e/ou Res	Kg	500			
7	**Pimentão –** fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; verde, iimpo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou bioiógica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Kg	2.000			
8	**Quiabo –** fruto capsular, cônico, verde e peludo, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, isentos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou bioiógica. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas contendo 20 kg.	Kg	3.000			
9	**Repolho –** verde, cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme. Caixas de madeira contendo 22 a 25 kg.	Kg	1.600			
10	**Repolho branco –** Hortaliça de folhas enoveiadas, tamanho grande, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, iimpo, podendo ser orgânico. Sacos de nylon com 20 kg	Kg	2.000			
11	**Vagem –** sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Sacos plásticos contendo 10 kg.	Kg	1.200			
					TOTAL LOTE 10	**R$ xxx**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Alface crespa –** hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavara ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos piásticos contendo 1a 3 kg.	Kg	200			
2	**Berinjela -** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e	Kg	1.800			

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

	coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica de 20 kg.					
3	**Pepino –** Produto para consumo fresco. Tamanho varia de 10 a 25 cm. Grupo vegetal caipira comum e japonês. Acondicionado em embalagem politizável (medidas sub múltiplas de 1m x 1,20 m), de fácil empilhamento. A embalagem deverá conter a inscrição do nome e do CNPJ do fabricante e a informação da capacidade máxima de empilhamento e do conteúdo máximo em quilos da embalagem. A embalagem poderá ser retornável (plástico) ou descartável (papelão ou plástico). A embalagem retornável deverá ser lavada e higienizada a cada uso e a descartável deverá ser nova.	Kg	600			
					TOTAL LOTE 11	**R$ xxx**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Alho –** Cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade. Caixa plástica de 10 kg.	Kg	350			
2	**Cebola branca -** bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon contendo 20kg.	Kg	2.500			
3	**Cebolinha verde –** limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Ml	1.000			
4	**Coentro –** hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Ml	1.400			
5	**Couve –** limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Ml	250			
6	**Hortelã –** Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Mç	600			
7	**Salsa –** Planta comestível. Alcança 10 a 25 cm. Com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Mç	700			

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

					TOTAL LOTE 12	R$ xxx
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Coco seco –** produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de 500g a 1 kg, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Und	3.500			
2	**Coco verde -** produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Und	400			
					TOTAL LOTE 13	**R$ xxxx**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Ovos Brancos - T**ipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Em média com 50-60 g. Acondicionados em embalagem de papelão contendo 30 dúzias, em caixas lacradas limpas e secas, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.	Cx c/ 30 Duz	40			
					TOTAL LOTE 14	**R$ xxx**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Polpa de Frutas (Goiaba, Umbu, Cajá, Acerola, Manga, Cacau, gravíola...)** – 100% naturais, pasteurizada, sem açúcar e sem aditivos químicos ou artificiais, pré-homogeneizada para fácil diluição. Na embalagem deverá constar a data do beneficiamento, de validade e o número do lote. De 100g a 1 kg.	Kg	6.000		5,3	R$ 31.800,00
					TOTAL LOTE 15	**R$ 31.800,00**
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Pão com goiabada –** Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und	50.000			
2	**PÃO, de leite**, Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und	70.000			
3	**Pão doce tipo cachorro quente –** Com 50gr de	Und	50.000			

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

	farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.					
					TOTAL LOTE 16	**R$ xxxx**
LOTE 17						
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**BOLO**, sabores diversos. Produto assado, preparado à base de farinhas ou amidos, açúcar, fermento químico ou biológico, ovos, óleo vegetal e outras substâncias alimentícias que caracterizam o produto. Forma oval com buraco no meio pesando 500g,	Und	**1.000**			
2	**ENROLADINHO**, sabor: frango com queijo, com peso aproximado entre 130 à 140g.	Und	**8.000**			
3	**PÃO DOCE DE COCO**, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.	Und	**1.000**			
4	**PÃO TIPO FRANCÊS**, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.	Und	**8.500**			
5	**PIZZA** brotinho sabores: atum, frango, queijo e milho, com peso aproximado entre 130 à 140g, tamanho padrão.	Und	**1000**			
					TOTAL LOTE 17	**R$ xxx**
					TOTAL LOTE 1	**R$ xxx**
					TOTAL LOTE 2	**R$ xxx**
					TOTAL LOTE 3	**R$ xxx**
					TOTAL LOTE 4	**R$ xxx**
					TOTAL LOTE 5	**R$ xxx**
					TOTAL LOTE 6	**R$ xxx**
					TOTAL LOTE 7	**R$ xxx**
					TOTAL LOTE 8	**R$ xxx**
					TOTAL LOTE 9	**R$ xxx**
					TOTAL LOTE 10	**R$ xxx**
					TOTAL LOTE 11	**R$ xxx**
					TOTAL LOTE 12	**R$ xxx**
					TOTAL LOTE 13	**R$ xxx**
					TOTAL LOTE 14	**R$ xxx**
					TOTAL LOTE 15	**R$ xxx**
					TOTAL LOTE 16	**R$ xxx**
					TOTAL LOTE 17	**R$ xxx**
					TOTTAL	**R$ xxxxx**

(Local), ... de ..... de 2020.

EMPRESA / CNPJ
(Proprietário/Sócio/Representante)

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INTEGRA SEU CORPO SOCIAL, NEM EM SEU QUADRO FUNCIONAL, EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada_____
(Endereço Completo)
Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2020 SRP**, instaurada pelo Município de Ibirataia/Ba, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.
Data _____
Local_____
Nome do declarante _____
RG_____
CPF_____
OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2020** instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020

ANEXO 08

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP).

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

_____

Local e data

_____

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020

ANEXO 09

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão Eletrônico n° 003/2020** da Prefeitura Municipal de Ibirataia/Ba, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020

ANEXO 10

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA E_____, PARA XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

O **MUNICÍPIO DE** [Nome do Município], pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede administrativa {Endereço Completo – Rua, Bairro, CEP, etc], [Nome do Município] – BA, por seu Prefeito Municipal _____ [inserir nacionalidade, estado civil e profissão], portador da Cédula de Identidade nº _____ [inserir número e órgão expedidor/unidade da federação] e CPF (MF) nº _____, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida [inserir endereço completo], representada pelo seu [inserir cargo], Senhor(a) [inserir nome completo, nacionalidade, estado civil e profissão], portador da Cédula de Identidade nº _____ [inserir número e órgão expedidor/unidade da federação] e CPF (MF) nº _____, de acordo com a representação legal que lhe outorgada por [procuração/contrato social/estatuto social], com base no Edital do Pregão Eletrônico nº. ***/2019 SRP e todas as disposições da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, instruído no Processo Administrativo nº ***/2017, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente **contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço.,** descritas no(s) item(ns), especificados na proposta de preço da contratada em anexo, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do **Pregão Eletrônico nº. 003/2020 SRP**.

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT	MARCA	VAL. UNIT	VAL. TOTAL

(NOTA EXPLICATIVA: As tabelas deste item devem ser adaptadas e preenchidas de acordo com o objeto e as particularidades da aquisição).

1.2. As quantidades são estimadas em função de possível necessidade, não implicando em obrigação de serem solicitadas em sua totalidade, podendo ser de um item ou total do item licitado, a critério da Contratante.

1.3. A ATA de preço bem como a proposta de preço apresentada pela a Contratada, em anexo, onde constam o quantitativo contratado e os valores unitários de cada item, é parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor total estimado do presente contrato é de **R$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxx)**, de acordo com os preços consignados na proposta apresentada no Processo de Licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2020 em anexo.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa orçamentária decorrente da execução deste contrato correrá à conta das dotações[1] vigentes, especificadas no Contrato decorrente desta licitação, a saber:

[1] **A dotação deverá ser indicada pela Unidade Administrativa, na hipótese de Contratação**. Segundo Orientação do TCU a licitação para o SRP pode ser realizada independentemente de dotação orçamentária, pois não ha obrigatoriedade e dever de contratar. Licitações e

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

UNIDADE: Informar no Contrato
PROJETO/ATIVIDADE: Informar no Contrato
ELEMENTO DE DESPESA: Informar no Contrato
FONTE DE RECURSOS: Informar no Contrato

3.2. A despesa para o exercício subsequente, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento da finalidade, a ser consignada aos Órgãos Interessados da Prefeitura Municipal de Ibirataia pela Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

4.1. Será observado o Termo de Referência anexo ao Edital de Licitação que originou este contrato, no tocante ao prazo de execução.

4.2. O início da fornecimento/execução do objeto deverá ocorrer imediatamente após a assinatura do contrato.

4.3. A aquisição será por demanda, mediante apresentação de formulário próprio, emitido por uma das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal em papel timbrado e assinado por responsável previamente identificado, encaminhado ao CONTRATADO.

4.4. Em caso de urgência justificada, poderá ser autorizado o fornecimento do material mediante contato telefônico pelo responsável identificado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO

5.1. O fornecimento deverá ser executado na forma prevista no Termo de Referência da Licitação e de acordo com as necessidades e conveniências do Contratante:

5.1.1. O preço contratado deverá incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do material, incluído frete até os locais de entrega.

5.1.2. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

5.1.13. É vedada a cessão ou transferência total do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

5.1.14. É possível a subcontratação parcial do objeto desde que devidamente autorizada pela Contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência deste contrato é de _____ (quantidade por extenso), contado da data da sua assinatura, para o fornecimento dos materiais especificados nas Cláusulas Primeira e Segunda deste Contrato, excluídos o dia do começo e incluído o do vencimento, podendo ser prorrogado a critério da Prefeitura, por iguais e sucessivos períodos, ser prorrogado nos termos e limites que permitem o art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS DAS PARTES

7.1. As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. O CONTRATADO deve:
a) fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;
b) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

contratos: orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, pág. 243. Disponível no site www.tcu.gov.br.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
i) promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;
j) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infraestrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
k) trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado;
l) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão de obra para execução completa e eficiente do transporte dos bens;
m) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total.
a) Manter durante a execução dos contratos, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como apresentar a cada fatura, comprovação de regularidade fiscal. (Art. 55, Inciso XIII da Lei n.º 8.666/93).
b) observar e adotar todas as normas de segurança e prevenção a incêndio, recomendadas por Lei.
c) cumprir outras exigências constantes do edital do **Pregão Eletrônico nº. 003/2020** ao qual está vinculado.
7.3. São expressamente vedadas ao CONTRATADO:
a) a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização do contratante;
b) a subcontratação total para a execução do objeto deste contrato.
c) a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE, durante a vigência deste contrato.

7.4. O CONTRATANTE deve:
a) Efetuar o pagamento no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.
b) Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia, no prazo de 10 (dez) dias corridos da sua assinatura;
c) Fiscalizar e avaliar a execução do contrato, através de agente previamente designado, podendo, para tanto, vistoriar, solicitar a emissão de relatórios gerenciais e auditar os relatórios de fornecimento elaborados pela Contratada;
d) Proporcionar à Contratada o acesso às informações e documentos necessários ao fornecimento dos materiais, bem como aos locais onde os bens serão entregues;
e) Comunicar à Contratada, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, sinalizando prazo para que a regularize sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratuais previstas;
f) Indicar o local onde os materiais serão entregues para atendimento da demanda e recolhidos.
g) Efetuar os pagamentos devidos de forma tempestiva, de acordo com o estabelecido em contrato.
h) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues, caso os mesmos afastem-se das especificações do Edital e seus Anexos e da Proposta da contratada.
i) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial quanto à aplicação de penalidades pelo descumprimento total ou parcial do contrato.
j) Observar as obrigações relativas ao CONTRATANTE, previstas no Anexo I - Termo de Referência do edital do **Pregão Eletrônico nº. 003/2020.**

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO

8.1. O objeto desta licitação será recebido, conforme autoriza o art. 73 da Lei 8.666/1993.

I - em se tratando de obras e serviços:
a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no artigo 69 desta Lei;
II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:
a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

8.2. No ato de entrega do objeto, o CONTRATADO deve apresentar recibo ou documento fiscal válido correspondente ao material fornecido.
8.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou por representante do CONTRATANTE, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

9.2. Durante a vigência deste contrato, o CONTRATADO deve manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, para representá-lo sempre que for necessário.

9.3. A atestação de conformidade da execução do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

9.4. A fiscalização do fornecimento de que trata este ato licitatório será exercido pelo Executor do Contrato, designado pelo Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

10. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas o CONTRATANTE **poderá reter 5% (cinco por cento) de cada montante a pagar, para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pelo CONTRATADO**, retenção esta que será paga ao CONTRATADO quando do último pagamento devido, deduzida, se for o caso, das multas, indenizações e ressarcimentos.

10.1. A garantia prestada será restituída (e/ou liberada) após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o §4º do art. 56 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

11.1. O Pagamento será efetuado mensalmente, até 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao do fornecimento realizado, por meio de ordem bancária (depósito ou transferência eletrônica) na conta corrente do licitante vencedor, mediante a apresentação de Nota Fiscal e/ou Fatura correspondente, devidamente atestada pelo Órgão de Competente.
11.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da CONTRATADA.
11.3. A CONTRATADA deve apresentar a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento realizado, em 02 (duas) vias, emitidas e entregues na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibirataia, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada, das seguintes comprovações:

a) Regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
b) Regularidade junto ao FGTS-CRF;
c) Regularidade Trabalhista.

11.4. A nota fiscal/fatura não deverá conter arredondamentos de valores. Quando o resultado da operação final apresentar 03 (três) casas decimais ou mais, deverão ser eliminadas as casas decimais a partir da terceira, considerando para valores em centavos, apenas as duas primeiras casas decimais.
11.5. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à Contratada pela Fiscalização e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.
11.6. O Contratante não fica obrigado a tomar os produtos/serviços na totalidade do valor e das quantidades estimados para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento/serviço efetivamente realizado.
11.7. O Contratante pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO, DA REVISÃO E DA ATUALIZAÇÃO DOS DÉBITOS

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

12.1. O preço unitário considerado para o fornecimento/execução dos serviços será o preço ofertado na proposta vencedora.
12.2. No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando o CONTRATANTE de quaisquer ônus por despesas decorrentes.
12.3. Transcorridos 12 (doze) meses da contratação e, caso haja prorrogação do contrato, os preços poderão ser reajustados, tendo por base a data da apresentação da proposta, tendo como limite máximo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE.
12.3.2. Para a efetiva aplicação do reajuste, previsto no item acima, a licitante vencedora deverá apresentar sua solicitação por escrito, contendo os demonstrativos e seus comprovantes, para análise e negociação a Prefeitura Municipal de Ibirataia.
12.4. A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou *insuficiente*, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou *excessivo*.
12.5. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.
12.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo Contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula: EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$: \frac{i}{365} \qquad : \frac{6/100}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.
13.2. O CONTRATADO ficará obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14. Constituem motivo para rescisão do contrato:
14.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
14.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
14.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
14.4. O atraso injustificado no início do fornecimento;
14.5. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
14.6. A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;
14.7. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração, e autorização expressa no Edital ou contrato;
14.8. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
14.9. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
14.10. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
14.11. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
14.12. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
14.13. Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

14.14. A supressão, por parte da Administração, dos serviços/materiais, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
14.15. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
14.16. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do serviço/fornecimento, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
14.17. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
14.18. Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
14.19. A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES

15.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
15.1.1. Advertência por escrito;
15.1.2. Multa de mora de 0,03% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
15.1.3. Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
15.1.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
15.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
15.2. A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
15.2.1. Advertência por escrito;
15.2.2. Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,3% sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de 30%;
15.2.3. Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20%sobre o valor do contrato;
15.2.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
15.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
15.3. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.
15.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
15.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
15.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
15.5. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
15.6. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.
15.7. A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

15.8. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal.
15.9. As demais sanções são de competência exclusiva do Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

15. O presente contrato fundamenta-se nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e vincula-se ao edital e anexos do Pregão **Eletrônico nº. 003/2020**, constante do **Processo Administrativo nº 003/2020**, bem como à proposta do CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

16. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Cidade de Ibirataia com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes da parte, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo..

Ibirataia/BA, xx de xxxxxxxxxxxxxxx de 2020.

CONTRATANTE

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita

CONTRATADA

[RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]
CNPJ: 00.000.000/000-00

TESTEMUNHAS:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CPF: xxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CPF: xxxxxxxxxxxxxxxxxx

PUBLICAÇÃO

Nos termos do parágrafo único art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA publica o presente contrato no seu Diário Oficial (***http://www.ibirataia.ba.gov.br***), para que seja dado o fiel cumprimento para produção dos seus efeitos de direito.

Ibirataia/BA, xx de xxxxxxxx de 2020.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Setor de Publicações

PARECER JURÍDICO

O presente contrato preenche todos os requisitos legais, estando em conformidade com as normas vigentes, conforme estabelecido na Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores.

Ibirataia/BA, xx de xxxxxxxxxxxx de 2020.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
OAB/BA nº xxxxxxxx

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

ANEXO 11

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos XX (XXXXXXXX) dias do mês de XX de 20XX, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRATAIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia, Estado da Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.131.569/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Senhora **ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**, residente e domiciliado na Av. Ilton Lopes Leal, 13, Centro, Município de Ibirataia, Estado da Bahia, brasileira, casada, portadora do RG nº 647185761 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 655.148.825-00, e de outro a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, estabelecido na Av. XXXXXXXXXXXX, XXXXXX, CEP: XXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXX, município de XXXXXXXXXX, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número xxxxxxxxxx, neste ato representado pelo(a) senhor(a) **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, portador(a) do RG nº xxxxxx SSP/XX e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número XXXXXXXXXX, simplesmente denominada FORNECEDOR, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 003/2020 e homologada em XX/XX/20XX, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2020,** objetivando a **contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I, DESTE EDITAL**, nos termos da Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93, com a alteração dada pela Lei nº 8.883/94, e Decreto Municipal 3.199/2013, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

3. O objeto desta Ata é o registro de preços, **visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço**, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT	VAL. TOTAL

(NOTA EXPLICATIVA: As tabelas deste item devem ser adaptadas e preenchidas de acordo com o objeto e as particularidades da aquisição)

1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Prefeitura Municipal/
2.2. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**
2.3. São participantes os seguintes órgãos:
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 3.199, de 24/01/2013 e na Lei nº 8.666/93.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.
2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
2.6. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
4.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
4.1.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
4.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
4.3. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
4.4. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
4.5. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
4.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
4.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
4.8. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
4.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
4.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.
4.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.
4.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:
5.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

5.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
5.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
5.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
5.4.1. Por razões de interesse público;
5.4.2. A pedido do fornecedor.

5.5. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6. De acordo com o artigo 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento de contrato é facultativo nas licitações com valor até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e em qualquer caso de compra mediante pronta entrega, independente do valor.
6.1. Nesses casos, o instrumento de contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis como carta-contrato, nota de empenho de despesa e autorização de compra. Todavia, nesses instrumentos, ou em documentos anexo a eles, devem vir previstas as cláusulas essenciais da contratação, exigíveis no artigo 55 da Lei nº 8.666/93, tais como: prazo de pagamento; local de entrega; obrigações da contratada e da contratante; casos de rescisão contratual, dentre outras pertinentes.)
6.2. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; b) emissão de nota de empenho de despesa; c) autorização de compra; ou b) descrever outro instrumento similar), conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal 3.199/2013.
6.3. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
6.4. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
6.5. Previamente à formalização de cada contratação, o Município realizará consulta à regularidade fiscal da Contratada para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.
6.6. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
6.7. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.
6.7.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto do contrato até o limite de 25% do valor total licitado, mediante prévia e expressa autorização do órgão contratante, observados os requisitos constantes da Seção "DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES" do Edital de licitação que deu origem à presente ata de registro de preços.
6.8. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 e art. 65 da Lei nº. 8.666/93, até o limite legal.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

9. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10. Os bens serão recebidos na forma do item "DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO" do edital.

10.1. Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da forma descrita no Termo de Referência do Edital, de acordo com as necessidades e conveniências do Contratante, da seguinte forma:

a) o Contratado fornecerá os produtos mediante a apresentação da "Autorização de Fornecimento", conforme modelo

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

previamente apresentado pelo Contratante e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado da Prefeitura Municipal;

b) a "Autorização de Fornecimento" deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao fornecimento e assinadas por funcionário do posto que executar o fornecimento.

10.2. O material será recusado no caso de especificações fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.

10.3. O material recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento pelo Contratado da formalização da recusa pelo Contratante, arcando o Contratado com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

10.4. Para o fornecimento do objeto licitado, deverão ser especificados os quantitativos a serem fornecidos, no preenchimento da requisição da Secretaria Municipal Solicitante, bem como fornecer o devido comprovante de entrega.

10.5. Não será admitida recusa de fornecimento em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.

10.6. Em caso de panes, casos fortuitos ou de força maior, o CONTRATADO deverá providenciar alternativas de fornecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pelo CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato.

10.7. A Secretaria solicitante emitirá a Licitante vencedora, a solicitação de fornecimento dos produtos de acordo com as suas necessidades, descrevendo endereço para entrega e horário para o recebimento dos produtos solicitados, e terá o seu teor repassado para a empresa por meio de telefone através de formulário enviado por fax, e-mail ou pessoalmente, de segunda a sexta feira, no horário de 8h as 17h, e a Licitante vencedora se compromete a entregar os produtos solicitados em até **7 (sete) dias**, contados do recebimento da ordem de fornecimento, com vistas a não provocar atrasos no funcionamento dos diversos órgãos e serviços da Prefeitura Municipal, quando se tratar de troca programada ou 24 (vinte e quatro) horas quando se tratar de necessidade para manutenção corretiva, em razão de perdas ou destruição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital, assim detalhado no Termo de Referência:

I. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

II. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

III. O pagamento será precedido de consulta da regularidade fiscal, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste edital.

IV. Na hipótese de irregularidade na condição fiscal, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

V. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

VI. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

VII. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

VIII. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

12. IX. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO SISTEMA DE CONTROLE E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATATOS

13. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
13.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.
13.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
13.3. O órgão gerenciador manterá o controle de preço sempre atualizado e disponível no Portal de Transparência do Município, divulgando a ATA de Registro de Preço.
13.4. O órgão gerenciador para manter a atualização dos preços registrados com o praticado no mercado, realizará periodicamente pesquisa de preço para atualização dos preços inicialmente registrados, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.
14.1. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.
14.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal 3.199/2013, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.
14.3. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Cidade de Ibirataia com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local, data

CONTRATANTE

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita

CONTRATADA

xxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CPF: xxxxxxxxxxxxx

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

Fase Externa

Processo Administrativo: 003/2020
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 003/2020
Forma de Julgamento: Menor Preço POR LOTE
Regime Execução: Preços Unitários

1- Publicação e Divulgação
2- Aviso no Diário Oficial do Município - DOM
3- Edital Disponibilizado na Integra no Portal da Transparência (www.ibirataia.ba.gov.br/licitacoes)
4- Aviso no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
5- Aviso no Diário Oficial da União – DOU
6- Documentos e propostas apresentados pelos licitantes
7- ATA da Sessão Pública e seus anexos
8- Termo de Adjudicação
9- Resultado da Licitação (Diário Oficial do Município) DOM
10- Parecer Jurídico Conclusivo da Licitação
11- Termo de Homologação

Publicações

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2020

Processo Administrativo Nº 0013/2020

O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555 de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, que fará realizar procedimento licitatório - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA. O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia 07/02/2020 às 08h30min, no setor de licitações da prefeitura municipal, rua Manoel Araújo, 01, Dom Basílio - Bahia. O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: set.licitacao@dombasilio.ba.gov.br

Dom Basílio - BA, 23 de janeiro de 2D10.
ANA CLÁUDIA SILVA SANTOS RAMALDES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2020

Processo Administrativo Nº 0014/202D

O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 8.666 de 11 de junho de 1993, c/c a Lei 1D.52D de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.SSS de B de agosto de 2000 e as alterações posteriores, que fará realizar procedimento licitatório - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA FORNECIMENTD DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA. O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia D7/02/2020 às 13h30min, no setor de licitações da prefeitura municipal, rua Manoel Araújo, D1, Dom Basílio - Bahia. O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: set.licitacao@dombasilio.ba.gov.br

Dom Basílio - BA, 23 de janeiro de 2020.
ANA CLÁUDIA SILVA SANTOS RAMALDES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2020- SRP

Aquisição de medicamento, penso e saneantes. Abertura das propostas: 05/02/2020 às 09:00h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2020 - SRP

Aquisição de materiais e instrumentais odontológicos. Abertura das propostas: 05/02/2020 às 14:00h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/1D28 - SRP

Aquisição de 01 (um) veículos tipo 04 (quatro) passageiros 0 KM. Abertura das propostas: 05/02/2020 às 16:00h.

Os Editais e anexos disponível no endereço eletrônico encruzilhada.portaigov.net.br ou pelo e-mail. licitacaoencruzilhada@hotmail.com

Encruzilhada-BA, z2 de janeiro de 2020.
PAGLD NOGUEIRÁ SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 6/2020

A Prefeitura Municipal de Esplanada torna público que, receberá na COPEL, Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000, no dia 22 de fevereiro de 2020, às 09:30 horas, propostas devidamente lacradas para a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TICKET COMBUSTÍVEL EM PAPEL, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AOS VEÍCULDS PERTECENTES À FROTA QUE COMPÕEM AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA. O Edital estará à disposição na COPEL das 08:00 as 22:00 horas ou no Diário Oficial do Município. Informações: (7S) 3413-7S14.

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 7/2020

A Prefeitura Municipal de Esplanada terna público que, receberá na COPEL, Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000, no dia 12 de fevereiro de 2D10, às 13:00 horas, propostas devidamente lacradas para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA. O Edital estará à disposição na COPEL das 08:00 as 12:00 horas ou no Diário Oficial do Município.Informações: (7S) 3413-7S14.

Espianada - BA, 23 de janeiro de 2020.
ROGÉRIO AHMAD DE SOUZA
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

O Município de Esplanada, Estado de Bahia, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/202D, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPIPEDOS, PASSEIOS E ACESSIBILIDADE DE VÁRIAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS, que será realizada no dia 1B de fevereiro de 1D2D às 10:00h, na Sala de Licitações, localizada na Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada/Bahia, CEP 48.370-000. O Edital estará à disposição na COPEL das 08:00 as 12:00 horas ou no Diário Oficial do Município. Esplanada - Bahia. Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (7S) 3413-7S14.

Esplanada, 23 de janeiro de 202D.
FRANCISCO DA CRUZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 5/2019

LEI Nº 10.826/2003. PARTES: Município de Feira de Santana/BA, inscrito no CNPJ nº 14.043.574/0001-51 e a Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado da Bahia - SR/PF/BA, inscrita no CNPJ nº 00.394.494/0022-60. OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica para Concessão de Porte de Arma de Fogo Institucional nº. 05/2019/SR/PF/BA para concessão de porte de arma de fogo aos integrantes da Guarda Municipal de Feira de Santana - GMFS. PRAZO: 05 (cinco) anos a contar da data de publicação. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GANDU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GANDU. CONTRATADA: ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; CNPJ Nº 10.772.765/0001-01. OBJETO: Serviços de engenharia para obras de construção de quadra escolar coberta com vestiário, conforme CONVENIO 1017739 - PAC 2: 001/2013 - PROCESSO NÚMERO: 23400.009916/2014-84 - Escola Municipal Doralice Fernandes de Mello, Bairro bela vista. Oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2019; TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019. CONTRATO Nº D19/2020; VALOR DO CONTRATO: R$ 697.230,31 - VIGÊNCIA: 06 (seis) Meses. DATA DO CONTRATO: 16/D1/2020. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UO: 0801; PROJ/ATIV: 2017; E.D: 44905100; F: D1 E 15

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GANDU. CONTRATADA: ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIREU; CNPJ Nº 10.772.76S/0001-01. OBJETO: Serviços de engenharia para obras de construção de quadra escolar coberta com vestiário, conforme CONVENIO 1017739 - PAC 2: 002/2013, PROCESSO NÚMERO 23400.013498/2013-96, Escola Municipal Rômulo Galvão -TELEBAHIA. Oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2019; TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019. CONTRATO Nº 02D/2D20; VALOR DO CONTRATO: R$ 697.230,31- VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. DATA DO CONTRATO: 16/01/202D. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UO: 0801; PROJ/ATIV: 1D17; E.D: 44905100; F: D1 E 15 .

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GANDU. CONTRATADA: VIDA VITORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.425.221/0001-62. OBJETO: Serviços de engenharia para obras de reforma e revitalização do Parque Mario Andreazza (Lago Azul) no município do Gandu-BA Nº CONVENIO 870348/2018. Oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2019; TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019. CONTRATO Nº 022/2020; VALOR DO CONTRATO: R$ T37.183,63 - VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. DATA DO CONTRATO: 17/01/2020. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UO: 1001; PROJ/ATIV: 1010; E.D: 44905100; F: 00/24 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020

A Pregoeira da PM de GUANAMBI- BA designada através do Decreto Nº 636, de 18 de dezembro de 2019, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em 06/02/2020 às 08h00min, em sua sede. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aontratação de empresa para fornecimento de ferramentas, materiais de EPI e outros, destinados à manutenção das Secretarias Municipais de Guanambi-BA. O Edital encontra-se disponível no site: http://guanambi.ba.gov.br/transparência/compras/licitações e no e-mail: licitacaoecompras@gmail.com e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 07h00min as 13h00min. Fone fax: (77) 3452-4312/4310 - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.guanambi.ba.gov.br.

Guanambi-BA, 23 de janeiro de 2020.
ROZINEIDE MAGALHÃES DE D. DONATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

O MUNICÍPIO DE IAÇU torna público, que realizará Licitação TOMADA DE PREÇOS, no dia 11 de fevereiro de 2020, às 8:30 horas na sala da Comissão de Licitação, objeto: Contratação de empresa especializada em reforma do piso de concreto da quadra localizada na Escola Aiztra de Aragão Lima. O Edital encontra-se disponível no site: www.iacu.ba.indap.org.br informações na sala da comissão de licitação, das 08:00 às 12:00 horas ou através do Fone (75) 3325-3254).

Iaçu-BA, 23 de janeiro de 2020.
ADEMIR NEVES SANTOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

AVISD DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2020

Em vista da necessidade de aiteração do Edital, em face de erros contidos no mesmo, fica SUSPENSA a realização da sessão de julgamento designada para o dia 27/01/2020 às 09:00 horas, cujo objete é contratação de empresa especializada para prestação de exames de diagnóstico por imagem, na especialidade de Ultrassonografia, a ser realizado nas dependências do Hospital Municipal de Ibipitanga, por um período do 12 (deae) meses, conforme especificações constantes no Edital, tipo menor preço global, sendo a nova data agendada e publicada nos veículos de comunicação, Inf.: Telefone: (77) 3674-2022, email: cpl.ibipitanga@gmail.com. Edital disponível: ibipitanga.ba.gov.br.

Ibipitanga-BA, 23 de janeiro de 202D.
LAIS VENÂNCIA OLIVEIRA PAIXÃO VIEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 3/2020

Dia 05/02/2020 às 9h. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros. Edital: www.bll.org.br e www.ibirataia.ba.gov.br. Informações: na sede, Pça. 1D de Novembro, 09, Nova Ibirataia, tel. 7335372125 ou e-mail: licitação@ibirataia.ba.gov.br.

Ibirataia/BA, Z3 de janeiro de 2D2D.
EDSON LEVI R. MEIRA
Pregoeiro

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a7919c

JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO

DINHEIRO Montante arrecadado em 2019 totalizou R$ 1,537 trilhão, alta de 1,69% em relação a 2018

Arrecadação federal com impostos atinge maior volume desde 2014

1,56 tri

é o valor arrecadado em reais corrigido pela inflação. Este foi o maior volume desde 2014, quando o valor foi de R$ 1,598 trilhão

ANDREIA VERDÉLIO
Agência Brasil, Brasília

A arrecadação de impostos federais em 2019 totalizou R$ 1,537 trilhão, um crescimento real de 1,69% em comparação aa a no anteriar. Corrigido pela inflação, o valor chegou a R$ 1,568 trilhão, o maior volume desde 2014, de R$ 1,598 trilhão. A análise das receitas do último ano foi divulgada ontem pela Receita Federal.

Segundo o órgão, o resultado de 2019 pode ser explicado pelo desempenho da atividade econômica e "por fatores não recorrentes", ou seja, que não se repetem. Os setores econômicos que mais contribuíram para o resultado positivo foram as entidades financeiras, a extração de minerais metálicos, a eletricidade, o comércio atacadista e as atividades auxiliares da setar financeiro.

O resultado de 2019 pode ser explicado pelo desempenho da atividade econômica e "por fatores não recorrentes", ou seja, que não se repetem

Fusões e aquisições

Um dos fatores não recorrentes citados pela Receita foi as reorganizações societárias de empresas (fusões e aquisições), que afetaram as arrecadações do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). O volume arrecadado com os dois impostos chegou a R$ 14 bilhões, também influenciada pelas alterações nas regras de compensação de créditos tributários com débitos relativos ao recolhimento mensal por estimativa.

A arrecadação com parcelamentos de dívidas, que ocorreu no início de 2018 e não se repetiu em 2019, também influenciou o resultado do ano. "Sem considerar o efeito dos fatores não recorrentes apontados, verifica-se crescimento real de 1,33% no período de janeiro a dezembro de 2019 e de 0,34% no mês de dezembro de 2019", informa a Receita Federal.

Em dezembro, a arrecadação total de impostos federais atingiu R$ 147,501 bilhões, registrando crescimento real – descontada a inflação – de 0,08% em relação a dezembro de 2018.

Receitas administradas

As receitas administradas pela Receita Federal, como impostos e contribuições, chegaram a R$ 144,817 bilhões no mês passado, reajuntando em crescimento real de 0,16%. No período acumulado de janeiro a dezembro de 2019, a arrecadação alcançou R$ 1,476 trilhão, com acréscimo real de 1,71% relativamente a igual período de 2018.

As receitas administradas por outros órgãos, que incluem principalmente royalties do petróleo, registraram queda em dezembro. Essas receitas totalizaram R$ 2,683 bilhões, no mes passado, com retração de 11,69% em relação a dezembro de 2018. No acumulado do ano, entretanto, houve aumento real de 1,28%, na comparação com 2018, chegando aa total de R$ 61,241 bilhões.

COMÉRCIO

Batalha tecnológica entre China e EUA chega a Davos

JULIEN GIRAULT
France Presse, Davos

"A preocupação é que existam dois tipos de sistema que não seriam compatíveis. A tecnologia é uma questão de poder"

JACQUES MOULIN, chefe de Edição

5G, chips, inteligência Artificial... China e Estados Unidos assinaram uma trégua comercial, mas sua rivalidade tecnológica não diminuiu, o que alimenta o espectro de uma "guerra fria" de um novo tipo.

Uma semana após o acordo comercial intermediário entre Pequim e Washington, a batalha tecnológica ocupa o palco esta semana do Fórum Econômico Mundial osm especialistas alarmistas e grandes empresários ansiosos por garantias.

Convidada em Davos, Ren Zhengfei, fundador da gigante chinesa de telecomunicações Huawei, esquiva-se do assunto. "Em profundidade, o mundo está se unindo (tecnologicamente), tudo está interconectado (...) Um mundo dividido? Não acredito", declarou.

Campeão de equipamentos 5G, a Huawei foi banida dos Estados Unidos, que apontam o risco de espionagem por parte de Pequim e incentivam seus aliados europeus a excluírem o gruRalston Cotthiel / AFP / 21.1.2020



Ren Zhengfei, da Huawei, esquiva-se: "Um mundo dividido? Não acredito"

po chinês. Contrariando as expectativas de Washington, a empresa tem conquistado mercados emergentes, como Brasil e Índia.

"Há uma competição pelo domínio mundial em questões digitais. Huawei é o símbolo, mas vai muito além", alerta à AFP ex-diplomata americano e vice-presidente do IHS Markit, Carlos Pascual.

Para ele, os conflitos cibernéticos e a batalha de influência que é travada em nível mundial abrem caminho para "um grande confronto sino-americano" no domínio digital.

Made in China 2025

De fato, Pequim adotou em 2015 a ambicioso programa *Made in China 2025* para impulsionar suas tecnologias, juntamente com um enorme plano de investimento em infraestruturas para as "Rotas da Seda" da Ásia para a África.

"Isso pode levar muitos países a um desenvolvimento a recorrerem à China para construir suas redes de telecomunicações, estações de retransmissão, data centers e sistemas de TI do governo", observa diretor do Instituto Internacional de Estudos Estratégicos (IISS), John Chipman.

Segundo ele, o crescimento das empresas chinesas na Ásia, na África e na América latina também está expandindo sua coleção de "dados diversificados" adequados para alimentar suas tecnologias de inteligência Artificial.

Isso reforça a desconfiança do governa americano, que, ao ano passado, estabeleceu uma lista negra de várias empresas chinesas de vigilância cibernética e de reconhecimento facial.

Além do 5G, as gigantes chinesas da Internet Baidu, Alibaba e Tencent, impulsionadas por Pequim, estão desenvolvendo plataformas de inteligência Artificial, carros autônomos e objetos conectados, distintos daqueles desenvolvidos no Vale do Silício pela Google, ou pela Amazon.

COMBUSTÍVEIS

Petrobras reduz preço do diesel e da gasolina nas distribuidoras

ALANA GANDRA
Agência Brasil, Rio de Janeiro

A Petrobras confirmou ontem que vai reduzir em 1,5% o preço da gasolina e em 4,1% o preço do litro do diesel para as distribuidoras a partir de hoje. O último reajuste promovido pela empresa havia sido uma redução de 3% nos valores dos dois combustíveis no último dia 14.

Os preços para a gasolina e o diesel vendidos às distribuidoras tem como base o preço de paridade de importação, formado pelas cotações internacionais desses produtos mais os custos que os dos importadores, como transporte e taxas portuárias, por exemplo.

A paridade é necessária porque o mercado brasileiro da combustíveis é aberto à livre concorrência, dando às distribuidoras a alternativa de importar os produtos. Além disso, o preço caniséra uma margem que cobre os riscos, entre os quais a volatilidade do câmbio e dos preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible]
PREGÃO PRESENCIAL SRP 001/2020. Objeto: Aquisição de 01 veículo, conforme proposta nº 1965/2019001/1HO-01. Recebe cotas e lances: de 24/01/2020 às 10h. Informações na CPL, Rua [illegible] Nº. Nova, 47, Malhada de Pedras/BA, HOTV. 5279. Pregoeira: A. A. Santa Portela.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TROVÃO LAMPIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020. Processo Licitatório 08/2020. Menor preço global. De 08/01/2020 às 10h. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, exercício. Programa Alimentação Saudável. Tempo, Menor Alimentação. Programa Web Educação e outros. Edital: www.bbmnet.com.br/portal/, www.tce.ba.gov.br, Informações no setor, hrs. de 08 Novembro. Dia. Nova Barbara, tel. 7833721125 ou e-mail: licitacao@trovaolampiao.ba.gov.br, Malhada/BA, 24 de janeiro de 2020. Edson Lins R. Mars. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 03/2020. de 05/02/2020 às 09. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, exercício. Programa Alimentação Saudável, Tempo, Menor Alimentação. Programa Web Educação e outros. Edital: www.bbmnet.com.br/portal/, www.tce.ba.gov.br, Informações no setor, hrs. de 08 Novembro. Dia. Nova Barbara, tel. 7833721125 ou e-mail: licitacao@trovaolampiao.ba.gov.br, Malhada/BA, 24 de janeiro de 2020. Edson Lins R. Mars. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
CNPJ nº 13.012.864/0001-45
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 - O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei Nº 8.666/93 e alterações, fará realizar licitação para a Contratação de empresa para prestação de diárias de abastecimento de Caminhão Pipa, para atender a Secretaria de Formação Interior PA Município de Coribe - Bahia, abertura no dia 10/02/2020 às 09h00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Rua Sete de Setembro, 285 - Centro. Informações: (77) 3482.2134, demais atos www.coribe.ba.gov.br. Coribe - Bahia, 22 de janeiro de 2020. Waldson Serafim de Almeida Ramos, Presidente

PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39839577.2020.PE.0012.SEMARCI
Objeto: Aquisição de medicamentos em 01 lote (vide anexo I anexo).
Abertura: 04/02/2020 às 13h00min, horário local.
Retirada do Edital, a partir de 24/01/2020, no site do Portal de Compras: https://comprasnet.bb.org.br
Informações através de e-mail: comissao.cpl@bb.org.br.
Salvador, 24/01/2020
Comissão Especial de Licitação

MUNICÍPIO DE JAGUARIPE
CNPJ: 13.798.286/0001-40
AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 004/2020
O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Jaguaripe torna público, e quem possa interessar, a PRORROGAÇÃO da Procedimento Licitação na modalidade Tomada de Preços de nº 004/2020, do tipo MENOR PREÇO, para o dia 17/02/2020, no 09:00h, no Auditório da Praça Municipal, mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93, tendo como objeto a Construção de um Campo de Futebol com vestiário, barreiro e arrebanhado na Vila do Prado, Distrito de Carnaíba, nesta Município, e, conforme Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Informações (73) 3641-2142, Pedial Conceição Freire, Presidente da CPL. Jaguaripe - BA, 23 de janeiro de 2020. MOTIVO: Convenência da Administração.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECA – 1º OFÍCIO
COMARCA DE ITAMARI-BA
Rua [illegible] Nº 999, Centro, CEP: 45990-000 | Nº 73) 3251-2697 | E-mail: [illegible]
ANNE CAROLE CALDAS BRANDÃO – OFICIAL SUBSTITUTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU
CNPJ Nº 13.893.122/0001-42
AVISO DE LICITAÇÃO TP082/2020
A Comissão de Licitação realizará licitação na modalidade TP nº 082/2020 PA 010/2020, Tipo: Menor PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa para implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares na Município de Camamu-Bahia. Sessão de Abertura: as 09:00 h do 12/02/2020 na sala da COPEL PMCA - 04, Praça da Liberdade, 178, Centro. Os interessados poderão obter o Edital em: http://pmca.ba.org.br/licitacoes/site/licitacoes Castro Alves – BA, 23.01/ 2020. Nilton Souza Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Pelo presente edital de convocação, o Presidente do SINDICATO DOS AUXILIARES DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DA ENFERMAGEM, TÉCNICOS DE RADIOLOGIA CLÍNICA DO ESTADO DA BAHIA – SINTENFERM, no uso das poderes que lhe confere o Estatuto Social, convoca os trabalhadores da categoria do Estado da Bahia, que participam do Acordo de Greve Extraordinária e que confirmou na 09:00 horas, em primeira convocação, e às 09:30 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, no dia 28/01/2020, no auditório do Sindicato, sito Rua Santa Clara nº 25, Bairro Salvador/BA para deliberarem sobre as seguintes matérias: A) Eleição de coordenador; B) Deliberação acerca das providências jurídicas. Salvador/BA, 24 de janeiro de 2020. Francisco Silva de Brito – Presidente

PUBLICAÇÃO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº. 39838067.2020.CPL.0TED.PROD12.FIEB
Objeto: Contratação de empresa especializada, sob o regime de preço global para fornecimento e instalação de sistema de geração de energia, com seus sistemas de posicionamento do Brasil do ILHÉUS Bloco 3 subcompletos abaixo conforme planilha Custos, para atendimento a Unidade Integrada de Ilhéus.
Abertura: 11/02/2020 às 09h (horário local)
Retirada do Edital, a partir de 24/01/2020, no site do Portal de Compras: https://comprasnet.bb.org.br
Mais informações através do e-mail: dagmar.martins@fieb.org.br
Salvador/24/01/2020
Comissão de Licitação

EBITAL DE CONVOCAÇÃO
Aos termos do Estatuto, convoco os senhores associados da Federação Universitária Baiana de Esportes – FUBE para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se à Avenida Tancredo Neves, Nº 3343, Ed. CEMPRE, Torre 3, sala nº 610,no Bairro Caminho das Árvores, Salvador-Ba, no dia 04/02/2020, às 08.00h, em primeira convocação, havendo quorum, ou às 09.00h, em segunda convocação, com qualquer número de pessoas presentes, para o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:
I. Eleição do Tribunal de Justiça Desportiva Universitário – TJDU;
II. Eleição dos representantes aos atletas;
III. Aprovação de prestação de contas dos anos de 2018 e 2019;
IV. O que ocorrer.
Simone Vasconcelos Peixoto
Presidente da FUBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍ
CNPJ Nº 13.868.343/0001-41
AVISO DE SUSPENSÃO DE AUDIO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020 PROC. ADM.: 024/2020.
A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ISAÍ, Estado da Bahia, através do Pregoeiro pela Ato nº. 002/2017, torna público a indicação do Pregão Presencial nº 001/2020 as do 05/02/2020, as 09h00 com objeto a a aquisição de medicamentos para a farmácia básica, Insumos, vacinas, material penso, materiais de laboratório (Reagentes) e medicamentos estratégicos, solicitados pela a Secretaria de Saúde do Município, para o ano de 2020 para mal e vitais. O Edital poderá ser adquirido na DOTA – Departamento de Compras Contratos e Licitações, na Prefeita Municipal de Isaí, sito a Praça Manoel Novaes, 38, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00. Isaí/BA, 21 de janeiro de 2020. Cornélio Lessade de Almeida de Oliveira – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
AVISO DE LICITAÇÃO TP082/2020
A Comissão de Licitação realizará licitação na modalidade TP nº 082/2020 PA 010/2020, Tipo: Menor PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa para implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares na Município de Castro Alves-BA. Sessão de Abertura: as 09:00 h do 12/02/2020 na sala da COPEL PMCA - 04, Praça da Liberdade, 178, Centro. Os interessados poderão obter o Edital em: http://pmca.ba.org.br/licitacoes/site/licitacoes Castro Alves – BA, 23.01/ 2020. Nilton Souza Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
CNPJ nº 14.191.304/0001-08
AVISO DE SUSPENSÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 081-2020-PP
Em atendimento as disposições do Decreto Municipal nº 021 de 16 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas de combate ao coronavírus (Sars-CoV-2) e a indicação do Pregão Presencial nº 081/2020 as do 09:00 horas, com objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para construção de arquibancada, a ser instalada nas dependências do Hospital Municipal de Itapitanga, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital, que poderá ser adquirido gratuitamente pelo site da Prefeitura Municipal de Itapitanga-BA, 23 de janeiro de 2020. Edital disponível: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b17e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c. Lidiane Nascimento Silva Oliveira. Pregoeira Oficial. Itapitanga-BA, 23.01.2020.

FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO A SAÚDE DE ITADUNA
CNPJ Nº 05.753.803/0001-42
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 (SRP)
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE USO MEDICO HOSPITALAR, Sob Comando 512259/2019 da Gerencia Patrimonial. Processo administrativo nº 001/2020. Data de abertura: 06 de 2020 às 09:00h. Edital e anexos no site do Banco do Brasil, endereço: www.licitacoes-e.com.br, Tone:(72) 3214-1618 E-mail, licitacoes-e.com.br. Informações gerais: Setor de atendimento: Sr. Nelson: (77) 3614-2022 email: cpl.itaduna@gmail.com. Edital disponível: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b17e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c. Itaduna-BA, 23 de janeiro 2020. Lais Verônica Oliveira Pereira Vieira-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
TP 001/2020. A PMJ de Correntina-BA, através de sua Prefeita, torna público para conhecimento de todos que está aberta a TP 001/2020, para contratação de empresa especializada para executar os serviços de construção de uma praça padrão no Povoado Manoel Pereira Costa, Distrito, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas e encargos sociais, conforme projeto de engenharia, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro anexos ao Edital. Abertura: 10/02/2020, às 08h. Descarregar Lei 8.666/93, 123/06 e 147/14. Edital na site www.correntina.ba.gov.br e na diretoria local da Prefeita TP Correntina publicados no site www.correntina.ba.io.org.br. Informações: (77) 3466-3247, Nilton José Rodrigues-Prefeito.

EDITAL DE HASTA PÚBLICA Nº 001/2020 – PREFEITURA / FUNDAM
O LEILÃO, de 24 de janeiro de 2020 às 10:00hs nº 1º LEILÃO 10:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2020 às 10:00hs. * Objeto de Direito dos Direitos Creditórios Penais Públicos além das Custas Judiciais, Multas Penais, Art. 42 CP e 51, sentenças penais condenatórias transitadas em julgado e PÚBLICO LEILÃO a ser PRESENCIAL E ONLINE, com início às 10:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2020, através do site [illegible] Nº 02.05.0000/0001-42, na forma do Edital de Hasta Pública nº 001/2020 – Fundam/Fundo Municipal de Direitos Difusos e Coletivos e Fundo Penal Municipal – Fundam, Conta Corrente nº 3.000-8, Agência 3.600-X do BANCO DO BRASIL S/A, Praça Dr. Antônio Carlos Magalhães, nº 1, Centro, Correntina – Bahia, CEP 47.650-000, Fone: (77) 3261-2000, Fax: (77) 3261-2000, Site: www.correntina.ba.gov.br, E-mail: pmj@correntina.ba.gov.br, CNPJ 13.798.344/0001-05, Correntina – Bahia, 23 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2020 – A Prefeitura Municipal de Wagner por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Sessão Pública de Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020, as 09 do Fevereiro de 2020, as 09h00. do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Contratação de empresa para locação de combustível e lubrificantes para abastecimento de veículos pertencentes a frota Municipal de Município de Wagner-Bahia durante o ano de 2020, conforme especificações constantes no Edital Pregão Presencial nº. 020/2020. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no Prefeitura Municipal de Wagner a partir de dia 24/01/2020, das 08h00 as 12h00, de pois das 14:00 horas até as 17h. Informações pelo fone: (75) 3368-4066 Edil. Bairro Centro – Wagner – Bahia, 23 de janeiro de 2020. – MARIO QUEIROZ MAITO – Pregoeiro.

CREDENCIAMENTO 003/2020 – A Prefeitura Municipal de Wagner por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Credenciamento Nº 003/2020, com o objetivo de CREDENCIAMENTO PÚBLICO para Credenciamento de Pessoa Física para Prestação de Serviços de Palestra em regime de credenciado com propensão particular na execução de palestras, em estabelecimentos e meio de com divulgação superficial de Cultura no Povoado de Boca da Cana, na Zona Rural do Município e de Acordo com Necessidade da Secretaria de Cultura. Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Wagner a partir de dia 24/01/2020, das 08h00 as 12h00, de pois das 14:00 horas até as 17h. Informações pelo fone: (75) 3368-4066 Edil. Bairro Centro – Wagner – Bahia, 23 de janeiro de 2020.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b17e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

PREGÃO PRESENCIAL 02/2020. Objeto: Aquisição de 01 veículo, conforme proposta nº 12465.010000/1180-01, firmada entre o Ministério da Saúde e PMMM. Menor preço global. Dia 07/02/2020 às 15h. Informações: na CPL, Rua Eronides S. Santos, 47. Mulungu do Morro/Ba, 24/01/2020. Fredson C. A. Souza. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 01/2020. Processo licitatório 09/2020. Menor preço global. Dia 06/02/2020 às 10h. Objeto: aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmara de ar. Edital: www.licitacoes-e.com.br e www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmteodorosampaio/licitacoes. Teodoro Sampaio/Ba, 21/01/2020. Joseval Silva de A. Azevedo. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 03/2020. Dia 05/02/2020 às 9h. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros. Edital: www.bll.org.br e www.ibirataia.ba.gov.br. Informações: na sede, Pça. 10 de Novembro, 09, Nova Ibirataia, tel. 7335372125 ou e-mail: licitação@ibirataia.ba.gov.br. Ibirataia/Ba, 24 de janeiro de 2020. Edson Levi R. Meira. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

CNPJ n.º 13.912.084/0001-81

TOMADA DE PREÇO N.º 001/2020 - O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar licitação para a Contratação de empresa para ampliação do sistema de abastecimento de água da localidade de Colônia do Formoso interior do Município de Coribe - Bahia, abertura no dia 10/02/2020 às 09hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2130, demais atos www.coribe.ba.gov.br. Coribe - Bahia, 23 de janeiro de 2020. Madson Sevilha de Almeida Ramos. Presidente.

SENAI CIMATEC / FIEB

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREFEI

REPUBLIÇÃO DE AVISO DE LICITA

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE IGU realização do Pregão Presencial Nº. 0 medicamentos para a farmácia básica medicamentos odontológicos, destinad e vinte). O Edital poderá ser adquirido n Prefeitura Municipal de Iguaí, sito à Pra 12H00. Iguaí/BA, 23 de janeiro de 202

PREFEITURA

AVISO

A Comissão de Licitação realizar Menor PREÇO GLOBAL. Objeto: C Domiciliares no Município de Cas na sala da COPEL PMCA - Ba, Pra Edital em: http://sai.io.org.br/ba/ca Souza Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃ

Pelo presente edital de convocação, **TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, TÉCN CLINICA DO ESTADO DA BAHIA – S** convoca os trabalhadores da categ Extraordinária a **ser realizada às 09: e última convocação, com qualquer**

Zoom do jornal de grande circulação

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f594084a79f9c

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000551 Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de janeiro de 2020 Ano 4

Documento Assinado Digitalmente por: ANACLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

PREFEITURA DE IBIRATAIA/BA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

A Prefeitura de Ibirataia/BA, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2020,** no dia **05 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas** (horário de Brasília). **Objeto:** Contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço. O Edital está disponível no sistema eletrônico **www.bll.org.br** e no Portal da Transparência Municipal **www.ibirataia.ba.gov.br**. Demais informações na Prefeitura Municipal localizada na Pça. 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia, CEP: 45.580-000 tel. (73) 3537-2125 ou pelo e-mail: licitação@ibirataia.ba.gov.br. Edson Levi Ramos Meira, Pregoeiro.

Esta documento foi assinado digitalmante por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, qua institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 126F6A618950A528C09270B001F17754

Propostas Iniciais

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b17e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020PE
Processo Administrativo Nº 003/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EDSON LEVI RAMOS MEIRA
Data de Publicação: 24/01/2020 11:23:23

TOTAL DO PROCESSO: **1.182.018,50**

BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP — **17.308.620/0001-95** — **1.182.018,50**

LOTE 1 — Quant.: 1 — Num: 051 — **Total: 494.803,50**

Item: 1 — Unidade: KG — Marca: K´DOCE — Modelo: K´DOCE

Descrição: Açúcar refinado de primeira – contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 16.000 — **Valor Unit.: 2,65** — Total Item: 42.400,00

Item: 2 — Unidade: Cx — Marca: ASSUGRIN — Modelo: ASSUGRIN

Descrição: ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e 5 unidades 8,95 44,75 15 sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. 12 de Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.

Quantidade: 2 — **Valor Unit.: 60,00** — Total Item: 120,00

Item: 3 — Unidade: Pct — Marca: MARATÁ — Modelo: MARATÁ

Descrição: Alimento Achocolatado em Pó – ingredientes: vitaminado. Composição: É composto de açúcar, cacau lecitinado, maltodextrina, sal, leite e soro de leite, vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3 e PP e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. Informações Nutricionais - Carboidratos 23g 8%Proteínas menor que 1g 0% Gorduras Totais 0g 0%Gorduras Saturadas 0g 0% Gorduras Trans 0g **Fibra Alimentar menor que 1g 0%Sódio 30mg 1%Vitamina A 120mcg 15% Tiamina(Vitamina B1) 0,21mg 15%Riboflavina(Vitamina B2) 0,24mg 15%Vitamina B6 0,30mg 15% Vitamina PP 2,7mg 15%. Embalado em pacote de polietileno. De 200g Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 3.000 — **Valor Unit.: 5,30** — Total Item: 15.900,00

Item: 4 — Unidade: Pct — Marca: QUALIMAX — Modelo: QUALIMAX

Descrição: Amido de milho. Não deve ter cheiro azedo nem manchas na cor escura (mofo). O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.

Quantidade: 1.800 — **Valor Unit.: 4,30** — Total Item: 7.740,00

Item: 5 — Unidade: Kg — Marca: SAFRA — Modelo: SAFRA

Descrição: Arroz branco agulha tipo 1 – o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 4.000 — **Valor Unit.: 3,00** — Total Item: 12.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

Item: 6 Unidade: Kg Marca: SAFRA Modelo: SAFRA

Descrição: Arroz de primeira parbolizado – longo, fino, polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 3,00** Total Item: 24.000,00

Item: 7 Unidade: Fd Marca: URBANO Modelo: URBANO

Descrição: ARROZ, integral. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 30 x 1 kg

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 70,00** Total Item: 700,00

Item: 8 Unidade: Pct Marca: DULAR Modelo: DULAR

Descrição: Aveia em Flocos finos – composição nutricional mínima em 100 g do produto: proteína 15 g, lipídios 7,5 g, carboidratos 55 g e VCT 347,5 Kcal. Pacote ou lata 200g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 2,10** Total Item: 420,00

Item: 9 Unidade: Und Marca: BARRIELLO Modelo: BARRIELLO

Descrição: Azeite de oliva – produto obtido através da lavagem, moagem, prensa a frio e centrifugação de azeitonas.100% Produzido no Brasil (produção nacional). Garrafa de vidro contendo 500ml.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 14,40** Total Item: 1.440,00

Item: 10 Unidade: Kg Marca: SAÚDE Modelo: SAÚDE

Descrição: Café em pó – torrado e moído, limpo e isento de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter extemamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual n° 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 250g .

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 21,50** Total Item: 8.600,00

Item: 11 Unidade: Kg Marca: KITANO Modelo: KITANO

Descrição: Caldo Concentrado em pó – para culinária de galinha, carne suína, carne bovina e legumes. Livre de gordura trans. Sal, amido, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, extrato de levedura, cebola, alho, carne bovina, louro, pimenta vermelha, salsa, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio, aromatizantes, corante caramelo e natural urucum, acidulante ácido cítrico. Contém Glúten. Embalagem plástica de 1 kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 3,20** Total Item: 960,00

Item: 12 Unidade: Kg Marca: Q-DELICIA Modelo: Q-DELICIA

Descrição: Canela em Pau – acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a rdc n° 276/2005. Pacote de 1 kg.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 24,00** Total Item: 2.400,00

Item: 13 Unidade: Und Marca: NESTON Modelo: NESTON

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

Descrição: Cereais em flocos – Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, farinha de cevada, água, farinha de aveia, sal, vitaminas e mineral (ferro, B2, B1 e B6), estabilizante fosfato dipotássico, antiumectante carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico. Contém glúten. Contém traços de leite. Embalado em polietileno contendo 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 3,80** Total Item: 456,00

Item: 14 Unidade: Kg Marca: MAIS COCO Modelo: MAIS COCO

Descrição: Coco ralado – Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, conservador INS 223. Pacotes de 1 kg.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 8,90** Total Item: 2.670,00

Item: 15 Unidade: Kg Marca: Q-DELICIA Modelo: Q-DELICIA

Descrição: Colorau de Urucum – a base de urucum com mistura de fubá e óleos comestíveis, produto original de fábrica. Acondicionado em embalagem de 100g a 1 kg. Contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 13,90** Total Item: 4.170,00

Item: 16 Unidade: kg Marca: Q-DELICIA Modelo: Q-DELICIA

Descrição: Cominho em pó – Sem adição de pimenta. Embalagem com 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 28,00** Total Item: 2.800,00

Item: 17 Unidade: Kg Marca: Q-DELICIA Modelo: Q-DELICIA

Descrição: Cravo da Índia – constituídos por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionados em saco de polietileno, íntegros, atóxicos, resistentes e vedados hermeticamente. A embalagem deverá conter extemamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade, de acordo com a rdc n° 276/2005. Pacote com 100g.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 40,00** Total Item: 4.000,00

Item: 18 Unidade: Pct Marca: DULAR Modelo: DULAR

Descrição: Creme de Milho – submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) me

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 1,50** Total Item: 1.200,00

Item: 19 Unidade: Pct Marca: MAIZENA Modelo: MAIZENA

Descrição: Cremogema – Ingredientes: Amido, açúcar, maltodextrina, Vitaminas (A, B1, B3, B6, B12, C e Ácido fólico), minerais (ferro e zinco), agente de firmeza fosfato tricálcico, aromatizante e corante urucum. Não contém glúten. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 2,00** Total Item: 240,00

Item: 20 Unidade: Pct Marca: BONARE Modelo: BONARE

Descrição: Extrato de tomate – concentrado a base de: tomate / açúcar (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso. Sache de 350g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

Quantidade: 900 **Valor Unit.: 1,65** Total Item: 1.485,00

Item: 21 Unidade: Pct Marca: DULAR Modelo: DULAR

Descrição: Farinha de milho flocada – produto obtido a partir de grãos de milho e submetido aos processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados, obedecidas as boas práticas de manufatura. Poderá ser enriquecido com ferro e vitaminas. Pacote de polietileno 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 1,50** Total Item: 900,00

Item: 22 Unidade: kg Marca: FINNA Modelo: FINNA

Descrição: Farinha de trigo sem fermento – produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Embalagem plástica de polietileno. Transparente / atóxico ou de papel original de fabrica. De 1 kg a embalagem primária e de 50 kg a embalagem secundária.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,50** Total Item: 700,00

Item: 23 Unidade: Pt Marca: NESTLÊ Modelo: NESTLÊ

Descrição: Farinha láctea – ingredientes: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Composição nutricional mínima em 100g: 11g de proteínas, 69g de hidratos de carbono e valor calórico total de 400 kcal. Lata ou pote plástico ou pacote de 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 3,90** Total Item: 390,00

Item: 24 Unidade: Kg Marca: GRÃO FINO Modelo: GRÃO FINO

Descrição: "Feijão – carioquinha tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 kg e embalagem plástica secundária com 30 kg. Embalagem polietileno 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega"

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 5,70** Total Item: 17.100,00

Item: 25 Unidade: Und Marca: DONA BENTA Modelo: DONA BENTA

Descrição: Fermento químico – Produto obtido de composto de pirofosfato ácido de sódio, bicabornato de sódio e fosfato de mono-cálcio. Embalagem plástica contendo 100g.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 100,00

Item: 26 Unidade: Pct Marca: DULAR Modelo: DULAR

Descrição: Fubá de Milho – submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 1,55** Total Item: 6.200,00

Item: 27 Unidade: Und Marca: MAIS COCO Modelo: MAIS COCO

Descrição: Leite de coco – produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Garrafa de 500ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 2,45** Total Item: 1.470,00

Item: 28 Unidade: kg Marca: LA SERENISSIMA Modelo: LA SERENISSIMA

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b17e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

Descrição: Leite em pó integral instantâneo, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, adicionado de lecitina de soja e emulsificante, Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ingredientes: leite integral, emulsificante , lecitina de soja (INS322) e vitaminas A e D. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Carboidratos- 9,9 g/Proteínas- 6,7 g/Gordura totais- 6,7 g/Gordura saturada- 3,9 g/Gordura trans- 0g/Sódio- 96 mg/Cálcio- 233mg/Vitamina A- 186 mg/Vitamina D- 1,5 mg. Produto acondicionado em embalagem primária aluminizada (laminado flexível metalizado) de 200g e reembalada em caixas de papelão ou fados reforçados. A embalagem do produto deverá ser de material resistente, vedado hermeticamente para garantia do item. O prazo de validade mínimo deverá ser de onze meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 23,00** Total Item: 184.000,00

Item: 29 Unidade: Und Marca: DANONE Modelo: DANONE

Descrição: "Leite fermentado – Elaborado a partir dos seguintes cultivos: Lactobacillus acidophilus; Lactobacillus casei; Bifidobacterium sp; Streptococcus salivarius subsp thermophilus e/ou outras bactérias acidolácticas que por sua atividade contribuem para a determinação das características do produto final. Pequenos potes plásticos ou caixinhas contendo 80ml. "

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 0,40** Total Item: 4.000,00

Item: 30 Unidade: Und Marca: SOY MILKY Modelo: SOY MILKY

Descrição: LEITE, de soja em pó, acondicionados em embalagem de folha de alumínio limpa, resistente, atóxica, isento de ferrugem, não amassada, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 400 gramas

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,65** Total Item: 730,00

Item: 31 Unidade: Pct Marca: PIRACANJUBA Modelo: PIRACANJUBA

Descrição: LEITE, em pó desnatado, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 200 gramas

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 4,00** Total Item: 1.600,00

Item: 32 Unidade: Cx Marca: PIRACANJUBA Modelo: PIRACANJUBA

Descrição: LEITE, UHT 0% lactose, , marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Bandeja contendo 12 Embalagens Tetrapack contendo 1 litro

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 31,00** Total Item: 620,00

Item: 33 Unidade: Kg Marca: SEARA Modelo: SEARA

Descrição: Linguiça Calabresa, bovina – Defumada, inteira. Amostra sujeita a teste de cocção. Embalada a vácuo, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99.

Quantidade: 1.400 **Valor Unit.: 16,50** Total Item: 23.100,00

Item: 34 Unidade: Pct Marca: PETYBOM Modelo: PETYBOM

Descrição: Macarrão espaguete – com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 1,90** Total Item: 9.500,00

Item: 35 Unidade: kg Marca: PETYBOM Modelo: PETYBOM

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

Descrição: MACARRÃO integral, tipo espaguete, obtido de farinha de trigo integral a 100%, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 3,30** Total Item: 1.320,00

Item: 36 Unidade: Und Marca: PETYBOM Modelo: PETYBOM

Descrição: Macarrão parafuso com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 2,30** Total Item: 11.500,00

Item: 37 Unidade: Pt Marca: DELINE Modelo: DELINE

Descrição: Margarina com Sal – contêm óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó reconstituído, vit. A (15000 UI/Kg) e beta caroteno, aroma idêntico ao natural de manteiga e corante natural de urucum e cúrcuma. O produto deve ser embalado em potes plásticos fechados de 250g, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.

Quantidade: 1.250 **Valor Unit.: 2,20** Total Item: 2.750,00

Item: 38 Unidade: Pct Marca: VILMA Modelo: VILMA

Descrição: Massa de sopa com Sêmola – com semolina / sêmola deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 1.500,00

Item: 39 Unidade: Pct Marca: DULAR Modelo: DULAR

Descrição: Milho branco para Mungunzá – contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 2.200 **Valor Unit.: 1,55** Total Item: 3.410,00

Item: 40 Unidade: Pct Marca: DULAR Modelo: DULAR

Descrição: Milho para pipoca – embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termos selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Pacotes de 500g. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro do órgão competente.

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 1,65** Total Item: 412,50

Item: 41 Unidade: Kg Marca: BONARE Modelo: BONARE

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

Descrição: Milho verde em conserva – produto preparado com grãos do milho verde previamente debulhados, envasados, praticamente crus, reidratados ou pré-cozidos imersos ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Latas sem amassados nem ferrugens ou Tetra Brik de 2 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 5.000,00

Item: 42 Unidade: Und Marca: FINNA Modelo: FINNA

Descrição: Mistura pronta para bolo (massa) – produto obtido da mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá, polvilho, araruta) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado ou suco de frutas, adicionado de fermento químico. Embalagem de polietileno contendo 450g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 4,15** Total Item: 3.320,00

Item: 43 Unidade: Kg Marca: SEARA Modelo: SEARA

Descrição: Mortadela de frango - cozido com 100% de carne de frango, peça inteira, resfriado entre 0 e 4ºc, embalado em peças individualmente, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de dois meses. Peça de 1kg.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 5,80** Total Item: 1.740,00

Item: 44 Unidade: Lt Marca: SOYA Modelo: SOYA

Descrição: Óleo de Soja – é o alimento lipídico obtido por prensagem mecânica e/ou extração por solvente dos grãos de soja, Glicyne Max L. merril, isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto. Ausência de matéria prejudicial à saúde humana. Pet ou lata de 900ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 4,15** Total Item: 6.225,00

Item: 45 Unidade: Und Marca: DULAR Modelo: DULAR

Descrição: Proteína Texturizada de Soja – obtida da farinha desengordurada de soja, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em saco plástico transparente, atóxico com 250g e embalada em saco plástico reforçado com 10 kg. Com dados de identificação od produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 12.000 **Valor Unit.: 3,30** Total Item: 39.600,00

Item: 46 Unidade: Kg Marca: QUALIMAX Modelo: QUALIMAX

Descrição: Refresco em pó – produto preparado à base de polpa de fruta desidratada e adoçada. Vitaminas A, C e ferro. Sabores: Laranja, Uva, Tangerina, Limão, Morango, Maracujá, Guaraná, Goiaba, Caju, Manga e Abacaxi. Embalagem plástica de 1 kg.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 2,30** Total Item: 6.900,00

Item: 47 Unidade: Kg Marca: MAX Modelo: MAX

Descrição: Sal iodado – não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Acondicionado em saco plástico de polietileno com 1 kg e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 900 **Valor Unit.: 0,75** Total Item: 675,00

Item: 48 Unidade: Kg Marca: SEARA Modelo: SEARA

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

Descrição: Salsicha – Congelada. Ingredientes: came mecanicamente separada de aves, água, miúdos de frango, proteína de soja, pele de ave, sal iodado, amido, regulador de acidez lactato de sódio, glicose, estabilizante polifosfato de sódio, especiarias, antioxidante eritorbato de sódio, conservante nitrito de sódio e corante natural carmim de cochonilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: Saco de polietileno resistente e transparente, lacrado a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Pacotes de até 06 kg, com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 6,20** Total Item: 9.300,00

Item: 49 Unidade: Und Marca: NAVE Modelo: NAVE

Descrição: Sardinha enlatada – Acondicionada em óleo vegetal comestível e sal. Embalagem em lata com 125g, sem ferrugens e/ou amassados, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 2,70** Total Item: 13.500,00

Item: 50 Unidade: Litro Marca: DAFRUTA Modelo: DAFRUTA

Descrição: SUCO DE ACEROLA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,50** Total Item: 700,00

Item: 51 Unidade: Litro Marca: DAFRUTA Modelo: DAFRUTA

Descrição: SUCO DE MANGA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 1,5 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,60** Total Item: 720,00

Item: 52 Unidade: Litro Marca: DAFRUTA Modelo: DAFRUTA

Descrição: SUCO DE GOIABA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 3,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,50** Total Item: 700,00

Item: 53 Unidade: Litro Marca: DAFRUTA Modelo: DAFRUTA

Descrição: SUCO DE MARACUJÁ. Ingredientes: suco de maracujá, acidulante, acido citrico, aroma identico ao natural de maracujá, conservadores, bezoato de sodio e metabissulfito de sodio, corante natural beta caroteno e estabilizante goma gelana. não contem glubem. concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, quantidade por porção de 22ml (duas colheres de sopa), valor energético máximo de 12 calorias, máximo de carboidrato 2,85g, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento mínimo: 3,5 a 5,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,90** Total Item: 780,00

Item: 54 Unidade: Und Marca: GOTA Modelo: GOTA

Descrição: Vinagre de Vinho Branco – Composição: fermentado acético de vinho branco e água. Acidez volátil 4%. Garrafa Pet de 500ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 1,60** Total Item: 640,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 015 **Total: 108.400,00**

Item: 1 Unidade: Und Marca: ITALAC Modelo: ITALAC

Descrição: Bebida Láctea sabor chocolate – Produto composto de soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar cristal, mistura em pó (cacau alcalino, espessante carragena, espessante goma xantana, espessante goma guar, aromatizante sintético idêntico ao natural e sacarose), amido e estabilizante citrato de sódio. Não contém glúten. Embalados em 200 ml Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 60.000 **Valor Unit.: 0,90** Total Item: 54.000,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: SOL Modelo: SOL

Descrição: Iogurte – produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de micro-organismos benéficos a saúde que realizam fermentação láctea sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca e informações do fabricante, prazo de validade e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem de polietileno atóxico de 5x150ml Com registro no SIF.

Quantidade: 80.000 **Valor Unit.: 0,68** Total Item: 54.400,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 015 **Total: 101.100,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PIRAQUÊ Modelo: PIRAQUÊ

Descrição: Biscoito de Trigo – produto obtido pelo amassamento e cozimento de massas, fermentadas ou não, preparado com farinha trigo, açúcar, leite e margarina. Contém gordura hidrogenada. Acondicionados em embalagem de saco plástico transparentes, contendo 100gr, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 100g.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 25.000,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: VITARELLA Modelo: VITARELLA

Descrição: Biscoito de Maisena – Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho. Composição aproximada em 100g: proteína 8,5g, lipídios 9g, hidrato de carbono 74g e valor calórico 411 Kcal. Embalados em pacote de polietileno com dupla embalagem (3 em 1). Pacote de 400g. Embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 3,40** Total Item: 34.000,00

Item: 3 Unidade: Cx Marca: VITARELLA Modelo: VITARELLA

Descrição: BISCOITO INDIVIDUAL INTEGRAL . INGREDIENTES- Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Farinha de Trigo integral Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, gordura vegetal de palma açúcar, açúcar invertido, semente de chia, semente de linhaça, condimento preparado a base de sal, semente de quinoa, fermento químicos, Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico. Contem glúten e derivados de trigo. Caixa contendo 36 pacotes de 162 g cada embalagem individual com 06 pacotes de 27 gr Caixa com 5.832gr.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 90,00** Total Item: 900,00

Item: 4 Unidade: Und Marca: VITARELLA Modelo: VITARELLA

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

Descrição: Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amido e féculas – serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais; deverá ser de dupla embalagem (3 em 1). Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, glucose de milho, extrato de malte, soro de leite em pó, sal, açúcar, fermentos químicos: bicabornato de amônio (INS 50ii) e bicabornato de sódio (INS 500ii); fermento biológico, emulsificante lecitina de soja (INS 322). Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, (3 em 1), com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 12.000 **Valor Unit.: 3,30** Total Item: 39.600,00

Item: 5 Unidade: Pct Marca: DOMELLY Modelo: DOMELLY

Descrição: BISCOITO, salgado, tipo Cream Cracker INTEGRAL. Ingredientes: farinha de trigo integral fortificada, farinha de trigo com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, refinado, extrato de malte, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 gramas: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias-primas, sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacote impermeável lacrado, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 400 gramas.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 4,00** Total Item: 1.600,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 051 **Total: 76.700,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: FRIBOI Modelo: FRIBOI

Descrição: Carne bovina moída magra de primeira qualidade congelada – Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Devendo conter no máximo 20-30% de gordura, devendo ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, pacotes de 1 kg. Devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 19,80** Total Item: 39.600,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: FRIBOI Modelo: FRIBOI

Descrição: Carne bovina resfriada ou congelada tipo músculo de primeira qualidade sem osso – Com registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 21,80** Total Item: 21.800,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: BERTIN Modelo: BERTIN

Descrição: Charque bovino dianteiro – Ingredientes básicos: carne bovina e sal. Curada e seca. De consistência firme com aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, materiais estranhos e parasitas. Embalagem: de 30 kg em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 27,00** Total Item: 8.100,00

Item: 4 Unidade: Kg Marca: FRIBOI Modelo: FRIBOI

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

Descrição: Fígado bovino resfriado ou congelado – Com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 18,00** Total Item: 7.200,00

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 051	**Total: 44.200,00**
Item: 1	Unidade: Kg	Marca: SADIA	Modelo: SADIA

Descrição: "Came de frango - asa de primeira qualidade. Congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP. "

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 6,50** Total Item: 5.200,00

Item: 2	Unidade: Kg	Marca: SADIA	Modelo: SADIA

Descrição: Carne de frango filé de peito, de primeira qualidade sem osso – congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 13,00** Total Item: 39.000,00

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 051	**Total: 6.400,00**
Item: 1	Unidade: Kg	Marca: LAGO PESCA	Modelo: LAGO PESCA

Descrição: Filé de Peixe Merluza – Interfolhado, congelado, limpo, com cor, cheiro, sabor e textura próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, amostra sujeita a teste de cocção. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 16,00** Total Item: 6.400,00

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 051	**Total: 9.450,00**
Item: 1	Unidade: Pt	Marca: CONFIRMA	Modelo: CONFIRMA

Descrição: Paçoca – doce de amendoim, farinha de mandioca e açúcar. Pote contendo 50 und.

Quantidade: 450 **Valor Unit.: 7,00** Total Item: 3.150,00

Item: 2	Unidade: Pt	Marca: CONFIRMA	Modelo: CONFIRMA

Descrição: Pé-de-moleque – doce de amendoins torrados com rapadura. Pote contendo 50 und.

Quantidade: 450 **Valor Unit.: 7,00** Total Item: 3.150,00

Item: 3	Unidade: Fd	Marca: PLINC	Modelo: PLINC

Descrição: Pipoca doce – produto obtido do aquecimento e prensagem de milho selecionado. Fabricado com açúcar. Fardo contendo 20 unidades de 14g.

Quantidade: 450 **Valor Unit.: 7,00** Total Item: 3.150,00

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 051	**Total: 91.750,00**
Item: 1	Unidade: Kg	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

Descrição: Abacate – Qualidade Exigida: 1ª, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no prazo máximo de 5 (cinco) dias antes do vencimento. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro, sem danos físicos e oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 1,30** Total Item: 520,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Abacaxi – fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas com 10 a 50 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 2,40** Total Item: 1.920,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Banana da prata – graúdas; verdosas; sadias; de boa qualidade. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 120g. Sendo 1 kg aproximadamente 9 ou 10 bananas.

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 3.000,00

Item: 4 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Banana-da-terra – apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 200g. Sendo 1 kg aproximadamente 7 ou 09 bananas.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 2.500,00

Item: 5 Unidade: Cento Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Laranja – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Saco de nylon contendo 100 laranjas.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 35,00** Total Item: 5.250,00

Item: 6 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Limão Taiti – In natura e de primeira qualidade, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 3,90** Total Item: 390,00

Item: 7 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Maçã – Nacional, in natura, vermelha, de primeira qualidade, madura, frutos de tamanho médio – no calibre 110, no grau máximo de evolução, no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação climatizada, tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades e parasitas. Caixa de papelão contendo 18kg.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 6,80** Total Item: 40.800,00

Item: 8 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

Descrição: Mamão – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica com 20kg.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 2,30** Total Item: 1.840,00

Item: 9 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Manga (Rosa, Haden ou Espada) – no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação. Caixa plástica com 20kg.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 1,80** Total Item: 2.700,00

Item: 10 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Melancia – Sadias; sem rachaduras; doces; boa qualidade; com 4 kg no mínimo.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 4,50** Total Item: 9.000,00

Item: 11 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Melão – Boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixa de papelão ondulada específica de 13kg.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 1,45** Total Item: 580,00

Item: 12 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Milho verde de espiga – In natura, descascado, espigas limpas de primeira qualidade, graúdas, sem ferimentos, firmes, tenras, apresentando grau de maturação climatizadas.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 1,10** Total Item: 11.000,00

Item: 13 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Tomate - de primeira qualidade tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Caixas de papelão ou madeira contendo 20 kg.

Quantidade: 3.500 **Valor Unit.: 3,50** Total Item: 12.250,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 051 **Total: 28.810,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Abóbora – fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos fiscos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. Podendo ser orgânica. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 3,00** Total Item: 12.000,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Aipim – Raiz camuda e grossa, in natura, limpa, escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon, contendo 10 a 20 kg.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 3,25** Total Item: 1.950,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Amendoim em casca para cozimento – Composição nutricional: Calorias (2,47) / carboidratos (0,26g) / proteínas (0,17g) e gorduras totais (0,08g). Variadas

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 3,90** Total Item: 585,00

Item: 4 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b17e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

Descrição: Batata doce - tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, isentas, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 a 50 kg.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 3,25** Total Item: 3.250,00

Item: 5 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Batata inglesa – Graúdas, lisas, verdosas, sadias e de boa qualidade. Sacos de nylon, contendo 50 kg.

Quantidade: 3.500 **Valor Unit.: 3,15** Total Item: 11.025,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 015 **Total: 54.175,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Beterraba – Tubérculo, no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 (embalagem primária) a 50 kg (embalagem secundária).

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 6.250,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Cenoura – com folhas e ramas de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem ferimento, tenra, sem corpos estranhos aderidos à superfície. Caixa contendo 20 Kg.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 2,95** Total Item: 8.850,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Cenoura – Sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, graúdas, limpas, boa qualidade e apresentação. Sacos de nylon contendo 20kg.

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 3,45** Total Item: 8.625,00

Item: 4 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Chuchu – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 2,00** Total Item: 6.000,00

Item: 5 Unidade: Kg Marca: DULAR Modelo: DULAR

Descrição: Farinha de Mandioca – torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca, composição nutricional mínima: 82% carboidratos e 320 kcal. Pacote de 1, 2 ou 5 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 2,95** Total Item: 2.360,00

Item: 6 Unidade: Kg Marca: DULAR Modelo: DULAR

Descrição: Farinha de Tapioca – grupo Tapioca, classe granulada, tipo 1. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g, 2 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 1.250,00

Item: 7 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

Descrição: Pimentão – fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; verde, limpo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 2,80** Total Item: 5.600,00

Item: 8 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Quiabo – fruto capsular, cônico, verde e peludo, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, isentos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas contendo 20 kg.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 2,00** Total Item: 6.000,00

Item: 9 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Repolho – verde, cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme. Caixas de madeira contendo 22 a 25 kg.

Quantidade: 1.600 **Valor Unit.: 1,90** Total Item: 3.040,00

Item: 10 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Repolho branco – Hortaliça de folhas enoveladas, tamanho grande, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, podendo ser orgânico. Sacos de nylon com 20 kg

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 1,90** Total Item: 3.800,00

Item: 11 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Vagem – sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Sacos plásticos contendo 10 kg.

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.: 2,00** Total Item: 2.400,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 051 **Total: 3.830,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Alface crespa – hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavara ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1a 3 kg.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 2,80** Total Item: 560,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Berinjela - Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica de 20 kg.

Quantidade: 1.800 **Valor Unit.: 1,35** Total Item: 2.430,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Pepino – Produto para consumo fresco. Tamanho varia de 10 a 25 cm. Grupo vegetal caipira comum e japonês. Acondicionado em embalagem politizável (medidas sub múltiplas de 1m x 1,20 m), de fácil empilhamento. A embalagem deverá conter a inscrição do nome e do CNPJ do fabricante e a informação da capacidade máxima de empilhamento e do conteúdo máximo em quilos da embalagem. A embalagem poderá ser retornável (plástico) ou descartável (papelão ou plástico). A embalagem retornável deverá ser lavada e higienizada a cada uso e a descartável deverá ser nova.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 1,40** Total Item: 840,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 051 **Total: 23.800,00**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Alho – Cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade. Caixa plástica de 10 kg.

Quantidade: 350 **Valor Unit.: 17,90** Total Item: 6.265,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Cebola branca - bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon contendo 20kg.

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 3,15** Total Item: 7.875,00

Item: 3 Unidade: Ml Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Cebolinha verde – limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 1,90** Total Item: 1.900,00

Item: 4 Unidade: Ml Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Coentro – hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície extema. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 1.400 **Valor Unit.: 2,70** Total Item: 3.780,00

Item: 5 Unidade: Ml Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Couve – limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 2,80** Total Item: 700,00

Item: 6 Unidade: Mç Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Hortelã – Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície extema. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 2,20** Total Item: 1.320,00

Item: 7 Unidade: Mç Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Salsa – Planta comestível. Alcança 10 a 25 cm. Com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície extema. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 700 **Valor Unit.: 2,80** Total Item: 1.960,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 015 **Total: 10.310,00**

Item: 1 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Coco seco – produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de 500g a 1 kg, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.

Quantidade: 3.500 **Valor Unit.: 2,70** Total Item: 9.450,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Coco verde - produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 2,15** Total Item: 860,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 051 **Total: 3.640,00**

Item: 1 Unidade: Cx c/ 30 Duz Marca: SOMAI Modelo: SOMAI

Descrição: Ovos Brancos - Tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Em média com 50-60 g. Acondicionados em embalagem de papelão contendo 30 dúzias, em caixas lacradas limpas e secas, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 91,00** Total Item: 3.640,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 015 **Total: 31.800,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: BRASFRUIT Modelo: BRASFRUIT

Descrição: Polpa de Frutas (Goiaba, Umbu, Cajá, Acerola, Manga, Cacau, graviola...) – 100% naturais, pasteurizada, sem açúcar e sem aditivos químicos ou artificiais, pré-homogeneizada para fácil diluição. Na embalagem deverá constar a data do beneficiamento, de validade e o número do lote. De 100g a 1 kg.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 5,30** Total Item: 31.800,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 015 **Total: 65.000,00**

Item: 1 Unidade: Und Marca: PANILAC Modelo: PANILAC

Descrição: Pão com goiabada – Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.

Quantidade: 50.000 **Valor Unit.: 0,38** Total Item: 19.000,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: PANILAC Modelo: PANILAC

Descrição: PÃO, de leite, Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.

Quantidade: 70.000 **Valor Unit.: 0,40** Total Item: 28.000,00

Item: 3 Unidade: Und Marca: PANILAC Modelo: PANILAC

Descrição: Pão doce tipo cachorro quente – Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.

Quantidade: 50.000 **Valor Unit.: 0,36** Total Item: 18.000,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 051 **Total: 27.850,00**

Item: 1 Unidade: Und Marca: PANILAC Modelo: PANILAC

Descrição: BOLO, sabores diversos. Produto assado, preparado à base de farinhas ou amidos, açúcar, fermento químico ou biológico, ovos, óleo vegetal e outras substâncias alimentícias que caracterizam o produto. Forma oval com buraco no meio pesando 500g,

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 6,90** Total Item: 6.900,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: PANILAC Modelo: PANILAC

Descrição: ENROLADINHO, sabor: frango com queijo, com peso aproximado entre 130 à 140g.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 1,80** Total Item: 14.400,00

Item: 3 Unidade: Und Marca: PANILAC Modelo: PANILAC

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

Descrição: PÃO DOCE DE COCO, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 0,42** Total Item: 420,00

Item: 4 Unidade: Und Marca: PANILAC Modelo: PANILAC

Descrição: PÃO TIPO FRANCÊS, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.

Quantidade: 8.500 **Valor Unit.: 0,38** Total Item: 3.230,00

Item: 5 Unidade: Und Marca: PANILAC Modelo: PANILAC

Descrição: PIZZA brotinho sabores: atum, frango, queijo e milho, com peso aproximado entre 130 à 140g, tamanho padrão.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 2,90** Total Item: 2.900,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço
1	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/778ff935a56d4f639bf2fe2b48e4a76b.pdf
2	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/332c031eed78496192cf624318c020b5.pdf
3	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/a89307fe93724531be54f3aaabb06a0a.pdf
4	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/bc0cec2e08d443dfbec3afe5ae70a277.pdf
5	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/abbddc9a0a574a9eb3099ef34741d852.pdf
6	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/59beb26d4de140b3abb5d28d6147a5f7.pdf
7	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/59a7a340f3684ec68228effab1b76158.pdf
8	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/088c6682734642ec8fef7e8ec91e44c4.pdf
9	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/ff1fe3f737174fa79735ee54865ca742.pdf
10	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/6e523fce3ee34d2db4a5064714cd4497.pdf
11	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/6a6988a7a4a6471db44365d14cc6e9cb.pdf
12	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/1beb93d77e25459da963f09c36a5d161.pdf
13	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/9b161b4f58774bd48ea73e71eee83938.pdf
14	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/08b8de115a01425a9bdd561c3f66eea0.pdf
15	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/e2943dc4c64e4013bd694b89f4040125.pdf
16	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/7497da8e60b14a80bf762079b3ba84ea.pdf
17	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/dfb9c49e9fc449ec90335a290a718654.pdf

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020PE
Processo Administrativo Nº 003/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EDSON LEVI RAMOS MEIRA
Data de Publicação: 24/01/2020 11:23:23

TOTAL DO PROCESSO: **1.210.273,90**

COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP — **42.051.995/0001-60** — **1.210.273,90**

LOTE 1 — Quant.: 1 — Num: 053 — **Total: 513.879,90**

Item: 1 — Unidade: KG — Marca: VIDA — Modelo: VIDA

Descrição: Açúcar refinado de primeira – contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 16.000 — **Valor Unit.: 2,69** — Total Item: 43.040,00

Item: 2 — Unidade: Cx — Marca: ASSUGRIN — Modelo: ASSUGRIN

Descrição: ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e 5 unidades 8,95 44,75 15 sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. 12 de Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.

Quantidade: 2 — **Valor Unit.: 60,40** — Total Item: 120,80

Item: 3 — Unidade: Pct — Marca: MARATÁ — Modelo: MARATÁ

Descrição: Alimento Achocolatado em Pó – ingredientes: vitaminado. Composição: É composto de açúcar, cacau lecitinado, maltodextrina, sal, leite e soro de leite, vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3 e PP e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. Informações Nutricionais - Carboidratos 23g 8%Proteínas menor que 1g 0% Gorduras Totais 0g 0%Gorduras Saturadas 0g 0% Gorduras Trans 0g **Fibra Alimentar menor que 1g 0%Sódio 30mg 1%Vitamina A 120mcg 15% Tiamina(Vitamina B1) 0,21mg 15%Riboflavina(Vitamina B2) 0,24mg 15%Vitamina B6 0,30mg 15% Vitamina PP 2,7mg 15%. Embalado em pacote de polietileno. De 200g Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 3.000 — **Valor Unit.: 5,35** — Total Item: 16.050,00

Item: 4 — Unidade: Pct — Marca: QUALIMAX — Modelo: QUALIMAX

Descrição: Amido de milho. Não deve ter cheiro azedo nem manchas na cor escura (mofo). O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.

Quantidade: 1.800 — **Valor Unit.: 4,35** — Total Item: 7.830,00

Item: 5 — Unidade: Kg — Marca: CATARINÃO — Modelo: CATARINÃO

Descrição: Arroz branco agulha tipo 1 – o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 4.000 — **Valor Unit.: 3,03** — Total Item: 12.120,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

Item: 6 Unidade: Kg Marca: CATARINÃO Modelo: CATARINÃO

Descrição: Arroz de primeira parbolizado – longo, fino, polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 3,03** Total Item: 24.240,00

Item: 7 Unidade: Fd Marca: URBANO Modelo: URBANO

Descrição: ARROZ, integral. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 30 x 1 kg

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 71,00** Total Item: 710,00

Item: 8 Unidade: Pct Marca: SINHÁ Modelo: SINHÁ

Descrição: Aveia em Flocos finos – composição nutricional mínima em 100 g do produto: proteína 15 g, lipídios 7,5 g, carboidratos 55 g e VCT 347,5 Kcal. Pacote ou lata 200g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 2,13** Total Item: 426,00

Item: 9 Unidade: Und Marca: BARRIELLO Modelo: BARRIELLO

Descrição: Azeite de oliva – produto obtido através da lavagem, moagem, prensa a frio e centrifugação de azeitonas.100% Produzido no Brasil (produção nacional). Garrafa de vidro contendo 500ml.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 14,39** Total Item: 1.439,00

Item: 10 Unidade: Kg Marca: RIO NOVO Modelo: RIO NOVO

Descrição: Café em pó – torrado e moído, limpo e isento de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual n° 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 250g .

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 21,70** Total Item: 8.680,00

Item: 11 Unidade: Kg Marca: ARISCO Modelo: ARISCO

Descrição: Caldo Concentrado em pó – para culinária de galinha, carne suína, carne bovina e legumes. Livre de gordura trans. Sal, amido, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, extrato de levedura, cebola, alho, carne bovina, louro, pimenta vermelha, salsa, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio, aromatizantes, corante caramelo e natural urucum, acidulante ácido cítrico. Contém Glúten. Embalagem plástica de 1 kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 3,25** Total Item: 975,00

Item: 12 Unidade: Kg Marca: PONTAL Modelo: PONTAL

Descrição: Canela em Pau – acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a rdc n° 276/2005. Pacote de 1 kg.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 24,60** Total Item: 2.460,00

Item: 13 Unidade: Und Marca: NESTON Modelo: NESTON

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

Descrição: Cereais em flocos – Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, farinha de cevada, água, farinha de aveia, sal, vitaminas e mineral (ferro, B2, B1 e B6), estabilizante fosfato dipotássico, antiumectante carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico. Contém glúten. Contém traços de leite. Embalado em polietileno contendo 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 3,79** Total Item: 454,80

Item: 14 Unidade: Kg Marca: MAIS COCO Modelo: MAIS COCO

Descrição: Coco ralado – Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, conservador INS 223. Pacotes de 1 kg.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 9,85** Total Item: 2.955,00

Item: 15 Unidade: Kg Marca: PONTAL Modelo: PONTAL

Descrição: Colorau de Urucum – a base de urucum com mistura de fubá e óleos comestíveis, produto original de fábrica. Acondicionado em embalagem de 100g a 1 kg. Contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 13,95** Total Item: 4.185,00

Item: 16 Unidade: kg Marca: PONTAL Modelo: PONTAL

Descrição: Cominho em pó – Sem adição de pimenta. Embalagem com 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 28,15** Total Item: 2.815,00

Item: 17 Unidade: Kg Marca: PONTAL Modelo: PONTAL

Descrição: Cravo da Índia – constituídos por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionados em saco de polietileno, íntegros, atóxicos, resistentes e vedados hermeticamente. A embalagem deverá conter extemamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade, de acordo com a rdc nº 276/2005. Pacote com 100g.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 40,20** Total Item: 4.020,00

Item: 18 Unidade: Pct Marca: SINHÁ Modelo: SINHÁ

Descrição: Creme de Milho – submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) me

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 1,57** Total Item: 1.256,00

Item: 19 Unidade: Pct Marca: MAIZENA Modelo: MAIZENA

Descrição: Cremogema – Ingredientes: Amido, açúcar, maltodextrina, Vitaminas (A, B1, B3, B6, B12, C e Ácido fólico), minerais (ferro e zinco), agente de firmeza fosfato tricálcico, aromatizante e corante urucum. Não contém glúten. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 1,99** Total Item: 238,80

Item: 20 Unidade: Pct Marca: QUERO Modelo: QUERO

Descrição: Extrato de tomate – concentrado a base de: tomate / açúcar (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso. Sache de 350g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

Quantidade: 900 **Valor Unit.: 1,69** Total Item: 1.521,00

Item: 21 Unidade: Pct Marca: SINHÁ Modelo: SINHÁ

Descrição: Farinha de milho flocada – produto obtido a partir de grãos de milho e submetido aos processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados, obedecidas as boas práticas de manufatura. Poderá ser enriquecido com ferro e vitaminas. Pacote de polietileno 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 1,55** Total Item: 930,00

Item: 22 Unidade: kg Marca: N 1 Modelo: N 1

Descrição: Farinha de trigo sem fermento – produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Embalagem plástica de polietileno. Transparente / atóxico ou de papel original de fabrica. De 1 kg a embalagem primária e de 50 kg a embalagem secundária.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,55** Total Item: 710,00

Item: 23 Unidade: Pt Marca: NESTLÊ Modelo: NESTLÊ

Descrição: Farinha láctea – ingredientes: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Composição nutricional mínima em 100g: 11g de proteínas, 69g de hidratos de carbono e valor calórico total de 400 kcal. Lata ou pote plástico ou pacote de 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 3,89** Total Item: 389,00

Item: 24 Unidade: Kg Marca: PADIM Modelo: PADIM

Descrição: "Feijão – carioquinha tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 kg e embalagem plástica secundária com 30 kg. Embalagem polietileno 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega"

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 5,75** Total Item: 17.250,00

Item: 25 Unidade: Und Marca: ROYAL Modelo: ROYAL

Descrição: Fermento químico – Produto obtido de composto de pirofosfato ácido de sódio, bicabornato de sódio e fosfato de mono-cálcio. Embalagem plástica contendo 100g.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 0,99** Total Item: 99,00

Item: 26 Unidade: Pct Marca: SINHÁ Modelo: SINHÁ

Descrição: Fubá de Milho – submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 1,59** Total Item: 6.360,00

Item: 27 Unidade: Und Marca: BOM COCO Modelo: BOM COCO

Descrição: Leite de coco – produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Garrafa de 500ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 2,40** Total Item: 1.440,00

Item: 28 Unidade: kg Marca: LA SERENISSIMA Modelo: LA SERENISSIMA

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

Descrição: Leite em pó integral instantâneo, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, adicionado de lecitina de soja e emulsificante, Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ingredientes: leite integral, emulsificante , lecitina de soja (INS322) e vitaminas A e D. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Carboidratos- 9,9 g/Proteínas- 6,7 g/Gordura totais- 6,7 g/Gordura saturada- 3,9 g/Gordura trans- 0g/Sódio- 96 mg/Cálcio- 233mg/Vitamina A- 186 mg/Vitamina D- 1,5 mg. Produto acondicionado em embalagem primária aluminizada (laminado flexível metalizado) de 200g e reembalada em caixas de papelão ou fados reforçados. A embalagem do produto deverá ser de material resistente, vedado hermeticamente para garantia do item. O prazo de validade mínimo deverá ser de onze meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 200.000,00

Item: 29 Unidade: Und Marca: DANONE Modelo: DANONE

Descrição: "Leite fermentado – Elaborado a partir dos seguintes cultivos: Lactobacillus acidophilus; Lactobacillus casei; Bifidobacterium sp; Streptococcus salivarius subsp thermophilus e/ou outras bactérias acidolácticas que por sua atividade contribuem para a determinação das características do produto final. Pequenos potes plásticos ou caixinhas contendo 80ml. "

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 0,42** Total Item: 4.200,00

Item: 30 Unidade: Und Marca: PRONTU SOY Modelo: PRONTU SOY

Descrição: LEITE, de soja em pó, acondicionados em embalagem de folha de alumínio limpa, resistente, atóxica, isento de ferrugem, não amassada, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 400 gramas

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,70** Total Item: 740,00

Item: 31 Unidade: Pct Marca: ITALAC Modelo: ITALAC

Descrição: LEITE, em pó desnatado, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 200 gramas

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 4,05** Total Item: 1.620,00

Item: 32 Unidade: Cx Marca: ITALAC Modelo: ITALAC

Descrição: LEITE, UHT 0% lactose, , marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Bandeja contendo 12 Embalagens Tetrapack contendo 1 litro

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 31,90** Total Item: 638,00

Item: 33 Unidade: Kg Marca: SADIA Modelo: SADIA

Descrição: Linguiça Calabresa, bovina – Defumada, inteira. Amostra sujeita a teste de cocção. Embalada a vácuo, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99.

Quantidade: 1.400 **Valor Unit.: 16,80** Total Item: 23.520,00

Item: 34 Unidade: Pct Marca: PETYBOM Modelo: PETYBOM

Descrição: Macarrão espaguete – com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 1,92** Total Item: 9.600,00

Item: 35 Unidade: kg Marca: PETYBOM, Modelo: PETYBOM

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

Descrição: MACARRÃO integral, tipo espaguete, obtido de farinha de trigo integral a 100%, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 3,35** Total Item: 1.340,00

Item: 36 Unidade: Und Marca: PETYBOM Modelo: PETYBOM

Descrição: Macarrão parafuso com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 2,29** Total Item: 11.450,00

Item: 37 Unidade: Pt Marca: DORIANA Modelo: DORIANA

Descrição: Margarina com Sal – contêm óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó reconstituído, vit. A (15000 UI/Kg) e beta caroteno, aroma idêntico ao natural de manteiga e corante natural de urucum e cúrcuma. O produto deve ser embalado em potes plásticos fechados de 250g, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.

Quantidade: 1.250 **Valor Unit.: 2,19** Total Item: 2.737,50

Item: 38 Unidade: Pct Marca: VILMA Modelo: VILMA

Descrição: Massa de sopa com Sêmola – com semolina / sêmola deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 1.500,00

Item: 39 Unidade: Pct Marca: SINHÁ Modelo: SINHÁ

Descrição: Milho branco para Mungunzá – contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 2.200 **Valor Unit.: 1,59** Total Item: 3.498,00

Item: 40 Unidade: Pct Marca: SINHÁ Modelo: SINHÁ

Descrição: Milho para pipoca – embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termos selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Pacotes de 500g. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro do órgão competente.

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 1,70** Total Item: 425,00

Item: 41 Unidade: Kg Marca: QUERO Modelo: QUERO

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

Descrição: Milho verde em conserva – produto preparado com grãos do milho verde previamente debulhados, envasados, praticamente crus, reidratados ou pré-cozidos imersos ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Latas sem amassados nem ferrugens ou Tetra Brik de 2 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 4,99** Total Item: 4.990,00

Item: 42 Unidade: Und Marca: BOA SORTE Modelo: BOA SORTE

Descrição: Mistura pronta para bolo (massa) – produto obtido da mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá, polvilho, araruta) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado ou suco de frutas, adicionado de fermento químico. Embalagem de polietileno contendo 450g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 4,10** Total Item: 3.280,00

Item: 43 Unidade: Kg Marca: SADIA Modelo: SADIA

Descrição: Mortadela de frango - cozido com 100% de came de frango, peça inteira, resfriado entre 0 e 4°c, embalado em peças individualmente, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de dois meses. Peça de 1kg.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 5,79** Total Item: 1.737,00

Item: 44 Unidade: Lt Marca: LIZA Modelo: LIZA

Descrição: Óleo de Soja – é o alimento lipídico obtido por prensagem mecânica e/ou extração por solvente dos grãos de soja, Glicyne Max L. merril, isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto. Ausência de matéria prejudicial à saúde humana. Pet ou lata de 900ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 4,10** Total Item: 6.150,00

Item: 45 Unidade: Und Marca: SINHÁ Modelo: SINHÁ

Descrição: Proteína Texturizada de Soja – obtida da farinha desengordurada de soja, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em saco plástico transparente, atóxico com 250g e embalada em saco plástico reforçado com 10 kg. Com dados de identificação od produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 12.000 **Valor Unit.: 3,29** Total Item: 39.480,00

Item: 46 Unidade: Kg Marca: QUERO Modelo: QUERO

Descrição: Refresco em pó – produto preparado à base de polpa de fruta desidratada e adoçada. Vitaminas A, C e ferro. Sabores: Laranja, Uva, Tangerina, Limão, Morango, Maracujá, Guaraná, Goiaba, Caju, Manga e Abacaxi. Embalagem plástica de 1 kg.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 2,32** Total Item: 6.960,00

Item: 47 Unidade: Kg Marca: NACIONAL Modelo: NACIONAL

Descrição: Sal iodado – não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Acondicionado em saco plástico de polietileno com 1 kg e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 900 **Valor Unit.: 0,79** Total Item: 711,00

Item: 48 Unidade: Kg Marca: SADIA Modelo: SADIA

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

Descrição: Salsicha – Congelada. Ingredientes: carne mecanicamente separada de aves, água, miúdos de frango, proteína de soja, pele de ave, sal iodado, amido, regulador de acidez lactato de sódio, glicose, estabilizante polifosfato de sódio, especiarias, antioxidante eritorbato de sódio, conservante nitrito de sódio e corante natural carmim de cochonilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: Saco de polietileno resistente e transparente, lacrado a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Pacotes de até 06 kg, com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 6,25** Total Item: 9.375,00

Item: 49 Unidade: Und Marca: BURGUESA Modelo: BURGUESA

Descrição: Sardinha enlatada – Acondicionada em óleo vegetal comestível e sal. Embalagem em lata com 125g, sem ferrugens e/ou amassados, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 2,72** Total Item: 13.600,00

Item: 50 Unidade: Litro Marca: PALMEIROM Modelo: PALMEIROM

Descrição: SUCO DE ACEROLA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,60** Total Item: 720,00

Item: 51 Unidade: Litro Marca: PALMEIROM Modelo: PALMEIROM

Descrição: SUCO DE MANGA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 1,5 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,64** Total Item: 728,00

Item: 52 Unidade: Litro Marca: PALMEIROM Modelo: PALMEIROM

Descrição: SUCO DE GOIABA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 3,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,60** Total Item: 720,00

Item: 53 Unidade: Litro Marca: PALMEIROM Modelo: PALMEIROM

Descrição: SUCO DE MARACUJÁ. Ingredientes: suco de maracujá, acidulante, acido citrico, aroma identico ao natural de maracujá, conservadores, bezoato de sodio e metabissulfito de sodio, corante natural beta caroteno e estabilizante goma gelana. não contem glubem. concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, quantidade por porção de 22ml (duas colheres de sopa), valor energético máximo de 12 calorias, máximo de carboidrato 2,85g, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento mínimo: 3,5 a 5,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,93** Total Item: 786,00

Item: 54 Unidade: Und Marca: FIGUEIRA Modelo: FIGUEIRA

Descrição: Vinagre de Vinho Branco – Composição: fermentado acético de vinho branco e água. Acidez volátil 4%. Garrafa Pet de 500ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 1,65** Total Item: 660,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 089 **Total: 113.000,00**

Item: 1 Unidade: Und Marca: ITAMBÉ Modelo: ITAMBÉ

Descrição: Bebida Láctea sabor chocolate – Produto composto de soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar cristal, mistura em pó (cacau alcalino, espessante carragena, espessante goma xantana, espessante goma guar, aromatizante sintético idêntico ao natural e sacarose), amido e estabilizante citrato de sódio. Não contém glúten. Embalados em 200 ml Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de'06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 60.000 **Valor Unit.: 0,95** Total Item: 57.000,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: CONLEITE Modelo: CONLEITE

Descrição: Iogurte – produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de micro-organismos benéficos a saúde que realizam fermentação láctea sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca e informações do fabricante, prazo de validade e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem de polietileno atóxico de 5x150ml Com registro no SIF.

Quantidade: 80.000 **Valor Unit.: 0,70** Total Item: 56.000,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 089 **Total: 103.850,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PIRAQUÊ Modelo: PIRAQUÊ

Descrição: Biscoito de Trigo – produto obtido pelo amassamento e cozimento de massas, fermentadas ou não, preparado com farinha trigo, açúcar, leite e margarina. Contém gordura hidrogenada. Acondicionados em embalagem de saco plástico transparentes, conteúdo 100gr, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 100g.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 2,55** Total Item: 25.500,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: VITARELLA Modelo: VITARELLA

Descrição: Biscoito de Maisena – Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho. Composição aproximada em 100g: proteína 8,5g, lipídios 9g, hidrato de carbono 74g e valor calórico 411 Kcal. Embalados em pacote de polietileno com dupla embalagem (3 em 1). Pacote de 400g. Embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 3,50** Total Item: 35.000,00

Item: 3 Unidade: Cx Marca: VITARELLA Modelo: VITARELLA

Descrição: BISCOITO INDIVIDUAL INTEGRAL . INGREDIENTES- Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Farinha de Trigo integral Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, gordura vegetal de palma açúcar, açúcar invertido, semente de chia, semente de linhaça, condimento preparado a base de sal, semente de quinoa, fermento químicos, Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico. Contem glúten e derivados de trigo. Caixa contendo 36 pacotes de 162 g cada embalagem individual com 06 pacotes de 27 gr Caixa com 5.832gr.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 91,00** Total Item: 910,00

Item: 4 Unidade: Und Marca: VITARELLA Modelo: VITARELLA

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

Descrição: Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amido e féculas – serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais; deverá ser de dupla embalagem (3 em 1). Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, glucose de milho, extrato de malte, soro de leite em pó, sal, açúcar, fermentos químicos: bicabornato de amônio (INS 50ii) e bicabornato de sódio (INS 500ii); fermento biológico, emulsificante lecitina de soja (INS 322). Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, (3 em 1), com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 12.000 **Valor Unit.: 3,40** Total Item: 40.800,00

Item: 5 Unidade: Pct Marca: DOMELLY Modelo: DOMELLY

Descrição: BISCOITO, salgado, tipo Cream Cracker INTEGRAL. Ingredientes: farinha de trigo integral fortificada, farinha de trigo com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, refinado, extrato de malte, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 gramas: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias-primas, sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacote impermeável lacrado, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 400 gramas.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 4,10** Total Item: 1.640,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 053 **Total: 81.520,00**

Item: **1** Unidade: Kg Marca: FRIBOI Modelo: FRIBOI

Descrição: Carne bovina moída magra de primeira qualidade congelada – Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Devendo conter no máximo 20-30% de gordura, devendo ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, pacotes de 1 kg. Devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 22,00** Total Item: 44.000,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: FRIBOI Modelo: FRIBOI

Descrição: Carne bovina resfriada ou congelada tipo músculo de primeira qualidade sem osso – Com registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 21,50** Total Item: 21.500,00

Item: **3** Unidade: Kg Marca: BERTIN Modelo: BERTIN

Descrição: Charque bovino dianteiro – Ingredientes básicos: carne bovina e sal. Curada e seca. De consistência firme com aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, materiais estranhos e parasitas. Embalagem: de 30 kg em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 27,40** Total Item: 8.220,00

Item: 4 Unidade: Kg Marca: FRIBOI Modelo: FRIBOI

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

Descrição: Fígado bovino resfriado ou congelado – Com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 19,50** Total Item: 7.800,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 089 **Total: 44.640,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: GUJÃO Modelo: GUJÃO

Descrição: "Carne de frango - asa de primeira qualidade. Congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP. "

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 6,75** Total Item: 5.400,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: GUJÃO Modelo: GUJÃO

Descrição: Carne de frango filé de peito, de primeira qualidade sem osso – congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 13,08** Total Item: 39.240,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 089 **Total: 6.560,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: ALASKA Modelo: ALASKA

Descrição: Filé de Peixe Merluza – Interfolhado, congelado, limpo, com cor, cheiro, sabor e textura próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, amostra sujeita a teste de cocção. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 16,40** Total Item: 6.560,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 089 **Total: 9.787,50**

Item: 1 Unidade: Pt Marca: DORI Modelo: DORI

Descrição: Paçoca – doce de amendoim, farinha de mandioca e açúcar. Pote contendo 50 und.

Quantidade: 450 **Valor Unit.: 7,25** Total Item: 3.262,50

Item: 2 Unidade: Pt Marca: DORI Modelo: DORI

Descrição: Pé-de-moleque – doce de amendoins torrados com rapadura. Pote contendo 50 und.

Quantidade: 450 **Valor Unit.: 7,25** Total Item: 3.262,50

Item: 3 Unidade: Fd Marca: PLINC Modelo: PLINC

Descrição: Pipoca doce – produto obtido do aquecimento e prensagem de milho selecionado. Fabricado com açúcar. Fardo contendo 20 unidades de 14g.

Quantidade: 450 **Valor Unit.: 7,25** Total Item: 3.262,50

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 089 **Total: 92.738,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

Descrição: Abacate – Qualidade Exigida: 1ª, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no prazo máximo de 5 (cinco) dias antes do vencimento. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro, sem danos físicos e oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 1,35** Total Item: 540,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Abacaxi – fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas com 10 a 50 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 2,45** Total Item: 1.960,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Banana da prata – graúdas; verdosas; sadias; de boa qualidade. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 120g. Sendo 1 kg aproximadamente 9 ou 10 bananas.

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.: 2,52** Total Item: 3.024,00

Item: 4 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Banana-da-terra – apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 200g. Sendo 1 kg aproximadamente 7 ou 09 bananas.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 2,55** Total Item: 2.550,00

Item: 5 Unidade: Cento Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Laranja – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície extema, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Saco de nylon contendo 100 laranjas.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 36,90** Total Item: 5.535,00

Item: 6 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Limão Taiti – In natura e de primeira qualidade, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 3,92** Total Item: 392,00

Item: 7 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Maçã – Nacional, in natura, vermelha, de primeira qualidade, madura, frutos de tamanho médio – no calibre 110, no grau máximo de evolução, no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação climatizada, tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades e parasitas. Caixa de papelão contendo 18kg.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 6,85** Total Item: 41.100,00

Item: 8 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72b7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

Descrição: Mamão – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica com 20kg.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 2,32** Total Item: 1.856,00

Item: 9 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Manga (Rosa, Haden ou Espada) – no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação. Caixa plástica com 20kg.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 1,79** Total Item: 2.685,00

Item: 10 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Melancia – Sadias; sem rachaduras; doces; boa qualidade; com 4 kg no mínimo.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 4,49** Total Item: 8.980,00

Item: 11 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Melão – Boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixa de papelão ondulada específica de 13kg.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 1,49** Total Item: 596,00

Item: 12 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Milho verde de espiga – In natura, descascado, espigas limpas de primeira qualidade, graúdas, sem ferimentos, firmes, tenras, apresentando grau de maturação climatizadas.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 1,12** Total Item: 11.200,00

Item: 13 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Tomate - de primeira qualidade tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Caixas de papelão ou madeira contendo 20 kg.

Quantidade: 3.500 **Valor Unit.: 3,52** Total Item: 12.320,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 089 **Total: 28.513,50**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Abóbora – fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos fiscos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. Podendo ser orgânica. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 2,99** Total Item: 11.960,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Aipim – Raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon, contendo 10 a 20 kg.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 3,20** Total Item: 1.920,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Amendoim em casca para cozimento – Composição nutricional: Calorias (2,47) / carboidratos (0,26g) / proteínas (0,17g) e gorduras totais (0,08g). Variadas

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 3,89** Total Item: 583,50

Item: 4 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f72bf7e9-db2f-4451-931a-f59408a79f9c

Descrição: Batata doce - tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, isentas, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 a 50 kg.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 3,20** Total Item: 3.200,00

Item: 5 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Batata inglesa – Graúdas, lisas, verdosas, sadias e de boa qualidade. Sacos de nylon, contendo 50 kg.

Quantidade: 3.500 **Valor Unit.: 3,10** Total Item: 10.850,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 073 **Total: 53.822,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Beterraba – Tubérculo, no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 (embalagem primária) a 50 kg (embalagem secundária).

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 2,55** Total Item: 6.375,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Cenoura – com folhas e ramas de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem ferimento, tenra, sem corpos estranhos aderidos à superfície. Caixa contendo 20 Kg.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 2,89** Total Item: 8.670,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Cenoura – Sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, graúdas, limpas, boa qualidade e apresentação. Sacos de nylon contendo 20kg.

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 3,40** Total Item: 8.500,00

Item: 4 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Chuchu – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 1,99** Total Item: 5.970,00

Item: 5 Unidade: Kg Marca: SINHÁ Modelo: SINHÁ

Descrição: Farinha de Mandioca – torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca, composição nutricional mínima: 82% carboidratos e 320 kcal. Pacote de 1, 2 ou 5 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 2,90** Total Item: 2.320,00

Item: 6 Unidade: Kg Marca: SINHÁ Modelo: SINHÁ

Descrição: Farinha de Tapioca – grupo Tapioca, classe granulada, tipo 1. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g, 2 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 2,49** Total Item: 1.245,00

Item: 7 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62c75cdc8b

Descrição: Pimentão – fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; verde, limpo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 2,79** Total Item: 5.580,00

Item: 8 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Quiabo – fruto capsular, cônico, verde e peludo, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, isentos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas contendo 20 kg.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 1,99** Total Item: 5.970,00

Item: 9 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Repolho – verde, cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme. Caixas de madeira contendo 22 a 25 kg.

Quantidade: 1.600 **Valor Unit.: 1,89** Total Item: 3.024,00

Item: 10 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Repolho branco – Hortaliça de folhas enoveladas, tamanho grande, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, podendo ser orgânico. Sacos de nylon com 20 kg

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 1,89** Total Item: 3.780,00

Item: 11 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Vagem – sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Sacos plásticos contendo 10 kg.

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.: 1,99** Total Item: 2.388,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 089 **Total: 3.732,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Alface crespa – hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavara ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1a 3 kg.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 2,79** Total Item: 558,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Berinjela - Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica de 20 kg.

Quantidade: 1.800 **Valor Unit.: 1,30** Total Item: 2.340,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Pepino – Produto para consumo fresco. Tamanho varia de 10 a 25 cm. Grupo vegetal caipira comum e japonês. Acondicionado em embalagem politizável (medidas sub múltiplas de 1m x 1,20 m), de fácil empilhamento. A embalagem deverá conter a inscrição do nome e do CNPJ do fabricante e a informação da capacidade máxima de empilhamento e do conteúdo máximo em quilos da embalagem. A embalagem poderá ser retornável (plástico) ou descartável (papelão ou plástico). A embalagem retomável deverá ser lavada e higienizada a cada uso e a descartável deverá ser nova.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 1,39** Total Item: 834,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 089 **Total: 23.389,00**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Alho – Cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade. Caixa plástica de 10 kg.

Quantidade: 350 **Valor Unit.: 17,50** Total Item: 6.125,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Cebola branca - bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon contendo 20kg.

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 3,10** Total Item: 7.750,00

Item: 3 Unidade: Ml Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Cebolinha verde – limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 1,89** Total Item: 1.890,00

Item: 4 Unidade: Ml Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Coentro – hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície extema. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 1.400 **Valor Unit.: 2,65** Total Item: 3.710,00

Item: 5 Unidade: Ml Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Couve – limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 2,70** Total Item: 675,00

Item: 6 Unidade: Mç Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Hortelã – Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 2,19** Total Item: 1.314,00

Item: 7 Unidade: Mç Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Salsa – Planta comestível. Alcança 10 a 25 cm. Com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 700 **Valor Unit.: 2,75** Total Item: 1.925,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 089 **Total: 10.115,00**

Item: 1 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Coco seco – produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de 500g a 1 kg, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.

Quantidade: 3.500 **Valor Unit.: 2,65** Total Item: 9.275,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Coco verde - produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 2,10** Total Item: 840,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 073 **Total: 3.652,00**

Item: 1 Unidade: Cx c/ 30 Duz Marca: COMPROVOS Modelo: COMPROVOS

Descrição: Ovos Brancos - Tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Em média com 50-60 g. Acondicionados em embalagem de papelão contendo 30 dúzias, em caixas lacradas limpas e secas, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 91,30** Total Item: 3.652,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 053 **Total: 31.200,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: BRASFRUIT Modelo: BRASFRUIT

Descrição: Polpa de Frutas (Goiaba, Umbu, Cajá, Acerola, Manga, Cacau, graviola...) – 100% naturais, pasteurizada, sem açúcar e sem aditivos químicos ou artificiais, pré-homogeneizada para fácil diluição. Na embalagem deverá constar a data do beneficiamento, de validade e o número do lote. De 100g a 1 kg.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 5,20** Total Item: 31.200,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 053 **Total: 63.300,00**

Item: 1 Unidade: Und Marca: IDEAL Modelo: IDEAL

Descrição: Pão com goiabada – Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.

Quantidade: 50.000 **Valor Unit.: 0,37** Total Item: 18.500,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: IDEAL Modelo: IDEAL

Descrição: PÃO, de leite, Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.

Quantidade: 70.000 **Valor Unit.: 0,39** Total Item: 27.300,00

Item: 3 Unidade: Und Marca: IDEAL Modelo: IDEAL

Descrição: Pão doce tipo cachorro quente – Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.

Quantidade: 50.000 **Valor Unit.: 0,35** Total Item: 17.500,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 053 **Total: 26.575,00**

Item: 1 Unidade: Und Marca: IDEAL Modelo: IDEAL

Descrição: BOLO, sabores diversos. Produto assado, preparado à base de farinhas ou amidos, açúcar, fermento químico ou biológico, ovos, óleo vegetal e outras substâncias alimentícias que caracterizam o produto. Forma oval com buraco no meio pesando 500g,

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 6,80** Total Item: 6.800,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: IDEAL Modelo: IDEAL

Descrição: ENROLADINHO, sabor: frango com queijo, com peso aproximado entre 130 à 140g.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 1,70** Total Item: 13.600,00

Item: 3 Unidade: Und Marca: IDEAL Modelo: IDEAL

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

Descrição: PÃO DOCE DE COCO, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 0,40** Total Item: 400,00

Item: 4 Unidade: Und Marca: IDEAL Modelo: IDEAL

Descrição: PÃO TIPO FRANCÊS, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.

Quantidade: 8.500 **Valor Unit.: 0,35** Total Item: 2.975,00

Item: 5 Unidade: Und Marca: IDEAL Modelo: IDEAL

Descrição: PIZZA brotinho sabores: atum, frango, queijo e milho, com peso aproximado entre 130 à 140g, tamanho padrão.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 2,80** Total Item: 2.800,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço
1	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/923fb90ddbf346a4b64dc9a8f963e06f.pdf
2	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/a1ce5a85083f4e54b7832a9fb408b2da.pdf
3	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/3c6d78df86374b54aa19bc53f06193a6.pdf
4	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/17a4859910ae4b9183b232a531aaff64.pdf
5	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/76aef878165d494585e7d3af41f0d4ac.pdf
6	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/a224559d1a1e400c88c59d35d974b24d.pdf
7	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/53940fed3d414e7ebd74491e1a1453db.pdf
8	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/8214d8e25adb4177959ca835e7945cc7.pdf
9	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/1ca393333b5d45efbe313dc82ff25bb6.pdf
10	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/1864f29dedbc4ecc89602723562dd750.pdf
11	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/b2a7af5caa4c49bbaddbdf1ff2167b56.pdf
12	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/69c957232873419c91ccb8c334b51663.pdf
13	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/8e9b9e5e50554ddda0723d253218120b.pdf
14	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/70d792cc4a004a609520760cf3d76adb.pdf
15	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/799875ef999746d79c3af12ff4f1dece.pdf
16	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/321b6254b0994ec5bb8e0945b44c8f5b.pdf
17	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/8327521d355047f7a3d4fb5d8dad046f.pdf

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020PE
Processo Administrativo Nº 003/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EDSON LEVI RAMOS MEIRA
Data de Publicação: 24/01/2020 11:23:23

TOTAL DO PROCESSO: **1.231.325,74**

COMERCIAL MF XAVIER LTDA — **13.388.691/0001-94** — **1.231.325,74**

LOTE 1 — Quant.: 1 — Num: 033 — **Total: 523.000,14**

Item: 1 — Unidade: KG — Marca: VALLE BAHIA — Modelo: VALLE BAHIA

Descrição: Açúcar refinado de primeira – contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 16.000 — **Valor Unit.: 2,69** — Total Item: 43.040,00

Item: 2 — Unidade: Cx — Marca: ASSUGRIN — Modelo: ASSUGRIN

Descrição: ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e 5 unidades 8,95 44,75 15 sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. 12 de Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.

Quantidade: 2 — **Valor Unit.: 60,42** — Total Item: 120,84

Item: 3 — Unidade: Pct — Marca: MARATÁ — Modelo: MARATÁ

Descrição: Alimento Achocolatado em Pó – ingredientes: vitaminado. Composição: É composto de açúcar, cacau lecitinado, maltodextrina, sal, leite e soro de leite, vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3 e PP e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. Informações Nutricionais - Carboidratos 23g 8%Proteínas menor que 1g 0% Gorduras Totais 0g 0%Gorduras Saturadas 0g 0% Gorduras Trans 0g **Fibra Alimentar menor que 1g 0%Sódio 30mg 1%Vitamina A 120mcg 15% Tiamina(Vitamina B1) 0,21mg 15%Riboflavina(Vitamina B2) 0,24mg 15%Vitamina B6 0,30mg 15% Vitamina PP 2,7mg 15%. Embalado em pacote de polietileno. De 200g Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 3.000 — **Valor Unit.: 5,37** — Total Item: 16.110,00

Item: 4 — Unidade: Pct — Marca: APTI — Modelo: APTI

Descrição: Amido de milho. Não deve ter cheiro azedo nem manchas na cor escura (mofo). O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.

Quantidade: 1.800 — **Valor Unit.: 4,37** — Total Item: 7.866,00

Item: 5 — Unidade: Kg — Marca: CAÇAROLA — Modelo: CAÇAROLA

Descrição: Arroz branco agulha tipo 1 – o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 4.000 — **Valor Unit.: 3,03** — Total Item: 12.120,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

Item: 6 Unidade: Kg Marca: CAÇAROLA Modelo: CAÇAROLA

Descrição: Arroz de primeira parbolizado – longo, fino, polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalado em polletileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 3,03** Total Item: 24.240,00

Item: 7 Unidade: Fd Marca: URBANO Modelo: URBANO

Descrição: ARROZ, integral. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 30 x 1 kg

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 71,50** Total Item: 715,00

Item: 8 Unidade: Pct Marca: GRAPIÚNA Modelo: GRAPIÚNA

Descrição: Aveia em Flocos finos – composição nutricional mínima em 100 g do produto: proteína 15 g, lipídios 7,5 g, carboidratos 55 g e VCT 347,5 Kcal. Pacote ou lata 200g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 2,13** Total Item: 426,00

Item: 9 Unidade: Und Marca: BARRIELLO Modelo: BARRIELLO

Descrição: Azeite de oliva – produto obtido através da lavagem, moagem, prensa a frio e centrifugação de azeitonas.100% Produzido no Brasil (produção nacional). Garrafa de vidro contendo 500ml.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 14,44** Total Item: 1.444,00

Item: 10 Unidade: Kg Marca: JITAÚNA Modelo: JITAÚNA

Descrição: Café em pó – torrado e moído, limpo e isento de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual n° 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 250g .

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 21,71** Total Item: 8.684,00

Item: 11 Unidade: Kg Marca: MAGGI Modelo: MAGGI

Descrição: Caldo Concentrado em pó – para culinária de galinha, carne suína, carne bovina e legumes. Livre de gordura trans. Sal, amido, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, extrato de levedura, cebola, alho, carne bovina, louro, pimenta vermelha, salsa, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio, aromatizantes, corante caramelo e natural urucum, acidulante ácido cítrico. Contém Glúten. Embalagem plástica de 1 kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 3,25** Total Item: 975,00

Item: 12 Unidade: Kg Marca: R MOURA Modelo: R MOURA

Descrição: Canela em Pau – acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a rdc n° 276/2005. Pacote de 1 kg.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 24,62** Total Item: 2.462,00

Item: 13 Unidade: Und Marca: NESTON Modelo: NESTON

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

Descrição: Cereais em flocos – Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, farinha de cevada, água, farinha de aveia, sal, vitaminas e mineral (ferro, B2, B1 e B6), estabilizante fosfato dipotássico, antiumectante carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico. Contém glúten. Contém traços de leite. Embalado em polietileno contendo 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 3,81** Total item: 457,20

Item: 14 Unidade: Kg Marca: DU COCO Modelo: DU COCO

Descrição: Coco ralado – Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, conservador INS 223. Pacotes de 1 kg.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 8,95** Total Item: 2.685,00

Item: 15 Unidade: Kg Marca: R MOURA Modelo: R MOURA

Descrição: Colorau de Urucum – a base de urucum com mistura de fubá e óleos comestíveis, produto original de fábrica. Acondicionado em embalagem de 100g a 1 kg. Contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 13,99** Total Item: 4.197,00

Item: 16 Unidade: kg Marca: R MOURA Modelo: R MOURA

Descrição: Cominho em pó – Sem adição de pimenta. Embalagem com 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 28,17** Total Item: 2.817,00

Item: 17 Unidade: Kg Marca: R MOURA Modelo: R MOURA

Descrição: Cravo da Índia – constituídos por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionados em saco de polietileno, íntegros, atóxicos, resistentes e vedados hermeticamente. A embalagem deverá conter extemamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade, de acordo com a rdc n° 276/2005. Pacote com 100g.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 40,21** Total Item: 4.021,00

Item: 18 Unidade: Pct Marca: GRAPIÚNA Modelo: GRAPIÚNA

Descrição: Creme de Milho – submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) me

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 1,57** Total Item: 1.256,00

Item: 19 Unidade: Pct Marca: MAIZENA Modelo: MAIZENA

Descrição: Cremogema – Ingredientes: Amido, açúcar, maltodextrina, Vitaminas (A, B1, B3, B6, B12, C e Ácido fólico), minerais (ferro e zinco), agente de firmeza fosfato tricálcico, aromatizante e corante urucum. Não contém glúten. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 2,02** Total Item: 242,40

Item: 20 Unidade: Pct Marca: COLONIAL Modelo: COLONIAL

Descrição: Extrato de tomate – concentrado a base de: tomate / açúcar (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso. Sache de 350g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

Quantidade: 900 **Valor Unit.: 1,70** Total Item: 1.530,00

Item: 21 Unidade: Pct Marca: GRAPIÚNA Modelo: GRAPIÚNA

Descrição: Farinha de milho flocada – produto obtido a partir de grãos de milho e submetido aos processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados, obedecidas as boas práticas de manufatura. Poderá ser enriquecido com ferro e vitaminas. Pacote de polietileno 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 1,57** Total Item: 942,00

Item: 22 Unidade: kg Marca: DONA MARIA Modelo: DONA MARIA

Descrição: Farinha de trigo sem fermento – produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Embalagem plástica de polietileno. Transparente / atóxico ou de papel original de fabrica. De 1 kg a embalagem primária e de 50 kg a embalagem secundária.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,58** Total Item: 716,00

Item: 23 Unidade: Pt Marca: NESTLÊ Modelo: NESTLÊ

Descrição: Farinha láctea – ingredientes: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Composição nutricional mínima em 100g: 11g de proteínas, 69g de hidratos de carbono e valor calórico total de 400 kcal. Lata ou pote plástico ou pacote de 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 3,92** Total Item: 392,00

Item: 24 Unidade: Kg Marca: VALLE BAHIA Modelo: VALLE BAHIA

Descrição: "Feijão – carioquinha tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 kg e embalagem plástica secundária com 30 kg. Embalagem polietileno 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega"

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 5,78** Total Item: 17.340,00

Item: 25 Unidade: Und Marca: ROYAL Modelo: ROYAL

Descrição: Fermento químico – Produto obtido de composto de pirofosfato ácido de sódio, bicabornato de sódio e fosfato de mono-cálcio. Embalagem plástica contendo 100g.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 1,01** Total Item: 101,00

Item: 26 Unidade: Pct Marca: GRAPIÚNA Modelo: GRAPIÚNA

Descrição: Fubá de Milho – submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 1,59** Total Item: 6.360,00

Item: 27 Unidade: Und Marca: DU COCO Modelo: DU COCO

Descrição: Leite de coco – produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Garrafa de 500ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 2,46** Total Item: 1.476,00

Item: 28 Unidade: kg Marca: LA SERENISSIMA Modelo: LA SERENISSIMA

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

Descrição: Leite em pó integral instantâneo, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, adicionado de lecitina de soja e emulsificante, Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ingredientes: leite integral, emulsificante , lecitina de soja (INS322) e vitaminas A e D. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Carboidratos- 9,9 g/Proteínas- 6,7 g/Gordura totais- 6,7 g/Gordura saturada- 3,9 g/Gordura trans- 0g/Sódio- 96 mg/Cálcio- 233mg/Vitamina A- 186 mg/Vitamina D- 1,5 mg. Produto acondicionado em embalagem primária aluminizada (laminado flexível metalizado) de 200g e reembalada em caixas de papelão ou fados reforçados. A embalagem do produto deverá ser de material resistente, vedado hermeticamente para garantia do item. O prazo de validade mínimo deverá ser de onze meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 26,04** Total Item: 208.320,00

Item: 29 Unidade: Und Marca: DANONE Modelo: DANONE

Descrição: "Leite fermentado – Elaborado a partir dos seguintes cultivos: Lactobacillus acidophilus; Lactobacillus casei; Bifidobacterium sp; Streptococcus salivarius subsp thermophilus e/ou outras bactérias acidolácticas que por sua atividade contribuem para a determinação das características do produto final. Pequenos potes plásticos ou caixinhas contendo 80ml. "

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 0,42** Total Item: 4.200,00

Item: 30 Unidade: Und Marca: SOY MILKY Modelo: SOY MILKY

Descrição: LEITE, de soja em pó, acondicionados em embalagem de folha de alumínio limpa, resistente, atóxica, isento de ferrugem, não amassada, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 400 gramas

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,70** Total Item: 740,00

Item: 31 Unidade: Pct Marca: CCGL Modelo: CCGL

Descrição: LEITE, em pó desnatado, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 200 gramas

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 4,06** Total Item: 1.624,00

Item: 32 Unidade: Cx Marca: CCGL Modelo: CCGL

Descrição: LEITE, UHT 0% lactose, , marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Bandeja contendo 12 Embalagens Tetrapack contendo 1 litro

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 31,96** Total Item: 639,20

Item: 33 Unidade: Kg Marca: REZENDE Modelo: REZENDE

Descrição: Linguiça Calabresa, bovina – Defumada, inteira. Amostra sujeita a teste de cocção. Embalada a vácuo, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99.

Quantidade: 1.400 **Valor Unit.: 16,87** Total Item: 23.618,00

Item: 34 Unidade: Pct Marca: PETYBOM Modelo: PETYBOM

Descrição: Macarrão espaguete – com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 1,92** Total Item: 9.600,00

Item: 35 Unidade: kg Marca: PETYBOM Modelo: PETYBOM

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

Descrição: MACARRÃO integral, tipo espaguete, obtido de farinha de trigo integral a 100%, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 3,36** Total Item: 1.344,00

Item: 36 Unidade: Und Marca: PETYBOM Modelo: PETYBOM

Descrição: Macarrão parafuso com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 2,31** Total Item: 11.550,00

Item: 37 Unidade: Pt Marca: DELICATA Modelo: DELICATA

Descrição: Margarina com Sal – contêm óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó reconstituído, vit. A (15000 UI/Kg) e beta caroteno, aroma idêntico ao natural de manteiga e corante natural de urucum e cúrcuma. O produto deve ser embalado em potes plásticos fechados de 250g, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.

Quantidade: 1.250 **Valor Unit.: 2,21** Total Item: 2.762,50

Item: 38 Unidade: Pct Marca: VILMA Modelo: VILMA

Descrição: Massa de sopa com Sêmola – com semolina / sêmola deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 2,52** Total Item: 1.512,00

Item: 39 Unidade: Pct Marca: GRAPIÚNA Modelo: GRAPIÚNA

Descrição: Milho branco para Mungunzá – contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 2.200 **Valor Unit.: 1,59** Total Item: 3.498,00

Item: 40 Unidade: Pct Marca: GRAPIÚNA Modelo: GRAPIÚNA

Descrição: Milho para pipoca – embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termos selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Pacotes de 500g. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro do órgão competente.

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 1,70** Total Item: 425,00

Item: 41 Unidade: Kg Marca: COLONIAL Modelo: COLONIAL

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

Descrição: Milho verde em conserva – produto preparado com grãos do milho verde previamente debulhados, envasados, praticamente crus, reidratados ou pré-cozidos imersos ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Latas sem amassados nem ferrugens ou Tetra Brik de 2 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 5,04** Total Item: 5.040,00

Item: 42 Unidade: Und Marca: SARANDI Modelo: SARANDI

Descrição: Mistura pronta para bolo (massa) – produto obtido da mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá, polvilho, araruta) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado ou suco de frutas, adicionado de fermento químico. Embalagem de polietileno contendo 450g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 4,16** Total Item: 3.328,00

Item: 43 Unidade: Kg Marca: REZENDE Modelo: REZENDE

Descrição: Mortadela de frango - cozido com 100% de carne de frango, peça inteira, resfriado entre 0 e 4°c, embalado em peças individualmente, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de dois meses. Peça de 1kg.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 5,84** Total Item: 1.752,00

Item: 44 Unidade: Lt Marca: CONCORDIA Modelo: CONCDRDIA

Descrição: Óleo de Soja – é o alimento lipídico obtido por prensagem mecânica e/ou extração por solvente dos grãos de soja, Glicyne Max L. merril, isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto. Ausência de matéria prejudicial à saúde humana. Pet ou lata de 900ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 4,18** Total Item: 6.270,00

Item: 45 Unidade: Und Marca: GRAPIÚNA Modelo: GRAPIÚNA

Descrição: Proteína Texturizada de Soja – obtida da farinha desengordurada de soja, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em saco plástico transparente, atóxico com 250g e embalada em saco plástico reforçado com 10 kg. Com dados de identificação od produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 12.000 **Valor Unit.: 3,31** Total Item: 39.720,00

Item: 46 Unidade: Kg Marca: APTI Modelo: APTI

Descrição: Refresco em pó – produto preparado à base de polpa de fruta desidratada e adoçada. Vitaminas A, C e ferro. Sabores: Laranja, Uva, Tangerina, Limão, Morango, Maracujá, Guaraná, Goiaba, Caju, Manga e Abacaxi. Embalagem plástica de 1 kg.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 2,32** Total Item: 6.960,00

Item: 47 Unidade: Kg Marca: LAJEDO Modelo: LAJEDO

Descrição: Sal iodado – não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Acondicionado em saco plástico de polietileno com 1 kg e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 900 **Valor Unit.: 0,80** Total Item: 720,00

Item: 48 Unidade: Kg Marca: REZENDE Modelo: REZENDE

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

Descrição: Salsicha – Congelada. Ingredientes: carne mecanicamente separada de aves, água, miúdos de frango, proteína de soja, pele de ave, sal iodado, amido, regulador de acidez lactato de sódio, glicose, estabilizante polifosfato de sódio, especiarias, antioxidante eritorbato de sódio, conservante nitrito de sódio e corante natural carmim de cochonilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: Saco de polietileno resistente e transparente, lacrado a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Pacotes de até 06 kg, com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 6,28** Total Item: 9.420,00

Item: 49 Unidade: Und Marca: 88 Modelo: 88

Descrição: Sardinha enlatada – Acondicionada em óleo vegetal comestível e sal. Embalagem em lata com 125g, sem ferrugens e/ou amassados, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 2,72** Total Item: 13.600,00

Item: 50 Unidade: Litro Marca: DEL VALLE Modelo: DEL VALLE

Descrição: SUCO DE ACEROLA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,60** Total Item: 720,00

Item: 51 Unidade: Litro Marca: DEL VALLE Modelo: DEL VALLE

Descrição: SUCO DE MANGA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 1,5 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,64** Total Item: 728,00

Item: 52 Unidade: Litro Marca: DEL VALLE Modelo: DEL VALLE

Descrição: SUCO DE GOIABA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 3,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,60** Total Item: 720,00

Item: 53 Unidade: Litro Marca: DEL VALLE Modelo: DEL VALLE

Descrição: SUCO DE MARACUJÁ. Ingredientes: suco de maracujá, acidulante, acido citrico, aroma identico ao natural de maracujá, conservadores, bezoato de sodio e metabissulfito de sodio, corante natural beta caroteno e estabilizante goma gelana. não contem glubem. concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, quantidade por porção de 22ml (duas colheres de sopa), valor energético máximo de 12 calorias, máximo de carboidrato 2,85g, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento mínimo: 3,5 a 5,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,93** Total Item: 786,00

Item: 54 Unidade: Und Marca: FOLHA VERDE Modelo: FOLHA VERDE

Descrição: Vinagre de Vinho Branco – Composição: fermentado acético de vinho branco e água. Acidez volátil 4%. Garrafa Pet de 500ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 1,67** Total Item: 668,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 049 **Total: 114.200,00**

Item: 1 Unidade: Und Marca: CCGL Modelo: CCGL

Descrição: Bebida Láctea sabor chocolate – Produto composto de soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar cristal, mistura em pó (cacau alcalino, espessante carragena, espessante goma xantana, espessante goma guar, aromatizante sintético idêntico ao natural e sacarose), amido e estabilizante citrato de sódio. Não contém glúten. Embalados em 200 ml Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 60.000 **Valor Unit.: 0,97** Total Item: 58.200,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: SOL Modelo: SOL

Descrição: Iogurte – produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de micro-organismos benéficos a saúde que realizam fermentação láctea sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca e informações do fabricante, prazo de validade e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem de polietileno atóxico de 5x150ml Com registro no SIF.

Quantidade: 80.000 **Valor Unit.: 0,70** Total Item: 56.000,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 033 **Total: 104.881,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PIRAQUÊ Modelo: PIRAQUÊ

Descrição: Biscoito de Trigo – produto obtido pelo amassamento e cozimento de massas, fermentadas ou não, preparado com farinha trigo, açúcar, leite e margarina. Contém gordura hidrogenada. Acondicionados em embalagem de saco plástico transparentes, contendo 100gr, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 100g.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 2,57** Total Item: 25.700,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: VITARELLA Modelo: VITARELLA

Descrição: Biscoito de Maisena – Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho. Composição aproximada em 100g: proteína 8,5g, lipídios 9g, hidrato de carbono 74g e valor calórico 411 Kcal. Embalados em pacote de polietileno com dupla embalagem (3 em 1). Pacote de 400g. Embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 3,57** Total Item: 35.700,00

Item: 3 Unidade: Cx Marca: VITARELLA Modelo: VITARELLA

Descrição: BISCOITO INDIVIDUAL INTEGRAL . INGREDIENTES- Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Farinha de Trigo integral Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, gordura vegetal de palma açúcar, açúcar invertido, semente de chia, semente de linhaça, condimento preparado a base de sal, semente de quinoa, fermento químicos, Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico. Contem glúten e derivados de trigo. Caixa contendo 36 pacotes de 162 g cada embalagem individual com 06 pacotes de 27 gr Caixa com 5.832gr.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 91,75** Total Item: 917,50

Item: 4 Unidade: Und Marca: VITARELLA Modelo: VITARELLA

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

Descrição: Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amido e féculas – serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais; deverá ser de dupla embalagem (3 em 1). Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, glucose de milho, extrato de malte, soro de leite em pó, sal, açúcar, fermentos químicos: bicabornato de amônio (INS 50ii) e bicabornato de sódio (INS 500ii); fermento biológico, emulsificante lecitina de soja (INS 322). Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, (3 em 1), com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 12.000 **Valor Unit.: 3,41** Total Item: 40.920,00

Item: 5 Unidade: Pct Marca: DOMELLY Modelo: DOMELLY

Descrição: BISCOITO, salgado, tipo Cream Cracker INTEGRAL. Ingredientes: farinha de trigo integral fortificada, farinha de trigo com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, refinado, extrato de malte, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 gramas: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias-primas, sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacote impermeável lacrado, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 400 gramas.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 4,11** Total Item: 1.644,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 068 **Total: 82.853,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: FRIBOI Modelo: FRIBOI

Descrição: Carne bovina moída magra de primeira qualidade congelada – Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Devendo conter no máximo 20-30% de gordura, devendo ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, pacotes de 1 kg. Devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 22,46** Total Item: 44.920,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: FRIBOI Modelo: FRIBOI

Descrição: Carne bovina resfriada ou congelada tipo músculo de primeira qualidade sem osso – Com registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 21,88** Total Item: 21.880,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: BERTIN Modelo: BERTIN

Descrição: Charque bovino dianteiro – Ingredientes básicos: carne bovina e sal. Curada e seca. De consistência firme com aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, materiais estranhos e parasitas. Embalagem: de 30 kg em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 27,47** Total Item: 8.241,00

Item: 4 Unidade: Kg Marca: FRIBOI Modelo: FRIBOI

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

Descrição: Fígado bovino resfriado ou congelado – Com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 19,53** Total Item: 7.812,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 033 **Total: 44.640,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: C-VALE Modelo: C-VALE

Descrição: "Carne de frango - asa de primeira qualidade. Congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP. "

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 6,75** Total Item: 5.400,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: C-VALE Modelo: C-VALE

Descrição: Carne de frango filé de peito, de primeira qualidade sem osso – congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 13,08** Total Item: 39.240,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 049 **Total: 6.588,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: SWIFT Modelo: SWIFT

Descrição: Filé de Peixe Merluza – Interfolhado, congelado, limpo, com cor, cheiro, sabor e textura próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, amostra sujeita a teste de cocção. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 16,47** Total Item: 6.588,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 033 **Total: 9.841,50**

Item: 1 Unidade: Pt Marca: SÃO ROQUE Modelo: SÃO ROQUE

Descrição: Paçoca – doce de amendoim, farinha de mandioca e açúcar. Pote contendo 50 und.

Quantidade: 450 **Valor Unit.: 7,29** Total Item: 3.280,50

Item: 2 Unidade: Pt Marca: SÃO ROQUE Modelo: SÃO ROQUE

Descrição: Pé-de-moleque – doce de amendoins torrados com rapadura. Pote contendo 50 und.

Quantidade: 450 **Valor Unit.: 7,29** Total Item: 3.280,50

Item: 3 Unidade: Fd Marca: PLINC Modelo: PLINC

Descrição: Pipoca doce – produto obtido do aquecimento e prensagem de milho selecionado. Fabricado com açúcar. Fardo contendo 20 unidades de 14g.

Quantidade: 450 **Valor Unit.: 7,29** Total Item: 3.280,50

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 068 **Total: 93.035,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

Descrição: Abacate – Qualidade Exigida: 1ª, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no prazo máximo de 5 (cinco) dias antes do vencimento. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro, sem danos físicos e oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 1,37** Total Item: 548,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Abacaxi – fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas com 10 a 50 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 2,45** Total Item: 1.960,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Banana da prata – graúdas; verdosas; sadias; de boa qualidade. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 120g. Sendo 1 kg aproximadamente 9 ou 10 bananas.

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.: 2,52** Total Item: 3.024,00

Item: 4 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Banana-da-terra – apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 200g. Sendo 1 kg aproximadamente 7 ou 09 bananas.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 2,57** Total Item: 2.570,00

Item: 5 Unidade: Cento Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Laranja – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Saco de nylon contendo 100 laranjas.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 36,96** Total Item: 5.544,00

Item: 6 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Limão Taiti – In natura e de primeira qualidade, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 3,92** Total Item: 392,00

Item: 7 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Maçã – Nacional, in natura, vermelha, de primeira qualidade, madura, frutos de tamanho médio – no calibre 110, no grau máximo de evolução, no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação climatizada, tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades e parasitas. Caixa de papelão contendo 18kg.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 6,88** Total Item: 41.280,00

Item: 8 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

Descrição: Mamão – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica com 20kg.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 2,32** Total Item: 1.856,00

Item: 9 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Manga (Rosa, Haden ou Espada) – no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação. Caixa plástica com 20kg.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 1,83** Total Item: 2.745,00

Item: 10 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Melancia – Sadias; sem rachaduras; doces; boa qualidade; com 4 kg no mínimo.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 4,50** Total Item: 9.000,00

Item: 11 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Melão – Boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixa de papelão ondulada específica de 13kg.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 1,49** Total Item: 596,00

Item: 12 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Milho verde de espiga – In natura, descascado, espigas limpas de primeira qualidade, graúdas, sem ferimentos, firmes, tenras, apresentando grau de maturação climatizadas.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 1,12** Total Item: 11.200,00

Item: 13 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Tomate - de primeira qualidade tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Caixas de papelão ou madeira contendo 20 kg.

Quantidade: 3.500 **Valor Unit.: 3,52** Total Item: 12.320,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 005 **Total: 28.888,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Abóbora – fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos fiscos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. Podendo ser orgânica. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 3,01** Total Item: 12.040,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Aipim – Raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon, contendo 10 a 20 kg.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 3,25** Total Item: 1.950,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Amendoim em casca para cozimento – Composição nutricional: Calorias (2,47) / carboidratos (0,26g) / proteínas (0,17g) e gorduras totais (0,08g). Variadas

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 3,92** Total Item: 588,00

Item: 4 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

Descrição: Batata doce - tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, isentas, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 a 50 kg.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 3,25** Total Item: 3.250,00

Item: 5 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Batata inglesa – Graúdas, lisas, verdosas, sadias e de boa qualidade. Sacos de nylon, contendo 50 kg.

Quantidade: 3.500 **Valor Unit.: 3,16** Total Item: 11.060,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 068 **Total: 54.911,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Beterraba – Tubérculo, no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 (embalagem primária) a 50 kg (embalagem secundária).

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 2,57** Total Item: 6.425,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Cenoura – com folhas e ramas de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem ferimento, tenra, sem corpos estranhos aderidos à superfície. Caixa contendo 20 Kg.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 2,99** Total Item: 8.970,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Cenoura – Sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, graúdas, limpas, boa qualidade e apresentação. Sacos de nylon contendo 20kg.

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 3,47** Total Item: 8.675,00

Item: 4 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Chuchu – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 2,03** Total Item: 6.090,00

Item: 5 Unidade: Kg Marca: VALLE BAHIA Modelo: VALLE BAHIA

Descrição: Farinha de Mandioca – torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca, composição nutricional mínima: 82% carboidratos e 320 kcal. Pacote de 1, 2 ou 5 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 2,98** Total Item: 2.384,00

Item: 6 Unidade: Kg Marca: VALLE BAHIA Modelo: VALLE BAHIA

Descrição: Farinha de Tapioca – grupo Tapioca, classe granulada, tipo 1. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g, 2 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 2,57** Total Item: 1.285,00

Item: 7 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

Descrição: Pimentão – fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; verde, limpo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 2,84** Total Item: 5.680,00

Item: 8 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Quiabo – fruto capsular, cônico, verde e peludo, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, isentos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas contendo 20 kg.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 2,03** Total Item: 6.090,00

Item: 9 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Repolho – verde, cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme. Caixas de madeira contendo 22 a 25 kg.

Quantidade: 1.600 **Valor Unit.: 1,91** Total Item: 3.056,00

Item: 10 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Repolho branco – Hortaliça de folhas enroveladas, tamanho grande, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, podendo ser orgânico. Sacos de nylon com 20 kg

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 1,91** Total Item: 3.820,00

Item: 11 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Vagem – sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Sacos plásticos contendo 10 kg.

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.: 2,03** Total Item: 2.436,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 068 **Total: 3.878,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Alface crespa – hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavara ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1a 3 kg.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 2,80** Total Item: 560,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Berinjela - Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica de 20 kg.

Quantidade: 1.800 **Valor Unit.: 1,37** Total Item: 2.466,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Pepino – Produto para consumo fresco. Tamanho varia de 10 a 25 cm. Grupo vegetal caipira comum e japonês. Acondicionado em embalagem politizável (medidas sub múltiplas de 1m x 1,20 m), de fácil empilhamento. A embalagem deverá conter a inscrição do nome e do CNPJ do fabricante e a informação da capacidade máxima de empilhamento e do conteúdo máximo em quilos da embalagem. A embalagem poderá ser retornável (plástico) ou descartável (papelão ou plástico). A embalagem retornável deverá ser lavada e higienizada a cada uso e a descartável deverá ser nova.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 1,42** Total Item: 852,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 068 **Total: 23.937,00**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62c75cdc8b

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Alho – Cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade. Caixa plástica de 10 kg.

Quantidade: 350 **Valor Unit.: 17,94** Total Item: 6.279,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Cebola branca - bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon contendo 20kg.

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 3,18** Total Item: 7.950,00

Item: 3 Unidade: Ml Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Cebolinha verde – limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 1,91** Total Item: 1.910,00

Item: 4 Unidade: Ml Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Coentro – hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 1.400 **Valor Unit.: 2,70** Total Item: 3.780,00

Item: 5 Unidade: Ml Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Couve – limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 2,80** Total Item: 700,00

Item: 6 Unidade: Mç Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Hortelã – Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 2,24** Total Item: 1.344,00

Item: 7 Unidade: Mç Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Salsa – Planta comestível. Alcança 10 a 25 cm. Com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 700 **Valor Unit.: 2,82** Total Item: 1.974,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 033 **Total: 10.349,00**

Item: 1 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Coco seco – produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de 500g a 1 kg, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.

Quantidade: 3.500 **Valor Unit.: 2,71** Total Item: 9.485,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Coco verde - produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 2,16** Total Item: 864,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 049 **Total: 3.653,60**

Item: 1 Unidade: Cx c/ 30 Duz Marca: BOM OVOS Modelo: BOM OVOS

Descrição: Ovos Brancos - Tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Em média com 50-60 g. Acondicionados em embalagem de papelão contendo 30 dúzias, em caixas lacradas limpas e secas, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 91,34** Total Item: 3.653,60

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 049 **Total: 31.800,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: BRASFRUIT Modelo: BRASFRUIT

Descrição: Polpa de Frutas (Goiaba, Umbu, Cajá, Acerola, Manga, Cacau, graviola...) – 100% naturais, pasteurizada, sem açúcar e sem aditivos químicos ou artificiais, pré-homogeneizada para fácil diluição. Na embalagem deverá constar a data do beneficiamento, de validade e o número do lote. De 100g a 1 kg.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 5,30** Total Item: 31.800,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 033 **Total: 66.200,00**

Item: 1 Unidade: Und Marca: SÃO JOSÉ Modelo: SÃO JOSÉ

Descrição: Pão com goiabada – Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.

Quantidade: 50.000 **Valor Unit.: 0,38** Total Item: 19.000,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: SÃO JOSÉ Modelo: SÃO JOSÉ

Descrição: PÃO, de leite, Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.

Quantidade: 70.000 **Valor Unit.: 0,41** Total Item: 28.700,00

Item: 3 Unidade: Und Marca: SÃO JOSÉ Modelo: SÃO JOSÉ

Descrição: Pão doce tipo cachorro quente – Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.

Quantidade: 50.000 **Valor Unit.: 0,37** Total Item: 18.500,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 033 **Total: 28.670,00**

Item: 1 Unidade: Und Marca: SÃO JOSÉ Modelo: SÃO JOSÉ

Descrição: BOLO, sabores diversos. Produto assado, preparado à base de farinhas ou amidos, açúcar, fermento químico ou biológico, ovos, óleo vegetal e outras substâncias alimentícias que caracterizam o produto. Forma oval com buraco no meio pesando 500g,

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 6,95** Total Item: 6.950,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: SÃO JOSÉ Modelo: SÃO JOSÉ

Descrição: ENROLADINHO, sabor: frango com queijo, com peso aproximado entre 130 à 140g.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 1,88** Total Item: 15.040,00

Item: 3 Unidade: Und Marca: SÃO JOSÉ Modelo: SÃO JOSÉ

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62c75cdc8b

Descrição: PÃO DOCE DE COCO, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 0,44** Total Item: 440,00

Item: 4 Unidade: Und Marca: SÃO JOSÉ Modelo: SÃO JOSÉ

Descrição: PÃO TIPO FRANCÊS, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.

Quantidade: 8.500 **Valor Unit.: 0,38** Total Item: 3.230,00

Item: 5 Unidade: Und Marca: SÃO JOSÉ Modelo: SÃO JOSÉ

Descrição: PIZZA brotinho sabores: atum, frango, queijo e milho, com peso aproximado entre 130 à 140g, tamanho padrão.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 3,01** Total Item: 3.010,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço
1	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/6cd56a7bbb7e47aa8ca710be1ae73b80.pdf
2	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/653aa69676e24a088fef1084f6cbafd3.pdf
3	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/a62d00ca819943c8829ef9283c68c009.pdf
4	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/dc470f100fc6450f9c0a3f73bf509f87.pdf
5	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/ac67f64beeec45768d7999354bb18a2f.pdf
6	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/677a1549fe394693982a10a4ba67ee3d.pdf
7	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/fb48d7eb83f545ffb5f14e33478bf854.pdf
8	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/ec06bfdc80ac437280a403f79933ed98.pdf
9	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/4f5e44d212e34d99ad6ea8d0b2061d6d.pdf
10	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/88e103dd73d441e4a6d2274ab1504e38.pdf
11	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/ea1faee0b5f9404bbe4e50f5c879c135.pdf
12	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/277aee4fa6294454bbe079f6c59b0f14.pdf
13	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/2c3a53e1c340466ab3f862835e4a4489.pdf
14	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/af541c1ad6494d56954e51be6816815b.pdf
15	1	http://lancealetronico.blob.core.windows.net/itemfiles/081fa9892b0e4ba9acc75cb6a07e610b.pdf
16	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/6d78597d06ec4ecab1a744c555ce0f60.pdf
17	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/1ac5931b56fd4299875bd438c6abc99c.pdf

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62c75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020PE
Processo Administrativo Nº 003/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EDSON LEVI RAMOS MEIRA
Data de Publicação: 24/01/2020 11:23:23

TOTAL DO PROCESSO: **1.228.925,74**

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME — **07.747.168/0001-04** — **1.228.925,74**

LOTE 1 — Quant.: 1 — Num: 044 — **Total: 523.000,14**

Item: 1 — Unidade: KG — Marca: PADIM — Modelo: PADIM

Descrição: Açúcar refinado de primeira – contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 16.000 — **Valor Unit.: 2,69** — Total Item: 43.040,00

Item: 2 — Unidade: Cx — Marca: ASSUGRIN — Modelo: ASSUGRIN

Descrição: ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e 5 unidades 8,95 44,75 15 sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. 12 de Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.

Quantidade: 2 — **Valor Unit.: 60,42** — Total Item: 120,84

Item: 3 — Unidade: Pct — Marca: MARATÁ — Modelo: MARATÁ

Descrição: Alimento Achocolatado em Pó – ingredientes: vitaminado. Composição: É composto de açúcar, cacau lecitinado, maltodextrina, sal, leite e soro de leite, vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3 e PP e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. Informações Nutricionais - Carboidratos 23g 8%Proteínas menor que 1g 0% Gorduras Totais 0g 0%Gorduras Saturadas 0g 0% Gorduras Trans 0g **Fibra Alimentar menor que 1g 0%Sódio 30mg 1%Vitamina A 120mcg 15% Tiamina(Vitamina B1) 0,21mg 15%Riboflavina(Vitamina B2) 0,24mg 15%Vitamina B6 0,30mg 15% Vitamina PP 2,7mg 15%. Embalado em pacote de polietileno. De 200g Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 3.000 — **Valor Unit.: 5,37** — Total Item: 16.110,00

Item: 4 — Unidade: Pct — Marca: QUALIMAX — Modelo: QUALIMAX

Descrição: Amido de milho. Não deve ter cheiro azedo nem manchas na cor escura (mofo). O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.

Quantidade: 1.800 — **Valor Unit.: 4,37** — Total Item: 7.866,00

Item: 5 — Unidade: Kg — Marca: AMBONI — Modelo: AMBONI

Descrição: Arroz branco agulha tipo 1 – o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 4.000 — **Valor Unit.: 3,03** — Total Item: 12.120,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

Item: 6 Unidade: Kg Marca: AMBONI Modelo: AMBONI

Descrição: Arroz de primeira parbolizado – longo, fino, polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 3,03** Total Item: 24.240,00

Item: 7 Unidade: Fd Marca: URBANO Modelo: URBANO

Descrição: ARROZ, integral. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 30 x 1 kg

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 71,50** Total Item: 715,00

Item: 8 Unidade: Pct Marca: MARATA Modelo: MARATA

Descrição: Aveia em Flocos finos – composição nutricional mínima em 100 g do produto: proteína 15 g, lipídios 7,5 g, carboidratos 55 g e VCT 347,5 Kcal. Pacote ou lata 200g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 2,13** Total Item: 426,00

Item: 9 Unidade: Und Marca: BARRIELLO Modelo: BARRIELLO

Descrição: Azeite de oliva – produto obtido através da lavagem, moagem, prensa a frio e centrifugação de azeitonas.100% Produzido no Brasil (produção nacional). Garrafa de vidro contendo 500ml.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 14,44** Total Item: 1.444,00

Item: 10 Unidade: Kg Marca: SANTA ROSA Modelo: SANTA ROSA

Descrição: Café em pó – torrado e moído, limpo e isento de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual n° 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 250g .

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 21,71** Total Item: 8.684,00

Item: 11 Unidade: Kg Marca: ETTI Modelo: ETTI

Descrição: Caldo Concentrado em pó – para culinária de galinha, carne suína, carne bovina e legumes. Livre de gordura trans. Sal, amido, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, extrato de levedura, cebola, alho, came bovina, louro, pimenta vermelha, salsa, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio, aromatizantes, corante caramelo e natural urucum, acidulante ácido cítrico. Contém Glúten. Embalagem plástica de 1 kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 3,25** Total Item: 975,00

Item: 12 Unidade: Kg Marca: BRASILEIRO Modelo: BRASILEIRO

Descrição: Canela em Pau – acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a rdc n° 276/2005. Pacote de 1 kg.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 24,62** Total Item: 2.462,00

Item: 13 Unidade: Und Marca: NESTON Modelo: NESTON

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62c75cdc8b

Descrição: Cereais em flocos – Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, farinha de cevada, água, farinha de aveia, sal, vitaminas e mineral (ferro, B2, B1 e B6), estabilizante fosfato dipotássico, antiumectante carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico. Contém glúten. Contém traços de leite. Embalado em polietileno contendo 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 3,81** Total Item: 457,20

Item: 14 Unidade: Kg Marca: SO COCO Modelo: SO COCO

Descrição: Coco ralado – Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, conservador INS 223. Pacotes de 1 kg.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 8,95** Total Item: 2.685,00

Item: 15 Unidade: Kg Marca: BRASILEIRO Modelo: BRASILEIRO

Descrição: Colorau de Urucum – a base de urucum com mistura de fubá e óleos comestíveis, produto original de fábrica. Acondicionado em embalagem de 100g a 1 kg. Contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 13,99** Total Item: 4.197,00

Item: 16 Unidade: kg Marca: BRASILEIRO Modelo: BRASILEIRO

Descrição: Cominho em pó – Sem adição de pimenta. Embalagem com 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 28,17** Total Item: 2.817,00

Item: 17 Unidade: Kg Marca: BRASILEIRO Modelo: BRASILEIRO

Descrição: Cravo da Índia – constituídos por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionados em saco de polietileno, íntegros, atóxicos, resistentes e vedados hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade, de acordo com a rdc nº 276/2005. Pacote com 100g.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 40,21** Total Item: 4.021,00

Item: 18 Unidade: Pct Marca: MARATA Modelo: MARATA

Descrição: Creme de Milho – submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) me

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 1,57** Total Item: 1.256,00

Item: 19 Unidade: Pct Marca: MAIZENA Modelo: MAIZENA

Descrição: Cremogema – Ingredientes: Amido, açúcar, maltodextrina, Vitaminas (A, B1, B3, B6, B12, C e Ácido fólico), minerais (ferro e zinco), agente de firmeza fosfato tricálcico, aromatizante e corante urucum. Não contém glúten. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 2,02** Total Item: 242,40

Item: 20 Unidade: Pct Marca: ODERICTH Modelo: ODERICTH

Descrição: Extrato de tomate – concentrado a base de: tomate / açúcar (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso. Sache de 350g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

Quantidade: 900 **Valor Unit.: 1,70** Total Item: 1.530,00

Item: 21 Unidade: Pct Marca: MARATA Modelo: MARATA

Descrição: Farinha de milho flocada – produto obtido a partir de grãos de milho e submetido aos processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados, obedecidas as boas práticas de manufatura. Poderá ser enriquecido com ferro e vitaminas. Pacote de polietileno 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 1,57** Total Item: 942,00

Item: 22 Unidade: kg Marca: BOA SORTE Modelo: BOA SORTE

Descrição: Farinha de trigo sem fermento – produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Embalagem plástica de polietileno. Transparente / atóxico ou de papel original de fabrica. De 1 kg a embalagem primária e de 50 kg a embalagem secundária.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,58** Total Item: 716,00

Item: 23 Unidade: Pt Marca: NESTLÊ Modelo: NESTLÊ

Descrição: Farinha láctea – ingredientes: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Composição nutricional mínima em 100g: 11g de proteínas, 69g de hidratos de carbono e valor calórico total de 400 kcal. Lata ou pote plástico ou pacote de 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 3,92** Total Item: 392,00

Item: 24 Unidade: Kg Marca: VIDA Modelo: VIDA

Descrição: "Feijão – carioquinha tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 kg e embalagem plástica secundária com 30 kg. Embalagem polietileno 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega"

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 5,78** Total Item: 17.340,00

Item: 25 Unidade: Und Marca: FLESHMAMM Modelo: FLESHMAMM

Descrição: Fermento químico – Produto obtido de composto de pirofosfato ácido de sódio, bicabornato de sódio e fosfato de mono-cálcio. Embalagem plástica contendo 100g.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 1,01** Total Item: 101,00

Item: 26 Unidade: Pct Marca: MARATA Modelo: MARATA

Descrição: Fubá de Milho – submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 1,59** Total Item: 6.360,00

Item: 27 Unidade: Und Marca: YUKA Modelo: YUKA

Descrição: Leite de coco – produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Garrafa de 500ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 2,46** Total Item: 1.476,00

Item: 28 Unidade: kg Marca: LA SERENISSIMA Modelo: LA SERENISSIMA

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

Descrição: Leite em pó integral instantâneo, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, adicionado de lecitina de soja e emulsificante, Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ingredientes: leite integral, emulsificante , lecitina de soja (INS322) e vitaminas A e D. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Carboidratos- 9,9 g/Proteínas- 6,7 g/Gordura totais- 6,7 g/Gordura saturada- 3,9 g/Gordura trans- 0g/Sódio- 96 mg/Cálcio- 233mg/Vitamina A- 186 mg/Vitamina D- 1,5 mg. Produto acondicionado em embalagem primária aluminizada (laminado flexível metalizado) de 200g e reembalada em caixas de papelão ou fados reforçados. A embalagem do produto deverá ser de material resistente, vedado hermeticamente para garantia do item. O prazo de validade mínimo deverá ser de onze meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 26,04** Total Item: 208.320,00

Item: 29 Unidade: Und Marca: DANONE Modelo: DANONE

Descrição: "Leite fermentado – Elaborado a partir dos seguintes cultivos: Lactobacillus acidophilus; Lactobacillus casei; Bifidobacterium sp; Streptococcus salivarius subsp thermophilus e/ou outras bactérias acidolácticas que por sua atividade contribuem para a determinação das características do produto final. Pequenos potes plásticos ou caixinhas contendo 80ml. "

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 0,42** Total Item: 4.200,00

Item: 30 Unidade: Und Marca: SUPRA SOY Modelo: SUPRA SOY

Descrição: LEITE, de soja em pó, acondicionados em embalagem de folha de alumínio limpa, resistente, atóxica, isento de ferrugem, não amassada, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 400 gramas

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,70** Total Item: 740,00

Item: 31 Unidade: Pct Marca: ITAMBÉ Modelo: ITAMBÉ

Descrição: LEITE, em pó desnatado, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 200 gramas

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 4,06** Total Item: 1.624,00

Item: 32 Unidade: Cx Marca: ITAMBÉ Modelo: ITAMBÉ

Descrição: LEITE, UHT 0% lactose, , marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Bandeja contendo 12 Embalagens Tetrapack contendo 1 litro

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 31,96** Total Item: 639,20

Item: 33 Unidade: Kg Marca: PERDIGÃO Modelo: PERDIGÃO

Descrição: Linguiça Calabresa, bovina – Defumada, inteira. Amostra sujeita a teste de cocção. Embalada a vácuo, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99.

Quantidade: 1.400 **Valor Unit.: 16,87** Total Item: 23.618,00

Item: 34 Unidade: Pct Marca: PETYBOM Modelo: PETYBOM

Descrição: Macarrão espaguete – com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 1,92** Total Item: 9.600,00

Item: 35 Unidade: kg Marca: PETYBOM Modelo: PETYBOM

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

Descrição: MACARRÃO integral, tipo espaguete, obtido de farinha de trigo integral a 100%, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 3,36** Total Item: 1.344,00

Item: 36 Unidade: Und Marca: PETYBOM Modelo: PETYBOM

Descrição: Macarrão parafuso com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 2,31** Total Item: 11.550,00

Item: 37 Unidade: Pt Marca: CLAYBOM Modelo: CLAYBOM

Descrição: Margarina com Sal – contêm óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó reconstituído, vit. A (15000 UI/Kg) e beta caroteno, aroma idêntico ao natural de manteiga e corante natural de urucum e cúrcuma. O produto deve ser embalado em potes plásticos fechados de 250g, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.

Quantidade: 1.250 **Valor Unit.: 2,21** Total Item: 2.762,50

Item: 38 Unidade: Pct Marca: VILMA Modelo: VILMA

Descrição: Massa de sopa com Sêmola – com semolina / sêmola deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 2,52** Total Item: 1.512,00

Item: 39 Unidade: Pct Marca: MARATA Modelo: MARATA

Descrição: Milho branco para Mungunzá – contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 2.200 **Valor Unit.: 1,59** Total Item: 3.498,00

Item: 40 Unidade: Pct Marca: MARATA Modelo: MARATA

Descrição: Milho para pipoca – embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termos selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Pacotes de 500g. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro do órgão competente.

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 1,70** Total Item: 425,00

Item: 41 Unidade: Kg Marca: ODERICTH Modelo: ODERICTH

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

Descrição: Milho verde em conserva – produto preparado com grãos do milho verde previamente debulhados, envasados, praticamente crus, reidratados ou pré-cozidos imersos ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Latas sem amassados nem ferrugens ou Tetra Brik de 2 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 5,04** Total Item: 5.040,00

Item: 42 Unidade: Und Marca: SARANDI Modelo: SARANDI

Descrição: Mistura pronta para bolo (massa) – produto obtido da mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá, polvilho, araruta) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado ou suco de frutas, adicionado de fermento químico. Embalagem de polietileno contendo 450g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 4,16** Total Item: 3.328,00

Item: 43 Unidade: Kg Marca: PERDIGÃO Modelo: PERDIGÃO

Descrição: Mortadela de frango - cozido com 100% de carne de frango, peça inteira, resfriado entre 0 e 4°c, embalado em peças individualmente, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de dois meses. Peça de 1kg.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 5,84** Total Item: 1.752,00

Item: 44 Unidade: Lt Marca: SINHÁ Modelo: SINHÁ

Descrição: Óleo de Soja – é o alimento lipídico obtido por prensagem mecânica e/ou extração por solvente dos grãos de soja, Glicyne Max L. merril, isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto. Ausência de matéria prejudicial à saúde humana. Pet ou lata de 900ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 4,18** Total Item: 6.270,00

Item: 45 Unidade: Und Marca: MARATA Modelo: MARATA

Descrição: Proteína Texturizada de Soja – obtida da farinha desengordurada de soja, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em saco plástico transparente, atóxico com 250g e embalada em saco plástico reforçado com 10 kg. Com dados de identificação od produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 12.000 **Valor Unit.: 3,31** Total Item: 39.720,00

Item: 46 Unidade: Kg Marca: YOKI Modelo: YOKI

Descrição: Refresco em pó – produto preparado à base de polpa de fruta desidratada e adoçada. Vitaminas A, C e ferro. Sabores: Laranja, Uva, Tangerina, Limão, Morango, Maracujá, Guaraná, Goiaba, Caju, Manga e Abacaxi. Embalagem plástica de 1 kg.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 2,32** Total Item: 6.960,00

Item: 47 Unidade: Kg Marca: NACIONAL Modelo: NACIONAL

Descrição: Sal iodado – não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Acondicionado em saco plástico de polietileno com 1 kg e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 900 **Valor Unit.: 0,80** Total Item: 720,00

Item: 48 Unidade: Kg Marca: PERDIGÃO Modelo: PERDIGÃO

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

Descrição: Salsicha – Congelada. Ingredientes: carne mecanicamente separada de aves, água, miúdos de frango, proteína de soja, pele de ave, sal iodado, amido, regulador de acidez lactato de sódio, glicose, estabilizante polifosfato de sódio, especiarias, antioxidante eritorbato de sódio, conservante nitrito de sódio e corante natural carmim de cochonilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: Saco de polietileno resistente e transparente, lacrado a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Pacotes de até 06 kg, com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 6,28** Total Item: 9.420,00

Item: 49 Unidade: Und Marca: GOMES DA COSTA Modelo: GOMES DA COSTA

Descrição: Sardinha enlatada – Acondicionada em óleo vegetal comestível e sal. Embalagem em lata com 125g, sem ferrugens e/ou amassados, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 2,72** Total Item: 13.600,00

Item: 50 Unidade: Litro Marca: PALMEIROM Modelo: PALMEIROM

Descrição: SUCO DE ACEROLA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,60** Total Item: 720,00

Item: 51 Unidade: Litro Marca: PALMEIROM Modelo: PALMEIROM

Descrição: SUCO DE MANGA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 1,5 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,64** Total Item: 728,00

Item: 52 Unidade: Litro Marca: PALMEIROM Modelo: PALMEIROM

Descrição: SUCO DE GOIABA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 3,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,60** Total Item: 720,00

Item: 53 Unidade: Litro Marca: PALMEIROM Modelo: PALMEIROM

Descrição: SUCO DE MARACUJÁ. Ingredientes: suco de maracujá, acidulante, acido citrico, aroma identico ao natural de maracujá, conservadores, bezoato de sodio e metabissulfito de sodio, corante natural beta caroteno e estabilizante goma gelana. não contem glubem. concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, quantidade por porção de 22ml (duas colheres de sopa), valor energético máximo de 12 calorias, máximo de carboidrato 2,85g, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento mínimo: 3,5 a 5,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,93** Total Item: 786,00

Item: 54 Unidade: Und Marca: TOSCANO Modelo: TOSCANO

Descrição: Vinagre de Vinho Branco – Composição: fermentado acético de vinho branco e água. Acidez volátil 4%. Garrafa Pet de 500ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 1,67** Total Item: 668,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 044 **Total: 114.200,00**

Item: 1 Unidade: Und Marca: ITAMBÉ Modelo: ITAMBÉ

Descrição: Bebida Láctea sabor chocolate – Produto composto de soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar cristal, mistura em pó (cacau alcalino, espessante carragena, espessante goma xantana, espessante goma guar, aromatizante sintético idêntico ao natural e sacarose), amido e estabilizante citrato de sódio. Não contém glúten. Embalados em 200 ml Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 60.000 **Valor Unit.: 0,97** Total Item: 58.200,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: VITORGUTE Modelo: VITORGUTE

Descrição: Iogurte – produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de micro-organismos benéficos a saúde que realizam fermentação láctea sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca e informações do fabricante, prazo de validade e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem de polietileno atóxico de 5x150ml Com registro no SIF.

Quantidade: 80.000 **Valor Unit.: 0,70** Total Item: 56.000,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 044 **Total: 104.881,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PIRAQUÊ Modelo: PIRAQUÊ

Descrição: Biscoito de Trigo – produto obtido pelo amassamento e cozimento de massas, fermentadas ou não, preparado com farinha trigo, açúcar, leite e margarina. Contém gordura hidrogenada. Acondicionados em embalagem de saco plástico transparentes, contendo 100gr, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 100g.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 2,57** Total Item: 25.700,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: VITARELLA Modelo: VITARELLA

Descrição: Biscoito de Maisena – Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho. Composição aproximada em 100g: proteína 8,5g, lipídios 9g, hidrato de carbono 74g e valor calórico 411 Kcal. Embalados em pacote de polietileno com dupla embalagem (3 em 1). Pacote de 400g. Embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 3,57** Total Item: 35.700,00

Item: 3 Unidade: Cx Marca: PETYAN Modelo: PETYAN

Descrição: BISCOITO INDIVIDUAL INTEGRAL . INGREDIENTES- Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Farinha de Trigo integral Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, gordura vegetal de palma açúcar, açúcar invertido, semente de chia, semente de linhaça, condimento preparado a base de sal, semente de quinoa, fermento químicos, Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico. Contem glúten e derivados de trigo. Caixa contendo 36 pacotes de 162 g cada embalagem individual com 06 pacotes de 27 gr Caixa com 5.832gr.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 91,75** Total Item: 917,50

Item: 4 Unidade: Und Marca: PETYAN Modelo: PETYAN

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62c75cdc8b

Descrição: Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amido e féculas – serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais; deverá ser de dupla embalagem (3 em 1). Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, glucose de milho, extrato de malte, soro de leite em pó, sal, açúcar, fermentos químicos: bicabornato de amônio (INS 50ii) e bicabornato de sódio (INS 500ii); fermento biológico, emulsificante lecitina de soja (INS 322). Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, (3 em 1), com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 12.000 **Valor Unit.: 3,41** Total Item: 40.920,00

Item: 5 Unidade: Pct Marca: DOMELLY Modelo: DOMELLY

Descrição: BISCOITO, salgado, tipo Cream Cracker INTEGRAL. Ingredientes: farinha de trigo integral fortificada, farinha de trigo com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, refinado, extrato de malte, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 gramas: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias-primas, sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacote impermeável lacrado, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 400 gramas.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 4,11** Total Item: 1.644,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 044 **Total: 82.853,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: FRIBOI Modelo: FRIBOI

Descrição: Carne bovina moída magra de primeira qualidade congelada – Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Devendo conter no máximo 20-30% de gordura, devendo ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, pacotes de 1 kg. Devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 22,46** Total Item: 44.920,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: FRIBOI Modelo: FRIBOI

Descrição: Carne bovina resfriada ou congelada tipo músculo de primeira qualidade sem osso – Com registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 21,88** Total Item: 21.880,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: BERTIN Modelo: BERTIN

Descrição: Charque bovino dianteiro – Ingredientes básicos: carne bovina e sal. Curada e seca. De consistência firme com aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, materiais estranhos e parasitas. Embalagem: de 30 kg em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 27,47** Total Item: 8.241,00

Item: 4 Unidade: Kg Marca: FRIBOI Modelo: FRIBOI

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62c75cdc8b

Descrição: Fígado bovino resfriado ou congelado – Com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 19,53** Total Item: 7.812,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 044 **Total: 44.640,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: PERDIGÃO Modelo: PERDIGÃO

Descrição: "Carne de frango - asa de primeira qualidade. Congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP. "

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 6,75** Total Item: 5.400,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: PERDIGÃO Modelo: PERDIGÃO

Descrição: Carne de frango filé de peito, de primeira qualidade sem osso – congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 13,08** Total Item: 39.240,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 044 **Total: 6.588,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: BOM PEIXE Modelo: BOM PEIXE

Descrição: Filé de Peixe Merluza – Interfolhado, congelado, limpo, com cor, cheiro, sabor e textura próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, amostra sujeita a teste de cocção. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 16,47** Total Item: 6.588,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 060 **Total: 9.841,50**

Item: 1 Unidade: Pt Marca: FLORESTAL Modelo: FLORESTAL

Descrição: Paçoca – doce de amendoim, farinha de mandioca e açúcar. Pote contendo 50 und.

Quantidade: 450 **Valor Unit.: 7,29** Total Item: 3.280,50

Item: 2 Unidade: Pt Marca: FLORESTAL Modelo: FLORESTAL

Descrição: Pé-de-moleque – doce de amendoins torrados com rapadura. Pote contendo 50 und.

Quantidade: 450 **Valor Unit.: 7,29** Total Item: 3.280,50

Item: 3 Unidade: Fd Marca: SUPIMPA Modelo: SUPIMPA

Descrição: Pipoca doce – produto obtido do aquecimento e prensagem de milho selecionado. Fabricado com açúcar. Fardo contendo 20 unidades de 14g.

Quantidade: 450 **Valor Unit.: 7,29** Total Item: 3.280,50

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 044 **Total: 93.035,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62c75cdc8b

Descrição: Abacate – Qualidade Exigida: 1ª, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no prazo máximo de 5 (cinco) dias antes do vencimento. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro, sem danos físicos e oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 1,37** Total Item: 548,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Abacaxi – fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas com 10 a 50 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 2,45** Total Item: 1.960,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Banana da prata – graúdas; verdosas; sadias; de boa qualidade. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 120g. Sendo 1 kg aproximadamente 9 ou 10 bananas.

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.: 2,52** Total Item: 3.024,00

Item: 4 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Banana-da-terra – apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 200g. Sendo 1 kg aproximadamente 7 ou 09 bananas.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 2,57** Total Item: 2.570,00

Item: 5 Unidade: Cento Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Laranja – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície extema, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Saco de nylon contendo 100 laranjas.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 36,96** Total Item: 5.544,00

Item: 6 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Limão Taiti – In natura e de primeira qualidade, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 3,92** Total Item: 392,00

Item: 7 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Maçã – Nacional, in natura, vermelha, de primeira qualidade, madura, frutos de tamanho médio – no calibre 110, no grau máximo de evolução, no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação climatizada, tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades e parasitas. Caixa de papelão contendo 18kg.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 6,88** Total Item: 41.280,00

Item: 8 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62c75cdc8b

Descrição: Mamão – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica com 20kg.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 2,32** Total Item: 1.856,00

Item: 9 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Manga (Rosa, Haden ou Espada) – no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação. Caixa plástica com 20kg.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 1,83** Total Item: 2.745,00

Item: 10 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Melancia – Sadias; sem rachaduras; doces; boa qualidade; com 4 kg no mínimo.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 4,50** Total Item: 9.000,00

Item: 11 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Melão – Boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixa de papelão ondulada específica de 13kg.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 1,49** Total Item: 596,00

Item: 12 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Milho verde de espiga – In natura, descascado, espigas limpas de primeira qualidade, graúdas, sem ferimentos, firmes, tenras, apresentando grau de maturação climatizadas.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 1,12** Total Item: 11.200,00

Item: 13 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Tomate - de primeira qualidade tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Caixas de papelão ou madeira contendo 20 kg.

Quantidade: 3.500 **Valor Unit.: 3,52** Total Item: 12.320,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 044 **Total: 28.888,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Abóbora – fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos fiscos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. Podendo ser orgânica. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 3,01** Total Item: 12.040,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Aipim – Raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon, contendo 10 a 20 kg.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 3,25** Total Item: 1.950,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Amendoim em casca para cozimento – Composição nutricional: Calorias (2,47) / carboidratos (0,26g) / proteínas (0,17g) e gorduras totais (0,08g). Variadas

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 3,92** Total Item: 588,00

Item: 4 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62c75cdc8b

Descrição: Batata doce - tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, isentas, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 a 50 kg.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 3,25** Total Item: 3.250,00

Item: 5 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Batata inglesa – Graúdas, lisas, verdosas, sadias e de boa qualidade. Sacos de nylon, contendo 50 kg.

Quantidade: 3.500 **Valor Unit.: 3,16** Total Item: 11.060,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 079 **Total: 54.911,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Beterraba – Tubérculo, no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 (embalagem primária) a 50 kg (embalagem secundária).

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 2,57** Total Item: 6.425,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Cenoura – com folhas e ramas de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem ferimento, tenra, sem corpos estranhos aderidos à superfície. Caixa contendo 20 Kg.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 2,99** Total Item: 8.970,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Cenoura – Sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, graúdas, limpas, boa qualidade e apresentação. Sacos de nylon contendo 20kg.

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 3,47** Total Item: 8.675,00

Item: 4 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Chuchu – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 2,03** Total Item: 6.090,00

Item: 5 Unidade: Kg Marca: VIDA Modelo: VIDA

Descrição: Farinha de Mandioca – torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca, composição nutricional mínima: 82% carboidratos e 320 kcal. Pacote de 1, 2 ou 5 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 2,98** Total Item: 2.384,00

Item: 6 Unidade: Kg Marca: VIDA Modelo: VIDA

Descrição: Farinha de Tapioca – grupo Tapioca, classe granulada, tipo 1. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g, 2 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 2,57** Total Item: 1.285,00

Item: 7 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62c75cdc8b

Descrição: Pimentão – fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; verde, limpo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 2,84** Total Item: 5.680,00

Item: 8 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Quiabo – fruto capsular, cônico, verde e peludo, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, isentos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas contendo 20 kg.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 2,03** Total Item: 6.090,00

Item: 9 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Repolho – verde, cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme. Caixas de madeira contendo 22 a 25 kg.

Quantidade: 1.600 **Valor Unit.: 1,91** Total Item: 3.056,00

Item: 10 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Repolho branco – Hortaliça de folhas enoveladas, tamanho grande, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, podendo ser orgânico. Sacos de nylon com 20 kg

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 1,91** Total Item: 3.820,00

Item: 11 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Vagem – sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Sacos plásticos contendo 10 kg.

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.: 2,03** Total Item: 2.436,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 079 **Total: 3.878,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Alface crespa – hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavara ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1a 3 kg.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 2,80** Total Item: 560,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Berinjela - Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica de 20 kg.

Quantidade: 1.800 **Valor Unit.: 1,37** Total Item: 2.466,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Pepino – Produto para consumo fresco. Tamanho varia de 10 a 25 cm. Grupo vegetal caipira comum e japonês. Acondicionado em embalagem politizável (medidas sub múltiplas de 1m x 1,20 m), de fácil empilhamento. A embalagem deverá conter a inscrição do nome e do CNPJ do fabricante e a informação da capacidade máxima de empilhamento e do conteúdo máximo em quilos da embalagem. A embalagem poderá ser retornável (plástico) ou descartável (papelão ou plástico). A embalagem retornável deverá ser lavada e higienizada a cada uso e a descartável deverá ser nova.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 1,42** Total Item: 852,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 079 **Total: 23.937,00**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62c75cdc8b

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Alho – Cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade. Caixa plástica de 10 kg.

Quantidade: 350 **Valor Unit.: 17,94** Total Item: 6.279,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Cebola branca - bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon contendo 20kg.

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 3,18** Total Item: 7.950,00

Item: 3 Unidade: Ml Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Cebolinha verde – limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 1,91** Total Item: 1.910,00

Item: 4 Unidade: Ml Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Coentro – hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície extema. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 1.400 **Valor Unit.: 2,70** Total Item: 3.780,00

Item: 5 Unidade: Ml Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Couve – limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 2,80** Total Item: 700,00

Item: 6 Unidade: Mç Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Hortelã – Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 2,24** Total Item: 1.344,00

Item: 7 Unidade: Mç Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Salsa – Planta comestível. Alcança 10 a 25 cm. Com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície extema. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 700 **Valor Unit.: 2,82** Total Item: 1.974,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 060 **Total: 10.349,00**

Item: 1 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Coco seco – produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de 500g a 1 kg, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.

Quantidade: 3.500 **Valor Unit.: 2,71** Total Item: 9.485,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Coco verde - produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 2,16** Total Item: 864,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 044 **Total: 3.653,60**

Item: 1 Unidade: Cx c/ 30 Duz Marca: SOMAI Modelo: SOMAI

Descrição: Ovos Brancos - Tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Em média com 50-60 g. Acondicionados em embalagem de papelão contendo 30 dúzias, em caixas lacradas limpas e secas, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 91,34** Total Item: 3.653,60

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 044 **Total: 29.400,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: BRASFRUIT Modelo: BRASFRUIT

Descrição: Polpa de Frutas (Goiaba, Umbu, Cajá, Acerola, Manga, Cacau, graviola...) – 100% naturais, pasteurizada, sem açúcar e sem aditivos químicos ou artificiais, pré-homogeneizada para fácil diluição. Na embalagem deverá constar a data do beneficiamento, de validade e o número do lote. De 100g a 1 kg.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 4,90** Total Item: 29.400,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 044 **Total: 66.200,00**

Item: 1 Unidade: Und Marca: RODRIGUES Modelo: RODRIGUES

Descrição: Pão com goiabada – Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.

Quantidade: 50.000 **Valor Unit.: 0,38** Total Item: 19.000,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: RODRIGUES Modelo: RODRIGUES

Descrição: PÃO, de leite, Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.

Quantidade: 70.000 **Valor Unit.: 0,41** Total Item: 28.700,00

Item: 3 Unidade: Und Marca: RODRIGUES Modelo: RODRIGUES

Descrição: Pão doce tipo cachorro quente – Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.

Quantidade: 50.000 **Valor Unit.: 0,37** Total Item: 18.500,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 060 **Total: 28.670,00**

Item: 1 Unidade: Und Marca: RODRIGUES Modelo: RODRIGUES

Descrição: BOLO, sabores diversos. Produto assado, preparado à base de farinhas ou amidos, açúcar, fermento químico ou biológico, ovos, óleo vegetal e outras substâncias alimentícias que caracterizam o produto. Forma oval com buraco no meio pesando 500g,

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 6,95** Total Item: 6.950,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: RODRIGUES Modelo: RODRIGUES

Descrição: ENROLADINHO, sabor: frango com queijo, com peso aproximado entre 130 à 140g.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 1,88** Total Item: 15.040,00

Item: 3 Unidade: Und Marca: RODRIGUES Modelo: RODRIGUES

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

Descrição: PÃO DOCE DE COCO, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 0,44** Total Item: 440,00

Item: 4 Unidade: Und Marca: RODRIGUES Modelo: RODRIGUES

Descrição: PÃO TIPO FRANCÊS, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.

Quantidade: 8.500 **Valor Unit.: 0,38** Total Item: 3.230,00

Item: 5 Unidade: Und Marca: RODRIGUES Modelo: RODRIGUES

Descrição: PIZZA brotinho sabores: atum, frango, queijo e milho, com peso aproximado entre 130 à 140g, tamanho padrão.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 3,01** Total Item: 3.010,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço
1	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/601873f964164d099162d5b1b5a11ed8.pdf
2	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/7542acfbd7104e49955b2aa7e472bdb2.pdf
3	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/88828b22ac5e46a797f9b0010f39d68e.pdf
4	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/294bead9e7a4443fbb04b48714af6144.pdf
5	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/6d53106cc63a4c9088aa1a1dd03a728e.pdf
6	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/47f52d2154a243a682a548857b6ae60b.pdf
7	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/9549398945804214b381b75d5d096220.pdf
8	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/20cd504f0c2642a490d113da6807b944.pdf
9	1	http://lenceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/882813d01d8748c09393ae0bc0444785.pdf
10	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/487eb7100eee4d14bc9816a82b61018c.pdf
11	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/cde9d651d60a47d383158ff8f135c458.pdf
12	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/5fba3a87d5894cd89eac4af9897f2892.pdf
13	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/7ad0aa4ee3c64ff3ac0a81a54395a077.pdf
14	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/765c15d7b91c4ba6bb94fb99fe72f63d.pdf
15	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/e5d7364f64044708b7d46fcc412b0414.pdf
16	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/0f29a48f086549af97bea39ed3b989f9.pdf
17	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/53f754dcc1414cf09a349d25f2f8f707.pdf

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020PE
Processo Administrativo Nº 003/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EDSON LEVI RAMOS MEIRA
Data de Publicação: 24/01/2020 11:23:23

TOTAL DO PROCESSO: **1.087.403,24**

F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA **23.841.868/0001-10** **1.087.403,24**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 006 **Total: 523.000,14**

Item: 1 Unidade: KG Marca: VIDA Modelo:

Descrição: Açúcar refinado de primeira – contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.
Inf. detal.: EMPRESA ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA, TODOS OS DADOS DA PROPOSTA SEGUE NA PLANILHA EM ANEXO.

Quantidade: 16.000 **Valor Unit.: 2,69** Total Item: 43.040,00

Item: 2 Unidade: Cx Marca: FINN Modelo:

Descrição: ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e 5 unidades 8,95 44,75 15 sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. 12 de Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 60,42** Total Item: 120,84

Item: 3 Unidade: Pct Marca: MÁGICA Modelo:

Descrição: Alimento Achocolatado em Pó – ingredientes: vitaminado. Composição: É composto de açúcar, cacau lecitinado, maltodextrina, sal, leite e soro de leite, vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3 e PP e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. Informações Nutricionais - Carboidratos 23g 8%Proteínas menor que 1g 0% Gorduras Totais 0g 0%Gorduras Saturadas 0g 0% Gorduras Trans 0g **Fibra Alimentar menor que 1g 0%Sódio 30mg 1%Vitamina A 120mcg 15% Tiamina(Vitamina B1) 0,21mg 15%Riboflavina(Vitamina B2) 0,24mg 15%Vitamina B6 0,30mg 15% Vitamina PP 2,7mg 15%. Embalado em pacote de polietileno. De 200g Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 5,37** Total Item: 16.110,00

Item: 4 Unidade: Pct Marca: MAIZENA Modelo:

Descrição: Amido de milho. Não deve ter cheiro azedo nem manchas na cor escura (mofo). O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.

Quantidade: 1.800 **Valor Unit.: 4,37** Total Item: 7.866,00

Item: 5 Unidade: Kg Marca: SAFRA Modelo:

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

Descrição: Arroz branco agulha tipo 1 – o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 3,03** Total Item: 12.120,00

Item: 6 Unidade: Kg Marca: SAFRA Modelo:

Descrição: Arroz de primeira parbolizado – longo, fino, polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 3,03** Total Item: 24.240,00

Item: 7 Unidade: Fd Marca: TIO URBANO Modelo:

Descrição: ARROZ, integral. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 30 x 1 kg

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 71,50** Total Item: 715,00

Item: 8 Unidade: Pct Marca: DULAR Modelo:

Descrição: Aveia em Flocos finos – composição nutricional mínima em 100 g do produto: proteína 15 g, lipídios 7,5 g, carboidratos 55 g e VCT 347,5 Kcal. Pacote ou lata 200g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 2,13** Total Item: 426,00

Item: 9 Unidade: Und Marca: MARIA Modelo:

Descrição: Azeite de oliva – produto obtido através da lavagem, moagem, prensa a frio e centrifugação de azeitonas.100% Produzido no Brasil (produção nacional). Garrafa de vidro contendo 500ml.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 14,44** Total Item: 1.444,00

Item: 10 Unidade: Kg Marca: PURO E SABOROSO Modelo:

Descrição: Café em pó – torrado e moído, limpo e isento de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 250g .

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 21,71** Total Item: 8.684,00

Item: 11 Unidade: Kg Marca: MAGGI Modelo:

Descrição: Caldo Concentrado em pó – para culinária de galinha, carne suína, carne bovina e legumes. Livre de gordura trans. Sal, amido, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, extrato de levedura, cebola, alho, carne bovina, louro, pimenta vermelha, salsa, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio, aromatizantes, corante caramelo e natural urucum, acidulante ácido cítrico. Contém Glúten. Embalagem plástica de 1 kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 3,25** Total Item: 975,00

Item: 12 Unidade: Kg Marca: Q'DELICIA Modelo:

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62c75cdc8b

Descrição: Canela em Pau – acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a rdc nº 276/2005. Pacote de 1 kg.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 24,62** Total Item: 2.462,00

Item: 13 Unidade: Und Marca: NESTLÊ Modelo:

Descrição: Cereais em flocos – Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, farinha de cevada, água, farinha de aveia, sal, vitaminas e mineral (ferro, B2, B1 e B6), estabilizante fosfato dipotássico, antiumectante carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico. Contém glúten. Contém traços de leite. Embalado em polietileno contendo 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 3,81** Total Item: 457,20

Item: 14 Unidade: Kg Marca: PRONTU Modelo:

Descrição: Coco ralado – Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, conservador INS 223. Pacotes de 1 kg.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 8,95** Total Item: 2.685,00

Item: 15 Unidade: Kg Marca: Q'DELICIA Modelo:

Descrição: Colorau de Urucum – a base de urucum com mistura de fubá e óleos comestíveis, produto original de fábrica. Acondicionado em embalagem de 100g a 1 kg. Contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 13,99** Total Item: 4.197,00

Item: 16 Unidade: kg Marca: Q'DELICIA Modelo:

Descrição: Cominho em pó – Sem adição de pimenta. Embalagem com 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 28,17** Total Item: 2.817,00

Item: 17 Unidade: Kg Marca: Q'DELICIA Modelo:

Descrição: Cravo da Índia – constituídos por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionados em saco de polietileno, íntegros, atóxicos, resistentes e vedados hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade, de acordo com a rdc nº 276/2005. Pacote com 100g.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 40,21** Total Item: 4.021,00

Item: 18 Unidade: Pct Marca: DULAR Modelo:

Descrição: Creme de Milho – submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) me

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 1,57** Total Item: 1.256,00

Item: 19 Unidade: Pct Marca: MAIZENA Modelo:

Descrição: Cremogema – Ingredientes: Amido, açúcar, maltodextrina, Vitaminas (A, B1, B3, B6, B12, C e Ácido fólico), minerais (ferro e zinco), agente de firmeza fosfato tricálcico, aromatizante e corante urucum. Não contém glúten. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 2,02** Total Item: 242,40

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

Item: 20 Unidade: Pct Marca: QUERO Modelo:

Descrição: Extrato de tomate – concentrado a base de: tomate / açúcar (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso. Sache de 350g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 900 **Valor Unit.: 1,70** Total Item: 1.530,00

Item: 21 Unidade: Pct Marca: PRONTU Modelo:

Descrição: Farinha de milho flocada – produto obtido a partir de grãos de milho e submetido aos processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados, obedecidas as boas práticas de manufatura. Poderá ser enriquecido com ferro e vitaminas. Pacote de polietileno 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 1,57** Total Item: 942,00

Item: 22 Unidade: kg Marca: MARIA Modelo:

Descrição: Farinha de trigo sem fermento – produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Embalagem plástica de polietileno. Transparente / atóxico ou de papel original de fabrica. De 1 kg a embalagem primária e de 50 kg a embalagem secundária.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,58** Total Item: 716,00

Item: 23 Unidade: Pt Marca: NESTLÉ Modelo:

Descrição: Farinha láctea – ingredientes: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Composição nutricional mínima em 100g: 11g de proteínas, 69g de hidratos de carbono e valor calórico total de 400 kcal. Lata ou pote plástico ou pacote de 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 3,92** Total Item: 392,00

Item: 24 Unidade: Kg Marca: DULAR Modelo:

Descrição: "Feijão – carioquinha tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 kg e embalagem plástica secundária com 30 kg. Embalagem polietileno 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega"

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 5,78** Total Item: 17.340,00

Item: 25 Unidade: Und Marca: DONA BENTA Modelo:

Descrição: Fermento químico – Produto obtido de composto de pirofosfato ácido de sódio, bicabomato de sódio e fosfato de mono-cálcio. Embalagem plástica contendo 100g.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 1,01** Total Item: 101,00

Item: 26 Unidade: Pct Marca: DULAR Modelo:

Descrição: Fubá de Milho – submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 1,59** Total Item: 6.360,00

Item: 27 Unidade: Und Marca: PRONTU Modelo:

Descrição: Leite de coco – produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Garrafa de 500ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b623c-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 2,46** Total Item: 1.476,00

Item: 28 Unidade: kg Marca: PRONTU Modelo:

Descrição: Leite em pó integral instantâneo, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, adicionado de lecitina de soja e emulsificante, Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ingredientes: leite integral, emulsificante , lecitina de soja (INS322) e vitaminas A e D. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Carboidratos- 9,9 g/Proteínas- 6,7 g/Gordura totais- 6,7 g/Gordura saturada- 3,9 g/Gordura trans- 0g/Sódio- 96 mg/Cálcio- 233mg/Vitamina A- 186 mg/Vitamina D- 1,5 mg. Produto acondicionado em embalagem primária aluminizada (laminado flexível metalizado) de 200g e reembalada em caixas de papelão ou fados reforçados. A embalagem do produto deverá ser de material resistente, vedado hermeticamente para garantia do item. O prazo de validade mínimo deverá ser de onze meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 26,04** Total Item: 208.320,00

Item: 29 Unidade: Und Marca: YAKUT Modelo:

Descrição: "Leite fermentado – Elaborado a partir dos seguintes cultivos: Lactobacillus acidophilus; Lactobacillus casei; Bifidobacterium sp; Streptococcus salivarius subsp thermophilus e/ou outras bactérias acidolácticas que por sua atividade contribuem para a determinação das características do produto final. Pequenos potes plásticos ou caixinhas contendo 80ml. "

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 0,42** Total Item: 4.200,00

Item: 30 Unidade: Und Marca: NESTLÉ Modelo:

Descrição: LEITE, de soja em pó, acondicionados em embalagem de folha de alumínio limpa, resistente, atóxica, isento de ferrugem, não amassada, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 400 gramas

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,70** Total Item: 740,00

Item: 31 Unidade: Pct Marca: PRONTU Modelo:

Descrição: LEITE, em pó desnatado, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 200 gramas

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 4,06** Total Item: 1.624,00

Item: 32 Unidade: Cx Marca: DANONE Modelo:

Descrição: LEITE, UHT 0% lactose, , marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Bandeja contendo 12 Embalagens Tetrapack contendo 1 litro

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 31,96** Total Item: 639,20

Item: 33 Unidade: Kg Marca: KIDELLI Modelo:

Descrição: Linguiça Calabresa, bovina – Defumada, inteira. Amostra sujeita a teste de cocção. Embalada a vácuo, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99.

Quantidade: 1.400 **Valor Unit.: 16,87** Total Item: 23.618,00

Item: 34 Unidade: Pct Marca: PETYAN Modelo:

Descrição: Macarrão espaguete – com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 1,92** Total Item: 9.600,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62c75cdc8b

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 2,46** Total Item: 1.476,00

Item: 28 Unidade: kg Marca: PRONTU Modelo:

Descrição: Leite em pó integral instantâneo, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, adicionado de lecitina de soja e emulsificante, Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ingredientes: leite integral, emulsificante , lecitina de soja (INS322) e vitaminas A e D. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Carboidratos- 9,9 g/Proteínas- 6,7 g/Gordura totais- 6,7 g/Gordura saturada- 3,9 g/Gordura trans- 0g/Sódio- 96 mg/Cálcio- 233mg/Vitamina A- 186 mg/Vitamina D- 1,5 mg. Produto acondicionado em embalagem primária aluminizada (laminado flexível metalizado) de 200g e reembalada em caixas de papelão ou fados reforçados. A embalagem do produto deverá ser de material resistente, vedado hermeticamente para garantia do item. O prazo de validade mínimo deverá ser de onze meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 26,04** Total Item: 208.320,00

Item: 29 Unidade: Und Marca: YAKUT Modelo:

Descrição: "Leite fermentado – Elaborado a partir dos seguintes cultivos: Lactobacillus acidophilus; Lactobacillus casei; Bifidobacterium sp; Streptococcus salivarius subsp thermophilus e/ou outras bactérias acidolácticas que por sua atividade contribuem para a determinação das características do produto final. Pequenos potes plásticos ou caixinhas contendo 80ml. "

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 0,42** Total Item: 4.200,00

Item: 30 Unidade: Und Marca: NESTLÉ Modelo:

Descrição: LEITE, de soja em pó, acondicionados em embalagem de folha de alumínio limpa, resistente, atóxica, isento de ferrugem, não amassada, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 400 gramas

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,70** Total Item: 740,00

Item: 31 Unidade: Pct Marca: PRONTU Modelo:

Descrição: LEITE, em pó desnatado, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 200 gramas

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 4,06** Total Item: 1.624,00

Item: 32 Unidade: Cx Marca: DANONE Modelo:

Descrição: LEITE, UHT 0% lactose, , marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Bandeja contendo 12 Embalagens Tetrapack contendo 1 litro

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 31,96** Total Item: 639,20

Item: 33 Unidade: Kg Marca: KIDELLI Modelo:

Descrição: Linguiça Calabresa, bovina – Defumada, inteira. Amostra sujeita a teste de cocção. Embalada a vácuo, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99.

Quantidade: 1.400 **Valor Unit.: 16,87** Total Item: 23.618,00

Item: 34 Unidade: Pct Marca: PETYAN Modelo:

Descrição: Macarrão espaguete – com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 1,92** Total Item: 9.600,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

Item: 35 Unidade: kg Marca: PETYAN Modelo:

Descrição: MACARRÃO integral, tipo espaguete, obtido de farinha de trigo integral a 100%, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 3,36** Total Item: 1.344,00

Item: 36 Unidade: Und Marca: PETYAN Modelo:

Descrição: Macarrão parafuso com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 2,31** Total Item: 11.550,00

Item: 37 Unidade: Pt Marca: DELINE Modelo:

Descrição: Margarina com Sal – contêm óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó reconstituído, vit. A (15000 UI/Kg) e beta caroteno, aroma idêntico ao natural de manteiga e corante natural de urucum e cúrcuma. O produto deve ser embalado em potes plásticos fechados de 250g, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.

Quantidade: 1.250 **Valor Unit.: 2,21** Total Item: 2.762,50

Item: 38 Unidade: Pct Marca: PETYAN Modelo:

Descrição: Massa de sopa com Sêmola – com semolina / sêmola deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 2,52** Total Item: 1.512,00

Item: 39 Unidade: Pct Marca: DULAR Modelo:

Descrição: Milho branco para Mungunzá – contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 2.200 **Valor Unit.: 1,59** Total Item: 3.498,00

Item: 40 Unidade: Pct Marca: DULAR Modelo:

Descrição: Milho para pipoca – embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termos selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Pacotes de 500g. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro do órgão competente.

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 1,70** Total Item: 425,00

Item: 41 Unidade: Kg Marca: QUERO Modelo:

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62c75cdc8b

Descrição: Milho verde em conserva – produto preparado com grãos do milho verde previamente debulhados, envasados, praticamente crus, reidratados ou pré-cozidos imersos ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Latas sem amassados nem ferrugens ou Tetra Brik de 2 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 5,04** Total Item: 5.040,00

Item: 42 Unidade: Und Marca: VILMA Modelo:

Descrição: Mistura pronta para bolo (massa) – produto obtido da mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá, polvilho, araruta) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado ou suco de frutas, adicionado de fermento químico. Embalagem de polietileno contendo 450g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 4,16** Total Item: 3.328,00

Item: 43 Unidade: Kg Marca: SEARA Modelo:

Descrição: Mortadela de frango - cozido com 100% de carne de frango, peça inteira, resfriado entre 0 e 4ºc, embalado em peças individualmente, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de dois meses. Peça de 1kg.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 5,84** Total Item: 1.752,00

Item: 44 Unidade: Lt Marca: SOYA Modelo:

Descrição: Óleo de Soja – é o alimento lipídico obtido por prensagem mecânica e/ou extração por solvente dos grãos de soja, Glicyne Max L. merril, isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto. Ausência de matéria prejudicial à saúde humana. Pet ou lata de 900ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 4,18** Total Item: 6.270,00

Item: 45 Unidade: Und Marca: PRONTU Modelo:

Descrição: Proteína Texturizada de Soja – obtida da farinha desengordurada de soja, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em saco plástico transparente, atóxico com 250g e embalada em saco plástico reforçado com 10 kg. Com dados de identificação od produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 12.000 **Valor Unit.: 3,31** Total Item: 39.720,00

Item: 46 Unidade: Kg Marca: MID Modelo:

Descrição: Refresco em pó – produto preparado à base de polpa de fruta desidratada e adoçada. Vitaminas A, C e ferro. Sabores: Laranja, Uva, Tangerina, Limão, Morango, Maracujá, Guaraná, Goiaba, Caju, Manga e Abacaxi. Embalagem plástica de 1 kg.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 2,32** Total Item: 6.960,00

Item: 47 Unidade: Kg Marca: CAMPEÃO Modelo:

Descrição: Sal iodado – não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Acondicionado em saco plástico de polietileno com 1 kg e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 900 **Valor Unit.: 0,80** Total Item: 720,00

Item: 48 Unidade: Kg Marca: PIF PAF Modelo:

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

Descrição: Salsicha – Congelada. Ingredientes: carne mecanicamente separada de aves, água, miúdos de frango, proteína de soja, pele de ave, sal iodado, amido, regulador de acidez lactato de sódio, glicose, estabilizante polifosfato de sódio, especiarias, antioxidante eritorbato de sódio, conservante nitrito de sódio e corante natural carmim de cochonilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: Saco de polietileno resistente e transparente, lacrado a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Pacotes de até 06 kg, com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 6,28** Total Item: 9.420,00

Item: 49 Unidade: Und Marca: COQUEIRO Modelo:

Descrição: Sardinha enlatada – Acondicionada em óleo vegetal comestível e sal. Embalagem em lata com 125g, sem ferrugens e/ou amassados, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 2,72** Total Item: 13.600,00

Item: 50 Unidade: Litro Marca: DA FRUTA Modelo:

Descrição: SUCO DE ACEROLA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,60** Total Item: 720,00

Item: 51 Unidade: Litro Marca: DA FRUTA Modelo:

Descrição: SUCO DE MANGA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 1,5 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,64** Total Item: 728,00

Item: 52 Unidade: Litro Marca: DA FRUTA Modelo:

Descrição: SUCO DE GOIABA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 3,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,60** Total Item: 720,00

Item: 53 Unidade: Litro Marca: DA FRUTA Modelo:

Descrição: SUCO DE MARACUJÁ. Ingredientes: suco de maracujá, acidulante, acido citrico, aroma identico ao natural de maracujá, conservadores, bezoato de sodio e metabissulfito de sodio, corante natural beta caroteno e estabilizante goma gelana. não contem glubem. concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, quantidade por porção de 22ml (duas colheres de sopa), valor energético máximo de 12 calorias, máximo de carboidrato 2,85g, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento mínimo: 3,5 a 5,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,93** Total Item: 786,00

Item: 54 Unidade: Und Marca: FOLHA VERDE Modelo:

Descrição: Vinagre de Vinho Branco – Composição: fermentado acético de vinho branco e água. Acidez volátil 4%. Garrafa Pet de 500ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 1,67** Total Item: 668,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 067 **Total: 114.200,00**

Item: 1 Unidade: Und Marca: ITAMBÉ Modelo:

Descrição: Bebida Láctea sabor chocolate – Produto composto de soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar cristal, mistura em pó (cacau alcalino, espessante carragena, espessante goma xantana, espessante goma guar, aromatizante sintético idêntico ao natural e sacarose), amido e estabilizante citrato de sódio. Não contém glúten. Embalados em 200 ml Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.
Inf. detal.: EMPRESA ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA, TODOS OS DADOS DA PROPOSTA SEGUE NA PLANILHA EM ANEXO.

Quantidade: 60.000 **Valor Unit.: 0,97** Total Item: 58.200,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: VENEZA Modelo:

Descrição: Iogurte – produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de micro-organismos benéficos a saúde que realizam fermentação láctea sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca e informações do fabricante, prazo de validade e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem de polietileno atóxico de 5x150ml Com registro no SIF.

Quantidade: 80.000 **Valor Unit.: 0,70** Total Item: 56.000,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 067 **Total: 104.881,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MARILAN Modelo:

Descrição: Biscoito de Trigo – produto obtido pelo amassamento e cozimento de massas, fermentadas ou não, preparado com farinha trigo, açúcar, leite e margarina. Contém gordura hidrogenada. Acondicionados em embalagem de saco plástico transparentes, contendo 100gr, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 100g.
Inf. detal.: EMPRESA ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA, TODOS OS DADOS DA PROPOSTA SEGUE NA PLANILHA EM ANEXO.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 2,57** Total Item: 25.700,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: PETYAN Modelo:

Descrição: Biscoito de Maisena – Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho. Composição aproximada em 100g: proteína 8,5g, lipídios 9g, hidrato de carbono 74g e valor calórico 411 Kcal. Embalados em pacote de polietileno com dupla embalagem (3 em 1). Pacote de 400g. Embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 3,57** Total Item: 35.700,00

Item: 3 Unidade: Cx Marca: NESFIT Modelo:

Descrição: BISCOITO INDIVIDUAL INTEGRAL . INGREDIENTES- Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Farinha de Trigo integral Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, gordura vegetal de palma açúcar, açúcar invertido, semente de chia, semente de linhaça, condimento preparado a base de sal, semente de quinoa, fermento químicos, Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico. Contem glúten e derivados de trigo. Caixa contendo 36 pacotes de 162 g cada embalagem individual com 06 pacotes de 27 gr Caixa com 5.832gr.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 91,75** Total Item: 917,50

Item: 4 Unidade: Und Marca: PETYAN Modelo:

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

Descrição: Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amido e féculas – serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais; deverá ser de dupla embalagem (3 em 1). Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, glucose de milho, extrato de malte, soro de leite em pó, sal, açúcar, fermentos químicos: bicabornato de amônio (INS 50ii) e bicabornato de sódio (INS 500ii); fermento biológico, emulsificante lecitina de soja (INS 322). Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, (3 em 1), com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 12.000 **Valor Unit.: 3,41** Total Item: 40.920,00

Item: 5 Unidade: Pct Marca: MARILAN Modelo:

Descrição: BISCOITO, salgado, tipo Cream Cracker INTEGRAL. Ingredientes: farinha de trigo integral fortificada, farinha de trigo com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, refinado, extrato de malte, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 gramas: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias-primas, sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, quelmados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacote impermeável lacrado, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 400 gramas.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 4,11** Total Item: 1.644,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 006 **Total: 93.035,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Abacate – Qualidade Exigida: 1ª, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no prazo máximo de 5 (cinco) dias antes do vencimento. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro, sem danos físicos e oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.
Inf. detal.: EMPRESA ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA, TODOS OS DADOS DA PROPOSTA SEGUE NA PLANILHA EM ANEXO.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 1,37** Total Item: 548,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Abacaxi – fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas com 10 a 50 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 2,45** Total Item: 1.960,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Banana da prata – graúdas; verdosas; sadias; de boa qualidade. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 120g. Sendo 1 kg aproximadamente 9 ou 10 bananas.

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.: 2,52** Total Item: 3.024,00

Item: 4 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Banana-da-terra – apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 200g. Sendo 1 kg aproximadamente 7 ou 09 bananas.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 2,57** Total Item: 2.570,00

Item: 5 Unidade: Cento Marca: IN NATURA Modelo:

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62c75cdc8b

Descrição: Laranja – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Saco de nylon contendo 100 laranjas.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 36,96** Total Item: 5.544,00

Item: 6 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Limão Taiti – In natura e de primeira qualidade, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 3,92** Total Item: 392,00

Item: 7 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Maçã – Nacional, in natura, vermelha, de primeira qualidade, madura, frutos de tamanho médio – no calibre 110, no grau máximo de evolução, no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação climatizada, tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades e parasitas. Caixa de papelão contendo 18kg.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 6,88** Total Item: 41.280,00

Item: 8 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Mamão – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica com 20kg.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 2,32** Total Item: 1.856,00

Item: 9 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Manga (Rosa, Haden ou Espada) – no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação. Caixa plástica com 20kg.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 1,83** Total Item: 2.745,00

Item: 10 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Melancia – Sadias; sem rachaduras; doces; boa qualidade; com 4 kg no mínimo.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 4,50** Total Item: 9.000,00

Item: 11 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Melão – Boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixa de papelão ondulada específica de 13kg.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 1,49** Total Item: 596,00

Item: 12 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Milho verde de espiga – In natura, descascado, espigas limpas de primeira qualidade, graúdas, sem ferimentos, firmes, tenras, apresentando grau de maturação climatizadas.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 1,12** Total Item: 11.200,00

Item: 13 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62c75cdc8b

Descrição: Tomate - de primeira qualidade tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Caixas de papelão ou madeira contendo 20 kg.

Quantidade: 3.500 **Valor Unit.: 3,52** Total Item: 12.320,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 006 **Total: 28.888,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Abóbora – fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos fiscos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. Podendo ser orgânica. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.
Inf. detal.: EMPRESA ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA, TODOS OS DADOS DA PROPOSTA SEGUE NA PLANILHA EM ANEXO.

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 3,01** Total Item: 12.040,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Aipim – Raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon, contendo 10 a 20 kg.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 3,25** Total Item: 1.950,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Amendoim em casca para cozimento – Composição nutricional: Calorias (2,47) / carboidratos (0,26g) / proteínas (0,17g) e gorduras totais (0,08g). Variadas

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 3,92** Total Item: 588,00

Item: 4 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Batata doce - tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, isentas, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 a 50 kg.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 3,25** Total Item: 3.250,00

Item: 5 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Batata inglesa – Graúdas, lisas, verdosas, sadias e de boa qualidade. Sacos de nylon, contendo 50 kg.

Quantidade: 3.500 **Valor Unit.: 3,16** Total Item: 11.060,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 089 **Total: 54.911,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Beterraba – Tubérculo, no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 (embalagem primária) a 50 kg (embalagem secundária).
Inf. detal.: "

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 2,57** Total Item: 6.425,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Cenoura – com folhas e ramas de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem ferimento, tenra, sem corpos estranhos aderidos à superfície. Caixa contendo 20 Kg.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 2,99** Total Item: 8.970,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

Descrição: Cenoura – Sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, graúdas, limpas, boa qualidade e apresentação. Sacos de nylon contendo 20kg.

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 3,47** Total Item: 8.675,00

Item: 4 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Chuchu – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 2,03** Total Item: 6.090,00

Item: 5 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Farinha de Mandioca – torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca, composição nutricional mínima: 82% carboidratos e 320 kcal. Pacote de 1, 2 ou 5 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 2,98** Total Item: 2.384,00

Item: 6 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Farinha de Tapioca – grupo Tapioca, classe granulada, tipo 1. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g, 2 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 2,57** Total Item: 1.285,00

Item: 7 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Pimentão – fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; verde, limpo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 2,84** Total Item: 5.680,00

Item: 8 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Quiabo – fruto capsular, cônico, verde e peludo, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, isentos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas contendo 20 kg.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 2,03** Total Item: 6.090,00

Item: 9 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Repolho – verde, cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme. Caixas de madeira contendo 22 a 25 kg.

Quantidade: 1.600 **Valor Unit.: 1,91** Total Item: 3.056,00

Item: 10 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Repolho branco – Hortaliça de folhas enoveladas, tamanho grande, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, podendo ser orgânico. Sacos de nylon com 20 kg

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 1,91** Total Item: 3.820,00

Item: 11 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Vagem – sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Sacos plásticos contendo 10 kg.

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.: 2,03** Total Item: 2.436,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b623c-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 067 **Total: 3.878,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Alface crespa – hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavara ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1a 3 kg.
Inf. detal.: EMPRESA ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA, TODOS OS DADOS DA PROPOSTA SEGUE NA PLANILHA EM ANEXO.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 2,80** Total Item: 560,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Berinjela - Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica de 20 kg.

Quantidade: 1.800 **Valor Unit.: 1,37** Total Item: 2.466,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Pepino – Produto para consumo fresco. Tamanho varia de 10 a 25 cm. Grupo vegetal caipira comum e japonês. Acondicionado em embalagem politizável (medidas sub múltiplas de 1m x 1,20 m), de fácil empilhamento. A embalagem deverá conter a inscrição do nome e do CNPJ do fabricante e a informação da capacidade máxima de empilhamento e do conteúdo máximo em quilos da embalagem. A embalagem poderá ser retornável (plástico) ou descartável (papelão ou plástico). A embalagem retornável deverá ser lavada e higienizada a cada uso e a descartável deverá ser nova.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 1,42** Total Item: 852,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 006 **Total: 23.937,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Alho – Cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade. Caixa plástica de 10 kg.
Inf. detal.: EMPRESA ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA, TODOS OS DADOS DA PROPOSTA SEGUE NA PLANILHA EM ANEXO.

Quantidade: 350 **Valor Unit.: 17,94** Total Item: 6.279,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Cebola branca - bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon contendo 20kg.

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 3,18** Total Item: 7.950,00

Item: 3 Unidade: Ml Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Cebolinha verde – limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 1,91** Total Item: 1.910,00

Item: 4 Unidade: Ml Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Coentro – hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 1.400 **Valor Unit.: 2,70** Total Item: 3.780,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

Item: 5 Unidade: Ml Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Couve – limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 2,80** Total Item: 700,00

Item: 6 Unidade: Mç Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Hortelã – Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície extema. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 2,24** Total Item: 1.344,00

Item: 7 Unidade: Mç Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Salsa – Planta comestível. Alcança 10 a 25 cm. Com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 700 **Valor Unit.: 2,82** Total Item: 1.974,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 067 **Total: 10.349,00**

Item: 1 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Coco seco – produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de 500g a 1 kg, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.
Inf. detal.: EMPRESA ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA, TODOS OS DADOS DA PROPOSTA SEGUE NA PLANILHA EM ANEXO.

Quantidade: 3.500 **Valor Unit.: 2,71** Total Item: 9.485,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Coco verde - produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 2,16** Total Item: 864,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 089 **Total: 3.653,60**

Item: 1 Unidade: Cx c/ 30 Duz Marca: BOM OVOS Modelo:

Descrição: Ovos Brancos - Tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Em média com 50-60 g. Acondicionados em embalagem de papelão contendo 30 dúzias, em caixas lacradas limpas e secas, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.
Inf. detal.: EMPRESA ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA, TODOS OS DADOS DA PROPOSTA SEGUE NA PLANILHA EM ANEXO.

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 91,34** Total Item: 3.653,60

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 089 **Total: 31.800,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: GUTTI Modelo:

Descrição: Polpa de Frutas (Goiaba, Umbu, Cajá, Acerola, Manga, Cacau, graviola...) – 100% naturais, pasteurizada, sem açúcar e sem aditivos químicos ou artificiais, pré-homogeneizada para fácil diluição. Na embalagem deverá constar a data do beneficiamento, de validade e o número do lote. De 100g a 1 kg.
Inf. detal.: EMPRESA ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA, TODOS OS DADOS DA PROPOSTA SEGUE NA PLANILHA EM ANEXO.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 5,30** Total Item: 31.800,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62c75cdc8b

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 089 **Total: 66.200,00**

Item: 1 Unidade: Und Marca: PANILAC Modelo:

Descrição: Pão com goiabada – Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.
Inf. detal.: EMPRESA ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA, TODOS OS DADOS DA PROPOSTA SEGUE NA PLANILHA EM ANEXO.

Quantidade: 50.000 **Valor Unit.: 0,38** Total Item: 19.000,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: PANILAC Modelo:

Descrição: PÃO, de leite, Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.

Quantidade: 70.000 **Valor Unit.: 0,41** Total Item: 28.700,00

Item: 3 Unidade: Und Marca: PANILAC Modelo:

Descrição: Pão doce tipo cachorro quente – Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.

Quantidade: 50.000 **Valor Unit.: 0,37** Total Item: 18.500,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 006 **Total: 28.670,00**

Item: 1 Unidade: Und Marca: PANILAC Modelo:

Descrição: BOLO, sabores diversos. Produto assado, preparado à base de farinhas ou amidos, açúcar, fermento químico ou biológico, ovos, óleo vegetal e outras substâncias alimentícias que caracterizam o produto. Forma oval com buraco no meio pesando 500g,
Inf. detal.: EMPRESA ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA, TODOS OS DADOS DA PROPOSTA SEGUE NA PLANILHA EM ANEXO.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 6,95** Total Item: 6.950,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: PANILAC Modelo:

Descrição: ENROLADINHO, sabor: frango com queijo, com peso aproximado entre 130 à 140g.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 1,88** Total Item: 15.040,00

Item: 3 Unidade: Und Marca: PANILAC Modelo:

Descrição: PÃO DOCE DE COCO, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 0,44** Total Item: 440,00

Item: 4 Unidade: Und Marca: PANILAC Modelo:

Descrição: PÃO TIPO FRANCÊS, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.

Quantidade: 8.500 **Valor Unit.: 0,38** Total Item: 3.230,00

Item: 5 Unidade: Und Marca: PANILAC Modelo:

Descrição: PIZZA brotinho sabores: atum, frango, queijo e milho, com peso aproximado entre 130 à 140g, tamanho padrão.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62c75cdc8b

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 3,01** Total Item: 3.010,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço
1	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/6c2d559c4ec644a76fe6200f0fb9806b.pdf
2	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/6f177b125bd246cc8fe6aef3f0a9d4fe.pdf
3	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/d7b06732f976486590d23bf02a97a56e.pdf
8	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/41df22415f7e4329bd230b65912798d3.pdf
9	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/cc72175d9f344cc98cd64f54c0fb8c9e.pdf
10	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/0789c63acdaf4f39b115e9ea3c58f3b1.pdf
11	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/93190d46240849da8b96a12aaab5fe2d.pdf
12	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/5329744a538141eeb0ec7632cc9b0131.pdf
13	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/3cb2529acf0a4044841f9922a9fd0115.pdf
14	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/e142a605c57c49c7bee01a1d26fbe1ca.pdf
15	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/eb891b2955e849f3b0d6cd277357cdfc.pdf
16	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/c96574479cf14458aec6e069208a7f9a.pdf
17	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/20d8f2e9440b4d30a6283f0d63565ac1.pdf

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62c75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020PE
Processo Administrativo Nº 003/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EDSON LEVI RAMOS MEIRA
Data de Publicação: 24/01/2020 11:23:23

TOTAL DO PROCESSO: **130.085,00**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62c75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020PE
Processo Administrativo Nº 003/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EDSON LEVI RAMOS MEIRA
Data de Publicação: 24/01/2020 11:23:23

TOTAL DO PROCESSO: **130.085,00**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

J DE ALMEIDA SANTOS DE IPIAU ME		**11.175.215/0001-60**	**130.085,00**
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 060	**Total: 82.785,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: JBS Modelo: JBS

Descrição: Came bovina moída magra de primeira qualidade congelada – Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Devendo conter no máximo 20-30% de gordura, devendo ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, pacotes de 1 kg. Devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 22,45** Total Item: 44.900,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: JBS Modelo: JBS

Descrição: Came bovina resfriada ou congelada tipo músculo de primeira qualidade sem osso – Com registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 21,85** Total Item: 21.850,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: JBS Modelo: JBS

Descrição: Charque bovino dianteiro – Ingredientes básicos: carne bovina e sal. Curada e seca. De consistência firme com aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, materiais estranhos e parasitas. Embalagem: de 30 kg em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 27,45** Total Item: 8.235,00

Item: 4 Unidade: Kg Marca: JBS Modelo: JBS

Descrição: Fígado bovino resfriado ou congelado – Com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 19,50** Total Item: 7.800,00

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 060	**Total: 47.300,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: AVIGRO Modelo: AVIGRO

Descrição: "Carne de frango - asa de primeira qualidade. Congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP. "

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 8,50** Total Item: 6.800,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: AVIGRO Modelo: AVIGRO

Descrição: Came de frango filé de peito, de primeira qualidade sem osso – congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 13,50** Total Item: 40.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62c75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço
4	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/dc170a69a9884062b8ff9a3825bff90c.docx
5	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/2a76e54493cf49cf96600960b2d578e7.docx

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020PE
Processo Administrativo Nº 003/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EDSON LEVI RAMOS MEIRA
Data de Publicação: 24/01/2020 11:23:23

TOTAL DO PROCESSO:	**1.732.249.684,80**

2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	**34.411.587/0001-43**	**1.732.249.684,80**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 075 **Total: 653.684,80**

Item: 1 Unidade: KG Marca: arcoverde Modelo: arcoverde

Descrição: Açúcar refinado de primeira – contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 16.000 **Valor Unit.: 3,25** Total Item: 52.000,00

Item: 2 Unidade: Cx Marca: ADOCYL Modelo: ADOCYL

Descrição: ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e 5 unidades 8,95 44,75 15 sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. 12 de Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 65,00** Total Item: 130,00

Item: 3 Unidade: Pct Marca: MARATA Modelo: MARATA

Descrição: Alimento Achocolatado em Pó – ingredientes: vitaminado. Composição: É composto de açúcar, cacau lecitinado, maltodextrina, sal, leite e soro de leite, vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3 e PP e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. Informações Nutricionais - Carboidratos 23g 8%Proteínas menor que 1g 0% Gorduras Totais 0g 0%Gorduras Saturadas 0g 0% Gorduras Trans 0g **Fibra Alimentar menor que 1g 0%Sódio 30mg 1%Vitamina A 120mcg 15% Tiamina(Vitamina B1) 0,21mg 15%Riboflavina(Vitamina B2) 0,24mg 15%Vitamina B6 0,30mg 15% Vitamina PP 2,7mg 15%. Embalado em pacote de polietileno. De 200g Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 5,49** Total Item: 16.470,00

Item: 4 Unidade: Pct Marca: KIMIMO Modelo: KIMIMO

Descrição: Amido de milho. Não deve ter cheiro azedo nem manchas na cor escura (mofo). O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.

Quantidade: 1.800 **Valor Unit.: 4,49** Total Item: 8.082,00

Item: 5 Unidade: Kg Marca: BLUE VILLE Modelo: BLUE VILLE

Descrição: Arroz branco agulha tipo 1 – o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 3,85** Total Item: 15.400,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1f68-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

Item: 6 Unidade: Kg Marca: BLUE VILLE Modelo: BLUE VILLE

Descrição: Arroz de primeira parbolizado – longo, fino, polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 3,85** Total Item: 30.800,00

Item: 7 Unidade: Fd Marca: URBANO Modelo: URBANO

Descrição: ARROZ, integral. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 30 x 1 kg

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 92,90** Total Item: 929,00

Item: 8 Unidade: Pct Marca: DULAR Modelo: DULAR

Descrição: Aveia em Flocos finos – composição nutricional mínima em 100 g do produto: proteína 15 g, lipídios 7,5 g, carboidratos 55 g e VCT 347,5 Kcal. Pacote ou lata 200g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,25** Total Item: 650,00

Item: 9 Unidade: Und Marca: BORGES Modelo: BORGES

Descrição: Azeite de oliva – produto obtido através da lavagem, moagem, prensa a frio e centrifugação de azeitonas.100% Produzido no Brasil (produção nacional). Garrafa de vidro contendo 500ml.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 19,90** Total Item: 1.990,00

Item: 10 Unidade: Kg Marca: BAHIA Modelo: BAHIA

Descrição: Café em pó – torrado e moído, limpo e isento de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter extemamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual n° 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 250g .

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 24,50** Total Item: 9.800,00

Item: 11 Unidade: Kg Marca: FAZMAX Modelo: FAZMAX

Descrição: Caldo Concentrado em pó – para culinária de galinha, carne suína, carne bovina e legumes. Livre de gordura trans. Sal, amido, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, extrato de levedura, cebola, alho, carne bovina, louro, pimenta vermelha, salsa, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio, aromatizantes, corante caramelo e natural urucum, acidulante ácido cítrico. Contém Glúten. Embalagem plástica de 1 kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 6,90** Total Item: 2.070,00

Item: 12 Unidade: Kg Marca: KITANO Modelo: KITANO

Descrição: Canela em Pau – acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a rdc n° 276/2005. Pacote de 1 kg.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 34,90** Total Item: 3.490,00

Item: 13 Unidade: Und Marca: NESTLE Modelo: NESTLE

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62c75cdc8b

Descrição: Cereais em flocos – Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, farinha de cevada, água, farinha de aveia, sal, vitaminas e mineral (ferro, B2, B1 e B6), estabilizante fosfato dipotássico, antiumectante carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico. Contém glúten. Contém traços de leite. Embalado em polietileno contendo 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 19,90** Total Item: 2.388,00

Item: 14 Unidade: Kg Marca: PRONTU Modelo: PRONTU

Descrição: Coco ralado – Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, conservador INS 223. Pacotes de 1 kg.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 7.500,00

Item: 15 Unidade: Kg Marca: MARATA Modelo: MARATA

Descrição: Colorau de Urucum – a base de urucum com mistura de fubá e óleos comestíveis, produto original de fábrica. Acondicionado em embalagem de 100g a 1 kg. Contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 13,99** Total Item: 4.197,00

Item: 16 Unidade: kg Marca: MARATA Modelo: MARATA

Descrição: Cominho em pó – Sem adição de pimenta. Embalagem com 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 28,17** Total Item: 2.817,00

Item: 17 Unidade: Kg Marca: KITANO Modelo: KITANO

Descrição: Cravo da Índia – constituídos por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionados em saco de polietileno, íntegros, atóxicos, resistentes e vedados hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade, de acordo com a rdc n° 276/2005. Pacote com 100g.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 4,90** Total Item: 490,00

Item: 18 Unidade: Pct Marca: SINHA Modelo: SINHA

Descrição: Creme de Milho – submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) me

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 2,57** Total Item: 2.056,00

Item: 19 Unidade: Pct Marca: MAISENA Modelo: MAISENA

Descrição: Cremogema – Ingredientes: Amido, açúcar, maltodextrina, Vitaminas (A, B1, B3, B6, B12, C e Ácido fólico), minerais (ferro e zinco), agente de firmeza fosfato tricálcico, aromatizante e corante urucum. Não contém glúten. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 4,99** Total Item: 598,80

Item: 20 Unidade: Pct Marca: BONARE Modelo: BONARE

Descrição: Extrato de tomate – concentrado a base de: tomate / açúcar (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso. Sache de 350g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

Quantidade: 900 **Valor Unit.: 2,79** Total Item: 2.511,00

Item: 21 Unidade: Pct Marca: MARATA Modelo: MARATA

Descrição: Farinha de milho flocada – produto obtido a partir de grãos de milho e submetido aos processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados, obedecidas as boas práticas de manufatura. Poderá ser enriquecido com ferro e vitaminas. Pacote de polietileno 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 1,99** Total Item: 1.194,00

Item: 22 Unidade: kg Marca: SARANDI Modelo: SARANDI

Descrição: Farinha de trigo sem fermento – produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Embalagem plástica de polietileno. Transparente / atóxico ou de papel original de fabrica. De 1 kg a embalagem primária e de 50 kg a embalagem secundária.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,99** Total Item: 798,00

Item: 23 Unidade: Pt Marca: NESTLE Modelo: NESTLE

Descrição: Farinha láctea – ingredientes: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Composição nutricional mínima em 100g: 11g de proteínas, 69g de hidratos de carbono e valor calórico total de 400 kcal. Lata ou pote plástico ou pacote de 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 13,50** Total Item: 1.350,00

Item: 24 Unidade: Kg Marca: SUPERTOZZO Modelo: SUPERTOZZO

Descrição: "Feijão – carioquinha tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 kg e embalagem plástica secundária com 30 kg. Embalagem polietileno 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega"

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 7,50** Total Item: 22.500,00

Item: 25 Unidade: Und Marca: ROYAL Modelo: ROYAL

Descrição: Fermento químico – Produto obtido de composto de pirofosfato ácido de sódio, bicabomato de sódio e fosfato de mono-cálcio. Embalagem plástica contendo 100g.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 4,09** Total Item: 409,00

Item: 26 Unidade: Pct Marca: SINHA Modelo: SINHA

Descrição: Fubá de Milho – submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 1,99** Total Item: 7.960,00

Item: 27 Unidade: Und Marca: ITAPARICA Modelo: ITAPARICA

Descrição: Leite de coco – produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogenelzado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Garrafa de 500ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 2,99** Total Item: 1.794,00

Item: 28 Unidade: kg Marca: LEITEBOM Modelo: LEITEBOM

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

Descrição: Leite em pó integral instantâneo, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, adicionado de lecitina de soja e emulsificante, Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ingredientes: leite integral, emulsificante , lecitina de soja (INS322) e vitaminas A e D. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Carboidratos- 9,9 g/Proteínas- 6,7 g/Gordura totais- 6,7 g/Gordura saturada- 3,9 g/Gordura trans- 0g/Sódio- 96 mg/Cálcio- 233mg/Vitamina A- 186 mg/Vitamina D- 1,5 mg. Produto acondicionado em embalagem primária aluminizada (laminado flexível metalizado) de 200g e reembalada em caixas de papelão ou fados reforçados. A embalagem do produto deverá ser de material resistente, vedado hermeticamente para garantia do item. O prazo de validade mínimo deverá ser de onze meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 26,04** Total Item: 208.320,00

Item: 29 Unidade: Und Marca: BETANIA Modelo: BETANIA

Descrição: "Leite fermentado – Elaborado a partir dos seguintes cultivos: Lactobacillus acidophilus; Lactobacillus casei; Bifidobacterium sp; Streptococcus salivarius subsp thermophilus e/ou outras bactérias acidolácticas que por sua atividade contribuem para a determinação das características do produto final. Pequenos potes plásticos ou caixinhas contendo 80ml. "

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 1,09** Total Item: 10.900,00

Item: 30 Unidade: Und Marca: NATUS Modelo: NATUS

Descrição: LEITE, de soja em pó, acondicionados em embalagem de folha de alumínio limpa, resistente, atóxica, isento de ferrugem, não amassada, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 400 gramas

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 14,50** Total Item: 2.900,00

Item: 31 Unidade: Pct Marca: VALE DOURADO Modelo: VALE DOURADO

Descrição: LEITE, em pó desnatado, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 200 gramas

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 5,25** Total Item: 2.100,00

Item: 32 Unidade: Cx Marca: PIRACANJUBA Modelo: PIRACANJUBA

Descrição: LEITE, UHT 0% lactose, , marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Bandeja contendo 12 Embalagens Tetrapack contendo 1 litro

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 42,90** Total Item: 858,00

Item: 33 Unidade: Kg Marca: REZENDE Modelo: REZENDE

Descrição: Linguiça Calabresa, bovina – Defumada, inteira. Amostra sujeita a teste de cocção. Embalada a vácuo, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.

Quantidade: 1.400 **Valor Unit.: 19,90** Total Item: 27.860,00

Item: 34 Unidade: Pct Marca: VILMA Modelo: VILMA

Descrição: Macarrão espaguete – com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 2,99** Total Item: 14.950,00

Item: 35 Unidade: kg Marca: VILMA Modelo: VILMA

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

Descrição: MACARRÃO integral, tipo espaguete, obtido de farinha de trigo integral a 100%, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 3,99** Total Item: 1.596,00

Item: 36 Unidade: Und Marca: VILMA Modelo: VILMA

Descrição: Macarrão parafuso com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 2,99** Total Item: 14.950,00

Item: 37 Unidade: Pt Marca: DELICATTA Modelo: DELLICATTA

Descrição: Margarina com Sal – contêm óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó reconstituído, vit. A (15000 UI/Kg) e beta caroteno, aroma idêntico ao natural de manteiga e corante natural de urucum e cúrcuma. O produto deve ser embalado em potes plásticos fechados de 250g, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.

Quantidade: 1.250 **Valor Unit.: 2,99** Total Item: 3.737,50

Item: 38 Unidade: Pct Marca: YARA Modelo: YARA

Descrição: Massa de sopa com Sêmola – com semolina / sêmola deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 3,19** Total Item: 1.914,00

Item: 39 Unidade: Pct Marca: DULAR Modelo: DULAR

Descrição: Milho branco para Mungunzá – contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 2.200 **Valor Unit.: 2,99** Total Item: 6.578,00

Item: 40 Unidade: Pct Marca: DULAR Modelo: DULAR

Descrição: Milho para pipoca – embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termos selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Pacotes de 500g. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro do órgão competente.

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 2,49** Total Item: 622,50

Item: 41 Unidade: Kg Marca: BONARE Modelo: BONARE

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

Descrição: Milho verde em conserva – produto preparado com grãos do milho verde previamente debulhados, envasados, praticamente crus, reidratados ou pré-cozidos imersos ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Latas sem amassados nem ferrugens ou Tetra Brik de 2 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 14,00** Total Item: 14.000,00

Item: 42 Unidade: Und Marca: DONA BENTA Modelo: DONA BENTA

Descrição: Mistura pronta para bolo (massa) – produto obtido da mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá, polvilho, araruta) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado ou suco de frutas, adicionado de fermento químico. Embalagem de polietileno contendo 450g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 6,99** Total Item: 5.592,00

Item: 43 Unidade: Kg Marca: PERDIGAO Modelo: PERDIGAO

Descrição: Mortadela de frango - cozido com 100% de carne de frango, peça inteira, resfriado entre 0 e 4°c, embalado em peças individualmente, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de dois meses. Peça de 1kg.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 7,99** Total Item: 2.397,00

Item: 44 Unidade: Lt Marca: SOYA Modelo: SOYA

Descrição: Óleo de Soja – é o alimento lipídico obtido por prensagem mecânica e/ou extração por solvente dos grãos de soja, Glicyne Max L. merril, isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto. Ausência de matéria prejudicial à saúde humana. Pet ou lata de 900ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 6,63** Total Item: 9.945,00

Item: 45 Unidade: Und Marca: SORA Modelo: SORA

Descrição: Proteína Texturizada de Soja – obtida da farinha desengordurada de soja, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em saco plástico transparente, atóxico com 250g e embalada em saco plástico reforçado com 10 kg. Com dados de identificação od produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 12.000 **Valor Unit.: 4,29** Total Item: 51.480,00

Item: 46 Unidade: Kg Marca: QUALIMAX Modelo: QUALIMAX

Descrição: Refresco em pó – produto preparado à base de polpa de fruta desidratada e adoçada. Vitaminas A, C e ferro. Sabores: Laranja, Uva, Tangerina, Limão, Morango, Maracujá, Guaraná, Goiaba, Caju, Manga e Abacaxi. Embalagem plástica de 1 kg.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 9,99** Total Item: 29.970,00

Item: 47 Unidade: Kg Marca: BEIJA FLOR Modelo: BEIJA FLOR

Descrição: Sal iodado – não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Acondicionado em saco plástico de polietileno com 1 kg e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 900 **Valor Unit.: 0,90** Total Item: 810,00

Item: 48 Unidade: Kg Marca: REZENDE Modelo: REZENDE

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

Descrição: Salsicha – Congelada. Ingredientes: carne mecanicamente separada de aves, água, miúdos de frango, proteína de soja, pele de ave, sal iodado, amido, regulador de acidez lactato de sódio, glicose, estabilizante polifosfato de sódio, especiarias, antioxidante eritorbato de sódio, conservante nitrito de sódio e corante natural carmim de cochonilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: Saco de polietileno resistente e transparente, lacrado a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Pacotes de até 06 kg, com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 8,99** Total Item: 13.485,00

Item: 49 Unidade: Und Marca: LAJE Modelo: LAJE

Descrição: Sardinha enlatada – Acondicionada em óleo vegetal comestível e sal. Embalagem em lata com 125g, sem ferrugens e/ou amassados, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 4,63** Total Item: 23.150,00

Item: 50 Unidade: Litro Marca: DAFRUTA Modelo: DAFRUTA

Descrição: SUCO DE ACEROLA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 1.000,00

Item: 51 Unidade: Litro Marca: DAFRUTA Modelo: DAFRUTA

Descrição: SUCO DE MANGA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 1,5 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 1.000,00

Item: 52 Unidade: Litro Marca: DAFRUTA Modelo: DAFRUTA

Descrição: SUCO DE GOIABA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 3,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 1.000,00

Item: 53 Unidade: Litro Marca: DAFRUTA Modelo: DAFRUTA

Descrição: SUCO DE MARACUJÁ. Ingredientes: suco de maracujá, acidulante, acido citrico, aroma identico ao natural de maracujá, conservadores, bezoato de sodio e metabissulfito de sodio, corante natural beta caroteno e estabilizante goma gelana. não contem glubem. concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, quantidade por porção de 22ml (duas colheres de sopa), valor energético máximo de 12 calorias, máximo de carboidrato 2,85g, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento mínimo: 3,5 a 5,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 7,00** Total Item: 1.400,00

Item: 54 Unidade: Und Marca: REGINA Modelo: REGINA

Descrição: Vinagre de Vinho Branco – Composição: fermentado acético de vinho branco e água. Acidez volátil 4%. Garrafa Pet de 500ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 1,99** Total Item: 796,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 012 **Total: 227.000,00**

Item: 1 Unidade: Und Marca: IBITURUNA Modelo: IBITURUNA

Descrição: Bebida Láctea sabor chocolate – Produto composto de soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar cristal, mistura em pó (cacau alcalino, espessante carragena, espessante goma xantana, espessante goma guar, aromatizante sintético idêntico ao natural e sacarose), amido e estabilizante citrato de sódio. Não contém glúten. Embalados em 200 ml Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 60.000 **Valor Unit.: 1,25** Total Item: 75.000,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: VENEZA Modelo: VENEZA

Descrição: Iogurte – produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de micro-organismos benéficos a saúde que realizam fermentação láctea sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca e informações do fabricante, prazo de validade e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem de polietileno atóxico de 5x150ml Com registro no SIF.

Quantidade: 80.000 **Valor Unit.: 1,90** Total Item: 152.000,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 075 **Total: 1.105.713.600,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: AMAVITA Modelo: AMAVITA

Descrição: Biscoito de Trigo – produto obtido pelo amassamento e cozimento de massas, fermentadas ou não, preparado com farinha trigo, açúcar, leite e margarina. Contém gordura hidrogenada. Acondicionados em embalagem de saco plástico transparentes, contendo 100gr, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 100g.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 25.700,00** Total Item: 257.000.000,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: ESTRELA Modelo: ESTRELA

Descrição: Biscoito de Maisena – Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho. Composição aproximada em 100g: proteína 8,5g, lipídios 9g, hidrato de carbono 74g e valor calórico 411 Kcal. Embalados em pacote de polietileno com dupla embalagem (3 em 1). Pacote de 400g. Embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 35.700,00** Total Item: 357.000.000,00

Item: 3 Unidade: Cx Marca: ADRIA Modelo: ADRIA

Descrição: BISCOITO INDIVIDUAL INTEGRAL . INGREDIENTES- Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Farinha de Trigo integral Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, gordura vegetal de palma açúcar, açúcar invertido, semente de chia, semente de linhaça, condimento preparado a base de sal, semente de quinoa, fermento químicos, Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico. Contem glúten e derivados de trigo. Caixa contendo 36 pacotes de 162 g cada embalagem individual com 06 pacotes de 27 gr Caixa com 5.832gr.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.600,00** Total Item: 16.000,00

Item: 4 Unidade: Und Marca: ESTRELA Modelo: ESTRELA

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

Descrição: Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amido e féculas – serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais; deverá ser de dupla embalagem (3 em 1). Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, glucose de milho, extrato de malte, soro de leite em pó, sal, açúcar, fermentos químicos: bicabornato de amônio (INS 50ii) e bicabornato de sódio (INS 500ii); fermento biológico, emulsificante lecitina de soja (INS 322). Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, (3 em 1), com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 12.000 **Valor Unit.: 40.920,00** Total Item: 491.040.000,00

Item: 5 Unidade: Pct Marca: marilan Modelo: marilan

Descrição: BISCOITO, salgado, tipo Cream Cracker INTEGRAL. Ingredientes: farinha de trigo integral fortificada, farinha de trigo com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, refinado, extrato de malte, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 gramas: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias-primas, sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacote impermeável lacrado, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 400 gramas.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 1.644,00** Total Item: 657.600,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 075 **Total: 138.565.800,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: JF Modelo: JF

Descrição: Carne bovina moída magra de primeira qualidade congelada – Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Devendo conter no máximo 20-30% de gordura, devendo ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, pacotes de 1 kg. Devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 53.200,00** Total Item: 106.400.000,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: JBS Modelo: JBS

Descrição: Carne bovina resfriada ou congelada tipo músculo de primeira qualidade sem osso – Com registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 26.350,00** Total Item: 26.350.000,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: BERTIM Modelo: BERTIM

Descrição: Charque bovino dianteiro – Ingredientes básicos: carne bovina e sal. Curada e seca. De consistência firme com aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, materiais estranhos e parasitas. Embalagem: de 30 kg em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 8.970,00** Total Item: 2.691.000,00

Item: 4 Unidade: Kg Marca: JBS Modelo: JBS

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

Descrição: Fígado bovino resfriado ou congelado – Com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 7.812,00** Total Item: 3.124.800,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 075 **Total: 125.905.600,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: AVIGRO Modelo: AVIGRO

Descrição: "Carne de frango - asa de primeira qualidade. Congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP. "

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 10.232,00** Total Item: 8.185.600,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: AVIGRO Modelo: AVIGRO

Descrição: Carne de frango filé de peito, de primeira qualidade sem osso – congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 39.240,00** Total Item: 117.720.000,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 075 **Total: 4.784.000,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: DUCHEF Modelo: DUCHEF

Descrição: Filé de Peixe Merluza – Interfolhado, congelado, limpo, com cor, cheiro, sabor e textura próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, amostra sujeita a teste de cocção. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 11.960,00** Total Item: 4.784.000,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 012 **Total: 356.400.000,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: NUTRYFRUTA Modelo: NUTRYFRUTA

Descrição: Polpa de Frutas (Goiaba, Umbu, Cajá, Acerola, Manga, Cacau, graviola...) – 100% naturais, pasteurizada, sem açúcar e sem aditivos químicos ou artificiais, pré-homogeneizada para fácil diluição. Na embalagem deverá constar a data do beneficiamento, de validade e o número do lote. De 100g a 1 kg.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 59.400,00** Total Item: 356.400.000,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço
1	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/39bff2e2c1cc4105943ba24aa1ccd3dc.pdf

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

2	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/bf937bd5528b4f50ad2a96bc850b4f37.pdf
3	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/31b541e90c574c968a798a61ff2c2a9c.pdf
4	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/60a4d30271e145cb9943da70291ac3f8.pdf
5	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/ff9ca516550444a3a89764d6d033872e.pdf
6	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/4caf9fc1bd254049aadc8626fb73fb14.pdf
15	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/d22404b106f447c89cf12d5d36d6a1d5.pdf

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020PE
Processo Administrativo Nº 003/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EDSON LEVI RAMOS MEIRA
Data de Publicação: 24/01/2020 11:23:23

TOTAL DO PROCESSO: **1.114.383,64**

AIACK DOS SANTOS LOPES - ME **22.052.064/0001-79** **1.114.383,64**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 016 **Total: 523.000,14**

Item: 1 Unidade: KG Marca: VIDA Modelo: KG

Descrição: Açúcar refinado de primeira – contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 16.000 **Valor Unit.: 2,69** Total Item: 43.040,00

Item: 2 Unidade: Cx Marca: LOWÇUCAR Modelo: CX

Descrição: ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e 5 unidades 8,95 44,75 15 sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. 12 de Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 60,42** Total Item: 120,84

Item: 3 Unidade: Pct Marca: MARATÁ Modelo: PCT

Descrição: Alimento Achocolatado em Pó – ingredientes: vitaminado. Composição: É composto de açúcar, cacau lecitinado, maltodextrina, sal, leite e soro de leite, vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3 e PP e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. Informações Nutricionais - Carboidratos 23g 8%Proteínas menor que 1g 0% Gorduras Totais 0g 0%Gorduras Saturadas 0g 0% Gorduras Trans 0g **Fibra Alimentar menor que 1g 0%Sódio 30mg 1%Vitamina A 120mcg 15% Tiamina(Vitamina B1) 0,21mg 15%Riboflavina(Vitamina B2) 0,24mg 15%Vitamina B6 0,30mg 15% Vitamina PP 2,7mg 15%. Embalado em pacote de polietileno. De 200g Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 5,37** Total Item: 16.110,00

Item: 4 Unidade: Pct Marca: ENJOY Modelo: PCT

Descrição: Amido de milho. Não deve ter cheiro azedo nem manchas na cor escura (mofo). O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.

Quantidade: 1.800 **Valor Unit.: 4,37** Total Item: 7.866,00

Item: 5 Unidade: Kg Marca: VÔ OLÍMPIO Modelo: KG

Descrição: Arroz branco agulha tipo 1 – o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 3,03** Total Item: 12.120,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62c75cdc8b

Item: 6 Unidade: Kg Marca: VÔ OLÍMPIO Modelo: KG

Descrição: Arroz de primeira parbolizado – longo, fino, polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 3,03** Total Item: 24.240,00

Item: 7 Unidade: Fd Marca: MEU BIJU Modelo: KG

Descrição: ARROZ, integral. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 30 x 1 kg

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 71,50** Total Item: 715,00

Item: 8 Unidade: Pct Marca: APTI Modelo: PCT

Descrição: Aveia em Flocos finos – composição nutricional mínima em 100 g do produto: proteína 15 g, lipídios 7,5 g, carboidratos 55 g e VCT 347,5 Kcal. Pacote ou lata 200g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 2,13** Total Item: 426,00

Item: 9 Unidade: Und Marca: SERRATA Modelo: UND

Descrição: Azeite de oliva – produto obtido através da lavagem, moagem, prensa a frio e centrifugação de azeitonas.100% Produzido no Brasil (produção nacional). Garrafa de vidro contendo 500ml.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 14,44** Total Item: 1.444,00

Item: 10 Unidade: Kg Marca: SAÚDE Modelo: KG

Descrição: Café em pó – torrado e moído, limpo e isento de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 250g .

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 21,71** Total Item: 8.684,00

Item: 11 Unidade: Kg Marca: KITANO Modelo: KG

Descrição: Caldo Concentrado em pó – para culinária de galinha, carne suína, carne bovina e legumes. Livre de gordura trans. Sal, amido, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, extrato de levedura, cebola, alho, carne bovina, louro, pimenta vermelha, salsa, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio, aromatizantes, corante caramelo e natural urucum, acidulante ácido cítrico. Contém Glúten. Embalagem plástica de 1 kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 3,25** Total Item: 975,00

Item: 12 Unidade: Kg Marca: ZDELL Modelo: KG

Descrição: Canela em Pau – acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a rdc nº 276/2005. Pacote de 1 kg.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 24,62** Total Item: 2.462,00

Item: 13 Unidade: Und Marca: NESTON Modelo: UND

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

Descrição: Cereais em flocos – Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, farinha de cevada, água, farinha de aveia, sal, vitaminas e mineral (ferro, B2, B1 e B6), estabilizante fosfato dipotássico, antiumectante carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico. Contém glúten. Contém traços de leite. Embalado em polietileno contendo 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 3,81** Total Item: 457,20

Item: 14 Unidade: Kg Marca: COCO DO VALE Modelo: KG

Descrição: Coco ralado – Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, conservador INS 223. Pacotes de 1 kg.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 8,95** Total Item: 2.685,00

Item: 15 Unidade: Kg Marca: PRONTU Modelo: KG

Descrição: Colorau de Urucum – a base de urucum com mistura de fubá e óleos comestíveis, produto original de fábrica. Acondicionado em embalagem de 100g a 1 kg. Contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 13,99** Total Item: 4.197,00

Item: 16 Unidade: kg Marca: ZDELL Modelo: KG

Descrição: Cominho em pó – Sem adição de pimenta. Embalagem com 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 28,17** Total Item: 2.817,00

Item: 17 Unidade: Kg Marca: ZDELL Modelo: KG

Descrição: Cravo da Índia – constituídos por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionados em saco de polietileno, íntegros, atóxicos, resistentes e vedados hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade, de acordo com a rdc n° 276/2005. Pacote com 100g.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 40,21** Total Item: 4.021,00

Item: 18 Unidade: Pct Marca: KIGOSTO Modelo: PCT

Descrição: Creme de Milho – submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) me

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 1,57** Total Item: 1.256,00

Item: 19 Unidade: Pct Marca: CREMOGEMA Modelo: PCT

Descrição: Cremogema – Ingredientes: Amido, açúcar, maltodextrina, Vitaminas (A, B1, B3, B6, B12, C e Ácido fólico), minerais (ferro e zinco), agente de firmeza fosfato tricálcico, aromatizante e corante urucum. Não contém glúten. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 2,02** Total Item: 242,40

Item: 20 Unidade: Pct Marca: COLONIAL Modelo: PCT

Descrição: Extrato de tomate – concentrado a base de: tomate / açúcar (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso. Sache de 350g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

Quantidade: 900 **Valor Unit.: 1,70** Total Item: 1.530,00

Item: 21 Unidade: Pct Marca: CUCO Modelo: PCT

Descrição: Farinha de milho flocada – produto obtido a partir de grãos de milho e submetido aos processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados, obedecidas as boas práticas de manufatura. Poderá ser enriquecido com ferro e vitaminas. Pacote de polietileno 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 1,57** Total Item: 942,00

Item: 22 Unidade: kg Marca: SARANDI Modelo: KG

Descrição: Farinha de trigo sem fermento – produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Embalagem plástica de polietileno. Transparente / atóxico ou de papel original de fabrica. De 1 kg a embalagem primária e de 50 kg a embalagem secundária.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,58** Total Item: 716,00

Item: 23 Unidade: Pt Marca: NESTLE Modelo: PT

Descrição: Farinha láctea – ingredientes: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Composição nutricional mínima em 100g: 11g de proteínas, 69g de hidratos de carbono e valor calórico total de 400 kcal. Lata ou pote plástico ou pacote de 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 3,92** Total Item: 392,00

Item: 24 Unidade: Kg Marca: SUPER ESPECIAL Modelo: KG

Descrição: "Feijão – carioquinha tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 kg e embalagem plástica secundária com 30 kg. Embalagem polietileno 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega"

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 5,78** Total Item: 17.340,00

Item: 25 Unidade: Und Marca: DR. OETKER Modelo: UND

Descrição: Fermento químico – Produto obtido de composto de pirofosfato ácido de sódio, bicabornato de sódio e fosfato de mono-cálcio. Embalagem plástica contendo 100g.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 1,01** Total Item: 101,00

Item: 26 Unidade: Pct Marca: INCAMILHO Modelo: PCT

Descrição: Fubá de Milho – submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 1,59** Total Item: 6.360,00

Item: 27 Unidade: Und Marca: GRANVILLE Modelo: UND

Descrição: Leite de coco – produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Garrafa de 500ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 2,46** Total Item: 1.476,00

Item: 28 Unidade: kg Marca: ITAMBÉ Modelo: KG

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

Descrição: Leite em pó integral instantâneo, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, adicionado de lecitina de soja e emulsificante, Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ingredientes: leite integral, emulsificante , lecitina de soja (INS322) e vitaminas A e D. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Carboidratos- 9,9 g/Proteínas- 6,7 g/Gordura totais- 6,7 g/Gordura saturada- 3,9 g/Gordura trans- 0g/Sódio- 96 mg/Cálcio- 233mg/Vitamina A- 186 mg/Vitamina D- 1,5 mg. Produto acondicionado em embalagem primária aluminizada (laminado flexível metalizado) de 200g e reembalada em caixas de papelão ou fados reforçados. A embalagem do produto deverá ser de material resistente, vedado hermeticamente para garantia do item. O prazo de validade mínimo deverá ser de onze meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 26,04** Total Item: 208.320,00

Item: 29 Unidade: Und Marca: YAKULT Modelo: UND

Descrição: "Leite fermentado – Elaborado a partir dos seguintes cultivos: Lactobacillus acidophilus; Lactobacillus casei; Bifidobacterium sp; Streptococcus salivarius subsp thermophilus e/ou outras bactérias acidolácticas que por sua atividade contribuem para a determinação das características do produto final. Pequenos potes plásticos ou caixinhas contendo 80ml. "

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 0,42** Total Item: 4.200,00

Item: 30 Unidade: Und Marca: SUPRASOY Modelo: UND

Descrição: LEITE, de soja em pó, acondicionados em embalagem de folha de alumínio limpa, resistente, atóxica, isento de ferrugem, não amassada, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 400 gramas

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,70** Total Item: 740,00

Item: 31 Unidade: Pct Marca: PRONTU Modelo: PCT

Descrição: LEITE, em pó desnatado, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 200 gramas

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 4,06** Total Item: 1.624,00

Item: 32 Unidade: Cx Marca: ITALAC Modelo: CX

Descrição: LEITE, UHT 0% lactose, , marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Bandeja contendo 12 Embalagens Tetrapack contendo 1 litro

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 31,96** Total Item: 639,20

Item: 33 Unidade: Kg Marca: PIF PAF Modelo: KG

Descrição: Linguiça Calabresa, bovina – Defumada, inteira. Amostra sujeita a teste de cocção. Embalada a vácuo, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99.

Quantidade: 1.400 **Valor Unit.: 16,87** Total Item: 23.618,00

Item: 34 Unidade: Pct Marca: PETYAN Modelo: PCT

Descrição: Macarrão espaguete – com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 1,92** Total Item: 9.600,00

Item: 35 Unidade: kg Marca: PETYAN Modelo: KG

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

Descrição: MACARRÃO integral, tipo espaguete, obtido de farinha de trigo integral a 100%, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 3,36** Total Item: 1.344,00

Item: 36 Unidade: Und Marca: YARA Modelo: UND

Descrição: Macarrão parafuso com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 2,31** Total Item: 11.550,00

Item: 37 Unidade: Pt Marca: DELINE Modelo: PT

Descrição: Margarina com Sal – contêm óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó reconstituído, vit. A (15000 UI/Kg) e beta caroteno, aroma idêntico ao natural de manteiga e corante natural de urucum e cúrcuma. O produto deve ser embalado em potes plásticos fechados de 250g, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.

Quantidade: 1.250 **Valor Unit.: 2,21** Total Item: 2.762,50

Item: 38 Unidade: Pct Marca: YARA Modelo: PCT

Descrição: Massa de sopa com Sêmola – com semolina / sêmola deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 2,52** Total Item: 1.512,00

Item: 39 Unidade: Pct Marca: KIGOSTO Modelo: PCT

Descrição: Milho branco para Mungunzá – contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 2.200 **Valor Unit.: 1,59** Total Item: 3.498,00

Item: 40 Unidade: Pct Marca: KIGOSTO Modelo: PCT

Descrição: Milho para pipoca – embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termos selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Pacotes de 500g. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro do órgão competente.

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 1,70** Total Item: 425,00

Item: 41 Unidade: Kg Marca: BONARE Modelo: KG

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62c75cdc8b

Descrição: Milho verde em conserva – produto preparado com grãos do milho verde previamente debulhados, envasados, praticamente crus, reidratados ou pré-cozidos imersos ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Latas sem amassados nem ferrugens ou Tetra Brik de 2 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 5,04** Total Item: 5.040,00

Item: 42 Unidade: Und Marca: MARATÁ Modelo: UND

Descrição: Mistura pronta para bolo (massa) – produto obtido da mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá, polvilho, araruta) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado ou suco de frutas, adicionado de fermento químico. Embalagem de polietileno contendo 450g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 4,16** Total Item: 3.328,00

Item: 43 Unidade: Kg Marca: PERDIGÃO Modelo: KG

Descrição: Mortadela de frango - cozido com 100% de carne de frango, peça inteira, resfriado entre 0 e 4ºc, embalado em peças individualmente, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de dois meses. Peça de 1kg.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 5,84** Total Item: 1.752,00

Item: 44 Unidade: Lt Marca: SOYA Modelo: LT

Descrição: Óleo de Soja – é o alimento lipídico obtido por prensagem mecânica e/ou extração por solvente dos grãos de soja, Glicyne Max L. merril, isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto. Ausência de matéria prejudicial à saúde humana. Pet ou lata de 900ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 4,18** Total Item: 6.270,00

Item: 45 Unidade: Und Marca: PRONTU Modelo: UND

Descrição: Proteína Texturizada de Soja – obtida da farinha desengordurada de soja, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em saco plástico transparente, atóxico com 250g e embalada em saco plástico reforçado com 10 kg. Com dados de identificação od produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 12.000 **Valor Unit.: 3,31** Total Item: 39.720,00

Item: 46 Unidade: Kg Marca: VILMA Modelo: KG

Descrição: Refresco em pó – produto preparado à base de polpa de fruta desidratada e adoçada. Vitaminas A, C e ferro. Sabores: Laranja, Uva, Tangerina, Limão, Morango, Maracujá, Guaraná, Goiaba, Caju, Manga e Abacaxi. Embalagem plástica de 1 kg.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 2,32** Total Item: 6.960,00

Item: 47 Unidade: Kg Marca: COMBATE Modelo: KG

Descrição: Sal iodado – não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Acondicionado em saco plástico de polietileno com 1 kg e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 900 **Valor Unit.: 0,80** Total Item: 720,00

Item: 48 Unidade: Kg Marca: AVIVAR Modelo: KG

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

Descrição: Salsicha – Congelada. Ingredientes: carne mecanicamente separada de aves, água, miúdos de frango, proteína de soja, pele de ave, sal iodado, amido, regulador de acidez lactato de sódio, glicose, estabilizante polifosfato de sódio, especiarias, antioxidante eritorbato de sódio, conservante nitrito de sódio e corante natural carmim de cochonilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: Saco de polietileno resistente e transparente, lacrado a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Pacotes de até 06 kg, com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 6,28** Total Item: 9.420,00

Item: 49 Unidade: Und Marca: SOMAG Modelo: UND

Descrição: Sardinha enlatada – Acondicionada em óleo vegetal comestível e sal. Embalagem em lata com 125g, sem ferrugens e/ou amassados, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 2,72** Total Item: 13.600,00

Item: 50 Unidade: Litro Marca: IMPERIAL Modelo: LITRO

Descrição: SUCO DE ACEROLA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,60** Total Item: 720,00

Item: 51 Unidade: Litro Marca: MAGUARY Modelo: LIRO

Descrição: SUCO DE MANGA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 1,5 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,64** Total Item: 728,00

Item: 52 Unidade: Litro Marca: IMPERIAL Modelo: LITRO

Descrição: SUCO DE GOIABA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 3,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,60** Total Item: 720,00

Item: 53 Unidade: Litro Marca: MAGUARY Modelo: LITRO

Descrição: SUCO DE MARACUJÁ. Ingredientes: suco de maracujá, acidulante, acido citrico, aroma identico ao natural de maracujá, conservadores, bezoato de sodio e metabissulfito de sodio, corante natural beta caroteno e estabilizante goma gelana. não contem glubem. concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, quantidade por porção de 22ml (duas colheres de sopa), valor energético máximo de 12 calorias, máximo de carboidrato 2,85g, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento mínimo: 3,5 a 5,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,93** Total Item: 786,00

Item: 54 Unidade: Und Marca: MINHOTO Modelo: UND

Descrição: Vinagre de Vinho Branco – Composição: fermentado acético de vinho branco e água. Acidez volátil 4%. Garrafa Pet de 500ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62c75cdc8b

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 1,67** Total Item: 668,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 099 **Total: 114.200,00**

Item: 1 Unidade: Und Marca: PIRAKIDS Modelo: UND

Descrição: Bebida Láctea sabor chocolate – Produto composto de soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar cristal, mistura em pó (cacau alcalino, espessante carragena, espessante goma xantana, espessante goma guar, aromatizante sintético idêntico ao natural e sacarose), amido e estabilizante citrato de sódio. Não contém glúten. Embalados em 200 ml Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 60.000 **Valor Unit.: 0,97** Total Item: 58.200,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: SOL Modelo: UND

Descrição: Iogurte – produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de micro-organismos benéficos a saúde que realizam fermentação láctea sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca e informações do fabricante, prazo de validade e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem de polietileno atóxico de 5x150ml Com registro no SIF.

Quantidade: 80.000 **Valor Unit.: 0,70** Total Item: 56.000,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 016 **Total: 104.881,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: KIGOMA Modelo: UND

Descrição: Biscoito de Trigo – produto obtido pelo amassamento e cozimento de massas, fermentadas ou não, preparado com farinha trigo, açúcar, leite e margarina. Contém gordura hidrogenada. Acondicionados em embalagem de saco plástico transparentes, contendo 100gr, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 100g.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 2,57** Total Item: 25.700,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: SUPRADELY Modelo: UND

Descrição: Biscoito de Maisena – Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho. Composição aproximada em 100g: proteína 8,5g, lipídios 9g, hidrato de carbono 74g e valor calórico 411 Kcal. Embalados em pacote de polietileno com dupla embalagem (3 em 1). Pacote de 400g. Embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 3,57** Total Item: 35.700,00

Item: 3 Unidade: Cx Marca: PIT STOP Modelo: CX

Descrição: BISCOITO INDIVIDUAL INTEGRAL . INGREDIENTES- Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Farinha de Trigo integral Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, gordura vegetal de palma açúcar, açúcar invertido, semente de chia, semente de linhaça, condimento preparado a base de sal, semente de quinoa, fermento químicos, Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico. Contem glúten e derivados de trigo. Caixa contendo 36 pacotes de 162 g cada embalagem individual com 06 pacotes de 27 gr Caixa com 5.832gr.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 91,75** Total Item: 917,50

Item: 4 Unidade: Und Marca: PETYAN Modelo: UND

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

Descrição: Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amido e féculas – serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais; deverá ser de dupla embalagem (3 em 1). Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, glucose de milho, extrato de malte, soro de leite em pó, sal, açúcar, fermentos químicos: bicabornato de amônio (INS 50ii) e bicabornato de sódio (INS 500ii); fermento biológico, emulsificante lecitina de soja (INS 322). Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, (3 em 1), com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 12.000 **Valor Unit.: 3,41** Total Item: 40.920,00

Item: 5 Unidade: Pct Marca: PETYAN Modelo: PCT

Descrição: BISCOITO, salgado, tipo Cream Cracker INTEGRAL. Ingredientes: farinha de trigo integral fortificada, farinha de trigo com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, refinado, extrato de malte, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 gramas: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias-primas, sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacote impermeável lacrado, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 400 gramas.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 4,11** Total Item: 1.644,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 016 **Total: 82.853,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: CAMPO DO GADO Modelo: KG

Descrição: Carne bovina moída magra de primeira qualidade congelada – Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Devendo conter no máximo 20-30% de gordura, devendo ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, pacotes de 1 kg. Devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 22,46** Total Item: 44.920,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: FRISA Modelo: KG

Descrição: Carne bovina resfriada ou congelada tipo músculo de primeira qualidade sem osso – Com registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 21,88** Total Item: 21.880,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: BELO CHARQUE Modelo: KG

Descrição: Charque bovino-dianteiro – Ingredientes básicos: carne bovina e sal. Curada e seca. De consistência firme com aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, materiais estranhos e parasitas. Embalagem: de 30 kg em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 27,47** Total Item: 8.241,00

Item: 4 Unidade: Kg Marca: FRIBOI Modelo: KG

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

Descrição: Fígado bovino resfriado ou congelado – Com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 19,53** Total Item: 7.812,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 099 **Total: 44.640,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: SADIA Modelo: KG

Descrição: "Carne de frango - asa de primeira qualidade. Congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP. "

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 6,75** Total Item: 5.400,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: PIF PAF Modelo: KG

Descrição: Carne de frango filé de peito, de primeira qualidade sem osso – congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 13,08** Total Item: 39.240,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 016 **Total: 6.588,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: COSTA DO MAR Modelo: KG

Descrição: Filé de Peixe Merluza – Interfolhado, congelado, limpo, com cor, cheiro, sabor e textura próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, amostra sujeita a teste de cocção. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 16,47** Total Item: 6.588,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 016 **Total: 93.485,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: KG

Descrição: Abacate – Qualidade Exigida: 1ª, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no prazo máximo de 5 (cinco) dias antes do vencimento. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro, sem danos físicos e oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 1,37** Total Item: 548,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo: UND

Descrição: Abacaxi – fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas com 10 a 50 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 2,45** Total Item: 1.960,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: KG

Descrição: Banana da prata – graúdas; verdosas; sadias; de boa qualidade. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 120g. Sendo 1 kg aproximadamente 9 ou 10 bananas.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.: 2,52** Total Item: 3.024,00

Item: 4 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: KG

Descrição: Banana-da-terra – apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 200g. Sendo 1 kg aproximadamente 7 ou 09 bananas.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 2,57** Total Item: 2.570,00

Item: 5 Unidade: Cento Marca: IN NATURA Modelo: CENTO

Descrição: Laranja – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Saco de nylon contendo 100 laranjas.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 39,96** Total Item: 5.994,00

Item: 6 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: KG

Descrição: Limão Taiti – In natura e de primeira qualidade, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 3,92** Total Item: 392,00

Item: 7 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: KG

Descrição: Maçã – Nacional, in natura, vermelha, de primeira qualidade, madura, frutos de tamanho médio – no calibre 110, no grau máximo de evolução, no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação climatizada, tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades e parasitas. Caixa de papelão contendo 18kg.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 6,88** Total Item: 41.280,00

Item: 8 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: KG

Descrição: Mamão – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipuleção, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica com 20kg.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 2,32** Total Item: 1.856,00

Item: 9 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: KG

Descrição: Manga (Rosa, Haden ou Espada) – no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação. Caixa plástica com 20kg.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 1,83** Total Item: 2.745,00

Item: 10 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo: UND

Descrição: Melancia – Sadias; sem rachaduras; doces; boa qualidade; com 4 kg no mínimo.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 4,50** Total Item: 9.000,00

Item: 11 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: KG

Descrição: Melão – Boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixa de papelão ondulada específica de 13kg.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 1,49** Total Item: 596,00

Item: 12 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo: UND

Descrição: Milho verde de espiga – In natura, descascado, espigas limpas de primeira qualidade, graúdas, sem ferimentos, firmes, tenras, apresentando grau de maturação climatizadas.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 1,12** Total Item: 11.200,00

Item: 13 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: KG

Descrição: Tomate - de primeira qualidade tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Caixas de papelão ou madeira contendo 20 kg.

Quantidade: 3.500 **Valor Unit.: 3,52** Total Item: 12.320,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 016 **Total: 28.888,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: KG

Descrição: Abóbora – fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos fiscos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. Podendo ser orgânica. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 3,01** Total Item: 12.040,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: KG

Descrição: Aipim – Raiz camuda e grossa, in natura, limpa, escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon, contendo 10 a 20 kg.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 3,25** Total Item: 1.950,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: KG

Descrição: Amendoim em casca para cozimento – Composição nutricional: Calorias (2,47) / carboidratos (0,26g) / proteínas (0,17g) e gorduras totais (0,08g). Variadas

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 3,92** Total Item: 588,00

Item: 4 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: KG

Descrição: Batata doce - tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, isentas, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 a 50 kg.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 3,25** Total Item: 3.250,00

Item: 5 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: KG

Descrição: Batata inglesa – Graúdas, lisas, verdosas, sadias e de boa qualidade. Sacos de nylon, contendo 50 kg.

Quantidade: 3.500 **Valor Unit.: 3,16** Total Item: 11.060,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 016 **Total: 54.911,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: KG

Descrição: Beterraba – Tubérculo, no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 (embalagem primária) a 50 kg (embalagem secundária).

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 2,57** Total Item: 6.425,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: KG

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

Descrição: Cenoura – com folhas e ramas de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem ferimento, tenra, sem corpos estranhos aderidos à superfície. Caixa contendo 20 Kg.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 2,99** Total Item: 8.970,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: KG

Descrição: Cenoura – Sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, graúdas, limpas, boa qualidade e apresentação. Sacos de nylon contendo 20kg.

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 3,47** Total Item: 8.675,00

Item: 4 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: KG

Descrição: Chuchu – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 2,03** Total Item: 6.090,00

Item: 5 Unidade: Kg Marca: TIA LÚ Modelo: KG

Descrição: Farinha de Mandioca – torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca, composição nutricional mínima: 82% carboidratos e 320 kcal. Pacote de 1, 2 ou 5 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 2,98** Total Item: 2.384,00

Item: 6 Unidade: Kg Marca: DI HOJE Modelo: KG

Descrição: Farinha de Tapioca – grupo Tapioca, classe granulada, tipo 1. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g, 2 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 2,57** Total Item: 1.285,00

Item: 7 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: KG

Descrição: Pimentão – fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; verde, limpo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície extema. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 2,84** Total Item: 5.680,00

Item: 8 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: KG

Descrição: Quiabo – fruto capsular, cônico, verde e peludo, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, isentos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas contendo 20 kg.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 2,03** Total Item: 6.090,00

Item: 9 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: KG

Descrição: Repolho – verde, cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme. Caixas de madeira contendo 22 a 25 kg.

Quantidade: 1.600 **Valor Unit.: 1,91** Total Item: 3.056,00

Item: 10 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: KG

Descrição: Repolho branco – Hortaliça de folhas enoveladas, tamanho grande, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, podendo ser orgânico. Sacos de nylon com 20 kg

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 1,91** Total Item: 3.820,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

Item: 11 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: KG

Descrição: Vagem – sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Sacos plásticos contendo 10 kg.

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.: 2,03** Total Item: 2.436,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 016 **Total: 23.937,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: KG

Descrição: Alho – Cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade. Caixa plástica de 10 kg.

Quantidade: 350 **Valor Unit.: 17,94** Total Item: 6.279,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: KG

Descrição: Cebola branca - bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon contendo 20kg.

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 3,18** Total Item: 7.950,00

Item: 3 Unidade: Ml Marca: IN NATURA Modelo: Ml

Descrição: Cebolinha verde – limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 1,91** Total Item: 1.910,00

Item: 4 Unidade: Ml Marca: IN NATURA Modelo: Ml

Descrição: Coentro – hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 1.400 **Valor Unit.: 2,70** Total Item: 3.780,00

Item: 5 Unidade: Ml Marca: IN NATURA Modelo: Ml

Descrição: Couve – limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 2,80** Total Item: 700,00

Item: 6 Unidade: Mç Marca: IN NATURA Modelo: Mç

Descrição: Hortelã – Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 2,24** Total Item: 1.344,00

Item: 7 Unidade: Mç Marca: IN NATURA Modelo: Mç

Descrição: Salsa – Planta comestível. Alcança 10 a 25 cm. Com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 700 **Valor Unit.: 2,82** Total Item: 1.974,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 099 **Total: 5.200,00**

Item: 1 Unidade: Cx c/ 30 Duz Marca: COOPEAVI Modelo: CX

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 334b6236-1fe8-4a57-bcc2-fb62e75cdc8b

Descrição: Ovos Brancos - Tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Em média com 50-60 g. Acondicionados em embalagem de papelão contendo 30 dúzias, em caixas lacradas limpas e secas, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 130,00** Total Item: 5.200,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 016 **Total: 31.800,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: CERISA Modelo: KG

Descrição: Polpa de Frutas (Goiaba, Umbu, Cajá, Acerola, Manga, Cacau, graviola...) – 100% naturais, pasteurizada, sem açúcar e sem aditivos químicos ou artificiais, pré-homogeneizada para fácil diluição. Na embalagem deverá constar a data do beneficiamento, de validade e o número do lote. De 100g a 1 kg.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 5,30** Total Item: 31.800,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço
1	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/45fe27f4cd304c408a2d7912121a2015.zip
2	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/c3f5dcb36b6149c1afb53bcd612f67ae.zip
3	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/83494ad8e6b84660bc3207cb3979a751.zip
4	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/f5085ae7b02d45748927630cc164ddac.zip
5	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/05f03c4412574440a3efa1e4437a90b6.zip
6	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/ba30633a67734ca697596d400336e2f0.zip
8	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/81e0bac1de1b415187f121e0177508b3.zip
9	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/43a78465e89f461a8282406abe3f9559.zip
10	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/28ac3274df174e8489ea65e01484b677.zip
12	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/08a076bc222643b1bbd978300a60b006.zip
14	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/d996cbfef47c4cb196b97a470824fddf.zip
15	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/061f945a574d47ab81ac1d5f914822f8.zip

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

Documentos de Habilitação

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.052.084/0001-79 MATRIZ		16/03/2015

NOME EMPRESARIAL
AIACK DOS SANTOS LOPES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ESPACO GARDEN HOUSE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SILVIO EIRALDO SILVA	232	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.345-000	PALMEIRA	JAGUAQUARA	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DICARLUSCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	(73) 3534-2429

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/03/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2020** às **18:40:30** (data e hora de Brasília).

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 22.052.064/0001-79 **Inscrição Estadual:** 123.306.537 ME

Razão Social: AIACK DOS SANTOS LOPES

Nome Fantasia: ESPACO GARDEN HOUSE

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (Individual)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ CENTRO SUL

Endereço

Logradouro: RUA SILVIO EIRALDO SILVA

Número: 232 **Complemento:**

Bairro/Distrito: PALMEIRA **CEP:** 45345-000

Município: JAGUAQUARA **UF:** BA

Telefone: (73) 35342429 **E-mail:** dicarluscontabilidade@hotmail.com

Referência: SUBIDA DA PALMEIRA **Localização:** ZONA URBANA

Domicílio Tributário Eletrônico - DTE

Situação do DTE: CREDENCIADO **Data do Credenciamento:** 28/06/2016

Situação da Conta: ATIVA **Data da Criação da Conta:** 28/06/2016

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 16/03/2015

Atividade Econômica Principal:

8230002 - Casas de festas e eventos

Atividade Econômica Secundária

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e arma

5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO
- EM LOCAL FIXO FORA DA LOJA

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA SILVIO EIRALDO SILVA **Complemento:**

Referência: **Número:** 232

Bairro: PALMEIRA **CEP:** 45345000

Município: JAGUAQUARA **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 28367 -BA **Tipo CRC:** Originario

Nome: CARLOS ALBERTO SILVA DE SANTANA

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional **CRC:** **Tipo CRC:** Originario

Nome:

Endereço

Endereço: RUA RUA RODOLFO SANTOS : ANDAR 1;

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for a sede)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)				
AIACK DOS SANTOS LOPES				
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA		SOLTEIRO		
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)			
MASCULINO	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx			
FILHO DE (pai)		(mãe)		
JUAREZ SILVA LOPES		PATRICIA SENA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
21/4/1996	1611945593	SSP	BA	071.443.115-06
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)				
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)				NÚMERO
RUA GALDINO LEITE				101
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do Anexo Complementar)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	ARCO IRIS		45345000	[illegible]
MUNICÍPIO				UF
JAGUAQUARA				BA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL				
AIACK DOS SANTOS LOPES				
LOGRADOURO (rua, av, etc.)				NÚMERO
RUA SILVIO EIRALDO SILVA				232
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do Anexo Complementar)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	PALMEIRA		45345000	[illegible]
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
JAGUAQUARA	BA	BRASIL	dcsaluscontabilidade@hotmail.com	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
200.000,00	Duzentos Mil Reais

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal)	CASAS DE FESTAS E EVENTOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
Atividade Principal	
8230002	
Atividades Secundárias	
4712100	
5620102	
8230001	
xxxxxxx	
xxxxxxx	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	
		NIRE anterior	UF
xx/xx/xxxx	xxxxxxxx	xxxx	xxxx

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
+ (Aiack dos Santos Lopes.

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
24/02/2015	(Aiack dos Santos Lopes.

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Lindinai Sampaio Bonfim Bonfim
PORTARIA nº 01/2010
16/03/15

AUTENTICAÇÃO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
JUCEB
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/03/2015 SOB Nº: 29105070364
Protocolo: 15/868032-4, DE 13/03/2015
AIACK DOS SANTOS LOPES
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

Requerimento Eletrônico: 815000001578

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
29105070364	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
AIACK DOS SANTOS LOPES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

JUCEB

197219241

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	AIACK DOS SANTOS LOPES
PROTOCOLO	197219241 - 25/02/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29105070364
CNPJ 22.052.064/0001-79
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019

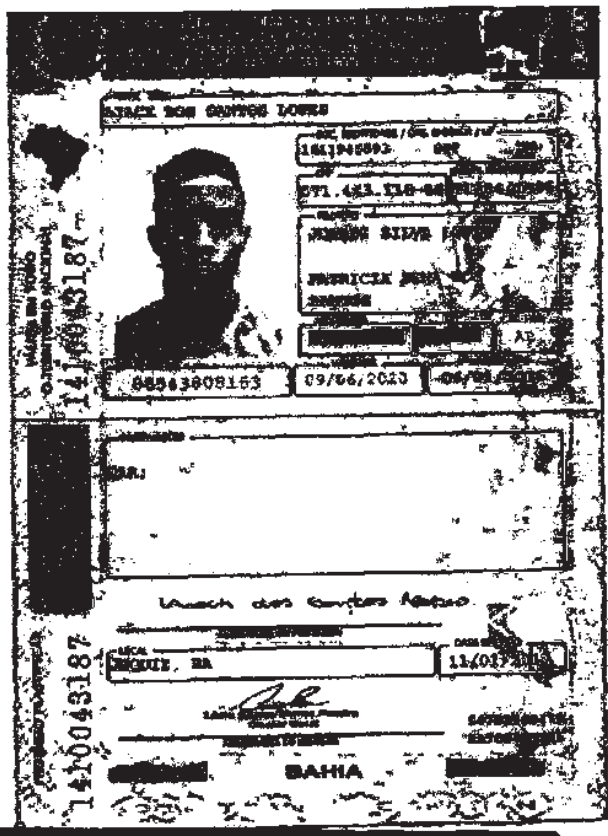
ESTADO DA BAHIA
PER ARDUA SURGO
BRASIL

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 26/02/2019
Certifico o Registro sob o nº 97836781 em 26/02/2019
Protocolo 197219241 de 25/02/2019
Nome da empresa AIACK DOS SANTOS LOPES NIRE 29105070364
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 126944958050533
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JUCEB



BAHIA

BA

TABELIONATO DE NOTAS COM PROTESTO - JAGUAQUARA/BA

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.
JAGUAQUARA 20/01/2020 R$5,20 Emol: R$2,51 Taxa: R$2,69

LUCAS RODRIGUES SILVA - ESCREVENTE - 003
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 0283 AB 1805557
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2019/00915156
Nome: CARLOS ALBERTO SILVA DE SANTANA CPF: 600.422.225-91
CRC/UF n.º BA-028367/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 24.02.2020
Finalidade: OUTRAS
Livro: Nota Explicativa
Nº 004 / Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 600.422.225-91 Controle : 2684.3197.3511.4139

PREFEITURA MUNICIPAL JAGUAQUARA
Estado da Bahia
Cartão de Inscrição Municipal

N.º 000006220

CMC: 206958 - 272873 - AIACK DOS SANTOS LOPES - ME
Nome Fantasia -ESPACO GARDEN HOUSE
CPF/CNPCNPJ: 22.052.064/0001-79 Insc.Municipa
Endereço: R SILVIO EIRALDO SILVA, 232

ARA

Data inicio Atividad04/01/2016

Atividade(s):

424 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDO
1665 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇ
11689 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUF
11787 CASAS DE FESTAS E EVENTOS

Jaguaquara(BA), 2 de Janeiro de 2020.

Edmo Carvalho Brito
Agente Administrativo - Mat. 2927
Edmo Carvalho Brito
Departamento Tributos

TABELIONATO DE NOTAS COM PROTESTO - JAGUAQUARA/BA

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.
JAGUAQUARA 05/02/2020 - FS 5,20 Emol: R$2,51 Taxa: R$2,69
LUCAS RODRIGUES SILVA - ESCREVENTE - 003
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 0665 AB 100005-8
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CECILIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://pje.tcm.ba.gov.br/pje/validaDocumentoCaptcha.seam Código do documento: dc0c7648-abdf-44d7-aceb-4438a0f54ea0

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

Prefeitura Municipal de Jaguaquara
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
PRAÇA JJ SEABRA, 1º ANDAR - Nº 172 CENTRO - JAGUAQUARA - BA
CEP.: 45.345-000 - Fone.: (73) 3534-9550 / Fax.: (73) 3534-9550 - CNPJ: 13.910.211/0001-03

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº - 1736

Passada de acordo com o pedido do processo de número , a pedido do(a) Sr(a):

AIACK DOS SANTOS LOPES - ME

CERTIFICO, baseado no despacho final do Departamento de Adsministração Tributária que o(a) Sr.(a)

AIACK DOS SANTOS LOPES - ME

empresa estabelecida em:

R SILVIO EIRALDO SILVA, 232
PALMEIRA
Jaguaquara, BA - CEP: 45345000

Inscrita no CNPJ sob o número: 22.052.064/0001-79 e CGA de número: 54.0960, não possui até a presente data qualquer débito referente aos Tributos Municipais inscritos em Dívida Ativa, inclusive, refere-se a regularidade imobiliária e mobiliária.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias.

Nada mais havendo para ser mencionado e para contar,

Eu, Edmo Carvalho Brito, lavrei a presente em 20/12/2019 09:33:57 que vai assinada e subscrita pelo Diretor de Divisão.

As certidões fornecidas não exclue, o direito da Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados posteriormente pela Autoridade Administração.

Edmo Carvalho Brito
ROSILDO SILVA BOMFIM
Departamento Tributos
Diretor Dep. Tributação

TABELIONATO DE NOTAS COM PROTESTO - JAGUAQUARA/BA
Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado
JAGUAQUARA 20/01/2020 R$ 5,20 Emol: R$2,51 Taxa: R$2,69
LUCAS RODRIGUES SILVA - ESCREVENTE - 003
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 0085 AB 190656-6
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 24/01/2020 15:30

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20200278086

RAZÃO SOCIAL	
AIACK DOS SANTOS LOPES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**CNPJ**
123.306.537	**22.052.064/0001-79**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/01/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

RelCertidaoNegativa.rpt

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AIACK DOS SANTOS LOPES
CNPJ: 22.052.064/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:34:28 do dia 24/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2020.
Código de controle da certidão: **914B.0DBB.6B98.BCF9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.052.064/0001-79
Razão Social: AIACK DOS SANTOS LOPES ME
Endereço: RUA SILVIO EIRALDO SILVA 232 / PALMEIRA / JAGUAQUARA / BA / 45345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2020 a 22/02/2020

Certificação Número: 2020012404372419172965

Informação obtida em 24/01/2020 15:05:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AIACK DOS SANTOS LOPES
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.052.064/0001-79
Certidão nº: 2015446/2020
Expedição: 24/01/2020, às 15:42:23
Validade: 21/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AIACK DOS SANTOS LOPES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.052.064/0001-79, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004140177 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos civeis do Estado da Bahia, anteriores a data de 01/02/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

AIACK DOS SANTOS LOPES - ME, portador do CNPJ: 22.052.064/0001-79, estabelecida na RUA SILVIO EIRALDO SILVA, Nº232, ESPAÇO GARDEN HOUSE, PALMEIRA, CEP: 45345-000, Jaguaquara - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sábado, 1 de fevereiro de 2020.

PEDIDO Nº: 004140177

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0



INSCRIÇÃO: 54.0960 **Nº ALVARÁ: 0002/2020**

NOME / RAZÃO SOCIAL: **AIACK DOS SANTOS LOPES - ME**		
NOME COMERCIAL/ FANTASIA: **ESPACO GARDEN HOUSE**		
NATUREZA: **Pessoa Juridica**		DATA ABERTURA: **04/01/2016**
C.N.P.J / C.P.F	R.G	INSCRIÇÃO ESTADUAL
22.052.064/0001-79		

R SILVIO EIRALDO SILVA, 232	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: **PALMEIRA**
CIDADE: **Jaguaquara - BA**	CEP: **45345-000**

311787 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS
424 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINA
1685 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÃO
311689 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE

HORÁRIO:
08:00 ALÉM DAS 22:00

RESTRIÇÕES

Ressalvando as exigências da Lei de nº 537 de 07/025/1998.
Código de Polícia Administrativo Municipal.
Declaro, ainda, estou ciente de que sou responsável civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações prestadas a este Município e perante a terceiros.

DATA DE EMISSÃO: **06/01/2020**	VALIDADE: **06/03/2020**

ROSILDO SILVA BOMFIM
Diretor Dep. Tributação

DIVISÃO DE TRIBUTOS GERAIS - SEFAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

4667120200106.000000

TABELIONATO DE NOTAS COM PROTESTO - JAGUAQUARA/BA
Certifico a(o) que a cópia é reprodução fiel do documento apresentado.
JAGUAQUARA 20/01/2020 R$ 5,20 Emol. R$2,74 Taxa R$2,68
LUCAS RODRIGUES SILVA - ESCREVENTE - 003
VALIDO SOMENTE PARA AUTENTICIDADE
O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 0983 AB 190686-8
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

Válido até 30/junho/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
ESTADO DA BAHIA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

ALVARÁ

Alvará nº: 146/2019
Exercício: 06/2019 a 06/2020

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Legislação Sanitária vigente, concede licença de funcionamento, ao:

Espaço Garden Hall

Sob a responsabilidade de:

Aiack dos Santos Lopes
22.052.064/0001-79

De propriedade de:

Aiack dos Santos Lopes
22.052.064/0001-79

Localizada na:

Rua Silvio Eiraldo Silva, Palmeira
Jaguaquara/ BA

Conforme processo nº: 146/2019.
Jaguaquara, 11/junho/2019 .

TABELIONATO DE NOTAS COM PROTESTO - JAGUAQUARA/BA
Certifico e dou fé que a cópa é reprodução fiel do documento apresentado.
JAGUAQUARA 20/01/2020 R$4,30 Emol: R$2,87 Total: R$2,87
LUCAS RODRIGUES SILVA - ESCREVENTE - 000
VALIDO SOMENTE EM BAIXA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 0383 AB 19060-4
Consulte: www.tjba.jus.br/corregedoria

Ciléia Sousa Ignácio
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária e Ambiental
CREA/BA Nº. 58.909

ATENÇÃO

- **O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SERÁ REAVALIADO ANUALMENTE.**
- **O PEDIDO DE REAVALIAÇÃO ANUAL DE LICENÇA SERÁ INSTRUÍDO COM O ALVARÁ DO ANO ANTERIOR.**
- **O ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL AO PÚBLICO.**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

MATA DE SÃO JOÃO
PREFEITURA
Uma cidade cada vez melhor

Mata de São João, 12 de Fevereiro de 2019.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e por ser de meu conhecimento, que a Empresa **AIACK DOS SANTOS LOPES ME**, CNPJ 22.052.064/0001-79, localizada na Rua Silvio Eiraldo Silva, nº232, Palmeira, Cep: 45345-000, Município de Jaguaquara/BA, forneceu no quantitativo de 7.000 (sete mil) ´´Kits´´ de gêneros alimentícios, conforme Contrato 77/2018- Pregão Eletrônico nº04/2018-FMAS, o qual cumpriu todas as exigências no alusivo contrato.

Atenciosamente,

Mariane Santos França Santana
Secretária de Ação Social

TABELIONATO DE NOTAS COM PROTESTO - JAGUAQUARA/BA
Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.
JAGUAQUARA 20/01/2020 09:52:20 Emol: R$2,51 Total: R$2,99
LUCAS RODRIGUES SILVA - ESCREVENTE - 003
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 0883.AB 190679-5
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
CNPJ N: 13.910.211/0001-03
Praça Guilherme, nº 85, 1° andar, centro, Jaguaquara-BA – 45345-000
Tel. (73) 3534-1844

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que AIACK DOS SANTOS LOPES ME, situada no R SILVIO EIRALDO SILVA, Nº 232, CEP. 45345-000 PALMEIRA, JAGUAQUARA-BA TEL/FAZ (73)3530-1708, devidamente escrita no CNPJ nº 22.052.064/000179, presta serviço a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA localizada Praça Guilherme, nº 85, 1º andar, centro, Jaguaquara-Ba – 45345-000, nesta, CNPJ N: 13.910.211/0001-03, forneceu os materiais descritos na planilha em anexo, a referida empresa sempre cumpriu suas obrigações contratuais, nada existidos até a presente data que possa desabonar a qualidade dos serviços, nem a idoneidade da empresa fornecedora quanto às responsabilidades e obrigações por ela assumidas.

DESCRIÇÃO DOS ITENS.

Descrição	Unidade	Quantidade
ACHOCOLATADO EM PÓ	KG	5.000
AÇUCAR COMUM	KG	6000
ARROZ COMUM, EMBALAGEM 1 KG	KG	10.000
BISCOITO Cream cracker, ÁGUA E SAL. Pacote com 400 gramas.	PC	6500
CAFÉ TORRADO E MOÍDO.	KG	500
EXTRATO DE TOMATE COM NO MAXIMO 340G	UND	10.000
FARINHA de aveia. Embalagem: caixa contendo 250 gramas.	UND	500
FARINHA DE TRIGO COMUM	KG	400
FARINHA lactea. 400 gramas.	UND	240
FEIJÃO, carioquinha, tipo 1.	Kg	4000
FERMENTO em po. Embalagem lata com 100 gramas.	UND	50
FUBÁ de milho,saco com 500 gramas.	PC	590
LEITE condensado. Embalagem: em lata de 395 gramas.	UND	570
LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM 1KG.	KG	5.000
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE , com Sêmola, Embalagem: pacote com 500gr	KG	850
MARGARINA VEGETAL COM 80% DE LIPIDIOS EMBALAGEM C/ 01KG	KG	392
MILHO para pipoca. Embalagem: pacote com 500 gramas.	PC	650
MILHO VERDE em conserva, Embalagem: Lata com 370 gramas.	UND	600
MOLHO DE TOMATE	KG	120
OLEO DERIVADO DE SOJA, 900ML	UND	270
PROTEÍNA texturizada de soja.	UND	300
QUEIJO ralado em pacote com 100 gramas.	UND	450
SAL	KG	400
TRIGO PARA KIBE, embalagem: pacote contendo 500 gramas.	UND	100

TABELIONATO DE NOTAS COM PROTESTO - JAGUAQUARA/BA
Cartório e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.
JAGUAQUARA, 20/01/2020 às 16:20 Emol. R$2,59 Fetj: R$2,59
LUCAS RODRIGUES SILVA - ESCREVENTE - 003
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 0983.AB 18068
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

Viviane Fontes Teixeira Martinelli
Secretária de Adm. Fin. e Planejamento
Decreto Nº 007

VINAGRE	UND	500
PEITO DE FRANGO	KG	3000
SALSICHA	KG	3000
CARNE DE CHARQUE	KG	3000
IOGURTE 1L	UND	25000
CARNE MOIDA	KG	3000
CARNE, ACEM	KG	1500
PEIXE CURVINA INTEIRA	KG	12000
POLPA DE FRUTAS	KG	8000

TABELIONATO DE NOTAS COM PROTESTO - JAGUAQUARA/BA
Certifico e dou fé que a cópia é reprodução fiel do documento apresentado.
JAGUAQUARA 20/01/2020 R$ 5,20 Emol R$2,64 Taxa R$2,69
LUCAS RODRIGUES SILVA - ESCREVENTE - 095
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 0983.AB 180666-1
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

03 de Fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Viviane Fontes Teixeira Martinelli
Secretária de Adm. Fin. e Planejamento
Decreto Nº 007
02/01/20

TABELIONATO DE NOTAS COM PROTESTO
Rua Cel. Durval Matos 289 -A - Tel.(0xx73) 3534-3167
Reconheco por SEMELHANCA 0001 firma(s) de VIVIANE FONTES TEIXEIRA MARTINELLI.....
Emol :R$ 2,72 Taxa:R$ 1,42 Total: R$4,15
Selo(s): 0983.AB 106673-6
— Em testemunho (...) da verdade.
LUCAS SOUSA ROFFIN - ESCREVENTE - 095
JAGUAQUARA, 25 de abril de 2017.

TABELIONATO DE NOTAS COM PROTESTO - JAGUAQUARA - BAHIA
Selo de Autenticidade
Ato Notarial ou de Registro
0983.AB106673-6

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

AIACK DOS SANTOS LOPES - M
CNPJ: 22.052.064/0001-79 INSC: 123.306.537
END: Rua Silvio Eiraldo Silva nº 232, Palmeira
CAIXA POSTAL Nº08
JAGUAQUARA-BA TEL/FAX (73)3530-1708

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA - BA

OBJETO: **Contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço.**

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INTEGRA SEU CORPO SOCIAL, NEM EM SEU QUADRO FUNCIONAL, EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

AIACK DOS SANTOS LOPES – ME
CNPJ/MF Nº 22.052.064/0001-79
Sediada na RUA SILVIO EIRALDO SILVA Nº 232, PALMEIRA, JAGUAQUARA/BA CEP:45345-000.

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2020 SRP**, instaurada pelo Município de Ibirataia/Ba, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

IBIRATAIA, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

22.052 064/0001- 79
AIACK DOS SANTOS LOPES ME
RUA SILVIO EIRALDO SILVA N°232
PALMEIRA CEP: 45.345-000
JAGUAQUARA - BA

Aiack dos Santos Lopes.
AIACK DOS SANTOS LOPES – ME
CNPJ: 22.052.064/0001-79
AIACK DOS SANTOS LOPES
CPF: 071.443.115-06
RG: 1611945593-SSP/BA

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

AIACK DOS SANTOS LOPES - M
CNPJ: 22.052.064/0001-79 INSC: 123.306.537
END: Rua Silvio Eiraldo Silva nº 232, Palmeira
CAIXA POSTAL Nº08
JAGUAQUARA-BA TEL/FAX (73)3530-1708

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA - BA

OBJETO: Contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AIACK DOS SANTOS LOPES – ME
CNPJ/MF Nº 22.052.064/0001-79
Sediada na RUA SILVIO EIRALDO SILVA Nº 232, PALMEIRA, JAGUAQUARA/BA CEP:45345-000

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2020 SRP** instaurada pela Prefeitura **Municipal de Ibirataia/BA**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

IBIRATAIA, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

22 052 064/0001- 79
AIACK DOS SANTOS LOPES ME
RUA SILVIO EIRALDO SILVA N°232
PALMEIRA CEP: 45.345-000
JAGUAQUARA - BA

Aiack dos Santos Lopes.
AIACK DOS SANTOS LOPES – ME
CNPJ: 22.052.064/0001-79
AIACK DOS SANTOS LOPES
CPF: 071.443.115-06
RG: 1611945593-SSP/BA

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

AIACK DOS SANTOS LOPES - M
CNPJ: 22.052.064/0001-79 INSC: 123.306.537
END: Rua Silvio Eiraldo Silva nº 232, Palmeira
CAIXA POSTAL Nº08
JAGUAQUARA-BA TEL/FAX (73)3530-1708

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA - BA

OBJETO: Contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

AIACK DOS SANTOS LOPES – ME
CNPJ/MF Nº 22.052.064/0001-79
Sediada na RUA SILVIO EIRALDO SILVA Nº 232, PALMEIRA, JAGUAQUARA/BA CEP:45345-000

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

IBIRATAIA, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

22 052.064/0001- 79
AIACK DOS SANTOS LOPES ME
RUA SILVIO EIRALDO SILVA Nº232
PALMEIRA CEP: 45.345-000
JAGUAQUARA - BA

Aiack dos Santos Lopes.
AIACK DOS SANTOS LOPES – ME
CNPJ: 22.052.064/0001-79
AIACK DOS SANTOS LOPES
CPF: 071.443.115-06
RG: 1611945593-SSP/BA

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

AIACK DOS SANTOS LOPES - M
CNPJ: 22.052.064/0001-79 INSC: 123.306.537
END: Rua Silvio Eiraldo Silva nº 232, Palmeira
CAIXA POSTAL Nº08
JAGUAQUARA-BA TEL/FAX (73)3530-1708

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA - BA

OBJETO: Contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

AIACK DOS SANTOS LOPES – ME
CNPJ/MF Nº 22.052.064/0001-79
Sediada na RUA SILVIO EIRALDO SILVA Nº 232, PALMEIRA, JAGUAQUARA/BA CEP:45345-000

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

IBIRATAIA, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

22.052.064/0001- 79
AIACK DOS SANTOS LOPES ME
RUA SILVIO EIRALDO SILVA N°232
PALMEIRA CEP: 45.345-000
JAGUAQUARA - BA

Aiack dos Santos Lopes.
AIACK DOS SANTOS LOPES – ME
CNPJ: 22.052.064/0001-79
AIACK DOS SANTOS LOPES
CPF: 071.443.115-06
RG: 1611945593-SSP/BA

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

AIACK DOS SANTOS LOPES - M
CNPJ: 22.052.064/0001-79 INSC: 123.306.537
END: Rua Silvio Eiraldo Silva nº 232, Palmeira
CAIXA POSTAL Nº08
JAGUAQUARA-BA TEL/FAX (73)3530-1708

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA - BA

OBJETO: Contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

AIACK DOS SANTOS LOPES – ME
CNPJ/MF Nº 22.052.064/0001-79
Sediada na RUA SILVIO EIRALDO SILVA Nº 232, PALMEIRA, JAGUAQUARA/BA CEP:45345-000

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

22.052.064/0001- 79
AIACK DOS SANTOS LOPES ME
RUA SILVIO EIRALDO SILVA N°232
PALMEIRA CEP: 45.345-000
JAGUAQUARA - BA

IBIRATAIA, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aiack dos Santos Lopes.
AIACK DOS SANTOS LOPES – ME
CNPJ: 22.052.064/0001-79
AIACK DOS SANTOS LOPES
CPF: 071.443.115-06
RG: 1611945593-SSP/BA

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

AIACK DOS SANTOS LOPES - M
CNPJ: 22.052.064/0001-79 INSC: 123.306.537
END: Rua Silvio Eiraldo Silva nº 232, Palmeira
CAIXA POSTAL Nº08
JAGUAQUARA-BA TEL/FAX (73)3530-1708

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA - BA

OBJETO: Contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

AIACK DOS SANTOS LOPES – ME
CNPJ/MF Nº 22.052.064/0001-79
Sediada na RUA SILVIO EIRALDO SILVA Nº 232, PALMEIRA, JAGUAQUARA/BA CEP:45345-000

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2020 SRP** da Prefeitura Municipal de Ibirataia/Ba, que a empresa AIACK DOS SANTOS LOPES – ME tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

IBIRATAIA, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

22.052.064/0001- 79
AIACK DOS SANTOS LOPES ME
RUA SILVIO EIRALDO SILVA Nº232
PALMEIRA CEP: 45.345-000
JAGUAQUARA - BA

Aiack dos Santos Lopes

AIACK DOS SANTOS LOPES – ME
CNPJ: 22.052.064/0001-79
AIACK DOS SANTOS LOPES
CPF: 071.443.115-06
RG: 1611945593-SSP/BA

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 4 Folha: 1

Contém este livro 16 folhas numeradas do No. 1 ao 16 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa....: AIACK DOS SANTOS LOPES

Ramo.....: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Endereço.....: Rua SILVIO EIRALDO SILVA, 232

Complemento.....:

Bairro.....: PALMEIRA

Municipio.....: JAGUAQUARA

Estado.....: BA

Inscrição no CNPJ..: 22.052.064/0001-79

Inscrição Estadual.: 123306537

Registro na junta..: 29105070364 Data registro: 16/03/2015

Inscrição Municipal:

TABELIONATO DE NOTAS COM PROTESTO - JAGUAQUARA/BA
Certifico e dou fé que a cópia é reprodução fiel do documento apresentado.
JAGUAQUARA 29/01/2020 R$ 5,20 Emol: R$2,51 Fetj: R$2,69
LUCAS RODRIGUES SILVA - ESCREVENTE - 003
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SELO(S): 0005 AB 19000-6
Consulte: www.tjba.jus.br/selos

JAGUAQUARA, 01/01/2018

AIACK DOS SANTOS LOPES
EMPRESARIO
CPF: 071.443.115-06

CARLOS ALBERTO SILVA DE SANTANA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-28367
CPF: 600.422.225-91

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
JUCEB
Termo de Autenticação 18/017841-5
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seu termo de abertura e encerramento.
Jequié 23/03/2018
LINDINAI SAMPAIO BARRETO BONFIM
ANALISTA DO REGISTRO PÚBLICO MERCANTIL
Portaria 090/2010

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

Empresa: AIACK DOS SANTOS LOPES
C.N.P.J.: 22.052.064/0001-79
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018
Insc. Junta Comercial: 29105070364 Data: 16/03/2015

Folha: 0002
Número livro: 0004

DIÁRIO ANO 2018

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2018	491	2.1.3.01.026	GOODS BR DISTRIBUIDORA LTDA	PAGAMENTO 01/01/2018	8.916,66	
01/01/2018	491	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 01/01/2018		8.916,66
05/01/2018	420	2.1.5.01.003	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR	PAGAMENTO	250,00	
05/01/2018	420	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		250,00
08/01/2018	493	2.1.3.01.026	GOODS BR DISTRIBUIDORA LTDA	PAGAMENTO 08/01/2018	771,00	
08/01/2018	493	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 08/01/2018		771,00
11/01/2018	492	2.1.5.01.020	QUINTO JUST CEREAIS LTDA	PAGAMENTO 11/01/2018	8.916,66	
11/01/2018	492	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 11/01/2018		8.916,66
11/01/2018	496	2.1.3.01.012	TERRA VIVA AGRONEGOCIOS COMERCIO E REP. LTDA	PAGAMENTO 11/01/2018	9.000,00	
11/01/2018	496	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 11/01/2018		9.000,00
11/01/2018	554	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 16339	9.000,00	
11/01/2018	559	2.1.3.01.012	TERRA VIVA AGRONEGOCIOS COMERCIO E REP. LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 16339		9.000,00
13/01/2018	495	2.1.3.01.010	R R COMERCIAL TACO LTDA - EPP.	PAGAMENTO 13/01/2018	950,00	
13/01/2018	495	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 13/01/2018		950,00
21/01/2018	750	2.1.3.01.010	R R COMERCIAL TACO LTDA - EPP.	PAGAMENTO 21/01/2018	380,00	
21/01/2018	750	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 21/01/2018		380,00
25/01/2018	483	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO 12/2017	1.696,95	
25/01/2018	483	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 12/2017		1.696,95
25/01/2018	484	2.2.1.03.007	MULTAS DE MORA	REFERENTE A MULTA 12/2017	16,80	
25/01/2018	484	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A MULTA 12/2017		16,80
31/01/2018	667	2.2.2.04.008	ASSISTENCIA CONTABIL	PAGAMENTO	250,00	
31/01/2018	667	2.1.5.01.003	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR	PAGAMENTO		250,00
				TOTAL DO MÊS	40.148,07	40.148,07
01/02/2018	421	2.1.5.01.003	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR	PAGAMENTO	250,00	
01/02/2018	421	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		250,00
07/02/2018	494	2.1.3.01.026	GOODS BR DISTRIBUIDORA LTDA	PAGAMENTO 07/02/2018	771,00	
07/02/2018	494	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 07/02/2018		771,00
08/02/2018	501	2.1.3.01.009	NOVA PONTOCOM COMERCIO ELETRONICO S.A.	PAGAMENTO 08/02/2018	6.480,00	
08/02/2018	501	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 08/02/2018		6.480,00
08/02/2018	502	2.1.3.01.009	NOVA PONTOCOM COMERCIO ELETRONICO S.A.	PAGAMENTO 08/02/2018	8.744,00	
08/02/2018	502	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 08/02/2018		8.744,00
08/02/2018	503	2.1.3.01.009	NOVA PONTOCOM COMERCIO ELETRONICO S.A.	PAGAMENTO 08/02/2018	1.815,50	
08/02/2018	503	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 08/02/2018		1.815,50
08/02/2018	504	2.1.3.01.009	NOVA PONTOCOM COMERCIO ELETRONICO S.A.	PAGAMENTO 08/02/2018	5.400,00	
08/02/2018	504	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 08/02/2018		5.400,00
08/02/2018	562	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 53144	6.480,00	
08/02/2018	562	2.1.3.01.009	NOVA PONTOCOM COMERCIO ELETRONICO S.A.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 53144		6.480,00
08/02/2018	565	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 53142	5.400,00	
08/02/2018	565	2.1.3.01.009	NOVA PONTOCOM COMERCIO ELETRONICO S.A.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 53142		5.400,00
08/02/2018	604	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 53143	8.744,00	
08/02/2018	604	2.1.3.01.009	NOVA PONTOCOM COMERCIO ELETRONICO S.A.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 53143		8.744,00
08/02/2018	605	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 53142	1.815,50	
08/02/2018	605	2.1.3.01.009	NOVA PONTOCOM COMERCIO ELETRONICO S.A.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 53142		1.815,50
22/01/2018	423	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 33.	6.569,40	
				TRANSPORTE	52.469,40	45.900,00

AUTENTICAÇÃO VERSO

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

Empresa: AIACK DOS SANTOS LOPES
C.N.P.J.: 22.052.064/0001-79
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018
Insc. Junta Comercial: 29105070364 Data: 16/03/2015

Folha: 0003
Número livro: 0004

DIÁRIO ANO 2018

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	52.469,40	45.900,00
22/02/2018	423	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 33		6.569,40
22/02/2018	499	2.1.3.01.006	OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE FRIOS LTDA	PAGAMENTO 22/02/2018	650,00	
22/02/2018	499	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 22/02/2018		650,00
22/02/2018	500	2.1.3.01.006	OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE FRIOS LTDA	PAGAMENTO 22/02/2018	1.025,00	
22/02/2018	500	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 22/02/2018		1.025,00
22/02/2018	561	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 6487	1.025,00	
22/02/2018	561	2.1.3.01.006	OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE FRIOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 6487		1.025,00
22/02/2018	603	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 6487	650,00	
22/02/2018	603	2.1.3.01.006	OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE FRIOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 6487		650,00
28/02/2018	668	3.2.2.04.008	ASSISTENCIA CONTABIL	PAGAMENTO	250,00	
28/02/2018	668	2.1.5.01.003	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR	PAGAMENTO		250,00
28/02/2018	737	4.1.2.01.008	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER 02/2018	474,35	
28/02/2018	737	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER 02/2018		474,35
				TOTAL DO MÊS	56.543,75	56.543,75
06/03/2018	422	2.1.5.01.003	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR	PAGAMENTO	250,00	
06/03/2018	422	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		250,00
16/03/2018	588	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 24328	764,28	
16/03/2018	588	2.1.3.01.011	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A L095	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 24328		764,28
16/03/2018	752	2.1.3.01.011	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A L095	PAGAMENTO 16/03/2018	764,28	
16/03/2018	752	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 16/03/2018		764,28
20/03/2018	431	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 34	5.837,20	
20/03/2018	431	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 34		5.837,20
20/03/2018	518	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO 02/2018	474,35	
20/03/2018	518	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 02/2018		474,35
23/03/2018	505	2.1.3.01.012	TERRA VIVA AGRONEGOCIOS COMERCIO E REP. LTDA	PAGAMENTO 23/03/2018	13.750,00	
23/03/2018	505	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 23/03/2018		13.750,00
23/03/2018	566	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 17048	13.750,00	
23/03/2018	566	2.1.3.01.012	TERRA VIVA AGRONEGOCIOS COMERCIO E REP. LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 17048		13.750,00
26/03/2018	432	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 37	78.470,00	
26/03/2018	432	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 37		78.470,00
27/03/2018	567	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 134283	858,00	
27/03/2018	567	2.1.3.01.009	PRONTU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 134283		858,00
27/03/2018	606	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 2934	18.800,00	
27/03/2018	606	2.1.3.01.010	R R COMERCIAL TIA LU LTDA - EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 2934		18.800,00
31/03/2018	669	3.2.2.04.008	ASSISTENCIA CONTABIL	PAGAMENTO	250,00	
31/03/2018	669	2.1.5.01.003	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR	PAGAMENTO		250,00
31/03/2018	738	4.1.2.01.008	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER 03/2018	6.108,19	
31/03/2018	738	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER 03/2018		6.108,19
				TOTAL DO MÊS	140.076,30	140.076,30
02/04/2018	687	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 6710	11.900,00	
02/04/2018	687	2.1.3.01.006	OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE FRIOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 6710		11.900,00
				TRANSPORTE	11.900,00	11.900,00

AUTENTICAÇÃO VERSO

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

Empresa: AIACK DOS SANTOS LOPES
C.N.P.J.: 22.052.064/0001-79
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018
Insc. Junta Comercial: 29105070364 **Data:** 16/03/2015

Folha: 0004
Número livro: 0004

DIÁRIO ANO 2018

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	11.900,00	11.900,00
02/04/2018	688	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 6710	16.128,50	
02/04/2018	688	2.1.3.01.006	OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE FRIOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 6710		16.128,50
02/04/2018	693	2.1.3.01.006	OLIVEIRA SILVA COMÉRCIO DE FRIOS LTDA	PAGAMENTO 02/04/2018	11.900,00	
02/04/2018	693	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 02/04/2018		11.900,00
02/04/2018	694	2.1.3.01.006	OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE FRIOS LTDA	PAGAMENTO 02/04/2018	16.128,50	
02/04/2018	694	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 02/04/2018		16.128,50
09/04/2018	433	2.1.5.01.003	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR	PAGAMENTO	250,00	
09/04/2018	433	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		250,00
12/04/2018	436	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 38	5.093,25	
12/04/2018	436	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 38		5.093,25
12/04/2018	757	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 3026	381,00	
12/04/2018	757	2.1.3.01.010	R R COMERCIAL TIA LU LTDA - EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 3026		381,00
16/04/2018	690	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 135362	528,00	
16/04/2018	690	2.1.3.01.009	PRONTU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 135362		528,00
16/04/2018	691	2.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAGAMENTO 16/04/2018	554,73	
16/04/2018	691	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 16/04/2018		554,73
17/04/2018	753	2.1.3.01.009	PRONTU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	PAGAMENTO 17/04/2018	858,00	
17/04/2018	753	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 17/04/2018		858,00
19/04/2018	784	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 1341	5.800,00	
19/04/2018	784	2.1.3.00.12	AGRO INDUSTRIA SINHA RITA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 1341		5.800,00
19/04/2018	785	2.1.3.00.12	AGRO INDUSTRIA SINHA RITA	PAGAMENTO 19/04/2018	5.800,00	
19/04/2018	785	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 19/04/2018		5.800,00
20/04/2018	519	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO 03/2018	6.108,19	
20/04/2018	519	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 03/2018		6.108,19
30/04/2018	670	3.2.2.04.008	ASSISTENCIA CONTABIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	60,00	
30/04/2018	670	2.1.5.01.003	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		60,00
30/04/2018	671	3.2.2.04.008	ASSISTENCIA CONTABIL	PAGAMENTO	250,00	
30/04/2018	671	2.1.5.01.003	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR	PAGAMENTO		250,00
30/04/2018	696	2.1.3.01.010	R R COMERCIAL TIA LU LTDA - EPP	PAGAMENTO 30/04/2018	9.400,00	
30/04/2018	696	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 30/04/2018		9.400,00
30/04/2018	739	3.1.2.03.008	I.I.SIMPLES	VALOR A RECOLHER 04/2018	367,54	
30/04/2018	739	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER 04/2018		367,54
				TOTAL DO MÊS	91.507,71	91.507,71
02/05/2018	446	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 39	12.160,00	
02/05/2018	446	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 39		12.160,00
02/05/2018	715	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 3163	960,00	
02/05/2018	715	2.1.3.01.010	R R COMERCIAL TIA LU LTDA - EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 3163		960,00
03/05/2018	725	2.1.3.01.010	R R COMERCIAL TIA LU LTDA - EPP	PAGAMENTO 03/05/2018	9.400,00	
03/05/2018	725	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 03/05/2018		9.400,00
07/05/2018	754	2.1.3.01.009	PRONTU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	PAGAMENTO 07/05/2018	528,00	
07/05/2018	754	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 07/05/2018		528,00
08/05/2018	444	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 41	12.160,00	
08/05/2018	444	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 41		12.160,00
				TRANSPORTE	35.208,00	35.208,00

AUTENTICAÇÃO VERSO

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

Empresa: AIACK DOS SANTOS LOPES
C.N.P.J.: 22.052.064/0001-79
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018
Insc. Junta Comercial: 29105070364 Data: 16/03/2015

Folha: 0005
Número livro: 0004

DIÁRIO ANO 2018

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	35.208,00	35.208,00
08/05/2018	714	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 40	12.160,00	
08/05/2018	714	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 40		12.160,00
09/05/2018	716	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 3215	800,00	
09/05/2018	716	2.1.3.01.010	R R COMERCIAL TIA LU LTDA - EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 3215		800,00
10/05/2018	758	2.1.3.01.010	R R COMERCIAL TIA LU LTDA - EPP	PAGAMENTO 10/05/2018	383,00	
10/05/2018	758	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 10/05/2018		383,00
16/05/2018	437	2.1.5.01.003	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR	PAGAMENTO	310,00	
16/05/2018	437	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		310,00
16/05/2018	717	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 18599	1.300,00	
16/05/2018	717	2.1.3.01.011	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A L395	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 18599		1.300,00
16/05/2018	751	2.1.3.01.011	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A L395	PAGAMENTO 16/05/2018	1.300,00	
16/05/2018	751	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 16/05/2018		1.300,00
21/05/2018	520	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO 04/2018	367,54	
21/05/2018	520	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 04/2018		367,54
22/05/2018	445	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 42	6.014,60	
22/05/2018	445	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 42		6.014,60
22/05/2018	718	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 321737	150,00	
22/05/2018	718	2.1.3.00.06	ROBSON MATOS LIGER	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 321737		150,00
22/05/2018	721	2.1.3.00.06	ROBSON MATOS LIGER	PAGAMENTO 22/05/2018	150,00	
22/05/2018	721	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 22/05/2018		150,00
23/05/2018	719	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 321776	150,00	
23/05/2018	719	2.1.3.00.06	ROBSON MATOS LIGER	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 321776		150,00
23/05/2018	720	2.1.3.00.06	ROBSON MATOS LIGER	PAGAMENTO 23/05/2018	150,00	
23/05/2018	720	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 23/05/2018		150,00
31/05/2018	672	2.1.2.04.008	ASSISTENCIA CONTABIL	PAGAMENTO	250,00	
31/05/2018	672	2.1.5.01.003	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR	PAGAMENTO		250,00
31/05/2018	740	4.1.2.03.008	[illegible]	VALOR A RECOLHER 05/2018	1.214,71	
31/05/2018	740	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER 05/2018		1.214,71
				TOTAL DO MÊS	59.905,85	59.905,85
01/06/2018	513	2.1.3.01.010	R R COMERCIAL TIA LU LTDA - EPP	PAGAMENTO 01/06/2018	960,00	
01/06/2018	513	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 01/06/2018		960,00
05/06/2018	591	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 137748	858,00	
05/06/2018	591	2.1.3.01.009	PRONTU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 137748		858,00
05/06/2018	755	2.1.3.01.009	PRONTU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	PAGAMENTO 05/06/2018	858,00	
05/06/2018	755	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 05/06/2018		858,00
08/06/2018	479	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 43	5.340,00	
08/06/2018	479	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 43		5.340,00
08/06/2018	514	2.1.3.01.010	R R COMERCIAL TIA LU LTDA - EPP	PAGAMENTO 08/06/2018	800,00	
08/06/2018	514	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 08/06/2018		800,00
14/06/2018	458	2.1.5.01.003	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR	PAGAMENTO	250,00	
14/06/2018	458	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		250,00
14/06/2018	466	2.1.5.01.003	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR	PAGAMENTO	250,00	
14/06/2018	466	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		250,00
19/06/2018	521	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO 05/2018	1.214,71	
				TRANSPORTE	10.530,71	9.316,00

AUTENTICAÇÃO VERSO

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

Empresa: AIACK DOS SANTOS LOPES
C.N.P.J.: 22.052.064/0001-79
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018
Insc. Junta Comercial: 29105070364 **Data:** 16/03/2015

DIÁRIO ANO 2018

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	10.530,71	9.316,00
19/06/2018	521	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 05/2018		1.214,71
26/06/2018	592	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 139141	1.320,00	
26/06/2018	592	2.1.3.01.009	PRONTU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 139141		1.320,00
26/06/2018	756	2.1.3.01.009	PRONTU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	PAGAMENTO 26/06/2018	1.320,00	
26/06/2018	756	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 26/06/2018		1.320,00
30/06/2018	480	2.1.5.01.003	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR	PAGAMENTO	250,00	
30/06/2018	480	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		250,00
30/06/2018	673	3.1.2.04.006	ASSISTENCIA CONTABIL	PAGAMENTO	250,00	
30/06/2018	673	2.1.5.01.003	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR	PAGAMENTO		250,00
30/06/2018	741	4.1.2.03.006	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER 06/2018	330,99	
30/06/2018	741	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER 06/2018		330,99
				TOTAL DO MÊS	14.001,70	14.001,70
03/07/2018	481	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 44	4.849,40	
03/07/2018	481	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 44		4.849,40
06/07/2018	593	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 35996	2.500,00	
06/07/2018	593	2.1.3.00.13	VALE BAHIA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 35996		2.500,00
06/07/2018	796	2.1.3.00.13	VALE BAHIA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA	PAGAMENTO 06/07/2018	2.500,00	
06/07/2018	796	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 06/07/2018		2.500,00
20/07/2018	482	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 45	7.364,00	
20/07/2018	482	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 45		7.364,00
20/07/2018	522	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO 06/2018	330,99	
20/07/2018	522	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 06/2018		330,99
20/07/2018	594	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 14040	1.080,00	
20/07/2018	594	2.1.3.00.14	CONLEITE LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 14040		1.080,00
20/07/2018	797	2.1.3.00.14	CONLEITE LTDA	PAGAMENTO 20/07/2018	1.080,00	
20/07/2018	797	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 20/07/2018		1.080,00
26/07/2018	595	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 1379	2.700,00	
26/07/2018	595	2.1.3.00.12	AGRO INDUSTRIA SINHA RITA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 1379		2.700,00
26/07/2018	596	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 1381	3.780,00	
26/07/2018	596	2.1.3.00.12	AGRO INDUSTRIA SINHA RITA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 1381		3.780,00
26/07/2018	774	2.1.3.00.12	AGRO INDUSTRIA SINHA RITA	PAGAMENTO 26/07/2018	2.700,00	
26/07/2018	774	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 26/07/2018		2.700,00
26/07/2018	775	2.1.3.00.12	AGRO INDUSTRIA SINHA RITA	PAGAMENTO 26/07/2018	3.780,00	
26/07/2018	775	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 26/07/2018		3.780,00
31/07/2018	674	3.1.2.04.006	ASSISTENCIA CONTABIL	PAGAMENTO	250,00	
31/07/2018	674	2.1.5.01.003	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR	PAGAMENTO		250,00
31/07/2018	742	4.1.2.03.006	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER 07/2018	708,25	
31/07/2018	742	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER 07/2018		708,25
				TOTAL DO MÊS	33.622,64	33.622,64
04/08/2018	597	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 14174	200,00	
04/08/2018	597	2.1.3.00.14	CONLEITE LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 14174		200,00
04/08/2018	623	2.1.3.00.14	CONLEITE LTDA	PAGAMENTO 04/08/2018	200,00	
04/08/2018	623	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 04/08/2018		200,00
				TRANSPORTE	400,00	400,00

AUTENTICAÇÃO VERSO

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

Empresa: AIACK DOS SANTOS LOPES
C.N.P.J.: 22.052.064/0001-79
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018
Insc. Junta Comercial: 29105070364 **Data:** 16/03/2015

Folha: 0007
Número livro: 0004

DIÁRIO ANO 2018

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	400,00	400,00
06/08/2018	523	2.1.5.01.003	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR	PAGAMENTO	250,00	
06/08/2018	523	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		250,00
07/08/2018	599	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 507704	1.715,38	
07/08/2018	599	2.1.3.00.07	BCR COMERCIO E INDUSTRIA SA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 507704		1.715,38
07/08/2018	619	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 507704	89,55	
07/08/2018	619	2.1.3.00.07	BCR COMERCIO E INDUSTRIA SA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 507704		89,55
07/08/2018	622	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 507704	424,14	
07/08/2018	622	2.1.3.00.07	BCR COMERCIO E INDUSTRIA SA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 507704		424,14
10/08/2018	600	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 1384	5,00	
10/08/2018	600	2.1.3.00.12	AGRO INDUSTRIA SINHA RITA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 1384		5,00
10/08/2018	776	2.1.3.00.12	AGRO INDUSTRIA SINHA RITA	PAGAMENTO 10/08/2018	5,00	
10/08/2018	776	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 10/08/2018		5,00
20/08/2018	634	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO 07/2018	708,25	
20/08/2018	634	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 07/2018		708,25
24/08/2018	601	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 14325	800,00	
24/08/2018	601	2.1.3.00.14	CONLEITE LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 14325		800,00
24/08/2018	629	2.1.3.00.14	CONLEITE LTDA	PAGAMENTO 24/08/2018	800,00	
24/08/2018	629	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 24/08/2018		800,00
27/08/2018	602	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 1401	2.743,20	
27/08/2018	602	2.1.3.00.12	AGRO INDUSTRIA SINHA RITA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 1401		2.743,20
27/08/2018	777	2.1.3.00.12	AGRO INDUSTRIA SINHA RITA	PAGAMENTO 27/08/2018	2.743,20	
27/08/2018	777	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 27/08/2018		2.743,20
29/08/2018	819	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFINANCIAMENTO VEICULO NF.9099	100.000,00	
29/08/2018	820	3.2.2.05.008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	JUROS FINANCIAMENTO NF 9099	2.764,40	
29/08/2018	821	2.1.1.03.001	FINANCIAMENTO VEICULO BANCO ITAU CARD	FINANCIAMENTO VEICULO NF. 9099 EM 24 PARCELAS DE R$ 4.281,85, VENCIMENTO 29 CADA MES		68.509,60
29/08/2018	836	2.2.1.01.003.001	FINANCIAMENTO VEICULO BANCO ITAUCARD	FINANCIAMENTO VEICULO NF. 9099 EM 24 PARCELAS DE R$ 4.281,85, VENCIMENTO 29 CADA MES		34.254,80
29/08/2018	837	1.2.3.04.001	VEICULO HB EVOQUE DYNAMIC	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO NF.9099, ATRAVES FINANCIAMENTO ITAUCARD	100.000,00	
29/08/2018	837	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO NF.9099, ATRAVES FINANCIAMENTO ITAUCARD		100.000,00
29/08/2018	838	1.2.3.04.001	VEICULO HB EVOQUE DYNAMIC	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO REF.NF 9099	150.000,00	
29/08/2018	838	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO REF.NF 9099		150.000,00
31/08/2018	675	3.2.2.04.008	ASSISTENCIA CONTABIL	PAGAMENTO	250,00	
31/08/2018	675	2.1.5.01.003	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR	PAGAMENTO		250,00
				TOTAL DO MÊS	363.698,12	363.698,12
03/09/2018	798	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 517348	744,01	
03/09/2018	798	2.1.3.00.07	BCR COMERCIO E INDUSTRIA SA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 517348		744,01
06/09/2018	524	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 46	7.363,86	
06/09/2018	524	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 46		7.363,86
06/09/2018	809	2.1.3.00.07	BCR COMERCIO E INDUSTRIA SA	PAGAMENTO 06/09/2018	445,81	
06/09/2018	809	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 06/09/2018		445,81
10/09/2018	801	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 1236	250,00	
				TRANSPORTE	8.803,68	8.553,68

AUTENTICAÇÃO VERSO

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

DIÁRIO ANO 2018

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	8.803,68	8.553,68
10/09/2018	801	2.1.3.00.09	ALEANO PLACAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 1236		250,00
10/09/2018	805	2.1.3.00.09	ALEANO PLACAS LTDA	PAGAMENTO 10/09/2018	250,00	
10/09/2018	805	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 10/09/2018		250,00
19/09/2018	804	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 142979	1.458,17	
19/09/2018	804	2.1.3.00.10	QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 142979		1.458,17
19/09/2018	806	2.1.3.00.10	QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO	PAGAMENTO 19/09/2018	1.458,17	
19/09/2018	806	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 19/09/2018		1.458,17
21/09/2018	800	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 9479	160,00	
21/09/2018	800	2.1.3.00.08	BOX COMERCIO DE VEICULOS LTDA - BA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 9479		160,00
21/09/2018	807	2.1.3.00.08	BOX COMERCIO DE VEICULOS LTDA - BA	PAGAMENTO 21/09/2018	160,00	
21/09/2018	807	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 21/09/2018		160,00
24/09/2018	525	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 47	6.097,25	
24/09/2018	525	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 47		6.097,25
24/09/2018	526	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 48	6.608,28	
24/09/2018	526	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 48		6.608,28
24/09/2018	802	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 523947	2.947,47	
24/09/2018	802	2.1.3.00.07	BCR COMERCIO E INDUSTRIA SA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 523947		2.947,47
24/09/2018	803	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 523947	1.567,42	
24/09/2018	803	2.1.3.00.07	BCR COMERCIO E INDUSTRIA SA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 523947		1.567,42
26/09/2018	799	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAGAMENTO 26/09/2018	400,00	
26/09/2018	799	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 26/09/2018		400,00
26/09/2018	822	2.1.3.00.001	FINANCIAMENTO VEICULO BANCO ITAU CARD	PAGAMENTO REF. FINANCIAMENTO VEICULO 1º PRCELA	4.281,85	
26/09/2018	822	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. FINANCIAMENTO VEICULO 1º PRCELA		4.281,85
27/09/2018	527	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 49	6.172,18	
27/09/2018	527	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 49		6.172,18
27/09/2018	528	2.1.5.01.003	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR	PAGAMENTO	250,00	
27/09/2018	528	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		250,00
27/09/2018	808	2.1.3.00.07	BCR COMERCIO E INDUSTRIA SA	PAGAMENTO 27/09/2018	372,01	
27/09/2018	808	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 27/09/2018		372,01
30/09/2018	676	3.2.2.04.008	ASSISTENCIA CONTABIL	PAGAMENTO	250,00	
30/09/2018	676	2.1.5.01.003	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR	PAGAMENTO		250,00
30/09/2018	743	4.1.02.03.006	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER 09/2018	1.378,67	
30/09/2018	743	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER 09/2018		1.378,67
				TOTAL DO MÊS	42.615,15	42.615,15
06/10/2018	815	2.1.3.00.07	BCR COMERCIO E INDUSTRIA SA	PAGAMENTO 06/10/2018	445,81	
06/10/2018	815	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 06/10/2018		445,81
09/10/2018	814	2.1.3.00.07	BCR COMERCIO E INDUSTRIA SA	PAGAMENTO 09/10/2018	372,00	
09/10/2018	814	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 09/10/2018		372,00
14/10/2018	817	2.1.3.00.07	BCR COMERCIO E INDUSTRIA SA	PAGAMENTO 14/10/2018	1.504,96	
14/10/2018	817	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 14/10/2018		1.504,96
16/10/2018	528	2.1.5.01.003	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR	PAGAMENTO	250,00	
16/10/2018	529	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		250,00
22/10/2018	835	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO 09/2018	1.378,67	
				TRANSPORTE	3.951,44	2.572,77

AUTENTICAÇÃO VERSO

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

Empresa: AIACK DOS SANTOS LOPES
C.N.P.J.: 22.052.064/0001-79
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018
Insc. Junta Comercial: 29105070364 **Data:** 16/03/2015

Folha: 0009
Número livro: 0004

DIÁRIO ANO 2018

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	3.951,44	2.572,77
22/10/2018	635	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 09/2018		1.378,67
23/10/2018	811	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAGAMENTO 23/10/2018	345,00	
23/10/2018	811	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 23/10/2018		345,00
25/10/2018	536	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 50	5.549,68	
25/10/2018	536	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 50		5.549,68
26/10/2018	823	2.1.1.03.001	FINANCIAMENTO VEICULO BANCO ITAU CBD	PAGAMENTO PARCELA 2/24 FINANCIAMENTO VEICULO	4.281,85	
26/10/2018	823	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PARCELA 2/24 FINANCIAMENTO VEICULO		4.281,85
31/10/2018	677	3.2.2.04.008	ASSISTENCIA CONTABIL	PAGAMENTO	250,00	
31/10/2018	677	2.1.5.01.003	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR	PAGAMENTO		250,00
31/10/2018	744	4.1.2.01.006	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER 10/2018	288,61	
31/10/2018	744	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER 10/2018		288,61
31/10/2018	810	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 278	9.477,00	
31/10/2018	810	2.1.3.00.11	EMF INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCOS EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 278		9.477,00
31/10/2018	812	2.1.3.00.11	EMF INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCOS EIRELI	PAGAMENTO 31/10/2018	9.477,00	
31/10/2018	812	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 31/10/2018		9.477,00
				TOTAL DO MÊS	33.620,58	33.620,58
01/11/2018	552	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 51	24.840,00	
01/11/2018	552	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 51		24.840,00
01/11/2018	697	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAGAMENTO 01/11/2018	85,00	
01/11/2018	697	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 01/11/2018		85,00
01/11/2018	705	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAGAMENTO 01/11/2018	14.715,00	
01/11/2018	705	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 01/11/2018		14.715,00
05/11/2018	768	2.1.3.00.07	BCR COMERCIO E INDUSTRIA SA	PAGAMENTO 05/11/2018	445,81	
05/11/2018	768	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 05/11/2018		445,81
06/11/2018	554	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 52	20.700,00	
06/11/2018	554	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 52		20.700,00
06/11/2018	558	2.1.5.01.003	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR	PAGAMENTO	250,00	
06/11/2018	558	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		250,00
08/11/2018	555	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 53	8.243,26	
08/11/2018	555	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 53		8.243,26
08/11/2018	698	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAGAMENTO 08/11/2018	388,80	
08/11/2018	698	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 08/11/2018		388,80
09/11/2018	556	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 54	20.516,28	
09/11/2018	556	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 54		20.516,28
10/11/2018	699	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAGAMENTO 10/11/2018	8.100,00	
10/11/2018	699	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 10/11/2018		8.100,00
12/11/2018	786	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 1451	4.633,20	
12/11/2018	786	2.1.3.00.12	AGRO INDUSTRIA SINHA RITA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 1451		4.633,20
12/11/2018	787	2.1.3.00.12	AGRO INDUSTRIA SINHA RITA	PAGAMENTO 12/11/2018	4.633,20	
12/11/2018	787	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 12/11/2018		4.633,20
13/11/2018	764	2.1.3.00.07	BCR COMERCIO E INDUSTRIA SA	PAGAMENTO 13/11/2018	1.504,96	
13/11/2018	764	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 13/11/2018		1.504,96
16/11/2018	788	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 1457	2.700,00	
				TRANSPORTE	111.755,51	109.055,51

AUTENTICAÇÃO VERSO

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

Empresa: AIACK DOS SANTOS LOPES
C.N.P.J.: 22.052.064/0001-79
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018
Insc. Junta Comercial: 29105070364 **Data:** 16/03/2015

Folha: 0010
Número livro: 0004

DIÁRIO ANO 2018

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	111.755,51	109.055,51
16/11/2018	788	2.1.3.00.12	AGRO INDUSTRIA SINHA RITA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 1452		2.700,00
16/11/2018	789	2.1.3.00.12	AGRO INDUSTRIA SINHA RITA	PAGAMENTO 16/11/2018	2.700,00	
16/11/2018	789	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 16/11/2018		2.700,00
19/11/2018	703	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAGAMENTO 19/11/2018	16.200,00	
19/11/2018	703	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 19/11/2018		16.200,00
19/11/2018	704	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAGAMENTO 19/11/2018	5.400,00	
19/11/2018	704	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 19/11/2018		5.400,00
20/11/2018	636	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO 10/2018	288,61	
20/11/2018	631	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 10/2018		288,61
20/11/2018	790	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 1453	2.700,00	
20/11/2018	790	2.1.3.00.12	AGRO INDUSTRIA SINHA RITA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 1453		2.700,00
20/11/2018	791	2.1.3.00.12	AGRO INDUSTRIA SINHA RITA	PAGAMENTO 20/11/2018	2.700,00	
20/11/2018	791	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 20/11/2018		2.700,00
21/11/2018	557	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 55	31.050,00	
21/11/2018	557	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 55		31.050,00
21/11/2018	707	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAGAMENTO 21/11/2018	816,00	
21/11/2018	707	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 21/11/2018		816,00
21/11/2018	708	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAGAMENTO 21/11/2018	1.782,50	
21/11/2018	708	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 21/11/2018		1.782,50
21/11/2018	709	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAGAMENTO 21/11/2018	7.985,64	
21/11/2018	709	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 21/11/2018		7.985,64
22/11/2018	553	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 56	1.034,00	
22/11/2018	553	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 56		1.034,00
23/11/2018	710	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAGAMENTO 23/11/2018	293,34	
23/11/2018	710	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 23/11/2018		293,34
23/11/2018	711	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAGAMENTO 23/11/2018	455,87	
23/11/2018	711	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 23/11/2018		455,87
26/11/2018	792	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 1460	1.911,60	
26/11/2018	792	2.1.3.00.12	AGRO INDUSTRIA SINHA RITA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 1460		1.911,60
26/11/2018	793	2.1.3.00.12	AGRO INDUSTRIA SINHA RITA	PAGAMENTO 26/11/2018	1.911,60	
26/11/2018	793	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 26/11/2018		1.911,60
26/11/2018	824	2.1.1.03.001	FINANCIAMENTO VEICULO BANCO ITAU CARD	PAGAMENTO PARCELA 3/24 FINANCIAMENTO VEICULO	4.281,85	
26/11/2018	824	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PARCELA 3/24 FINANCIAMENTO VEICULO		4.281,85
29/11/2018	794	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 1463	2.721,60	
29/11/2018	794	2.1.3.00.12	AGRO INDUSTRIA SINHA RITA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 1463		2.721,60
29/11/2018	795	2.1.3.00.12	AGRO INDUSTRIA SINHA RITA	PAGAMENTO 29/11/2018	2.721,60	
29/11/2018	795	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 29/11/2018		2.721,60
30/11/2018	676	3.2.2.04.008	ASSISTENCIA CONTABIL	PAGAMENTO	250,00	
30/11/2018	678	2.1.5.01.003	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR	PAGAMENTO		250,00
30/11/2018	745	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER 11/2018	4.928,60	
30/11/2018	745	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER 11/2018		4.928,60
				TOTAL DO MÊS	203.898,32	203.898,32
05/12/2018	769	2.1.3.00.02	BCS COMERCIO E INDUSTRIA SA	PAGAMENTO 05/12/2018	445,81	
05/12/2018	769	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 05/12/2018		445,81
07/12/2018	665	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 57	27.710,86	
				TRANSPORTE	28.156,67	445,81

AUTENTICAÇÃO VERSO

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

Empresa: AIACK DOS SANTOS LOPES
C.N.P.J.: 22.052.064/0001-79
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018
Insc. Junta Comercial: 29105070364 **Data:** 16/03/2015

Folha: 0011
Número livro: 0004

DIÁRIO ANO 2018

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	28.156,67	445,81
07/12/2018	665	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA VENDA REF. NF 57		27.710,86
12/12/2018	664	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 1466	4.503,60	
12/12/2018	664	2.1.3.00.12	AGRO INDUSTRIA SINHA RITA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA COMPRA DE MERC. REF. NF 1466		4.503,60
12/12/2018	783	2.1.3.00.12	AGRO INDUSTRIA SINHA RITA.	PAGAMENTO 12/12/2018	4.503,60	
12/12/2018	783	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 12/12/2018		4.503,60
13/12/2018	765	2.1.3.00.02	AGRO COMERCIO E INDUSTRIA SA	PAGAMENTO 13/12/2018	1.504,92	
13/12/2018	765	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 13/12/2018		1.504,97
17/12/2018	648	2.1.5.01.003	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR	PAGAMENTO	250,00	
17/12/2018	648	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		250,00
20/12/2018	681	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO 11/2018	4.928,60	
20/12/2018	681	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 11/2018		4.928,60
26/12/2018	825	2.1.1.03.006	FINANCIAMENTO VEICULO BANCO ITAUCARD	PAGAMENTO PARCELA 4/24 FINANCIAMENTO VEICULO	4.281,85	
26/12/2018	825	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PARCELA 4/24 FINANCIAMENTO VEICULO		4.281,85
31/12/2018	727	5.1.3.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	216.820,45	
31/12/2018	727	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		216.820,45
31/12/2018	746	2.1.1.03.008	CLIENTES	VALOR A RECOLHER 12/2018	1.459,91	
31/12/2018	746	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER 12/2018		1.459,91
31/12/2018	747	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	DEPRECIAÇÃO	17.069,91	
31/12/2018	747	1.2.3.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	DEPRECIAÇÃO		17.069,91
31/12/2018	834	3.2.2.04.008	ASSISTENCIA CONTABIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
31/12/2018	834	2.1.5.01.003	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
31/12/2018	835	3.2.2.04.008	ASSISTENCIA CONTABIL	PAGAMENTO	250,00	
31/12/2018	835	2.1.5.01.003	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR	PAGAMENTO		250,00
31/12/2018	839	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/ FECHAMENTO DE BALANÇO	17.069,91	
31/12/2018	839	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	TRANSFERENCIA P/ FECHAMENTO DE BALANÇO		17.069,91
31/12/2018	840	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/ FECHAMENTO DE BALANÇO	16,80	
31/12/2018	840	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	TRANSFERENCIA P/ FECHAMENTO DE BALANÇO		16,80
31/12/2018	841	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/ FECHAMENTO DE BALANÇO	3.310,00	
31/12/2018	841	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	TRANSFERENCIA P/ FECHAMENTO DE BALANÇO		3.310,00
31/12/2018	842	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/ FECHAMENTO DE BALANÇO	2.764,40	
31/12/2018	842	3.2.2.05.008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	TRANSFERENCIA P/ FECHAMENTO DE BALANÇO		2.764,40
31/12/2018	843	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSFERENCIA P/ FECHAMENTO DE BALANÇO	309.743,50	
31/12/2018	843	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/ FECHAMENTO DE BALANÇO		309.743,50
31/12/2018	844	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/ FECHAMENTO DE BALANÇO	216.820,45	
31/12/2018	844	5.1.3.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	TRANSFERENCIA P/ FECHAMENTO DE BALANÇO		216.820,45
31/12/2018	845	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/ FECHAMENTO DE BALANÇO	17.259,82	
31/12/2018	845	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	TRANSFERENCIA P/ FECHAMENTO DE BALANÇO		17.259,82
31/12/2018	846	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/ FECHAMENTO DE BALANÇO	52.502,12	
31/12/2018	846	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	TRANSFERENCIA P/ FECHAMENTO DE BALANÇO		52.502,12
				TOTAL DO MÊS	903.466,56	903.466,56

AIACK DOS SANTOS LOPES
EMPRESARIO
CPF: 071.443.115-06

CARLOS ALBERTO SILVA DE SANTANA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-28367
CPF: 600.422.225-91

TABELIONATO DE NOTAS COM PROTESTO - JAGUAQUARA/BA
Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.
JAGUAQUARA 29/01/2020 R$ 5,20 Emol: R$2,51 Taxa: R$2,69
LUCAS RODRIGUES SILVA - ESCREVENTE - 003
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 0963.AB 190883.7
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

Empresa: AIACK DOS SANTOS LOPES
C.N.P.J.: 22.052.064/0001-79
Insc. Junta Comercial: 29105070364 **Data:** 16/03/2015
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0012
Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	Saldo Atual
Receita Operacional	**309.743,50**
VENDA DE MERCADORIAS	309.743,50
Deduções	**(17.259,82)**
(-) IMPOSTO SIMPLES NACIONAL	(17.259,82)
Receita Líquida	**292.483,68**
Custos das Mercadorias Vendidas	**(216.820,45)**
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(216.820,45)
Lucro Bruto	**75.663,23**
Despesas Administrativas	**(23.161,11)**
DEPRECIAÇÃO	(17.069,91)
MULTAS DE MORA	(16,40)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(3.310,00)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(2.764,80)
DESPESAS OPERACIONAIS	**0,00**
Resultado operacional líquido	**0,00**
Resultado Antes do IR	**52.502,12**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**52.502,12**

AIACK DOS SANTOS LOPES
EMPRESARIO
CPF: 071.443.115-06

CARLOS ALBERTO SILVA DE SANTANA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-028357
CPF: 600.422.225-91

TABELIONATO DE NOTAS COM PROTESTO - JAGUAQUARA/BA

Certifico e dou fé que a cópia é reprodução fiel do documento apresentado.
JAGUAQUARA 20/01/2020 R$ 8,20 Emol. R$2,61 Taxa R$2,69

LUCAS RODRIGUES SILVA - ESCREVENTE - 003
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 0003.AB 190674-2
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Empresa: AIACK DOS SANTOS LOPES
C.N.P.J.: 22.052.064/0001-79
Insc. Junta Comercial: 29105070364 **Data:** 16/03/2015
Endereço: Rua SILVIO EIRALDO SILVA, 232, PALMEIRA, JAGUAQUARA/BA, CEP 45345-000

Folha: 00
Número livro: 00

BALANÇO PATRIMONIAL ANO 2018

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	411.071,13D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	178.141,04D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	72.819,59D
4	1.1.1.01	CAIXA	72.819,59D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	72.819,59D
53	1.1.5	ESTOQUE	105.321,45D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	105.321,45D
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	105.321,45D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	232.930,09D
111	1.2.3	ATIVO IMOBILIZADO	232.930,09D
120	1.2.3.04	VEÍCULOS	250.000,00D
121	1.2.3.04.001	VEÍCULO HSE EVOQUE DYNAMIC	250.000,00D
125	1.2.3.07	(-)DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMU	17.069,91C
129	1.2.3.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	17.069,91C
149	2	PASSIVO	411.071,13C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	53.537,94C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	51.382,20C
154	2.1.1.03	FINANCIAMENTOS	51.382,20C
155	2.1.1.03.001	FINANCIAMENTO VEÍCULO BANCO ITAU CARD	51.382,20C
164	2.1.3	FORNECEDORES	445,83C
561	2.1.3.00.07	BCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA SA	445,83C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.459,91C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.459,91C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	1.459,91C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	250,00C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	250,00C
189	2.1.5.01.003	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL A PAGAR	250,00C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	34.254,80C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	34.254,80C
218	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	34.254,80C
221	2.2.1.01.003	FINANCIAMENTOS	34.254,80C
222	2.2.1.01.003.001	FINANCIAMENTO VEICULO BANCO ITAUCARD	34.254,80C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	323.479,39C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
245	2.3.1.01.001	AIACK DOS SANTOS LOPES	200.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	123.278,39C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	123.278,39C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	123.278,39C

AIACK DOS SANTOS LOPES
EMPRESARIO
CPF: 071.443.115-06

CARLOS ALBERTO SILVA DE SANTANA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-28367
CPF: 600.422.225-91

TABELIONATO DE NOTAS COM PROTESTO - JAGUAQUARA/BA

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.
JAGUAQUARA 20/01/2020 R$ 5,20 Emol R$2,6 Taxa: R$2,60

LUCAS RODRIGUES SILVA - ESCREVENTE - 003
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 0983.AB 190879-3
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

Empresa: AIACK DOS SANTOS LOPES
Inscrição: 22.052.064/0001-79
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018
Insc. Junta Comercial: 29105070364 **Data:** 16/03/2015

COEFICIENTES CALCULADOS EM 31/12/2018

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	178.141,04 + 0,00 / 53.537,94 + 34.254,80	2,03
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	178.141,04 / 53.537,94	3,33
Índice de Solvência Geral	Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	411.071,13 / 53.537,94 + 34.254,80	4,68

Aiack dos Santos Lopes.

AIACK DOS SANTOS LOPES
EMPRESARIO
CPF: 071.443.115-05

CARLOS ALBERTO SILVA DE SANTANA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-28367
CPF: 600.422.225-91

TABELIONATO DE NOTAS COM PROTESTO - JAGUAQUARA/BA

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.
JAGUAQUARA 20/01/2020 R$ 5,20 Emol: R$2,60 Taxa: R$2,60
LUCAS RODRIGUES DA SILVA - ESCREVENTE - 003
VALÍDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 0863.KB.49088.7-4
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

0015

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2019/00001752
Nome: CARLOS ALBERTO SILVA DE SANTANA CPF: 600.422.225-91
CRC/UF n.º BA-028367/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 22.05.2019
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIARIO
Nº 04 / Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : **600.422.225-91** Controle : **3005.3633.3633.3946**

TABELIONATO DE NOTAS COM PROTESTO - JAGUAQUARA/BA

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.
JAGUAQUARA-20/01/2020 R$5,20 Emol R$2,51 Taxa R$2,69

LUCAS RODRIGUES SILVA - ESCREVENTE - 003
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 0003.AB 19006 1-2.
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Número: 4 Folha: 16

Contém este livro 16 folhas numeradas do No. 1 ao 16 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no periodo de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa....: AIACK DOS SANTOS LOPES

Ramo.....: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazéns

Endereço.....: Rua SILVIO EIRALDO SILVA, 232

Complemento.....:

Bairro.....: PALMEIRA

Municipio.....: JAGUAQUARA

Estado.....: BA

Inscrição no CNPJ..: 22.052.064/0001-79

Inscrição Estadual.: 123306537

Registro na junta..: 29105070364 Data registro: 16/03/2015

Inscrição Municipal:

JAGUAQUARA, 31/12/2018

AIACK DOS SANTOS LOPES
EMPRESARIO
CPF: 071.443.115-06

CARLOS ALBERTO SILVA DE SANTANA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-28367
CPF: 600.422.225-91

TABELIONATO DE NOTAS COM PROTESTO - JAGUAQUARA/BA
Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.
JAGUAQUARA 20/01/2020 Rs 6,20 Emol: R$2,61 Taxa: R$2,69
LUCAS RODRIGUES SILVA - ESCREVENTE - 003
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO É COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 0983.AB.190893-9
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

JUNTA COML. DO ESTADO DA BAHIA
EM 22/1/19
ASS.
Lindinai Sampaio Barreto Bonfim
PORTARIA n.º 09/2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.841.868/0001-10 MATRIZ		14/12/2015

NOME EMPRESARIAL
FS REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PRODUTOS BOM SABOR	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JALDO REIS	103	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.570-000	CENTRO	IPIAU	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VIEIRASETORFISCALTRIBUTARIO@GMAIL.COM	(73) 3531-3045

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/12/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2020** às **20:05:06** (data e hora de Brasília).

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-4447-aceb-4438ad174ea0

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 23.841.868/0001-10 **Inscrição Estadual:** 129.428.680 MI

Razão Social: FS REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: PRODUTOS BOM SABOR

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ CENTRO SUL

Endereço

Logradouro: RUA JALDO REIS

Número: 103 **Complemento:**

Bairro/Distrito: CENTRO **CEP:** 45570-000

Município: IPIAU **UF:** BA

Telefone: (73) 35313045 **E-mail:** VIEIRASETORFISCALTRIBUTARIO@GMAIL.COM

Referência: PROXIMO A IGREJA BATISTA **Localização:** ZONA URBANA

Domicílio Tributário Eletrônico - DTE

Situação do DTE: CREDENCIADO **Data do Credenciamento:** 25/11/2016

Situação da Conta: ATIVA **Data da Criação da Conta:** 25/11/2016

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 15/12/2015

Atividade Econômica Principal:

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e arma

Atividade Econômica Secundária

1091102 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

1096100 - Fabricação de alimentos e pratos prontos

4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO **Data desta Situação Cadastral:** 25/11/2016

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA JALDO REIS **Complemento:**

Referência: **Número:** 103

Bairro: CENTRO **CEP:** 45570000

Município: IPIAU **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: **CRC:** **Tipo CRC:**

Nome:

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC:		**CRC:**	**Tipo CRC:**
Nome:			
Endereço			
Endereço:			
Número:	**Bairro:**	**Município:**	**UF:**
Referencia:		**CEP:**	
Telefone: ()	**Celular: ()**	**Fax: ()**	**E-mail:**

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirr pelo Fisco

Data da Consulta: 04/02/2020

VOLTAR | TOPO DA PÁGINA | PÁGINA INICIAL

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 15:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

SELMA BARRETO NEVES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/03/1970, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF/MF nº 625.691.125-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4297908, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA JALDO REIS, 103, CENTRO, IPIAÚ, BA, CEP 45.570-000, BRASIL. .

FLAVIO SANTOS DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/08/1969, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 649.387.005-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 429795106, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA JALDO REIS, 103, CENTRO, IPIAÚ, BA, CEP 45.570-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA e nome fantasia FS REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA JALDO REIS, 103, CENTRO, IPIAÚ, BA, CEP 45.570-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objetos sociais:

COMÉRCIO VAREJISTA EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADO
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL.

JUCEB
FI DOC

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLELIA DOS SANTOS LEAL
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4138ad124e40

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
1091-1/02 - fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.
1096-1/00 - fabricação de alimentos e pratos prontos.
4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

SELMA BARRETO NEVES, com 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado;
FLAVIO SANTOS DE SOUZA, com 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio FLAVIO SANTOS DE SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome

empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1° Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2° A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLELIA DOS SANTOS LEAL, 04/05/2020 12:54:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e7648...

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de IPIAÚ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

IPIAÚ, 26 de novembro de 2015.

SELMA BARRETO NEVES
CPF: 625.691.125-34

FLAVIO SANTOS DE SOUZA
CPF: 649.387.005-49

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/12/2015 SOB Nº: 29204264086
JUCEB Protocolo: 15/774936-3, DE 14/12/2015

FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

...do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
...etaria de Comércio e Serviços
...epartamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

JUCEB FL.PROC

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CAMILA DOS SANTOS DE ALMEIDA em 15/12/2015 13:13:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A Sociedade FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA estabelecida na(o) RUA JALDO REIS, 103 , CENTRO, IPIAU, BA, CEP 45.570-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

IPIAÚ, 26 de novembro de 2015.

Sócio: SELMA BARRETO NEVES

Sócio: FLAVIO SANTOS DE SOUZA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 14/12/15

Etiqueta de registro

Lindinai Sampaio Barreto Bonfim
PORTARIA nº 009/2010

JUCEB
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/12/2015 SOB Nº: 97523223
Protocolo: 15/774922-3, DE 14/12/2015

Empresa:29 2 0426408 6
FS REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA

HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

Requerimento: 81500000995642

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/03/2020 15:31:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE

FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 23.841.868/0001-10

SELMA BARRETO NEVES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/03/1970, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, **CPF nº 625.691.125-34**, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4297908, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na RUA JALDO REIS, 103, CENTRO, IPIAÚ, BA, CEP 45570-000, BRASIL.

FLAVIO SANTOS DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/08/1969, SOLTEIRO, REPRESENTANTE COMERCIAL, **CPF nº 649.387.005-49**, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 429795106, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na RUA JALDO REIS, 103, CENTRO, IPIAÚ, BA, CEP 45570-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob **NIRE nº 29204264086**, com sede Rua Jaldo Reis, 103, Centro Ipiaú, BA, CEP 45.570-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.841.868/0001-10, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 62.000 (sessenta e dois mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

SELMA BARRETO NEVES, com 31.000 (trinta e um mil) quotas, perfazendo um total de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) integralizado.
FLAVIO SANTOS DE SOUZA, com 31.000 (trinta e um mil) quotas, perfazendo um total de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia **SELMA BARRETO NEVES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97813912 em 05/12/2018
Protocolo 187773181 de 04/12/2018
Nome da empresa FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA NIRE 29204264086
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 144853623155110
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-4447-aceb-4438ad174ea0

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE

FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 23.841.868/0001-10

atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece IPIAÚ - BAHIA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IPIAÚ - BAHIA, 29 de Novembro de 2018.

SELMA BARRETO NEVES
CPF: 625.691.125-34

FLAVIO SANTOS DE SOUZA
CPF: 649.387.005-49

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNCOES DE PROTESTOS E TITULOS
Rua Senhor Bonfim, n 68 - Tel.(75) 3531-7134
Reconheco por AUTENTICIDADE 0002 firma(s) de
SELMA BARRETO NEVES (30825) ,FLAVIO SANTOS DE
SOUZA (18709).....
Emol: R$ 4,92 Taxa: R$ 2,90 Total: R$ 7,82
Selo(s): 0923.AB 20[illegible] 0923.AB 20[illegible]
— Em testemunho
GORLAN SOUZA GONCALVES - ESCREVENTE AUTORIZADO
Ipiau-BA 04/12/2018

Req: 81800001137908

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97813912 em 05/12/2018
Protocolo 187773181 de 04/12/2018
Nome da empresa FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA NIRE 29204264086
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 144853623155110
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JUCEB

187773181

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	187773181 - 04/12/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204264086
CNPJ 23.841.868/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018

ESTADO DA BAHIA

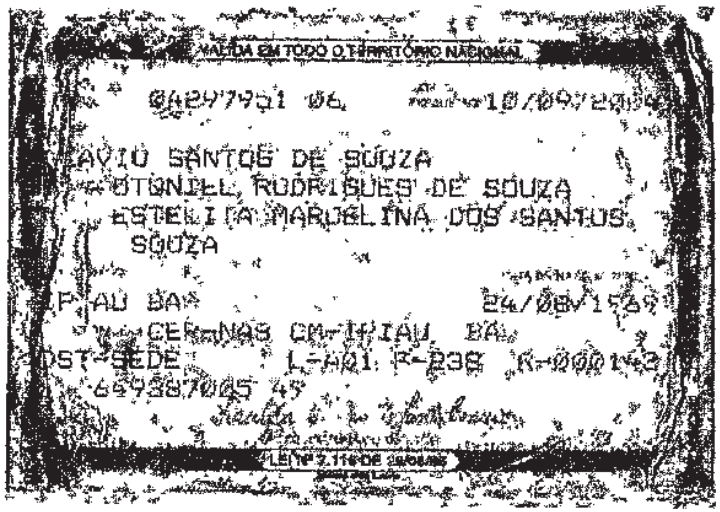
HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

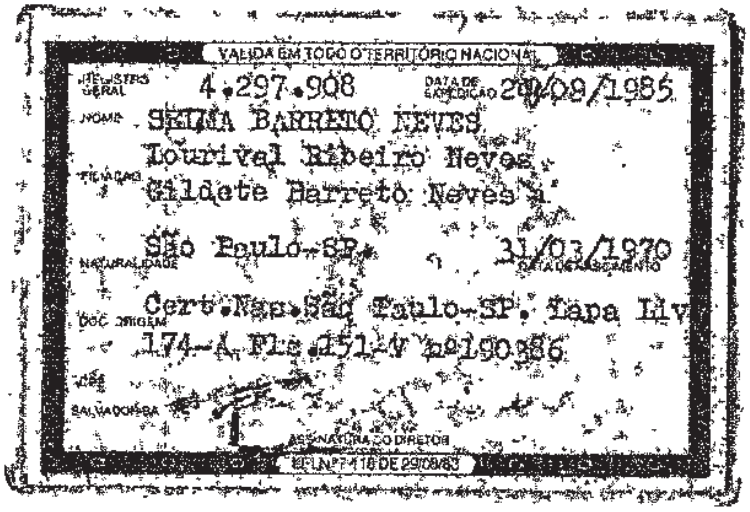
1

Junta Comercial do Estado da Bahia 05/12/2018
Certifico o Registro sob o nº 97813912 em 05/12/2018
Protocolo 187773181 de 04/12/2018
Nome da empresa FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA NIRE 29204264086
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 144853623155110
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

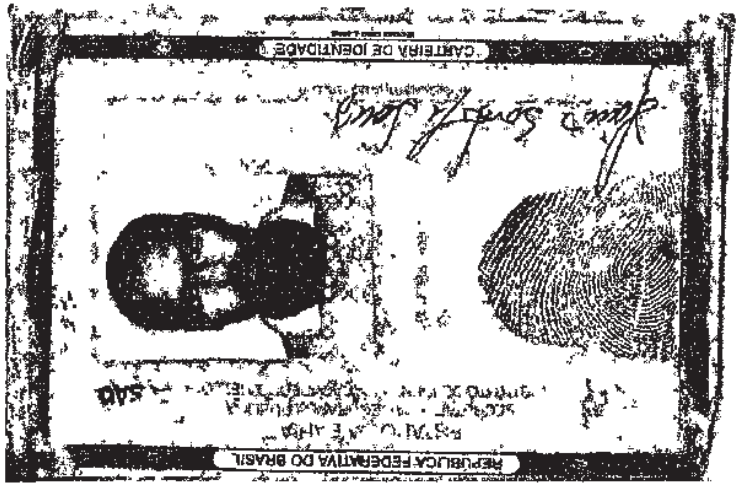
JUCEB

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0











Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
29204264086	23.841.868/0001-10	14/12/2015	14/12/2015
Endereco: RUA JALDO REIS, 103, CENTRO, IPIAÚ, BA - CEP: 45570000			

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R$ 62,000.00 SESSENTA E DOIS MIL REAIS Capital integralizado: R$ 62,000.00 SESSENTA E DOIS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
SELMA BARRETO NEVES 625.691.125-34	31,000.00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
FLAVIO SANTOS DE SOUZA 649.387.005-49	31,000.00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 05/12/2018	Número 97813912	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

204929083

CONTROLE: 57.871.979.065.09 CPF SOLICITANTE: 035.665.515-62 NIRE: 29204264086 Emitida: 20/01/2020 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial	FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204264086	23.841.868/0001-10	14/12/2015	14/12/2015
Endereco: RUA JALDO REIS, 103, CENTRO, IPIAÚ, BA - CEP: 45570000			

SALVADOR - BA, 20 de Janeiro de 2020

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

204929083

CONTROLE: 57.871.979.065-09 CPF SOLICITANTE: 035.665.515-62 NIRE: 29204264086 Emitida: 20/01/2020 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 16/01/2020 20:21

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20200200910**

RAZÃO SOCIAL	
FS REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
129.428.680	**23.841.868/0001-10**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/01/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDERECO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FS REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.841.868/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:17:30 do dia 23/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/02/2020.
Código de controle da certidão: **CC2D.914C.10F3.4FE5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.841.868/0001-10
Razão Social: FS REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: R JALDO REIS 103 / CENTRO / IPIAU / BA / 45570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2020 a 23/02/2020

Certificação Número: 2020012505031200839351

Informação obtida em 05/02/2020 11:19:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FS REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.841.868/0001-10
Certidão nº: 1449837/2020
Expedição: 16/01/2020, às 20:24:41
Validade: 13/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FS REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.841.868/0001-10, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-4447-aceb-4438ad174ea0

Prefeitura Municipal de Ipiaú
RUA ÂNGELO JAQUEIRA, 01
CENTRO - IPIAÚ - BA CEP: 45570-000
CNPJ: 13.701.651/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000021/2020.E

Nome/Razão Social: **FS REPRESENTAÇAO E DISTRIBUIÇAO DE ALIMENTOS LTDA - ME**

CPF/CNPJ: **23.841.868/0001-10**

Endereço: **RUA JALDO REIS, 103 TÉRREO**
CENTRO IPIAÚ - BA CEP: 45570-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **05/02/2020** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **06/03/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **4700004516460000060457030000021202002056**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://ipiau.saatri.com.br, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 05/02/2020 às 11:21:55

16/01/2020 **004111442**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004111442 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 16/01/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, portador do CNPJ: 23.841.868/0001-10, estabelecida na RUA JALDO REIS, 103, TERREO, CENTRO, CEP: 45570-000, Iplaú - BA. *******************

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 16 de janeiro de 2020.

PEDIDO Nº: 004111442

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

Governo do Estado da Bahia
Secretaria Municipal de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

ALVARÁ: 0240
Validade: 20/01/2021

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 19:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

O Diretor do DIVISAMI – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE IPIAÚ, de acordo com Legislação Sanitária Vigente e conforme Processo Nº0262/2019. Concede Licença de Funcionamento a:

Razão Social: FS REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	
Nome Fantasia: PRODUTOS BOM SABOR	CNPJ: 23.841.868/0001-10
Endereço: RUA JALDO REIS Nº 103	
Responsável Legal: SELMA BARRETO NEVES	CPF: 625.691.125-34

Observação: Estabelecimento autorizado a realizar exclusivamente comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

DIVISAMI

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE IPIAÚ

IPIAÚ 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Vanessa Sampaio Fonseca
Coordenadora da VISAM
Portaria 031-A/02/01/2018
DIRETOR

IOTA

- O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.
- O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM ALVARÁ NO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDENCIA 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.
- O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER AFIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA

Alvará

DE LICENÇA

PARA
LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO

NOME
FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA - ME

ENDEREÇO
RUA J. ALDO REIS 103 TERREO CENTRO - IPIAÚ - BA

ATIVIDADE
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados,

INSCRIÇÃO

CÓDIGO	CAD. ECONÔMICO	CAD. FÍSICO
1121.000	3401993	23.841.868/0001-10

RESTRIÇÕES

NÃO SERA PERMITIDO USO DO PASSEIO PARA FINS COMERCIAL

DATA	VALIDADE
03/01/2020	31/12/2020

CHEFE ADMINISTRAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/03/2020 13:31:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:54:36
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 23.841.868/0001-10, situada à Rua Jaldo Reis, n° 103, Centro, Ipiaú - Bahia, CEP 45.570-000, forneceu a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, possuidora do CNPJ/MF sob o nº 14.234.850/0001-69, situada na Rua Maria Oliveira Bittencourt , s/n, centro, Barra Do Rocha-Ba, CEP 45.560-000, conforme ata de registro de preço para fornecimento de CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DO PNAE, decorrente da homologação da licitação na modalidade de Pregão Presencial por Registro de Preços n.º 003/2019, com início no dia 15 de fevereiro de 2019 e término previsto para 31 de dezembro de 2019, conforme lotes especificados abaixo:

LOTE II				
ITEM:	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA
01	ABACAXI, fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico. Caixa plástica com cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	UNID.	500	IN NATURA
02	ALHO, bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon, contendo 10 a 50 kg.	KG	300	TOTAL
03	AMENDOIM verde, características íntegras e de primeira qualidade isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon, contendo 30 kg.	KG	400	IN NATURA
04	BATATA INGLESA, tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon, contendo 10 a 50 kg	KG	400	IN NATURA
05	BETERRABA, tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon, contendo 10 a 50 kg.	KG	400	IN NATURA
06	CEBOLA BRANCA, bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon, contendo 10 a 50 kg.	KG	1.000	IN NATURA
07	CEBOLA ROXA, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	800	IN NATURA
08	CENOURA, raiz tuberosa, suculenta, de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon, contendo 10 a 50 kg	KG	900	IN NATURA

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLELIA DOS SANTOS LEAL:04852090519 e outro
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **F S REPRESENTACÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Jaildo Reis, nº 103, CEP 45.570-000, Centro Ipiau-BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 23.841.868/0001-10, demonstrou idoneidade e capacidade técnica na execução da Ata de Registro de Preço nº 034/2018 RP, que tinha como objeto: **contratação de empresa visando à eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço**, fazendo-o com eficiência, responsabilidade e respeito aos dispositivos legais pertinentes.

Ibirataia/BA, 08 de Janeiro de 2020.

Elias Antonio de Souza Neto
Coordenador do Setor de Aquisições e Suprimentos do Município

Elias Antonio de Souza Neto
Coordenador do Setor de Aquisição e Suprimentos
Portaria nº 682/2017

PRODUTOS BOM SABOR
FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
RUA JALDO REIS, N° 103, CENTRO, IPIAÚ – BAHIA, CEP 45570-000
CNPJ: 23.841.868/0001-10 / I.E. – 129.428.680
TEL. (73) 3531-3724 / (73) 99115-3384

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2020/SRP

FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, empresa inscrita no **CNPJ nº. 23.841.868/0001-10**, com sede na Rua Jaldo Reis, N° 103, Centro, Ipiaú – Bahia, CEP 45570-000, por intermédio de seu representante legal a Srª SELMA BARRETO NEVES, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ipiaú – Bahia, 04 de Fevereiro de 2020.

FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.841.868/0001-10
Selma Barreto Neves
CPF: 625.691.125-34

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

PRODUTOS BOM SABOR
FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
RUA JALDO REIS, N° 103, CENTRO, IPIAÚ – BAHIA, CEP 45570-000
CNPJ: 23.841.868/0001-1D / I.E. – 129.428.680
TEL. (73) 3531-3724 / (73) 99115-3384

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2020/SRP

FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, empresa inscrita no **CNPJ nº. 23.841.868/0001-10**, com sede na Rua Jaldo Reis, N° 103, Centro, Ipiaú – Bahia, CEP 45570-000, por intermédio de seu representante legal a Srª SELMA BARRETO NEVES, DECLARA que não possui no Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Ipiaú – Bahia, 05 de Fevereiro de 2020.

FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.841.868/0001-10
Selma Barreto Neves
CPF: 625.691.125-34

PRODUTOS BOM SABOR
FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
RUA JALDO REIS, N° 103, CENTRO, IPIAÚ – BAHIA, CEP 45570-000
CNPJ: 23.841.868/0001-10 / I.E. – 129.428.680
TEL. (73) 3531-3724 / (73) 99115-3384

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INTEGRA SEU CORPO SOCIAL, NEM EM SEU QUADRO FUNCIONAL, EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2020/SRP

FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, empresa inscrita no **CNPJ nº. 23.841.868/0001-10**, com sede na Rua Jaldo Reis, N° 103, Centro, Ipiaú – Bahia, CEP 45570-000, por intermédio de seu representante legal a Srª SELMA BARRETO NEVES, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 003/2020 SRP**, instaurada pelo Município de Ibirataia/Ba, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Ipiaú – Bahia, 05 de Fevereiro de 2020.

FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.841.868/0001-10
Selma Barreto Neves
CPF: 625.691.125-34

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (90114)
CNPJ: 23.841.868/0001-10 NIRE: 29209264085 DATA: 14/12/2017
Endereço: RUA JALDO REIS, 103, CENTRO, IPIAU - BA.

TERMO DE ABERTURA

Diário: 3 Folha: 1

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE LIVRO FOLHAS NUMERADAS ELETRONICAMENTE DE 1 (UM) A 80 (OITENTA), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO Nº 3 DA EMPRESA FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME, FIRMA ESTABELECIDA À RUA JALDO REIS, Nº 103, CENTRO, NESTA CIDADE DE IPIAU/BA, CEP: 45.570-000, REGISTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 23.841.868/0001/10.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VEM ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL, O SR. JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS BARRETO, REGISTRADO NO C.R.C. SOB O Nº 021025/O-0, REGISTRADO NO C.P.F. SOB Nº 476.608.995-20.

IPIAU - BA, 01 DE JANEIRO DE 2018.

SELMA BARRETO NEVES
CPF: 625.691.125-34
SÓCIO ADMINISTRADOR

JÚLIO CÉSAR DOS S. BARRETO
CRC: 021025/O-0
CPF: 476.608.995-20
TÉCNICO CONTÁBIL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
Termo de Autenticação: 18001758110
O presente termo foi por mim assinado e conferido, achando-se em conformidade com a legislação em vigor e com os usos e costumes da abertura e encerramento.
16/1/18

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em https://etcm.tce.go.gov.br/etcm-visualizador/pages/consultaDocumento.seam Código do documento: 1e5e7a4b-1f4b-4f0b-a1e1-1e5e7a4b1f4b

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-adff-44d7-aceb-4438ad174ea6

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
[illegible] de janeiro de 2018				
(25) Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		650,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	650,00	
	Total do Dia		650,00	
				650,00
05 de janeiro de 2018				
(25) Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		400,00
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	2.940,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	MERCADORIA PARA REVENDA	00016		60,79
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	400,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	609,86	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		2.940,00
(182) Aplicação Financeira Automática	RESGATE APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		609,86
(320) Mercadoria para Revenda	MERCADORIA PARA REVENDA	00016	60,79	
	Total do Dia		3.410,65	
				3.410,65
08 de janeiro de 2018				
(1304) Banco Caixa Econômica	MERCADORIA PARA REVENDA	00016		417,27
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	417,27	
(182) Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		417,27
(320) Mercadoria para Revenda	MERCADORIA PARA REVENDA	00016	417,27	
	Total do Dia		834,54	
				834,54
09 de janeiro de 2018				
(25) Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		1.170,00
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	240,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	1.170,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	240,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		240,00
(182) Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		240,00
	Total do Dia		1.650,00	
				1.650,00
[illegible] de janeiro de 2018				
[illegible] Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		50,00
[illegible] Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	50,00	
	Total do Dia		50,00	
				50,00
[illegible] de janeiro de 2018				
[illegible]	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		514,00
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	110,00	
[illegible] Banco Caixa Econômica	DESPESA COM MATERIAL DE ESCRITORIO	00014		21,60

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	514,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		110,00
(3307) Despesas c/ Material de escritório	DESPESA COM MATERIAL DE ESCRITORIO	00014	21,00	
	Total do Dia:		645,00	
				645,00

05 de janeiro de 2018

(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014		79,00
(3308) Tarifa Bancária	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014	79,00	
	Total do Dia:		79,00	
				79,00

08 de janeiro de 2018

(25) Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		564,20
(3306) Despesa c/ Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		48,46
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	564,20	
(3306) Despesa c/ Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	48,46	
	Total do Dia:		612,66	
				612,66

12 de janeiro de 2018

(25) Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00013		735,21
(25) Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		330,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	735,21	
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	330,00	
	Total do Dia:		1.065,21	
				1.065,21

16 de janeiro de 2018

(25) Caixa	DESPESA COM DAM PARA CERTIDAO	00015		23,00
(25) Caixa	PAGAMENTO DAS 12-2017	00017		266,18
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	811,49	
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	1.100,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		811,49
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		100,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		1.100,00
(2308) DAS - Simples Nacional	PAGAMENTO DAS 12-2017	00017	266,18	
(3307) Despesa c/ Combustivel	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	100,00	
(3307) Taxas diversas	DESPESA COM DAM PARA CERTIDAO	00015	23,00	
	Total do Dia:		2.200,67	
				2.200,67

19 de janeiro de 2018

(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM MATERIAL DE ESCRITORIO	00014		30,00
(3307) Despesas c/ Material de escritório	DESPESA COM MATERIAL DE ESCRITORIO	00014	30,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etce.tce.go.gov.br/Validacao/Documento Código do documento: dc587658-abdf-4407-ac60-44358ad174c30

Acesse em: https://etce.tjba.jus.br/etce/app/validadorCsam Código do documento: dc5e2608-abaf-44d7-aceb-44368ef4e8e0

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56

FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (00114) — JC CONTABILIDADE

CNPJ: 23841868000110 — NIRE: 29204264086 Data: 14/12/2015

Diário da janeiro de 2018 — Diário: 3 — Folha: 4

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
	Total do Dia:		30,00	
				30,00
22 de Janeiro de 2018				
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	5.800,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		20,56
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	4.757,10	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		5.800,00
(782) Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		4.757,10
(883) Despesa c/ Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	20,56	
	Total do Dia:		10.577,66	
				10.577,66
24 de Janeiro de 2018				
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	50,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	50,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		50,00
(782) Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		50,00
	Total do Dia:		100,00	
				100,00
25 de Janeiro de 2018				
(25) Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		590,57
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	590,57	
	Total do Dia:		590,57	
				590,57
26 de Janeiro de 2018				
(1304) Banco Caixa Econômica	MERCADORIA PARA REVENDA	00016		223,00
(320) Mercadoria para Revenda	MERCADORIA PARA REVENDA	00016	223,00	
	Total do Dia:		223,00	
				223,00
29 de Janeiro de 2018				
(25) Caixa	PAGAMENTO DE LUCROS A SOCIA SELMA	00024		1.000,00
(1009) DAS - Simples Nacional	PROVISÃO SIMPLES NACIONAL JAN 2018	00017		184,52
(1016) Lucros a pagar - SILMA BARRETO MENES	PAGAMENTO DE LUCROS A SOCIA SELMA	00024	1.000,00	
(1297) DAS - Simples Nacional	PROVISÃO SIMPLES NACIONAL JAN 2018	00017	184,52	
	Total do Dia:		1.184,52	
				1.184,52

Visto Perito Contador: Mat. (XXXXX)

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56

FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (00114) — JC CONTABILIDADE

CNPJ: 22841868000110 NIRE: 29204204086 Data: 14/02/2015

Diário de fevereiro de 2018 — Diário: 1 — Folha: 5

Conta	Histórico	Nº Int.	Débito	Crédito
07 de fevereiro de 2018				
(25) Caixa	PAGAMENTO AO FORNECEDOR JOÃO HENRIQUE	00015		6.800,00
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	200,00	
(25) Caixa	Venda de Mercadoria Conf. NF 37-EMISSÃO	00012	8.388,28	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		200,00
(775) João Henrique Santos da Silva ME	PAGAMENTO AO FORNECEDOR JOÃO HENRIQUE	00015	6.800,00	
(1429) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 37-EMISSÃO	00012		8.388,28
	Total do Dia:		15.388,28	
				15.388,28
08 de fevereiro de 2018				
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00013		48,00
(904) Diversos c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00013	48,00	
	Total do Dia:		48,00	48,00
13 de fevereiro de 2018				
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	400,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00012	359,43	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00013		79,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		400,00
(782) Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00012		359,43
(873) Tarifa Bancária	DESPESA C/TARIFA BANCARIA	00013	79,00	
	Total do Dia:		838,43	
				838,43
20 de fevereiro de 2018				
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00013		60,00
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00012	50,00	
(782) Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00012		60,00
(904) Diversos c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00013	50,00	
	Total do Dia:		100,00	
				100,00
21 de fevereiro de 2018				
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00013		150,00
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00012	30,00	
(782) Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00012		30,00
(904) Diversos c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00013	150,00	
	Total do Dia:		180,00	
				180,00
22 de fevereiro de 2018				
(25) Caixa	DESPESA COM DAM PARA CERTIDÃO MUNICIPAL	00015		27,61
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	250,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00012	250,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc567648-anor-2020-0000017-0000

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		250,00
(782) Aplicação Financeira Automatica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		250,00
(887) Taxas diversas	DESPESA COM DAM PARA CERTIDÃO MUNICIPAL	00013	27,43	
	Total do Dia:		527,43	
				527,43

23 de fevereiro de 2018

(25) Caixa	PAGTO 1/3 PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	00017		340,43
(25) Caixa	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL JAN 2018	00017		1863,35
(800) DAS - Simples Nacional	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REPASO	00017	832,44	
(800) DAS - Simples Nacional	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL JAN 2018	00017	184,52	
(890) Parcelamento de Simples Nacional	PAGTO 1/3 PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	00017	340,43	
(890) Parcelamento de Simples Nacional	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REPASO	00017		1.021,28
(2345) Despesas por Pagamentos em Atraso	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REPASO	00017	188,34	
(2345) Despesas por Pagamentos em Atraso	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL JAN 2018	00017	1,83	
	Total do Dia:		1.548,06	
				1.548,06

26 de fevereiro de 2018

(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00013	200,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	200,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00013		200,00
(782) Aplicação Financeira Automatica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00013		200,00
	Total do Dia:		400,00	
				400,00

28 de fevereiro de 2018

(25) Caixa	PAGAMENTO DE LUCROS A SOCIA SELMA	00024		1000,00
[illegible] Caixa	DESPESAS C/ AGUA E ESGOTO	00015		87,13
[illegible] Caixa	PAGTO DESPESAS C/ ENERGIA	00015		144,40
[illegible] DAS - Simples Nacional	PROVISÃO DE PAGAMENTO DAS FEV 2018	00017		221,45
[illegible] Contas a pagar - SELMA BARRETO	PAGAMENTO DE LUCROS A SOCIA SELMA	00024	1.000,00	
[illegible] DAS - Simples Nacional	PROVISÃO DE PAGAMENTO DAS FEV 2018	00017	221,45	
[illegible] Despesas c/ Água e Esgoto	DESPESAS C/ AGUA E ESGOTO	00015	87,13	
[illegible] Despesas c/ Energia	PAGTO DESPESAS C/ ENERGIA	00015	144,40	
	Total do Dia:		1.452,98	
				1.452,98

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56

FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (98114) — **JC CONTÁBIL LTDA**

CNPJ: 23841868000170 NIRE: 29204264086 Data: 14/12/2015

Diário de março de 2018 — Diário: 1 — Folha: 1

Conta	Histórico	Nº Mov.	Débito	Crédito
05 de março de 2018				
(967) Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. NF 38 FUNDO MUNICIPAL	00012	393,60	
(967) Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. NF 39 FUNDO MUNICIPAL	00012	163,20	
(967) Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. NF 40 FUNDO MUNICIPAL	00012	526,40	
(796) Fundo Municipal de Educação	Venda de Mercadoria Conf. NF 43 FUNDO MUNICIPAL	00012	348,15	
(852) Fundo Municipal de Assistência Social de Itaúna	Venda de Mercadoria Conf. NF 45 FUNDO MUNICIPAL	00012	140,00	
(852) Fundo Municipal de Assistência Social de Itaúna	Venda de Mercadoria Conf. NF 47 FUNDO MUNICIPAL	00012	228,80	
(852) Fundo Municipal de Assistência Social de Itaúna	Venda de Mercadoria Conf. NF 42 FUNDO MUNICIPAL	00012	14,50	
(852) Fundo Municipal de Assistência Social de Itaúna	Venda de Mercadoria Conf. NF 44 FUNDO MUNICIPAL	00012	315,80	
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 45 FUNDO MUNICIPAL	00012		140,00
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 47 FUNDO MUNICIPAL	00012		228,80
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 38 FUNDO MUNICIPAL	00012		393,60
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 39 FUNDO MUNICIPAL	00012		163,20
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 40 FUNDO MUNICIPAL	00012		526,40
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 42 FUNDO MUNICIPAL	00012		14,50
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 43 FUNDO MUNICIPAL	00012		348,15
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 44 FUNDO MUNICIPAL	00012		315,80
	Total do Dia:		1.930,45	
				1.930,45
06 de março de 2018				
(25) Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		300,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	300,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		50,00
(967) Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. NF 48 FUNDO MUNICIPAL	00012	222,00	
(796) Fundo Municipal de Educação	Venda de Mercadoria Conf. NF 49 FUNDO MUNICIPAL	00012	225,00	
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 48 FUNDO MUNICIPAL	00012		222,00
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 49 FUNDO MUNICIPAL	00012		225,00
(904) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	50,00	
	Total do Dia:		797,00	
				797,00
07 de março de 2018				
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	150,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		150,00
(967) Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. NF 52 FUNDO MUNICIPAL	00012	485,90	
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 52 FUNDO MUNICIPAL	00012		485,90
	Total do Dia:		635,90	
				635,90
12 de março de 2018				
(25) Caixa	Compra a vista conf. NF 62904 SOFRIOS COMERCIO	00016		276,73
(1687) ICMS a Recuperar	ICMS a recuperar conf. NF 62904 SOFRIOS COMERCIO	00016	29,30	
(1420) Mercadorias para Revenda	Compra a vista conf. NF 62904 SOFRIOS COMERCIO	00016	276,73	
(1420) Mercadorias para Revenda	ICMS a recuperar conf. NF 62904 SOFRIOS COMERCIO	00016		29,30

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56

FG REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (00114) — **JC CONTABILIDADE**

CNPJ: 23841858000110 — NIRE: 29204264085 Data: 14/07/2015

Diário de março de 2018 — Diário: 3 — Folha: 6

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
	Total do Dia		306,93	
				306,93
14 de março de 2018				
(967) Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. NF 52-FUNDO MUNICIPAL	00012	225,00	
(967) Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. NF 61-FUNDO MUNICIPAL	00012	322,20	
(967) Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. NF 64-FUNDO MUNICIPAL	00012	229,50	
(796) Fundo Municipal de Educação	Venda de Mercadoria Conf. NF 56-FUNDO MUNICIPAL	00012	892,50	
(796) Fundo Municipal de Educação	Venda de Mercadoria Conf. NF 61-FUNDO MUNICIPAL	00012	345,50	
(852) Fundo Municipal de Assistencia Social de Itauna	Venda de Mercadoria Conf. NF 53-FUNDO MUNICIPAL	00012	521,00	
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 52-FUNDO MUNICIPAL	00012		521,00
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 56-FUNDO MUNICIPAL	00012		892,50
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 52-FUNDO MUNICIPAL	00012		225,00
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 61-FUNDO MUNICIPAL	00012		345,50
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 61-FUNDO MUNICIPAL	00012		322,20
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 64-FUNDO MUNICIPAL	00012		229,50
	Total do Dia		2.435,70	
				2.435,70
15 de março de 2018				
(1304) Banco Caixa Economica	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014		99,00
(914) Municipio de Ubaitaba	Venda de Mercadoria Conf. NF 53-MUNICIPIO DE	00012	4.015,00	
(901) Municipio de Ubaitaba	Venda de Mercadoria Conf. NF 53-MUNICIPIO DE	00012	792,50	
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 63-MUNICIPIO DE	00012		792,50
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 63-MUNICIPIO DE	00012		4.015,00
(1371) Tarifa Bancária	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014	99,00	
	Total do Dia		4.911,50	
				4.911,50
15 de março de 2018				
(1304) Banco Caixa Economica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 042	00013	228,80	
(1304) Banco Caixa Economica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 042	00013	14,50	
(1304) Banco Caixa Economica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 44	00013	313,80	
(1304) Banco Caixa Economica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 045	00013	140,00	
(852) Fundo Municipal de Assistencia Social de Itauna	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 042	00013		228,80
(852) Fundo Municipal de Assistencia Social de Itauna	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 042	00013		14,50
(852) Fundo Municipal de Assistencia Social de Itauna	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 44	00013		313,80
(852) Fundo Municipal de Assistencia Social de Itauna	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 045	00013		140,00
	Total do Dia		696,10	
				696,10
16 de março de 2018				

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etcon.tce.pa.gov.br/public/pages/validaDocumento.seam Código Verificador: 1

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	40,00	
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	200,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014		184,83
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESAS COM TARIFA BANCÁRIA	00014		36,50
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		40,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		200,00
(320) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014	184,83	
(373) Tarifa Bancária	DESPESAS COM TARIFA BANCÁRIA	00014	36,50	
	Total do Dia:		461,33	
				461,33

20 de março de 2018

(25) Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		791,50
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	250,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		1,81
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	797,50	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		250,00
(883) Despesa c/ Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	1,81	
	Total do Dia:		1.059,31	
				1.059,31

22 de março de 2018

(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00013	330,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00013		35,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		330,00
(883) Despesa c/ Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00013	35,00	
	Total do Dia:		365,00	
				365,00

23 de março de 2018

(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	200,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	MERCADORIA PARA REVENDA	00016		156,55
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		200,00
(320) Mercadoria para Revenda	MERCADORIA PARA REVENDA	00016	156,55	
	Total do Dia:		356,55	
				356,55

26 de março de 2018

(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		81,86
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 065	00013	4.015,00	
(320) Mercadoria para Revenda	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 065	00013		4.015,00
(883) Despesa c/ Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	81,86	
	Total do Dia:		4.096,86	
				4.096,86

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
27 de março de 2018				
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM MATERIAL DE LIMPEZA	00014		5,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		102,16
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		50,00
(1304) Banco Caixa Econômica	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		2.000,00
(782) Aplicação Financeira Automática	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	2.000,00	
(904) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	102,16	
(904) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	50,00	
(1009) Despesas c/ Material de limpeza	DESPESA COM MATERIAL DE LIMPEZA	00014	5,00	
	Total do Dia:		2.157,16	
				2.157,16
28 de março de 2018				
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	2.440,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	1.613,61	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014		2,50
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		2.440,00
(782) Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		1.613,61
(971) Tarifa Bancaria	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014	2,50	
	Total do Dia:		5.056,11	
				5.056,11
29 de março de 2018				
(25) Caixa	PAGTO 2/3 PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	00012		345,63
(967) Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. NF 66 FUNDO MUNICIPAL	00012	314,40	
(967) Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. NF 71 FUNDO MUNICIPAL	00012	224,20	
(967) Município de Ipiaú	Venda de Mercadoria Conf. NF 74 MUNICIPIO DE	00012	787,50	
(967) Município de Ipiaú	Venda de Mercadoria Conf. NF 75 MUNICIPIO DE	00012	108,50	
(967) Município de Ipiaú	Venda de Mercadoria Conf. NF 76 MUNICIPIO DE	00012	949,87	
(967) Município de Ipiaú	Venda de Mercadoria Conf. NF 77 MUNICIPIO DE	00012	2.102,92	
(967) Município de Ipiaú	Venda de Mercadoria Conf. NF 78 MUNICIPIO DE	00012	1.382,54	
(967) Fundo Municipal de Assistencia Social de [illegible]	Venda de Mercadoria Conf. NF 67 FUNDO MUNICIPAL	00012	82,00	
(967) Fundo Municipal de Assistencia Social de [illegible]	Venda de Mercadoria Conf. NF 68 FUNDO MUNICIPAL	00012	65,20	
(967) Fundo Municipal de Assistencia Social de [illegible]	Venda de Mercadoria Conf. NF 69 FUNDO MUNICIPAL	00012	344,00	
(967) Fundo Municipal de Assistencia Social de [illegible]	Venda de Mercadoria Conf. NF 72 FUNDO MUNICIPAL	00012	82,00	
(967) Fundo Municipal de Assistencia Social de [illegible]	Venda de Mercadoria Conf. NF 73 FUNDO MUNICIPAL	00012	281,50	
(967) Fundo Municipal de Simples Nacional	PAGTO 2/3 PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	00012	345,63	
(1304) Banco de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 66 FUNDO MUNICIPAL	00012		314,40
(1304) Banco de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 67 FUNDO MUNICIPAL	00012		82,00
(1304) Banco de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 68 FUNDO MUNICIPAL	00012		65,20
(1304) Banco de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 69 FUNDO MUNICIPAL	00012		344,00
(1304) Banco de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 71 FUNDO MUNICIPAL	00012		224,20
(1304) Banco de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 72 FUNDO MUNICIPAL	00012		82,00
(1304) Banco de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 73 FUNDO MUNICIPAL	00012		281,50
(1304) Banco de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 74 MUNICIPIO DE	00012		787,50
(1304) Banco de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 75 MUNICIPIO DE	00012		108,50

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56

SS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (00144) — **FC CONTABILIDADE**

CNPJ: 23841869000110 NIRE: 29204264086 Data: 14/12/2015

Diário de março de 2018 — Diário: 3 — Folha: 11

Conta	Histórico	Nº Doc.	Débito	Crédito
(1410) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF. 76-MUNICIPIO DE	00012		949,87
(1410) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF. 77-MUNICIPIO DE	00013		2.107,92
(1410) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF. 78-MUNICIPIO DE	00014		7.382,54
(2365) Despesas por Pagamentos em Atraso	PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	00015	5,20	
	Total do Dia:		13.382,32	
				13.382,32

31 de março de 2018

(25) Caixa	PAGAMENTO DE LUCROS A SOCIA SELMA	00024		1.000,00
(3400) DAS - Simples Nacional	PROVISÃO DE PAGAMENTO DAS SIMPLES MAR	00017		611,12
(1016) Lucros a pagar - SELMA BARRETO NEVES	PAGAMENTO DE LUCROS A SOCIA SELMA	00024	1.000,00	
(3297) DAS - Simples Nacional	PROVISÃO DE PAGAMENTO DAS SIMPLES MAR	00017	611,12	
	Total do Dia:		1.611,12	
				1.611,12

XXXXX

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
[25] Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	350,00	
[25] Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	250,00	
[1304] Banco Caixa Econômica	MERCADORIA PARA REVENDA	00016		89,46
[1304] Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		100,00
[1304] Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		350,00
[1304] Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		250,00
[320] Mercadoria para Revenda	MERCADORIA PARA REVENDA	00016	89,46	
[904] Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	100,00	
	Total do Dia:		789,46	
				789,46

30 de abril de 2018

[25] Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	50,00	
[25] Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	320,00	
[1304] Banco Caixa Econômica	TARIFA BANCARIA	00014		100,00
[1304] Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		50,00
[1304] Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		320,00
[1304] Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 075	00013	108,56	
[1304] Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 077	00013	2.107,92	
[812] Município de Ipiau	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 075	00013		108,56
[812] Município de Ipiau	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 077	00013		2.107,92
[810] Tarifa Bancária	TARIFA BANCARIA	00014	100,00	
	Total do Dia:		2.686,48	
				2.686,48

31 de abril de 2018

[1304] Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		50,00
[1304] Banco Caixa Econômica	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		5.000,00
[1304] Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 059	00013	374,30	
[1304] Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 061	00013	322,20	
[1304] Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 69	00013	945,00	
[1304] Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 57	00013	82,00	
[1304] Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 68	00013	69,20	
[1304] Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 077	00013	481,50	
[1304] Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 072	00013	87,00	
[1304] Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 078	00013	7.382,54	
[1304] Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 076	00013	929,87	
[1304] Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 074	00013	787,50	
[1304] Aplicação Financeira Automática	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	5.000,00	
[812] Fundo Municipal de Saúde	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 059	00013		374,30
[812] Caixa Municipal de Saúde	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 061	00013		322,20
[812] Município de Ibirataia	Venda de Mercadoria Conf. NF 86 MUNICIPIO DE	00012	504,40	
[812] Município de Ibirataia	Venda de Mercadoria Conf. NF 87 MUNICIPIO DE	00012	374,30	
[812] Município de Ibirataia	Venda de Mercadoria Conf. NF 88 MUNICIPIO DE	00012	504,40	
[812] Fundo Municipal de Educação	Venda de Mercadoria Conf. NF 84 FUNDO MUNICIPAL	00013	474,00	
[812] Município de Ipiau	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 078	00013		7.382,54
[812] Município de Ipiau	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 076	00013		929,87
[812] Município de Ipiau	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 074	00013		787,50
[812] Município de Ourolopo	Venda de Mercadoria Conf. NF 86 MUNICIPIO DE	00012	1.989,86	
[812] Fundo Municipal de Assistencia Social de	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 69	00013		945,00

DESTINATÁRIO: STOP SERV TOPOGRAFICOS E CONST

CNPJ - 13.246.574/0001-96

ENDEREÇO: R C 21

CEP: 45570-000 - IPIAU - BA

I N T I M A Ç Ã O

Tabelionato de Notas e Protesto de Ipiaú-Ba

Rua Tomé de Souza, Nº 172 - IpiaúBa - BA - Fone (073) 3531-7134

Nos termos do Art. 12 da Lei 9.492/97 intimamos V.S.ª a Pagar o título abaixo mencionado, sob pena de protesto, podendo alegar por escrito os motivos da não pagamento/aceite do título, cuja declaração será anotada no respectivo instrumento.	PROTOCOLO / DATA: 45406 25/02/2015	DATA PARA PAGAMENTO: 02/03/2015

SACADO/DEVEDOR: STOP SERV TOPOGRAFICOS E CONST — CNPJ - 13.246.574/0001-96

R C 21

CEP: 45570-000 - IPIAU - BA

APRESENTANTE: BANCO BRADESCO

ENDEREÇO: PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 62

CEDENTE: BANCO BAYCOVAL S/A

SACADOR: ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A — MOTIVO: Falta de Pagamento

0000000

ENDOSSO	ESPÉCIE	Nº DO TÍTULO	EMISSÃO	VENCIDO EM
MANDATO	DMI	601563968	16/01/2015	13/02/2015

VALOR A PROTESTAR	EMOLUMENTOS	A SACADO EM DINHEIRO
3.830,48	192,15	R$ 4.024,13

INFORMAÇÕES ÚTEIS

1)Se esta intimação for recebida na data limite para pagamento no Cartório ou depois desta, o pagamento deverá ser feito no primeiro dia útil seguinte (art. 12 da Lei 9.492/97).

2)Não sendo pago título, sustado pelo apresentante ou sustado judicialmente, será lavrado o PROTESTO respectivo. Fica desde logo cientificado que o referido protesto será comunicado às entidades de proteção ao crédito (art. 29 da Lei 9.492/97).

Ipiaú-BA-BA, 25 de Fevereiro de 2015.

TABELIÃO

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em https://etc.tce.pa.gov.br/autenticidade com o código d

M REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (80114) — **JC CONTABILIDADE**

CNPJ: 23841868000110 NIRE: 29204264086 Data: 14/12/2015

Diário de abril de 2018 — Diário: 1 — Folha: 14

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
Caixa				
(652) Fundo Municipal de Assistencia Social de Altamira	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 67	00013		82,00
(652) Fundo Municipal de Assistencia Social de Altamira	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 68	00013		69,20
(652) Fundo Municipal de Assistencia Social de Altamira	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 073	00013		481,50
(652) Fundo Municipal de Assistencia Social de Altamira	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 072	00013		87,00
(652) Fundo Municipal de Assistencia Social de Altamira	Venda de Mercadoria Conf. NF 81-FUNDO MUNICIPAL	00012	554,50	
(652) Fundo Municipal de Assistencia Social de Altamira	Venda de Mercadoria Conf. NF 81-FUNDO MUNICIPAL	00012	466,50	
(652) Fundo Municipal de Assistencia Social de Altamira	Venda de Mercadoria Conf. NF 82-FUNDO MUNICIPAL	00012	479,50	
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 81-FUNDO MUNICIPAL	00012		554,50
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 84-FUNDO MUNICIPAL	00013		474,00
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 86-MUNICIPIO DE	00012		504,40
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 87-MUNICIPIO DE	00012		414,30
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 88-MUNICIPIO DE	00012		504,40
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NE 85-MUNICIPIO DE	00012		1.989,80
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 81-FUNDO MUNICIPAL	00012		466,50
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 82-FUNDO MUNICIPAL	00012		479,50
(904) Despesa c/ Combustivel	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	50,00	
	Total do Dia:		31.237,61	
				31.237,61
12 de abril de 2018				
(25) Caixa	PAGAMENTO DE DAS SIMPLES 02/2018	00012		240,37
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	1.300,00	
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	50,00	
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	9.196,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		1.300,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		50,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014		2,50
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		9.196,00
(900) DAS - Supples Nacional	PAGAMENTO DE DAS SIMPLES FEV 2018	00017	221,45	
(2385) Despesas por Pagamentos em Atraso	PAGAMENTO DE DAS SIMPLES 02/2018	00017	19,02	
(872) Tarifa Bancária	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014	2,50	
	Total do Dia:		10.788,97	
				10.788,97
13 de abril de 2018				
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	300,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	MERCADORIA PARA REVENDA	00016		700,00
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	688,32	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		300,00
(1421) Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		688,32
(1420) Mercadoria para Revenda	MERCADORIA PARA REVENDA	00016	700,00	

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
	Total do Dia:		1.688,32	
				1.688,32
16 de abril de 2018				
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00015	1.400,00	
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	200,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014		600,89
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		28,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESAS C/AGUA E ESGOTO	00014		51,10
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESAS C/AGUA E ESGOTO	00014		49,50
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	2.478,49	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		3.000,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00015		200,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA C/TARIFA BANCARIA	00014		99,00
(782) Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		2.478,49
(320) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014	600,89	
(813) Tarifa Bancaria	DESPESA C/TARIFA BANCARIA	00014	99,00	
(2054) Despesa c/ Agua e Esgoto	DESPESAS C/AGUA E ESGOTO	00014	51,10	
(2054) Despesa c/ Agua e Esgoto	DESPESAS C/AGUA E ESGOTO	00014	49,50	
(813) Despesa c/ Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	28,00	
	Total do Dia:		4.856,98	
				4.856,98
17 de abril de 2018				
(1304) Banco Caixa Econômica	MERCADORIA PARA REVENDA	00016		165,05
(1304) Banco Caixa Econômica	MERCADORIA PARA REVENDA	00016		170,80
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	170,80	
(782) Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		170,80
(320) Mercadoria para Revenda	MERCADORIA PARA REVENDA	00016	165,05	
(320) Mercadoria para Revenda	MERCADORIA PARA REVENDA	00016	170,80	
	Total do Dia:		506,65	
				506,65
18 de abril de 2018				
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	1.500,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	1.665,05	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00017		1.500,00
(782) Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		1.665,05
	Total do Dia:		3.165,05	
				3.165,05
19 de abril de 2018				
(25) Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00018		1.000,00
(25) Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		1.000,00
(25) Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		1.004,80
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM MATERIAL DE LIMPEZA	00014		965,16
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	1.000,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	1.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56

FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (0011) — **IC CONTABILIDADE**

CNPJ: 23841828000110 — JUNE: 29204264086 Data: 14/12/2015

Diário de abril de 2018 — Diário: 1 — Folha: 16

Conta	Histórico	Nº Lanc.	Débito	Crédito
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00011	1.000,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 87	00013	414,30	
(974) Município de Iguatu	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 87	00013		414,30
(817) Município de Iguatu	Venda de Mercadoria Conf. NF 89 MUNICIPIO DE	00012	400,40	
(817) Município de Iguatu	Venda de Mercadoria Conf. NF 90 MUNICIPIO DE	00012	889,00	
(817) Município de Iguatu	Venda de Mercadoria Conf. NF 91 MUNICIPIO DE	00012	44,10	
(817) Município de Iguatu	Venda de Mercadoria Conf. NF 92 MUNICIPIO DE	00012	1.022,00	
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 89 MUNICIPIO DE	00012		400,40
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 90 MUNICIPIO DE	00012		889,00
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 91 MUNICIPIO DE	00012		44,10
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 92 MUNICIPIO DE	00012		1.022,00
(1009) Despesas c/ Material de limpeza	DESPESA COM MATERIAL DE LIMPEZA	00014	85,76	
	Total do Dia:		5.845,76	
				5.845,76

20 de abril de 2018

(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM MATERIAL DE LIMPEZA	00013		33,00
(1009) Despesas c/ Material de limpeza	DESPESA COM MATERIAL DE LIMPEZA	00013	33,00	
	Total do Dia:		33,00	
				33,00

24 de abril de 2018

(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	100,00	
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	100,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM TELEFONE MOVEL	00013		171,73
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM MATERIAL DE LIMPEZA	00014		78,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		50,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		100,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		100,00
(817) Município de Iguatu	Venda de Mercadoria Conf. NF 94 MUNICIPIO DE	00012	3.111,50	
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 94 MUNICIPIO DE	00012		3.111,50
(2061) Despesas c/ Serviços de Telefonia	DESPESA COM TELEFONE MOVEL	00013	171,73	
(904) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	50,00	
(1009) Despesas c/ Material de limpeza	DESPESA COM MATERIAL DE LIMPEZA	00014	78,00	
	Total do Dia:		3.611,23	
				3.611,23

25 de abril de 2018

(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM MATERIAL DE LIMPEZA	00014		152,36
(1009) Despesas c/ Material de limpeza	DESPESA COM MATERIAL DE LIMPEZA	00014	152,36	
	Total do Dia:		152,36	
				152,36

26 de abril de 2018

(1304) Banco Caixa Econômica	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	00014		2.215,78
(1009) Despesas c/ Manutenção e Reparo	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	00014	2.215,78	

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56

M REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (80114) — **IC CONTABILIDADE**

CNPJ: 23841868000110 NIRE: 29204264086 Data: 13/02/2015

Diário de abril de 2018 — Diário: 3 — Folha: 17

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
	Total do Dia		2.215,79	
			2.215,79	
27 de abril de 2018				
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	150,00	
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	400,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		150,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		400,00
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 090	00013	889,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 093	00013	3.111,50	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 089	00013	400,40	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 091	00013	44,10	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 092	00013	1.022,00	
(817) Município de Ipiaú	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 090	00013		889,00
(817) Município de Ipiaú	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 093	00013		3.111,50
(817) Município de Ipiaú	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 089	00013		400,40
(817) Município de Ipiaú	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 091	00013		44,10
(817) Município de Ipiaú	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 092	00013		1.022,00
	Total do Dia		4.917,00	
			4.917,00	
30 de abril de 2018				
(25) Caixa	PAGAMENTO DE LUCROS A SOCIA SELMA	00024		1.000,00
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	200,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	MERCADORIA PARA REVENDA	00016		231,25
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		50,00
(1304) Banco Caixa Econômica	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		2.000,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		200,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014		1,95
(782) Aplicação Financeira Automática	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	2.000,00	
(320) Mercadoria para Revenda	MERCADORIA PARA REVENDA	00016	231,25	
(300) DAS - Simples Nacional	PROVISÃO DE PAGAMENTO DAS SIMPLES ABR 2018	00017		286,55
(1016) Lucros a pagar - SELMA BARRETO NEVES	PAGAMENTO DE LUCROS A SOCIA SELMA	00024	1.000,00	
(1297) DAS - Simples Nacional	PROVISÃO DE PAGAMENTO DAS SIMPLES ABR 2018	00017	286,55	
(817) Tarifa Bancária	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014	1,95	
(904) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	50,00	
	Total do Dia		3.769,75	
			3.769,75	

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etp.pje.jus.br/etp/assinatura.seam?x-code=20050413515677000000001401&x-hash=4ad0f1f4f7ac0e7b5e8ff0f1f4f7ac0e7b5e8ff0

ES REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (0611491) — **IC CONTABILIDADE**

CNPJ: 23041868000110 NIRE: 29204264086 Data: 14/12/2015

Diário do mês de 2018 — Diário: 1 — Folha: 18

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
02 de maio de 2018				
(25) Caixa	DESPESA COM DAM PARA CERTIDÃO MUNICIPAL	00015		26,33
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		38,98
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		50,00
(883) Despesa c/ Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	38,98	
(904) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	50,00	
(887) Taxas Diversas	DESPESA COM DAM PARA CERTIDÃO MUNICIAL	00015	26,33	
	Total do Dia:		115,31	
				115,31
03 de maio de 2018				
(1300) Banco Caixa Econômica	MERCADORIA PARA REVENDA	00012		200,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00013		60,00
(1420) Município de Ubaia	Venda de Mercadoria Conf. NF 93 MUNICIPIO DE	00012	685,85	
(1420) Município de Gongogi	Venda de Mercadoria Conf. NF 97 MUNICIPIO DE	00012	1.363,80	
(1300) Mercadoria para Revenda	MERCADORIA PARA REVENDA	00012	200,00	
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 93 MUNICIPIO DE	00012		685,85
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 97 MUNICIPIO DE	00012		1.363,80
(904) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00013	60,00	
	Total do Dia:		2.299,65	
				2.299,65
04 de maio de 2018				
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	60,00	
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	3.100,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014		2,50
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		60,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		3.100,00
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 082	00013	479,50	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 081	00013	466,50	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 083	00013	554,50	
(882) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ubaitaba	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 082	00013		479,50
(882) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ubaitaba	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 081	00013		466,50
(882) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ubaitaba	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 083	00013		554,50
(887) Taxas Diversas	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014	2,50	
	Total do Dia:		4.662,50	
				4.662,50
07 de maio de 2018				
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00016	300,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	PGTO DESPESA COM ENERGIA	00014		123,41
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		300,00
(887) Despesa c/ Energia	PGTO DESPESA COM ENERGIA	00014	123,41	

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
	Total do Dia		423,41	
				423,41
08 de maio de 2018				
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTÍVEL	00014		90,00
(904) Despesas c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTÍVEL	00014	90,00	
	Total do Dia		90,00	
				90,00
09 de maio de 2018				
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	110,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTÍVEL	00014		50,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		110,00
(904) Despesas Combustível	DESPESA COM COMBUSTÍVEL	00014	50,00	
	Total do Dia		160,00	
				160,00
10 de maio de 2018				
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00016	1.500,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	TARIFA BANCÁRIA	00014		100,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITÓRIO	00014		33,68
(1304) Banco Caixa Econômica	MERCADORIA PARA REVENDA	00016		113,69
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTÍVEL	00014		80,00
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	1.581,53	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		1.500,00
(182) Aplicação Financeira Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		1.581,53
(120) Mercadoria para Revenda	MERCADORIA PARA REVENDA	00016	113,69	
(913) Tarifa Bancária	TARIFA BANCÁRIA	00014	100,00	
(904) Despesas c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTÍVEL	00014	80,00	
(902) Despesas c/ Material de Escritório	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITÓRIO	00014	33,68	
	Total do Dia		3.378,90	
				3.378,90
11 de maio de 2018				
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		55,05
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	55,05	
(182) Aplicação Financeira Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		55,05
(904) Despesas c/ Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	55,05	
	Total do Dia		110,10	
				110,10
[illegible] de 2018				
[illegible] Nacional	PARCELAMENTO ENCERRADO POR RESCISÃO	00017		276,58
[illegible] de Simples Nacional	PARCELAMENTO ENCERRADO POR RESCISÃO	00017	340,42	
[illegible] por Pagamentos em Atraso	PARCELAMENTO ENCERRADO POR RESCISÃO	00017	[illegible]	64,86

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
	Total do Dia:		340,42	
				340,42

14 de maio de 2018

(25) Caixa	SAQUE CONTA BANCO	00014	2.195,00	
(25) Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		2.200,00
(25) Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		750,00
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	300,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE CONTA BANCO	00014		2.195,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO	00014		30,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	2.200,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	250,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		500,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		100,00
(904) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	100,00	
(1002) Despesas c/ Material de escritório	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO	00014	30,00	
	Total do Dia:		5.775,00	
				5.775,00

15 de maio de 2018

(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA C/TARIFA BANCARIA	00013		99,00
(873) Tarifa Bancária	DESPESA C/TARIFA BANCARIA	00013	99,00	
	Total do Dia:		99,00	
				99,00

16 de maio de 2018

(25) Caixa	Compra a vista conf. NF 69062 SOFRIOS COMERCIO	00016		126,00
(25) Caixa	Compra a vista conf. NF 69062 SOFRIOS COMERCIO	00016		26,90
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA Nº DE Nº 080	00013	1.988,80	
(824) Municipio de Congonhi	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 080	00013		1.988,80
(327) ICMS a Recuperar	ICMS a recuperar conf. NF 69062 SOFRIOS COMERCIO	00016	13,34	
(320) Mercadoria para Revenda	Compra a vista conf. NF 69062 SOFRIOS COMERCIO	00016	126,00	
(320) Mercadoria para Revenda	ICMS a recuperar conf. NF 69062 SOFRIOS COMERCIO	00016		13,34
(320) Mercadoria para Revenda	Compra a vista conf. NF 69062 SOFRIOS COMERCIO	00016	26,90	
	Total do Dia:		2.156,04	
				2.156,04

[illegible] maio de 2018

[illegible] Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00018		50,00
[illegible] Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00018	50,00	
	Total do Dia:		50,00	
				50,00

[illegible] de 2018

[illegible]	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	1.100,00	
[illegible]	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	700,00	
[illegible] Caixa Econômica	MERCADORIA PARA REVENDA	00016		410,22

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etce.tce.pa.gov.br/appvalidadoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ca0

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		1.100,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00013		700,00
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 084	00013	474,00	
(796) Fundo Municipal de Educação	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 084	00013		474,00
(817) Município de Ipitu	Venda de Mercadoria Conf. NF. 100-MUNICIPIO DE	00012	6.251,70	
(817) Município de Ipitu	Venda de Mercadoria Conf. NF. 101-MUNICIPIO DE	00012	804,14	
(817) Município de Ipitu	Venda de Mercadoria Conf. NF. 102-MUNICIPIO DE	00012	1.786,20	
(817) Município de Ipitu	Venda de Mercadoria Conf. NF. 103-MUNICIPIO DE	00012	766,50	
(817) Município de Ipitu	Venda de Mercadoria Conf. NF. 99-MUNICIPIO DE	00012	88,96	
(320) Mercadoria para Revenda	MERCADORIA PARA REVENDA	00016	410,27	
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF. 100-MUNICIPIO DE	00012		6.251,70
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF. 101-MUNICIPIO DE	00012		804,14
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF. 102-MUNICIPIO DE	00012		1.786,20
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF. 103-MUNICIPIO DE	00012		766,50
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF. 99-MUNICIPIO DE	00012		88,96
	Total do Dia		12.381,72	
		1		12.381,72

22 de maio de 2018

(25) Caixa	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016		793,00
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00015	110,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		23,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		100,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		110,00
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 097	00013	1.363,80	
(967) Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. NF. 104-FUNDO	00012	280,00	
(967) Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. NF. 111-FUNDO	00012	276,00	
(796) Fundo Municipal de Educação	Venda de Mercadoria Conf. NF. 104-FUNDO	00012	266,40	
(796) Fundo Municipal de Educação	Venda de Mercadoria Conf. NF. 108-FUNDO	00012	48,00	
(824) Município de Oeiras	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 097	00013		1.363,80
(852) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ipitu	Venda de Mercadoria Conf. NF. 105-FUNDO	00012	479,50	
(852) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ipitu	Venda de Mercadoria Conf. NF. 106-FUNDO	00012	526,90	
(852) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ipitu	Venda de Mercadoria Conf. NF. 107-FUNDO	00012	451,80	
(852) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ipitu	Venda de Mercadoria Conf. NF. 109-FUNDO	00012	689,80	
(852) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ipitu	Venda de Mercadoria Conf. NF. 110-FUNDO	00012	717,60	
(852) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ipitu	Venda de Mercadoria Conf. NF. 111-FUNDO	00012	115,20	
(320) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016	793,00	
[illegible] de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF. 104-FUNDO	00013		266,40
[illegible] de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF. 108-FUNDO	00013		48,00
[illegible] de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF. 105-FUNDO	00012		479,50
[illegible] de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF. 106-FUNDO	00012		526,90
[illegible] de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF. 107-FUNDO	00012		451,80
[illegible] de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF. 109-FUNDO	00012		280,00
[illegible] de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF. 109-FUNDO	00012		689,80
[illegible] de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF. 110-FUNDO	00012		717,60
[illegible] de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF. 111-FUNDO	00012		276,00

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
(1320) Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 372 FUNDO	00012		115,20
(883) Despesa c/ Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	23,00	
(904) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTÍVEL	00014	100,00	
	Total do Dia		6.141,00	
				6.141,00

23 de maio de 2018

(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	250,00	
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	50,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		46,80
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTÍVEL	00014		50,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		250,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		50,00
(883) Despesa c/ Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	46,80	
(904) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTÍVEL	00014	50,00	
	Total do Dia		396,80	
				396,80

24 de maio de 2018

(25) Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		2.000,00
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	60,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		59,50
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	2.000,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTÍVEL	00014		50,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		60,00
(883) Despesa c/ Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	59,50	
(904) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTÍVEL	00014	50,00	
	Total do Dia		2.169,50	
				2.169,50

25 de maio de 2018

(25) Caixa	SAQUE CONTA BANCO	00016	2.400,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE CONTA BANCO	00016		2.400,00
	Total do Dia		2.400,00	
				2.400,00

28 de maio de 2018

(25) Caixa	SAQUE CONTA BANCO	00016	770,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE CONTA BANCO	00016		770,00
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	375,92	
(760) Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		375,92
	Total do Dia		1.145,92	
				1.145,92

29 de maio de 2018

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
(15) Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		1.500,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		61,70
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	1.500,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		5.000,00
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 099	00013	88,96	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 100	00013	6.251,70	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 101	00013	804,14	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 103	00013	766,50	
(782) Aplicação Financeira Automática	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	5.000,00	
(817) Município de Ipiau	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 099	00013		88,96
(817) Município de Ipiau	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 100	00013		6.251,70
(817) Município de Ipiau	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 101	00013		804,14
(817) Município de Ipiau	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 103	00013		766,50
(852) Fundo Municipal de Assistência Social de Ipiau	Venda de Mercadoria Conf. Nº 113 FUNDO	00012	916,39	
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. Nº 113 FUNDO	00012		916,39
(281) Despesa c/ Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	61,70	
	Total do Dia		15.310,29	
				15.310,29

30 de maio de 2018

(15) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	500,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO	00014		217,57
(1304) Banco Caixa Econômica	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		2.000,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00013		500,00
(782) Aplicação Financeira Automática	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	2.000,00	
(1002) Despesas c/Material de escritório	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO	00014	217,57	
	Total do Dia		2.717,57	
				2.717,57

31 de maio de 2018

(25) Caixa	PAGAMENTO DE LUCROS A SOCIA SELMA	00024		1.000,00
(2443) DAS - Simples Nacional	PROVISÃO DE PAGAMENTO DAS SIMPLES MAI 2018	00017		433,34
(2446) Lucros a pagar - SELMA BARRETO	PAGAMENTO DE LUCROS A SOCIA SELMA	00024	1.000,00	
(2447) DAS - Simples Nacional	PROVISÃO DE PAGAMENTO DAS SIMPLES MAI 2018	00017	433,34	
	Total do Dia		1.433,34	
				1.433,34

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc3e7648-a80f-4447-ace0-4438ad174ea0

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
01 de junho de 2018				
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	500,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	MERCADORIA PARA REVENDA	00016		2.242,88
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	1.110,85	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		500,00
(782) Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		1.110,85
(320) Mercadoria para Revenda	MERCADORIA PARA REVENDA	00016	2.242,88	
	Total do Dia:		3.853,73	
				3.853,73
04 de junho de 2018				
(25) Caixa	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016		488,00
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	850,00	
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	300,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	MERCADORIA PARA REVENDA	00016		229,90
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		150,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESAS C/ AGUA E ESGOTO	00014		53,34
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	1.583,24	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		850,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		300,00
(782) Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		1.583,24
(320) Mercadoria para Revenda	MERCADORIA PARA REVENDA	00016	229,90	
(320) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016	488,00	
(2054) Despesa c/ Água e Esgoto	DESPESAS C/ AGUA E ESGOTO	00014	53,34	
(904) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	150,00	
	Total do Dia:		3.654,48	
				3.654,48
05 de junho de 2018				
(25) Caixa	SAQUE CONTA BANCO	00016	1.343,00	
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00015	400,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE CONTA BANCO	00016		1.343,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		150,00
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	1.785,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		400,00
(782) Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		1.785,00
(904) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	150,00	
	Total do Dia:		3.570,00	
				3.570,00
06 de junho de 2018				
(25) Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		916,39
(25) Caixa	Compra a vista conf. NF: 10859 SOFRIOS COMERCIO	00016		28,80
(25) Caixa	Compra a vista conf. NF: 70859 SOFRIOS COMERCIO	00016		155,90
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	50,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		76,31
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	916,39	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		540,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56

D REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (00114) — JC CONTABILIDADE

CNPJ: 23.418.680/0001-10 NIRE: 29204269856 Data: 14/12/2015

Período: junho de 2018 — Diário: 1 — Folha: 25

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		50,00
(240) ICMS a Recuperar	ICMS a recuperar conf. NF 70859 SOFRIOS COMERCIO	00016	16,51	
(320) Mercadoria para Revenda	Compra a vista conf. NF 70859 SOFRIOS COMERCIO	00016	28,80	
(320) Mercadoria para Revenda	Compra a vista conf. NF 70859 SOFRIOS COMERCIO	00016	155,96	
(320) Mercadoria para Revenda	ICMS a recuperar conf. NF 70859 SOFRIOS COMERCIO	00016		16,51
(681) Despesa c/ Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	76,41	
(904) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	40,00	
	Total do Dia:		1.284,07	
				1.284,07
07 de junho de 2018				
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	450,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	MERCADORIA PARA REVENDA	00016		2.547,00
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	1.561,17	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		450,00
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 095	00013	685,85	
(782) Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		1.561,17
(974) Município de Ubiraçu	Venda de Mercadoria Conf. NF 115 MUNICIPIO DE	00012	681,60	
(974) Município de Ubiraçu	Venda de Mercadoria Conf. NF 116 MUNICIPIO DE	00012	315,00	
(974) Município de Ubiraçu	Venda de Mercadoria Conf. NF 118 MUNICIPIO DE	00012	384,00	
(974) Município de Ubiraçu	Venda de Mercadoria Conf. NF 119 MUNICIPIO DE	00012	290,00	
(974) Município de Ubiraçu	Venda de Mercadoria Conf. NF 120 MUNICIPIO DE	00012	175,00	
(803) Município de Ubiraçu	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 095	00013		685,85
(974) Município de Gongogi	Venda de Mercadoria Conf. NF 124 MUNICIPIO DE	00012	1.476,30	
(320) Mercadoria para Revenda	MERCADORIA PARA REVENDA	00016	2.547,00	
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 115 MUNICIPIO DE	00012		681,60
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 116 MUNICIPIO DE	00012		315,00
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 118 MUNICIPIO DE	00012		384,00
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 119 MUNICIPIO DE	00012		290,00
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 120 MUNICIPIO DE	00012		175,00
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 124 MUNICIPIO DE	00012		1.476,30
	Total do Dia:		9.565,92	
				9.565,92
08 de junho de 2018				
(25) Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		2200,00
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	220,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	MERCADORIA PARA REVENDA	00016		2211,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00015	2.200,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	231,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		220,00
(782) Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		231,00
(320) Mercadoria para Revenda	MERCADORIA PARA REVENDA	00016	2.211,00	
	Total do Dia:		4.862,00	
				4.862,00
09 de junho de 2018				

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em https://pje.tjpa.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam Código do documento: 04050413515600000000000000000

PS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (00114) — IC CONTABILIDADE

CNPJ: 23847568000110 NIRE: 29204264088 Data: 19/12/2015

Diário de junho de 2018 — Diário: 1 — Folha: 26

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	200,00	
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	150,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014		100,00
(1304) Banco Caixa Econômica	TARIFA BANCARIA	00014		100,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		50,00
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	600,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		200,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		150,00
(782) Aplicação Financeira Automatica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		600,00
(974) Município de Ipixuna	Venda de Mercadoria Conf. NF 128-MUNICIPIO DE	00012	225,00	
(974) Município de Ipixuna	Venda de Mercadoria Conf. NF 129-MUNICIPIO DE	00012	780,50	
(852) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ipixuna	Venda de Mercadoria Conf. NF 126-FUNDO	00012	421,80	
(320) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014	100,00	
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 126-FUNDO	00012		421,80
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 128-MUNICIPIO DE	00012		225,00
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 129-MUNICIPIO DE	00012		780,50
(873) Tarifa Bancaria	TARIFA BANCARIA	00014	100,00	
(904) Despesas c/ Combustivel	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	50,00	
	Total do Dia		2.627,30	
				2.627,30

12 de junho de 2018

(25) Caixa	DESPESA COM AGUA E ESGOTO	00015		68,41
(25) Caixa	COMPRA DE MERCADORIA - PROPADEIRO	00016		396,50
(25) Caixa	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016		285,00
(817) Município de Ipixuna	Venda de Mercadoria Conf. NF 131-MUNICIPIO DE	00012	1.562,20	
(817) Município de Ipixuna	Venda de Mercadoria Conf. NF 132-MUNICIPIO DE	00012	703,34	
(817) Município de Ipixuna	Venda de Mercadoria Conf. NF 133-MUNICIPIO DE	00012	27,76	
(817) Município de Ipixuna	Venda de Mercadoria Conf. NF 134-MUNICIPIO DE	00012	1.416,80	
(817) Município de Ipixuna	Venda de Mercadoria Conf. NF 130-MUNICIPIO DE	00012	5.467,70	
(320) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA - PROPADEIRO	00016	396,50	
(320) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016	285,00	
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 131-MUNICIPIO DE	00012		1.562,20
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 132-MUNICIPIO DE	00012		703,34
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 133-MUNICIPIO DE	00012		27,76
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 134-MUNICIPIO DE	00012		1.416,80
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 130-MUNICIPIO DE	00012		5.467,70
(2054) Despesa c/ Agua e Esgoto	DESPESA COM AGUA E ESGOTO	00015	68,41	
	Total do Dia		8.977,71	
				8.977,71

13 de junho de 2018

(2044) Banco Caixa Econômica	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO	00017		35,00
(2044) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		16,00
(2044) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 111	00013	276,00	
(2044) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 108	00013	280,00	
(2044) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 109	00013	314,40	
(2044) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 107	00013	431,60	
(2044) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 105	00013	589,80	

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 110	00013	717,60	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 112	00013	115,20	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 106	00013	526,90	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 105	00013	479,50	
(967) Fundo Municipal de Saúde	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 111	00013		276,00
(967) Fundo Municipal de Saúde	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 108	00013		280,00
(796) Fundo Municipal de Educação	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 104	00013		314,40
(852) Fundo Municipal de Assistência Social de Itauna	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 107	00013		451,30
(852) Fundo Municipal de Assistência Social de Itauna	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 102	00013		589,80
(852) Fundo Municipal de Assistência Social de Itauna	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 110	00013		717,60
(852) Fundo Municipal de Assistência Social de Itauna	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 112	00013		115,20
(852) Fundo Municipal de Assistência Social de Itauna	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 106	00013		526,90
(852) Fundo Municipal de Assistência Social de Itauna	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 105	00013		479,50
(883) Despesa c/ Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	46,00	
(1002) Despesas c/ Material de escritório	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITÓRIO	00016	55,00	
	Total do Dia		3.822,20	
				3.822,20
14 de Junho de 2018				
(25) Caixa	DESPESA COM TAXA PARA BL. ELETRÔNICO	00015		57,90
(1304) Banco Caixa Econômica	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		1.500,00
(782) Aplicação Financeira Automática	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	1.500,00	
(887) Taxas diversas	DESPESA COM TAXA TARIFA BL. ELETRÔNICO	00016	57,90	
	Total do Dia		1.557,90	
				1.557,90
15 de Junho de 2018				
(25) Caixa	COMPRA DE MERCADORIA - PROPADEIRO	00016		28,49
(25) Caixa	COMPRA DE MERCADORIA - PROPADEIRO	00016		224,00
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	50,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00013		99,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		50,00
(850) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA - PROPADEIRO	00016	28,49	
(850) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA - PROPADEIRO	00016	224,00	
(888) Tarifa Bancária	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00013	99,00	
	Total do Dia		401,49	
				401,49
[illegible] de 2018				
[illegible] Caixa Econômica	MERCADORIA PARA REVENDA	00016		2.500,00
[illegible] Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	468,80	
[illegible] Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		468,80
[illegible] para Revenda	MERCADORIA PARA REVENDA	00016	2.500,00	

Acesse em https://etce.tce.mg.gov.br/Publico/Consultas/VerificarDocumento.aspx e informe o código 20200504-1-1ZZ1Y-1

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56

[illegible] REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (00114) — **[illegible] CONTABILIDADE**

CNPJ: 23841668000110 NIRE: 29204264086 Data: 14/12/2015

Período de junho de 2018 — Diário: 43 — Folha: 28

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
	Total do Dia:		2.968,80	
				2.968,80

19 de junho de 2018

(25) Caixa	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00015		1.217,00
(25) Caixa	Compra à vista conf. NF. 72436 SOFRIOS COMERCIO	00016		215,50
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 102	00013	1.786,20	
(317) Município de Ipiaú	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 102	00013		1.786,20
(327) ICMS a Recuperar	ICMS a recuperar conf. NF. 72436 SOFRIOS COMERCIO	00016	22,81	
(320) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00015	1.217,00	
(320) Mercadoria para Revenda	Compra à vista conf. NF. 72436 SOFRIOS COMERCIO	00016	215,50	
(320) Mercadoria para Revenda	ICMS a recuperar conf. NF. 72436 SOFRIOS COMERCIO	00016		22,81
	Total do Dia:		3.241,51	
				3.241,51

20 de junho de 2018

(25) Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		900,00
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	1.000,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00016		50,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO	00016		6,48
(1304) Banco Caixa Econômica	MERCADORIA PARA REVENDA	00016		2.000,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	900,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		5.000,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		1.000,00
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 131	00013	1.562,20	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 132	00013	703,34	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 133	00013	77,76	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 130	00013	5.467,70	
(1304) Aplicação Financeira Automática	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	5.000,00	
(317) Município de Ipiaú	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 131	00015		1.562,20
(317) Município de Ipiaú	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 132	00015		703,34
(317) Município de Ipiaú	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 133	00013		77,76
(317) Município de Ipiaú	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 130	00013		5.467,70
(320) Mercadoria para Revenda	MERCADORIA PARA REVENDA	00016	2.000,00	
(1304) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00016	50,00	
(1304) Despesas c/ Material de escritório	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO	00016	6,48	
	Total do Dia:		16.765,48	
				16.765,48

[illegible] de junho de 2018

[illegible]	PAGAMENTO DAS 05/2017	00017		343,70
[illegible]	PAGAMENTO DE DAS SIMPLES 06/2018	00017		318,75
[illegible]	PAGAMENTO DE DAS SIMPLES 05/2018	00017		741,31
[illegible]	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	1.403,84	
[illegible] Caixa Econômica	DESPESAS COM MATERIAL DE LIMPEZA	00014		22,51
[illegible] Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014		2,50
[illegible] Caixa Econômica	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		1.000,00
[illegible] Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		1.403,84
[illegible] Financeira Automática	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	1.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-4438ad174ea0

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
(800) DAS - Simples Nacional	PAGAMENTO DAS 09-2017	00017	273,56	
(800) DAS - Simples Nacional	PAGAMENTO DE DAS SIMPLES 04-2018	00017	286,55	
(800) DAS - Simples Nacional	PAGAMENTO DE DAS SIMPLES 03-2018	00017	611,12	
(2585) Despesas por Pagamentos em Atraso	PAGAMENTO DAS 09-2017	00017	68,14	
(2585) Despesas por Pagamentos em Atraso	PAGAMENTO DE DAS SIMPLES 04-2018	00017	32,18	
(2585) Despesas por Pagamentos em Atraso	PAGAMENTO DE DAS SIMPLES 03-2018	00017	130,29	
(873) Tarifa Bancária	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014	2,50	
(1009) Despesas c/ Material de Limpeza	DESPESAS COM MATERIAL DE LIMPEZA	00014	22,31	
	Total do Dia:		3.832,49	
				3.832,49
22 de junho de 2018				
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	200,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		120,05
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	305,98	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		200,00
(782) Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		305,98
(904) Despesas c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	120,05	
	Total do Dia:		625,03	
				625,03
23 de junho de 2018				
(25) Caixa	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016		2.500,00
(320) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016	2.500,00	
	Total do Dia:		2.500,00	
				2.500,00
25 de junho de 2018				
(1304) Banco Caixa Econômica	TARIFA BANCARIA	00015	50,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		50,00
(782) Aplicação Financeira Automática	TARIFA BANCARIA	00014		50,00
(2587) Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. NF 137-FUNDO	00012	254,80	
(2587) Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. NF 141-FUNDO	00012	268,00	
(2590) Fundo Municipal de Educação	Venda de Mercadoria Conf. NF 139-FUNDO	00012	513,30	
(2584) Município de Ubaíra	Venda de Mercadoria Conf. NF 135-MUNICIPIO DE	00012	1.980,99	
(2584) Município de Jaguaquara	Venda de Mercadoria Conf. NF 136-MUNICIPIO DE	00012	300,00	
(2590) Fundo Municipal de Assistência Social de Ubaíra	Venda de Mercadoria Conf. NF 138-FUNDO	00012	796,00	
(2590) Fundo Municipal de Assistência Social de Ubaíra	Venda de Mercadoria Conf. NF 140-FUNDO	00012	420,80	
(2590) Fundo Municipal de Assistência Social de Ubaíra	Venda de Mercadoria Conf. NF 142-FUNDO	00012	99,00	
(2590) Fundo Municipal de Assistência Social de Ubaíra	Venda de Mercadoria Conf. NF 145-FUNDO	00012	445,80	
(320) Mercadoria para Revenda	Venda de Mercadoria Conf. NF 135-MUNICIPIO DE	00012		1.980,99
(320) Mercadoria para Revenda	Venda de Mercadoria Conf. NF 136-MUNICIPIO DE	00012		300,00
(320) Mercadoria para Revenda	Venda de Mercadoria Conf. NF 137-FUNDO	00012		254,80
(320) Mercadoria para Revenda	Venda de Mercadoria Conf. NF 138-FUNDO	00012		796,00
(320) Mercadoria para Revenda	Venda de Mercadoria Conf. NF 139-FUNDO	00012		513,30
(320) Mercadoria para Revenda	Venda de Mercadoria Conf. NF 140-FUNDO	00012		420,80

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etcontas.com.br/pp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-a6bf-44f7-ac80-44380477a4a0

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF: 141-FUNDO	00012		268,00
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF: 142-FUNDO	00012		99,00
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF: 145-FUNDO	00012		345,00
(904) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	50,00	
	Total do Dia:		5.377,89	
				5.377,89

26 de junho de 2018

(25) Caixa	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016		193,00
(1304) Banco Caixa Econômica	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014		950,44
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	930,44	
(782) Aplicação Financeira Automatica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		930,44
(852) Fundo Municipal de Assistencia Social de Manso	Venda de Mercadoria Conf. NF: 145-FUNDO	00012	717,60	
(320) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016	193,00	
(320) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014	950,44	
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF: 146-FUNDO	00012		717,60
	Total do Dia:		2.811,48	
				2.811,48

27 de junho de 2018

(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	100,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		100,00
(782) Aplicação Financeira Automatica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		100,00
(904) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	100,00	
	Total do Dia:		200,00	
				200,00

28 de junho de 2018

(25) Caixa	SAQUE CONTA BANCO	00014		500,00
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	500,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		50,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE CONTA BANCO	00014	500,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		500,00
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 126	00013	1.476,30	
(1304) Município de Gongogi	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 126	00011		1.476,30
(904) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	50,00	
	Total do Dia:		2.526,30	
				2.526,30

29 de junho de 2018

(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESAS COM MATERIAL DE LIMPEZA	00014		301,50
(852) Fundo Municipal de Assistencia Social de Manso	DESPESAS COM MATERIAL DE LIMPEZA	00014	301,50	
	Total do Dia:		301,50	
				301,50

Documento Assinado Digitalmente por: ANACLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-4417-ace5-4438d174ca0

JS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (80114) — **IC CONTABILIDADE**

CNPJ: 23841868000110 NIRE: 29204264086 Data: 14/12/2015

Diário de junho de 2018, — Diário: 3 — Folha: 31

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
30 de Junho de 2018				
(25) Caixa	PAGAMENTO DE LUCROS A SÓCIA SELMA	00025		1.000,00
(800) DAS - Simples Nacional	PROVISÃO DE PAGAMENTO DAS SIMPLES JUN 2018	00017		527,27
(1016) Lucros a pagar - SELMA BARRETO NEVES	PAGAMENTO DE LUCROS A SÓCIA SELMA	00024	1.000,00	
(1291) DAS - Simples Nacional	PROVISÃO DE PAGAMENTO DAS SIMPLES JUN 2018	00017	527,27	
	Total do Dia:		1.527,27	
				1.527,27

XXXXX

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etcm.tce.go.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc3e7648-abdf-44d7-aceb-4438d174ca0

Data	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
02 de julho de 2018				
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	150,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	MERCADORIA PARA REVENDA	00016		1.369,28
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		50,00
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	444,48	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		150,00
(782) Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		444,48
(320) Mercadoria para Revenda	MERCADORIA PARA REVENDA	00016	1.369,28	
(904) Despesa c/ Combustivel	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00013	50,00	
	Total do Dia:		2.013,76	
				2.013,76
03 de julho de 2018				
(25) Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		388,00
(25) Caixa	DESPESA COM DAM PARA CERTIDAO MUNICIPAL	00013		26,33
(25) Caixa	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016		526,00
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	4.388,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	MERCADORIA PARA REVENDA	00016		1.239,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	388,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	5.241,50	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00013		2,50
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00015		4.388,00
(782) Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		5.241,50
(320) Mercadoria para Revenda	MERCADORIA PARA REVENDA	00016	1.239,00	
(320) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016	526,00	
(373) Tarifa Bancária	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014	2,50	
(887) Taxas diversas	DESPESA COM DAM PARA CERTIDAO MUNICIPAL	00015	26,33	
	Total do Dia:		11.811,33	
				11.811,33
05 de julho de 2018				
(25) Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		950,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	950,00	
	Total do Dia:		950,00	
				950,00
06 de julho de 2018				
(25) Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		2.495,00
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	700,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	MERCADORIA PARA REVENDA	00016		2.285,84
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	2.495,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	40,84	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		700,00
(782) Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		40,84
(320) Mercadoria para Revenda	MERCADORIA PARA REVENDA	00016	2.285,84	
	Total do Dia:		5.221,68	
				5.221,68

Acesse em https://contabilidade.com.br/documentos com o código 07DD-0A0A-0A0A-0A0A
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
09 de julho de 2018				
(25) Caixa	DEPÓSITO EM CONTA BANCO	00013		1.000,00
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	120,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014		1.097,92
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	1.000,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		120,00
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 135	00013	1.980,99	
(803) Município de Ubaíra	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 138	00013		1.980,99
(320) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014	1.097,92	
	Total do Dia:		4.198,91	
				4.198,91
10 de julho de 2018				
(25) Caixa	SAQUE CONTA BANCO	00013	300,00	
(25) Caixa	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00014		312,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE CONTA BANCO	00014		100,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		110,59
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 129	00013	780,50	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 116	00013	315,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 118	00013	687,60	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 118	00013	384,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 119	00013	290,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 128	00013	225,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 120	00013	175,00	
(974) Município de Ibirataia	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 129	00013		780,50
(974) Município de Ibirataia	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 116	00013		315,00
(974) Município de Ibirataia	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 118	00013		687,60
(974) Município de Ibirataia	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 118	00013		384,00
(974) Município de Ibirataia	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 119	00013		290,00
(974) Município de Ibirataia	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 128	00013		225,00
(974) Município de Ibirataia	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 120	00013		175,00
(974) Município de Ibirataia	Venda de Mercadoria Conf. NF 147-MUNICIPIO DE	00012	521,40	
(974) Município de Ibirataia	Venda de Mercadoria Conf. NF 148-MUNICIPIO DE	00012	1.302,50	
(852) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ibirataia	Venda de Mercadoria Conf. NF 148-FUNDO	00012	220,00	
(320) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00013	312,00	
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 147-MUNICIPIO DE	00012		521,40
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 148-FUNDO	00012		220,00
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 148-MUNICIPIO DE	00012		1.302,50
(804) Despesas Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00013	110,59	
	Total do Dia:		5.317,59	
				5.317,59
11 de julho de 2018				
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00013	1.500,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		60,00
(1304) Banco Caixa Econômica	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00013		1.000,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		1.500,00
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 136	00013	500,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00013	1.000,00	

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
(824) Município de Quijingue	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NE DE Nº 135	00013		500,00
(904) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTÍVEL	00014	60,00	
	Total do Dia:		3.960,00	
				3.960,00
12 de julho de 2018				
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	1.500,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		1.500,00
	Total do Dia:		1.500,00	
				1.500,00
13 de julho de 2018				
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	1.200,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		38,60
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		1.200,00
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NE DE Nº 134	00013	1.416,80	
(817) Município de Ipirá	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NE DE Nº 134	00013		1.416,80
(883) Despesa c/ Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00013	38,60	
	Total do Dia:		2.655,40	
				2.655,40
16 de julho de 2018				
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	100,00	
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	1.300,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM MATERIAL DE LIMPEZA	00014		31,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		55,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTÍVEL	00014		55,00
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	618,22	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014		99,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		100,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		1.300,00
(882) Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		618,22
(883) Tarifa Bancária	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014	99,00	
(883) Despesa c/ Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	55,00	
(883) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTÍVEL	00014	55,00	
(883) Despesas c/ Material de limpeza	DESPESA COM MATERIAL DE LIMPEZA	00014	31,00	
	Total do Dia:		2.258,22	
				2.258,22
17 de julho de 2018				
[illegible]	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	100,00	
[illegible]	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTE	00016		317,00
[illegible] Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		100,00
[illegible] Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NE DE Nº 137	00013	254,80	
[illegible] Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NE DE Nº 141	00013	268,00	
[illegible] Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 148	00013	717,60	
[illegible] Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NE DE Nº 142	00013	99,00	
[illegible] Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NE DE Nº 138	00013	396,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcc7788-abdf-44f7-acd1-f3b1f74cb0

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
(967) Fundo Municipal de Saúde	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 137	00013		254,80
(967) Fundo Municipal de Saúde	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 141	00013		268,00
(817) Município de Ipiaú	Venda de Mercadoria Conf. NF 150-MUNICIPIO DE	00012	42,00	
(817) Município de Ipiaú	Venda de Mercadoria Conf. NF 151-MUNICIPIO DE	00012	378,00	
(817) Município de Ipiaú	Venda de Mercadoria Conf. NF 152-MUNICIPIO DE	00012	840,00	
(817) Município de Ipiaú	Venda de Mercadoria Conf. NF 153-MUNICIPIO DE	00012	2.940,00	
(817) Município de Ipiaú	Venda de Mercadoria Conf. NF 154-MUNICIPIO DE	00012	766,50	
(852) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ipiaú	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 136	00013		717,60
(852) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ipiaú	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 142	00013		99,00
(852) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ipiaú	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 138	00013		796,00
(320) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016	311,00	
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 150-MUNICIPIO DE	00012		42,00
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 151-MUNICIPIO DE	00012		378,00
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 152-MUNICIPIO DE	00012		840,00
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 153-MUNICIPIO DE	00012		2.940,00
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 154-MUNICIPIO DE	00012		766,50
	Total do Dia:		7.512,90	
				7.512,90

18 de julho de 2018

(25) Caixa	Compra a vista conf NF 75334-SORIOS COMERCIO	00016		119,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		86,31
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		100,00
(327) ICMS a Recuperar	ICMS a recuperar conf. NF 75334-SORIOS COMERCIO	00016	12,60	
(320) Mercadoria para Revenda	Compra a vista conf. NF 75334-SORIOS COMERCIO	00016	119,00	
(320) Mercadoria para Revenda	ICMS a recuperar conf. NF 75334-SORIOS COMERCIO	00016		12,60
(863) Despesa c/ Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	86,31	
(904) Despesa c/ Combustivel	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	100,00	
	Total do Dia:		317,91	
				317,91

19 de julho de 2018

(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00015	200,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00015		50,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		700,00
(904) Despesa c/ Combustivel	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	50,00	
	Total do Dia:		750,00	
				750,00

20 de julho de 2018

(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	50,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		728,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		50,00
(904) Despesa c/ Combustivel	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	728,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etp.sefaz.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7638-ad17-2ecb-2438-ad174ea0

RS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (00114) — **IC CONTABILIDADE**

CNPJ: 23841868000110 NIRE: 29204264086 Data: 14/12/2015

Diário de julho de 2018 — Diário: 3 — Folha: 16

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
	Total do Dia:		178,00	
				178,00
23 de julho de 2018				
(25) Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		2.250,00
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	140,00	
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	700,00	
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	70,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	MERCADORIA PARA REVENDA	00016		300,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	2.250,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		140,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		700,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		100,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		70,00
(320) Mercadoria para Revenda	MERCADORIA PARA REVENDA	00016	300,00	
(904) Despesas c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	100,00	
	Total do Dia:		3.560,00	
				3.560,00
24 de julho de 2018				
(25) Caixa	SAQUE CONTA BANCO	00014	2.250,00	
(25) Caixa	COMPRA DE MERCADORIA - PRO PADEIRO	00016		119,75
(25) Caixa	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016		213,00
(25) Caixa	Compra a vista conf. NF. 731-PRO PADEIRO	00016		276,65
(25) Caixa	Compra a vista conf. NF. 731-PRO PADEIRO	00016		870,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE CONTA BANCO	00014		2.250,00
(1304) Banco Caixa Econômica	MERCADORIA PARA REVENDA	00016		83,96
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 150	00013	42,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 153	00013	786,50	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 152	00013	840,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 151	00013	378,00	
(320) Município de Ipiau	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 150	00013		42,00
(320) Município de Ipiau	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 153	00013		786,50
(320) Município de Ipiau	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 152	00013		840,00
(320) Município de Ipiau	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 151	00013		378,00
(320) Mercadoria para Revenda	MERCADORIA PARA REVENDA	00016	83,96	
(320) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA - PRO PADEIRO	00016	119,75	
(320) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016	213,00	
(320) Mercadoria para Revenda	Compra a vista conf. NF. 731-PRO PADEIRO	00016	276,65	
(320) Mercadoria para Revenda	Compra a vista conf. NF. 731-PRO PADEIRO	00016	870,00	
	Total do Dia:		5.839,86	
				5.839,86
25 de julho de 2018				
(25) Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		700,00
(25) Caixa	Compra a vista conf. NF. 733-PRO PADEIRO	00016		650,00
(25) Caixa	Compra a vista conf. NF. 733-PRO PADEIRO	00016		1.240,00
(1304) Banco Caixa Econômica	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014		203,40
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	700,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDocs.seam Código do documento: 0e3a7048-8001-4e40-

E S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (0011-0) — **JC CONTABILIDADE**

CNPJ: 23841868000110 NIRE: 29204264086 Data: 14/12/2015

Diário de julho de 2018 — Diário: 3 — Folha: 37

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
(320) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00013	203,40	
(320) Mercadoria para Revenda	Compra a vista conf. NF: 735 PRO PADEIRO	00016	650,00	
(320) Mercadoria para Revenda	Compra a vista conf. NF: 733 PRO PADEIRO	00016	1.240,00	
	Total do Dia		2.793,40	
				2.793,40
26 de julho de 2018				
(100) Caixa	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016		731,00
(100) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00013	110,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		59,69
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		27,76
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014		1,95
(1304) Banco Caixa Econômica	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00013		2.000,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		110,00
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 155	00013	2.940,00	
(780) Aplicação Financeira Automatica	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	2.000,00	
(317) Município de Ipiaú	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 153	00013		2.940,00
(320) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016	731,00	
(373) Tarifa Bancária	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014	1,95	
(383) Despesa c/ Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	59,69	
(383) Despesa c/ Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	27,76	
	Total do Dia		5.870,40	
				5.870,40
27 de julho de 2018				
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		30,00
(1304) Banco Caixa Econômica	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00015		2.000,00
(780) Aplicação Financeira Automatica	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	2.000,00	
(303) Município de Ubaíra	Venda de Mercadoria Conf. NF 157-MUNICIPIO DE	00012	2.452,00	
(303) Município de Ubaíra	Venda de Mercadoria Conf. NF 158-MUNICIPIO DE	00012	547,20	
(303) Município de Gongogi	Venda de Mercadoria conf. NF 155-MUNICIPIO DE	00012	1.453,80	
(303) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ubaíra	Venda de Mercadoria Conf. NF 156-FUNDO	00012	119,70	
(303) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ubaíra	Venda de Mercadoria Conf. NF 157-FUNDO	00012	233,00	
(303) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ubaíra	Venda de Mercadoria Conf. NF 158-FUNDO	00012	423,20	
(303) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ubaíra	Venda de Mercadoria Conf. NF 160-FUNDO	00012	347,00	
(303) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ubaíra	Venda de Mercadoria Conf. NF 161-FUNDO	00012	723,70	
(303) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ubaíra	Venda de Mercadoria Conf. NF 162-FUNDO	00012	506,10	
(303) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ubaíra	Venda de Mercadoria Conf. NF 163-FUNDO	00012	485,30	
(303) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ubaíra	Venda de Mercadoria Conf. NF 164-FUNDO	00012	461,00	
(303) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ubaíra	Venda de Mercadoria Conf. NF 166-FUNDO	00012	574,80	
(320) Mercadoria para Revenda	Venda de Mercadoria Conf. NF 155-MUNICIPIO DE	00012		1.453,80
(320) Mercadoria para Revenda	Venda de Mercadoria Conf. NF 156-FUNDO	00012		119,70
(320) Mercadoria para Revenda	Venda de Mercadoria Conf. NF 157-FUNDO	00012		233,00

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 158-FUNDO	00012		423,20
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 160-FUNDO	00012		147,00
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 161-FUNDO	00012		723,79
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 162-FUNDO	00012		506,30
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 163-FUNDO	00012		465,50
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 164-FUNDO	00012		461,80
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 165-FUNDO	00012		514,80
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 167-MUNICIPIO DE	00012		2.432,00
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 168-MUNICIPIO DE	00012		547,20
(1204) Despesa c/ Combustivel	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	30,00	
	Total do Dia:		10.857,00	
				10.857,00

30 de julho de 2018

(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	160,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00013		1.632,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		160,00
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00013	1.635,62	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014		4,45
(182) Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		1.635,62
(320) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014	1.632,00	
(873) Tarifa Bancaria	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014	4,45	
	Total do Dia:		2.832,07	
				2.832,07

31 de julho de 2018

(25) Caixa	PAGAMENTO DE LUCROS A SOCIA SELMA	00024		1.000,00
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00018	1.200,00	
(25) Caixa	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016		827,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00016		1.200,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESAS C/ TARIFA BANCARIA	00014		2,50
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	1.202,50	
(182) Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		1.202,50
(320) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016	827,00	
(2301) DAS - Simples Nacional	PROVISÃO DE PAGAMENTO DAS SIMPLES JUL 2018	00017		394,34
(2301) Lucros a pagar - SELMA BARRETO	PAGAMENTO DE LUCROS A SOCIA SELMA	00024	1.000,00	
(2301) DAS - Simples Nacional	PROVISÃO DE PAGAMENTO DAS SIMPLES JUL 2018	00017	394,34	
(873) Tarifa Bancaria	DESPESAS C/ TARIFA BANCARIA	00014	2,50	
	Total do Dia:		3.426,34	
				3.426,34

(XXXXX)

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etcm.tce.go.gov.br/epp/validaDocs.seam Código do documento: 0e5e4e8e-8bd1-4e40-a2c8-e4e4e8e8e8e8

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://verificarbr.gov.br/verificar/validarDocumento.seam?codigo do documento: 4e0...

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
01 de agosto de 2018				
(25) Caixa	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI -	00016		62,00
(1320) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI -	00016	62,00	
	Total do Dia:		62,00	
				62,00
02 de agosto de 2018				
(25) Caixa	SAQUE CONTA BANCO	00014	1.566,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE CONTA BANCO	00014		1.566,00
(1304) Banco Caixa Econômica	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014		143,86
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	1.709,86	
(1781) Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		1.709,86
(1320) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014	143,86	
	Total do Dia:		3.419,72	
				3.419,72
03 de agosto de 2018				
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00009	200,00	
(25) Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		380,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00009		200,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	380,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014		2,50
(1873) Tarifa Bancaria	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014	2,50	
	Total do Dia:		582,50	
				582,50
06 de agosto de 2018				
(1304) Banco Caixa Econômica	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014		650,00
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	475,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014		2,50
(1781) Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		475,00
(1320) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014	650,00	
(1873) Tarifa Bancaria	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014	2,50	
	Total do Dia:		1.127,50	
				1.127,50
07 de agosto de 2018				
(25) Caixa	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI -	00016		146,00
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 156	00013	119,70	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 160	00013	142,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 161	00013	723,40	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 162	00013	506,10	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 163	00013	465,50	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 164	00013	481,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 166	00013	314,80	
(25) Caixa	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 156	00013		119,70
(25) Caixa	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 160	00013		142,00

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
(1304) Banco Caixa Econômica				
(1552) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ilhéus	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 161	00013		723,70
(1552) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ilhéus	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 162	00013		506,10
(1552) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ilhéus	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 163	00013		465,50
(1552) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ilhéus	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 164	00013		461,00
(1552) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ilhéus	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 166	00013		514,80
(1320) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016	146,00	
	Total do Dia:		3.663,00	
				3.013,80
08 de agosto de 2018				
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		150,00
(3404) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	150,00	
	Total do Dia:		150,00	
				150,00
10 de agosto de 2018				
(25) Caixa	SAQUE CONTA BANCO	00014	2.106,80	
(25) Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		750,00
(25) Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00013		796,00
(25) Caixa	PAGTO DESPESAS C/ ENERGIA	00015		146,39
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE CONTA BANCO	00014		2.106,80
(1304) Banco Caixa Econômica	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014		350,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM TARIFA BANCARIA	00014		100,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	750,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	796,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014		2,50
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 145	00013	445,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 158	00013	423,20	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 157	00013	233,00	
(1552) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ilhéus	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 145	00013		445,00
(1552) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ilhéus	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 158	00013		423,20
(1552) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ilhéus	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 157	00013		233,00
(1320) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014	350,00	
(4375) Tarifa Bancária	DESPESA COM TARIFA BANCARIA	00014	100,00	
(3733) Tarifa Bancária	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014	2,50	
(3727) Despesa c/ Energia	PAGTO DESPESAS C/ ENERGIA	00015	146,39	
	Total do Dia:		5.352,09	
				5.352,09
12 de agosto de 2018				

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etp.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e4d0

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
(1304) Banco Caixa Econômica	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014		2.100,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014		2,50
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 148.	00013	220,00	
(2314) Município de Ibiranha	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 148.	00013		220,00
(3107) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014	2.100,00	
(3127) Tarifa Bancária	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014	2,50	
	Total do Dia:		2.322,50	
				2.322,50

15 de agosto de 2018

(25) Caixa	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016		451,00
(25) Caixa	Compra a vista conf. NF. 7851 - SOFRIOS COMERCIO	00016		212,34
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014		99,00
(1321) ICMS a Recuperar	ICMS a recuperar conf. NF 7851 - SOFRIOS COMERCIO	00016	22,49	
(3107) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016	451,00	
(3107) Mercadoria para Revenda	Compra a vista conf. NF. 7851 - SOFRIOS COMERCIO	00016	212,34	
(3127) Mercadoria para Revenda	ICMS a recuperar conf. NF. 7851 - SOFRIOS COMERCIO	00016		22,49
(3127) Tarifa Bancária	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014	99,00	
	Total do Dia:		784,83	
				784,83

20 de agosto de 2018

(1312) Município de Ipiau	Venda de Mercadoria Conf. NF 169 - MUNICIPIO DE	00012	1.416,80	
(1312) Município de Ipiau	Venda de Mercadoria Conf. NF 170 - MUNICIPIO DE	00012	4.630,50	
(1312) Município de Ipiau	Venda de Mercadoria Conf. NF 171 - MUNICIPIO DE	00012	396,90	
(1312) Município de Ipiau	Venda de Mercadoria Conf. NF 172 - MUNICIPIO DE	00012	976,50	
(3120) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 169 - MUNICIPIO DE	00012		1.416,80
(3120) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 170 - MUNICIPIO DE	00012		4.630,50
(3120) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 171 - MUNICIPIO DE	00012		396,90
(3120) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 172 - MUNICIPIO DE	00012		976,50
	Total do Dia:		7.420,70	
				7.420,70

20 de agosto de 2018

(1312) Município de Gongogi	Venda de Mercadoria Conf. NF. 174 - MUNICIPIO DE	00012	2.602,00	
(3120) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 174 - MUNICIPIO DE	00012		2.602,00
	Total do Dia:		2.602,00	
				2.602,00

[illegible] de agosto de 2018

[illegible]	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00015		520,00
[illegible]	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016		145,00
[illegible]	DESPESAS COM TAXA DE UTILIZAÇÃO DE	00015		55,29
[illegible]	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	600,00	
[illegible] Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	520,00	
[illegible] Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		600,00
[illegible] para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016	145,00	
[illegible]	DESPESAS COM TAXA DE UTILIZAÇÃO DE	00015	55,29	

Acesse em https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em https://validar.iti.gov.br/ para verificar as assinaturas e visualizar o documento original.

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
	Total do Dia:		1329,29	
				1329,29
23 de agosto de 2018				
25) Caixa	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI -	00016		25,00
(1120) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI -	00016	25,00	
	Total do Dia:		25,00	
				25,00
24 de agosto de 2018				
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM MATERIAL DE LIMPEZA	00015		155,23
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTÍVEL	00014		100,00
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 148	00013		1.102,50
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 147	00013		621,40
(967) Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. NF 176-FUNDO	00012	483,90	
(967) Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. NF 178-FUNDO	00012	52,60	
(967) Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. NF 180-FUNDO	00012	497,40	
(967) Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. NF 182-FUNDO	00012	605,00	
(974) Município de Ibiratãia	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 148	00013		1.102,50
(974) Município de Ibiratãia	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 147	00013		621,40
(852) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ibiraia	Venda de Mercadoria Conf. NF 175-FUNDO	00012	504,50	
(852) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ibiraia	Venda de Mercadoria Conf. NF 177-FUNDO	00012	827,70	
(852) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ibiraia	Venda de Mercadoria Conf. NF 179-FUNDO	00012	512,50	
(852) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ibiraia	Venda de Mercadoria Conf. NF 181-FUNDO	00012	856,90	
(852) Fundo Municipal de Assistencia Social de Ibiraia	Venda de Mercadoria Conf. NF 183-FUNDO	00012	605,00	
(1120) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 175-FUNDO	00012		504,50
(1120) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 176-FUNDO	00012		483,90
(1120) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 177-FUNDO	00012		827,70
(1120) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 178-FUNDO	00012		52,60
(1120) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 179-FUNDO	00012		512,50
(1120) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 180-FUNDO	00012		497,40
(1120) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 181-FUNDO	00012		856,90
(1120) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 182-FUNDO	00012		605,00
(1120) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 183-FUNDO	00012		605,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTÍVEL	00014	100,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM MATERIAL DE LIMPEZA	00014	155,23	
	Total do Dia:		6.924,63	
				6.924,63
25 de agosto de 2018				
[illegible]	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		2.250,00
(1304) Banco Caixa Econômica	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00015		169,86
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	2.250,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTÍVEL	00014		100,00
(1120) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014	169,86	

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
(904) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTÍVEL	00014	100,00	
	Total do Dia:		2.519,86	
				2.519,86

28 de agosto de 2018

(25) Caixa	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI -	00016		169,00
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	200,00	
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	1.500,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014		2.285,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTÍVEL	00014		50,00
(1304) Banco Caixa Econômica	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		5.000,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA C/T ARIFA BANCARIA	00014		2,50
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		200,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		1.500,00
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 174	00013	2.602,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 140	00013	420,80	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 172	00013	976,50	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 170	00013	4.630,50	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 171	00013	396,90	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 169	00013	3.416,80	
(182) Aplicação Financeira Automática	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	5.000,00	
(817) Município de Ipiáu	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 172	00013		976,50
(817) Município de Ipiáu	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 170	00013		4.630,50
(817) Município de Ipiáu	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 171	00013		396,90
(817) Município de Ipiáu	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 169	00013		3.416,80
(824) Município de Gongogi	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 174	00013		2.602,00
(852) Fundo Municipal de Assistência Social de Ipiáu	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 140	00013		420,80
(3120) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014	2.285,00	
(3120) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI -	00016	169,00	
(3173) Tarifa Bancária	DESPESA C/TARIFA BANCARIA	00013	2,50	
(904) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	50,00	
	Total do Dia:		19.650,80	
				19.650,80

29 de agosto de 2018

(25) Caixa	SAQUE CONTA BANCO	00014	6.055,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE CONTA BANCO	00014		6.055,00
(1304) Banco Caixa Econômica	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014		795,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM MATERIAL DE ESCRITORIO	00014		123,77
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	1.305,76	
(182) Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		1.305,76
(3120) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014	795,00	
(904) Despesa c/ Material de escritório	DESPESA COM MATERIAL DE ESCRITORIO	00014	123,77	
	Total do Dia:		8.280,53	
				8.280,53

30 de agosto de 2018

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código

	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		1.000,00
	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00017		600,00
	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	1.600,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	1.000,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	600,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESAS C/ AGUA E ESGOTO	00014		65,86
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014		2,50
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		100,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		1.600,00
(883) Município de Ubaíra	Venda de Mercadoria Conf. NF 185 MUNICIPIO DE	00012	2.542,43	
(1220) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 185 MUNICIPIO DE	00012		2.542,43
(687) Tarifa Bancária	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014	2,50	
(2084) Despesa c/ Água e Esgoto	DESPESAS C/ AGUA E ESGOTO	00014	65,86	
(904) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	100,00	
	Total do Dia		5.910,79	
				5.910,79

31 de agosto de 2018

(25) Caixa	PAGAMENTO DE LUCROS A SOCIA SELMA	00024		1.000,00
(23) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	1.000,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		50,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		141,27
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	1.359,63	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		1.000,00
(282) Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		1.359,63
(870) DAS - Simples Nacional	PROVISÃO DE PAGAMENTO DAS SIMPLES AGO 2018	00017		462,27
(1016) Lucros a pagar - SELMA BARRETO NEVES	PAGAMENTO DE LUCROS A SOCIA SELMA	00024	1.000,00	
(1297) DAS - Simples Nacional	PROVISÃO DE PAGAMENTO DAS SIMPLES AGO 2018	00017	462,27	
(883) Despesa c/ Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	141,27	
(904) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	50,00	
	Total do Dia		4.013,17	
				4.013,17

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: dc567648-a0f1-4f47-a6b0-4358d774e0

	Histórico	Nº Doc.	Débito	Crédito
05 de setembro de 2018				
(25) Caixa	SAQUE CONTA BANCO	00016	1.332,00	
(25) Caixa	DESPESA COM DAM PARA ALVARA	00015		75,17
(25) Caixa	DESPESA COM DAM PARA CERTIDÃO MUNICIPAL	00015		26,33
(25) Caixa	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI -	00016		388,00
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	101,50	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE CONTA BANCO	00016		1.332,00
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	1.433,50	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		101,50
(782) Aplicação Financeira Automatica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		1.433,50
(320) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI -	00016	388,00	
(887) Taxas diversas	DESPESA COM DAM PARA ALVARA	00015	75,17	
(887) Taxas diversas	DESPESA COM DAM PARA CERTIDÃO MUNICIPAL	00015	26,33	
	Total do Dia:		3.356,50	
				3.356,50
05 de setembro de 2018				
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00016		19,12
(1304) Banco Caixa Econômica	MERCADORIA PARA REVENDA	00016		1.830,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		50,00
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	445,32	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 155	00013	1.453,80	
(782) Aplicação Financeira Automatica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		445,32
(824) Municipio de Gongogi	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 155	00013		1.453,80
(320) Mercadoria para Revenda	MERCADORIA PARA REVENDA	00016	1.830,00	
(883) Despesa c/ Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	19,12	
(904) Despesa c/ Combustivel	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	50,00	
	Total do Dia:		3.798,24	
				3.798,24
06 de setembro de 2018				
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	700,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM MATERIAL DE LIMPEZA	00014		292,37
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		50,00
(1304) Banco Caixa Econômica	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		1.000,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		700,00
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 167/168	00013	2.979,20	
(782) Aplicação Financeira Automatica	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	1.000,00	
(803) Municipio de Ubaitaba	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 167/168	00013		2.979,20
(904) Despesa c/ Combustivel	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	50,00	
(1008) Despesas c/ Material de limpeza	DESPESA COM MATERIAL DE LIMPEZA	00014	292,37	
	Total do Dia:		5.021,57	
				5.021,57
08 de setembro de 2018				
(25) Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		750,00
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	50,00	
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	200,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam

	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	50,00	
	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	1.800,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	TARIFA BANCARIA	00014		100,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM MANUTENÇÃO	00014		79,09
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	750,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		100,00
(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	694,76	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014		2,50
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		50,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		200,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		50,00
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		1.800,00
(782) Aplicação Financeira Automatica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		694,76
(1393) Tarifa Bancaria	TARIFA BANCARIA	00014	100,00	
(1393) Tarifa Bancaria	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014	2,50	
(904) Despesa c/ Combustivel	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	100,00	
(886) Despesa c/ Manutenção e Reparo	DESPESA COM MANUTENÇÃO	00014	79,09	
	Total do Dia		3.826,35	
				3.826,35

11 de setembro de 2015

(1304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	12,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014		12,00
(782) Aplicação Financeira Automatica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		12,00
(1393) Tarifa Bancaria	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014	12,00	
	Total do Dia		24,00	
				24,00

12 de setembro de 2015

(1304) Caixa	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016		342,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		12,45
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		50,00
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		100,00
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NE DE Nº 179	00013	856,90	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NE DE Nº 175	00013	512,50	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NE DE Nº 183	00013	827,70	
(1304) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NE DE Nº 175	00013	504,50	
(1304) Fundo Municipal de Assistencia Social de	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NE DE Nº 179	00013		856,90
(1304) Fundo Municipal de Assistencia Social de	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NE DE Nº 175	00013		512,50
(1304) Fundo Municipal de Assistencia Social de	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NE DE Nº 183	00013		827,70
(1304) Fundo Municipal de Assistencia Social de	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NE DE Nº 175	00013		504,50
(1304) Fundo para Reversão	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016	342,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	12,45	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	50,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	100,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://pje.tjpa.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam

Data	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
	Total do Dia:		3.206,85	
				3.206,85
... de setembro de 2018				
... Caixa	SAQUE CONTA BANCO	00014	1.050,00	
... Caixa	Compra à vista conf. NF. 81754-SORRIOS COMERCIO	00016		130,40
... Caixa	Compra à vista conf. NF. 81754-SORRIOS COMERCIO	00016		33,50
... Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	200,00	
... Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DE ITR 2018	00013		10,00
... Banco Caixa Econômica	SAQUE CONTA BANCO	00014		1.050,00
... Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		149,97
... Banco Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014		176,52
... Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		200,00
... Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF.DE Nº 185	00013	605,00	
... Fundo Municipal de Assistencia Social de ...	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF.DE Nº 185	00013		605,00
... ICMS à Recuperar	ICMS à recuperar conf. NF. 81754-SORRIOS COMERCIO	00016	13,90	
... Mercadoria para Revenda	Compra à vista conf. NF. 81754-SORRIOS COMERCIO	00016	130,40	
... Mercadoria para Revenda	ICMS à recuperar conf. NF. 81754-SORRIOS COMERCIO	00016		13,90
... Mercadoria para Revenda	Compra à vista conf. NF. 81754-SORRIOS COMERCIO	00016	33,50	
... Despesa c/ Energia	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014	176,52	
... Despesa c/ Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	149,97	
... Taxas diversas	REFERENTE AO PAGAMENTO DE ITR 2018	00014	10,00	
	Total do Dia:		2.369,19	
				2.369,19
14 de setembro de 2018				
... Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	100,00	
... Banco Caixa Econômica	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014		278,54
... Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		100,00
... Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014	278,54	
	Total do Dia:		378,54	
				378,54
... de setembro de 2018				
... Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		900,00
... Banco Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014		99,00
... Mercadoria de Ipixu	Venda de Mercadoria Conf. NF 186-MUNICIPIO DE	00012	882,00	
... Mercadoria de Ipixu	Venda de Mercadoria Conf. NF 187-MUNICIPIO DE	00012	378,00	
... Mercadoria de Ipixu	Venda de Mercadoria Conf. NF 188-MUNICIPIO DE	00012	840,00	
... Mercadoria de Ipixu	Venda de Mercadoria Conf. NF 189-MUNICIPIO DE	00012	2940,00	
... Mercadoria de Ipixu	Venda de Mercadoria Conf. NF 190-MUNICIPIO DE	00012	42,00	
... Mercadoria de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 186-MUNICIPIO DE	00012		882,00
... Mercadoria de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 187-MUNICIPIO DE	00012		378,00
... Mercadoria de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 188-MUNICIPIO DE	00012		840,00
... Mercadoria de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 189-MUNICIPIO DE	00012		2.940,00
... Mercadoria de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 190-MUNICIPIO DE	00012		42,00
... Caixa	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014	99,00	
... Despesa c/ Combustivel	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	900,00	

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
	Total do Dia:		5.381,00	
				5.381,00
[illegible] de setembro de 2018				
1) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	1.500,00	
104) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		29,67
104) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	649,55	
104) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		1.500,00
185) Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		649,55
301) Despesa c/ Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	29,67	
	Total do Dia:		2.179,22	
				2.179,22
[illegible] de setembro de 2018				
1) Caixa	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI -	00016		154,00
1) Caixa	Compra à vista conf. NF. 38617, VALE BAHIA IND. E	00016		2.560,00
1) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	200,00	
104) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	100,00	
104) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		100,00
185) Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		100,00
203) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI -	00016	154,00	
203) Mercadoria para Revenda	Compra à vista conf. NF. 38617, VALE BAHIA IND. E	00016	2.560,00	
	Total do Dia:		2.914,00	
				2.914,00
[illegible] de setembro de 2018				
1) Caixa	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI -	00016		504,00
104) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTÍVEL	00014		50,00
104) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA 2ª PARCELA DA	00013	1.453,80	
104) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 186	00013	882,00	
104) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 190	00013	42,00	
104) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 187	00013	378,00	
104) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 188	00013	840,00	
104) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 189	00013	2.940,00	
[illegible] Municipal de Educação	REFERENTE AO PAGAMENTO DA 2ª PARCELA DA	00013		1.453,80
[illegible] de Ipiau	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 186	00013		882,00
[illegible] de Ipiau	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 190	00013		42,00
[illegible] de Ipiau	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 187	00013		378,00
[illegible] de Ipiau	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 188	00013		840,00
[illegible] de Ipiau	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 189	00013		2.940,00
[illegible] para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI -	00016	504,00	
[illegible] Combustível	DESPESA COM COMBUSTÍVEL	00014	50,00	
	Total do Dia:		7.089,80	
				7.089,80
[illegible] de 2018				

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aceb-44338d174ea0

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
... Banco	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	50,00	
... Despesa c/ Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		28,59
... Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		50,00
... Caixa Econômica	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		3.000,00
... Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		50,00
... Aplicação Financeira Automática	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	3.000,00	
... Despesa c/ Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	28,59	
... Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	50,00	
	Total do Dia:		3.128,59	
				3.128,59
... de setembro de 2018				
... Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		1.500,00
... Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		750,00
... Caixa	Compra à vista conf. NF 82883 SOFRIOS COMERCIO	00016		2.170,71
... Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	1.300,00	
... Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	300,00	
... Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	50,00	
(3504) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		100,00
(3504) Banco Caixa Econômica	MERCADORIA PARA REVENDA	00016		2.250,00
(3504) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	1.500,00	
(3504) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	750,00	
(3504) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		1.300,00
(3504) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		300,00
(3504) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		50,00
(2504) ICMS a Recuperar	ICMS a recuperar conf. NF 82883 SOFRIOS COMERCIO	00016	229,84	
(3200) Mercadoria para Revenda	MERCADORIA PARA REVENDA	00016	2.250,00	
(3200) Mercadoria para Revenda	Compra à vista conf. NF 82883 SOFRIOS COMERCIO	00016	2.170,71	
(3200) Mercadoria para Revenda	ICMS a recuperar conf. NF 82883 SOFRIOS COMERCIO	00016		229,84
(9504) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	100,00	
	Total do Dia:		8.650,55	
				8.650,55
... de setembro de 2018				
... Caixa	PAGAMENTO DE DAS SIMPLES 05 E 06-2018	00017		4.170,15
... Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	120,00	
... Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	550,00	
... Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	4.170,15	
... Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		120,00
... Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		550,00
... Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		4.170,15
... Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 176	00013	483,90	
... Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 178	00013	52,60	
... Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 182	00013	605,00	
... Caixa Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 180	00013	497,40	
... Saúde Municipal de Saúde	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 176	00013		483,90
... Saúde Municipal de Saúde	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 178	00013		52,60
... Saúde Municipal de Saúde	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 182	00013		605,00
... Saúde Municipal de Saúde	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 180	00013		497,40
... Educação Municipal de Educação	Venda de Mercadoria Conf. NF 191 FUNDO	00012	1.723,80	

	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
[redacted]	PAGAMENTO DE DAS SIMPLES 05 E 06-2018	00017	960,61	
[redacted]	Venda de Mercadoria Conf. NF 191-FUNDO	00012		1.723,80
[redacted]	PAGAMENTO DE DAS SIMPLES 05 E 06-2018	00017	209,54	
	Total do Dia		6.873,00	
				6.873,00

[redacted] de setembro de 2018

[redacted]	SAQUE CONTA BANCO	00016	1.800,00	
[redacted]	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016		496,00
[redacted]	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016		223,00
[redacted]	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	250,00	
[redacted] Caixa Econômica	SAQUE CONTA BANCO	00016		1.800,00
[redacted] Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		100,00
[redacted] Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00013	1.244,04	
[redacted] Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		250,00
[redacted] Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00013		1.244,04
[redacted] Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016	496,00	
[redacted] Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016	223,00	
[redacted] Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	100,00	
	Total do Dia		4.113,04	
				4.113,04

20 de setembro de 2018

[redacted] Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. NF 201-FUNDO	00012	445,10	
[redacted] Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. NF 202-FUNDO	00012	58,40	
[redacted] Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. NF 203-FUNDO	00012	114,80	
[redacted] Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. NF 204-FUNDO	00012	64,60	
[redacted] Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. NF 192-FUNDO	00012	321,30	
[redacted] Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. NF 196-FUNDO	00012	77,20	
[redacted] Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. NF 200-FUNDO	00012	392,10	
[redacted] Fundo Municipal de Assistencia Social de [redacted]	Venda de Mercadoria Conf. NF 193-FUNDO	00012	340,80	
[redacted] Fundo Municipal de Assistencia Social de [redacted]	Venda de Mercadoria Conf. NF 194-FUNDO	00012	648,30	
[redacted] Fundo Municipal de Assistencia Social de [redacted]	Venda de Mercadoria Conf. NF 195-FUNDO	00012	523,00	
[redacted] Fundo Municipal de Assistencia Social de [redacted]	Venda de Mercadoria Conf. NF 197-FUNDO	00012	820,60	
[redacted] Fundo Municipal de Assistencia Social de [redacted]	Venda de Mercadoria Conf. NF 198-FUNDO	00012	834,70	
[redacted] Fundo Municipal de Assistencia Social de [redacted]	Venda de Mercadoria Conf. NF 199-FUNDO	00012	567,60	
[redacted] Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 201-FUNDO	00012		445,10
[redacted] Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 202-FUNDO	00012		58,40
[redacted] Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 203-FUNDO	00012		114,80
[redacted] Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 204-FUNDO	00012		64,60
[redacted] Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 192-FUNDO	00012		321,30
[redacted] Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 193-FUNDO	00012		340,80
[redacted] Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 194-FUNDO	00012		648,30
[redacted] Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 195-FUNDO	00012		523,00
[redacted] Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 196-FUNDO	00012		77,20

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://pje.tjpa.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam

	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
[illegible] de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 197-FUNDO	00012		820,60
[illegible] de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 198-FUNDO	00012		834,70
[illegible] de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 199-FUNDO	00012		567,60
[illegible] de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 200-FUNDO	00012		392,10
	Total do Dia:		5.008,50	
				5.008,50

20 de setembro de 2018

[illegible]	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016		100,00
Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016	100,00	
	Total do Dia:		100,00	
				100,00

[illegible] de setembro de 2018

[illegible]	PAGAMENTO DE LUCROS A SOCIA SELMA	00021		1.000,00
[illegible] DAS - Simples Nacional	PROVISAO DE PAGAMENTO DAS SIMPLES SET 2018	00017		311,90
[illegible] Lucros a pagar - SELMA BARRETO [illegible]	PAGAMENTO DE LUCROS A SOCIA SELMA	00021	1.000,00	
2.1.1.01.001 DAS - Simples Nacional	PROVISAO DE PAGAMENTO DAS SIMPLES SET 2018	00017	311,90	
	Total do Dia:		1.311,90	
				1.311,90

(XXXXX)

Código	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
01 de outubro de 2018				
(25) Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		1.500,00
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	100,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	1.500,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		100,00
	Total do Dia:		1.600,00	
				1.600,00
01 de outubro de 2018				
(25) Caixa	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016		148,00
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	1.400,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		134,49
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		1.400,00
(1320) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016	148,00	
(3023) Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	134,49	
	Total do Dia:		1.382,49	
				1.382,49
05 de outubro de 2018				
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		32,69
(3085) Despesa c/ Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	32,69	
	Total do Dia:		32,69	
				32,69
05 de outubro de 2018				
(1304) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		20,86
(967) Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. NF 205-FUNDO	00012	369,30	
(967) Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. NF 206-FUNDO	00012	848,00	
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 205-FUNDO	00012		369,30
(1420) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 206-FUNDO	00012		848,00
(3083) Despesa c/ Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	20,86	
	Total do Dia:		1.238,16	
				1.238,16
09 de outubro de 2018				
(25) Caixa	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016		331,00
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	100,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		100,00
(1320) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016	331,00	
	Total do Dia:		431,00	
				431,00
25 de outubro de 2018				
(25) Caixa	TRANSFERENCIA PARA CONTA BANCO	00014		250,00
(25) Caixa	Compra a vista conf. NF 39270-VALE BAHIA IND E	00016		2.560,00
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	100,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
[illegible] Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		50,00
[illegible] Banco Caixa Econômica	TRANSFERÊNCIA PARA CONTA BANCO	00014	750,00	
[illegible] Banco Caixa Econômica	TARIFA BANCARIA	00014		100,00
[illegible] Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		100,00
[illegible] Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 185	00013	2.542,43	
[illegible] Receita a Prazo	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 185	00013		2.542,43
[illegible] Mercadoria para Revenda	Compra a vista conf. Nº 39270, VALE BAHIA IND. E	00016	2.560,00	
[illegible] Tarifa Bancária	TARIFA BANCARIA	00014	100,00	
[illegible] Banco Combustivel	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	50,00	
	Total do Dia:		6.102,43	
				6.102,43

de outubro de 2018

[illegible] Caixa	TRANSFERÊNCIA BANCARIA	00014		600,00
[illegible] Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00016	1.150,00	
[illegible] Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	210,00	
[illegible] Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	100,00	
[illegible] Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	1.500,00	
(1304) Banco Caixa Econômica	TRANSFERÊNCIA BANCARIA	00014	600,00	
[illegible] Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00016		1.150,00
364) Banco Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014		161,75
364) Banco Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014		2,50
1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		210,00
304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		100,00
764) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		1.500,00
[illegible] Tarifa Bancária	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014	2,50	
997) Despesa c/ Energia	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014	161,75	
	Total do Dia:		3.724,25	
				3.724,25

[illegible] de outubro de 2018

[illegible] Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	300,00	
[illegible] Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	300,00	
[illegible] Banco Caixa Econômica	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014		316,61
[illegible] Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	1.004,61	
[illegible] Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		300,00
[illegible] Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		500,00
[illegible] Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		1.004,61
[illegible] Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014	516,61	
	Total do Dia:		2.121,42	
				2.121,42

[illegible] outubro de 2018

[illegible]	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016		359,00
[illegible] Banco Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014		0,35
[illegible] Banco Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014		0,35
[illegible] Banco Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014		55,50
[illegible] Banco Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014		55,50
[illegible] Banco Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014		99,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etp.fgv.br/Validar Documento Código do documento: dc567528-abdf-4487-aceb-4438ddf74ed0

	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
[illegible] para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016	359,00	
[illegible] para Revenda	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014	0,35	
[illegible] Revenda	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014	0,35	
[illegible] Revenda	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014	55,50	
[illegible] para Revenda	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014	55,50	
[illegible] para Revenda	DESPESA C/ TARIFA BANCARIA	00014	99,00	
	Total do Dia:		569,70	
				569,70

12 de outubro de 2018

[illegible] Caixa	TRANSFERENCIA BANCARIA	00004		2.800,00
[illegible] Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	200,00	
(104) Banco Caixa Econômica	TRANSFERENCIA BANCARIA	00014	2800,00	
(104) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		200,00
(104) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA 1ª PARCELA DA	00013	270,00	
(960) Fundo Municipal de Educação	REFERENTE AO PAGAMENTO DA 1ª PARCELA DA	00013		270,00
	Total do Dia:		3.270,00	
				3.270,00

15 de outubro de 2018

125 Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00009	2.795,00	
(104) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00009		2.795,00
(104) Banco Caixa Econômica	MERCADORIA PARA REVENDA	00016		106,77
(720) Mercadoria para Revenda	MERCADORIA PARA REVENDA	00016	106,77	
	Total do Dia:		2.901,77	
				2.901,77

19 de outubro de 2018

(104) Banco Caixa Econômica	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014		965,57
(104) Banco Caixa Econômica	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		1.000,00
[illegible] Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 199	00013	567,60	
(104) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 198	00013	834,70	
(104) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 194	00013	548,30	
(104) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 197	00013	820,60	
(192) Aplicação Financeira Automática	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	1.000,00	
(960) Fundo Municipal de Assistência Social de [illegible]	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 199	00013		567,60
(960) Fundo Municipal de Assistência Social de [illegible]	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 198	00013		834,70
(960) Fundo Municipal de Assistência Social de [illegible]	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 194	00013		548,30
(960) Fundo Municipal de Assistência Social de [illegible]	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 197	00013		820,60
(720) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014	965,57	
	Total do Dia:		4.836,77	
				4.836,77

Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
01 de outubro de 2018			
Caixa / PAGAMENTO DE DAS SIMPLES 09-2018	00017		311,90
Caixa / PAGAMENTO DE DAS SIMPLES 07 E 08-2018	00017		994,72
Banco Caixa Econômica / SAQUE EM CONTA BANCO	00014	1.500,00	
Banco Caixa Econômica / MERCADORIA PARA REVENDA	00016		411,02
Banco Caixa Econômica / SAQUE EM CONTA BANCO	00014		1.500,00
Banco Caixa Econômica / REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 195	00013	523,00	
Banco Caixa Econômica / REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 193	00013	340,80	
Fundo Municipal de Assistencia Social de / REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 195	00013		523,00
Fundo Municipal de Assistencia Social de / REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 193	00013		340,80
Mercadoria para Revenda / MERCADORIA PARA REVENDA	00016	411,02	
2.1.1.3 - Simples Nacional / PAGAMENTO DE DAS SIMPLES 09-2018	00017	311,90	
2.1.1.3 - Simples Nacional / PAGAMENTO DE DAS SIMPLES 07 E 08-2018	00017	856,61	
Despesas por Pagamentos em Atraso / PAGAMENTO DE DAS SIMPLES 07 E 08-2018	00017	138,11	
Total do Dia		4.081,44	
			4.081,44
02 de outubro de 2018			
Caixa / COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00018		245,00
Banco Caixa Econômica / DESPESAS C/ AGUA E ESGOTO	00014		51,48
Banco Caixa Econômica / DESPESAS C/ AGUA E ESGOTO	00014		53,94
Banco Caixa Econômica / RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	21,14	
Aplicação Financeira Automática / RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		21,14
Mercadoria para Revenda / COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00018	245,00	
Despesa c/ Água e Esgoto / DESPESAS C/ AGUA E ESGOTO	00014	51,48	
Despesa c/ Água e Esgoto / DESPESAS C/ AGUA E ESGOTO	00014	53,94	
Total do Dia		421,56	
			421,56
Do dia outubro de 2018			
Banco Caixa Econômica / DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		74,53
Banco Caixa Econômica / RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	74,53	
Aplicação Financeira Automática / RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		74,53
Despesa c/ Alimentação / DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	74,53	
Total do Dia		149,06	
			149,06
04 de outubro de 2018			
Caixa / SAQUE EM CONTA BANCO	00014	500,00	
Banco Caixa Econômica / DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		30,00
Banco Caixa Econômica / RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	530,00	
Banco Caixa Econômica / SAQUE EM CONTA BANCO	00014		500,00
Aplicação Financeira Automática / RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		530,00
Despesa c/ Combustivel / DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	30,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em https://etp.digitaldocs.com.br/autenticidade/Documento/Validar Código do documento: dc5e4648-abdf-44d7-aceb-44138ad174ca0

	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
	Total do Dia:		1.060,00	
				1.060,00

3 de outubro de 2018

Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	200,00	
Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	200,00	
Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		200,00
Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		200,00
Município de Ibirataia	Venda de Mercadoria Conf. NF 215-MUNICIPIO DE	00012	930,00	
Município de Ubata	Venda de Mercadoria Conf. NF 224-MUNICIPIO DE	00012	1.218,58	
Município de Ipiau	Venda de Mercadoria Conf. NF 219-MUNICIPIO DE	00012	45,37	
Município de Ipiau	Venda de Mercadoria Conf. NF 220-MUNICIPIO DE	00012	907,40	
Município de Ipiau	Venda de Mercadoria Conf. NF 221-MUNICIPIO DE	00012	3.175,90	
Município de Ipiau	Venda de Mercadoria Conf. NF 222-MUNICIPIO DE	00012	882,00	
Município de Ipiau	Venda de Mercadoria Conf. NF 223-MUNICIPIO DE	00012	408,33	
Município de Gongogi	Venda de Mercadoria Conf. NF 214-MUNICIPIO DE	00012	1.453,80	
(132) Fundo Municipal de Assistencia Social de	Venda de Mercadoria Conf. NF 225-FUNDO	00012	802,30	
Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 214-MUNICIPIO DE	00012		1.453,80
Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 215-MUNICIPIO DE	00012		930,00
Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 219-MUNICIPIO DE	00012		45,37
Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 220-MUNICIPIO DE	00012		907,40
Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 221-MUNICIPIO DE	00012		3.175,90
Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 222-MUNICIPIO DE	00012		882,00
Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 223-MUNICIPIO DE	00012		408,33
Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 224-MUNICIPIO DE	00012		1.218,58
Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 225-FUNDO	00012		802,30
	Total do Dia:		10.223,68	
				10.223,68

4 de outubro de 2018

Caixa	SAQUE CONTA BANCO	00009	2.000,00	
Caixa	TRANSFERENCIA BANCARIA	00014		802,30
Caixa	DEPOSITO	00014		1.500,00
Caixa	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016		461,00
Banco Caixa Econômica	SAQUE CONTA BANCO	00009		2.000,00
Banco Caixa Econômica	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014		24,50
Banco Caixa Econômica	TRANSFERENCIA BANCARIA	00014	802,30	
Banco Caixa Econômica	DEPOSITO	00009	1.500,00	
Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		50,00
Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014	24,50	
Acessorios para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016	461,00	
Despesa c/ Combustivel	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	50,00	
	Total do Dia:		4.837,80	
				4.837,80

5 de outubro de 2018

Acesse em https://pmbata.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0006-0000-0000-0000-0000-0000-0000-0000
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validador.seam Código do documento: 0c3e7028-a601-4107-80eb-3438d174a8f0

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
[illegible]	PAGAMENTO DE LUCROS A SOCIA SELMA	00024		1.000,00
[illegible]	COMPRA DE MERCADORIA CONF NF DE Nº	00015		6.562,50
[illegible]	Compra a vista conf. NF. 1384-COMGAS COMERCIO DE	00016		1.650,00
[illegible]	Compra a Vista conf. NF. 87286-SOFRIOS COMERCIO	00016		2.600,00
[illegible] Caixa Econômica	MERCADORIA P/ PARA REVENDA	00016		1.725,00
[illegible] Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	43,40	
[illegible] Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 214	00013	1.453,80	
[illegible] Aplicação Financeira Automatica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		43,40
[illegible] Município de Congonhas	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 214	00013		1.453,80
[illegible] Mercadoria para Revenda	MERCADORIA PARA REVENDA	00016	1.725,00	
[illegible] Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA CONF NF DE Nº	00016	6.562,50	
[illegible] Mercadoria para Revenda	Compra a vista conf. NF. 1384-COMGAS COMERCIO DE	00016	1.650,00	
[illegible] Mercadoria para Revenda	Compra a vista conf. NF. 87286-SOFRIOS COMERCIO	00016	2.600,00	
[illegible] DAS - Simples Nacional	PROVISÃO DE PAGAMENTO DAS SIMPLES OUT 2015	00017		291,48
2176) Lucros a pagar - SELMA BARRETO NEVES	PAGAMENTO DE LUCROS A SOCIA SELMA	00024	1.000,00	
[illegible] DAS - Simples Nacional	PROVISÃO DE PAGAMENTO DAS SIMPLES OUT 2015	00017	291,48	
	Total do Dia:		15.326,18	
				15.326,18

(XXXXX)

Data	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
de novembro de 2018				
	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 192	00013	64,60	
	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 192	00013	121,30	
	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 196	00013	77,20	
	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 200	00013	392,10	
	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 201	00013	445,10	
	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 202	00013	58,80	
	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 203	00013	114,80	
	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 206	00013	848,00	
Fundo Municipal de Saúde	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 192	00013		64,60
Fundo Municipal de Saúde	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 192	00013		121,30
Fundo Municipal de Saúde	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 196	00013		77,20
Fundo Municipal de Saúde	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 200	00013		392,10
Fundo Municipal de Saúde	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 201	00013		445,10
Fundo Municipal de Saúde	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 202	00013		58,80
Fundo Municipal de Saúde	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 203	00013		114,80
Fundo Municipal de Saúde	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 206	00013		848,00
Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. NF 229-FUNDO	00012	392,10	
Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. NF 230-FUNDO	00012	1.217,30	
Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. NF 233-FUNDO	00012	378,60	
Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. NF 234-FUNDO	00012	415,40	
Fundo Municipal de Assistencia Social de [illegible]	Venda de Mercadoria Conf. NF 226-FUNDO	00012	619,40	
Fundo Municipal de Assistencia Social de [illegible]	Venda de Mercadoria Conf. NF 227-FUNDO	00012	490,90	
Fundo Municipal de Assistencia Social de [illegible]	Venda de Mercadoria Conf. NF 228-FUNDO	00012	815,00	
Fundo Municipal de Assistencia Social de [illegible]	Venda de Mercadoria Conf. NF 231-FUNDO	00012	460,80	
Fundo Municipal de Assistencia Social de [illegible]	Venda de Mercadoria Conf. NF 232-FUNDO	00012	928,80	
Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 226-FUNDO	00012		619,40
Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 227-FUNDO	00012		490,90
Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 228-FUNDO	00012		815,00
Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 229-FUNDO	00012		392,10
Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 230-FUNDO	00012		1.217,30
Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 231-FUNDO	00012		460,80
Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 232-FUNDO	00012		928,80
Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 233-FUNDO	00012		378,60
Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 234-FUNDO	00012		415,40
	Total do Dia:		7.837,30	
				7.837,30
de novembro de 2018				
Caixa	Compra a vista conf. NF 87430-SOFRIOS COMERCIO	00016		131,00
ICMS a Recuperar	ICMS a recuperar conf. NF 87430-SOFRIOS COMERCIO	00016	13,87	
Mercadoria para Revenda	Compra a vista conf. NF 87430-SOFRIOS COMERCIO	00016	131,00	
Mercadoria para Revenda	ICMS a recuperar conf. NF 87430-SOFRIOS COMERCIO	00016		13,87
	Total do Dia:		144,87	
				144,87

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em: https://etm.bry.com.br/signer-web/pdf/validaDocescam Código do documento: dc5e7648-abcf-4ff7-aceb-44f8adf174e80

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:56
Acesse em https://etce.tce.go.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc5e7648-abdf-44d7-aeb9-44138d174ca0

	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
[illegible] de novembro de 2018				
[illegible] Caixa	SAQUE CONTA BANCO	00014	426,33	
[illegible]	DESPESA COM DAM PARA CERTIDÃO MUNICIPAL	00015		26,33
[illegible]	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	200,00	
[illegible]	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	200,00	
[illegible]	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	350,00	
[illegible] Despesa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00009		110,18
[illegible] Banco Caixa Econômica	SAQUE CONTA BANCO	00014		426,33
[illegible] Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		30,00
[illegible] Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		200,00
[illegible] Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		200,00
[illegible] Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		350,00
[illegible] Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00009	110,18	
[illegible] Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	30,00	
[illegible] Contas Diversas	DESPESA COM DAM PARA CERTIDÃO MUNICIPAL	00015	26,33	
	Total do Dia:		1.342,84	
				1.342,84
[illegible] de novembro de 2018				
[illegible] Caixa	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016		249,00
[illegible] Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	200,00	
[illegible] Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		100,00
[illegible] Banco Caixa Econômica	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		2.000,00
[illegible] Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		200,00
[illegible] Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 220	00013	907,40	
[illegible] Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 221	00013	3.175,90	
[illegible] Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 219	00013	45,37	
[illegible] Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 222	00013	882,00	
[illegible] Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NE DE Nº 223	00013	408,33	
[illegible] Aplicação Financeira Automática	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	2.000,00	
[illegible] Município de Ipiau	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 220	00013		907,40
[illegible] Município de Ipiau	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 221	00013		3.175,90
[illegible] Município de Ipiau	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 219	00013		45,37
[illegible] Município de Ipiau	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 222	00013		882,00
[illegible] Município de Ipiau	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 223	00013		408,33
[illegible] Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016	249,00	
[illegible] Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	100,00	
	Total do Dia:		7.968,80	
				7.968,80
[illegible] de novembro de 2018				
[illegible] Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	300,00	
[illegible] Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	200,00	
[illegible] Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	3.500,00	
[illegible] Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		18,00
[illegible] Banco Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014		154,18
[illegible] Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	248,19	
[illegible] Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		300,00
[illegible] Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		200,00

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
[illegible] Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		3.500,00
[illegible] Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		248,19
[illegible] Despesas Bancárias	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014	154,18	
[illegible] Despesas Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	18,00	
	Total do Dia:		4.420,37	
				4.420,37

[illegible] de novembro de 2018

[illegible] Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		100,00
[illegible] Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 224	00013	1.218,58	
[illegible] Fornecedores	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 224	00013		1.218,58
[illegible] Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	100,00	
	Total do Dia:		1.318,58	
				1.318,58

12 de novembro de 2018

[illegible] Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	1.600,00	
[illegible]304) Banco Caixa Econômica	TARIFA BANCARIA	00014		100,00
[illegible]304) Banco Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014		10,00
[illegible]304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00013	593,92	
[illegible]4) Banco Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014		2,50
[illegible]4) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		1.600,00
[illegible] Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		593,92
(873) Tarifa Bancária	TARIFA BANCARIA	00014	100,00	
(873) Tarifa Bancária	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014	10,00	
1873) Tarifa Bancária	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014	2,50	
	Total do Dia:		2.306,42	
				2.306,42

13 de novembro de 2018

[illegible]2) Caixa	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016		178,00
[illegible]25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	1.030,00	
[illegible]304) Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	1.030,00	
[illegible]304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		1.030,00
[illegible]73) Aplicação Financeira Automática	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		1.030,00
[illegible]20) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016	178,00	
	Total do Dia:		2.238,00	
				2.238,00

14 de novembro de 2018

[illegible]5) Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00013		750,00
[illegible]25 Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	750,00	
[illegible]304) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	750,00	
[illegible]4) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		750,00
	Total do Dia:		1.500,00	
				1.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58

	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
de novembro de 2018				
[illegible] Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		2.800,00
[illegible] Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	2.800,00	
[illegible] Banco Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014		99,00
[illegible] Despesa Bancária	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014	99,00	
	Total do Dia:		2.899,00	
				2.899,00
de novembro de 2018				
[illegible] Banco Caixa Econômica	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014		2.845,90
[illegible] Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	144,90	
[illegible] Aplicação Financeira Automatica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		144,90
[illegible] Município de Ipiau	Venda de Mercadoria Conf. NF 235-MUNICIPIO DE	00012	1.299,00	
[illegible] Município de Ipiau	Venda de Mercadoria Conf. NF 236-MUNICIPIO DE	00012	575,55	
[illegible] Município de Ipiau	Venda de Mercadoria Conf. NF 237-MUNICIPIO DE	00012	63,95	
[illegible] Município de Ipiau	Venda de Mercadoria Conf. NF 238-MUNICIPIO DE	00012	432,05	
[illegible] Município de Ipiau	Venda de Mercadoria Conf. NF 239-MUNICIPIO DE	00012	4.043,55	
[illegible] Município de Barra do Rocha	Venda de Mercadoria Conf. NF 240-MUNICIPIO DE	00012	660,20	
[illegible] Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014	2.845,90	
[illegible] Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 235-MUNICIPIO DE	00012		1.299,00
[illegible] Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 236-MUNICIPIO DE	00012		575,55
[illegible] Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 237-MUNICIPIO DE	00012		63,95
[illegible] Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 238-MUNICIPIO DE	00012		432,05
[illegible] Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 239-MUNICIPIO DE	00012		4.043,55
[illegible] Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 240-MUNICIPIO DE	00012		660,20
	Total do Dia:		10.045,10	
				10.845,10
20 de novembro de 2018				
[illegible] Caixa	Compra a vista conf. NF 3968-ZACARIAS COMERCIO	00016		4.975,00
[illegible] Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		40,00
[illegible] Banco Caixa Econômica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	40,00	
[illegible] Aplicação Financeira Automatica	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		40,00
[illegible] Mercadoria para Revenda	Compra a vista conf. NF 3968-ZACARIAS COMERCIO	00016	4.975,00	
[illegible] Despesa c/ Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	40,00	
	Total do Dia:		5.055,00	
				5.055,00
de novembro de 2018				
[illegible]	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		660,20
[illegible]	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016		624,00
[illegible] Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		78,35
[illegible] Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	660,20	
[illegible] Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016	624,00	
[illegible] Despesa c/ Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	78,35	
	Total do Dia:		1.362,55	
				1.362,55

Acesse em: https://etcontas.com.br/app/public/documentos/verificar/ Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
22 de novembro de 2018				
... Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	350,00	
... Banco Caixa Econômica	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00013		350,00
... Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		350,00
... Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 229	00013	392,10	
... Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 230	00013	1.217,30	
... Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 234	00013	415,40	
... Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 233	00013	378,60	
Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 205	00013	369,30	
... Municipal de Saúde	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 229	00013		392,10
... Municipal de Saúde	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 230	00013		1.217,30
... pal de Saúde	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 234	00013		415,40
... Municipal de Saúde	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 233	00013		378,60
... Municipal de Saúde	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 205	00013		369,30
... Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014	135,66	
	Total do Dia:		3.256,36	
				3.256,36
23 de nove... de 2018				
... Caixa	SAQUE CONTA BANCO	00009	2.460,00	
... Caixa	PAGTO DESPESAS C/ ENERGIA	00015		189,00
... Banco Caixa Econômica	SAQUE CONTA BANCO	00009		2.460,00
... Banco Caixa Econômica	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014		18,90
... Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 235	00013	1.279,00	
... Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 238	00013	432,05	
... Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 239	00013	4.043,55	
... Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 236	00013	575,55	
... Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 237	00013	63,95	
... Município de Ipiau	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 235	00013		1.279,00
... Município de Ipiau	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 238	00013		432,05
... Município de Ipiau	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 239	00013		4.043,55
... Município de Ipiau	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 236	00013		575,55
... Município de Ipiau	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 237	00013		63,95
... Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014	18,90	
... Despesas c/ Energia	PAGTO DESPESAS C/ ENERGIA	00015	189,00	
	Total do Dia:		9.062,00	
				9.062,00
24 de novembro de 2018				
... Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	400,00	
... Banco Caixa Econômica	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014		5.107,19
... Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		400,00
... Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014	5.107,19	
	Total do Dia:		5.507,19	
				5.507,19
... novembro de 2018				

Data	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
Caixa	SAQUE CONTA BANCO	00014	100,00	
Compra de Mercadoria	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016		257,00
Compra de Mercadoria	COMPRA DE MERCADORIA CONF NF DE Nº	00016		6.550,00
Despesa com Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		60,00
Banco Caixa Econômica	SAQUE CONTA BANCO	00014		100,00
Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016	257,00	
Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA CONF NF DE Nº	00016	6.550,00	
Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	60,00	
	Total do Dia:		6.967,00	
				6.967,00

28 de novembro de 2018

Data	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
Caixa	SAQUE CONTA BANCO	00014	1.100,00	
Banco Caixa Econômica	RESGATE FINANCEIRO	00014	13,60	
Banco Caixa Econômica	TARIFA BANCARIA	00014		2,50
Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		30,00
Banco Caixa Econômica	SAQUE CONTA BANCO	00014		1.100,00
Aplicação Financeira Automatica	RESGATE FINANCEIRO	00013		13,60
Tarifa Bancária	TARIFA BANCÁRIA	00014	2,50	
Despesa c/ Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	30,00	
	Total do Dia:		1.146,10	
				1.146,10

29 de novembro de 2018

Data	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. NF 244-FUNDO	00012	394,60	
Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. NF 245-FUNDO	00012	60,50	
Município de Ibiraçaia	Venda de Mercadoria Conf. NF 241-MUNICIPIO DE	00012	480,00	
Município de Gongogi	Venda de Mercadoria Conf. NF 242-MUNICIPIO DE	00012	1.863,80	
Fundo Municipal de Assistencia Social de [illegible]	Venda de Mercadoria Conf. NF 243-FUNDO	00012	65,20	
Fundo Municipal de Assistencia Social de [illegible]	Venda de Mercadoria Conf. NF 246-FUNDO	00012	520,10	
Fundo Municipal de Assistencia Social de [illegible]	Venda de Mercadoria Conf. NF 247-FUNDO	00012	1.013,70	
Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 241-MUNICIPIO DE	00012		480,00
Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 242-MUNICIPIO DE	00012		1.863,80
Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 243-FUNDO	00012		65,20
Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 244-FUNDO	00012		394,60
Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 245-FUNDO	00012		60,50
Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 246-FUNDO	00012		520,10
Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 247-FUNDO	00012		1.013,70
	Total do Dia:		4.397,90	
				4.397,90

30 de novembro de 2018

Data	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
Caixa	PAGAMENTO DE LUCROS A SOCIA SELMA	00024		1.000,00
Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		978,00
Caixa	SAQUE CONTA BANCO	00014	978,00	
Caixa	Compra a vista conf. NF. 6-DENISE MUNIZ CALHEIRA	00016		780,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 12:51:58
Acesse em: https://etce.tcm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 0e4a5130-e80a-4402-9218-104d0b0d3587

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
Banco Caixa Econômica	DEPÓSITO EM CONTA BANCO.	00014	978,00	
Banco Caixa Econômica	RESGATE FINANCEIRO	00014	10,95	
Banco Caixa Econômica	SAQUE CONTA BANCO.	00014		978,00
Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 215	00013	930,00	
Caixa Econômica	RESGATE FINANCEIRO	00014		10,95
Fornecedores de Hortaliças	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 215.	00013		930,00
Fundo Municipal de Assistencia Social de	Venda de Mercadoria Conf. NF 248-FUNDO	00012	588,40	
Mercadoria para Revenda	Compra a vista conf. NF. 6-DENISE MUNIZ CALHEIRA	00016	780,00	
(-) DAS - Simples Nacional	PROVISÃO DE PAGAMENTO DAS SIMPLES NOV 2018	00017		468,78
Pro Labore a pagar - SELMA BARRETO	PAGAMENTO DE LUCROS A SOCIA SELMA	00024	1.000,00	
(-) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 248-FUNDO	00012		588,40
DAS - Simples Nacional	PROVISÃO DE PAGAMENTO DAS SIMPLES NOV 2018	00017	468,78	
	Total do Dia		5.734,13	
				5.734,13

(XXXXX)

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://etcm.tce.go.gov.br/etp/validaDoc.seam Código do documento: d1f5f360-2c0e-4f42-9528-f0f0f0f0f0f0

Data	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
03 de dezembro de 2018				
[illegible] Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		100,00
[illegible] Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	100,00	
[illegible] Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014		0,35
[illegible] Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014		55,50
[illegible]	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014	0,35	
[illegible] Bancária	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014	55,50	
	Total do Dia:		155,85	
				155,85
04 de dezembro de 2018				
[illegible] Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		200,00
[illegible] Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	200,00	
	Total do Dia:		200,00	
				200,00
05 de dezembro de 2018				
75) Caixa	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016		145,00
[illegible] Caixa	ADIANTAMENTO DOS SOCIOS PARA AUMENTO DE	00018	148,90	
[illegible] (14) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		30,00
[illegible] Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016	145,00	
[illegible] Capital Social	AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	00018		22.000,00
[illegible] Adiantamento para aumento de capital	ADIANTAMENTO DOS SOCIOS PARA AUMENTO DE	00018		148,90
[illegible] Adiantamento para aumento de capital	ADIANTAMENTO DOS SOCIOS PARA AUMENTO DE	00018	148,90	
3.2.90) Lucros Acumulados	UTILIZAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS PARA	00018	21.851,10	
[illegible] Despesa c/ Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	30,00	
	Total do Dia:		22.323,90	
				22.323,90
06 de dezembro de 2018				
29) Caixa	DESPESA COM DAM PARA ALTERAÇÃO	00015		23,00
[illegible]) Taxas diversas	DESPESA COM DAM PARA ALTERAÇÃO	00015	23,00	
	Total do Dia:		23,00	
				23,00
07 de dezembro de 2018				
25) Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		300,00
[illegible] (14) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		50,00
[illegible] Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	300,00	
[illegible] Despesa c/ Combustível	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	50,00	
	Total do Dia:		350,00	
				350,00
10 de dezembro de 2018				

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58

	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
[illegible]	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	80,00	
[illegible] Caixa Econômica	TARIFA BANCARIA	00014		100,00
[illegible] Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		20,00
[illegible]	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		50,00
[illegible] Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		80,00
[illegible] Bancaria	TARIFA BANCARIA	00014	100,00	
[illegible] Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	20,00	
[illegible] Combustivel	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	50,00	
	Total do Dia:		250,00	
				250,00
[illegible] dezembro de 2018				
Caixa	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI -	00016		244,00
[illegible]	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	50,00	
[illegible] Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		7,18
[illegible] Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		50,00
[illegible] Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 139	00013	515,30	
[illegible] Fundo Municipal de Educação	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 139	00013		515,30
[illegible] Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI -	00016	244,00	
[illegible] Despesa c/ Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00013	7,18	
	Total do Dia:		814,48	
				814,48
[illegible] de dezembro de 2018				
[illegible] Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		20,00
[illegible] Despesa c/ Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	20,00	
	Total do Dia:		20,00	
				20,00
[illegible] de dezembro de 2018				
[illegible] Caixa	DESPESAS C/ AGUA E ESGOTO	00015		57,68
[illegible] Despesa c/ Água e Esgoto	DESPESAS C/ AGUA E ESGOTO	00015	57,68	
	Total do Dia:		57,68	
				57,68
[illegible] de dezembro de 2018				
[illegible] Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	550,00	
[illegible] Banco Caixa Econômica	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014		34,00
[illegible] Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		550,00
[illegible] Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 242	00013	1.863,80	
[illegible] Fundo Municipal de Saúde	Venda de Mercadoria Conf. NF 255-FUNDO	00012	467,00	
[illegible] Município de Ubaitaba	Venda de Mercadoria Conf. NF 256-MUNICIPIO DE	00012	1.250,00	
[illegible] Município de Ipiaú	Venda de Mercadoria Conf. NF 249-MUNICIPIO DE	00012	37,16	
[illegible] Município de Ipiaú	Venda de Mercadoria Conf. NF 250-MUNICIPIO DE	00012	557,40	
[illegible] Município de Ipiaú	Venda de Mercadoria Conf. NF 251-MUNICIPIO DE	00012	250,83	
[illegible] Município de Ipiaú	Venda de Mercadoria Conf. NF 252-MUNICIPIO DE	00012	1.950,90	
[illegible] Município de Gongogi	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 242	00013		1.863,80
[illegible] Fundo Municipal de Assistencia Social de	Venda de Mercadoria Conf. NF 253-FUNDO	00012	779,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58

	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
...Fundo Municipal de Assistencia Social de	Venda de Mercadoria Conf. NF 254-FUNDO	00012	91,00	
...Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 249-MUNICIPIO DE	00012		37,16
...Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 250-MUNICIPIO DE	00012		557,40
...Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 251-MUNICIPIO DE	00012		250,83
...Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 252-MUNICIPIO DE	00012		1.950,90
...Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 253-FUNDO	00012		779,00
...Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 254-FUNDO	00012		91,00
...Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 255-FUNDO	00012		467,00
...Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 256-MUNICIPIO DE	00012		1.250,00
...Alimentação	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	00014	34,00	
	Total do Dia:		7.831,89	
				7.831,89

...de dezembro de 2018

...	Compra à vista conf. NF 92347-SOFRIOS COMERCIO	00016		383,89
...Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	300,00	
...Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	600,00	
...Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	100,00	
...Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	580,00	
...Caixa	Venda de Mercadoria Conf. NF 257-D F B COMERCIO	00012	325,00	
...Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		70,00
...Banco Caixa Econômica	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014		99,00
...Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		300,00
...Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		600,00
...Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		100,00
...Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		580,00
...ICMS a Recuperar	ICMS a recuperar conf. NF 92347-SOFRIOS COMERCIO	00016	40,64	
...Mercadoria para Revenda	Compra à vista conf. NF 92347-SOFRIOS COMERCIO	00016	383,89	
...Mercadoria para Revenda	ICMS a recuperar conf. NF 92347-SOFRIOS COMERCIO	00016		40,64
...Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 257-D F B COMERCIO	00012		325,00
...Tarifa Bancária	DESPESA C/ TARIFA BANCÁRIA	00014	99,00	
...Despesa c/ Combustivel	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	70,00	
	Total do Dia:		2.498,53	
				2.498,53

...de dezembro de 2018

...Fundo Municipal de Assistencia Social de	Venda de Mercadoria Conf. NF 258-FUNDO	00012	812,00	
...Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 258-FUNDO	00012		812,00
	Total do Dia:		812,00	
				812,00

...de dezembro de 2018

...	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		2.800,00
...Caixa	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016		389,00
...Banco Caixa Econômica	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014		2.911,34
...Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	2.800,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://etcm.tce.go.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 04451507-0808-4402-9216-104400000530

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://etcm.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 61a1f0f8-8f0b-4e76-9e0b-0e0e0e0e0e0e

	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
(1) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 231	00013	460,80	
(1) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 226	00013	619,40	
(1) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 228	00013	813,00	
(1) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 227	00013	490,90	
(2) Fundo Municipal de Assistencia Social de	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 231	00013		460,80
(2) Fundo Municipal de Assistencia Social de	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 226	00013		619,40
(2) Fundo Municipal de Assistencia Social de	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 228	00013		813,00
(2) Fundo Municipal de Assistencia Social de	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 227	00013		490,90
(3) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014	2.911,34	
(3) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA HORTIFRUTI	00016	389,00	
	Total do Dia:		8.484,44	
				8.484,44

21 de dezembro de 2018

(1) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	800,00	
(1) Banco Caixa Econômica	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014		150,00
(1) Banco Caixa Econômica	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		1.000,00
(1) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		800,00
(1) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 232	00013	928,80	
(1) Aplicação Financeira Automatica	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	1.000,00	
(2) Fundo Municipal de Assistencia Social de	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 232	00013		928,80
(3) Despesa c/ Combustivel	DESPESA COM COMBUSTIVEL	00014	150,00	
	Total do Dia:		2.878,80	
				2.878,80

2 de dezembro de 2018

(2) Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		132,00
(3) Banco Caixa Econômica	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014		1.998,21
(1) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	132,00	
(1) Banco Caixa Econômica	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014		2.000,00
(1) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 249	00013	37,16	
(1) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 252	00013	1.950,90	
(1) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 251	00013	250,83	
(1) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 250	00013	557,40	
(1) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 241	00013	480,00	
(2) Aplicação Financeira Automatica	APLICAÇÃO FINANCEIRA	00014	2.000,00	
(2) Municipio de Ibirataia	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 241	00013		480,00
(2) Municipio de Ipiau	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 249	00013		37,16
(2) Municipio de Ipiau	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 252	00013		1.950,90
(2) Municipio de Ipiau	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 251	00013		250,83
(2) Municipio de Ipiau	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 250	00013		557,40
(3) Município de Barra do Rocha	Venda de Mercadoria Conf. NF 259-MUNICIPIO DE	00012	132,00	
(3) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014	1.998,21	
(4) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NF 259-MUNICIPIO DE	00012		132,00

	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
	Total do Dia:		7.538,50	
				7.538,50

24 de dezembro de 2018

[illegible] Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NE DE Nº 244	00013	394,60	
[illegible] Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NE DE Nº 245	00013	60,50	
[illegible] Municipal de Saúde	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 244	00013		394,60
[illegible] Municipal de Saúde	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NE DE Nº 245	00013		60,50
	Total do Dia:		455,10	
				455,10

25 de dezembro de 2018

(25) Caixa	SAQUE CONTA BANCO	00014	2.400,00	
(25) Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		2.400,00
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	2.400,00	
(25) [illegible] Banco Caixa Econômica	SAQUE CONTA BANCO	00014		2.400,00
(25) [illegible] Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	2.400,00	
(25) [illegible] Banco Caixa Econômica	DESPESA C/TARIFA BANCÁRIA	00014		10,00
(25) [illegible] Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		400,00
(25) Tarifa Bancária	DESPESA C/TARIFA BANCÁRIA	00014	10,00	
	Total do Dia:		6.210,00	
				6.210,00

27 de dezembro de 2018

[illegible] Banco Caixa Econômica	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014		251,16
(31) Município de Barra da Rocha	Venda de Mercadoria Conf. NE 260-MUNICIPIO DE	00012	917,70	
(210) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014	251,16	
(4120) Revenda de Mercadorias	Venda de Mercadoria Conf. NE 260-MUNICIPIO DE	00012		917,70
	Total do Dia:		1.168,86	
				1.168,86

28 de dezembro de 2018

[illegible] Caixa	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014		917,70
(25) Caixa	SAQUE EM CONTA BANCO	00014	200,00	
[illegible] 364) Banco Caixa Econômica	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014		782,71
[illegible] 304) Banco Caixa Econômica	DEPOSITO EM CONTA BANCO	00014	917,70	
(1304) Banco Caixa Econômica	SAQUE EM CONTA BANCO	00014		200,00
(2383) Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NF DE Nº 243	00013	65,20	
[illegible] Banco Caixa Econômica	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NE DE Nº 248	00013	588,40	
(852) Fundo Municipal de Assistencia Social de [illegible]	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NE DE Nº 243	00013		65,20
(852) Fundo Municipal de Assistencia Social de [illegible]	REFERENTE AO PAGAMENTO DA NE DE Nº 248	00013		588,40
[illegible] 0) Mercadoria para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	00014	782,71	
	Total do Dia:		2.554,01	
				2.554,01

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58

Data	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
31 de dezembro de 2018				
[illegible]	PAGAMENTO DE LUCROS A SOCIA SELMA	00024		1.000,00
[illegible] Referida	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA 2018	00022		126.724,40
[illegible] Simples Nacional	PROVISÃO DE PAGAMENTO DAS SIMPLES DEZ 2018	00017		199,85
[illegible] SELMA BARRETO	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS DA SOCIA SELMA	00024		12.000,00
[illegible] SELMA BARRETO	PAGAMENTO DE LUCROS A SOCIA SELMA	00024	1.000,00	
[illegible] Acumulados	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS DA SOCIA SELMA	00024	12.000,00	
[illegible] Simples Nacional	PROVISÃO DE PAGAMENTO DAS SIMPLES DEZ 2018	00017	199,85	
[illegible] Mercadoria Vendida	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA 2018	00022	126.724,40	
[illegible] Acumulados	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	00025		12.177,33
[illegible] Mercadorias	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	00025	159.408,35	
DAS - Simples Nacional	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	00025		4.392,87
[illegible] Mercadoria Vendida	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	00025		126.724,40
[illegible] Despesas por Pagamentos em Atraso	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	00025		728,29
[illegible] Bancária	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	00025		2.232,40
Despesa c/ Água e Esgoto	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	00025		538,44
Despesa c/ Serviço de Telefonia	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	00025		171,73
[illegible]) Despesa c/ Energia	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	00025		1.228,99
Despesa c/ Alimentação	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	00025		1.661,42
Despesa c/ Combustível	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	00025		5.228,47
Despesa c/ Manutenção e Reparo	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	00025		2.294,87
Taxas Diversas	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	00025		377,11
Despesas c/ Material de escritório	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	00025		515,50
[illegible]) Despesas c/ Material de limpeza	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	00025		1.136,53
[illegible] Resultado do exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	00025	12.177,33	
[illegible]) Resultado do exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	00025	2.232,40	
[illegible]) Resultado do exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	00025	377,11	
[illegible]) Resultado do exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	00025	4.392,87	
[illegible]) Resultado do exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	00025	515,50	
[illegible]) Resultado do exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	00025	1.136,53	
[illegible]) Resultado do exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	00025		159.408,35
[illegible]) Resultado do exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	00025	1.228,99	
[illegible]) Resultado do exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	00025	538,44	
[illegible]) Resultado do exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	00025	171,73	
[illegible]) Resultado do exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	00025	728,29	
[illegible]) Resultado do exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	00025	1.661,42	
[illegible]) Resultado do exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	00025	126.724,40	
[illegible]) Resultado do exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	00025	5.228,47	
[illegible]) Resultado do exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	00025	2.294,87	
	Total do Dia:		458.740,95	
				458.740,95

(XXXXX)

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[redacted]	69.942,92D	682.004,41	688.616,69	63.330,64D
[redacted]	69.942,92D	682.004,41	688.616,69	63.330,64D
[redacted]	10.314,97D	126.841,26	121.819,51	15.337,72D
[redacted]	2.574,04D	140.392,29	132.600,28	10.366,05D
[redacted]	2.574,04D	140.392,29	132.600,28	10.366,05D
[redacted]	740,93D	242.948,97	242.523,71	1.166,19D
[redacted]	740,93D	242.948,97	242.523,71	1.166,19D
[redacted]	7.000,00D	43.500,00	46.694,52	3.805,48D
[redacted]	7.000,00D	43.500,00	46.694,52	3.805,48D
[redacted]	0,00D	150.695,07	139.658,58	11.036,49D
[redacted]	0,00D	150.695,07	139.658,58	11.036,49D
[redacted]	0,00D	11.338,40	10.649,40	689,00D
[redacted]	0,00D	111.423,10	110.634,30	788,80D
[redacted]	0,00D	4.736,65	4.511,65	225,00D
[redacted]	0,00D	11.454,33	9.407,05	2.047,50D
[redacted]	0,00D	67.807,28	67.807,28	0,00D
[redacted]	0,00D	12.703,30	12.703,30	0,00D
[redacted]	0,00D	1.709,90	0,00	1.709,90D
[redacted]	0,00D	29.321,89	23.745,60	5.576,29D
[redacted]	505,51D	415,20	0,00	920,71D
[redacted]	505,51D	415,20	0,00	920,71D
[redacted]	505,51D	415,20	0,00	920,71D
[redacted]	59.122,44D	104.852,88	127.139,60	36.835,72D
[redacted]	59.122,44D	104.852,88	127.139,60	36.835,72D
[redacted]	59.122,44D	104.852,88	127.139,60	36.835,72D
[redacted]	69.942,92C	58.628,22	52.015,94	63.330,64C
[redacted]	3.091,92C	23.628,22	17.689,71	1.153,31C
[redacted]	6.800,00C	6.800,00	0,00	0,00C
[redacted]	6.800,00C	6.800,00	0,00	0,00C
[redacted]	6.800,00C	6.800,00	0,00	0,00C
[redacted]	1.291,82C	5.828,22	5.689,71	1.153,31C
[redacted]	1.291,82C	4.806,94	4.668,43	1.153,31C
[redacted]	1.291,82C	4.806,94	4.668,43	1.153,31C
[redacted]	0,00C	1.021,28	1.021,28	0,00C
[redacted]	0,00C	1.021,28	1.021,28	0,00C
[redacted]	0,00C	12.000,00	12.000,00	0,00C
[redacted]	0,00C	12.000,00	12.000,00	0,00C
[redacted]	0,00C	12.000,00	12.000,00	0,00C
[redacted]	61.851,10C	34.000,00	34.326,23	62.177,33C
[redacted]	40.000,00C	0,00	22.000,00	62.000,00C
[redacted]	40.000,00C	0,00	22.000,00	62.000,00C
[redacted]	40.000,00C	0,00	22.000,00	62.000,00C
[redacted]	21.851,10C	34.000,00	12.326,23	177,33C
[redacted]	0,00C	148,90	148,90	0,00C
[redacted]	0,00C	148,90	148,90	0,00C

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://etp.ba.gov.br/etp/Autenticador/Documento

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://pe.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e80a-4462-b218-164406f0d950

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Bancos c/ Lucros / Sobras / Superávits - [1215]	21.851,10C	33.851,10	12.177,33	177,33C
Outras Aplicações - [1290]	21.851,10C	33.851,10	12.177,33	177,33C
[illegible] - [1300]	0,00C	163.801,22	163.801,22	0,00C
Receita Bruta Vendas e Serviços - [1400]	0,00C	159.408,35	159.408,35	0,00C
Receita Bruta - [1405]	0,00C	159.408,35	159.408,35	0,00C
Rec Vendas - [1410]	0,00C	159.408,35	159.408,35	0,00C
(-) Canc[illegible]das - [1420]	0,00C	159.408,35	159.408,35	0,00C
Dedução de receita - [1440]	0,00D	4.392,87	4.392,87	0,00D
Dedução de receita sobre vendas - [1445]	0,00D	4.392,87	4.392,87	0,00D
Dedução da Receita - [1450]	0,00D	4.392,87	4.392,87	0,00D
[illegible] - [illegible]es Nacional - [1297]	0,00D	4.392,87	4.392,87	0,00D
Custos	0,00D	142.903,01	142.903,01	0,00D
Custos da produção - [1710]	0,00D	126.724,40	126.724,40	0,00D
Custos [illegible] vendidos - [1715]	0,00D	126.724,40	126.724,40	0,00D
Custos - [1720]	0,00D	126.724,40	126.724,40	0,00D
Custo da Mercadoria Vendida - [789]	0,00D	126.724,40	126.724,40	0,00D
Despesas Financeiras - [2405]	0,00D	3.025,55	3.025,55	0,00D
Outras Despesas Financeiras - [2545]	0,00D	793,15	793,15	0,00D
Des Pagamentos em Atraso - [2580]	0,00D	793,15	793,15	0,00D
Des Pagamentos em Atraso - [2585]	0,00D	793,15	793,15	0,00D
Despesas c/ Tarifas Bancárias - [859]	0,00D	2.232,40	2.232,40	0,00D
Despesas c/ Tarifas Bancárias - [866]	0,00D	2.232,40	2.232,40	0,00D
Tarifa Bancária - [873]	0,00D	2.232,40	2.232,40	0,00D
Despesas Administrativas - [2834]	0,00D	13.153,06	13.153,06	0,00D
Despesas Administrativas - [2841]	0,00D	13.153,06	13.153,06	0,00D
Despesas Administrativas - [2848]	0,00D	13.153,06	13.153,06	0,00D
Despesa com Estágio - [2054]	0,00D	538,44	538,44	0,00D
Despesas com Telefonia - [2061]	0,00D	171,73	171,73	0,00D
Despesa c/ Energia - [1977]	0,00D	1.228,99	1.228,99	0,00D
Despesa c/ Alimentação - [883]	0,00D	1.661,42	1.661,42	0,00D
Despesa c/ Combustível - [904]	0,00D	5.228,47	5.228,47	0,00D
Despesa c/ Manutenção e Reparo - [946]	0,00D	2.294,87	2.294,87	0,00D
Taxas diversas - [887]	0,00D	377,11	377,11	0,00D
Despesa com material de escritório - [1002]	0,00D	515,50	515,50	0,00D
Despesas com material de limpeza - [1009]	0,00D	1.136,53	1.136,53	0,00D
Contas Transitórias - Apuração - [2780]	0,00D	159.408,35	159.408,35	0,00D
Apuração do Resultado do Período - [2785]	0,00D	159.408,35	159.408,35	0,00D
Apuração do Resultado - [2790]	0,00D	159.408,35	159.408,35	0,00D
Exercício corrente - [2795]	0,00D	159.408,35	159.408,35	0,00D
Resultado do exercício - [2800]	0,00D	159.408,35	159.408,35	0,00D

Análise de [illegible]

Ativo ---------->	63.330,64D	Passivo ---------->	63.330,64C
Despesa ---------->	0,00D	Receita ---------->	0,00C
Custo ---------->	0,00D		
---------->	63.330,64D	---------->	63.330,64C

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual

SELMA BARRETO NEVES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 625.691.125-34

Julio César dos S. Barreto
CRC: 210215/O-0
CPF: 476.608.995-20

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://validar.iti.gov.br/

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta de Vendas e Serviços			
Vendas			
Vendas sobre Vendas			
Vendas de Mercadorias	3-1-01-01-02	1420	159.408,35C
Vendas sobre Vendas			******159.408,35C**
Receita Bruta			******159.408,35C**
Total - Receita Bruta Vendas e Serviços			******159.408,35C**
Dedução de receita			
Dedução de receita sobre vendas			
Dedução da Receita			
(-) Simples Nacional	3-2-01-01-06	1297	4.392,87D
Dedução da Receita			*******4.392,87D**
Dedução de receita sobre vendas			********4.392,87D**
Total - Dedução de receita			********4.392,87D**
Total - Receita			******155.015,48C**

SELMA BARRETO NEVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 625.691.125-34

João César dos S. Barreto
CRC: 21025/O-0
CPF: 476.608.995-20

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas			
(-) Despesas com produção			
Custos dos produtos vendidos			
Custos			
(-) Custo da Mercadoria Vendida	4-1-01-01-02	789	126.724,40D
=Custos			****126.724,40D
=Custos dos produtos vendidos			****126.724,40D
=Total - Custos diretos da produção			****126.724,40D
Despesas Financeiras			
(-) Despesas Financeiras			
Despesas por Pagamentos em Atraso			
Despesas por Pagamentos em Atraso	4-5-04-03-01	2585	728,29D
=Despesas por Pagamentos em Atraso			******728,29D
=Outras Despesas Financeiras			******728,29D
Despesas c/ Tarifas Bancárias			
Despesas c/ Tarifas Bancárias			
Tarifa Bancária	4-5-05-01-01	873	2.232,40D
=Despesas c/ Tarifas Bancárias			******2.232,40D
=Despesas c/ Tarifas Bancárias			******2.232,40D
=Total - Despesas Financeiras			******2.960,69D
Despesas Administrativas			
Despesas Administrativas			
Despesas Administrativas			
Despesa c/ Água e Esgoto	4-8-01-01-03	2054	538,44D
Despesa c/ Serviço de Telefonia	4-8-01-01-04	2061	174,73D
Despesa c/ Energia	4-8-01-01-05	1927	1.228,99D
Despesa c/ Alimentação	4-8-01-01-06	883	1.661,42D
Despesa c/ Combustível	4-8-01-01-08	904	5.228,47D
Despesa c/ Manutenção e Reparo	4-8-01-01-10	946	2.294,87D
as diversas	4-8-01-01-11	887	377,11D
Despesas c/ Material de escritório	4-8-01-01-12	1062	515,50D
Despesas c/ Material de limpeza	4-8-01-01-13	1009	1.136,53D

SILMA BARRETO NEVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 625.691.125-34

Júlio César dos S. Barreto
CRC: 21025/O-0
CPF: 476.608.995-20

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas Administrativas			*****13.153,06D
Despesas Administrativas			*****13.153,06D
Total - Despesas Administrativas			*****13.153,06D
Total - Despesas			****142.838,15D

**********(XXXXX)**********

SELMA BARRETO NEVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 625.691.125-34

Júlio César dos S. Barreto
CRC: 21025/O-0
CPF: 476.608.995-20

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://etp.fazenda.ba.gov.br/PortalExterno/publico/documento/validar

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo (5)		
Circulante (10)		
Disponível (15)		
Numerários em caixa (20)		
Caixa (25)	1-1-01-01-01	10.366,05D
=Numerários em caixa		**10.366,05D**
Banco conta movimento (30)		
Banco Caixa Econômica (1304)	1-1-01-02-04	1.166,19D
=Banco conta movimento		**1.166,19D**
Aplicações (50)		
Aplicação Financeira Automatica (782)	1-1-01-03-07	3.805,48D
=Aplicações		**3.805,48D**
=Disponível		**15.337,72D**
Clientes (85)		
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica (90)		
Fundo Municipal de Saúde (967)	1-1-04-01-06	689,00D
Município de Ibirataia (974)	1-1-04-01-07	788,80D
Fundo Municipal de Educação (796)	1-1-04-01-09	225,00D
Municipio de Ubata (803)	1-1-04-01-10	2.047,50D
Município de Ipiaú (817)	1-1-04-01-11	0,00D
Município de Gongogi (824)	1-1-04-01-12	0,00D
Município de Barracão Rocha (831)	1-1-04-01-13	1.709,90D
Fundo Municipal de Assistencia Social de Itauna (852)	1-1-04-01-15	5.576,29D
=Recebimentos Pessoa Física e Jurídica		**11.036,49D**
=Clientes		**11.036,49D**
Créditos a receber (205)		
Créditos Tributários a Receber (210)		
ICMS à Recuperar (327)	1-1-07-01-11	920,71D
=Créditos Tributários a Receber		**920,71D**
=Créditos a receber		**920,71D**
Estoques (280)		
Estoques em trânsito (285)		
Mercadoria para Revenda (320)	1-1-08-01-07	36.035,72D
=Estoques em trânsito		**36.035,72D**
=Estoques		**36.035,72D**
=Total - Circulante		**63.330,64D**
=Total - Ativo		**63.330,64D**

(XXXXX)

SELMA BARRETO NEVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 625.691.125-34

Júlio César dos Santos Barreto
CRC: 021.025/O-0
CPF: 476.608.965-20

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo (680)		
Circulante (685)		
Fornecedores (765)		
Pessoa Física e Pessoa Jurídica (770)		
João Henrique Santos da Silva ME (775)	2-1-03-01-01	0,00C
=Pessoa Física e Pessoa Jurídica		**********0,00C
=Fornecedores		**********0,00C
Tributos e Contribuições (790)		
Tributos e Contribuições (795)		
(-) Simples Nacional (800)	2-1-05-01-01	1.153,31C
=Tributos e Contribuições		**********1.153,31C
Parcelamento de Tributos e Contribuições (885)		
Parcelamento de Simples Nacional (890)	2-1-05-03-01	0,00C
=Parcelamento de Tributos e Contribuições		**********0,00C
=Tributos e Contribuições		**********1.153,31C
Contas a pagar (1070)		
Outras Contas a Pagar (1075)		
(-) - SELMA BARRETO NEVES (1016)	2-1-09-01-04	0,00C
=Outros Contas a Pagar		**********0,00C
=Contas a pagar		**********0,00C
=Total - Circulante		**********1.153,31C
Patrimônio líquido (1170)		
Capital (1175)		
Capital (822)		
Capital (829)	2-3-01-01-01	62.000,00C
=Capital Social		**********62.000,00C
=Capital Social		**********62.000,00C
Reservas (1235)		
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais (1200)		
Adiantamento para aumento de capital (988)	2-3-02-01-03	0,00C
=Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais		**********0,00C
Reservas de Lucros / Sobras / Superávits (1245)		
Lucros Acumulados (1290)	2-3-02-03-09	177,33C
=Reservas de Lucros / Sobras / Superávits		**********177,33C
=Resultado		**********177,33C
=Total - Patrimônio líquido		**********62.177,33C
=Total		**********63.330,64C

********** (XXXXX) **********

SELMA BARRETO NEVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 625.691.125-34

Júlio César dos Santos Barreto
CRC 021.025/O-0
CPF 476.608995-20

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58

FS REP	LO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME.	JC CONTABILIDADE
CNPJ: 2	0. NIRE: 29204264086 Data: 14/12/2015	
Endereço:	RUA IS, 303, CENTRO, Ipiaú, BA	
Demonstr	ucros ou Prejuízos Acumulados de 01/01/2018 até 31/12/2018	Diário: 3 Folha: 79

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Início do Período	**R$0,00C**	**R$0,00C**
Ajustes de exercícios anteriores;	R$0,00C	R$0,00C
Efeitos da alteração de critérios contábeis	R$0,00C	R$0,00C
Erros de exercícios anteriores	R$0,00C	R$0,00C
Resultado		
Lucro ou Prejuízo do Exercício	R$177,33C	R$21.851,10C
Proposta Administração do Lucro		
Reserva de Capital	R$0,00C	R$0,00C
Reservas de Lucro	R$177,33C	R$21.851,10C
Distribuição de Lucros	R$0,00C	R$0,00C
Saldo Atu	**R$354,66C**	**R$43.702,20C**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Ipiaú, 31 de dezembro de 2018.

SELMA BARRETO NEVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 825.691.125-34

JULIO CESAR DOS SANTOS BARRETO
CRC: 021025/O-0
CPF: 476.608.995-20

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE LIVRO FOLHAS NUMERADAS ELETRONICAMENTE DE 1 (UM) A 80 (OITENTA), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO Nº 3 DA EMPRESA FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME, FIRMA ESTABELECIDA À RUA JALDO REIS, Nº 103, CENTRO, NESTA CIDADE DE IPIAÚ/BA, CEP: 45.570-000, REGISTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 23.841.868/0001-10.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL, O SR. JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS BARRETO, REGISTRADO NO C.R.C. SOB O Nº 021025O0, REGISTRADO NO C.P.F. SOB Nº 476.608.995-20.

IPIAÚ – BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

SELMA BARRETO NEVES
CPF: 625.691.125-34
SÓCIO ADMINISTRADOR

JÚLIO CÉSAR DOS S. BARRETO
CRC: 21025/O-0
CPF: 476.608.995-20
TÉCNICO CONTÁBIL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
EM 16/12/19
Lindinazi Sampaio Barreto Bonfim
PORTARIA n.º 090/2010

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58

PRODUTOS BOM SABOR
FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
RUA JALDO REIS, Nº 103, CENTRO, IPIAÚ – BAHIA, CEP 45570-000
CNPJ: 23.841.868/0001-10 / I.E. – 129.428.680
TEL. (73) 3531-3724 / (73) 99115-3384

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2020/SRP

RAZÃO SOCIAL: FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.841.868/0001-10
ANO DE REFERÊNCIA: 2019

Ativo Circulante = R$ 26.374,21
Realizável a Longo Prazo = R$ 0,00
Passivo Circulante = R$ 1.153,31
Passivo Não Circulante = R$ 0,00
Ativo Total = R$ 63.330,64

$$ILG = \frac{15.337,72 + 0,00}{1.153,31 + 0,00} \qquad ILG = R\$\ 13,29$$

$$ILC = \frac{26.374,21}{1.153,31} \qquad ILG = R\$\ 22,86$$

$$ISG = \frac{63.330,64}{1.153,31} \qquad ISG = R\$\ 54,91$$

PL = R$ 62.000,00

- ILG = índice de liquidez geral
- ILC = índice de liquidez corrente
- ISG = índice de solvência geral
- AT = ativo total
- AC = ativo circulante
- RLP = realizável em longo prazo
- PC = passivo circulante
- ELP = exigível em longo prazo
- PL = patrimônio líquido.

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

Ipiaú – Bahia, 05 de Fevereiro de 2020.

FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.841.868/0001-10
Selma Barreto Neves
CPF: 625.691.125-34

VIEIRA CONTABILIDADE & SERVIÇOS
JÚLIO CESAR DOS SANTOS BARRETO
CRC: 021025/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d443136?-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.308.620/0001-95 MATRIZ		14/12/2012

NOME EMPRESARIAL
BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MIXLAR	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GETULIO VARGAS	65	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.570-000	CENTRO	IPIAU	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARCELO_MEDRADO2012@HOTMAIL.COM	(73) 9873-0605

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/12/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/01/2020** às **17:26:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.308.620/0001-95 MATRIZ		14/12/2012

NOME EMPRESARIAL
BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GETULIO VARGAS	85	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.570-000	CENTRO	IPIAU	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARCELO_MEDRADO2012@HOTMAIL.COM	(73) 9873-0805

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/12/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/01/2020** às **17:26:10** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONSULTAR OUTRA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO: BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP
CNPJ nº 17.308.620/0001-95

QUEDIMA BARBOSA MEDRADO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/06/1992, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA CPF nº 060.699.155-77, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1533896216, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado (a) no (a) RUA DO HONÓRID, 112, TERREO, DEMOCRACIA, IPIAÚ, BA, CEP 45570000, BRASIL, Inscrito na Junta Comercial da Bahia, sob nº 29104785220, e no CNPJ nº 17.308.620/0001-95 com inicio de atividades em 14 de Dezembro de 2012 fazendo o uso do que permite o & 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art.10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio MARCELO SOUZA MEDRADO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/11/1982, casado em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO CPF nº 005.884.505-45 nº 0908308060, órgão expedidor SSP – BA, residente e domiciliado (a) no(a) RUA DO HONORID, 112, TERREO, DEMOCRACIA, IPIAU, BA, CEP 45570000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que girará sob a denominação social BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA. EPP., e tem sua sede na Avenida Getúlio Vargas, 65, centro, térreo , Ipiaú – Ba., CEP 45.570.000.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social e de R$- 200.000.00 (Duzentos mil reais), sendo R$ 100.000.00 (Cem mil reais) da empresária QUEDIMA BARBOSA MEDRADO, ficando dividido em 200.00 (Duzentos mil) cotas, de R$- 1.00 (Hum real) cada uma, em moeda corrente do Pais, sendo que neste ato esta sendo integralizado pelo sócio MARCELO SOUZA MEDRADO, valor nominal de R$ 100.000.00 (Cem mil reais), em moeda corrente do pais, dividido em 100.,000 (Cem mil) cotas no valor nominal de R$- 1.00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizado pelos sócios como segue.

SOCIOS	QUOTAS	VALORES
QUEDIMA BARBOSA MEDRADO	100.000	R$ 100.000.00
MARCELO SOUZA MEDRADO	100.000	R$ 100.000,00
TOTAL	**200.000**	**R$ 200.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA. A data de inicio de atividade da sociedade e 14/12/2012 e será por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA. A sociedade terá as seguintes atividades. Comercio varejista de produtos alimentícios (Minimercados, Mercearias e Armazéns), Material Elétrico, Materiais de Construção, Especializado de equipamentos e suprimentos de Informática, Especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Especializado de eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo, Moveis, Artigos de colchoaria, Tecidos, Artigos de armarinho, Artigos de cama mesa e banho, Especializado de

1

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29204465758 em 22/11/2017
Protocolo 170486532 de 21/11/2017
Nome da empresa BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP NIRE 29204465758
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 134426341666265
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

instrumento musical e acessório, Artigos de uso pessoal e domésticos, Livros, Artigos de papelaria, Brinquedos e artigos recreativos, Artigos esportivos, Cosméticos produtos de perfumaria e de Higiene Pessoal, Artigos médicos e ortopédicos, Artigos do vestuário e acessórios, Calcados, Artigos de viagem, Souvenires, Bijuterias e artesanatos, Produtos saneantes domissanitarios, Equipamentos para escritório, Fabricação de equipamentos de informática, Periféricos para equipamentos de informática, Manutenção e reparação de maquinas aparelhos e matérias elétricas, de computadores e de equipamentos periféricos e Recarga de cartuchos.

CLAUSULA QUINTA. As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferencia para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio MARCELO SOUZA MEDRADO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLAUSULA OITAVA. Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29204465758 em 22/11/2017
Protocolo 170486532 de 21/11/2017
Nome da empresa BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP NIRE 29204465758
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 134426341666265
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO:
BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP
CNPJ nº 17.308.620/0001-95

Paragrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. Fica eleito o foro de Ipiaú, Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato social.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Ipiaú-Ba., 14 de novembro de 2017.

TABELIONATO IPIAÚ - BA

QUEDIMA BARBOSA MEDRADO
CPF: 060.699.155-77

TABELIONATO IPIAÚ - BA

MARCELO SOUZA MEDRADO
CPF: 005.884.505-45

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNCOES DE PROTESTOS E TITU
Rua Senhor Bonfim, n 68 - Tel.(73) 3531-7134
Reconheco por SEMELHANCA 0002 firma(s) de QUEDIMA BARBOSA MEDRADO (5825), MARCELO SOUZA MEDRADO (17609).....
Emol :R$ 5.46 Tax:R$ 2.84 Total: R$8.30
Selo(s): 0923AB16062[illegible] 0923AB16042[illegible]
Em test. da verdade.
NORLAN SOUZA GONÇALVES - ESCREVENTE AUTORIZADO
Ipiau-BA 15/11/2017

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/11/2017 SOB Nº: 29204465758
Protocolo: 17/048653-2, DE 21/11/2017
BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29204465758 em 22/11/2017
Protocolo 170486532 de 21/11/2017
Nome da empresa BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP NIRE 29204465758
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 134426341666265
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
29104785220	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
QUEDIMA BARBOSA MEDRADO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADA

SEXO: M☐ F☐ | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILIAÇÃO
JOSIVAL BARBOSA SILVA
VALDECI SANTOS BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09/06/1992	1533896216	S.S.P.	BA	060.699.155-77

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DO HONÓRIO	112

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	DEMOCRACIA	45570000	

MUNICÍPIO	UF
IPIAÚ	BA

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
PORTE
☐ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUEND PORTE - EPP
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer:

NOME DA JUNTA COMERCIAL
JUNTA COMERCIAL DA BAHIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
002 ALTERAÇÃO	046 TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
Q S BARBOSA DE IPIAU EPP

NOME FANTASIA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA GETÚLIO VARGAS	65

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
TERREO	CENTRO	45570000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IPIAÚ	BA	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4639701 Atividades Secundárias 4712100 4729699	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIAS E DE HIGIENE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
14/12/2012	17308620000195	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXX	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
Q S Barbosa De Ipiau EPP

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
14/11/2017	Quédima Barbosa Medrado

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Lindinai Sampaio Barreto Bonfim PORTARIA nº 060/2016 22.11.17	AUTENTICAÇÃO

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97714460 em 22/11/2017
Protocolo 170486524 de 21/11/2017
Nome da empresa BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP NIRE 29204465758
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 134413056906200
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
29104785220	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
QUEDIMA BARBOSA MEDRADO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADA

SEXO: M☐ F☐ | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILIAÇÃO
JOSIVAL BARBOSA SILVA
VALDECI SANTOS BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09/06/1992	1533896216	S.S.P.	BA	060.699.155-77

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DO HONÓRIO	112

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	DEMOCRACIA	45570000	

MUNICÍPIO	UF
IPIAÚ	BA

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA ☐ PORTE
☐ REENQUADRA ☐ MICROEMPRESA - ME
☐ DESENQUADRA ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário a requer:

NOME DA JUNTA COMERCIAL
JUNTA COMERCIAL DA BAHIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
002 ALTERAÇÃO	046 TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
Q S BARBOSA DE IPIAU EPP

NOME FANTASIA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA GETÚLIO VARGAS	65

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
TERREO	CENTRO	45570000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IPIAÚ	BA	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4639701 Atividade Secundária 4744099 4639701 4751201 4752100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS BANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ES TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
14/12/2012	17308620000195	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXX	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
Q S Barbosa De Ipiaú EPP.

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
14/11/2017	Quédima Barbosa Medrado

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Lindinai Sampaio Barbosa Benfim PORTARIA nº 0[illegible]/19 22/11/17	

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97714460 em 22/11/2017
Protocolo 170486524 de 21/11/2017
Nome da empresa 8ARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP NIRE 29204465758
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 134413058908200
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
29104785220	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
QUEDIMA BARBOSA MEDRADO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADA

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☐	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILIAÇÃO
JOSIVAL BARBOSA SILVA
VALDECI SANTOS BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09/06/1992	1533896216	S.S.P.	BA	060.699.155-77

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DO HONÓRIO	112

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	DEMOCRACIA	45570000	

MUNICÍPIO	UF
IPIAÚ	BA

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
PORTE
☐ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer:

NOME DA JUNTA COMERCIAL
JUNTA COMERCIAL DA BAHIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
002 ALTERAÇÃO	046 TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO**

NOME EMPRESARIAL
Q S BARBOSA DE IPIAU EPP

NOME FANTASIA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA GETÚLIO VARGAS	65

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
TERREO	CENTRO	45570000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IPIAÚ	BA	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS XXXX

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b28-f64406f0d950

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
29104785220	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
QUEDIMA BARBOSA MEDRADO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADA

SEXO M☐ F☐ | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILIAÇÃO
JOSIVAL BARBOSA SILVA
VALDECI SANTOS BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09/06/1992	1533896216	S.S.P.	BA	060.699.155-77

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DO HONÓRIO	112

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	DEMOCRACIA	45570000	

MUNICÍPIO	UF
IPIAÚ	BA

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
PORTE
☐ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer:

NOME DA JUNTA COMERCIAL
JUNTA COMERCIAL DA BAHIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
002 ALTERAÇÃO	046 TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
Q S BARBOSA DE IPIAU EPP

NOME FANTASIA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA GETÚLIO VARGAS	65

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
TERREO	CENTRO	45570000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IPIAÚ	BA	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS XXXX

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
29104785220	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
QUEDIMA BARBOSA MEDRADO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADA

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☐	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILIAÇÃO
JOSIVAL BARBOSA SILVA
VALDECI SANTOS BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09/06/1992	1533896216	S.S.P.	BA	060.699.155-77

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DO HONÓRIO	112

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	DEMOCRACIA	45570000	

MUNICÍPIO	UF
IPIAÚ	BA

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

PORTE
☐ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer:

NOME DA JUNTA COMERCIAL
JUNTA COMERCIAL DA BAHIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
002 ALTERAÇÃO	046 TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
Q S BARBOSA DE IPIAU EPP

NOME FANTASIA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA GETÚLIO VARGAS	65

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
TERREO	CENTRO	45570000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IPIAÚ	BA	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS XXXX

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
29104785220	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
QUEDIMA BARBOSA MEDRADO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADA

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☐	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILIAÇÃO
JOSIVAL BARBOSA SILVA
VALDECI SANTOS BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09/06/1992	1533896216	S.S.P.	BA	060.699.155-77

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av. etc.)	NÚMERO
RUA DO HONÓRIO	112

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	DEMOCRACIA	45570000	

MUNICÍPIO	UF
IPIAÚ	BA

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA
PORTE
☐ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer:

NOME DA JUNTA COMERCIAL
JUNTA COMERCIAL DA BAHIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
002 ALTERAÇÃO	046 TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
Q S BARBOSA DE IPIAU EPP

NOME FANTASIA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA GETÚLIO VARGAS	65

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
TERREO	CENTRO	45570000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IPIAÚ	BA	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS XXXX

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
29104785220	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
QUEDIMA BARBOSA MEDRADO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADA

SEXO: M☐ F☐ | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILIAÇÃO
JOSIVAL BARBOSA SILVA
VALDÉCI SANTOS BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09/06/1992	1533896216	S.S.P.	BA	060.699.155-77

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DO HONÓRIO	112

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	DEMOCRACIA	45570000	

MUNICÍPIO: IPIAÚ | UF: BA

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA ☐ PORTE
☐ REENQUADRA ☐ MICROEMPRESA - ME
☐ DESENQUADRA ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer:

NOME DA JUNTA COMERCIAL
JUNTA COMERCIAL DA BAHIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
002 ALTERAÇÃO	046 TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
Q S BARBOSA DE IPIAU EPP

NOME FANTASIA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA GETÚLIO VARGAS	65

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
TERREO	CENTRO	45570000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IPIAÚ	BA	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS XXXX

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNCOES DE PROTESTOS E TITU
Rua Senhor Bonfim, n 68 - Tel.(73) 3531-7134
Reconheco por SEMELHANCA 0001 firma(s) de QUEDIMA
BARBOSA MEDRADO (5035)
Emol :R$ 2,72/Taxa:R$ 1,42/Total: R$4,15
Selo(s): 0723 AA 00824-0
Em testemunho
HORLAN SOUZA GONCALVES -ESCREVENTE AUTORIZADO
Ipiau-BA 13/11/2017

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97714460 em 22/11/2017
Protocolo 170486524 de 21/11/2017
Nome da empresa BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP NIRE 29204465758
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 134413058908200
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): QUEDIMA SANTOS BARBOSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☐ F ☒	XXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSIVAL BARBOSA SILVA	VALDECI SANTOS BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
09/06/1992	15338962 16	SSP	BA	060.899.155-77

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA HONORIO	112

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	DEMOCRACIA	45.570-000	6681

MUNICÍPIO	UF
IPIAÚ	BA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: Q S BARBOSA DE IPIAÚ

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
AVENIDA GETULIO VARGAS	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
TERREO	CENTRO	45.570-000	6681

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IPIAÚ	BA	BRASIL	marcelo_medrado2012@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4639701 Atividade secundária: 4729699 4772500 4789005 4761003 XXXXXXX XXXXXXX	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA OE COSMÉTICOS E PERFUMARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA DOMÉSTICA EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO OU ANUÊNCIA GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☐ NÃO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

+ Q S Barbosa de Ipiaú

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
11/12/2012	+ Quédima Santos Barbosa

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Lindinai Sampaio Barreto Bonfim
PORTARIA n.º 0[illegible]
14/12/2012

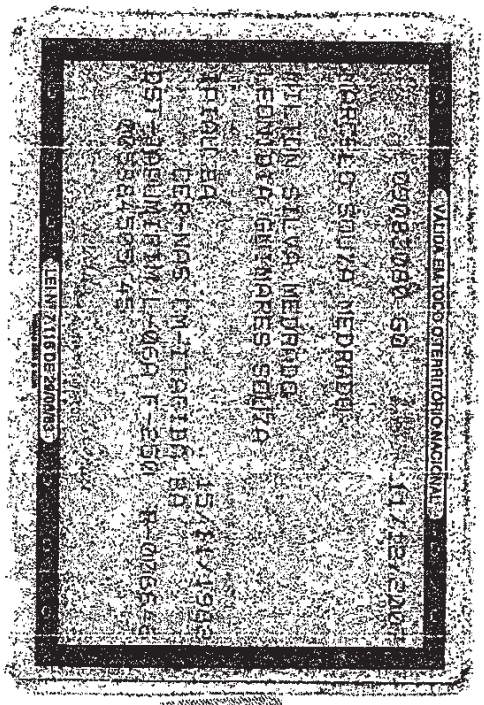
AU[illegible]

Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2012 - Nº 29104785220
Protocolo: 12/238887 - de 14/12/2012
SECRETÁRIO GERAL

BA1201203989182

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://etp.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-1644060d0950

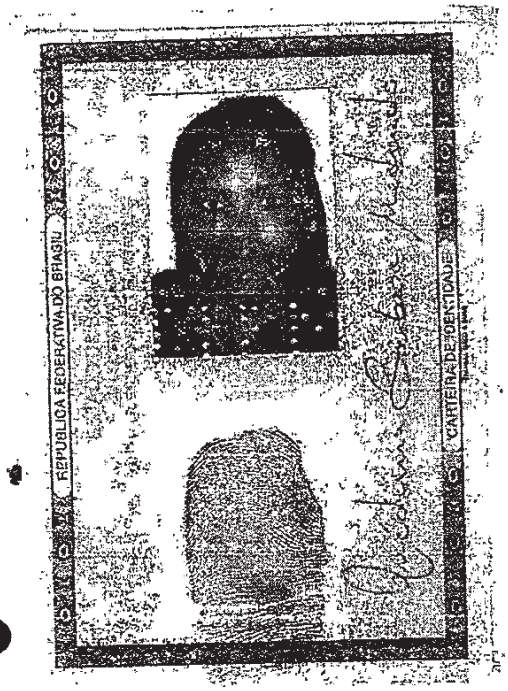


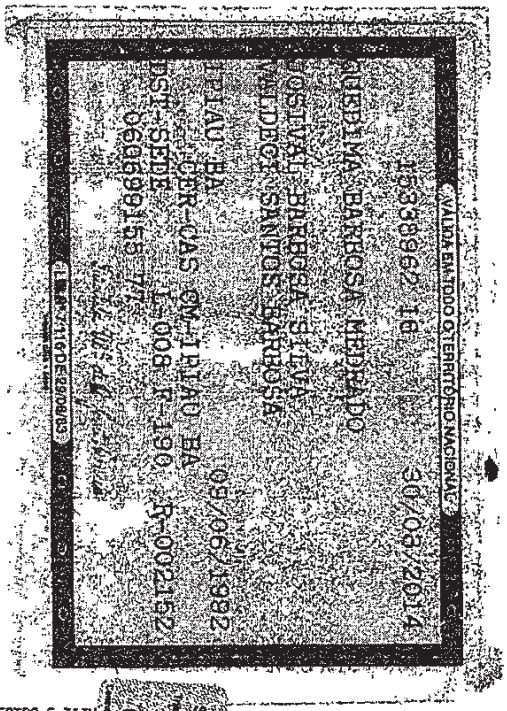


TABELIONATO DE NOTAS COM FUNCOES DE PROTESTOS E TITULOS
Rua Senhor Bomfim, n 68 - Tel.(73) 3531-7134
Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do
documento apresentado.
Iniau-BA 23/11/2017 R$ 4,15 Conferente.:
Esol: 2,72 Taxa:-1,42

ROKLAN SOUZA GONCALVES -- ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950





TABELIONATO DE NOTAS COM FUNCOES DE PROTESTOS E TIT
Rua Senhor Bonfim, n 68 - Tel.(73) 3331-7134
Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fie
documento apresentado.
Ipiau-BA 16/11/2017 R$ 4,15 Conferente.:
Ecoi: 2,72 Taxa: 1,42

ROSLAN SOUZA GONCALVES - ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://etcm.tce.go.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: d4431307-e86a-4f02-b218-104f00f0d930

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

JUCEB

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

O Empresário Q S BARBOSA DE IPIAU ME registrado na Junta Comercial em 14/12/2012, NIRE: 29104785220, CNPJ: 17308620000195, estabelecido na(o) AVENIDA GETULIO VARGAS, 65, TERREO, CENTRO, IPIAU, BA, CEP 45570000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

IPIAU BAHIA, 2 de agosto de 2017.

QUEDIMA BARBOSA MEDRADO

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 16/08/17

Lindinai Sampaio Barreto Bonfim
PORTARIA n.º 090/2015

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/08/2017 SOB Nº 97688743
JUCEB Protocolo: 17/403479-2, DE 15/08/2017
Empresa:29 1 0478522 0
Q S BARBOSA DE IPIAU ME
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

Requerimento: 81700000674253

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97688743 em 16/08/2017
Protocolo 174034792 de 15/08/2017
Nome da empresa Q S BARBOSA DE IPIAU EPP NIRE 29104785220
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 115120105583093
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 17.308.620/0001-95 **Inscrição Estadual:** 105.794.275 PP

Razão Social: BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA - EPP

Nome Fantasia: MIXLAR

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ CENTRO SUL

Endereço

Logradouro: AVENIDA GETULIO VARGAS

Número: 65 **Complemento:** TERREO

Bairro/Distrito: CENTRO **CEP:** 45570-000

Município: IPIAU **UF:** BA

Telefone: (73) 98730805 **E-mail:** MARCELO_MEDRADO2012@HOTMAIL.COM

Referência: PROXIMO A PCA DO CINQUENTENARIO **Localização:** ZONA URBANA

Domicílio Tributário Eletrônico - DTE

Situação do DTE: CREDENCIADO **Data do Credenciamento:** 08/11/2016

Situação da Conta: ATIVA **Data da Criação da Conta:** 08/11/2016

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 17/12/2012

Atividade Econômica Principal:

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e arma

Atividade Econômica Secundária

2621300 - Fabricação de equipamentos de informática

2622100 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática

3313999 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

4755501 - Comércio varejista de tecidos

4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4761001 - Comércio varejista de livros

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4782201 - Comércio varejista de calçados

4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem

4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO **Data desta Situação Cadastral:** 08/11/2016

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS **Complemento:** TERREO

Referência: **Número:** 65

Bairro: CENTRO **CEP:** 45570000

Município: IPIAU **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 10659 -BA **Tipo CRC:** Originario

Nome: OSORIO COSTA FILHO

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional **CRC:** **Tipo CRC:** Originario

Nome:

Endereço

Endereço: RUA CASTRO ALVES TERREO

Número: 259 **Bairro:** CENTRO **Município:** IPIAU **UF:** BA

Referencia: **CEP:** 45570000

Telefone: (73) 35312486 **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:**

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 07/01/1920

VOLTAR TOPO DO PÁGINA PÁGINA PRINCIPAL

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b28-f64406f0d950

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 07/01/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **17.308.620/0001-95**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **BARBOSA E MEDRADO &CIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
07/12/2015 16:39		Convertido em Opção	

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

Prefeitura Municipal de Ipiaú
RUA ÂNGELO JAQUEIRA, 01
CENTRO - IPIAÚ - BA CEP: 45570-000
CNPJ: 13.701.651/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000007/2020.E

Nome/Razão Social: **BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP**
Nome Fantasia: **MIXLAR**
Inscrição Municipal: **3401991** CPF/CNPJ: **17.308.620/0001-95**
Endereço: **AVN GETÚLIO VARGAS, 65 TERREO**
CENTRO IPIAÚ - BA CEP: 45570-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **07/01/2020** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **06/02/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **660000457255000005124603000007202001073**

Certidão emitida eletronicamente via Internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://ipiau.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 07/01/2020 às 15:13:21

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b28-f64406f0d950

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 10/12/2019 10:28

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20193573684**

RAZÃO SOCIAL	
BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA - EPP	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
105.794.275	**17.308.620/0001-95**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b228-f64406f0d950

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA
CNPJ: 17.308.620/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:34:46 do dia 08/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/04/2020.
Código de controle da certidão: **85C6.7325.143A.8CDD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 17.308.620/0001-95
Certidão nº: 185716819/2019
Expedição: 08/10/2019, às 16:37:57
Validade: 04/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.308.620/0001-95, NÃO CONSTA**, do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.308.620/0001-95
Razão Social: BARBOSA E MEDRADO CIA LTDA EPP
Endereço: AV LAURO DE FREITAS 65 TERREO / CENTRO / IPIAU / BA / 45570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/01/2020 a 22/02/2020

Certificação Número: 2020012404200255740040

Informação obtida em 03/02/2020 13:40:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

16/01/2020 **004099833**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004099833 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 16/01/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA - EPP, portador do CNPJ: 17.308.620/0001-95, estabelecida na AV. GETÚLIO VARGAS, 65, TÉRREO, CENTRO, CEP: 45570-000, Ipiaú - BA. *

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 16 de janeiro de 2020.

PEDIDO Nº: ***004099833***

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA

Alvará
DE LICENÇA

PARA
LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO

NOME
BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP

ENDEREÇO
AVN GETULIO VARGAS 65 TERREO CENTRO - IPIAU - BA

ATIVIDADE
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados;

INSCRIÇÃO

CÓDIGO	CAD. ECONÔMICO	CAD. FISICO
1121.000	3401991	17.306.620/0001-96

RESTRIÇÕES

NÃO SERA PERMITIDO USO DO PASSEIO PARA FINS COMERCIAL

DATA	VALIDADE
06/01/2020	31/12/2020

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://c-tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-c86a-4462-b228-f644060d0930

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ
ESTADO DA BAHÍA
SETOR DE COMPRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa **Q S BARBOSA DE IPIAÚ - ME, CNPJ 17.308.620/0001-95,** com endereço na Avenida Getúlio Vargas nº 65 – Centro - Ipiaú / BA, forneceu ao **Município de Ubatã,** os materiais abaixo referidos, conforme Pregão Presencial Nº 007/2017 e Contrato Administrativo Nº 047/2017 conforme prazos estabelecidos neste contrato, Atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

Descrição	UN.	Qtd.
ACHOCOLATADO EM PÓ XOCOALT	KG	550
ALHO NACIONAL	KG	240
AMIDO DE MILHO 200GR	UN	220
AMIDO DE MILHO YOKI	PC	144
AVEIA EM FLOCOS FINOS 200GR DULAR	CX	35
CACAU EM PÓ 200GR	PCT	5.195
CANELA EM CASCA	KG	20
CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS 400GR	UN	123
COLORAL EM PÓ (CORANTE)	KG	350
CRAVO DA INDIA	KG	20
CREME DE LEITE ITALAC 200GR	UN	366
FARINHA DE ARROZ C/ CHOCOLATE 400GR	CX	123
FARINHA DE MANDIOCA LIDER	KG	250
FARINHA DE TRIGO COM FERM. FINNA	UN	258
FARINHA DE TRIGO SEM FERM. FINNA	UN	80
FARINHA LACTEA DULAR 400GR	PCT	65
FERMENTO EM PÓ QUIMICO 100GR	UN	40
FLOCOS DE MILHO 500GR	KG	210
GELATINA SOL 30GR SABORES	CX	44
IOGURTE INTEGRAL 120X100ML GALILEIA	PCT	320
LEITE CONDENSADO ITALAC 385GR	UN	150
LEITE PO INTEGRAL 200GR DULAR	PCT	9.750
MARGARINA VEG. 500GR	PT	868
MILHO CANJICADO 500GR	UN	1480
MISTURA DE AMIDO DE MILHO	CX	96
MOLHO DE TOMATE OLÉ	UN	1.000
PIMENTA DO REINO (COMINHO)	KG	280
PROTEINA DE SOJA BRANCA	UN	1.500
PROTEINA DE SOJA ESCURA	PC	1.380
SARDINHA LATA 130 GR	LT	957
TEMPERO PRONTO 300GR Q-DELICIA	UN	530
XEREM DE MILHO 500GR DULAR	UN	680

Ubatã - Bahia, 14 de Julho de 2017.

José Marcelo R. Libarino
Gestor de Contratos
Matrícula 3276

José Marcelo Ribeiro Libarino
Diretor de Compras

Rua Lauro de Freitas, nº. 199, Centro – Ubatã –BA, Cep. 45.550-000
E-MAIL: licitaubata@hotmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://c-tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-c86a-4462-b228-f6440600d930

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50
Secretaria de Planejamento e Administração – Setor de Compras
Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000, Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2019

Ipiaú-Bahia, 20 de Julho de 2017.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa **Q S BARBOSA DE IPIAÚ - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº **17.308.620/0001-95**, Inscrição Estadual nº 105.794.275, Inscrição Municipal nº 3401991, estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, nº 65, Térreo, Centro, CEP 45.570-000, Ipiaú – Bahia, forneceu ao **Município de IPIAÚ**, os materiais abaixo referidos, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017, e CONTRATO Nº 067/2017, conforme prazos previstos no contrato. Atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.
ACHOCOLATADO EM PÓ XOCOALT	KG	360
AÇÚCAR REFINADO 1KG KI-DOCE	KG	7.744
ADOÇANTE DIÉTETICO STÉVIA	FR	11
AMIDO DE MILHO YOKI	PC	330
ARROZ INTEGRAL TIPO 1 CAMIL	KG	30
ARROZ TIPO 1 BRANCO 1KG	KG	2.317
ARROZ TIPO 1 PARBOILIZADO 1KG	KG	3.626
ARROZ TIPO 2 BRANCO	KG	548
AVEIA EM FLOCOS FINOS 200GR DULAR	CX	600
BISCOITO CREAM CRACKER 400GR	UN	1.885
BISCOITO INTEGRAL MARILAN 400G	UN	360
BISCOITO MAIZENA 400GR	UN	2.123
BISCOITO SCHAR SEM GLÚTEM	CX	10
CACAU EM PÓ 200GR	PCT	229
CAFÉ TORRADO E MOIDO 250GR TRIÚNFO	UN	411
COCO RALADO MAIS COCO 1KG	KG	50
EXTRATO DE TOMATE 350GR	UN	30
FARINHA DE TRIGO COM FERM. FINNA	UN	284
FARINHA DE TRIGO SEM FERM. FINNA	UN	200

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://c-tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-c86a-4462-b228-f6440608d950

FARINHA LACTEA DULAR 400GR	PCT	270
FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA ASSUPI	KG	2.560
FERMENTO EM PÓ QUIMICO 100GR	UN	70
FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO)	KG	180
IOGURTE INTEGRAL 5X150 ML GALILEIA	PCT	12.839
LEITE DE COCO 500ML	UN	241
LEITE PASTEURIZADO GALILEIA	LT	12.080
MACARRÃO ESPAGUETE SEMOLA 500GR	UN	4.813
MACARRÃO PARAFUSO SEMOLA 500GR	UN	550
MARGARINA VEG. 500GR	PT	286
MASSA P/SOPA LETRINHA 500GR	PC	700
MASSA PARA SOPA SEMOLA 500GR	UN	1.779
MASSA SEM GLÚTEM (ARROZ) 500GR	KG	20
MASSA TIPO PARAFUSO SEMOLA 500GR	PC	500
MILHO CANJICADO 500GR	UN	1.679
MILHO PARA PIPOCA 500GR DULAR	KG	265
MILHO VERDE EM CONSERVA 200GR	UN	52
MOLHO DE TOMATE OLÉ	UN	796
OLEO DE SOJA 900ML LIZA	CX	47
OVOS DE GALINHA SOMAI	DZ	1.943
PROTEINA DE SOJA ESCURA	PC	2.368
SAL REFINADO 1KG MAX	UN	292
VINAGRE DE ALCOOL 500 ML	UN	120

Ipiaú-Bahia, em 20 de julho de 2017.

Alan Márcio Vitorino
Secretário de Educação
Decreto Nº 4.712/2017

Luis Eduardo de Souza Mendonça
Diretor de Planejamento
Decreto Nº 4.542/2017

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-164406f0d950

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa **Q S BARBOSA DE IPIAÚ - ME, CNPJ 17.308.620/0001-95,** com endereço na Avenida Getúlio Vargas nº 65 – Centro - Ipiaú / BA, forneceu ao **Município de JEQUIÉ**, os materiais abaixo referidos, conforme Pregão Presencial Nº 014/2016 conforme prazos estabelecidos neste contrato, Atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

Descrição	UN.	QUANTIDADE
Maça Nacional Fruto Médio	UNIDADES	140.928

Atenciosamente,

Jequié, 28 de dezembro de 2016.

PAULO SERGIO ALMEIDA SILVA
CHEFE DA DIV. DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
indicada(s) pela seta rubricada em número
de 01, dou fé.
Jequié, 11 JUL 2017
Em test.º da verdade.
( ) Ana Paula Borges Santos Bomfim - Tabeliã
( ) Nalane Costa Fortalesa - Escrevente
(A) Savia Fortalesa Sousa - Escrevente
1.º OF ANA PAULA COMARCA DE JEQUIÉ-BA
Rua Barbosa de Sousa, 26 - Loja 04 Tel. 73 3525-4021
SELO DE AUTENTICIDADE
1000 AB49280-9

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e-tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b328-f6140640d950

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50
DIRETORIA DE COMPRAS
Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP 45570-000 Ipiaú-BA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que a empresa **Q S BARBOSA DE IPIAÚ - ME, CNPJ 17.308.620/0001-95,** estabelecida na Rua Sete de Setembro nº 53 – Centro - Ipiaú / BA, forneceu ao Município de IPIAÚ, os materiais abaixo referidos, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2016 de 17 de Fevereiro de 2016. atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Bolo sabores diversos	kg	926
2	Pão de forma	pct	100
3	Pão c/ recheio de Goiabada 30g	Und	11.800
3	Pão de coco 50g	Und	10.800
4	Pão p/ cachorro quente 50g	Und	5.500
5	Pãozinho de queijo 30g	Und	3.300
6	Pão de Sal 50g	Und	5.860
7	Pizza tipo brotinho	Und	3.000
8	Polpas de frutas sabores diversos embala. 1kg	Kg	7.070

Ipiaú-Bahia 28 de Julho de 2016.

Luiz Antonio Fernandes Junior
Diretor do Departamento de compras

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNCOES DE PROTESTOS E TITU...
Rua Senhor Bonfim, n 68 - Tel.(73) 3531-7134
Reconheco por SEMELHANCA 0003 firma(s) de ,LUIZ --
ANTONIO FERNANDES JUNIOR (2504).....
Emol :R$ 2,72 Taxa(M) 1,42 Total: R$4,14
Selo(s): 0923.AB1/14662Z7-1
--- Eh testemunho ( ) da verdade.
ROSILANE SOUZA SANTANA - ESCREVENTE AUTORIZADO
Ipiaú-BA, 17/07/2016

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f6440f0f0d930

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa **Q S BARBOSA DE IPIAÚ - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº **17.308.620/0001-95**, Inscrição Estadual nº 105.794.275, Inscrição Municipal nº 3401991, estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, nº 65, Térreo, Centro, CEP 45.570-000, Ipiaú – Bahia, forneceu à **Prefeitura Municipal de IBIRATAIA**, os materiais abaixo referidos, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017, CONTRATO Nº 034/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017 conforme prazos previstos no contrato. Atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

Descrição dos Materiais ou Produtos	Unid.	Quant.
ACHOCOLATADO EM PÓ	KG	675
AÇÚCAR REFINADO 1KG	KG	6.265
AMIDO DE MILHO YOKI	PC	184
ARROZ TIPO 1 BRANCO 1KG	KG	1.450
ARROZ TIPO 1 PARBOILIZADO 1KG	KG	1.045
ASA DE FRANGO (ASINHA)	KG	80
BEBIDA LÁCTEA CHOCOLATE	UN	2.220
BISCOITO CREAM CRACKER 400GR	UN	5.635
BISCOITO DE COCO 750GR	CX	115
BISCOITO MAIZENA 400GR	UN	3.820
CAFÉ TORRADO E MOIDO 250GR	UN	751
CALDO CONCENTRADO PÓ GALINHA	KG	180
CANELA EM CASCA	KG	25
CARNE MOIDA 1 QUALID. FRIG	KG	278
CHARQUE P.A. JBS CURADA E SECA	KG	145
COCO RALADO MAIS COCO 1KG	KG	103
CRAVO DA INDIA	PCT	03
EXTRATO DE TOMATE 190GR	UN	207
FARINHA DE MANDIOCA	KG	345
FARINHA DE TRIGO SEM FERM.	UN	20
FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA	KG	995
FIGADO BOVINO 1 QUALID. FRIG	KG	53
FUBÁ DE MILHO 500GR	UN	2.010

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://etcm.tce.go.gov.br/etcm/validaDoc.seam Código do documento: d4431267-c86a-4462-b228-f6440680d950

IOGURTE INTEGRAL 150 ML	UN	74.600
LEITE PO INTEGRAL 200GR	PCT	13.095
LINGUIÇA CALABRESA	KG	180
MACARRÃO ESPAGUETE SEMOLA 500GR	UN	2.050
MACARRÃO PARAFUSO SEMOLA 500GR	UN	600
MARGARINA VEG. 250GR	UN	235
MILHO PARA PIPOCA 500GR	KG	25
MISTURA PARA BOLO 500GR	UN	20
MUSCULO BOVINO 1 QUALID.	KG	91
OLEO DE SOJA 900ML LIZA	UN	464
PEITO DE FRANGO FILÉ CONG.	KG	130
PIMENTA DO REINO (COMINHO)	KG	49
PROTEINA DE SOJA ESCURA	UN	2.585
SAL REFINADO 1KG	UN	245
VINAGRE DE ALCOOL 500 ML	UN	34

Ibirataia-Bahia, 25 de julho de 2017.

ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL **Prefeita do Município de Ibirataia**	**ELIAS ANTONIO DE SOUZA NETO** **Chefe do Setor de Compras**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://etcm.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-c86a-4462-b208-f6440608d950

Poder Executivo Municipal

Município de Nova Ibiá

Estado da Bahia

CNPJ: 32.697.583/0001-48
Praça São José, 88, Centro, CEP: 45.452-000 – Nova Ibiá-Bahia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa **Q S BARBOSA DE IPIAÚ - ME, CNPJ 17.308.620/0001-95,** com endereço na Rua Tomé de Souza nº 12 – Centro - ipiaú / BA, forneceu ao Município de NOVA IBIÁ, os materiais abaixo referidos, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017 CONTRATO Nº 005/2017 de 09 de janeiro de 2017. atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ABOBORA	KG	42
2	ACHOCOLATADO 200GR	und	205
3	AÇÚCAR REFINADO KILO	kg	610
4	ALHO	KG	16
5	ARROZ PARBOILIZADO KILO	kg	550
6	BATATA	kg	110
7	BISCOITO DE SAL 400GR	cx	16
8	BISCOITO DOCE 400GR	CX	18
9	BISCOITO ROSQUINHA 400GR	CX	25
10	CAFÉ MOIDO 250GR	FD	108
11	LINGÜIÇA TIPO CALABRESA	kg	216
12	CARNE BOVINA MUSCULO	KG	146
13	PROTEINA DE SOJA 400GR	und	240
14	CEBOLA	kg	83
15	CENOURA	KG	90
16	CHARQUE P.A KILO	KG	65
17	CHUCHU	KG	40
18	COCO RALADO KILO	kg	25
19	COMINHO	KG	2
20	CORANTE	KG	4
21	EXTRATO DE TOMATE 340GR	UNID.	238
22	FARINHA DE MANDIOCA KILO	kg	155
23	FARINHA DE TRIGO S/F	kg	220
24	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	KG	460
25	FERMENTO BIOLÓGICO SECO (PARA PÃO)	kg	8
26	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO P/BOLO	kg	2
27	FLOCOS DE MILHO 500GR	UNID.	60
28	FRANGO PEITO CONGELADO	kg	573
29	LARANJA PÊRA	sc	1
30	LEITE DE COCO 200ML	und	120
31	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200GR	FD	16
32	MACARRÃO ESPAGUETE 500GR	UNID.	395
33	MARGARINA 250GR	UNID.	82

34	MELANCIA	UNID.	25
35	MILHARINA 500GR	und	202
36	MILHO DE PIPOCA 500GR	UNID.	265
37	MISTURA PARA BOLO 450GR	CX	12
38	MOLHO DE TOMATE 340GR	UNID.	86
39	MUCILON DE ARROZ 340GR	pc	6
40	MILHO CANJICADO 500GR	und	120
41	OLÉO DE SOJA 900ML	UNID.	105
42	OVOS GALINHA	DZ	88
43	PIMENTÃO	kg	71
44	POLPA DE SUCO SABORES	KG	216
45	PROTEINA DE SOJA 500GR	UNID.	60
46	REPOLHO	KG	52
47	SAL REFINADO KILO	KG	30
48	SALSICHA HOT DOG	KG	210
49	TOMATE	kg	83
50	VINAGRE 500GR	UNID.	36

Nova Ibiá-BA, 06 de Março de 2017.

TABELIONATO IPIAU - BA

SÉRGIO DE OLIVEIRA DIAS
PORTARIA 0160/02-01-2017
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Sérgio de Oliveira Dias
Secretário de Educação
Decreto Nº 1160/201

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROTESTOS E TITULOS
Rua Senhor Bonfim, n 68 - Tel.(73) 3531-7134
Reconheco por SEMELHANÇA 0003 firma(s) de ,SERGIO
DE OLIVEIRA DIAS (3524).....
Emol :R$ 2,72 Taxa/FA 1,43 Total: 4,15
Selo(s): 0923.AB.166228-7
--- em testemunho da verdade
NORLAN SANTOS DE OLIVEIRA - ESCREVENTE AUTORIZADO
Ipiau-BA, 17/07/2017

Selo de Autenticidade
0923.AB.166228-7
Consulte em www.tjba.jus.br/selos

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://etcm.tce.ba.gov.br/etcm/validaDocs.seam Código do documento: d4431367-e8ca-4462-b3f8-f6440640d950

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia

Data da Consulta: 07/01/2020	**Número da Consulta:**

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	17.308.620/0001-95	**Inscrição Estadual:**	105.794.275	**UF:**	BA
Razão Social:	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA - EPP				

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA GETULID VARGAS						
Número:	65	**Complemento:**	TERREO	**Bairro:**	CENTRO		
UF:	BA	**Município:**	IPIAU			**CEP:**	45570000
Endereço Eletrônico:	MARCELO_MEDRADO2012@HOTMAIL.COM					**Telefone:**	(73) 98730805

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio varejista de mercadorias em geral, com pr		
Data da Inscrição Estadual:	17/12/2012	**Usuário SEPD :**	------
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	**Data desta Situação Cadastral:**	08/11/2016
Condição:	EMPRESA PEQUENO PORTE		
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL		

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

Voltar para nova seleção de contribuinte (BA)
Acessar cadastro de outro Estado

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

Governo do Estado da Bahia Secretaria Municipal de Saúde VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ALVARÁ SANITÁRIO	ALVARÁ: 0219 VALIDADE: 04/12/2020

O Diretor do DIVISAMI – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE IPIAÚ, de acordo com a Legislação Sanitária Vigente e conforme Processo N. 0236/2019 Concede Licença de Funcionamento a:

Razão Social: BARBOSA E MEDRADO & CIA - EPP	
Nome Fantasia: MIXLAR	CNPJ: 17.308.620/0001-95
Endereço: AV: GETÚLIO VARGAS Nº 65 TERREO CENTRO	
Responsável Legal: MARCELO SOUZA MEDRADO	CPF: 005.884.505-45

OBSERVAÇÃO: Estabelecimento autorizado a realizar comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios- minimercados, mercearias e armazéns.

DIVISAMI

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE IPIAÚ

IPIAÚ,06 DE DEZEMBRO DE 2019

Vanessa Sampaio Fonseca
Coordenadora da VISAM
Portaria nº 031-A/ 02/01/2018

DIRETOR

NOTA

- O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.
- O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM ALVARÁ NO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.
- O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER AFIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

Foi paga a importância de R$ 250,00
Em extenso

DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

Conforme conhecimento n.º 0236 Datado de 06 / 12 / 2019

Lucas Costa Rocha
Fiscal Sanitário
Portaria 0314.0204/2013

Assinatura do Funcionário

OBSERVAÇÕES:

Alvará referente ao exercício de 2019

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://validar.iti.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020

ANEXO 5

DECLARAÇÃO

A Empresa BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 17.308.620/0001-95, situada na AV. GETÚLIO VARGAS Nº 65, CENTRO – IPIAÚ-BAHIA, representada neste ato pelo Sr Marcelo Souza Medrado portador da Cédula de Identidade nº 09.083.080-60 e CPF sob nº 005.884.505-45. Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2020** instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ipiaú-Bahia, em 05 de Fevereiro de 2020.

BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP
CNPJ: 17.308.620/0001-95
Marcelo Souza Medrado
RG: 09083080-60 SSP/BA

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://etp.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020

ANEXO 6

DECLARAÇÃO

A Empresa BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 17.308.620/0001-95, situada na AV. GETÚLIO VARGAS Nº 65, CENTRO – IPIAÚ-BAHIA, representada neste ato pelo Sr Marcelo Souza Medrado portador da Cédula de Identidade nº 09.083.080-60 e CPF sob nº 005.884.505-45. Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ipiaú-Bahia, em 05 de Fevereiro de 2020.

BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP
CNPJ: 17.308.620/0001-95
Marcelo Souza Medrado
RG: 09083080-60 SSP/BA

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020

ANEXO 7

DECLARAÇÃO

A Empresa BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 17.308.620/0001-95, situada na AV. GETÚLIO VARGAS Nº 65, CENTRO – IPIAÚ-BAHIA, representada neste ato pelo Sr Marcelo Souza Medrado portador da Cédula de Identidade nº 09.083.080-60 e CPF sob nº 005.884.505-45. Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ipiaú-Bahia, em 05 de Fevereiro de 2020.

BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP
CNPJ: 17.308.620/0001-95
Marcelo Souza Medrado
RG: 09083080-60 SSP/BA

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://etp.epp.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020

ANEXO 8

DECLARAÇÃO

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

A Empresa BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA - EPP, CNPJ n° 17.308.620/0001-95, situada na AV. GETÚLIO VARGAS Nº 65, CENTRO – IPIAÚ-BAHIA, representada neste ato pelo Sr Marcelo Souza Medrado portador da Cédula de Identidade n° 09.083.080-60 e CPF sob n° 005.884.505-45. Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ipiaú-Bahia, em 05 de Fevereiro de 2020.

BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP
CNPJ: 17.308.620/0001-95
Marcelo Souza Medrado
RG: 09083080-60 SSP/BA

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://etp.epp.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b28-f64406f0d950

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020

ANEXO 9

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2020** da Prefeitura Municipal de Ibirataia/Ba, que a empresa BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 17.308.620/0001-95, situada na AV. GETÚLIO VARGAS Nº 65, CENTRO – IPIAÚ- BAHIA, representada neste ato pelo Sr Marcelo Souza Medrado portador da Cédula de Identidade nº 09.083.080-60 e CPF sob nº 005.884.505-45 tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ipiaú-Bahia, em 05 de Fevereiro de 2020.

BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP
CNPJ: 17.308.620/0001-95
Marcelo Souza Medrado
RG: 09083080-60 SSP/BA

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão Eletrônico n° 003/2020** da Prefeitura Municipal de Ibirataia/Ba, que a empresa BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA - EPP, CNPJ n° 17.308.620/0001-95, situada na AV. GETÚLIO VARGAS Nº 65, CENTRO – IPIAÚ- BAHIA, representada neste ato pelo Sr Marcelo Souza Medrado portador da Cédula de Identidade n° 09.083.080-60 e CPF sob n° 005.884.505-45 Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2020**, instaurada pelo Município de Ibirataia/BA, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ipiaú-Bahia, em 05 de Fevereiro de 2020.

BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP
CNPJ: 17.308.620/0001-95
Marcelo Souza Medrado
RG: 09083080-60 SSP/BA
CPF: 005.884.505-45

16/01/2020 **004099833**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004099833 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 16/01/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA - EPP, portador do CNPJ: 17.308.620/0001-95, estabelecida na AV. GETÚLIO VARGAS, 65, TÉRREO, CENTRO, CEP: 45570-000, Ipiaú - BA. *

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 16 de janeiro de 2020.

PEDIDO Nº: ***004099833***

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

FOLHA: 00001

TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO

CONTEM O PRESENTE LIVRO 18 (DEZOITO) FOLHAS NUMERADAS AUTOMATICAMENTE DE Nº 00001 A Nº 00018, QUE SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO Nº 00004 (QUATRO) DAS OPERAÇÕES COMPREENDIDAS NO PERIODO DE 01/01/2018 a 31/12/2018, DA FIRMA.

FIRMA: BARBOSA E MEDRADO E CIA LTDA

ENDEREÇO: GETULIO VARGAS
TERREO, 65

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: IPIAÚ

ESTADO: BA

CEP 45570000

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
JUCEB
Termo de Autenticação 18/017783-4
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
RECIFE 22.04.19
LINDINALVA MARIA DE BARROS SOBRINHO
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL
Portaria nº 080/2010

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 105794275

CNPJ (MF): 17.308.620/0001-95

DATA ARQUIVAMENTO DOS ARQUIVOS CONSTITUTIVOS: 14/12/2012

Nº. IDENT. REG. EMPRESAS (NIRE): 29204465758

DECLARAMOS SOB PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS AS FOLHAS DE Nº 00001 A Nº 00018 DE ACORDO COM A IN/DREI 11/2013, DO DNRC BAIXADA PELO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO QUE AUTORIZA A ESCRITURACAO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO ELETRONICO.

IPIAÚ, 01/01/2018

MARCELO SOUZA MEDRADO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 005.884.505-45
RG: 0908308060

OSORIO COSTA FILHO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC: 19659
CPF: 108.024.015-20

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b28-f64406f0d950

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b28-f64406f0d950

Diario Geral

Firma: BARBOSA E MEDRADO E CIA LTDA
CNPJ(MF): 17.308.620/0001-95 Periodo: 01/01/2018 a 31/12/2018 Livro N.: 0004 Folha: 2

Ref.	Debito	Ref.	Credito	Historico	Docto	Dt.Lancto	Valor
312	2.1.1.02.0008		1.1.1.01.0001	Pg. conforme			
				GRF (FGTS do mes 12/2017)		05/01/2018	222,97
77	2.1.1.02.0001		1.1.1.01.0001	Pg. Folha de pagamento			
				Mes 12/2017		05/01/2018	2.648,26
311	2.1.1.02.0007		1.1.1.01.0001	Pg. conforme			
				GPS. (INSS do mes 12/2017)		19/01/2018	162,74
301	2.1.1.03.0009	5	1.1.1.01.0001	Pg. conforme			
				DAS Simples Nacional			
				Mes 12/2017		22/01/2018	8.620,82
293	2.1.1.03.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. conforme			
				DAE (Antecipacao Tributaria)			
				Mes 12/2017		24/01/2018	393,99
293	2.1.1.03.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. conforme			
				DAE (Antecipacao Parcial)			
				Mes 12/2017		24/01/2018	1.727,84
5	1.1.1.01.0001	138	3.1.1.01.0002	Receita			
				C/ Venda de mercadorias		31/01/2018	4.629,55
75	2.1.1.01.0001	5	1.1.1.01.0001	Pagamento Duplicata		31/01/2018	47.859,89
276	1.1.1.02.0002	75	2.1.1.01.0001	Compras para revenda			
				a prazo no mes		31/01/2018	45.024,08
276	1.1.1.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Compras para revenda			
				a vista no mes		31/01/2018	7.061,70
323	3.2.4.05.0001	276	1.1.1.02.0001	CMV Custo Mercadoria Vendida		31/01/2018	52.085,78
317	3.2.2.01.0005	301	2.1.1.03.0009	Provisão Mês			
				DAS Simples Nacional			
				Mes 01/2018		31/01/2018	359,87
318	3.2.2.01.0006	293	2.1.1.03.0001	Provisão Mês			
				DAE (Antecipacao parcial)			
				Mes 01/2018		31/01/2018	1.409,15
160	3.2.1.02.0001	77	2.1.1.02.0001	Provisão Mês			
				Salario base		31/01/2018	2.462,00
164	3.2.1.02.0005	77	2.1.1.02.0001	Provisão Mês			
				Salario familia		31/01/2018	63,42
77	2.1.1.02.0001	311	2.1.1.02.0007	Provisão Mes			
				INSS		31/01/2018	228,96
165	3.2.1.02.0006	312	2.1.1.02.0008	Provisão Mes			
				Deposito do FGTS		31/01/2018	228,96
77	2.1.1.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. Folha de pagamento			
				Mes 01/2018		05/02/2018	2.695,46
312	2.1.1.02.0008	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				GRF (FGTS do mes 01/2018)		07/02/2018	228,96
311	2.1.1.02.0007	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				GPS. (INSS do mes 01/2018)		19/02/2018	165,54
301	2.1.1.03.0009	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				DAS Simples Nacional			
				01/2018		20/02/2018	353,67
				Total a Transportar Debito:			178.978,41
				Total a Transportar Credito:			178.978,41

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

Diario Geral

Firma: BARBOSA E MEDRADO E CIA LTDA
CNPJ(MF): 17.308.620/0001-95
Periodo: 01/01/2018 a 31/12/2018
Livro N.: 0004 Folhas: 8

Red.	Debito	Red.	Credito	Historico	Docto	Dt. Lancto	Valor
				Total a Transportar - Debito:			178.978,41
				Total a Transportar - Credito:			178.978,41
293	2.1.1.03.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				DAE (Antecipação Parcial)			
				Mes 01/2018		23/02/2018	1.404,15
75	2.1.1.01.0001	5	1.1.1.01.0001	Pagamento Duplicata		28/02/2018	21.185,97
276	1.1.3.02.0001	75	2.1.1.01.0001	Compras para revenda			
				a prazo		28/02/2018	72.642,36
276	1.1.3.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Compras para revenda			
				a vista		28/02/2018	17.826,85
5	1.1.1.01.0001	138	3.1.1.01.0002	Receita			
				C/ Vendas de mercadorias		28/02/2018	102.129,57
323	3.2.1.05.0001	276	1.1.3.02.0001	CMV Custo Mercadoria Vendida		28/02/2018	90.472,21
317	3.2.2.03.0005	301	2.1.1.03.0009	Provisao mes			
				DAS Simples Nacional			
				Mes 02/2018		28/02/2018	6.887,03
318	3.2.2.03.0006	293	2.1.1.03.0001	Provisao mes			
				DAE (Antecipação Parcial)			
				Mes 02/2018		28/02/2018	3.482,23
319	3.2.2.03.0007	293	2.1.1.03.0001	Provisão mês			
				DAE (Antecipacao Tributaria)			
				Mes 02/2018		28/02/2018	259,33
160	3.2.1.02.0001	27	2.1.1.02.0001	Provisao mes			
				Salario Base		28/02/2018	2.862,00
168	3.2.1.02.0005	27	2.1.1.02.0001	Provisao mes			
				Salario Familia		28/02/2018	63,42
77	2.1.1.02.0001	311	2.1.1.02.0007	Provisao mes			
				INSS.		28/02/2018	228,96
165	3.2.1.02.0006	312	2.1.1.02.0008	Provisao mes			
				Deposito do FGTS		28/02/2018	228,96
77	2.1.1.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. Folha de Pagamento			
				02/2018		05/03/2018	2.898,46
312	2.1.1.02.0008	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				GRF (FGTS do mes 02/2018)		07/03/2018	228,96
311	2.1.1.02.0007	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				GPS (INSS do mes 02/2018)		19/03/2018	165,54
301	2.1.1.03.0009	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				DAS Simples Nacional			
				Mes 02/2018		20/03/2018	6.887,03
293	2.1.1.03.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				DAE (Antecipação Parcial)			
				Mes 02/2018		26/03/2018	3.482,23
293	2.1.1.03.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				DAE (Antecipacao Tributaria)			
				Mes 02/2018		26/03/2018	259,33
				Total a Transportar Debito:			512.374,00
				Total a Transportar Credito:			512.374,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d443167-e86a-4462-b2f8-f64406d0d950

Diario Geral

FIRMA, PARROSO, E PEDRADO & CIA LTDA.
CNPJ/CNPJ: 17.308.620/0001-95

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Filial: 0004 Folha: 4

Red.	Debito	Red.	Credito	Historico	Docto	Lancto	Valor
				Total Transportado - Debito:			512.374,00
				Total Transportado - Credito:			512.374,00
8	1.1.1.01.0001	138	3.1.1.01.0002	Receita			
				C/ Vendas de Mercadorias		31/03/2018	186.530,15
5	1.1.1.01.0001	139	3.1.1.01.0003	Receita			
				C/ Prestaã de Serviços		31/03/2018	126,67
75	2.1.1.01.0001	5	1.1.1.01.0001	Pagamento Duplicata		31/03/2018	12.451,60
276	1.1.3.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Compras para revenda			
				Ja Visto		31/03/2018	26.625,99
276	1.1.3.02.0001	75	2.1.1.01.0001	Compras para revenda			
				Já Pizzo		31/03/2018	44.762,52
323	3.2.1.05.0001	278	1.1.3.02.0001	CMV Custo mercadoria vendida		31/03/2018	71.378,51
317	3.2.2.03.0005	307	2.1.1.03.0009	Provisao mes			
				DAS Simples Nacional			
				Mes 03/2018		31/03/2018	12.737,66
318	3.2.2.03.0006	293	2.1.1.03.0001	Provisão mes			
				DAE C Antecipacão Parcial)			
				Mes 03/2018		31/03/2018	543,48
318	3.2.2.03.0006	293	2.1.1.03.0001	Provisão mes			
				DAE C Antecipacão Parcial)			
				Mes 03/2018		31/03/2018	73,44
260	3.2.1.02.0001	27	2.1.1.02.0001	Provisão mes			
				(Salario Base		31/03/2018	2.462,00
316	3.2.1.02.0002	27	2.1.1.02.0001	Provisão mes			
				SALARIO FAMILIA		31/03/2018	63,42
72	2.1.1.02.0001	313	2.1.1.02.0002	Provisão mes			
				INSS		31/03/2018	628,86
165	3.2.1.02.0006	317	2.1.1.02.0006	Provisao mes			
				Deposito do FGTS		31/03/2018	228,96
27	2.1.1.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. Folha de Pagamento			
				Mes 03/2018,		05/04/2018	2.696,46
312	2.1.1.02.0008	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				GRF C Fgts do mes 03/2018)		06/04/2018	228,96
311	2.1.1.02.0007	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				GPS C INSS do Mes 03/2018)		20/04/2018	165,54
301	2.1.1.02.0009	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				DAS Simples Nacional			
				Mes 03/2018		20/04/2018	12.233,56
293	2.1.1.03.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				DAE C Antecipacao Parcial)			
				Mes 03/2018		24/04/2018	543,48
295	2.1.1.03.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				DAE C Antecipacao Tributaria)			
				Mes 04/2018		23/04/2018	295,67
				Total a Transportar Debito:			916.636,93
				Total a Transportar Credito:			916.636,93

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

Diário Geral

Firma: BARBOSA E REDMOND E CIA LTDA
CNPJ(MF): 17.308.620/0001-95 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018 Livro N.: 0004 Folha: 8

Seq.	Débito	Rad.	Crédito	Histórico	Docto.	Dt.Lancto	Valor
				Total Transportado - Debito:			916.636,93
				Total Transportado - Credito:			916.636,93
293	2.1.1.03.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				DAE (Antecipação parcial)			
				Mes 03/2018		25/04/2018	73,44
276	1.1.1.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Compras para revenda			
				a vista		30/04/2018	8.046,07
5	1.1.1.01.0001	138	3.1.1.01.0002	Receita			
				C/ vendas de mercadorias		30/04/2018	159.584,31
5	1.1.1.01.0001	139	3.1.1.01.0003	Receita			
				C/ prestação de serviços		30/04/2018	21,82
276	1.1.1.02.0001	75	2.1.1.01.0001	Compras para revenda			
				a prazo		30/04/2018	71.834,68
75	2.1.1.01.0001	8	1.1.1.01.0001	Pagamento Duplicata		30/04/2018	32.458,79
323	3.2.1.05.0001	276	1.1.1.02.0001	C/ Custo Mercadoria Vendida		30/04/2018	80.981,45)
317	3.2.2.03.0005	301	2.1.1.03.0005	Provisão mes			
				DAS Simples nacional			
				Mes 04/2018		30/04/2018	11.054,37
318	3.2.2.03.0006	293	2.1.1.03.0001	Provisão mes			
				DAE (Antecipação parcial)			
				Mes 04/2018		30/04/2018	242,07
318	3.2.2.03.0006	293	2.1.1.03.0001	Provisão mes			
				DAE (Antecipação parcial)			
				Mes 04/2018		30/04/2018	184,20
319	3.2.2.03.0007	293	2.1.1.03.0001	Provisão mes			
				DAE (Antecipação Tributaria)			
				Mes 04/2018		30/04/2018	295,67
319	3.2.2.03.0007	293	2.1.1.03.0001	Provisão mes			
				DAE (Antecipação Tributaria)			
				Mes 04/2018		30/04/2018	1.310,29
160	3.2.1.02.0001	77	2.1.1.02.0001	Provisão mes			
				Salario base		30/04/2018	2.362,00
164	3.2.1.02.0005	77	2.1.1.02.0001	Provisão mes			
				Salario Familia		30/04/2018	63,42
77	2.1.1.02.0001	311	2.1.1.02.0007	Provisão mes			
				INSS		30/04/2018	228,96
165	3.2.1.02.0006	312	2.1.1.02.0008	Provisão mes			
				Deposito no FGTS		30/04/2018	228,96
77	2.1.1.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. Folha de Pagamento			
				04/2018		05/05/2018	2.696,48
312	2.1.1.02.0008	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				GRF (FGTS do mes 04/2018)		07/05/2018	228,96
311	2.1.1.02.0007	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				GPS (INSS do mes 04/2018)		10/05/2018	165,54
				Total a Transportar Debito:			1.290.285,19
				Total a Transportar Credito:			1.290.285,19

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b28-f64406f0d950

Cred.	Débito	Cred.	Crédito	Histórico	Docto	Dt. Lancto	Valor
				[total transportado - Débito:			1.290.285,19
				[total transportado - Crédito:			1.290.285,19
301	1.1.1.03.0003	15	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				DAS Simples Nacional			
				Mês 04/2018		21/05/2018	11.063,37
293	2.1.1.03.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				DAE (Antecipação Parcial)			
				Mes 04/2018		25/05/2018	242,07
293	2.1.1.03.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				DAE (Antecipação Parcial)			
				Mes 04/2018		25/05/2018	164,20
5	1.1.1.01.0001	138	3.1.1.01.0002	Receita			
				C/ vendas de mercadorias		31/05/2018	152.989,53
5	1.1.1.01.0001	138	3.3.1.01.0003	Receita			
				C/ prestação de serviços		31/05/2018	126,64
276	1.1.3.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Compras para revenda			
				à vista		31/05/2018	5.242,19
276	1.1.3.02.0001	75	2.1.1.01.0002	Compras para revenda			
				a prazo		31/05/2018	54.663,14
75	2.1.1.01.0001	5	1.1.1.01.0001	Pagamento Duplicata		31/05/2018	14.798,08
293	2.1.1.03.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				DAE (Antecipação Tributária)			
				Mes 04/2018		31/05/2018	2.310,19
323	3.2.1.05.0001	278	1.1.3.02.0001	CMV Custo Mercadoria Vendida		31/05/2018	57.905,33
1317	3.2.2.03.0005	301	2.1.1.03.0003	Provisao mes			
				DAS Simples Nacional			
				Mes 05/2018		31/05/2018	10.675,84
318	3.2.2.03.0006	293	2.1.1.03.0002	Provisão mes			
				DAE (Antecipação parcial)			
				Mes 05/2018		31/05/2018	12.673,67
160	3.2.1.02.0002	77	2.1.1.02.0001	Provisão mes			
				Salario base		31/05/2018	12.925,00
164	3.2.1.02.0005	77	2.1.1.02.0001	Provisão mes			
				Salario Familia		31/05/2018	65,42
77	2.1.1.02.0001	314	2.1.1.02.0007	Provisao mes			
				INSS		31/05/2018	234,00
165	3.2.1.02.0006	317	2.1.1.02.0008	Provisao mes			
				Deposito do FGTS		31/05/2018	234,00
27	1.1.1.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. folha de pagamento			
				mes 05/2018		05/06/2018	2.754,42
312	2.1.1.02.0008	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				GRF (FGTS do mes 05/2018)		07/06/2018	234,00
324	3.2.1.02.0010	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				GRRF no mes		08/06/2018	480,61
				[total a transportar Débitos			4.606.565,92
				[total a transportar Créditos			4.606.565,92

Firma: BARBOSA E MEDRADO E CIA LTDS

CNPJ/CPF: 17.508.820/0001-95 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018 Livro Nº: 0004 Folha: 7

Nro.	Débito	Nro.	Crédito	Histórico	Docto	Dt. Lancto	Valor
				Total Transportado - Débito:			2.606.565,92
				Total Transportado - Crédito:			2.606.565,92
324	3.2.1.02.0010	51	1.1.1.01.0001	Bol. Conforme			
				GPS - INSS do mes 05/2018)		20/06/2018	170,58
301	2.1.1.03.0009	45	1.1.1.01.0001	FGTS Conforme			
				DAS SIMPLES NACIONAL			
				05/2018		20/06/2018	30.675,84
293	2.1.1.03.0001	3	1.1.1.01.0001	FGTS Conforme			
				(DAE - Antecipacao Parcial)			
				Mes 05/2018		25/06/2018	2.673,67
5	1.1.1.01.0001	138	3.1.1.01.0002	Receita			
				C/ Vendas de Mercadorias		25/06/2018	84.612,75
75	2.1.1.01.0001	6	1.1.1.01.0001	Pagamento Duplicata		30/06/2018	86.877,46
276	1.1.3.02.0001	75	3.1.1.01.0001	Compras para revenda			
				a prazo		30/06/2018	75.549,60
278	1.1.3.02.0001	6	1.1.1.01.0001	Compras para revenda			
				a vista		30/06/2018	58.754,43
323	3.2.1.05.0001	276	1.1.3.02.0001	Cmv Custo Mercadoria Vendida		30/06/2018	135.304,03
319	3.2.2.03.0005	301	2.1.1.03.0009	Provisão 13º			
				DAS SIMPLES NACIONAL			
				Mes 06/2018		30/06/2018	8.664,68
318	3.2.2.03.0006	293	2.1.1.03.0001	Provisão mes			
				DAE - Antecipacao parcial			
				Mes 06/2018		30/06/2018	874,31
319	3.2.2.03.0002	293	2.1.1.03.0001	Provisão mes			
				DAE - Antecipacao tributaria			
				Mes 06/2018		30/06/2018	2.234,05
160	3.2.1.02.0001	27	2.1.1.01.0001	Provisão mes			
				Salario base		30/06/2018	17.650,00
164	3.2.1.02.0005	27	2.1.1.02.0001	Provisão mes			
				Salario Fam(Ia Proporcional		30/06/2018	18,91
162	3.2.1.02.0003	27	2.1.1.02.0001	Provisão mes			
				Salario Decimo Terceiro		30/06/2018	706,25
188	3.2.2.01.0005	27	2.1.1.02.0001	Provisão mes			
				Ferias Proporcionais		30/06/2018	893,75
188	3.2.2.01.0005	27	2.1.1.02.0001	Provisão mes			
				1/3 de Ferias Proporcionais		30/06/2018	297,92
188	3.2.2.01.0005	27	2.1.1.02.0001	Provisão mes			
				Saldo Salario Rescisao		30/06/2018	260,00
77	2.1.1.02.0003	311	2.1.1.02.0007	Provisão mes			
				INSS		30/06/2018	156,00
77	2.1.1.02.0003	311	2.1.1.02.0007	Provisão mes			
				INSS		30/06/2018	20,80
				Total a Transportar Debito:			2.024.852,95
				Total a Transportar Credito:			2.024.852,95

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/gpm/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b328-f64406d0d950

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

Diário Geral

Firma: BARBOSA E MEDRADO E CIA LTDA
CNPJ(MF): 12.308.620/0001-95 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018 Livro n.: 0004 Folha: 8

Red.	Débito	Red.	Crédito	Histórico	Docto	Dt. Lancto	Valor
				Total Transportado - Débito:			2.024.852,95
				Total Transportado - Crédito:			2.024.852,95
77	2.1.1.02.0001	311	2.1.1.02.0007	Provisao mes			
				Retencao de INSS s/ 13o.		30/06/2018	82,50
77	2.1.1.02.0001	23	1.1.2.05.0001	Provisao mes			
				Adiantamento de Rescisao		30/06/2018	1.821,53
165	3.2.1.02.0006	812	2.1.1.02.0008	Provisao mes			
				Deposito de FGTS		30/06/2018	156,00
165	3.2.1.02.0006	812	2.1.1.02.0008	Provisao mes			
				Deposito do FGTS		30/06/2018	20,80
22	1.1.2.05.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				Adiantamento Rescisao			
				Cleiane Cardoso		30/06/2018	1.821,53
312	2.1.1.02.0008	5	1.1.1.01.0001	Pgto Conforme			
				GRF (FGTS Ao mes 06/2018)		04/07/2018	156,00
77	2.1.1.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Pgto. Folha de Pagamento			
				Mes 06/2018		05/07/2018	2.794,00
311	2.1.1.02.0007	5	1.1.1.01.0001	Pgto Conforme			
				GPS (INSS do mes 06/2018)		12/07/2018	192,39
301	2.1.1.03.0009	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				DAS Simples Nacional			
				Mes 06/2018		20/07/2018	6.664,68
293	2.1.1.03.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				DAS (Antecipacao parcial)			
				mes 06/2018		23/07/2018	374,31
293	2.1.1.03.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				DAE (Antecipacao Tributaria)			
				Mes 06/2018		25/07/2018	-2.234,05
5	1.1.1.01.0001	119	3.1.1.01.0002	Receita			
				C/ Vendas de mercadorias		31/07/2018	106.726,82
75	2.1.1.01.0001	5	1.1.1.01.0001	Pagamento duplicata		31/07/2018	61.170,59
276	1.1.3.02.0002	5	1.1.1.01.0001	Compras para revenda			
				a vista		31/07/2018	16.530,33
278	1.1.3.02.0001	75	2.1.1.01.0001	Compras para revenda			
				a prazo		31/07/2018	34.141,65
323	3.2.1.05.0007	276	1.1.3.02.0001	CMV Custo Mercadoria Vendida		31/07/2018	50.452,28
317	3.2.2.03.0005	301	2.1.1.03.0009	Provisao mes			
				DAS Simples Nacional			
				07/2018		31/07/2018	6.892,49
818	3.2.2.03.0006	293	2.1.1.03.0001	Provisao mes			
				DAE (Antecipacao parcial):			
				Mes 07/2018		31/07/2018	310,06
319	3.2.2.03.0007	293	2.1.1.03.0001	Provisao mes			
				DAE (Antecipacao Tributaria)			
				Mes 07/2018		31/07/2018	2.907,00
				Total a Transportar Debito:			2.319.382,16
				Total a Transportar Credito:			2.319.382,16

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

Diário Geral

PIMAL BARBOSA E NEGRÃO E CIA LTDA
CNPJ(MF): 17.308.620/0001-95 — Período: 01/01/2018 a 31/12/2018 — Exercício: 0004 — Folha: 9

Red.	Débito	Red.	Crédito	Histórico	Docto	Lançamento	Valor
				Total Transportado - Débito:			2.315.382,16
				Total Transportado - Crédito:			2.315.382,16
318	3.2.2.03.0006	293	2.1.1.03.0001	Provisão mes			
				DAE (Antecipacao Parcial)			
				Mes 07/2018		31/07/2018	185,81
160	5.2.1.02.0001	77	2.1.1.02.0001	Provisao mes			
				Salario Base		31/07/2018	1.950,00
77	2.1.1.02.0001	311	2.1.1.02.0007	Provisao mes			
				INSS		31/07/2018	156,00
165	3.2.1.02.0005	312	2.1.1.02.0008	Provisao mes			
				Deposito do Fgts		31/07/2018	156,00
312	2.1.1.02.0008	5	1.1.1.01.0001	Pg. conforme			
				GRF (FGTS do mes 07/2018)		03/08/2018	156,00
77	2.1.1.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. Folha de pagamento			
				07/2018		05/08/2018	1.794,00
77	2.1.1.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. conforme			
				1a Parcela 13o salario		05/08/2018	893,24
311	2.1.1.02.0007	5	1.1.1.01.0001	Pg. conforme			
				GPS (INSS do mes 07/2018)		15/08/2018	456,00
301	2.1.1.03.0009	5	1.1.1.01.0001	Pg. conforme			
				DAS SIMPLES NACIONAL			
				Mes 07/2018		20/08/2018	5.992,49
293	2.1.1.03.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. conforme			
				DAE (Antecipacao parcial)			
				Mes 07/2018		27/08/2018	310,05
293	2.1.1.03.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. conforme			
				DAE (Antecipacao Tributária)			
				Mes 07/2018		27/08/2018	1.807,00
293	2.1.1.03.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. conforme			
				DAE (Antecipacao parcial)			
				Mes 07/2018		27/08/2018	185,81
5	1.1.1.01.0001	138	3.1.1.01.0002	Receita			
				C/ vendas de mercadorias		31/08/2018	115.316,94
75	2.1.1.01.0001	5	1.1.1.01.0001	Pagamento Duplicata		31/08/2018	23.598,21
276	1.1.3.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Compras para revenda			
				A Vista		31/08/2018	83.487,59
276	1.1.3.02.0001	75	2.1.1.01.0001	Compras para revenda			
				A Prazo		31/08/2018	25.354,52
323	5.2.1.05.0001	276	1.1.3.02.0001	CMV Custo Mercadoria Vendida		31/08/2018	88.849,11
312	3.2.2.03.0005	301	2.1.1.03.0005	Provisao mes			
				DAS Simples Nacional			
				Mes 08/2018		31/08/2018	4.929,89
318	3.2.2.03.0006	293	2.1.1.03.0001	Provisão mes			
				DAE (Antecipacao parcial)			
				Mes 08/2018		31/08/2018	453,11
				Total a Transportar Debito:			2.659.516,86
				Total a Transportar Credito:			2.659.516,86

Diário Geral

Firma: BARBOSA E MEDRADO E CIA LTDA
CNPJ(MF): 02.308.620/0001-95

Período: 01/01/2018 A 31/12/2018

Livro N.: 0004 Folha: 10

Red.	Débito	Red.	Crédito	Histórico	Data	Lançto	Valor
				Total Transportado - Débito:			2.659.516,86
				Total Transportado - Crédito:			2.659.516,86
319	3.2.2.03.0007	293	2.1.1.03.0001	Provisão mes			
				DAE C Antecipacao Tributaria)			
				Mes 08/2018		31/08/2018	2.952,66
160	3.2.1.02.0001	77	2.1.1.02.0001	provisao mes			
				Salario base		31/08/2018	1.550,00
160	3.2.1.02.0001	77	2.1.1.02.0001	Provisão mes			
				Adiantamento de Salario 150.		31/08/2018	893,76
77	2.1.1.02.0001	311	2.1.1.02.0007	Provisao mes			
				Inss		31/08/2018	156,00
169	3.2.1.02.0008	312	2.1.1.02.0008	Provisão mês			
				Deposito do FGTS		31/08/2018	156,00
77	2.1.1.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Pgto. Folha de Pagamento			
				08/2018		05/09/2018	1.794,60
312	2.1.1.02.0008	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				DARF (INSS do mês 08/2018)		06/09/2018	327,50
311	2.1.1.02.0007	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				GPS (INSS do mes 08/2018)		20/09/2018	156,00
301	2.1.1.03.0009	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				DAS Simples Nacional			
				Mes 08/2018		20/09/2018	8.925,89
293	2.1.1.03.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				DAE (Antecipacao Parcial)			
				Mes 09/2018		24/09/2018	453,11
293	2.1.1.03.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				DAE. (Antecipacao Tributaria)			
				Mes 08/2018		25/09/2018	2.952,66
5	7.1.1.01.0001	138	3.1.1.01.0002	Receita			
				Cf vendas de mercadorias		30/09/2018	127.625,84
95	2.1.1.01.0001	5	1.1.1.01.0001	Pagamento publicaia		30/09/2018	41.770,67
276	1.1.3.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Compras para revenda			
				a vista		30/09/2018	10.024,73
276	1.1.3.02.0001	75	2.1.1.01.0001	Compras para revenda			
				a prazo		30/09/2018	42.883,80
323	3.2.1.05.0001	276	1.1.3.02.0001	CMV Custo Mercadoria Vendida		30/09/2018	52.908,53
317	3.2.2.03.0005	301	2.1.1.03.0009	Provisão mes			
				DAS Simples Nacional			
				mes 09/2018		30/09/2018	10.367,30
318	3.2.2.03.0006	293	2.1.1.03.0001	Provisão mes			
				DAE (Antecipacao Parcial)			
				Mes 09/2018		30/09/2018	139,78
160	3.2.1.02.0001	77	2.1.1.02.0001	Provisao mes			
				Salario base		30/09/2018	1.550,00
				Total a Transportar Debito:			2.967.285,14
				Total a Transportar Credito:			2.967.285,14

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b28f-f64406f0d950

Diário Geral

Firma: BARBOSA E MEDRADO E CIA LTDA
CNPJ(MF): 17.308.620/0001-95 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018 Livro N.: 0004 Folha: 11

Red.	Débito	Red.	Crédito	Histórico	Docto	Dt. Lancto	L.	Valor
				Total Transportado - Débito:				2.967.285,14
				Total Transportado - Crédito:				2.967.285,14
23	2.1.1.02.0001	311	2.1.1.02.0007	Provisão mês				
				Inss		30/09/2018		156,00
185	2.1.1.02.0006	312	2.1.1.02.0008	Provisao mes				
				Credito do FGTS		30/09/2018		156,00
77	2.1.1.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. Folha de Pagamento				
				mes 09/2018		05/10/2018		1.794,00
311	2.1.1.02.0007	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme				
				GPS e INSS dg mes 09/2018)		18/10/2018		156,00
22	2.1.2.05.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme				
				Ferias				
				Alaila Coelho da Silva		20/10/2018		1.198,00
301	2.1.1.03.0009	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme				
				DAS Simples nacional				
				mes 09/2018		22/10/2018		20.347,30
293	2.1.1.03.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme				
				DAE (Antecipacao parcial)				
				mes 09/2018		25/10/2018		139,78
75	2.1.1.01.0001	5	1.1.1.01.0001	Pagamento Duplicata		31/10/2018		30.679,85
5	1.1.1.01.0001	138	3.1.1.01.0002	Receita				
				C/ Venda de mercadorias		31/10/2018		123.064,89
276	1.1.3.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Compras para revenda.				
				a vista		31/10/2018		12.584,05
276	1.1.3.02.0001	75	2.1.1.01.0001	Compras para revenda				
				a prazo		31/10/2018		58.199,17
323	3.2.1.05.0001	278	1.1.3.02.0001	CMV-Custo Mercadoria Vendida		31/10/2018		68.783,22
317	3.2.2.03.0005	301	2.1.1.03.0009	Provisao mes				
				DAS-Simples Nacional				
				mes 10/2018		31/10/2018		6.975,29
318	3.2.2.03.0006	293	2.1.1.03.0001	Provisao mes				
				DAE (Antecipacao Parcial)				
				mes 10/2018		31/10/2018		262,74
319	3.2.2.03.0007	293	2.1.1.03.0001	Provisao mes				
				DAE - Antecipacao Tributaria				
				mes 10/2018		31/10/2018		2.712,30
160	3.2.1.02.0001	77	2.1.1.02.0001	Provisão mes				
				Salario Base		31/10/2018		975,00
188	3.2.2.01.0005	77	2.1.1.02.0001	Provisao mes				
				Ferias Normais		31/10/2018		875,00
188	3.2.2.01.0005	77	2.1.1.02.0001	Provisão mes				
				1/3 de Ferias.		31/10/2018		325,00
77	2.1.1.02.0001	311	2.1.1.02.0007	Provisão mes				
				Inss		31/10/2018		182,00
				Total a Transportar Debito:				3.306.403,79
				Total a Transportar Credito:				3.306.403,79

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b28f-f64406f0d950

Red.	Débito	Red.	Crédito	Histórico	Docto	Dt. Lancto	Valor
				Total Transportado a Débito:			8.306.403,70
				Total Transportado a Crédito:			8.306.403,70
77	2.1.1.02.0001	22	2.1.2.05.0001	Provisao mes			
				Adiantamento de Férias		31/10/2018	1.796,00
165	3.2.1.02.0006	312	2.1.1.02.0008	Provisao Mês			
				Deposito do FGTS		31/10/2018	182,00
77	2.1.1.02.0001	3	1.1.1.01.0001	PG. FOLHA DE PAGAMENTO			
				Mes 10/2018		05/11/2018	897,00
812	2.1.1.02.0008	5	1.1.1.01.0001	Pg. conforme			
				GRF C FGTS do mes 10/2018)		07/11/2018	182,00
301	2.1.1.03.0009	5	1.1.1.01.0001	Pg. conforme			
				DAS SIMPLES NACIONAL			
				Mes 10/2018		26/11/2018	8.929,25
311	2.1.1.02.0007	5	1.1.1.01.0001	Pg. conforme			
				GPS C INSS do mes 10/2018		20/11/2018	182,00
293	2.1.1.03.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. conforme			
				DAE C Antecipacao Parcial)			
				Mes 10/2018		26/11/2018	267,74
293	2.1.1.03.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. conforme			
				DAE C Antecipacao Tributaria)			
				Mes 10/2018		26/11/2018	1.712,30
5	1.1.1.01.0001	138	3.1.1.01.0002	RECEITA			
				C/ Vendas de mercadorias		30/11/2018	135.502,00
276	1.1.3.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Compras para revenda			
				a vista		30/11/2018	17.235,61
276	1.1.3.02.0001	75	2.1.1.01.0001	Compras para revenda			
				a prazo		30/11/2018	92.821,15
75	2.1.1.01.0001	5	1.1.1.01.0001	Pagamento Duplicata		30/11/2018	37.584,23
823	3.2.1.05.0001	276	1.1.3.02.0001	CMV Custo Mercadoria Vendida		30/11/2018	60.056,76
317	3.2.1.03.0005	301	2.1.1.03.0009	Provisão Mês			
				DAS Simples Nacional			
				Mes 11/2018		30/11/2018	8.949,03
318	3.2.1.03.0006	293	2.1.1.03.0001	Provisao mes			
				DAE C Antecipacao parcial)			
				Mes 11/2018		30/11/2018	600,12
818	3.2.1.03.0006	293	2.1.1.03.0001	Provisao mês			
				DAE C Antecipação parcial)			
				Mes 11/2018		30/11/2018	1.116,29
160	3.2.1.02.0001	77	2.1.1.02.0001	Provisão Mês			
				Salário Base		30/11/2018	1.950,00
77	2.1.1.02.0001	311	2.1.1.02.0007	Provisao mes			
				INSS		30/11/2018	156,00
165	3.2.1.02.0006	312	2.1.1.02.0008	Provisão Mes			
				Deposito do FGTS		30/11/2018	156,00
				Total a Transportar Debito:			8.662.075,18
				Total a Transportar Credito:			8.662.075,18

Diário Geral

Firma: BARBOSA E MEDRADO E CIA LTDA
CNPJ(MF): 17.308.620/0001-85
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
Livro Nº: 0004 Folha: 13

Red.	Débito	Red.	Crédito	Histórico	Docto	Dt. Lancto	Valor
				Total transportado - Débito:			3.662.075,18
				Total transportado - Crédito:			3.662.075,18
72	2.1.1.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. Folha de Pagamento			
				Mes 11/2018		05/12/2018	1.298,00
77	2.1.1.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. Folha de			
				Adiantamento 13o Salario		05/12/2018	450,12
312	2.1.1.02.0008	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				GPS (INSS do Mes 11/2018		05/12/2018	156,00
22	2.1.2.05.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				Adiantamento 13o		05/12/2018	446,88
324	2.1.1.02.0010	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				GRRF do Mes		19/12/2018	724,56
311	2.1.1.02.0007	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				GPS (INSS do mes 11/2018)		20/12/2018	156,00
301	2.1.1.03.0009	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				DAS Simples Nacional			
				Mes 11/2018		20/12/2018	8.949,03
311	2.1.1.02.0007	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				GPS (INSS 13o no mes 0		20/12/2018	78,00
293	2.1.1.03.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				DAE (Antecipacao Parcial)			
				Mes 11/2018		26/12/2018	600,12
293	2.1.1.03.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				DAE (Antecipacao Tributaria			
				Mes 12/2018		26/12/2018	3.116,29
293	2.1.1.03.0001	5	1.1.1.01.0001	Pg. Conforme			
				DAE (Antecipacao Parcial)			
				Mes 10/2017		28/12/2018	1.091,23
5	1.1.1.01.0001	138	3.1.1.01.0002	Receita			
				C/ Vendas de Mercadorias		31/12/2018	281.494,97
75	2.1.1.01.0001	5	1.1.1.01.0001	Pagamento Duplicata		31/12/2018	39.345,65
276	1.1.3.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Compras para Revenda			
				Ja Vista		31/12/2018	7.279,75
276	1.1.3.02.0001	95	2.1.1.01.0001	Compras para revenda			
				A Prazo		31/12/2018	78.374,55
329	3.2.1.05.0001	276	1.1.3.02.0001	CMV Custo Mercadoria Vendida		31/12/2018	85.654,30
317	3.2.2.03.0005	301	2.1.1.03.0009	Provisao mes			
				DAS Simples Nacional			
				Mes 12/2018		31/12/2018	11.691,78
319	3.2.2.03.0007	293	2.1.1.03.0001	Provisao mes			
				DAE (Antecipacao Tributaria)			
				Mes 12/2018		31/12/2018	3.352,21
318	3.2.2.03.0008	293	2.1.1.03.0001	Provisao mes			
				DAE (Antecipacao Parcial)			
				Mes 12/2018		31/12/2018	637,20
				Total a transportar Débito:			4.082.474,32
				Total a transportar Crédito:			4.082.474,32

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b28-f64406f0d950

Red.	Debito	Red.	Credito	Historico	Docto	Lancto	Valor
				Total transportado - Debito:			4.081.424,32
				Total transportado - Credito:			4.081.424,32
160	3.2.1.02.0001	77	2.1.1.02.0001	Provisao mes			
				Salario base		31/12/2018	975,00
160	3.2.1.02.0001	77	2.1.1.02.0001	Provisao mes			
				Salario Decimo Terceiro		31/12/2018	975,00
184	3.2.2.01.0001	77	2.1.1.02.0001	Provisao mes			
				Adiantamento de Salario 13o.		31/12/2018	446,88
188	3.2.2.01.0005	77	2.1.1.02.0001	Provisao mes			
				Ferias Proporcionais		31/12/2018	243,75
188	3.2.2.01.0005	77	2.1.1.02.0001	Provisao mes			
				Ferias Vencidas		31/12/2018	875,00
188	3.2.2.01.0005	77	2.1.1.02.0001	Provisao mes			
				1/3 de Ferias Proporcionais		31/12/2018	406,25
188	3.2.2.01.0005	77	2.1.1.02.0001	Provisao mes			
				Saldo Salario Rescisao		31/12/2018	455,00
160	3.2.1.02.0001	77	2.1.1.02.0001	Provisao mes			
				13o Salario Proporcional Resci		31/12/2018	693,75
77	2.1.1.02.0001	311	2.1.1.02.0007	Provisao mes			
				INSS		31/12/2018	78,00
77	2.1.1.02.0001	311	2.1.1.02.0007	Provisao mes			
				INSS		31/12/2018	88,40
77	2.1.1.02.0001	311	2.1.1.02.0007	Provisao mes			
				Retencao de INSS s/ 13o.		31/12/2018	78,00
77	2.1.1.02.0001	311	2.1.1.02.0007	Provisao mes			
				Retencao de INSS s/ 13o.		31/12/2018	71,50
77	2.1.1.02.0001	22	1.1.2.05.0001	Provisao mes			
				Desconto Adiantamento 13o Sal.		31/12/2018	446,88
77	2.1.1.02.0001	22	1.1.2.05.0001	Provisao mes			
				Adiantamento de Rescisao		31/12/2018	8.812,73
165	3.2.1.02.0006	312	2.1.1.02.0008	Provisao mes			
				Deposito do FGTS		31/12/2018	78,00
165	3.2.1.02.0006	312	2.1.1.02.0008	Provisao mes			
				Deposito do FGTS		31/12/2018	56,40
22	1.1.2.05.0001	5	1.1.3.01.0001	Ex. Conforme			
				Adiantamento Rescisao		31/12/2018	8.812,73
198	3.1.1.01.0002	253	5.1.1.01.0003	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2018	2.268.969,48
259	3.1.1.01.0003	253	5.1.1.01.0003	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2018	275,151
253	5.1.1.01.0003	160	3.2.1.02.0001	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2018	34.028,04
253	5.1.1.01.0003	162	3.2.1.02.0003	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2018	1.499,31
253	5.1.1.01.0003	164	3.2.1.02.0005	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2018	458,25
253	5.1.1.01.0003	165	3.2.1.02.0006	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2018	2.696,80
253	5.1.1.01.0003	184	3.2.2.01.0001	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2018	446,88
				Total a transportar Debito:			6.902.669,65
				Total a transportar Credito:			6.902.669,65

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b28-f64406f0d950

Diário Geral

Firma: BARBOSA E MEDRADO E CIA.LTDA

CNPJ(MF): 12.308.620/0001-95 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018 Livro Nº: 0004 Folha: 15

Rad.	Débito	Rad.	Crédito	Histórico	Doctº	Dt.Lancto	Valor
				Total transportado - Débito:			6.902.668,65
				Total transportado - Crédito:			6.902.668,65
253	5.1.1.01.0003	188	3.2.2.01.0005	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2018	8.261,14
253	5.1.1.01.0003	323	3.2.1.05.0001	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2018	914.861,01
253	5.1.1.01.0003	317	3.2.2.03.0005	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2018	104.710,89
253	5.1.1.01.0003	318	3.2.2.03.0006	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2018	12.667,66
253	5.1.1.01.0003	319	3.2.2.03.0007	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2018	13.428,41
253	5.1.1.01.0003	324	3.2.1.02.0010	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2018	1.375,75
253	5.1.1.01.0003	330	2.3.5.01.0001	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2018	2.674.349,96
				Total Geral - Débito:			9.632.784,87
				Total Geral - Crédito:			9.632.784,87

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b28-f64406f0d950

MÁRCIA E MEDRADO E CIA LTDA

CNPJ 04: 17.308.620/0001-95 Inscricao Estadual: ID5284275

Balanco Patrimonial de 01/01/2018 a 31/12/2018 PÁGINA 16

DESCRIÇÃO	VALOR
Ativo	2056071,53
Ativo Circulante	2006071,53
Disponivel	2006071,53
Caixa	2006071,53
Caixa Geral	2006071,53
Nao Circulante	50000,00
Imobilizado	50000,00
Imoveis	25000,00
Maquinas e equipamentos	25000,00
Moveis e utensilios	25000,00
Moveis e Utensilios	25000,00
Passivo	2056071,53
Passivo Circulante	277681,57
Obrigacoes de Curto Prazo	277681,57
Fornecedores	271476,32
Fornecedores Nacionais	271476,32
Obrig. Trabalhistas e Sociais	2353,44
Salarios e ordenados a pagar	847,00
INSS a Recolher	1064,95
FGTS a Recolhar	391,49
Impostos a/Recolher	3851,81
ICMS a Recolher	780,85
Simples Nacional a Recolher	3070,96
Patrimônio Liquido	(1278389,96)
Capital Realizado	100000,00
Capital Social Subscrito	200000,00
Capital Social Subscrito	200000,00
Capital Social a Realizar	(100000,00)
Capital Social a Realizar	(100000,00)
Lucros Acumulados	(1678389,96)
Lucros Acumulados	(1678389,96)
Lucros acumulados	(1678389,96)

MARCELO SOUZA MEDRADO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 005.884.505-45

OSORIO COSTA FILHO
C.R.C. 10659
CPF: 208.024.015-20
TECNICO EM CONTABILIDADE

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f6440f0d950

BARBOSA E MEDRADO E CIA. LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE MERCADORIAS REALIZADO EM 31/12/2018

Estoque anterior		0,00
Compras realizadas no exercício		914.881,41
		914.881,41
Estoque final		914.881,41
Custo das mercadorias vendidas		914.881,41

DEMONSTRATIVO DA CONTA DO RESULTADO

Saídas		1.479.982,13
Custo das mercadorias vendidas		914.881,41
Lucro bruto verificado no exercício		565.100,72
DESPESAS OPERACIONAIS		
Salários e Ordenados	R$ 29.292,39	
Simples Nacional	R$ 104.210,89	
13º Salário	R$ 466,25	
FGTS	R$ 2.247,04	
G.P.R.F.	R$ 1.378,75	
Férias e Abono	R$ 1.831,67	
ICMS Antecipação Parcial	R$ 12.867,66	
ICMS Antecipação Tributária	R$ 15.428,41	
INSS	R$ 334,01	
		168.684,07
Lucro Líquido verificado no exercício		396.416,65

Ipiaú(Ba), 31 de Dezembro de 2018

Marcelo Souza Medrado
Sócio Administrador
RG 09083080-60

Osório Costa Filho
Contador
CRC 20659

FOLHA: 00018

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIÁRIO

CONTEM O PRESENTE LIVRO 18 (DEZOITO) FOLHAS NUMERADAS AUTOMATICAMENTE DE Nº 00001 A Nº 00018, QUE SERVIU DE LIVRO DIÁRIO Nº 00004 (QUATRO) DAS OPERAÇÕES COMPREENDIDAS NO PERÍODO DE 01/01/2018 a 31/12/2018, DA FIRMA.

FIRMA: BARBOSA E MEDRADO E CIA LTDA

ENDEREÇO: GETULIO VARGAS
TERREO, 65

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: IPIAÚ

ESTADO: BA

CEP 45570000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 105794275

CNPJ (MF): 17.308.620/0001-95

DATA ARQUIVAMENTO DOS ARQUIVOS CONSTITUTIVOS: 14/12/2012

Nº. IDENT. REG. EMPRESAS (NIRE): 29204165758

DECLARAMOS SOB PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS AS FOLHAS DE Nº 00001 A Nº 00018 DE ACORDO COM A IN/DREI 11/2013, DO DNRC BAIXADA PELO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO.

IPIAÚ, 31/12/2018

MARCELO SOUZA MEDRADO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 005.884.505-45
RG: 0908308060

OSORIO COSTA FILHO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC: 10659
CPF: 108.024.015-20

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

12/04/2019

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	OSÓRIO COSTA FILHO
REGISTRO	BA-010659/O-2
CATEGORIA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF	108.024.015-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 12/04/2019 as 14:31:43.
Válido até: 30/04/2019.
Código de Controle: 761490.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.051.995/0001-60 MATRIZ		23/09/1992

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL J D DE ALIMENTOS IPIAU LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUPERMERCADO GUIMARAES	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC ITAMBE	102	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.570-000	SEDE	IPIAU	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
cesadantas@yahoo.com.br	

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/01/2019** às **16:05:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 42.051.995/0001-60 **Inscrição Estadual:** 035.768.272 PP

Razão Social: COMERCIAL J D DE ALIMENTOS IPIAU LTDA - EPP

Nome Fantasia: SUPERMERCADO GUIMARAES

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ JEQUIE

Endereço

Logradouro: PRACA ITAMBE

Número: 102 **Complemento:** TERREO

Bairro/Distrito: SEDE **CEP:** 45570-000

Município: IPIAU **UF:** BA

Telefone: (073) 35313972 **E-mail:** cesadantas@yahoo.com.br

Referência: CASA **Localização:** ZONA URBANA

Domicílio Tributário Eletrônico - DTE

Situação do DTE: CREDENCIADD **Data do Credenciamento:** 25/01/2016

Situação da Conta: ATIVA **Data da Criação da Conta:** 25/01/2016

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 12/11/1992

Atividade Econômica Principal:

4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Atividade Econômica Secundária

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO **Data desta Situação Cadastral:** 12/11/1992

Endereço de Correspondência

Endereço: PRACA ITAMBE **Complemento:** TERREO

Referência: CASA **Número:** 102

Bairro: SEDE **CEP:** 45570000

Município: IPIAU **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 21039 -BA **Tipo CRC:** Originario

Nome: CESAR DA SILVA DANTAS

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional **CRC:** **Tipo CRC:** Originario

Nome:

Endereço

Endereço: PRACA CELESTINA BITTENCOURT ANDAR 1 SALA 101

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

Número: 13	**Bairro:** CENTRO	**Município:** IPIAU	**UF:** BA
Referencia:		**CEP:** 45570000	
Telefone: (73) 35314562	**Celular:** ()	**Fax:** ()	**E-mail:** cesadantas@yahoo.com

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 17/01/2019

VOLTAR | TOPO DA PÁGINA | PÁGINA INICIAL

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 17/01/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **42.051.995/0001-60**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **COMERCIAL J D DE ALIMENTOS IPIAU LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia

Data da Consulta: 17/01/2019	**Número da Consulta:**

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	42.051.995/0001-60	**Inscrição Estadual:**	035.768.272	**UF:**	BA
Razão Social:	COMERCIAL J D DE ALIMENTO5 IPIAU LTDA - EPP				

ENDEREÇO

Logradouro:	PRACA ITAMBE				
Número:	102	**Complemento:**	TERREO	**Bairro:**	SEDE
UF:	BA	**Município:**	IPIAU	**CEP:**	45570000
Endereço Eletrônico:	cesadantas@yahoo.com.br			**Telefone:**	(073) 35313972

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Com◆rcio varejista de mercadorias em geral, com pr		
Data da Inscrição Estadual:	12/11/1992	**Usuário SEPD :**	------
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	**Data desta Situação Cadastral:**	12/11/1992
Condição:	EMPRESA PEQUENO PORTE		
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLE5 NACIONAL		

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

Voltar para nova seleção de contribuinte (BA)

Acessar cadastro de outro Estado

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE COMERCIAL J D DE ESTIVAS E CERAIS IPIAU LTDA EPP

CNPJ nº 42.051.995/0001-60

JOAO GUIMARAES SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/12/1956, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 166.643.615-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0167176439, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) PRAÇA ITAMBE, 102, CENTRO, IPIAU, BA, CEP 45.570-000, BRASIL.

VERA LUCIA RIBEIRO SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/05/1964, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF/MF nº 845.512.597-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1660216605, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) PRAÇA ITAMBE, 102, CENTRO, IPIAU, BA, CEP 45.570-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial COMERCIAL J D DE ESTIVAS E CERAIS IPIAU LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201263721, com sede Praça Itambé, 102, Térreo, Centro Ipiaú, BA, CEP 45.570-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 42.051.995/0001-60, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial COMERCIAL J D DE ESTIVAS E CERAIS IPIAU LTDA EPP, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial COMERCIAL J D DE ALIMENTOS IPIAU LTDA EPP.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS- SUPERMERCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS:COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b228-f64406f0d950

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE COMERCIAL J D DE ESTIVAS E CERAIS IPIAU LTDA EPP

CNPJ nº 42.051.995/0001-60

CNAE FISCAL

4711-3/02 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 120.000 (cento e vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

JOAO GUIMARAES SOUZA, com 60.000 (sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) integralizado, 50,00% do capital, e
VERA LUCIA RIBEIRO SILVA, com 60.000 (sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) integralizado, 50,00% do capital.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao SÓCIO JOAO GUIMARAES SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE COMERCIAL J D DE ESTIVAS E CERAIS IPIAU LTDA EPP

CNPJ nº 42.051.995/0001-60

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece IPIAU.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IPIAU(BA), 28 de maio de 2015.

JOAO GUIMARAES SOUZA
CPF: 166.643.615-15

VERA LUCIA RIBEIRO SILVA
CPF: 845.512.597-72

Testemunha: CESAR DA SILVA DANTAS
0603175740, SSP/BA

Testemunha: JOAO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS
0962161152, SSP/BA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/06/2015 SOB Nº: 97474940
Protocolo: 15/838156-4, DE 11/06/2015.
Empresa: 29 2 0126372 1
COMERCIAL J D DE ALIMENTOS IPIAU LTDA EPP
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
COMERCIAL J. D. DE ESTIVAS E CEREAIS IPIAÚ LTDA ME
C N P J – 42.051.995/0001-60

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **JOÃO GUIMARÃES SOUZA** , brasileiro, natural de Ipiaú-Ba., solteiro, data de nascimento 07/12/1956, comerciante, portador do CPF sob nº 166.643.615-15 e RG sob nº RG nº 01671764 39, expedida pela SSP/ BA, residente e domiciliado na Pça. Itambé, 102, térreo, centro,Ipiaú - Ba., CEP 45.570-000 e **VERA LUCIA RIBEIRO SILVA,** brasileira, natural de Ipiaú – Bahia, maior, solteira, data de nascimento 15/05/1964, comerciante, portadora do CPF nº 845.512.597-72 e RG sob nº 07071835-8 expedida pela SSP/RJ., residente e domiciliada na Pça. Itambé,102, térreo, centro, Ipiaú - Ba., CEP 45.570-000. Únicos sócios da sociedade **COMERCIAL J. D. DE ESTIVAS E CEREAIS IPIAÚ LTDA ME.**, com sede na Pça. Itambé,102 térreo, Centro, Ipiaú - Ba., CEP 45.570-000, Registrada na JUCEB - Junta Comercial do Estado da Bahia em secção 22/09/1992 sob o NIRE nº 29.201.263.721 com CNPJ 42.051.995/0001-60 resolvem assim, ALTERAR O CONTRATO SOCIAL, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE

O objetivo social é Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios (Minimercado), Comércio Varejista de Eletrodomésticos,Comércio Varejista de Materiais para Construção, Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios, Comércio Atacadista de Matérias de Construção. Passa para Comércio Varejista de Mercadorias em Geral com Predominância de Produtos Alimentícios (Minimercado),Comércio Varejista de Cosméticos,Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal e Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários(Produtos de Limpeza) .

PARAGRAFO ÚNICO

Todas as demais clausulas e condições estabelecidas no atos constitutivos da sociedade não canceladas pelo instrumento, permanecem em vigor.

E por se acharem de perfeito acordo assinam o presente instrumento particular de alteração do contrato social em 03 (três) vias de igual teor, devendo a primeira satisfeita as exigências a ser arquivadas na Meritíssima Junta Comercial do Estado da Bahia.

Ipiaú-Ba, 23 de Outubro de 2010.

João Guimarães Souza

JOÃO GUIMARÃES SOUZA

Vera Lucia Ribeiro Silva

VERA LUCIA RIBEIRO SILVA

Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2010 Nº 07045617
Protocolo: 10/247071-5 de 05/11/2010
29/2-01263721
COMERCIAL J. D. DE ESTIVAS E CEREAIS IPIAU LTDA ME
HELIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO GERAL
BA 04718503

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
COMERCIAL J.D. DE ESTIVAS E CEREAIS IPIAÚ LTDA-ME
CNPJ-42.051.995/0001-60

JOÃO GUIMARÃES SOUZA, brasileiro maior, solteiro, data de nascimento 07/12/1956, natural de Ipiaú Bahia, comerciante, portador da RG sob nº 01671764-39 expedida pela SSP/BA e CPF sob nº 166.643.615-15 residente e domiciliado na Praça Itambé, 102, centro, Ipiaú - Ba. CEP 45.570-000 e VERA LUCIA RIBEIRO SILVA, brasileira, maior, solteira, data de nascimento 15/05/1964, natural de Ipiaú-Bahia, comerciante, portadora do RG sob nº 07071835-8 expedido pela SSP/BA, e CPF sob nº 845.512.597-72 residente e domiciliada na Pça. Itambé nº. 102, centro, Ipiaú - Ba. CEP 45.570-000. Únicos sócios da sociedade COMERCIAL J.D. DE ESTIVAS E CEREAIS IPIAÚ LTDA-ME, com sede na Pça. Itambé nº. 102, centro Ipiaú - Ba. CEP 45.570-000, Registrada na JUCEB - Junta Comercial do Estado da Bahia em secção 22/09/1992 sob o NIRE nº-29201263721 com CNPJ-42.051.995/0001-60, resolvem assim, ALTERAR, REATIVAR e CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL:

CLAUSULA 1ª DA ALTERAÇÃO DO CPF

O CPF de nº 915.411.827-15, que pertence a VERA LUCIA RIBEIRO SILVA, registrado na JUCEB. O mesmo não existe na base de dados da Receita Federal do Brasil, sendo correto o CPF nº 845.512.597 – 72, conforme Xerox em anexo.

CLAUSULA 2ª DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

A Razão Social continua COMERCIAL J.D. DE ESTIVAS E CEREAIS IPIAÚ LTDA-ME, localizada na Praça Itambé, 102 centro Ipiaú- Bahia, CEP-45570.000

CLÁUSULA 3ª DA ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social é o Comercio Varejista de Gêneros alimentícios, (minimercado) Comercio varejista de Eletrodomésticos, Comercio Varejista de Materiais para Construção, Comercio Atacadista de Gêneros Alimentícios, Comercio Atacadista de Materiais de Construção.

CLÁUSULA 4ª DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL

O capital social que é de R$ 1,09 (Um Real e Nove Centavos), fica alterado para R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), sendo que neste ato estão sendo subscrito integralizado a quantia de R$ 39.998,91 (trinta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos), em moeda corrente do país dividido em 40.000 (Quarenta mil) cotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, ficando assim distribuída entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	PART.	V. UNITÁRIO	VALOR R$
JOÃO GUIMARÃES SOUZA	20.000	50,0%	1.00	20.000,00
VERA LUCIA RIBEIRO SILVA	20.000	50,0%	1.00	20.000,00
TOTAL GERAL	40.000	100,0%		40.000,00

CLÁUSULA 5ª DA RESPONSABILIDADE.

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Continua...

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
AA0327328

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

Continuação da ALTERAÇÃO CONTRATUAL, E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA, COMERCIAL J.D. DE ESTIVAS E CEREAIS IPIAÚ LTDA-ME

CLÁUSULA 6ª DA ADMINISTRAÇÃO DOS SÓCIOS

A administração da sociedade caberá ao sócio JOÃO GUIMARÃES SOUZA, com poderes e atribuições de administrador autorizado uso do nome empresarial vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiro, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA 7ª DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Os administradores da sociedade declaram, sob as penas da lei, não estão impedidos de exercerem o comércio ou administração da sociedade, por lei especial ou virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato: ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

JOÃO GUIMARÃES SOUZA, brasileiro maior, solteiro, data de nascimento 07/12/1956, natural de Ipiaú Bahia, comerciante, portador da RG sob nº 01671764-39 expedida pela SSP/BA e CPF sob nº 166.643.615-15 residente e domiciliado na Praça Itambé, 102, centro, Ipiaú - Ba. CEP 45.570-000 e VERA LUCIA RIBEIRO SILVA, brasileira, maior, solteira, data de nascimento 15/05/1964, natural de Ipiaú-Bahia, comerciante, portadora do RG sob nº 07071835-8 expedido pela SSP/BA, e CPF sob nº 845.512.597-72 residente e domiciliada na Pça. Itambé nº. 102, centro, Ipiaú - Ba. CEP 45.570-000. Únicos sócios da sociedade COMERCIAL J.D. DE ESTIVAS E CEREAIS IPIAÚ LTDA-ME, com sede na Pça. Itambé nº. 102, centro Ipiaú - Ba. CEP 45.570-000, Registrada na JUCEB - Junta Comercial do Estado da Bahia em secção 22/09/1992 sob o NIRE nº 29201263721 com CNPJ-42.051.995/0001-60, resolvem assim, ALTERAR, REATIVAR e CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL:

CLÁUSULA 1ª DA DENOMINAÇÃO

A sociedade continua sob a razão social COMERCIAL J.D. DE ESTIVAS E CEREAIS IPIAÚ LTDA-ME, da qual poderá fazer uso os sócios JOÃO GUIMARÃES SOUZA e VERA LUCIA RIBEIRO SILVA, sendo expressamente vedado o emprego da mesma e negócios estranhos aos objetivos sociais, tais como abonos, avais e finanças.

CLÁUSULA 2ª DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), já totalmente integralizado, em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma:

Continua...

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
AA0327329

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

Continuação da ALTERAÇÃO CONTRATUAL, E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA, COMERCIAL J.D. DE ESTIVAS E CEREAIS IPIAÚ LTDA-ME

SÓCIOS	QUOTAS	PART.	V. UNITÁRIO	VALOR R$
JOÃO GUIMARÃES SOUZA	20.000	50,0%	1.00	20.000,00
VERA LUCIA RIBEIRO SILVA	20.000	50,0%	1,00	20.000,00
TOTAL GERAL	40.000	100,0%		40.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO
A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÀUSULA 3ª DO ENDEREÇO

A sede social é na Praça Itambé 102-centro Ipiaú - Ba., CEP 45.570.000, Ipiaú – Bahia.

CLÀUSULA 4ª DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios, (mini-mercado) Comercio Varejista de Eletrodomésticos. Comercio Varejista de Materiais para Construção, Comercio Atacadista de Gêneros Alimentícios, Comercio Atacadista de Materiais de Construção.

CLÁUSULA 5ª DO PRAZO DE DURAÇÃO

A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6ª DA INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título sem consentimento dos sócios, aos quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÀUSULA 7ª DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio JOÃO GUIMARÃES SOUZA, Atribuições dor vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiro, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÀUSULA 8ª DA RETIRADA DO PRO-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore" permitido pela legislação do imposto de renda vigente em cada exercício, observadas as disposições regulamentares pertinentes, que serão levada a conta de despesas gerais.

Continua...

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
AA0327338

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

Continuação da ALTERAÇÃO CONTRATUAL, E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA, COMERCIAL J.D. DE ESTIVAS E CEREAIS IPIAÚ LTDA-ME

CLÀUSULA 9ª DO EXERCÍCIO SOCIAL

Anualmente no dia 31 de dezembro será procedido balanço da sociedade, o lucro e os prejuízos verificados serão suportados ou divididos pelos sócios na proporção do seu capital.

CLÀUSULA 10ª DO FALECIMENTO DO SÓCIO

Em caso de falecimento de qualquer um dos sócios a sociedade não será dissolvida necessariamente, levando-se um balanço especial nesta data e, convier aos herdeiros do pré-morto será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurado até o balanço especial no prazo de no máximo de 90 (noventa) dias.

CLÀUSULA 11ª DA RESOLUÇÃO DE DÚVIDAS

O fórum é a comarca de Ipiaú-Bahia para questões emergentes do presente contrato social.

CLÀUSULA 12ª DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O administrador da sociedade declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o comércio ou administração da sociedade, por lei especial ou virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato: ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E por se acharem de perfeito acordo assinam o presente instrumento particular de alteração, consolidação e reativação do contrato social em 03 (três) vias de igual teor, devendo à primeira satisfeita as exigências a ser arquivadas na Meritíssima Junta Comercial do Estado da Bahia.

Ipiaú-Ba, 20 de Maio de 2008.

JOÃO GUIMARÃES SOUZA

VERA LUCIA RIBEIRO SILVA

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de
João Guimarães Souza
Vera Lúcia Ribeiro Silva
Ipiaú, 26 de novembro de 2008
Em test.º Santos da verdade
Valmer de Oliveira Santos

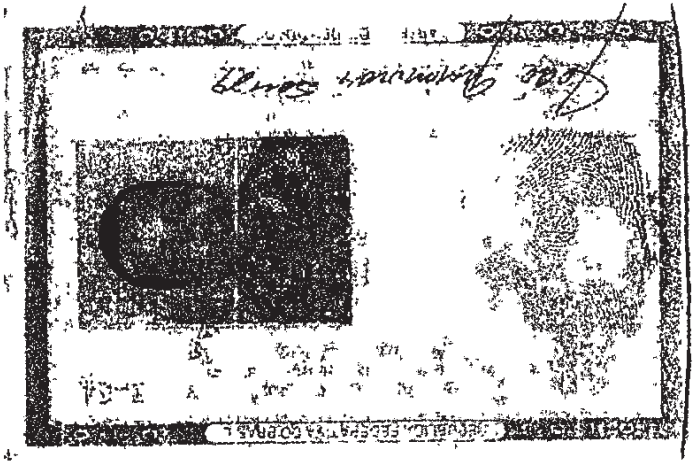
SELO DE AUTENTICIDADE AUTENTICAÇÃO RECONHECIMENTO

Valmer de Oliveira Santos
Escrevente

Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2009 Nº 29802425
PROTOCOLO: 08727687 - 4 de 05/01/2009
Empresa: 29 2 0126372 1
COMERCIAL J.D. DE ESTIVAS E CEREAIS IPIAU LTDA - ME
CELIA MARIA D. BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA

AA 045794

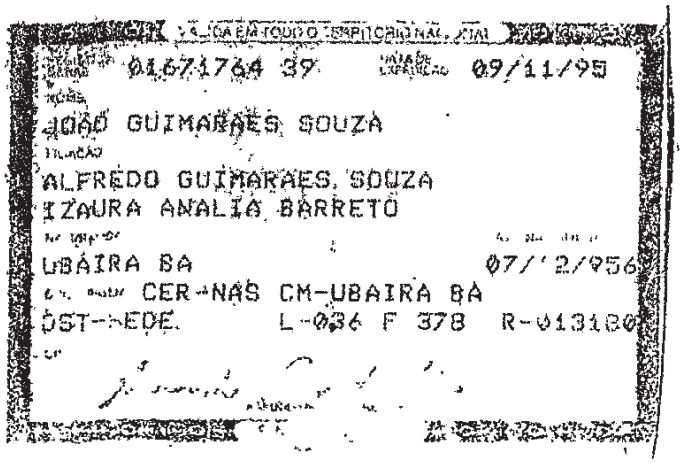
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950



Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação
0923.AB164638-8
TJBA

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROTESTOS E I
Rua Senhor Bonfim, n 68 - Tel.(73) 3531-7134
Certifico e dou fe que a copia e a reprodução fo
documento apresentado.
Ipiau-BA 07/01/2016 R$ 4,30 Conferente.:
Emol: 2,46 Taxas: 1,47

PERICIA SOUZA GONCALVES - ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO D



Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

16602166 05 02/10/2011

VERA LUCIA RIBEIRO SILVA

JOSE DOMINGOS DA SILVA
AUREA RIBEIRO DA SILVA

IPIAU BA 15/05/1964
CER-NAS CM-IPIAU BA
DST-SEDE L-048 F-295 R-037167
845512597 72

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação
0923.AB164544-2

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROTESTOS E TITU
Rua Senhor Bonfim, n 68 - Tel.(73) 3531-7134
Certifico e dou fé que a cópia e a reprodução fiel
documento apresentado.
Ipiau-BA 09/01/2018 R$ 4,30 Conferente..:
Emol: 2,46 Taxa: 1,47

REQUERIMENTO SUJEITA BARCELLOS - ESCREVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUT

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SAC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b28-f64406f0d950

Prefeitura Municipal de Ipiaú
RUA ÂNGELO JAQUEIRA, 01
CENTRO - IPIAÚ - BA CEP: 45570-000
CNPJ: 13.701.651/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000041/2020.E

Nome/Razão Social: **COMERCIAL J D DE ALIMENTOS IPIAÚ LTDA EPP**
Nome Fantasia: **MERCADO GUIMARAES**
Inscrição Municipal: **3200814** CPF/CNPJ: **42.051.995/0001-60**
Endereço: **PRÇ SILVINO MACEDO LIMA, 102 TÉRREO**
DEMOCRACIA IPIAÚ - BA CEP: 45570-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **05/02/2020** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **06/03/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600004664130000000172030000041202002058**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://ipiau.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 05/02/2020 às 10:29:47

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 05/02/2020 10:28

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20200392939**

RAZÃO SOCIAL	
COMERCIAL J D DE ALIMENTOS IPIAU LTDA - EPP	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
035.768.272	**42.051.995/0001-60**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/02/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b228-f64406f0d950

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL J D DE ALIMENTOS IPIAU LTDA
CNPJ: 42.051.995/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:12:36 do dia 08/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/04/2020.
Código de controle da certidão: **30D0.C2A3.4678.5CC2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.051.995/0001-60
Razão Social: COMERCIAL J D DE ESTIVAS E CEREAIS IPIAU LTDA
Endereço: PCA ITAMBE 102 TERREO / SEDE / IPIAU / BA / 45570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2020 a 29/02/2020

Certificação Número: 2020013102304346360941

Informação obtida em 05/02/2020 10:30:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL J D DE ALIMENTOS IPIAU LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 42.051.995/0001-60
Certidão nº: 3385172/2020
Expedição: 05/02/2020, às 10:31:16
Validade: 02/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL J D DE ALIMENTOS IPIAU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.051.995/0001-60, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

05/02/2020 **004147985**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004147985 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 05/02/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

COMERCIAL J D DE ESTIVAS E CEREAIS IPIAU LTDA - ME, portador do CNPJ: 42.051.995/0001-60, estabelecida na PC ITAMBE, 102, FEIRINHA, DEMOCRACIA, CEP: 45570-000, Ipiaú - BA. ******************

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 5 de fevereiro de 2020.

PEDIDO Nº: ***004147985***

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA

Alvará
DE LICENÇA

PARA
LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO -

NOME
COMERCIAL J D DE ALIMENTOS IPIAÚ LTDA EPP

ENDEREÇO
PRÇ SILVINO MACEDO LIMA 102 TERREO DEMOCRACIA - IPIAÚ - BA

ATIVIDADE
Comércio varejista de artigos de papelaria

INSCRIÇÃO		
CÓDIGO	CAD. ECONÔMICO	CAD. FISCO
1121.000	3200614	42.001.995/0001-80

RESTRIÇÕES

NÃO SERA PERMITIDO USO DO PASSEIO PARA FINS COMERCIAL

DATA	VALIDADE
09/01/2020	31/12/2020

AILTON MERCÊS DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Receita
Decreto 5.460/2019

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

Governo do Estado da Bahia Secretaria Municipal de Saúde VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ALVARÁ SANITÁRIO	ALVARÁ: 0010 VALIDADE: 22/01/2021

O Diretor do DIVISAMI – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE IPIAÚ, de acordo com a Legislação Sanitária Vigente e conforme Processo N. 0011/2020. Concede Licença de Funcionamento a:

Razão Social: COMERCIAL J. D. ALIMENTOS IPIAU LTDA EPP	
Nome Fantasia: SUPERMECADO GUIMARÃES	CNPJ; 42.051.995/0001-60
Endereço: PRAÇA SILVINO LIMA N 102	
Responsável Legal: JOÃO GUIMARÃES SOUZA	CPF: 166.643.615-15

Observação: Estabelecimento destinado a realizar comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-Supermercados.

DIVISAMI

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE IPIAÚ

IPIAÚ, 17 DE JANEIRO DE 2020

Vanessa [illegible] Fonseca
Coordenadora da VISAM
Portaria n 031 de 30/01/2018

DIRETOR

NOTA

- O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.
- O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM ALVARÁ NO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDENCIA 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.
- O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER AFIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
Setor de Compras

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa **COMERCIAL J D DE ALIMENTOS IPIAÚ LTDA EPP**, **CNPJ 42.051.995/0001-60,** com endereço na Praça Silvino Lima (Feirinha) nº 12 – Democrácia - Ipiaú / BA, forneceu ao MUNICIPIO DE IBIRATAIA, Conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2015, PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2015, CONTRATO Nº 146/2016, os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações solicitadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE
1	ABACAXI	80	UND
2	ALHO ARGENTINO	70	KG
3	BATATA INGLESA	1.080	KG
4	CEBOLA BRANCA	940	KG
5	CENOURA	700	KG
6	MAÇÃ NACIONAL FRUTO MÉDIO	3.206	KG
7	PIMENTÃO	240	KG
8	TOMATE	800	KG
9	REPOLHO	101	UND
10	BETERRABA	195	KG
11	PEPINO MÉDIO	90	KG
12	MELANCIA	250	UND
13	LARANJA PÊRA	29	SC

Ibirataia-Bahia, em 15 de dezembro de 2016.

Lucas Santos Ferreira
Chefe do Setor de Aquisições e Suprimentos
Decreto nº 3651/2015

Lucas Santos Ferreira
Chefe do Setor de
Aquisições e Suprimentos
Decreto 365

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

CRI CENTRO DE RECUPERAÇÃO IMPACTO

CENTRO DE RECUPERAÇÃO IMPACTO

CNPJ nº 15.192.827/0001-11 Tel. 999829772-982079090
Rua Pastor Carlos Pastos Filho, Centro Ipiaú/Ba

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa **COMERCIAL J D DE ALIMENTOS IPIAÚ LTDA EPP, CNPJ 42.051.995/0001-60,** com endereço na Praça Silvino Lima (Feirinha) nº 12 – Democrácia - Ipiaú / BA, forneceu ao **CENTRO DE RECUPERAÇÃO IMPACTO, CNPJ nº 15.192.827/0001-11** Ipiaú – Bahia, os materiais abaixo referidos, conforme nota emitida no dia 15/12/2016 em anexo, atendendo integralmente as especificações solicitadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

Item	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.
1	FEIJÃO CARIOCA ASSUPI	FD	02
2	ARROZ PARBOILIZADO AMBONI	FD	03
3	ÓLEO DE SOJA LIZA 1L	CX	02
4	AÇÚCAR REFINADO KI-DOCE	FD	03
5	CAFÉ RIO NOVO MOIDO 250GR	FD	02
6	BISCOITO CREAM CRACKER PELÁGGIO	CX	02
7	BISCOITO MAIZENA PELÁGGIO	CX	02
8	MACARRÃO ESPAGUETE PAULISTA	FD	02
9	MORTADELA SUÍNA SADILAR	KG	08

Ipiaú-BA, 10 de Março de 2017.

CRI – CENTRO DE RECUPERAÇÃO IMPACTO
CNPJ: 15.192.827/0001-11
Milton Pinheiro dos Santos Filho
Tesoureiro

Milton Pinheiro dos Santos Filho
Advogado OAB-BA 46188

PREFEITURA MUNICIPAL DE Ipiaú
GOVERNO DE MÃOS DADAS COM O POVO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Convivendo com as diferenças através dos saberes

E-mail: pmipiauoducacao@ig.com.br Rua Angelo Jaqueira, N.º 01, Centro, CEP 45.570-000 Ipiaú-BA – Fone/Fax: (73) 3313 - 2001

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que a empresa **COMERCIAL J D DE ESTIVAS E CEREAIS IPIAU LTDA - ME (MERCADO GUIMARÃES)** CNPJ.: 42.051.995/0001-60, Inscrição Estadual nº 035.768.272, estabelecida à Praça Itambé, nº 102, Térreo – Centro – CEP.: 45.570-000 – Ipiaú-BA, que atua no ramo de fornecimento de gêneros alimentícios, laticínios, hortifrutigranjeiro, perfumaria, cosmético e higiene pessoal, produtos saneantes domissanitários; é fornecedora destes produtos a este atestante e até a presente data vem cumprindo corretamente os contratos assumidos quanto à prazos, quantidades e especificações determinadas, sem dar motivos à queixas ou reclamações.

Sem mais para o momento,

Ipiaú, 14 de maio de 2014.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b28-f64406f0d950

Poder Executivo Municipal

Município de Nova Ibiá

Estado da Bahia

CNPJ: 32.697.583/0001-48
Praça São José, 88, Centro, CEP: 45.452-000 – Nova Ibiá-Bahia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa **COMERCIAL J D DE ALIMENTOS IPIAÚ LTDA - EPP, CNPJ 42.051.995/0001-60,** com endereço na Praça Silvino Lima nº 102 – Democracia - Ipiaú / BA, forneceu ao Municipio de NOVA IBIÁ, os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNÍD.	QUANT. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA	CX	6
2	ALCOOL ÉTILICO	CX	2
3	ESPONJA	CX	2
4	COLONIA INFANTIL	UNI	6
5	CONTONETE	CX	5
6	CREME DE PENTEAR	UNI	6
7	DEINFETANTE 1LT	CX	6
8	DETERGENTE LIQUIDO	CX	4
9	ESPONJA DE AÇO	FD	4
10	FRALDAS EXG	Pct	10
11	PÁ PARA LIXO	DZ	2
12	PANO DE PRATO	UM	50
13	PAPEL HIGIÊNICO	FD	10
14	RODO PLASTICO	DZ	2
15	SABÃO EM BARRA	CX	3
16	SABÃO EM PÓ	FD	5
17	SABONETE BARRA	DZ	1
18	SABONETE LIQUIDO	GL	1
19	PANO DE CHÃO	UNI	60
14	SACO PARA LIXO 100LT	UNI	200
15	SACO PARA LIXO 30LT	UNI	100
16	SACO PARA LIXO 50LT	UNI	200
17	SHAMPOO	UNI	6
18	VASSOURA PIAÇAVA	DZ	3
19	GUARDANAPOS	UM	40
20	COPO DESCARTÁVEL 200ML	CX	1

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROTESTOS E TITULOS
Rua Senhor Bonfim, n. 68 - Tel.(73) 3531-7134
Reconheço por AUTENTICIDADE (001) firma(s) de
SERGIO DE OLIVEIRA DIAS (25246) L.0 F.0.....
Emol.:R$ 2,46 Taxas:R$ 1,34 Total: R$3,80
Selo(s): 0923.AB 12487-0
--- Eu testemunho ( ) da verdade.
DARLAN BRANDAO GOUVEIA - ESCREVENTE AUTORIZADO
Ipiau-BA 25/01/2017

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0923.AB12487-0

Nova Ibiá-BA, 24 de Janeiro de 2017.

SÉRGIO DE OLIVEIRA DIAS
PORTARIA 1160/02-01-2017
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Mercado Guimarães

Comercial J D de Alimentos Ipiaú Ltda EPP, CNPJ: 42.051.995/0001-60
Praça Itambé 102 Térreo (Feirinha) Ipiaú- Bahia

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020

ANEXO 5

DECLARAÇÃO

A Empresa: Comercial J D de Alimentos Ipiaú Ltda EPP, CNPJ: 42.051.995/0001-60 situada na Praça Itambé 102 Térreo (Feirinha) Ipiaú- Bahia, representada neste ato pelo Sr. João Guimarães Souza, RG Nº 01671764 39 – SSP/BA, CPF Nº 166.643.615-15. Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2020** instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ipiaú-Ba, 05-02-2020

Comercial J D de Alimentos Ipiaú Ltda EPP
CNPJ: 42.051.995/0001-60
João Guimarães Souza

Mercado Guimarães

Comercial J D de Alimentos Ipiaú Ltda EPP, CNPJ: 42.051.995/0001-60
Praça Itambé 102 Térreo (Feirinha) Ipiaú- Bahia

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020

ANEXO 6

DECLARAÇÃO

A Empresa: Comercial J D de Alimentos Ipiaú Ltda EPP, CNPJ: 42.051.995/0001-60 situada na Praça Itambé 102 Térreo (Feirinha) Ipiaú- Bahia, representada neste ato pelo Sr. João Guimarães Souza, RG Nº 01671764 39 – SSP/BA, CPF Nº 166.643.615-15. Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ipiaú-Ba, 05-02-2020

Comercial J D de Alimentos Ipiaú Ltda EPP
CNPJ: 42.051.995/0001-60
João Guimarães Souza

Mercado Guimarães

Comercial J D de Alimentos Ipiaú Ltda EPP, CNPJ: 42.051.995/0001-60
Praça Itambé 102 Térreo (Feirinha) Ipiaú- Bahia

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020

ANEXO 7

DECLARAÇÃO

A Empresa: Comercial J D de Alimentos Ipiaú Ltda EPP, CNPJ: 42.051.995/0001-60 situada na Praça Itambé 102 Térreo (Feirinha) Ipiaú- Bahia, representada neste ato pelo Sr. João Guimarães Souza, RG Nº 01671764 39 – SSP/BA, CPF Nº 166.643.615-15. Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ipiaú-Ba, 05-02-2020

Comercial J D de Alimentos Ipiaú Ltda EPP
CNPJ: 42.051.995/0001-60
João Guimarães Souza

Mercado Guimarães

Comercial J D de Alimentos Ipiaú Ltda EPP, CNPJ: 42.051.995/0001-60
Praça Itambé 102 Térreo (Feirinha) Ipiaú- Bahia

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020

ANEXO 8

DECLARAÇÃO

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

A Empresa: Comercial J D de Alimentos Ipiaú Ltda EPP, CNPJ: 42.051.995/0001-60 situada na Praça Itambé 102 Térreo (Feirinha) Ipiaú- Bahia, representada neste ato pelo Sr. João Guimarães Souza, RG Nº 01671764 39 – SSP/BA, CPF Nº 166.643.615-15. Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ipiaú-Ba, 05-02-2020

Comercial J D de Alimentos Ipiaú Ltda EPP
CNPJ: 42.051.995/0001-60
João Guimarães Souza

Mercado Guimarães

Comercial J D de Alimentos Ipiaú Ltda EPP, CNPJ: 42.051.995/0001-60
Praça Itambé 102 Térreo (Feirinha) Ipiaú- Bahia

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020

ANEXO 9

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2020** da Prefeitura Municipal de Ibirataia/Ba, que **A Empresa: Comercial J D de Alimentos Ipiaú Ltda EPP, CNPJ: 42.051.995/0001-60 situada na Praça Itambé 102 Térreo (Feirinha) Ipiaú- Bahia, representada neste ato pelo Sr. João Guimarães Souza, RG Nº 01671764 39 – SSP/BA, CPF Nº 166.643.615-15,** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ipiaú-Ba, 05-02-2020

Comercial J D de Alimentos Ipiaú Ltda EPP
CNPJ: 42.051.995/0001-60
João Guimarães Souza

Mercado Guimarães

Comercial J D de Alimentos Ipiaú Ltda EPP, CNPJ: 42.051.995/0001-60
Praça Itambé 102 Térreo (Feirinha) Ipiaú- Bahia

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2020** da Prefeitura Municipal de Ibirataia/Ba, que **A Empresa: Comercial J D de Alimentos Ipiaú Ltda EPP, CNPJ: 42.051.995/0001-60 situada na Praça Itambé 102 Térreo (Feirinha) Ipiaú- Bahia, representada neste ato pelo Sr. João Guimarães Souza, RG Nº 01671764 39 – SSP/BA, CPF Nº 166.643.615-15.** Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2020**, instaurada pelo Município de Ibirataia/BA, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ipiaú-Ba, 05-02-2020

Comercial J D de Alimentos Ipiaú Ltda EPP
CNPJ: 42.051.995/0001-60
João Guimarães Souza

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 6 , Folha: 1

Contém este livro 252 folhas numeradas do No. 1 ao 252 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de **01/01/2018 a 31/12/2018.**

Nome da Empresa .....: COMERCIAL J D DE ALIMENTOS IPIAU LTDA EPP

Ramo .....: Comércio varejista de mercadorias em gerai, com predominâ nci

Endereço .....: Praça ITAMBE, 102

Complemento .....: SEDE

Bairro .....: TERREO

Municipio .....: IPIAU

Estado .....: BA

Inscrição no CNPJ .....: 42.051.995/0001-60

Inscrição Estadual.....: 035768272

Registro na junta.....: 29201263721 Data registro: 22/09/1992

Inscrição Municipal.....: 3200814

IPIAU, 01/01/2018

JOAO GUIMARAES SOUZA
SOCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 166.643.615-15

CESAR DA SILVA DANTAS
Reg. no CRC - BA sob o No. 021039/O-5
CPF: 602.751.705-00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

Impresa: COMERCIAL J D DE ALIMENTOS IPIAU LTDA EPP
.N.P.J.: 42.051.995/0001-60
nsc. Junta Comercial: 29201263721 Data: 22/09/1992
alanço encerrado em: 31/12/2018

Folha: 02
Número livro: 00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**870.692,23D**
ATIVO CIRCULANTE	**869.366,23D**
DISPONÍVEL	**583.341,47D**
CAIXA	**583.341,47D**
CAIXA GERAL	583.341,47D
ESTOQUE	**286.024,76D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**286.024,76D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	286.024,76D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**1.326,00D**
IMOBILIZADO	**1.326,00D**
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**2.210,00D**
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.210,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**884,00C**
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	884,00C
PASSIVO	**870.692,23C**
PASSIVO CIRCULANTE	**398.961,90C**
FORNECEDORES	**392.843,57C**
FORNECEDORES	**392.843,57C**
PETYAN INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	11.002,18C
LATICINIO MARIANNA LTDA	587,72C
CONCORD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	5.798,98C
VENEZA COOPERATIVA AGROPECUARIA DO NORTE	2.314,19C
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	14.003,36C
UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	3.755,26C
ATACADAO S.A.	132.459,92C
DPC DISTRIBUIDOR ATACADISTA S/A	2.330,59C
CHOCOSUL DISTRIBUIDORA LTDA	738,66C
CASA ALADIM LTDA	9.804,39C
INBAHIA REP.E DISTRIBUICOES LTDA	1.242,76C
AVANCO DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	3.093,95C
RMR AGROINDUSTRIA COM ATACADISTA BENEFIC	2.281,00C
CASA PADIM ATAC DIST DE ALIMENTOS LTDA	941,43C
Nestle Brasil Ltda	16.320,18C
BRF S.A.	27.030,69C
SOUZA CRUZ LTDA.	30.962,66C
CABRAL SOUSA LTDA	12.608,47C
LIOER DISTRIBUIDOR LTDA	1.711,46C
ARCOM S/A	2.532,03C
CES ATACADO E VAREJO G. ALIM. LTDA	5.120,74C
COMERCIAL MARGUTTI LTDA	2.590,23C
UNIDOS IND E COM DE VELAS LTDA	4.194,46C
O MERCADAO - CENTRO DIST. DE ALIM. E BEB	4.961,06C
SEARA ALIMENTOS LTDA	4.311,37C
COMOLIMPA INDUSTRIA QUIMICA LTDA	1.596,31C
COMOLIMPA INDUSTRIA QUIMICA LTDA	94,98C
COMERCIAL DE ALIMENTOS FRIALY	390,54C
SEARA ALIMENTOS LTDA	272,40C
ATACADAO CENTRO SUL LTDA	1.264,94C
AVIGRAN IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA.	948,00C
CERVEJARIA PETROPOLIS DA BAHIA LTDA	748,23C
ARMAZEM TOP ALTO LTDA	8.125,83C
MSA MISTURA SUCOS E ALIMENTOS	2.301,20C
WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	29.469,18C
PORTAL VAREJO E DISTRIBUIDOR LTDA	11.970,88C
ATACADAO PINTO ALIM. E BEBIDAS LTDA	321,45C
SOFRIOS COMERCIO DE FRIOS LTDA	662,68C
PEIXOTO COM. IND. SERV. E TRANSPORTES S/	4.436,23C
RIO BRANCO ALIMENTOS S/A	1.874,30C

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0000 a 0000 do Livro Diário nº 6, registrado na Junta Comercial do Estado BA sob nº 29201263721, em 22/09/1992;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Cesar da Silva Santos
CPF 002.751.705-00
CRC 021039/O-8 | Ipiaú-BA

IPIAU, 31 de Dezembro de 2018

mpresa: COMERCIAL J D DE ALIMENTOS IPIAU LTDA EPP
.N.P.J.: 42.051.995/0001-60
nsc. Junta Comercial: 29201263721 Data: 22/09/1992
alanço encerrado em: 31/12/2018

Folha: 02
Número livro: 00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
INDUSTRIAS ALIMENTICIAS LIANE LTDA	330,07C
FRIGORIFICO E TRANSPORTADORA UBATA LTDA	4.425,30C
Yoki Distribuidora de Alimentos Ltd	1.351,02C
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS VITALICIO LTD	7.354,05C
OL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	1.639,23C
IND. E COM. DE PROD. ALIM. E RACAO ANIMA	109,00C
PREMIUM EMPRESA DE DISTRIBUCAO LTDA	131,50C
JC DIST LOG IMP E EXP DE PRDD INDUST S.A	2.897,92C
FRIGO DIAS COMERCIO DE FRIOS LTDA	683,70C
JBS S/A.	2.963,85C
OL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA - FILIAL	186,15C
M A B SANTOS PRODUTOS ALIMENTICIDS	2.155,49C
DECMINAS DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	1.441,40C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**4.759,76C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**4.759,76C**
IRRF A RECOLHER	493,20C
SIMPLES A RECOLHER	4.148,98C
ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	77,44C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	40,14C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**1.358,57C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**1.358,57C**
INSS A RECOLHER	1.060,96C
FGTS A RECOLHER	297,61C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**471.730,33C**
CAPITAL SOCIAL	**120.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**120.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	120.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**351.730,33C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**351.730,33C**
LUCROS ACUMULADOS	540.606,66C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	188.876,33D

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0000 a 0000 do Livro Diário nº 6, registrado na Junta Comercial do Estado BA sob nº 29201263721, em 22/09/1992;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

IPIAU, 31 de Dezembro de 2018

JOÃO GUIMARAES SOUZA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 166.643.615-15

CESAR DA SILVA DANTAS
Reg. no CRC - BA sob o No. 021039/D-5
CPF: 602.751.705-00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	843.509,15	843.509,15
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES	(53.172,28)	(53.172,28)
RECEITA LÍQUIDA		790.336,87
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(570.402,57)	(570.402,57)
LUCRO BRUTO		219.934,30
DESPESAS OPERACIONAIS		(148.201,08)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(38.089,54)	
PRÓ LABORE	(88.004,00)	
13 SALÁRIO	(3.359,77)	
FÉRIAS	(6.329,22)	
FGTS	(5.857,75)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(6.470,00)	
JUROS DE MORA	(90,80)	(148.201,08)
RECEITAS FINANCEIRAS		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	3,06	3,06
RESULTADO OPERACIONAL		71.736,28
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		71.736,28
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		71.736,28

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0000 a 0000 do Livro Diário nº 6, registrado na Junta Comercial do Estado BA sob nº 29201263721, em 22/09/1992;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

PIAU, 31 de Dezembro de 2018

JOÃO GUIMARAES SOUZA
SOCIO/ ADMINISTRADOR
CPF: 166.643.615-15

CESAR DA SILVA DANTAS
Reg. no CRC - BA sob o No. 021039/O-5
CPF: 602.751.705-00

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2018

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	869.966,23 + 0,00	2,18
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	398.961,90 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	869.966,23	2,18
	Passivo Circulante	398.961,90	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	869.966,23 - 286.024,76	1,46
	Passivo Circulante	398.961,90	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	583.941,47	1,46
	Passivo Circulante	398.961,90	

JOAO GUIMARAES SOUZA
SOCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 166.643.615-15

CESAR DA SILVA SANTAS
Reg. no CRC - BA sob o No. 021039/O-5
CPF: 602.751.705-00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b28-f64406f0d950

0251

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2020/00002096
Nome: CESAR DA SILVA DANTAS CPF: 602.751.705-00
CRC/UF n.º BA-021039/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 01.06.2020
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LIVRO DIÁRIO
Nº 006 / Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : **602.751.705-00** Controle : **9844.5493.6120.6434**

Cesar da Silva Dantas
CPF 602.751.705-00
CRC 021039/O-5 - Iplad-BA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 6 **Folha: 252**

Contém este livro 252 folhas numeradas do No. 1 ao 252 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa .....: COMERCIAL J D DE ALIMENTOS IPIAU LTDA EPP

Ramo .....: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância

Endereço .....: Praça ITAMBE, 102

Complemento .....: SEDE

Bairro .....: TERREO

Municipio .....: IPIAU

Estado .....: BA

Inscrição no CNPJ .....: 42.051.995/0001-60

Inscrição Estadual.....: 035768272

Registro na junta.....: 29201263721 Data registro: 22/09/1992

Inscrição Municipal.....: 3200814

IPIAU, 31/12/2018

JOAO GUIMARAES SOUZA
SOCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 166.643.615-15

CESAR DA SILVA DANTAS
Reg. no CRC - BA sob o No. 021039/O-5
CPF: 602.751.705-00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS E EIRELI
CNPJ: 07.747.168/0001-04
RUA TOMÉ DE SOUZA, 25 A PAVIMENTO 1E2,
CENTRO, IPIAÚ/BA
(73) 98861-3441

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4431367-e86a-4462-b2f8-f64406f0d950

PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2020

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6efic-5661-447d-adee-ea3b571746db

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.747.168/0001-04 MATRIZ		06/09/2005

NOME EMPRESARIAL
VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE IPIAU	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TOME DE SOUZA	25	PAVMTO1 E 2 QUADRA071 LOTE 0191

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.570-000	CENTRO	IPIAU	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOABCOSTA30@GMAIL.COM	(73) 8847-6960 / (73) 8861-3441

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/09/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	*******

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/01/2019** às **10:58:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.747.168/0001-04 MATRIZ		06/09/2005

NOME EMPRESARIAL
VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TOME DE SOUZA	25	PAVMTO1 E 2 QUADRA071 LOTE 0191

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.570-000	CENTRO	IPIAU	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOABCOSTA30@GMAIL.COM	(73) 8847-6960 / (73) 8861-3441

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/09/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/01/2019** às **10:58:06** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social | Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6efc-5661-447d-adee-ea3b571746db

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adec-ea3b571746db

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI
VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI:

MILENA OLIVEIRA DE SOUZA, BRASILEIRA, nascida em 03/07/1987, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 028.605.195-80, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1153399148, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA LUIZ GONZAGA, 9, PROT JAQUEIRA, IPIAU, BA, CEP 45.570-000, *na condição de única* sócia da empresa **VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA,** e tem sua sede e domicílio na RUA TOME DE SOUZA 25 - PAVMTO 1 E 2 QUADRA 071 LOTE 0191 - CENTRO IPIAU - BAHIA CEP: 45.570-000, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202838999, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.747.168/0001-04, resolve na melhor forma de direito e consoante com artigo 1.033 e 980-A da Lei 10.406/02 e em conformidade com Lei 12.441/2011, resolve:

CLAUSULA I – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob a denominação social a ser **VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI**

CLAUSULA II – O capital desta sociedade no valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), passa a constituir o capital da empresa EIRELI mencionada na cláusula anterior.

Para tanto firma nesta data em ato contínuo a Constituição da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante ato constitutivo por transformação.

ATO CONSTITUTIVO

MILENA OLIVEIRA DE SOUZA, BRASILEIRA, nascida em 03/07/1987, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 028.605.195-80, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1153399148, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na RUA LUIZ GONZAGA, 9, PROT JAQUEIRA, IPIAU, BA, CEP 45.570-000, em conformidade, com a Lei 12.441/2011, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLAUSULA PRIMEIRA – O tipo jurídico é Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser **VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI**, estabelecida na RUA TOME DE SOUZA 25 - PAVMTO 1 E 2 QUADRA 071 LOTE 0191 - CENTRO IPIAU - BAHIA CEP: 45.570-000, podendo a qualquer tempo a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA – Constitui objeto social da empresa a Comércio atacadista de mercadorias sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuário; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios;

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600332971 em 06/11/2018
Protocolo 188121048 de 01/11/2018
Nome da empresa VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI NIRE 29600332971
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 81197024797202
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adec-ea3b571746db

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI
VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI:

Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários: Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas atividades de sonorização e de iluminação.

CLAUSULA TERCEIRO – No presente, existe 01 (uma) filial no seguinte endereço:

CNPJ: 07.747.168/0002-95 Nire: 29 9 0120217-1– End: Rua 7 de Setembro, 23 A, Centro – Jequié/Bahia. CEP: 45.200-360.

Parágrafo único: A sociedade poderá expandir o seu objeto mediante aditivo.

CLAUSULA QUARTA – O capital social da empresa é de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda nacional, constituído integralmente pela titular **MILENA OLIVEIRA DE SOUZA.**

CLAUSULA QUINTA – A responsabilidade da titular é restrita ao valor do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SETIMA – A administração é exercida por **MILENA OLIVEIRA DE SOUZA**, a quem cabe, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA OITAVA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600332971 em 06/11/2018
Protocolo 188121048 de 01/11/2018
Nome da empresa VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI NIRE 29600332971
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 81197024797202
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adee-ea3b571744db

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI
VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI:

CLÁUSULA NONA – Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa mesma modalidade.

CLÁUSULA DECIMA – A titular declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(Art 1.011, § 1°, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da Cidade de Jequié-Ba, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de Eireli.

Jequié-Ba. 05 de outubro de 2018

Milena Oliveira de Souza
MILENA OLIVEIRA DE SOUZA

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROTESTOS E TITULOS
Rua Senhor Bonfim, n° 68 - Tel.(73) 3531-7134
Reconheço por SEMELHANÇA 0001 firma(s) de MILENA -
OLIVEIRA DE SOUZA (25878).....
Emol: R$ 2,46 Tira: R$ 1,07 Total: R$ 3,53
Selo(s): 0923...
— Em testemunho (...) da verdade.
MARLAN SOUZA ...
Ipiaú-Ba 19/10/2018

Certifico o Registro sob o nº 29600332971 em 06/11/2018
Protocolo 188121048 de 01/11/2018
Nome da empresa VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI NIRE 29600332971
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 81197024797202
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adec-ea3b571746db

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

188121048

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
PROTOCOLO	188121048 - 01/11/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29600332971
CNPJ 07.747.168/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018

ESTADO DA BAHIA
BRASIL

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 06/11/2018
Certifico o Registro sob o nº 29600332971 em 06/11/2018
Protocolo 188121048 de 01/11/2018
Nome da empresa VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI NIRE 29600332971
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 81197024797202
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adee-ea3b571746db

Confere com Original

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação
0923:AB181070-2
T J B A

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROTESTO E TITUL
Rua Senhor Bonfim, n 68 - Tel.(73) 3531-7134
Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel
documento apresentado.
Ipiaú-BA 01/06/2018 R$ 4,30 Conferente:
Emol: R$ 2,46 Taxa: R$ 1,47
MARLAN SOUZA GONÇALVES - ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AU

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
NÃO PLASTIFICAR
Milena Oliveira de Souza

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
11.533.991-48
DATA DE EXPEDIÇÃO 12-11-2012
MILENA OLIVEIRA DE SOUZA
MANOEL RAMOS DE SOUZA
ANTONIA OLIVEIRA DOS SANTOS
DATA DE NASCIMENTO 03-07-1987
NATURALIDADE JEQUIÉ BA
C.NAS. CM JEQUIÉ BA DS
2º OFÍCIO LV A07 FL 176 RT 007906
028.605.195-80
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adee-ea3b571746db

Prefeitura Municipal de Ipiaú
RUA ÂNGELO JAQUEIRA, 01
CENTRO - IPIAÚ - BA CEP: 45570-000
CNPJ: 13.701.651/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000025/2020.E

Nome/Razão Social: **VDA DISTRIBUIDDRA ATACADISTA DE ALIMENTDS EIRELI**
Nome Fantasia: **VDA DISTRIBUIDDRA ATACADISTA DE IPIAU**
Inscrição Municipal: **3401747** CPF/CNPJ: **07.747.168/0001-04**
Endereço: **RUA TOMÉ DE SOUZA, 25 1º E 2º**
CENTRD IPIAÚ - BA CEP: 45570-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:
****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **24/01/2020** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **23/02/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **560000462383000005050603000002520200124 4**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://ipiau.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 29/01/2020 às 11:51:20

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 26/12/2019 09:

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20193732009**

RAZÃO SOCIAL	
VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
067.819.913	**07.747.168/0001-04**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef1c-5661-447d-adee-ea3b571746db

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef1c-5661-447d-adec-ea3b571746db

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 07.747.168/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:25:41 do dia 05/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/06/2020.
Código de controle da certidão: **54D7.1F95.E6C5.D0B4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef1c-5661-447d-adee-ea3b571746db

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.747.168/0001-04
Certidão nº: 185857516/2019
Expedição: 10/10/2019, às 09:37:06
Validade: 06/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.747.168/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adec-ea3b571746db

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.747.168/0001-04
Razão Social: VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA
Endereço: RUA TOME DE SOUZA 25 PAVIMENTO 1 E 2 / CENTRO / IPIAU / BA / 45570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2020 a 23/02/2020

Certificação Número: 2020012503161640261380

Informação obtida em 05/02/2020 12:33:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004124004 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 23/01/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

VDA DISTRIBUIDORA, portador do CNPJ: 07.747.168/0001-04, estabelecida na RUA TOME DE SOUZA 25 , CENTRO, CEP: 45570-000, Ipiaú - BA. *\

Confere com Original

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adee-ea3b571746db

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA

Alvará
DE LICENÇA

PARA
LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO

NOME
JDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI

ENDEREÇO
RUA TOMÉ DE SOUZA 25 1º E 2º CENTRO - IPIAÚ - BA

ATIVIDADE
Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

INSCRIÇÃO		
CÓDIGO	CAD. ECONÔMICO	CAD. FÍSICO
1121.000	3401747	07.747.168/0001-04

RESTRIÇÕES

NÃO SERA PERMITIDO USO DO PASSEIO PARA FINS COMERCIAL

DATA	VALIDADE
15/01/2020	31/12/2020

Afonso Mendes dos Santos
Diretor de Departamento de Fiscalização
Decreto 5.402/2018

CHEFE DA DIVISÃO FAZENDÁRIA

Governo do Estado da Bahia Secretaria Municipal de Saúde VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ALVARÁ SANITÁRIO	ALVARÁ: 0154 VALIDADE: 20/07/2020

O Diretor do DIVISAMI – DIVISAO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE IPIAÚ, de acordo com a Legislação Sanitária Vigente e conforme Processo N.º0166/2019. Concede Licença de Funcionamento a:

Razão Social: VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA-ME	
Nome Fantasia: VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE IPIAÚ	CNPJ: 07.747.168/0001-04
Endereço: RUA TOMÉ DE SOUZA CENTRO Nº 25	
Responsável Legal: MILENA OLIVEIRA DE SOUZA	CPF: 028.605.195-80
Responsável Técnico:	Nº. Registro no Conselho

Observação: Estabelecimento autorizado a realizar comércio varejista de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns.

DIVISAMI

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE IPIAÚ

IPIAÚ, 05 DE AGOSTO DE 2019

ESCunha
DIRETOR
Ellen Mayhara C. Souza
Enfermeira/Visa
Portaria nº 031-A 01-02-18

Confere com Origina

NOTA

- O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.
- O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM ALVARÁ NO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDENCIA 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.
- O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER AFIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adee-ea3b571746db

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adee-ea3b571746db

Foi paga a importância de R$ 220,00

Em extenso

DUZENTOS E VINTE REAIS

Conforme conhecimento n.º 0166 Datado de 05 / 08 / 2019

Assinatura do Funcionário

OBSERVAÇÕES:

A importância paga acima registrada refere-se ao pagamento do Alvará referente ao exercício de 2019

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adee-ea3b571746db

SECRETARIA DA SAÚDE

HOSPITAL GERAL DE IPIAU

BAHIA GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Hospital Geral de Ipiaú, regularmente constituída e inscrita no CNPJ: 13.937.131/0043-09, situado na Avenida João Durval Craneiro s/ n , Centro , Ipiaú-BA atesta para fins de licitação, sob as penas da lei, que a empresa **VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA –ME,** Pessoa jurídica, regularmente constituída e inscrita no CNPJ sob o nº. 07.747.168/0001-04, nos fornece os produtos abaixo especificado em plena condições de uso e no prazo de entrega estabelecido com excelência.

Quantidade	und	Produto
2230	Kg	Polpas de frutas 1 kg sabores diversos

Por fim, declaramos que a Empresa VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA –ME nos fornece os itens acima referidos a esta empresa, **desde junho de 2018 até a presente data,** não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua Capacidade Técnica Administrativa.

Ipiaú/BA, 29 de Novembro2018.

João Henrique C. Sampaio
Diretor Geral HGI
Cad. 19.597067-8

HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ

HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ
Endereço: Av. João Durval Carneiro, s/n, Bairro Santana, Fone: 73-3531-3413.
Email: hospitalgeral_ipiau@yahoo.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adee-ea3b571746db

TERMO DE ABERTURA

Confere com Origina

Livro Diário

Número: 04 Folha: 01

Contém este livro 34 folhas numeradas do No. 01 ao 34 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa .....: VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI

Ramo .....: Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Endereço .....: R Tome De Souza, 25

Complemento .....: Pavmto1 E 2 Quadra071 Lote 019

Bairro .....: Centro

Município .....: Ipiau

Estado .....: Ba

Inscrição no CNPJ .....: 07.747.168/0001-04

Inscrição Estadual.....: 067819913

Registro na junta.....: 29600332971 Data registro: 06/09/2005

CEP.....: 45570000

IPIAU, 01/01/2018

Milena Oliveira de Souza
Titular pessoa física
CPF: 028.605.195-80

Grazielle Moura Rocha
Contadora
CRC: 28551/O-9

Grazielle Moura Rocha
Contadora
CRC/BA 028551/O-3
CPF: 024.054.405-81

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
JUCEB
Termo de Autenticação 18/017715-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
Jequié
16/05/19
LINEANA SANSÃO BARRETO BONFIM
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL
Lineana Sansão Barreto Bonfim
Nº 090/2010

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME

Endereço: R Tome De Souza, 25 Paymto1 E 2 Quadra 071 Lote 0191, Centro
Ipiaú/Ba - CEP: 45.570-000
CNPJ: 07.747.168/0001-04 I.E: 067.819.913

Confere com Original

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	**742.705,77**
Disponivel	**153.349,27**
Caixa	
Caixa geral	28.007,77
Bancos Conta Corrente	
Banco Bradesco	0,00
Caixa Economica	802,00
Aplicações de Liquidez Imediata	
Aplicações Bradesco	124.539,50
Realizável	**589.356,50**
Clientes	
Clientes a receber	263.987,00
Impostos a recuperar	
Estoques	
Produtos acabados	325.369,50
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**16.454,56**
Investimentos	
Titulos de capitalização	**10.236,98**
Imobilizado	**6.217,58**
Maquinas e Equipamentos	5.960,63
(-) Depreciações	-256,95
TOTAL DO ATIVO	**759.160,33**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adec-ea3b571746db

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME

Endereço: R Tome De Souza, 25 Pavmto1 E 2 Quadra 071 Lote 0191, Centro
Ipiaú/Ba - CEP: 45.570-000
CNPJ: 07.747.168/0001-04 I.E: 067.819.913

Confere com Original

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	**63.152,13**
Fornecedores	
Fornecedores diversos	14.796,62
	7.730,62
Contas a pagar	
Diversas	47,00
emprestimos a pagar	36.100,00
Obrigações Trabalhistas	
Prolabore a pagar	890
INSS a pagar	110
Aluguel	300
Obrigações Tributárias	
Simples Nacional	3.177,89
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**696.007,83**
Capital Social	150.000,00
Reservas Legais	
Lucros apurados no período	794.651,74
(-) Reservas de Lucros	60.000,00
Lucros Acumulados	51.356,09
(-) Lucros divido	300.000,00
TOTAL DO PASSIVO	**759.159,96**

Milena Oliveira de Souza
Milena Oliveira de Souza
Titular Pessoa Física
CPF: 028.605.195-80

Grazielle Moura Rocha
Contadora
CRC: 28551/O-9

Grazielle M
CRC/

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adec-ea3b571746db

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adee-ea3b5717464b

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME

Endereço: R Tome De Souza, 25 Pavmto1 E 2 Quadra 071 Lote 0191, Centro :
Ipiaú/ Ba - CEP: 45.570-000
CNPJ: 07.747.168/0001-04 I.E: 067.819.913

Confere com Original

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO DE 01/01/2018 À 31/12/2018
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

RECEITA OPERACIONAL BRUTO	**1.192.050,51**
Receita com Vendas	1.221.610,81
(-) Devoluções	29.560,30
DEDUÇÕES DA RECEITA LIQUIDA	**370.269,66**
Custo dos produtos vendidos	370.269,66
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	**821.780,85**
DESPESAS OPERACIONAIS	**27.129,11**
Despesas Administrativas	
Pro Labore	10.680,00
Servicos Prestados Por Pessoa Fisica	3215,3
Alugueis	3.600,00
Correios	98,30
Servicos Cartorarios	986,30
Material De Informatica	259,60
Material De Escritorio	326,97
Combustiveis	4.652,41
Agua	424,38
Energia Eletrica	965,80
Taxas De Alvara, Licencas E Renovacoes	1.356,20
Tarifas Bancarias	563,85
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	**794.651,74**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**794.651,74**

Milena Oliveira de Souza
Titular Pessoa Fisica
CPF: 028.605.195-80

Grazielle Moura Rocha
Contadora
CRC: 28551/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6efc-5661-447d-adec-ea3b571746db

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Confere com Origina

Número: 04 Folha: 34

Contém este livro 34 folhas numeradas do No. 01 ao 34 emitidas através d processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaix descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa .....: VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTO EIRELI

Ramo .....: Comércio atacadista de mercadorias em geral, sei predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Endereço .....: R Tome De Souza, 25

Complemento .....: Pavmto1 E 2 Quadra071 Lote 019

Bairro .....: Centro

Município .....: Ipiaú

Estado .....: Ba

Inscrição no CNPJ .....: 07.747.168/0001-04

Inscrição Estadual.....: 067819913

Registro na junta.....: 29600332971 Data registro: 06/09/2005

CEP.....: 45570000

JUNTA COML. DO ESTADO DA BA
EM 16/01/20
ASS:
Lindinai Sampaio
PORTARIA

IPIAU, 31/12/2018

Milena Oliveira de Souza
Titular pessoa física
CPF: 028.605.195-80

Grazielle Moura Rocha
Contadora
CRC: 28551/O-9

Grazielle Moura Rocha
Contadora
CRC/BA 028551/O-9
CPF: 024.064.405-92

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adee-ea3b571746db

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.747.166/0001-04
ENDEREÇO: Tome de Souza, 25, Pavmto1 E 2 Quadra071 Lote 0191
Centro - Ipiau/BA
CEP: 45.570-000

INDICES DE LIQUIDEZ

ANO 2018

LG - LIQUIDEZ GERAL
(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)
1067818,32/87.751,15
LG= 12,17

LS - LIQUIDEZ SECA
(Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante
(742.705,77-325.369,50) / 88.522,00
LS= 8,46

LC - LIQUIDEZ CORRENTE
Ativo Circulante / Passivo Circulante
1067818,32/87.751,15
LC= 12,17

SG - SOLVÊNCIA GERAL
Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a longo prazo
1.083.758,98/87.751,15
SG= 12,35

GRAU DE ENDIVIDAMENTO
(Passivo Circulante+Exigível a longo prazo)/Ativo Total
87.751,15/1.083.758,98
GE= 0,08

Com base nos valores apurados no Balanço 2018

Milena Oliveira de Souza
Titular pessoa física
CPF: 028.605.195-80

Grazielle Moura Rocha
Contadora - CRC 28.551-O
CPF: 924.064.405-91

Grazielle Moura Rocha
Contadora
CRC/BA 028551/O-3
CPF: 924.064.405-91

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adee-ea3b571746db

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHI

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certific que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situaçã regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GRAZIELLE MOURA ROCHA
REGISTRO..... : BA-028551/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 924.064.405-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações qu posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Pen Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SALVADOR, 15.05.2019 às 14:03:56.
Válido até: 30.06.2019.
Código de Controle: 282757.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS E EIRELI
CNPJ: 07.747.168/0001-04
RUA TOMÉ DE SOUZA, 25 A PAVIMENTO 1E2,
CENTRO, IPIAÚ/BA
(73) 98861-3441

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/MF Nº 07.747.168/0001-04

sediada RUA TOMÉ DE SOUZA, 25 A PAVIMENTO 1E2, CENTRO, IPIAÚ/BA

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Ibirataia, 05 de Fevereiro de 2020

Milena O. de Souza

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 07.747.168/0001-04
MILENA OLIVEIRA DE SOUZA
RG: 11.533.991-48 SSP/BA CPF: 028.605.195-80

VDA DISTRIBUIDORA ATA... ENTOS EIRE... Rua Tomé de Souza, 25 P... Centro CEP ... CNPJ: 07.747.168/0001-04

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6efc-5661-447d-adee-ea3b571746db

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS E EIRELI
CNPJ: 07.747.168/0001-04
RUA TOMÉ DE SOUZA, 25 A PAVIMENTO 1E2,
CENTRO, IPIAÚ/BA
(73) 98861-3441

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adee-ea3b571746db

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020 RP

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/MF Nº 07.747.168/0001-04,

Sediada. RUA TOMÉ DE SOUZA, 25 A PAVIMENTO 1E2, CENTRO, IPIAÚ/BA

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 025/2019 RP** instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ibirataia, 05 de Fevereiro de 2020.

Milena O. de Souza

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 07.747.168/0001-04
MILENA OLIVEIRA DE SOUZA
RG: 11.533.991-48 SSP/BA CPF: 028.605.195-80

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
Rua Tomé de Sou...
...CEP 45570...
...J: 07.747.1...

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS E EIRELI
CNPJ: 07.747.168/0001-04
RUA TOMÉ DE SOUZA, 25 A PAVIMENTO 1E2,
CENTRO, IPIAÚ/BA
(73) 98861-3441

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adec-ea3b571746db

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INTEGRA SEU CORPO SOCIAL, NEM EM SEU QUADRO FUNCIONAL, EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/MF Nº 07.747.168/0001-04

Sediada RUA TOMÉ DE SOUZA, 25 A PAVIMENTO 1E2, CENTRO, IPIAÚ/BA

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 025/2019 RP**, instaurada pelo Município de Ibirataia/BA, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Ibirataia, 05 de Fevereiro de 2020

Milena O. de Souza

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 07.747.168/0001-04
MILENA OLIVEIRA DE SOUZA
RG: 11.533.991-48 SSP/BA CPF: 028.605.195-80

VDA DISTRIBUIDDRA ATACADISTA DE ALIMENTOS E EIRELI
CNPJ: 07.747.168/0001-04
RUA TOMÉ DE SOUZA, 25 A PAVIMENTO 1E2,
CENTRO, IPIAÚ/BA
(73) 98861-3441

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adee-ea3b571746db

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020 RP

ANEXO 09

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão Eletrônico n° 025/2019 RP** da Prefeitura Municipal de Ibirataia/Ba, que a empresa VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Ibirataia, 05 de Fevereiro de 2020

Milena O. de Souza

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 07.747.168/0001-04
MILENA OLIVEIRA DE SOUZA
RG: 11.533.991-48 SSP/BA CPF: 028.605.195-80

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
Rua Tomé de Souza, 25 A, Pav. 1E2
Centro CEP 45570-000 Ipiaú - BA
CNPJ: 07.747.168/0001-04

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS E EIRELI
CNPJ: 07.747.168/0001-04
RUA TOMÉ DE SOUZA, 25 A PAVIMENTO 1E2,
CENTRO, IPIAÚ/BA
(73) 98861-3441

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adee-ea3b571746db

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020

ANEXO 08

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ / MF nº 07.747.168/0001-04, sediada sediada RUA TOMÉ DE SOUZA, 25 A PAVIMENTO 1E2, CENTRO, IPIAÚ/BA Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Ibirataia, 05 de Fevereiro de 2020

Milena O. de Souza

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 07.747.168/0001-04
MILENA OLIVEIRA DE SOUZA
RG: 11.533.991-48 SSP/BA CPF: 028.605.195-80

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
Rua Tomé de Souza, 25 Pav. 1 e 2,
Centro CEP 45570-000 Ibirataia BA
CNPJ: 07.747.168/0001-04

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS E EIRELI
CNPJ: 07.747.168/0001-04
RUA TOMÉ DE SOUZA, 25 A PAVIMENTO 1E2,
CENTRO, IPIAÚ/BA
(73) 98861-3441

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adee-ea3b571746db

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0003/2020

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/MF Nº 07.747.168/0001-04

sediada RUA TOMÉ DE SOUZA, 25 A PAVIMENTO 1E2, CENTRO, IPIAÚ/BA

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ibirataia, 05 de Fevereio de 2020

Milena O. de Souza

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 07.747.168/0001-04
MILENA OLIVEIRA DE SOUZA
RG: 11.533.991-48 SSP/BA CPF: 028.605.195-80

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
Rua Tome de Souza, 25 A Pavimento 1E2
Centro - CEP 45.570-000 - Ipiaú - Bahia
CNPJ: 07.747.168/0001-04

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adee-ea3b571746db

Proposta Realinhada

Razão Social: AIACK DOS SANTOS - ME
CNPJ: 22.052.064/0001-79 Inscrição Estadual: 123.306.537
Inscrição Municipal: 206958-0
Endereço: RUA SILVIO EIRALDO SILVA, 232 - PALMEIRA - CAIXA POSTAL Nº08
Cidade: JAGUAQUARA
Estado: BA CEP: 45345-000 Telefone: (073) 3530-1708
E-mail: aiakalimentos@gmail.com
Dados Bancários: Caixa Econômica Federal Ag: 2085 Op: 003 C/C: 1696-2
Representante Legal: Alack dos Santos Lopes
Prazo de validade da proposta: 60 DIAS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – BAHIA

PREGOEIRO MUNICIPAL

PROPOSTA DE PREÇOS

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia

OBJETO: Contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço.

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	Carne bovina moída magra de primeira qualidade congelada – Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Devendo conter no máximo 20-30% de gordura, devendo ser isenta de cartilagens a de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, pacotes de 1 kg. Devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente com registro no SIF ou SISP.	KG	2.000	CAMPO DO GADO	R$ 20,31	R$ 40.620,00
2	Carne bovina resfriada ou congelada tipo músculo de primeira qualidade sem osso – Com registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	KG	1.000	FRISA	R$ 19,79	R$ 19.790,00
3	Charque bovino dianteiro – Ingredientes básicos: carne bovina e sal. Curada e seca. De consistência firme com aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, materiais estranhos e parasitas. Embalagem: de 30 kg em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	KG	300	BELO CHARQUE	R$ 24,84	R$ 7.452,00
4	Fígado bovino resfriado ou congelado – Com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro a sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas a larvas. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	KG	400	FRIBOI	R$ 17,65	R$ 7.060,00
					TOTAL LOTE 04	R$ 74.922,00

TOTAL DO LOTE 04: SETENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	Carne de frango - asa de primeira qualidade. Congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	KG	800	SADIA	R$ 6,68	R$ 5.344,00
2	Carne de frango filé de peito, de primeira qualidade sem osso – congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.	KG	3.000	PIF PAF	R$ 12,95	R$ 38.850,00
					TOTAL LOTE 05	R$ 44.194,00

TOTAL DO LOTE 05: QUARENTA E QUATRO MIL E CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS

22.052.064/0001- 79
AIACK DOS SANTOS LOPES ME
RUA SILVIO EIRALDO SILVA Nº232
PALMEIRA CEP: 45.345-000
JAGUAQUARA - BA

Aiack dos Santos Lopes.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6efc-5661-447d-adee-ea3b571746db

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	Filé de Peixe Merluza – Interfolhado, congelado, limpo, com cor, cheiro, sabor e textura próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, amostra sujeita a teste de cocção. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	KG	400	COSTA DO MAR	R$ 15,97	R$ 6.388,00
					TOTAL LOTE 06	R$ 6.388,00

TOTAL DO LOTE 06: SEIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS

TOTAL LOTE 04	R$	74.922,00
TOTAL LOTE 05	R$	44.194,00
TOTAL LOTE 06	R$	6.388,00
TOTAL	R$	125.504,00

O Prazo e Forma de entrega será em conformidade com o Edital;

A vatidade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias da abertura das propostas;

Declaramos que, Aceitamos, concordamos e que Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações, descrita neste Edital;

Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do fornecimento.

IBIRATAIA, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO
NOME: Aieck dos Santos Lopes
CARGO: Propietário da Empresa
RG: 1611945593 - SSP/BA
CPF: 071.433.115-06

Aiack dos Santos Lopes.

AIACK DOS SANTOS LOPES - ME
CNPJ: 22.052.064/0001-79
INSC: 100.729.768
AIACK DOS SANTOS LOPES
PROPRIETÁRIO DA EMPRESA
RG: 1611945593 - SSP/BA
CPF: 071.433.115-06

22.052.064/0001- 79
AIACK DOS SANTOS LOPES ME
RUA SILVIO EIRALDO SILVA N°232
PALMEIRA CEP: 45.345-000
JAGUAQUARA - BA

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adee-ea3b571746db

VDA DISTRIBUIDDRA ATACADISTA DE ALIMENTOS E EIRELI
CNPJ: 07.747.168/0001-04
RUA TOMÉ DE SOUZA, 25 A PAVIMENTO 1EZ,
CENTRO, IPIAÚ/BA
(73) 98861-3441

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adee-ea3b571746db

PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2020

PROPOSTA DE PREÇO



VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 07.747.168/0001-04
RUA TOMÉ DE SOUZA, 25, PAV. 1 E 2
CENTRO - IPIAÚ/BA
TEL.: 73988613441
E-mail: vdadistribuidora17@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2020
REGISTRO DE PREÇO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

DADOS DA LICITAÇÃO
PREGÃO SRP Nº 003/2020
Contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço.

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME		
CNPJ: 07.747.168/0001-04	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 067.819.913	
ENDEREÇO: RUA TOMÉ DE SOUZA 25 , CENTRO, IPIAÚ/BA. CEP 45.570-000		
TELEFONE: (73) 988613441	E-MAIL: vdadistribuidora17@gmail.com	
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 0636	CONTA CORRENTE Nº 3470-6

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO		
NOME: MILENA OLIVEIRA DE SOUZA		
RG: 11.533.991-48	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA	CPF: 028.605.195-80

LOTE 15

ITEM		UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Acerola, Manga, Cacau, graviola...) – 100% naturais, pasteurizada, sem açúcar e sem aditivos químicos ou artificiais, pré-homogeneizada para fácil diluição. Na embalagem deverá constar a data do beneficiamento, de validade e o número do lote. De 100g a 1 kg.	KG	6.000	BRASFRUT	R$ 4,90	R$ 29.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 15: R$ 29.400,00 (VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)						

DECLARAÇÃO

Declaramos que:

a) Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem na perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do fornecimento do produto.

b) Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações do Edital e da fiscalização da PREFEITURA.

c) Que temos pleno conhecimento do local e das condições do fornecimento, comprometendo-nos desde já a executar o fornecimento na forma exigida por esta prefeitura.

D) VALIDADE DA PRDPDSTA: 60 DIAS

Ipiaú, 05 de Fevereiro 2020.

Milena Oliveira de Souza

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.747.168/0001-04

Milena Oliveira de Souza

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
Rua Tome de Souza, 25 Pav 1 e 2,
Centro - CEP 45570-000 Ipiaú BA
CNPJ: 07.747.168/0001-04

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6efc-5661-447d-adee-ea3b571746db



Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em https://etce.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adec-ea3b571746db

Prefeitura Municipal de Ibirataia - Praça 10 de Novembro nº 09, - Ibirataia - Ba

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DATA: 05 de Fevereiro de 2020 - 09:00hrs

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número 003/2020
PROCESSO ADM. Nº. 003/2020	

OBJETO: Contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço.

PROPONENTE:

Razão Social - BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA - EPP - CNPJ:17.308.620/0001-95 INSC EST. 105.794.275 PP

AV. GETÚLIO VARGAS, nº 65 - CENTRO - IPIAÚ - CEP: 45.570-000 (E-mail: marcelo_medrado2012@hotmail.com)

Fone: (73) 3531-5910 (73) 99830-8050 (Marcelo Medrado)

BANCO DO BRASIL: AGÊNCIA: 0357-3 CONTA CORRENTE: 30.516-2

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

PROPOSTA DE PREÇOS REALINHADA:

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Açúcar refinado de primeira – contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	16.000	VIDA	2,64	R$ 42.240,00
2	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e 5 unidades 8,95 44,75 15 sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. 12 de Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	Cx	2	ASSUGRIN	55,45	R$ 110,90
3	Alimento Achocolatado em Pó -- ingredientes: vitaminado. Composição: É composto de açúcar, cacau lecitinado, maltodextrina, sal, leite e soro de leite, vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3 e PP e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. Informações Nutricionais - Carboidratos 23g 8%Proteínas menor que 1g 0% Gorduras Totais 0g 0%Gorduras Saturadas 0g 0% Gorduras Trans 0g **Fibra Alimentar menor que 1g 0%Sódio 30mg 1%Vitamina A 120mcg 15% Tiamina(Vitamina B1) 0,21mg 15%Riboflavina(Vitamina B2) 0,24mg 15%Vitamina B6 0,30mg 15% Vitamina PP 2,7mg 15%. Embalado em pacote de polietileno. De 200g Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	3.000	MARATÁ	5,25	R$ 15.750,00
4	Amido de milho. Não deve ter cheiro azedo nem manchas na cor escura (mofo). O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.	Pct	1.800	QUALIMAX	4,37	R$ 7.866,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6efic-5661-447d-adee-ea3b571746db

5	Arroz branco agulha tipo 1 – o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	4.000	CATARINÃO	2,95	R$ 11.800,00
6	Arroz de primeira parbolizado – longo, fino, polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	8.000	CATARINÃO	2,95	R$ 23.600,00
7	ARROZ, integral. com dados dc identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 30 x 1 kg	Fd	10	URBANO	71,00	R$ 710,00
8	Aveia em Flocos finos – composição nutricional mínima em 100 g do produto: proteína 15 g, lipídios 7,5 g, carboidratos 55 g e VCT 347,5 Kcal. Pacote ou lata 200g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	200	SINHÁ	2,00	R$ 400,00
9	Azeite de oliva – produto obtido através da lavagem, moagem, prensa a frio e centrifugação de azeitonas.100% Produzido no Brasil (produção nacional). Garrafa de vidro contendo 500ml.	Und	100	BARRIELLO	14,20	R$ 1.420,00
10	Café em pó – torrado e moído, limpo e isento de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter extemamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 250g.	Kg	400	RIO NOVO	21,40	R$ 8.560,00
11	Caldo Concentrado em pó – para culinária de galinha, carne suína, carne bovina e legumes. Livre de gordura trans. Sal, amido, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, extrato de levedura, cebola, alho, carne bovina, louro, pimenta vermelha, salsa, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio, aromatizantes, corante caramelo e natural urucum, acidulante ácido cítrico. Contém Glúten. Embalagem plástica de 1 kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	300	ARISCO	3,20	R$ 960,00
12	Canela em Pau – acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter extemamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a rdc nº 276/2005. Pacote de 1 kg.	Kg	100	PONTAL	24,00	R$ 2.400,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etp.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6efic-5661-447d-adee-ea3b571746db



13	Cereais em flocos – Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, farinha de cevada, água, farinha de aveia, sal, vitaminas e mineral (ferro, B2, B1 e B6), estabilizante fosfato dipotássico, antiumectante carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico. Contém glúten. Contém traços de leite. Embalado em polietileno contendo 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.	Und	120	NESTON	3,75	R$ 450,00
14	Coco ralado – Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, conservador INS 223. Pacotes de 1 kg.	Kg	300	MAIS COCO	8,95	R$ 2.685,00
15	Colorau de Urucum – a base de urucum com mistura de fubá e óleos comestíveis, produto original de fábrica. Acondicionado em embalagem de 100g a 1 kg. Contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	300	PONTAL	13,90	R$ 4.170,00
16	Cominho em pó – Sem adição de pimenta. Embalagem com 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA.	kg	100	PONTAL	27,90	R$ 2.790,00
17	Cravo da Índia – constituídos por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionados em saco de polietileno, íntegros, atóxicos, resistentes e vedados hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade, de acordo com a rdc nº 276/2005. Pacote com 100g.	Kg	100	PONTAL	39,80	R$ 3.980,00
18	Creme de Milho – submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) me	Pct	800	SINHÁ	1,49	R$ 1.192,00
	Cremogema – Ingredientes: Amido, açúcar, maltodextrina, Vitaminas (A, B1, B3, B6, B12, C e Ácido fólico), minerais (ferro e zinco), agente de firmeza fosfato tricálcico, aromatizante e corante urucum. Não contém glúten. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.	Pct	120	MAIZENA	1,95	R$ 234,00
20	Extrato de tomate – concentrado a base de: tomate / açúcar (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso. Sache de 350g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	900	QUERO	1,60	R$ 1.440,00
21	Farinha de milho flocada – produto obtido a partir de grãos de milho e submetido aos processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados, obedecidas as boas práticas de manufatura. Poderá ser enriquecido com ferro e vitaminas. Pacote de polietileno 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	600	SINHÁ	1,49	R$ 894,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adee-ea3b571746db

22	Farinha de trigo sem fermento – produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Embalagem plástica de polietileno. Transparente / atóxico ou de papel original de fabrica. De 1 kg a embalagem primária e de 50 kg a embalagem secundária.	kg	200	N I	3,45	R$ 690,00
23	Farinha láctea – ingredientes: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Composição nutricional mínima em 100g: 11g de proteínas, 69g de hidratos de carbono e valor calórico total de 400 kcal. Lata ou pote plástico ou pacote de 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pt	100	NESTLÉ	3,85	R$ 385,00
	Feijão – carioquinha tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 kg e embalagem plástica secundária com 30 kg. Embalagem polietileno 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	Kg	3.000	PADIM	5,65	R$ 16.950,00
25	Fermento químico – Produto obtido de composto de pirofosfato ácido de sódio, bicabornato de sódio e fosfato de mono-cálcio. Embalagem plástica contendo 100g.	Und	100	ROYAL	0,95	R$ 95,00
26	Fubá de Milho – submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	4.000	SINHÁ	1,54	R$ 6.160,00
27	Leite de coco – produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Garrafa de 500ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	600	BOM COCO	2,35	R$ 1.410,00
28	Leite em pó integral instantâneo, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, adicionado de lecitina de soja e emulsificante, Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ingredientes: leite integral, emulsificante , lecitina de soja (INS322) e vitaminas A e D. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Carboidratos- 9,9 g/Proteínas- 6,7 g/Gordura totais- 6,7 g/Gordura saturada- 3,9 g/Gordura trans- 0g/Sódio- 96 mg/Cálcio- 233mg/Vitamina A- 186 mg/Vitamina D- 1,5 mg. Produto acondicionado em embalagem primária aluminizada (laminado flexível metalizado) de 200g e reembalada em caixas de papelão ou fados reforçados. A embalagem do produto deverá ser de material resistente, vedado hermeticamente para garantia do item. O prazo de validade mínimo deverá ser de onze meses a partir da data de entrega.	kg	8.000	LA SERENISSIMA	22,98	R$ 183.840,00
29	Leite fermentado – Elaborado a partir dos seguintes cultivos: Lactobacillus acidophilus; Lactobacillus casei; Bifidobacterium sp; Streptococcus salivarius subsp thermophilus e/ou outras bactérias acidolácticas que por sua atividade contribuem para a determinação das características do produto final. Pequenos potes plásticos ou caixinhas contendo 80ml.	Und	10.000	DANONE	0,39	R$ 3.900,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adee-ea3b571746db

30	LEITE, de soja em pó, acondicionados em embalagem de folha de alumínio limpa, resistente, atóxica, isento de ferrugem, não amassada, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 400 gramas	Und	200	PRONTU SOY	3,60	R$ 720,00
31	LEITE, em pó desnatado, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 200 gramas	Pct	400	ITALAC	3,95	R$ 1.580,00
32	LEITE, UHT 0% lactose, , marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Bandeja contendo 12 Embalagens Tetrapack contendo 1 litro	Cx	20	ITALAC	30,98	R$ 619,60
33	Linguiça Calabresa, bovina – Defumada, inteira. Amostra sujeita a teste de cocção. Embalada a vácuo, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	Kg	1.400	SADIA	16,40	R$ 22.960,00
34	Macarrão espaguete – com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	5.000	PETYBOM	1,85	R$ 9.250,00
35	MACARRÃO integral, tipo espaguete, obtido de farinha de trigo integral a 100%, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	kg	400	PETYBOM	3,25	R$ 1.300,00
36	Macarrão parafuso com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	5.000	PETYBOM	2,25	R$ 11.250,00
37	Margarina com Sal – contêm óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó reconstituído, vit. A (15000 UI/Kg) e beta caroteno, aroma idêntico ao natural de manteiga e corante natural de urucum e cúrcuma. O produto deve ser embalado em potes plásticos fechados de 250g, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.	Pt	1.250	DORIANA	2,19	R$ 2.737,50

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adee-ea3b571746db

38	Massa de sopa com Sêmola – com semolina / sêmola deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	600	VILMA	2,45	R$ 1.470,00
39	Milho branco para Mungunzá – conteado 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Pct	2.200	SINHÁ	1,50	R$ 3.300,00
40	Milho para pipoca – embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termos selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Pacotes de 500g. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro do órgão competente.	Pct	250	SINHÁ	1,60	R$ 400,00
41	Milho verde em conserva – produto preparado com grãos do milho verde previamente debulhados, envasados, praticamente crus, reidratados ou pré-cozidos imersos ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Latas sem amassados nem ferrugens ou Tetra Brik de 2 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	1.000	QUERO	4,99	R$ 4.990,00
42	Mistura pronta para bolo (massa) – produto obtido da mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá, polvilho, araruta) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado ou suco de frutas, adicionado de fermento químico. Embalagem de polietileno contendo 450g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	800	BOA SORTE	4,05	R$ 3.240,00
43	Mortadela de frango - cozido com 100% de carne de frango, peça inteira, resfriado entre 0 e 4°c, embalado em peças individualmente, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de dois meses. Peça de 1kg.	Kg	300	SADIA	5,75	R$ 1.725,00
44	Óleo de Soja – é o alimento lipídico obtido por prensagem mecânica e/ou extração por solvente dos grãos de soja, Glicyne Max L. merril, isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto. Ausência de matéria prejudicial à saúde humana. Pet ou lata de 900ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Lt	1.500	LIZA	4,10	R$ 6.150,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef1c-5661-447d-adee-ea3b571746db

45	Proteína Texturizada de Soja – obtida da farinha desengordurada de soja, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em saco plástico transparente, atóxico com 250g e embalada em saco plástico reforçado com 10 kg. Com dados de identificação od produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und	12.000	SINHÁ	3,25	R$ 39.000,00
46	Refresco em pó – produto preparado à base de polpa de fruta desidratada e adoçada. Vitaminas A, C e ferro. Sabores: Laranja, Uva, Tangerina, Limão, Morango, Maracujá, Guaraná, Goiaba, Caju, Manga e Abacaxi. Embalagem plástica de 1 kg.	Kg	3.000	QUERO	2,29	R$ 6.870,00
47	Sal iodado – não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Acondicionado em saco plástico de polietileno com 1 kg e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	900	NACIONAL	0,70	R$ 630,00
48	Salsicha – Congelada. Ingredientes: carne mecanicamente separada de aves, água, miúdos de frango, proteína de soja, pele de ave, sal iodado, amido, regulador de acidez lactato de sódio, glicose, estabilizante polifosfato de sódio, especiarias, antioxidante eritorbato de sódio, conservante nitrito de sódio e corante natural carmim de cochonilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: Saco de polietileno resistente e transparente, lacrado a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Pacotes de até 06 kg, com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente.	Kg	1.500	SADIA	6,20	R$ 9.300,00
49	Sardinha enlatada – Acondicionada em óleo vegetal comestível e sal. Embalagem em lata com 125g, sem ferrugens e/ou amassados, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und	5.000	BURGUESA	2,68	R$ 13.400,00
50	SUCO DE ACEROLA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200	PALMEIROM	3,50	R$ 700,00
51	SUCO DE MANGA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutrieional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 1,5 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200	PALMEIROM	3,60	R$ 720,00
52	SUCO DE GOIABA concentrado: não aleoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 3,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200	PALMEIROM	3,50	R$ 700,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adee-ea3b571746db

53	SUCO DE MARACUJÁ. Ingredientes: suco de maracujá, acidulante, acido citrico, aroma identico ao natural de maracujá, conservadores, bezoato de sodio e metabissulfito de sodio, corante natural beta caroteno e estabilizante goma gelana. não contem glubem. concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, quantidade por porção de 22ml (duas colheres de sopa), valor energético máximo de 12 calorias, máximo de carboidrato 2,85g, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento mínimo: 3,5 a 5,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.	Litro	200	PALMEIROM	3,89	R$ 778,00
54	Vinagre de Vinho Branco – Composição: fermentado acético de vinho branco e água. Acidez volátil 4%. Garrafa Pet de 500ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	400	FIGUEIRA	1,57	R$ 628,00
TOTAL LOTE 1 QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL QUINHENTOS REAIS						**R$ 491.500,00**

LOTE 2						
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	Bebida Láctea sabor chocolate – Produto composto de soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar cristal, mistura em pó (cacau alcalino, espessante carragena, espessante goma xantana, espessante goma guar, aromatizante sintético idêntico ao natural e sacarose), amido e estabilizante citrato de sódio. Não contém glúten. Embalados em 200 ml Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	60.000	ITAMBÉ	R$ 0,89	R$ 53.400,00
2	Iogurte – produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de micro-organismos benéficos a saúde que realizam fermentação láctea sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca e informações do fabricante, prazo de validade e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem de polietileno atóxico de 5x150ml Com registro no SIF.	Und	80.000	CONLEITE	R$ 0,67	R$ 53.600,00
TOTAL LOTE 2 CENTO E SETE MIL REAIS						**R$ 107.000,00**

LOTE 3						
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	Biscoito de Trigo – produto obtido pelo amassamento e cozimento de massas, fermentadas ou não, preparado com farinha trigo, açúcar, leite e margarina. Contém gordura hidrogenada. Acondicionados em embalagem de saco plástico transparentes, contendo 100gr, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 100g.	UND	10.000	PIRAQUÊ	2,25	R$ 22.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adee-ea3b571746db

2	Biscoito de Maisena – Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho. Composição aproximada em 100g: proteína 8,5g, lipídios 9g, hidrato de carbono 74g e valor calórico 411 Kcal. Embalados em pacote de polietileno com dupla embalagem (3 em 1). Pacote de 400g. Embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	10.000	VILMA	3,05	R$ 30.500,00
3	BISCOITO INDIVIDUAL INTEGRAL . INGREDIENTES- Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Farinha de Trigo integral Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, gordura vegetal de palma açúcar, açúcar invertido, semente de chia, semente de linhaça, condimento preparado a base de sal, semente de quinoa, fermento químicos, Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico. Contem glúten e derivados de trigo. Caixa contendo 36 pacotes de 162 g cada embalagem individual com 06 pacotes de 27 gr Caixa com 5.832gr.	Cx	10	VITARELLA	86,00	R$ 860,00
4	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amido e féculas – serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais; deverá ser de dupla embalagem (3 em 1). Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, glucose de milho, extrato de malte, soro de leite em pó, sal, açúcar, fermentos químicos: bicabornato de amônio (INS 50ii) e bicabornato de sódio (INS 500ii); fermento biológico, emulsificante lecitina de soja (INS 322). Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso liquido de 400g, (3 em 1), com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	12.000	VILMA	3,05	R$ 36.600,00
5	BISCOITO, salgado, tipo Cream Cracker INTEGRAL. Ingredientes: farinha de trigo integral fortificada, farinha de trigo com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, refinado, extrato de malte, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 gramas: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias-primas, sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacote impermeável lacrado, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 400 gramas.	Pct	400	DOMELLY	3,85	R$ 1.540,00
TOTAL LOTE 3 NOVENTA E DOIS MIL REAIS						**R$ 92.000,00**

LOTE 7						
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	Paçoca – doce de amendoim, farinha de mandioca e açúcar. Pote contendo 50 und.	Pt	450	DORI	R$ 7,00	R$ 3.150,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adee-ea3b571746db

2	Pé-de-moleque – doce de amendoins torrados com rapadura. Pote contendo 50 und.	Pt	450	DORI	R$ 7,00	R$ 3.150,00
3	Pipoca doce – produto obtido do aquecimento e prensagem de milho selecionado. Fabricado com açúcar. Fardo contendo 20 unidades de 14g.	Fd	450	PLINC	R$ 7,00	R$ 3.150,00
TOTAL LOTE 7 NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS						R$ 9.450,00

Declaramos expressamente que a validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) Dias à pertir da data da apresentação da proposta.

Concordamos com os prazos previstos no edital e na Minuta de Contrato.

DECLARAÇÃO

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusa todas as despesas necessárias para a prestação do objeto desta licitação, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas e erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do Edital

QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Nome: Marcelo Souza Medrado
Cargo: Sócio/Administrador
RG nº. 09.083.080 60 SSP/BA
CPF nº. 005.884.505-45

Ipiaú-BA, 05 de Fevereiro de 2020.

BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA - EPP,
CNPJ: 17.308.620/0001-95

MERCADO GUIMARÃES

COMERCIAL J D DE ALIMENTOS IPIAÚ LTDA - EPP

CNPJ: 42.051.995/0001-60

PRAÇA SILVINO LIMA, 102 (FEIRINHA) DEMOCRACIA - IPIAÚ - BAHIA

Ao Municipio de IBIRATAIA, Praça 10 de Novembro, nº 09 - Nova Ibirataia de Cima - Ibirataia - Bahia

A Pregoeiro da CPL Data: 05/02/2020 Hora: 9:30 hrs (Horário de Brasilia)

Pregão Eletrônico nº 003/2020 PROCESSO ADM Nº 003/2020

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço.

Empresa: Comercial J D de Alimentos Ipiaú LTDA - EPP

Endereço: Praça Silvino Lima, 102 (Feirinha) Democracia - Ipiaú - Bahia

CNPJ: 42.051.995/0001-60 Insc. Est.: 035.768.272

Banco do Brasil Ag: 0357-3 - Conta Corrente: 14.996-9

Proposta de Preços Final

LOTE 13						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Coco seco – produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de 500g a 1 kg, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Und	3.500	IN NATURA	R$ 2,65	R$ 9.275,00
2	Coco verde - produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Und	400	IN NATURA	R$ 2,10	R$ 840,00
TOTAL LOTE 13 DEZ MIL CENTO E QUINZE REAIS						R$ 10.115,00
LOTE 14						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Ovos Brancos - Tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Em média com 50-60 g. Acondicionados em embalagem de papelão contendo 30 dúzias, em caixas lacradas limpas e secas, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.	Cx c/ 30 Duz	40	SOMAI	R$ 90,99	R$ 3.639,60
TOTAL LOTE 14 TRÊS MIL SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS						R$ 3.639,60
LOTE 15						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Pão com goiabada – Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und	50.000	IDEAL	0,37	R$ 18.500,00
2	PÃO, de leite, Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresenter validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und	70.000	IDEAL	0,39	R$ 27.300,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adee-ea3b571746db

MERCADO GUIMARÃES

COMERCIAL J D DE ALIMENTOS IPIAÚ LTDA - EPP

CNPJ: 42.051.995/0001-60

PRAÇA SILVINO LIMA, 102 (FEIRINHA) DEMOCRACIA - IPIAÚ - BAHIA

3	Pão doce tipo cachorro quente – Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und	50.000	IDEAL	0,35	R$ 17.500,00
TOTAL LOTE 16 SESSENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS						R$ 63.300,00
	LOTE 17					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	BOLO, sabores diversos. Produto assado, preparado à base de farinhas ou amidos, açúcar, fermento químico ou biológico, ovos, óleo vegetal e outras substâncias alimentícias que caracterizam o produto. Forma oval com buraco no meio pesando 500g,	Und	1.000	IDEAL	6,79	R$ 6.790,00
2	ENROLADINHO, sabor: frango com queijo, com peso aproximado entre 130 à 140g.	Und	8.000	IDEAL	1,69	R$ 13.520,00
3	PÃO DOCE DE COCO, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.	Und	1.000	IDEAL	0,40	R$ 400,00
4	PÃO TIPO FRANCÊS, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.	Und	8.500	IDEAL	0,34	R$ 2.890,00
5	PIZZA brotinho sabores: atum, frango, queijo e milho, com peso aproximado entre 130 à 140g, tamanho padrão.	Und	1000	IDEAL	2,80	R$ 2.800,00
TOTAL LOTE 17 VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS						R$ 26.400,00

VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESSENTA) DIAS

ESTAMOS DE ACORDO COM TODOS OS TERMOS E PRAZOS DO EDITAL 003/2020

Ipiaú-Ba, 05 de Fevereiro de 2020.

Comercial J D de Alimentos Ipiaú Ltda EPP

CNPJ: 42.051.995/0001-60

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adec-ea3b571746db

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6efic-5661-447d-adec-ea3b57174fdb

FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
RUA JALDO REIS, Nº 103, CENTRO, IPIAÚ – BAHIA, CEP 45570-000
CNPJ: 23.841.868/0001-10 I.E. – 129.428.680
TEL. (73) 3531-3724 / (73) 99115-3384 / fsbomsabor@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020	
RAZÃO SOCIAL: *FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA*	
END. COMERCIAL: Rua Jaldo Reis, 103, Centro	**UF: BA**
INSC. ESTADUAL: 129.428.680 ME	CNPJ Nº: 23.841.868/0001-10
e-mail: fsbomsabor@gmail.com	
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias	**DADOS BANCÁRIOS:** Ag 0636 / Conta/C 3429-3
DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
REPRESENTANTE LEGAL: Selma Barreto Neves	
RG: 4297908	**CPF: 625.691.125-34**
TEL: (73) 3531-3724 / (73) 99115-3384	E-mail: fsbomsabor@gmail.com

À Prefeitura Municipal de IBIRATAIA,

I - O valor Total do objeto é de R$ 201.108,50 (DUZENTOS E UM MIL, CENTO E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), conforme planilha de preços abaixo;
II – O Prazo e Forma de entrega será em conformidade com o Edital;
III – A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias da abertura das propostas;
IV – Declaramos que, Aceitamos, concordamos e que Cumpriremos rigorosos
V - Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do fornecimento.

LOTE 8						
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Abacate** – Qualidade Exigida: 1ª, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no prazo máximo de 5 (cinco) dias antes do vencimento. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro, sem danos físicos e oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo	Kg	400	IN NATURA	1,35	540,00
2	**Abacaxi** – fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas com 10 a 50 kg – cada	Und	800	IN NATURA	2,41	1.928,00
3	**Banana da prata** – graúdas; verdosas; sadias; de boa qualidade. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 120g. Sendo 1 kg aproximadamente 9 ou 10 bananas.	Kg	1.200	IN NATURA	2,48	2.976,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adee-ea3b571746db

4	**Banana-da-terra –** apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 200g. Sendo 1 kg aproximadamente 7 ou 09 bananas.	Kg	1.000	IN NATURA	2,53	2.530,00
5	**Laranja –** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Saco de nylon	Cento	150	IN NATURA	36,41	5.461,50
6	**Limão Taiti –** In natura e de primeira qualidade, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Saco de nylon contendo 10 a	Kg	100	IN NATURA	3,86	386,00
7	**Maçã –** Nacional, in natura, vermelha, de primeira qualidade, madura, frutos de tamanho médio – no calibre 110, no grau máximo de evolução, no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação climatizada, tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades e	Kg	6.000	IN NATURA	6,80	40.800,00
8	**Mamão –** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	Kg	800	IN NATURA	2,29	1.832,00
9	**Manga (Rosa, Haden ou Espada) –** no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação. Caixa plástica com 20kg	Kg	1.500	IN NATURA	1,80	2.700,00
10	**Melancia –** Sadias; sem rachaduras; doces; boa qualidade; com 4 kg no mínimo.	Und	2.000	IN NATURA	4,45	8.900,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adec-ea3b571746db

11	**Melão –** Boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixa de papelão	Kg	400	IN NATURA	1,49	596,00
12	**Milho verde de espiga –** In natura, descascado, espigas limpas de primeira qualidade, graúdas, sem ferimentos, firmes, tenras, apresentando grau de maturação climatizadas	Und	10.000	IN NATURA	1,10	11.000,00
13	**Tomate -** de primeira qualidade tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Caixas de papelão ou madeira contendo 20 kg	Kg	3.500	IN NATURA	3,45	12.075,00
TOTAL LOTE 8						**91.724,50**
VALOR TOTAL DO LOTE R$ 91.724,50 (NOVENTA E UM MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).						

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	**Abóbora –** fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos fiscos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. Podendo ser orgânica.	Kg	4.000	IN NATURA	2,97	11.880,00
2	**Aipim –** Raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon,	Kg	600	IN NATURA	3,22	1.932,00
3	**Amendoim em casca para cozimento –** Composição nutricional: Calorias (2,47) / carboidratos (0,26g) / proteínas (0,17g) e gorduras totais (0,08g). Variadas	Kg	150	IN NATURA	3,88	582,00
4	**Batata doce -** tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, isentas, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 a	Kg	1.000	IN NATURA	3,23	3.230,00
5	**Batata Inglesa –** Graúdas, lisas, verdosas, sadias e de boa qualidade. Sacos de nylon, contendo 50 kg.	Kg	3.500	IN NATURA	3,11	10.885,00
TOTAL LOTE 9						**28.509,00**
VALOR TOTAL DO LOTE R$ 28.509,00 (VINTE E OITO MIL QUINHENTOS E NOVE REAIS).						

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6efic-5661-447d-adee-ea3b571746db

1	**Beterraba –** Tubérculo, no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 (embalagem primária) a 50 kg	Kg	2.500	IN NATURA	2,52	6.300,00
2	**Cenoura –** com folhas e ramas de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem ferimento, tenra, sem corpos estranhos aderidos à superfície. Caixa contendo 20 Kg.	Kg	3.000	IN NATURA	2,93	8.790,00
3	**Cenoura –** Sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, graúdas, limpas, boa qualidade e apresentação. Sacos de nylon contendo	Kg	2.500	IN NATURA	3,40	8.500,00
4	**Chuchu –** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10	Kg	3.000	IN NATURA	2,00	6.000,00
5	**Farinha de Mandioca –** torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca, composição nutricional mínima: 82% carboidratos e 320 kcal. Pacote de 1, 2 ou 5 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da	Kg	800	IN NATURA	2,92	2.336,00
6	**Farinha de Tapioca –** grupo Tapioca, classe gran (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote identificação do produto, marca do fabricante, data Normas e/ou Res	Kg	500	IN NATURA	2,52	1.260,00
7	**Pimentão –** fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; verde, limpo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	Kg	2.000	IN NATURA	2,78	5.560,00
8	**Quiabo –** fruto capsular, cônico, verde e peludo, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, isentos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas	Kg	3.000	IN NATURA	2,00	6.000,00
9	**Repolho –** verde, cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme. Caixas de madeira contendo	Kg	1.600	IN NATURA	1,87	2.992,00
10	**Repolho branco –** Hortaliça de folhas enoveladas, tamanho grande, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, podendo ser orgânico. Sacos de nylon com 20 kg	Kg	2.000	IN NATURA	1,87	3.740,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adee-ea3b571746db

11	**Vagem –** sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Sacos plásticos contendo 10 kg	Kg	1.200	IN NATURA	1,95	2.340,00
TOTAL LOTE 10						**53.818,00**
VALOR TOTAL DO LOTE R$ 53.818,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS).						

LOTE 11						
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Alface crespa –** hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavara ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos	Kg	200	IN NATURA	2,71	542,00
2	**Berinjela –** Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica de 20 kg	Kg	1.800	IN NATURA	1,31	2.358,00
3	**Pepino –** Produto para consumo fresco. Tamanho varia de 10 a 25 cm. Grupo vegetal caipira comum e japonês. Acondicionado em embalagem politizável (medidas sub múltiplas de 1m x 1,20 m), de fácil empilhamento. A embalagem deverá conter a inscrição do nome e do CNPJ do fabricante e a informação da capacidade máxima de empilhamento e do conteúdo máximo em quilos da embalagem. A embalagem poderá ser retornável (plástico) ou descartável (papelão ou plástico). A embalagem retornável deverá ser lavada e	Kg	600	IN NATURA	1,38	828,00
TOTAL LOTE 11						**3.728,00**
VALOR TOTAL DO LOTE R$ 3.728,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS).						

LOTE 12						
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	**Alho –** Cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade. Caixa plástica de 10	Kg	350	IN NATURA	17,70	6.195,00
2	**Cebola branca –** bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon contendo	Kg	2.500	IN NATURA	3,15	7.875,00
3	**Cebolinha verde –** limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e presentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg	MI	1.000	IN NATURA	1,86	1.860,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6efc-5661-447d-adee-ea3b571746db

4	**Coentro** – hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3	MI	1.400	IN NATURA	2,50	3.500,00
5	**Couve** – limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.	MI	250	IN NATURA	2,72	680,00
6	**Hortelã** – Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3	Mç	600	IN NATURA	2,18	1.308,00
7	**Salsa** – Planta comestível. Alcança 10 a 25 cm. Com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos	Mç	700	IN NATURA	2,73	1.911,00
TOTAL LOTE 12						**23.329,00**
VALOR TOTAL DO LOTE R$ 23.329,00 (VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS).						

Ipiaú – Bahia, 05 de FEVEREIRO de 2020.

FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.841.868/0001-10
Selma Barreto Neves
CPF: 625.691.125-34

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adec-ea3b57174fdb

ATAS DE OCORRÊNCIAS:

- 1 – Relatório de Lances
- 2 – Ata dos Vencedores
- 3 – Ata de Adjudicação

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef1c-5661-447d-adee-ea3b57174d6b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020PE
Processo Administrativo Nº 003/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EDSON LEVI RAMOS MEIRA
Data de Publicação: 24/01/2020 11:23:23

MOVIMENTOS DO PROCESSO

24/01/2020 16:35:21 **PROCESSO EM RETIFICAÇÃO** PREGOEIRO
Motivo: Inconsistências nos dados do processo

29/01/2020 14:02:17 **CADASTRO DE PROPOSTA** BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP

29/01/2020 14:10:33 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP

29/01/2020 20:27:29 **CADASTRO DE PROPOSTA** COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP

30/01/2020 17:09:27 **CADASTRO DE PROPOSTA** COMERCIAL MF XAVIER LTDA

30/01/2020 18:40:33 **CADASTRO DE PROPOSTA** VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME

03/02/2020 18:08:25 **CADASTRO DE PROPOSTA** F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

04/02/2020 16:21:25 **CADASTRO DE PROPOSTA** J DE ALMEIDA SANTOS DE IPIAU ME

04/02/2020 16:24:20 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** J DE ALMEIDA SANTOS DE IPIAU ME

04/02/2020 18:09:26 **CADASTRO DE PROPOSTA** 2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

04/02/2020 19:26:48 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** 2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

04/02/2020 23:28:59 **CADASTRO DE PROPOSTA** AIACK DOS SANTOS LOPES - ME

05/02/2020 09:08:30 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Bom dia, a partir deste momento estamos dando início a fase de lances referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2020. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal, Diário oficial da união, Jornal de Grande Circulação e o Edital de convocação, se encontra na integra no sistema da plataforma eletrônica bll.org.br, bem como no Portal da Transparecia da Prefeitura Municipal www.ibirataia.ba.gov.br.

05/02/2020 09:08:38 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Convoco a todos os participantes a ofertarem seus lances em quanto estamos no tempo normal.

05/02/2020 09:08:44 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Durante o período de disputa do Pregão a fim de evitarem a identificação dos participantes, o Pregoeiro bem como o setor de Licitações não recebe ligações e nem e-mails. POR FAVOR, NÃO INSISTAM.

05/02/2020 09:09:19 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Peço a todos os licitantes que prestem atenção quando digitarem os lances, para evitar erros de digitação, dependendo do tempo nem sempre consigo enviar o comando para cancelar o lance errado, e finalizando o tempo a licitante será considerada arrematadora do item com o último lance registrado

05/02/2020 09:09:58 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Alerto as empresas que, caso as licitantes que arrematarem os itens com valores muito abaixo e depois pedirem o cancelamento/desistência, deverá ser justificado no sistema. Os pedidos só serão atendidos após passar por análise pelo pregoeiro, que analisará cada pedido e se houver qualquer inconsistência, o mesmo poderá abrir um processo interno administrativo para apurar se houve algum ato ilícito, na tentativa de fraudar, frustrar, atrasar ou conluios entre os participantes

05/02/2020 09:10:04 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Por isso peço a todos que se atentem ao valor dos lances

05/02/2020 09:10:10 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Boa sorte a todos

05/02/2020 09:10:15 **MENSAGEM** PREGOEIRO
No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

05/02/2020 09:10:23 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através do sistema eletrônico divulgando data e hora da reabertura da sessão

05/02/2020 09:10:30 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef1c-5661-447d-adee-ea3b571746db

05/02/2020 09:10:37 MENSAGEM PREGOEIRO
O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor

05/02/2020 09:10:55 MENSAGEM PREGOEIRO
Após o encerramento automático do prazo para os lances, a sessão pública ficará suspensa, ou seja, permanecerá em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original

05/02/2020 09:11:06 MENSAGEM PREGOEIRO
O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estipulados no edital, poderá resultar na inabilitação da empresa arrematadora pelo pregoeiro, que dará continuidade ao certame convocando via sistema eletrônico do BLL - Bolsa De Licitações e Leilões às demais licitantes por ordem de classificação

05/02/2020 09:11:12 MENSAGEM PREGOEIRO
Quando for constatado o empate, conforme estabelecem a LC 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública

05/02/2020 09:15:35 MENSAGEM PREGOEIRO
peço aos licitantes que ofertem lances mais significativos, aproveitem o tempo normal.

05/02/2020 09:15:54 MENSAGEM PREGOEIRO
Peço a todos os licitantes que prestem atenção quando digitarem os lances, para evitar erros de digitação, dependendo do tempo nem sempre consigo enviar o comando para cancelar o lance errado, e finalizando o tempo a licitante será considerada arrematadora do item com o último lance registrado

05/02/2020 10:23:17 MENSAGEM PREGOEIRO
Solicito que as empresas classificadas em primeiro lugar, negocie um novo valor com pregoeiro (NEGOCIAÇÃO DIRETA). Favor ofertar um melhor valor, e encaminhe os documentos para darmos continuidade com ao certame, observando os valores referencias do edital.

05/02/2020 10:44:39 MENSAGEM PREGOEIRO
Após a Negociação direta entre o Pregoeiro e as empresas licitantes, e analisando os valores apresentados para o objeto licitado, o pregoeiro resolve aceitar os valores negociados, e por estarem abaixo do valor de referência, declara as empresas, classificadas em primeiro lugar, arrematadoras do pregão.

05/02/2020 10:44:57 MENSAGEM PREGOEIRO
O Pregoeiro solicita que as empresas, apresentem a documentação e a proposta negociada conforme estabelecido no Edital, para prosseguirmos com a habilitação

05/02/2020 10:45:13 MENSAGEM PREGOEIRO
Alerto as empresas que o não cumprimento dos prazos estabelecidos no Edital, poderá ocorrer à desclassificação da empresa e o pregoeiro poderá abrir um processo administrativo, para apurar se houve algum ato ilícito, tentativa de fraudar, frustrar, atrasar ou conluios entre os participantes

05/02/2020 10:45:40 MENSAGEM PREGOEIRO
Não será permitido JOGO DE PLANILHA na proposta realinhada. Será respeitado o valor máximo referencial levantado em pesquisa de preço pelo setor de compras do município. O VALOR FINAL DA PROPOSTA REALINHADA OBEDECERÁ AO DESCONTO LINEAR PARA CADA ITEM, CONFORME OFERTADO NO MOMENTO DO CERTAME.

06/03/2020 10:37:58 MENSAGEM PREGOEIRO
O Pregoeiro após analisar os documentos enviado pelas as empresas arrematadoras constatou-se que as mesmas atendem aos requisitos de Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Regularidade Fiscal/Trabalhista e os Documentos relativos à Qualificação Técnica.

06/03/2020 10:38:08 MENSAGEM PREGOEIRO
As propostas foram analisadas e atendem aos requisitos do Edital. O valor para cada seguiu os descontos propostos na sessão ofertados no momento do certame, evitando assim o jogo de planilha.

06/03/2020 10:38:32 MENSAGEM PREGOEIRO
Deste modo o Pregoeiro declara a HABILITADAS as empresa arrematadoras dos itens, dando prosseguimento ao certame, abrindo a fase para manifestação de Recursos.

06/03/2020 14:28:26 MENSAGEM PREGOEIRO
Após a habilitação das empresas arrematantes, foi aberto o prazo para as manifestações de recurso, e como não houve nenhuma manifestação motivada de intenção de recurso, o Pregoeiro, depois de julgar as propostas de Preço e analisado os documentos de habilitação, resolve ADJUDICAR o objeto deste processo licitatório as empresas, vencedoras do certame.

06/03/2020 14:28:40 MENSAGEM PREGOEIRO
Somos então pelo envio deste processo ao Setor Jurídico, para emissão do parecer conclusivo, para ser remetido a autoridade competente, a fim de que tome o conhecimento do parecer final desta comissão, para que decida sobre a sua homologação.

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adee-ea3b571746db

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: K´DOCE Modelo: K´DOCE

Descrição: Açúcar refinado de primeira – contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 16.000 **Valor Unit.:** 2,64 **Valor Total:** 42.240,00

Item: 2 Unidade: Cx Marca: ASSUGRIN Modelo: ASSUGRIN

Descrição: ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e 5 unidades 8,95 44,75 15 sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. 12 de Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 59,90 **Valor Total:** 119,80

Item: 3 Unidade: Pct Marca: MARATÁ Modelo: MARATÁ

Descrição: Alimento Achocolatado em Pó – ingredientes: vitaminado. Composição: É composto de açúcar, cacau lecitinado, maltodextrina, sal, leite e soro de leite, vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3 e PP e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. Informações Nutricionais - Carboidratos 23g 8%Proteínas menor que 1g 0% Gorduras Totais 0g 0%Gorduras Saturadas 0g 0% Gorduras Trans 0g **Fibra Alimentar menor que 1g 0%Sódio 30mg 1%Vitamina A 120mcg 15% Tiamina(Vitamina B1) 0,21mg 15%Riboflavina(Vitamina B2) 0,24mg 15%Vitamina B6 0,30mg 15% Vitamina PP 2,7mg 15%. Embalado em pacote de polietileno. De 200g Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 5,25 **Valor Total:** 15.750,00

Item: 4 Unidade: Pct Marca: QUALIMAX Modelo: QUALIMAX

Descrição: Amido de milho. Não deve ter cheiro azedo nem manchas na cor escura (mofo). O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.

Quantidade: 1.800 **Valor Unit.:** 4,38 **Valor Total:** 7.884,00

Item: 5 Unidade: Kg Marca: SAFRA Modelo: SAFRA

Descrição: Arroz branco agulha tipo 1 – o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.:** 2,95 **Valor Total:** 11.800,00

Item: 6 Unidade: Kg Marca: SAFRA Modelo: SAFRA

Descrição: Arroz de primeira parbolizado – longo, fino, polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalado em polietileno contendo 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.:** 2,95 **Valor Total:** 23.600,00

Item: 7 Unidade: Fd Marca: URBANO Modelo: URBANO

Descrição: ARROZ, integral. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 30 x 1 kg

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 69,71 **Valor Total:** 697,10

Item: 8 Unidade: Pct Marca: DULAR Modelo: DULAR

Descrição: Aveia em Flocos finos – composição nutricional mínima em 100 g do produto: proteína 15 g, lipídios 7,5 g, carboidratos 55 g e VCT 347,5 Kcal. Pacote ou lata 200g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 2,00 **Valor Total:** 400,00

Item: 9 Unidade: Und Marca: BARRIELLO Modelo: BARRIELLO

Descrição: Azeite de oliva – produto obtido através da lavagem, moagem, prensa a frio e centrifugação de azeitonas.100% Produzido no Brasil (produção nacional). Garrafa de vidro contendo 500ml.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 14,20 **Valor Total:** 1.420,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adee-ea3b571746db

Item: 10 Unidade: Kg Marca: SAÚDE Modelo: SAÚDE

Descrição: Café em pó – torrado e moído, limpo e isento de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter extemamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual n° 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 250g .

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 21,40 **Valor Total:** 8.560,00

Item: 11 Unidade: Kg Marca: KITANO Modelo: KITANO

Descrição: Caldo Concentrado em pó – para culinária de galinha, carne suína, carne bovina e legumes. Livre de gordura trans. Sal, amido, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, extrato de levedura, cebola, alho, carne bovina, louro, pimenta vermelha, salsa, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio, aromatizantes, corante caramelo e natural urucum, acidulante ácido cítrico. Contém Glúten. Embalagem plástica de 1 kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 3,20 **Valor Total:** 960,00

Item: 12 Unidade: Kg Marca: Q-DELICIA Modelo: Q-DELICIA

Descrição: Canela em Pau – acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter extemamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a rdc n° 276/2005. Pacote de 1 kg.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 23,90 **Valor Total:** 2.390,00

Item: 13 Unidade: Und Marca: NESTON Modelo: NESTON

Descrição: Cereais em flocos – Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, farinha de cevada, água, farinha de aveia, sal, vitaminas e mineral (ferro, B2, B1 e B6), estabilizante fosfato dipotássico, antiumectante carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico. Contém glúten. Contém traços de leite. Embalado em polietileno contendo 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.

Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 3,75 **Valor Total:** 450,00

Item: 14 Unidade: Kg Marca: MAIS COCO Modelo: MAIS COCO

Descrição: Coco ralado – Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, conservador INS 223. Pacotes de 1 kg.

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 9,80 **Valor Total:** 2.940,00

Item: 15 Unidade: Kg Marca: Q-DELICIA Modelo: Q-DELICIA

Descrição: Colorau de Urucum – a base de urucum com mistura de fubá e óleos comestíveis, produto original de fábrica. Acondicionado em embalagem de 100g a 1 kg. Contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 13,90 **Valor Total:** 4.170,00

Item: 16 Unidade: kg Marca: Q-DELICIA Modelo: Q-DELICIA

Descrição: Cominho em pó – Sem adição de pimenta. Embalagem com 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 27,90 **Valor Total:** 2.790,00

Item: 17 Unidade: Kg Marca: Q-DELICIA Modelo: Q-DELICIA

Descrição: Cravo da Índia – constituídos por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionados em saco de polietileno, íntegros, atóxicos, resistentes e vedados hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade, de acordo com a rdc n° 276/2005. Pacote com 100g.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 39,80 **Valor Total:** 3.980,00

Item: 18 Unidade: Pct Marca: DULAR Modelo: DULAR

Descrição: Creme de Milho – submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) me

Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 1,49 **Valor Total:** 1.192,00

Item: 19 Unidade: Pct Marca: MAIZENA Modelo: MAIZENA

Descrição: Cremogema – Ingredientes: Amido, açúcar, maltodextrina, Vitaminas (A, B1, B3, B6, B12, C e Ácido fólico), minerais (ferro e zinco), agente de firmeza fosfato tricálcico, aromatizante e corante urucum. Não contém glúten. Embalado em polietileno contendo 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, acondicionado.

Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 1,95 **Valor Total:** 234,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6efic-5661-447d-adee-ea3b57174d6b

Item: 20 Unidade: Pct Marca: BONARE Modelo: BONARE
Descrição: Extrato de tomate – concentrado a base de: tomate / açúcar (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso. Sache de 350g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.
Quantidade: 900 **Valor Unit.:** 1,60 **Valor Total:** 1.440,00

Item: 21 Unidade: Pct Marca: DULAR Modelo: DULAR
Descrição: Farinha de milho flocada – produto obtido a partir de grãos de milho e submetido aos processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados, obedecidas as boas práticas de manufatura. Poderá ser enriquecido com ferro e vitaminas. Pacote de polietileno 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 1,49 **Valor Total:** 894,00

Item: 22 Unidade: kg Marca: FINNA Modelo: FINNA
Descrição: Farinha de trigo sem fermento – produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Embalagem plástica de polietileno. Transparente / atóxico ou de papel original de fabrica. De 1 kg a embalagem primária e de 50 kg a embalagem secundária.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 3,45 **Valor Total:** 690,00

Item: 23 Unidade: Pt Marca: NESTLÊ Modelo: NESTLÊ
Descrição: Farinha láctea – ingredientes: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Composição nutricional mínima em 100g: 11g de proteínas, 69g de hidratos de carbono e valor calórico total de 400 kcal. Lata ou pote plástico ou pacote de 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 3,85 **Valor Total:** 385,00

Item: 24 Unidade: Kg Marca: GRÃO FINO Modelo: GRÃO FINO
Descrição: "Feijão – carioquinha tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 kg e embalagem plástica secundária com 30 kg. Embalagem polietileno 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.
O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega"
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 5,65 **Valor Total:** 16.950,00

Item: 25 Unidade: Und Marca: DONA BENTA Modelo: DONA BENTA
Descrição: Fermento químico – Produto obtido de composto de pirofosfato ácido de sódio, bicabornato de sódio e fosfato de monocálcio. Embalagem plástica contendo 100g.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 0,95 **Valor Total:** 95,00

Item: 26 Unidade: Pct Marca: DULAR Modelo: DULAR
Descrição: Fubá de Milho – submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Embalagem de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.
Quantidade: 4.000 **Valor Unit.:** 1,54 **Valor Total:** 6.160,00

Item: 27 Unidade: Und Marca: MAIS COCO Modelo: MAIS COCO
Descrição: Leite de coco – produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Garrafa de 500ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 2,35 **Valor Total:** 1.410,00

Item: 28 Unidade: kg Marca: LA SERENISSIMA Modelo: LA SERENISSIMA
Descrição: Leite em pó integral instantâneo, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, adicionado de lecitina de soja e emulsificante, Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ingredientes: leite integral, emulsificante , lecitina de soja (INS322) e vitaminas A e D. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Carboidratos- 9,9 g/Proteínas- 6,7 g/Gordura totais- 6,7 g/Gordura saturada- 3,9 g/Gordura trans- 0g/Sódio- 96 mg/Cálcio- 233mg/Vitamina A- 186 mg/Vitamina D- 1,5 mg. Produto acondicionado em embalagem primária aluminizada (laminado flexível metalizado) de 200g e reembalada em caixas de papelão ou fados reforçados. A embalagem do produto deverá ser de material resistente, vedado hermeticamente para garantia do item. O prazo de validade mínimo deverá ser de onze meses a partir da data de entrega.
Quantidade: 8.000 **Valor Unit.:** 22,98 **Valor Total:** 183.840,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adee-ea3b571746db

Item: 29 Unidade: Und Marca: DANONE Modelo: DANONE

Descrição: "Leite fermentado – Elaborado a partir dos seguintes cultivos: Lactobacillus acidophilus; Lactobacillus casei; Bifidobacterium sp; Streptococcus salivarius subsp thermophilus e/ou outras bactérias acidolácticas que por sua atividade contribuem para a determinação das características do produto final. Pequenos potes plásticos ou caixinhas contendo 80ml.
"

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 0,39 **Valor Total:** 3.900,00

Item: 30 Unidade: Und Marca: SOY MILKY Modelo: SOY MILKY

Descrição: LEITE, de soja em pó, acondicionados em embalagem de folha de alumínio limpa, resistente, atóxica, isento de ferrugem, não amassada, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 400 gramas

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 3,60 **Valor Total:** 720,00

Item: 31 Unidade: Pct Marca: PIRACANJUBA Modelo: PIRACANJUBA

Descrição: LEITE, em pó desnatado, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem sachê contendo 200 gramas

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 3,95 **Valor Total:** 1.580,00

Item: 32 Unidade: Cx Marca: PIRACANJUBA Modelo: PIRACANJUBA

Descrição: LEITE, UHT 0% lactose, , marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Bandeja contendo 12 Embalagens Tetrapack contendo 1 litro

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 30,98 **Valor Total:** 619,60

Item: 33 Unidade: Kg Marca: SEARA Modelo: SEARA

Descrição: Linguiça Calabresa, bovina – Defumada, inteira. Amostra sujeita a teste de cocção. Embalada a vácuo, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99.

Quantidade: 1.400 **Valor Unit.:** 16,40 **Valor Total:** 22.960,00

Item: 34 Unidade: Pct Marca: PETYBOM Modelo: PETYBOM

Descrição: Macarrão espaguete – com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 1,85 **Valor Total:** 9.250,00

Item: 35 Unidade: kg Marca: PETYBOM Modelo: PETYBOM

Descrição: MACARRÃO integral, tipo espaguete, obtido de farinha de trigo integral a 100%, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e as norma e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 3,25 **Valor Total:** 1.300,00

Item: 36 Unidade: Und Marca: PETYBOM Modelo: PETYBOM

Descrição: Macarrão parafuso com Sêmola – com ovos e sêmola / semolina deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 2,25 **Valor Total:** 11.250,00

Item: 37 Unidade: Pt Marca: DELINE Modelo: DELINE

Descrição: Margarina com Sal – contêm óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó reconstituído, vit. A (15000 UI/Kg) e beta caroteno, aroma idêntico ao natural de manteiga e corante natural de urucum e cúrcuma. O produto deve ser embalado em potes plásticos fechados de 250g, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.

Quantidade: 1.250 **Valor Unit.:** 2,19 **Valor Total:** 2.737,50

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6efic-5661-447d-adec-ea3b57174fdb

Item: 38 Unidade: Pct Marca: VILMA Modelo: VILMA

Descrição: Massa de sopa com Sêmola – com semolina / sêmola deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária (fardo) com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 2,45 **Valor Total:** 1.470,00

Item: 39 Unidade: Pct Marca: DULAR Modelo: DULAR

Descrição: Milho branco para Mungunzá – contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 2.200 **Valor Unit.:** 1,50 **Valor Total:** 3.300,00

Item: 40 Unidade: Pct Marca: DULAR Modelo: DULAR

Descrição: Milho para pipoca – embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termos selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Pacotes de 500g. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro do órgão competente.

Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 1,60 **Valor Total:** 400,00

Item: 41 Unidade: Kg Marca: BONARE Modelo: BONARE

Descrição: Milho verde em conserva – produto preparado com grãos do milho verde previamente debulhados, envasados, praticamente crus, reidratados ou pré-cozidos imersos ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Latas sem amassados nem ferrugens ou Tetra Brik de 2 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 4,99 **Valor Total:** 4.990,00

Item: 42 Unidade: Und Marca: FINNA Modelo: FINNA

Descrição: Mistura pronta para bolo (massa) – produto obtido da mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá, polvilho, araruta) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado ou suco de frutas, adicionado de fermento químico. Embalagem de polietileno contendo 450g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 4,05 **Valor Total:** 3.240,00

Item: 43 Unidade: Kg Marca: SEARA Modelo: SEARA

Descrição: Mortadela de frango - cozido com 100% de carne de frango, peça inteira, resfriado entre 0 e 4ºc, embalado em peças individualmente, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de dois meses. Peça de 1kg.

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 5,75 **Valor Total:** 1.725,00

Item: 44 Unidade: Lt Marca: SOYA Modelo: SOYA

Descrição: Óleo de Soja – é o alimento lipídico obtido por prensagem mecânica e/ou extração por solvente dos grãos de soja, Glicyne Max L. merril, isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto. Ausência de matéria prejudicial à saúde humana. Pet ou lata de 900ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 4,10 **Valor Total:** 6.150,00

Item: 45 Unidade: Und Marca: DULAR Modelo: DULAR

Descrição: Proteína Texturizada de Soja – obtida da farinha desengordurada de soja, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em saco plástico transparente, atóxico com 250g e embalada em saco plástico reforçado com 10 kg. Com dados de identificação od produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 12.000 **Valor Unit.:** 3,25 **Valor Total:** 39.000,00

Item: 46 Unidade: Kg Marca: QUALIMAX Modelo: QUALIMAX

Descrição: Refresco em pó – produto preparado à base de polpa de fruta desidratada e adoçada. Vitaminas A, C e ferro. Sabores: Laranja, Uva, Tangerina, Limão, Morango, Maracujá, Guaraná, Goiaba, Caju, Manga e Abacaxi. Embalagem plástica de 1 kg.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 2,29 **Valor Total:** 6.870,00

Item: 47 Unidade: Kg Marca: MAX Modelo: MAX

Descrição: Sal iodado – não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Acondicionado em saco plástico de polietileno com 1 kg e embalagem secundária com 10 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 900 **Valor Unit.:** 0,70 **Valor Total:** 630,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6efic-5661-447d-adec-ea3b57174odb

Item: 48 Unidade: Kg Marca: SEARA Modelo: SEARA
Descrição: Salsicha – Congelada. Ingredientes: carne mecanicamente separada de aves, água, miúdos de frango, proteína de soja, pele de ave, sal iodado, amido, regulador de acidez lactato de sódio, glicose, estabilizante polifosfato de sódio, especiarias, antioxidante eritorbato de sódio, conservante nitrito de sódio e corante natural carmim de cochonilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: Saco de polietileno resistente e transparente, lacrado a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Pacotes de até 06 kg, com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente.
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 6,15 **Valor Total:** 9.225,00

Item: 49 Unidade: Und Marca: NAVE Modelo: NAVE
Descrição: Sardinha enlatada – Acondicionada em óleo vegetal comestível e sal. Embalagem em lata com 125g, sem ferrugens e/ou amassados, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 2,65 **Valor Total:** 13.250,00

Item: 50 Unidade: Litro Marca: DAFRUTA Modelo: DAFRUTA
Descrição: SUCO DE ACEROLA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 3,49 **Valor Total:** 698,00

Item: 51 Unidade: Litro Marca: DAFRUTA Modelo: DAFRUTA
Descrição: SUCO DE MANGA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 1,5 a 2,5 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 3,59 **Valor Total:** 718,00

Item: 52 Unidade: Litro Marca: DAFRUTA Modelo: DAFRUTA
Descrição: SUCO DE GOIABA concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 3,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 3,49 **Valor Total:** 698,00

Item: 53 Unidade: Litro Marca: DAFRUTA Modelo: DAFRUTA
Descrição: SUCO DE MARACUJÁ. Ingredientes: suco de maracujá, acidulante, acido citrico, aroma identico ao natural de maracujá, conservadores, bezoato de sodio e metabissulfito de sodio, corante natural beta caroteno e estabilizante goma gelana. não contem glubem. concentrado: não alcoólico, não fermentado, conservantes permitidos por lei, acondicionado em embalagem primário tipo PET ou de vidro, com respectiva informação nutricional, quantidade por porção de 22ml (duas colheres de sopa), valor energético máximo de 12 calorias, máximo de carboidrato 2,85g, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento mínimo: 3,5 a 5,0 litros. Apresentação do produto: 500 ml. Rendimento: 2,0 a 2,5 litros.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 3,89 **Valor Total:** 778,00

Item: 54 Unidade: Und Marca: GOTA Modelo: GOTA
Descrição: Vinagre de Vinho Branco – Composição: fermentado acético de vinho branco e água. Acidez volátil 4%. Garrafa Pet de 500ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 1,50 **Valor Total:** 600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	051	17.308.620/0001-95	494.803,50	491.500,00	Sim
2 VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	044	07.747.168/0001-04	523.000,14	491.900,00	Sim
3 COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	053	42.051.995/0001-60	513.879,90	492.000,00	Sim
4 COMERCIAL MF XAVIER LTDA	033	13.388.691/0001-94	523.000,14	494.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE	006	23.841.868/0001-10	523.000,14	523.000,14	Sim
AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	016	22.052.064/0001-79	523.000,14	523.000,14	Sim

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adec-ea3b571746db

2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	075	34.411.587/0001-43	653.684,80	653.684,80	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/01/2020 16:49:27	**PUBLICADO**		
24/01/2020 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/02/2020 07:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/02/2020 08:26:50	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO		
2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI desclassificado. Motivo: A empresa ao enviar os anexos da proposta, enviou a proposta com todos os dados da empresa e carimbo, se identificando.4.7. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 10.024/19.			
05/02/2020 08:49:03	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO		
AIACK DOS SANTOS LOPES - ME desclassificado. Motivo: As marcas apresentadas para os itens: 9, 28, 34, 36, 37, 38 e 45, NÃO atendem as especirficações do edital.			
05/02/2020 09:06:47	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO		
F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: A epresa apresentou cotação em marcas que não atendem as especificções descritas no edital para os itens 3, 28, 34, 36, 37, 38 e 45.			
05/02/2020 09:46:00	**LANCE**	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	**523.000,14**
05/02/2020 09:46:00	**DISPUTA**		
05/02/2020 09:46:00	**LANCE**	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	**523.000,14**
05/02/2020 09:46:00	**LANCE**	2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	**653.684,80**
05/02/2020 09:46:00	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**523.000,14**
05/02/2020 09:46:00	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**494.803,50**
05/02/2020 09:46:00	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**513.879,90**
05/02/2020 09:46:00	**LANCE**	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	**523.000,14**
05/02/2020 09:54:59	**LANCE**	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	**494.000,00**
05/02/2020 09:55:12	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**492.000,00**
05/02/2020 09:55:16	**LANCE**	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	**491.900,00**
05/02/2020 09:55:34	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**491.500,00**
05/02/2020 09:56:01	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
05/02/2020 09:58:01	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP			
05/02/2020 09:58:02	**HABILITAÇÃO**		
06/03/2020 10:38:46	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
06/03/2020 10:53:46	**EM ADJUDICAÇÃO**		
06/03/2020 14:29:19	**ADJUDICADO**		

LOTE 2 - ADJUDICADO
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Und Marca: ITALAC Modelo: ITALAC

Descrição: Bebida Láctea sabor chocolate – Produto composto de soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar cristal, mistura em pó (cacau alcalino, espessante carragena, espessante goma xantana, espessante goma guar, aromatizante sintético idêntico ao natural e sacarose), amido e estabilizante citrato de sódio. Não contém glúten. Embalados em 200 ml Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.
Quantidade: 60.000 **Valor Unit.:** 0,89 **Valor Total:** 53.400,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef1c-5661-447d-adee-ea3b571746db

Item: 2 Unidade: Und Marca: SOL Modelo: SOL

Descrição: Iogurte – produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de micro-organismos benéficos a saúde que realizam fermentação láctea sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca e informações do fabricante, prazo de validade e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem de polietileno atóxico de 5x150ml Com registro no SIF.

Quantidade: 80.000 **Valor Unit.:** 0,67 **Valor Total:** 53.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	015	17.308.620/0001-95	108.400,00	107.000,00	Sim
2	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	049	13.388.691/0001-94	114.200,00	107.500,00	Sim
3	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	044	07.747.168/0001-04	114.200,00	107.800,00	Sim
4	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	089	42.051.995/0001-60	113.000,00	107.900,00	Sim
5	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE	067	23.841.868/0001-10	114.200,00	114.200,00	Sim
6	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	099	22.052.064/0001-79	114.200,00	114.200,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	012	34.411.587/0001-43	227.000,00	227.000,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/01/2020 16:49:27 PUBLICADO

24/01/2020 17:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

05/02/2020 07:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

05/02/2020 08:30:45 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI desclassificado. Motivo: A empresa ao enviar os anexos da proposta, enviou a proposta com todos os dados da empresa e carimbo, se identificando.4.7. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 10.024/19.

05/02/2020 10:05:37	**LANCE**	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	**114.200,00**
05/02/2020 10:05:37	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**114.200,00**
05/02/2020 10:05:37	**LANCE**	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	**114.200,00**
05/02/2020 10:05:37	**LANCE**	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	**114.200,00**
05/02/2020 10:05:37	**DISPUTA**		
05/02/2020 10:05:37	**LANCE**	2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	**227.000,00**
05/02/2020 10:05:37	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**108.400,00**
05/02/2020 10:05:37	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**113.000,00**
05/02/2020 10:07:44	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**108.300,00**
05/02/2020 10:07:53	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**108.200,00**
05/02/2020 10:08:57	**LANCE**	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	**108.150,00**
05/02/2020 10:09:08	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**108.140,00**
05/02/2020 10:09:15	**LANCE**	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	**108.100,00**
05/02/2020 10:09:26	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**108.000,00**
05/02/2020 10:12:26	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**107.900,00**
05/02/2020 10:12:49	**LANCE**	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	**107.800,00**
05/02/2020 10:12:58	**LANCE**	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	**107.500,00**
05/02/2020 10:13:08	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**107.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6efc-5661-447d-adee-ea3b571746db

05/02/2020 10:15:37 **PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**

05/02/2020 10:17:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP

05/02/2020 10:17:37 **HABILITAÇÃO**

06/03/2020 10:38:46 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

06/03/2020 10:53:47 **EM ADJUDICAÇÃO**

06/03/2020 14:29:19 **ADJUDICADO**

LOTE 3 - ADJUDICADO
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: PIRAQUÊ Modelo: PIRAQUÊ
Descrição: Biscoito de Trigo – produto obtido pelo amassamento e cozimento de massas, fermentadas ou não, preparado com farinha trigo, açúcar, leite e margarina. Contém gordura hidrogenada. Acondicionados em embalagem de saco plástico transparentes, contendo 100gr, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 100g.
Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 2,25 **Valor Total:** 22.500,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: VITARELLA Modelo: VITARELLA
Descrição: Biscoito de Maisena – Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho. Composição aproximada em 100g: proteína 8,5g, lipídios 9g, hidrato de carbono 74g e valor calórico 411 Kcal. Embalados em pacote de polietileno com dupla embalagem (3 em 1). Pacote de 400g. Embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.
Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 3,05 **Valor Total:** 30.500,00

Item: 3 Unidade: Cx Marca: VITARELLA Modelo: VITARELLA
Descrição: BISCOITO INDIVIDUAL INTEGRAL . INGREDIENTES- Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Farinha de Trigo integral Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, gordura vegetal de palma açúcar, açúcar invertido, semente de chia, semente de linhaça, condimento preparado a base de sal, semente de quinoa, fermento químicos, Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico. Contem glúten e derivados de trigo. Caixa contendo 36 pacotes de 162 g cada embalagem individual com 06 pacotes de 27 gr Caixa com 5.832gr.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 86,00 **Valor Total:** 860,00

Item: 4 Unidade: Und Marca: VITARELLA Modelo: VITARELLA
Descrição: Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amido e féculas – serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais; deverá ser de dupla embalagem (3 em 1). Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, glucose de milho, extrato de malte, soro de leite em pó, sal, açúcar, fermentos químicos: bicabornato de amônio (INS 50ii) e bicabornato de sódio (INS 500ii); fermento biológico, emulsificante lecitina de soja (INS 322). Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, (3 em 1), com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.
Quantidade: 12.000 **Valor Unit.:** 3,05 **Valor Total:** 36.600,00

Item: 5 Unidade: Pct Marca: DOMELLY Modelo: DOMELLY
Descrição: BISCOITO, salgado, tipo Cream Cracker INTEGRAL. Ingredientes: farinha de trigo integral fortificada, farinha de trigo com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, refinado, extrato de malte, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 gramas: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias-primas, sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacote impermeável lacrado, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 400 gramas.
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 3,85 **Valor Total:** 1.540,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	015	17.308.620/0001-95	101.100,00	92.000,00	Sim

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adec-ea3b5717746db

2	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	016	22.052.064/0001-79	104.881,50	93.440,00	Sim
3	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	089	42.051.995/0001-60	103.850,00	97.999,00	Sim
4	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	033	13.388.691/0001-94	104.881,50	104.881,50	Sim
5	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	044	07.747.168/0001-04	104.881,50	104.881,50	Sim
6	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE	067	23.841.868/0001-10	104.881,50	104.881,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	075	34.411.587/0001-43	1.105.713.600,00	1.105.713.600,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/01/2020 16:49:27	**PUBLICADO**		
24/01/2020 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/02/2020 07:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/02/2020 08:31:54	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI desclassificado. Motivo: A empresa ao enviar os anexos da proposta, enviou a proposta com todos os dados da empresa e carimbo, se identificando.4.7. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 10.024/19.			
05/02/2020 09:41:38	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**103.850,00**
05/02/2020 09:41:38	**DISPUTA**		
05/02/2020 09:41:38	**LANCE**	2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	**1.105.713.600,00**
05/02/2020 09:41:38	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**101.100,00**
05/02/2020 09:41:38	**LANCE**	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	**104.881,50**
05/02/2020 09:41:38	**LANCE**	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	**104.881,50**
05/02/2020 09:41:38	**LANCE**	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	**104.881,50**
05/02/2020 09:41:38	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**104.881,50**
05/02/2020 09:51:38	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
05/02/2020 09:52:36	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**101.000,00**
05/02/2020 09:52:51	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**100.000,00**
05/02/2020 09:53:24	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**99.000,00**
05/02/2020 09:53:37	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**98.900,00**
05/02/2020 09:53:51	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**98.890,00**
05/02/2020 09:54:07	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**98.850,00**
05/02/2020 09:54:30	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**98.500,00**
05/02/2020 09:54:40	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**98.499,99**
05/02/2020 09:55:02	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**98.498,00**
05/02/2020 09:55:45	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**98.000,00**
05/02/2020 09:55:59	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**97.999,00**
05/02/2020 09:56:07	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**97.990,00**
05/02/2020 09:56:12	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**97.950,00**
05/02/2020 09:57:05	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**97.940,00**
05/02/2020 09:57:12	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**97.000,00**
05/02/2020 09:57:47	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**96.990,00**
05/02/2020 09:57:52	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**96.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef1c-5661-447d-adee-ea3b571746db

05/02/2020 09:58:38	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**95.990,00**
05/02/2020 09:58:49	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**95.500,00**
05/02/2020 09:59:27	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**95.490,00**
05/02/2020 10:00:29	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**95.000,00**
05/02/2020 10:01:09	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**94.990,00**
05/02/2020 10:01:26	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**94.500,00**
05/02/2020 10:01:46	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**94.450,00**
05/02/2020 10:01:55	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**94.000,00**
05/02/2020 10:02:19	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**93.990,00**
05/02/2020 10:02:25	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**93.500,00**
05/02/2020 10:02:51	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**93.440,00**
05/02/2020 10:02:54	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**93.000,00**
05/02/2020 10:04:00	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**92.000,00**
05/02/2020 10:06:01	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP			
05/02/2020 10:06:01	**HABILITAÇÃO**		
06/03/2020 10:38:46	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
06/03/2020 10:53:47	**EM ADJUDICAÇÃO**		
06/03/2020 14:29:19	**ADJUDICADO**		

LOTE 4 - ADJUDICADO
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Kg Marca: CAMPO DO GADO Modelo: KG

Descrição: Carne bovina moída magra de primeira qualidade congelada – Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Devendo conter no máximo 20-30% de gordura, devendo ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, pacotes de 1 kg. Devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 20,30 **Valor Total:** 40.600,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: FRISA Modelo: KG

Descrição: Carne bovina resfriada ou congelada tipo músculo de primeira qualidade sem osso – Com registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 19,70 **Valor Total:** 19.700,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: BELO CHARQUE Modelo: KG

Descrição: Charque bovino dianteiro – Ingredientes básicos: carne bovina e sal. Curada e seca. De consistência firme com aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, materiais estranhos e parasitas. Embalagem: de 30 kg em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99.

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 25,28 **Valor Total:** 7.584,00

Item: 4 Unidade: Kg Marca: FRIBOI Modelo: KG

Descrição: Fígado bovino resfriado ou congelado – Com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 17,60 **Valor Total:** 7.040,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef1c-5661-447d-adee-ea3b57174d6b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	016	22.052.064/0001-79	82.853,00	74.924,00	Sim
2	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	053	42.051.995/0001-60	81.520,00	74.925,00	Sim
3	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	051	17.308.620/0001-95	76.700,00	76.700,00	Sim
4	J DE ALMEIDA SANTOS DE IPIAU ME	060	11.175.215/0001-60	82.785,00	82.785,00	Sim
5	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	068	13.388.691/0001-94	82.853,00	82.853,00	Sim
6	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	044	07.747.168/0001-04	82.853,00	82.853,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	075	34.411.587/0001-43	138.565.800,00	138.565.800,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/01/2020 16:49:27	**PUBLICADO**		
24/01/2020 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/02/2020 07:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/02/2020 08:32:24	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO		
2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI desclassificado. Motivo: A empresa ao enviar os anexos da proposta, enviou a proposta com todos os dados da empresa e carimbo, se identificando.4.7. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 10.024/19.			
05/02/2020 09:31:54	**DISPUTA**		
05/02/2020 09:31:54	**LANCE**	2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	**138.565.800,00**
05/02/2020 09:31:54	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**76.700,00**
05/02/2020 09:31:54	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**81.520,00**
05/02/2020 09:31:54	**LANCE**	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	**82.853,00**
05/02/2020 09:31:54	**LANCE**	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	**82.853,00**
05/02/2020 09:31:54	**LANCE**	J DE ALMEIDA SANTOS DE IPIAU ME	**82.785,00**
05/02/2020 09:31:54	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**82.853,00**
05/02/2020 09:34:36	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**76.690,00**
05/02/2020 09:41:54	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
05/02/2020 09:42:27	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**76.680,00**
05/02/2020 09:42:42	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**76.650,00**
05/02/2020 09:42:54	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**76.600,00**
05/02/2020 09:43:11	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**76.590,00**
05/02/2020 09:43:12	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**75.999,00**
05/02/2020 09:43:35	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**75.950,00**
05/02/2020 09:43:40	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**75.500,00**
05/02/2020 09:43:56	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**75.450,00**
05/02/2020 09:44:05	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**75.430,00**
05/02/2020 09:44:25	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**75.425,00**
05/02/2020 09:44:57	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**75.350,00**
05/02/2020 09:45:13	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**75.345,00**
05/02/2020 09:45:18	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**75.340,00**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adee-ea3b571746db

05/02/2020 09:45:27	**LANCE**	CDMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**75.300,00**
05/02/2020 09:45:38	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**75.250,00**
05/02/2020 09:45:47	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**75.249,00**
05/02/2020 09:46:05	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**75.240,00**
05/02/2020 09:46:09	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**75.199,00**
05/02/2020 09:46:31	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**75.195,00**
05/02/2020 09:46:35	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**75.150,00**
05/02/2020 09:46:55	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**75.145,00**
05/02/2020 09:46:59	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**75.144,99**
05/02/2020 09:47:22	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**75.143,00**
05/02/2020 09:47:29	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**75.142,00**
05/02/2020 09:47:47	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**75.141,00**
05/02/2020 09:47:51	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**75.140,00**
05/02/2020 09:48:06	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**75.139,00**
05/02/2020 09:48:13	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**75.138,30**
05/02/2020 09:48:35	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**75.137,00**
05/02/2020 09:48:42	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**75.136,00**
05/02/2020 09:49:11	**LANCE**	AIACK DDS SANTOS LOPES - ME	**75.135,00**
05/02/2020 09:49:19	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTDS DE IPIAÚ LTDA EPP	**75.134,00**
05/02/2020 09:49:56	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**75.133,00**
05/02/2020 09:49:57	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**75.132,00**
05/02/2020 09:50:04	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**75.131,99**
05/02/2020 09:50:25	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**75.130,00**
05/02/2020 09:50:28	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**75.129,00**
05/02/2020 09:50:40	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**75.125,00**
05/02/2020 09:50:45	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**75.128,00**
05/02/2020 09:50:55	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**75.120,00**
05/02/2020 09:51:01	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**75.124,00**
05/02/2020 09:51:08	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**75.115,00**
05/02/2020 09:51:20	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**75.114,00**
05/02/2020 09:51:27	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTDS DE IPIAÚ LTDA EPP	**75.113,00**
05/02/2020 09:51:41	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**75.112,00**
05/02/2020 09:52:15	**LANCE**	CDMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**75.100,00**
05/02/2020 09:52:55	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**75.090,00**
05/02/2020 09:53:01	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**75.089,00**
05/02/2020 09:53:15	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**75.082,50**
05/02/2020 09:53:43	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**75.080,00**
05/02/2020 09:54:03	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**75.075,00**
05/02/2020 09:54:45	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**75.073,00**
05/02/2020 09:54:52	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**75.072,99**
05/02/2020 09:55:18	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**75.071,00**
05/02/2020 09:55:30	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**75.070,00**
05/02/2020 09:55:45	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**75.069,00**
05/02/2020 09:55:51	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**75.065,00**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adec-ea3b571746db

05/02/2020 09:56:19	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**75.000,00**
05/02/2020 09:56:28	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**74.990,00**
05/02/2020 09:56:38	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**74.980,00**
05/02/2020 09:57:23	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**74.979,00**
05/02/2020 09:57:23	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**74.970,00**
05/02/2020 09:57:34	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**74.969,00**
05/02/2020 09:58:05	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**74.965,00**
05/02/2020 09:58:20	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**74.964,00**
05/02/2020 09:58:29	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**74.963,99**
05/02/2020 09:58:47	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**74.963,00**
05/02/2020 09:58:54	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**7.492,90**
05/02/2020 09:59:01	**MENSAGEM**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 7.492,90.			
05/02/2020 09:59:06	**MENSAGEM**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 7.492,90.			
05/02/2020 09:59:10	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**74.960,00**
05/02/2020 09:59:32	**MENSAGEM**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 7.492,90.			
05/02/2020 10:00:07	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 053 no valor de 7.492,90 foi cancelado.			
05/02/2020 10:00:19	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**74.959,00**
05/02/2020 10:00:46	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**74.958,00**
05/02/2020 10:00:56	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**74.957,00**
05/02/2020 10:01:26	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**74.955,00**
05/02/2020 10:01:26	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**74.956,00**
05/02/2020 10:02:01	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**74.954,00**
05/02/2020 10:02:02	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**74.950,00**
05/02/2020 10:02:17	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**74.949,00**
05/02/2020 10:02:32	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**74.940,00**
05/02/2020 10:02:35	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**74.945,00**
05/02/2020 10:03:16	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**74.938,00**
05/02/2020 10:03:17	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**74.930,00**
05/02/2020 10:03:30	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**74.925,00**
05/02/2020 10:03:56	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**74.924,00**
05/02/2020 10:05:57	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é AIACK DOS SANTOS LOPES - ME			
05/02/2020 10:05:57	**HABILITAÇÃO**		
06/03/2020 10:38:46	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
06/03/2020 10:53:46	**EM ADJUDICAÇÃO**		
06/03/2020 14:29:19	**ADJUDICADO**		

LOTE 5 - ADJUDICADO
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6efc-5661-447d-adee-ea3b571746db

Item: 1 Unidade: Kg Marca: SADIA Modelo: KG

Descrição: "Carne de frango - asa de primeira qualidade. Congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente.
Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP. "
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 6,6825 **Valor Total:** 5.346,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: PIF PAF Modelo: KG

Descrição: Carne de frango filé de peito, de primeira qualidade sem osso – congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas, esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Embalada a vácuo em embalagem tipo crayovac, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Embalagem de 16 a 20 kg. Com registro no SIF ou SISP.
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 12,948 **Valor Total:** 38.844,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	099	22.052.064/0001-79	44.640,00	44.190,00	Sim
2	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	051	17.308.620/0001-95	44.200,00	44.200,00	Sim
3	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	089	42.051.995/0001-60	44.640,00	44.640,00	Sim
4	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	033	13.388.691/0001-94	44.640,00	44.640,00	Sim
5	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	044	07.747.168/0001-04	44.640,00	44.640,00	Sim
6	J DE ALMEIDA SANTOS DE IPIAU ME	060	11.175.215/0001-60	47.300,00	47.300,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	075	34.411.587/0001-43	125.905.600,00	125.905.600,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/01/2020 16:49:27 PUBLICADO

24/01/2020 17:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

05/02/2020 07:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

05/02/2020 08:32:59 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI desclassificado. Motivo: A empresa ao enviar os anexos da proposta, enviou a proposta com todos os dados da empresa e carimbo, se identificando.4.7. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 10.024/19.

05/02/2020 09:21:58 DISPUTA

05/02/2020 09:21:58 LANCE 2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI **125.905.600,00**

05/02/2020 09:21:58 LANCE BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP **44.200,00**

05/02/2020 09:21:58 LANCE COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP **44.640,00**

05/02/2020 09:21:58 LANCE COMERCIAL MF XAVIER LTDA **44.640,00**

05/02/2020 09:21:58 LANCE VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME **44.640,00**

05/02/2020 09:21:58 LANCE J DE ALMEIDA SANTOS DE IPIAU ME **47.300,00**

05/02/2020 09:21:58 LANCE AIACK DOS SANTOS LOPES - ME **44.640,00**

05/02/2020 09:31:58 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

05/02/2020 09:32:40 LANCE AIACK DOS SANTOS LOPES - ME **44.190,00**

05/02/2020 09:34:40 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é AIACK DOS SANTOS LOPES - ME

05/02/2020 09:34:41 HABILITAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6efc-5661-447d-adee-ea3b57174edb

06/03/2020 10:38:46	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
06/03/2020 10:53:47	**EM ADJUDICAÇÃO**
06/03/2020 14:29:19	**ADJUDICADO**

LOTE 6 - ADJUDICADO
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Kg Marca: COSTA DO MAR Modelo: KG

Descrição: Filé de Peixe Merluza – Interfolhado, congelado, limpo, com cor, cheiro, sabor e textura próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, amostra sujeita a teste de cocção. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 15,975 **Valor Total:** 6.390,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	016	22.052.064/0001-79	6.588,00	6.390,00	Sim
2	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	051	17.308.620/0001-95	6.400,00	6.400,00	Sim
3	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	089	42.051.995/0001-60	6.560,00	6.560,00	Sim
4	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	049	13.388.691/0001-94	6.588,00	6.588,00	Sim
5	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	044	07.747.168/0001-04	6.588,00	6.588,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	075	34.411.587/0001-43	4.784.000,00	4.784.000,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/01/2020 16:49:27	**PUBLICADO**		
24/01/2020 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/02/2020 07:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/02/2020 08:33:47	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	

2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI desclassificado. Motivo: A empresa ao enviar os anexos da proposta, enviou a proposta com todos os dados da empresa e carimbo, se identificando.4.7. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 10.024/19.

05/02/2020 09:21:58	**DISPUTA**		
05/02/2020 09:21:58	**LANCE**	2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	**4.784.000,00**
05/02/2020 09:21:58	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**6.400,00**
05/02/2020 09:21:58	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**6.560,00**
05/02/2020 09:21:58	**LANCE**	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	**6.588,00**
05/02/2020 09:21:58	**LANCE**	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	**6.588,00**
05/02/2020 09:21:58	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**6.588,00**
05/02/2020 09:31:59	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
05/02/2020 09:33:06	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**6.390,00**
05/02/2020 09:35:06	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é AIACK DOS SANTOS LOPES - ME

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adee-ea3b571746db

05/02/2020 09:35:06	**HABILITAÇÃO**
06/03/2020 10:38:46	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
06/03/2020 10:53:47	**EM ADJUDICAÇÃO**
06/03/2020 14:29:19	**ADJUDICADO**

LOTE 7 - ADJUDICADO
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Pt Marca: CONFIRMA Modelo: CONFIRMA
Descrição: Paçoca – doce de amendoim, farinha de mandioca e açúcar. Pote contendo 50 und.
Quantidade: 450 **Valor Unit.:** 7,00 **Valor Total:** 3.150,00

Item: 2 Unidade: Pt Marca: CONFIRMA Modelo: CONFIRMA
Descrição: Pé-de-moleque – doce de amendoins torrados com rapadura. Pote contendo 50 und.
Quantidade: 450 **Valor Unit.:** 7,00 **Valor Total:** 3.150,00

Item: 3 Unidade: Fd Marca: PLINC Modelo: PLINC
Descrição: Pipoca doce – produto obtido do aquecimento e prensagem de milho selecionado. Fabricado com açúcar. Fardo contendo 20 unidades de 14g.
Quantidade: 450 **Valor Unit.:** 7,00 **Valor Total:** 3.150,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	051	17.308.620/0001-95	9.450,00	9.450,00	Sim
2	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	089	42.051.995/0001-60	9.787,50	9.787,50	Sim
3	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	033	13.388.691/0001-94	9.841,50	9.841,50	Sim
4	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	060	07.747.168/0001-04	9.841,50	9.841,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/01/2020 16:49:27	**PUBLICADO**		
24/01/2020 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/02/2020 07:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/02/2020 09:21:59	**DISPUTA**		
05/02/2020 09:21:59	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**9.450,00**
05/02/2020 09:21:59	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**9.787,50**
05/02/2020 09:21:59	**LANCE**	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	**9.841,50**
05/02/2020 09:21:59	**LANCE**	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	**9.841,50**
05/02/2020 09:31:59	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
05/02/2020 09:33:59	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP			
05/02/2020 09:33:59	**HABILITAÇÃO**		
06/03/2020 10:38:46	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
06/03/2020 10:53:47	**EM ADJUDICAÇÃO**		
06/03/2020 14:29:20	**ADJUDICADO**		

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6efc-5661-447d-adee-ea3b571746db

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

LOTE 8 - ADJUDICADO
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: Abacate – Qualidade Exigida: 1ª, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no prazo máximo de 5 (cinco) dias antes do vencimento. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro, sem danos físicos e oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 1,30 **Valor Total:** 520,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: Abacaxi – fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas com 10 a 50 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 2,40 **Valor Total:** 1.920,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: Banana da prata – graúdas; verdosas; sadias; de boa qualidade. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 120g. Sendo 1 kg aproximadamente 9 ou 10 bananas.
Quantidade: 1.200 **Valor Unit.:** 2,40 **Valor Total:** 2.880,00

Item: 4 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: Banana-da-terra – apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixas plásticas de 20 kg – cada unidade contendo cerca de 200g. Sendo 1 kg aproximadamente 7 ou 09 bananas.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 2,50 **Valor Total:** 2.500,00

Item: 5 Unidade: Cento Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: Laranja – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Saco de nylon contendo 100 laranjas.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 36,40 **Valor Total:** 5.460,00

Item: 6 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: Limão Taiti – In natura e de primeira qualidade, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 15,25 **Valor Total:** 1.525,00

Item: 7 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: Maçã – Nacional, in natura, vermelha, de primeira qualidade, madura, frutos de tamanho médio – no calibre 110, no grau máximo de evolução, no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação climatizada, tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades e parasitas. Caixa de papelão contendo 18kg.
Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 6,70 **Valor Total:** 40.200,00

Item: 8 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: Mamão – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica com 20kg.
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 2,20 **Valor Total:** 1.760,00

Item: 9 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: Manga (Rosa, Haden ou Espada) – no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação. Caixa plástica com 20kg.
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 1,80 **Valor Total:** 2.700,00

Item: 10 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: Melancia – Sadias; sem rachaduras; doces; boa qualidade; com 4 kg no mínimo.
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 4,40 **Valor Total:** 8.800,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef1c-5661-447d-adee-ea3b571746db

Item: 11 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: Melão – Boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixa de papelão ondulada específica de 13kg.
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 1,40 **Valor Total:** 560,00

Item: 12 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: Milho verde de espiga – In natura, descascado, espigas limpas de primeira qualidade, graúdas, sem ferimentos, firmes, tenras, apresentando grau de maturação climatizadas.
Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 1,10 **Valor Total:** 11.000,00

Item: 13 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: Tomate - de primeira qualidade tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Caixas de papelão ou madeira contendo 20 kg.
Quantidade: 3.500 **Valor Unit.:** 3,40 **Valor Total:** 11.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE	006	23.841.868/0001-10	93.035,00	91.725,00	Sim
2	BARBDSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	051	17.308.620/0001-95	91.750,00	91.750,00	Sim
3	CDMERCIAL J D DE ALIMENTDS DE IPIAÚ LTDA EPP	089	42.051.995/0001-60	92.738,00	92.738,00	Sim
4	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	068	13.388.691/0001-94	93.035,00	93.035,00	Sim
5	VDA DISTRIBUIDDRA ATACADISTA LTDA ME	044	07.747.168/0001-04	93.035,00	93.035,00	Sim
6	AIACK DOS SANTDS LOPES - ME	016	22.052.064/0001-79	93.485,00	93.485,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/01/2020 16:49:27	**PUBLICADO**		
24/01/2020 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/02/2020 07:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/02/2020 09:21:58	**DISPUTA**		
05/02/2020 09:21:58	**LANCE**	BARBDSA E MEDRADD & CIA LTDA EPP	**91.750,00**
05/02/2020 09:21:58	**LANCE**	CDMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**92.738,00**
05/02/2020 09:21:58	**LANCE**	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	**93.035,00**
05/02/2020 09:21:58	**LANCE**	VDA DISTRIBUIDDRA ATACADISTA LTDA ME	**93.035,00**
05/02/2020 09:21:58	**LANCE**	F S REPRESENTAÇÃD E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTDS LTDA	**93.035,00**
05/02/2020 09:21:58	**LANCE**	AIACK DDS SANTDS LDPES - ME	**93.485,00**
05/02/2020 09:22:21	**LANCE**	F S REPRESENTAÇÃD E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTDS LTDA	**91.740,00**
05/02/2020 09:24:32	**LANCE**	F S REPRESENTAÇÃD E DISTRIBUIÇÃD DE ALIMENTDS LTDA	**91.730,00**
05/02/2020 09:31:58	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
05/02/2020 09:33:15	**LANCE**	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	**91.725,00**
05/02/2020 09:35:16	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
D detentor da melhor oferta é F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA			
05/02/2020 09:35:16	**HABILITAÇÃO**		
06/03/2020 10:38:46	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
06/03/2020 10:53:47	**EM ADJUDICAÇÃO**		
06/03/2020 14:29:20	**ADJUDICADO**		

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adee-ea3b571746db

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

LOTE 9 - ADJUDICADO
LOTE 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: Abóbora – fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos fiscos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. Podendo ser orgânica. Caixas plásticas com 10 a 20 kg – cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.
Quantidade: 4.000 **Valor Unit.:** 2,98 **Valor Total:** 11.920,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: Aipim – Raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon, contendo 10 a 20 kg.
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 3,20 **Valor Total:** 1.920,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: Amendoim em casca para cozimento – Composição nutricional: Calorias (2,47) / carboidratos (0,26g) / proteínas (0,17g) e gorduras totais (0,08g). Variadas
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 3,90 **Valor Total:** 585,00

Item: 4 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: Batata doce - tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, isentas, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 a 50 kg.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 3,20 **Valor Total:** 3.200,00

Item: 5 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: Batata inglesa – Graúdas, lisas, verdosas, sadias e de boa qualidade. Sacos de nylon, contendo 50 kg.
Quantidade: 3.500 **Valor Unit.:** 3,11 **Valor Total:** 10.885,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE	006	23.841.868/0001-10	28.888,00	28.510,00	Sim
2 COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	089	42.051.995/0001-60	28.513,50	28.513,50	Sim
3 BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	051	17.308.620/0001-95	28.810,00	28.810,00	Sim
4 COMERCIAL MF XAVIER LTDA	005	13.388.691/0001-94	28.888,00	28.888,00	Sim
5 VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	044	07.747.168/0001-04	28.888,00	28.888,00	Sim
6 AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	016	22.052.064/0001-79	28.888,00	28.888,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/01/2020 16:49:27	PUBLICADO		
24/01/2020 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/02/2020 07:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/02/2020 09:31:53	DISPUTA		
05/02/2020 09:31:53	LANCE	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	28.810,00
05/02/2020 09:31:53	LANCE	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	28.513,50
05/02/2020 09:31:53	LANCE	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	28.888,00
05/02/2020 09:31:53	LANCE	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	28.888,00
05/02/2020 09:31:53	LANCE	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	28.888,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6efic-5661-447d-adec-ea3b57174odb

05/02/2020 09:31:53	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**28.888,00**
05/02/2020 09:32:22	**LANCE**	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	**28.510,00**
05/02/2020 09:41:53	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
05/02/2020 09:43:54	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA			
05/02/2020 09:43:54	**HABILITAÇÃO**		
06/03/2020 10:38:46	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
06/03/2020 10:53:46	**EM ADJUDICAÇÃO**		
06/03/2020 14:29:20	**ADJUDICADO**		

LOTE 10 - ADJUDICADO
LOTE 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Kg Marca: iN NATURA Modelo:

Descrição: Beterraba – Tubérculo, no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon, contendo 10 (embalagem primária) a 50 kg (embalagem secundária).

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.:** 2,50 **Valor Total:** 6.250,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: iN NATURA Modelo:

Descrição: Cenoura – com folhas e ramas de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem ferimento, tenra, sem corpos estranhos aderidos à superfície. Caixa contendo 20 Kg.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 2,90 **Valor Total:** 8.700,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Cenoura – Sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, graúdas, limpas, boa qualidade e apresentação. Sacos de nylon contendo 20kg.

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.:** 3,40 **Valor Total:** 8.500,00

Item: 4 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Chuchu – Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos de nylon contendo 10 a 50 kg.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 1,90 **Valor Total:** 5.700,00

Item: 5 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Farinha de Mandioca – torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca, composição nutricional mínima: 82% carboidratos e 320 kcal. Pacote de 1, 2 ou 5 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 2,90 **Valor Total:** 2.320,00

Item: 6 Unidade: Kg Marca: iN NATURA Modelo:

Descrição: Farinha de Tapioca – grupo Tapioca, classe granulada, tipo 1. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g, 2 kg ou saco de nylon contendo 50 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 4,98 **Valor Total:** 2.490,00

Item: 7 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Pimentão – fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; verde, limpo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 2,70 **Valor Total:** 5.400,00

Item: 8 Unidade: Kg Marca: iN NATURA Modelo:

Descrição: Quiabo – fruto capsular, cônico, verde e peludo, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, isentos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixas plásticas contendo 20 kg.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 1,90 **Valor Total:** 5.700,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adec-ea3b5717746db

Item: 9 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: Repolho – verde, cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme. Caixas de madeira contendo 22 a 25 kg.
Quantidade: 1.600 **Valor Unit.:** 1,80 **Valor Total:** 2.880,00

Item: 10 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: Repolho branco – Hortaliça de folhas enoveladas, tamanho grande, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, podendo ser orgânico. Sacos de nylon com 20 kg
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 1,80 **Valor Total:** 3.600,00

Item: 11 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: Vagem – sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Sacos plásticos contendo 10 kg.
Quantidade: 1.200 **Valor Unit.:** 1,90 **Valor Total:** 2.280,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE	089	23.841.868/0001-10	54.911,00	53.820,00	Sim
2 COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	073	42.051.995/0001-60	53.822,00	53.822,00	Sim
3 BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	015	17.308.620/0001-95	54.175,00	54.175,00	Sim
4 COMERCIAL MF XAVIER LTDA	068	13.388.691/0001-94	54.911,00	54.911,00	Sim
5 VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	079	07.747.168/0001-04	54.911,00	54.911,00	Sim
6 AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	016	22.052.064/0001-79	54.911,00	54.911,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/01/2020 16:49:27	**PUBLICADO**		
24/01/2020 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/02/2020 07:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/02/2020 09:31:54	**DISPUTA**		
05/02/2020 09:31:54	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**54.175,00**
05/02/2020 09:31:54	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**53.822,00**
05/02/2020 09:31:54	**LANCE**	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	**54.911,00**
05/02/2020 09:31:54	**LANCE**	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	**54.911,00**
05/02/2020 09:31:54	**LANCE**	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	**54.911,00**
05/02/2020 09:31:54	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**54.911,00**
05/02/2020 09:32:39	**LANCE**	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	**53.820,00**
05/02/2020 09:41:54	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
05/02/2020 09:43:54	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA			
05/02/2020 09:43:54	**HABILITAÇÃO**		
06/03/2020 10:38:46	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
06/03/2020 10:53:46	**EM ADJUDICAÇÃO**		
06/03/2020 14:29:20	**ADJUDICADO**		

LOTE 11 - ADJUDICADO
LOTE 11

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adee-ea3b571746db

VALORES UNITÁRIDS FINAIS

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Alface crespa – hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavara ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície extema. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1a 3 kg.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 3,05 **Valor Total:** 610,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Berinjela - Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície extema, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Caixa plástica de 20 kg.

Quantidade: 1.800 **Valor Unit.:** 1,30 **Valor Total:** 2.340,00

Item: 3 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: Pepino – Produto para consumo fresco. Tamanho varia de 10 a 25 cm. Grupo vegetal caipira comum e japonês. Acondicionado em embalagem politizável (medidas sub múltiplas de 1m x 1,20 m), de fácil empilhamento. A embalagem deverá conter a inscrição do nome e do CNPJ do fabricante e a informação da capacidade máxima de empilhamento e do conteúdo máximo em quilos da embalagem. A embalagem poderá ser retomável (plástico) ou descartável (papelão ou plástico). A embalagem retomável deverá ser lavada e higienizada a cada uso e a descartável deverá ser nova.

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 1,30 **Valor Total:** 780,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE	067	23.841.868/0001-10	3.878,00	3.730,00	Sim
2	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	089	42.051.995/0001-60	3.732,00	3.732,00	Sim
3	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	051	17.308.620/0001-95	3.830,00	3.830,00	Sim
4	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	068	13.388.691/0001-94	3.878,00	3.878,00	Sim
5	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	079	07.747.168/0001-04	3.878,00	3.878,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/01/2020 16:49:27	**PUBLICADO**		
24/01/2020 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/02/2020 07:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/02/2020 09:31:54	**DISPUTA**		
05/02/2020 09:31:54	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**3.830,00**
05/02/2020 09:31:54	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**3.732,00**
05/02/2020 09:31:54	**LANCE**	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	**3.878,00**
05/02/2020 09:31:54	**LANCE**	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	**3.878,00**
05/02/2020 09:31:54	**LANCE**	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	**3.878,00**
05/02/2020 09:32:57	**LANCE**	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	**3.730,00**
05/02/2020 09:41:54	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
05/02/2020 09:43:54	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA			
05/02/2020 09:43:54	**HABILITAÇÃO**		
06/03/2020 10:38:46	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
06/03/2020 10:53:47	**EM ADJUDICAÇÃO**		

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6efc-5661-447d-adee-ea3b57174d6b

06/03/2020 14:29:20 ADJUDICADO

LOTE 12 - ADJUDICADO
LOTE 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: Alho – Cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade. Caixa plástica de 10 kg.
Quantidade: 350 **Valor Unit.:** 17,40 **Valor Total:** 6.090,00

Item: 2 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: Cebola branca - bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos de nylon contendo 20kg.
Quantidade: 2.500 **Valor Unit.:** 3,00 **Valor Total:** 7.500,00

Item: 3 Unidade: Ml Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: Cebolinha verde – limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 1,80 **Valor Total:** 1.800,00

Item: 4 Unidade: Ml Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: Coentro – hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.
Quantidade: 1.400 **Valor Unit.:** 2,60 **Valor Total:** 3.640,00

Item: 5 Unidade: Ml Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: Couve – limpas; verdes; sadias; novas; boa qualidade e apresentação. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 4,60 **Valor Total:** 1.150,00

Item: 6 Unidade: Mç Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: Hortelã – Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 2,10 **Valor Total:** 1.260,00

Item: 7 Unidade: Mç Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: Salsa – Planta comestível. Alcança 10 a 25 cm. Com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar qualsquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Sacos plásticos contendo 1 a 3 kg.
Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 2,70 **Valor Total:** 1.890,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE	006	23.841.868/0001-10	23.937,00	23.330,00	Sim
2	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	089	42.051.995/0001-60	23.389,00	23.389,00	Sim
3	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	051	17.308.620/0001-95	23.800,00	23.800,00	Sim
4	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	068	13.388.691/0001-94	23.937,00	23.937,00	Sim
5	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	079	07.747.168/0001-04	23.937,00	23.937,00	Sim
6	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	016	22.052.064/0001-79	23.937,00	23.937,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/01/2020 16:49:27 PUBLICADO

24/01/2020 17:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6ef1c-5661-447d-adee-ea3b571746db

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

05/02/2020 07:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/02/2020 09:14:47	**DISPUTA**		
05/02/2020 09:14:47	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**23.800,00**
05/02/2020 09:14:47	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**23.389,00**
05/02/2020 09:14:47	**LANCE**	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	**23.937,00**
05/02/2020 09:14:47	**LANCE**	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	**23.937,00**
05/02/2020 09:14:47	**LANCE**	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	**23.937,00**
05/02/2020 09:14:47	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**23.937,00**
05/02/2020 09:17:18	**LANCE**	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	**23.370,00**
05/02/2020 09:21:19	**LANCE**	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	**23.350,00**
05/02/2020 09:23:13	**LANCE**	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	**23.340,00**
05/02/2020 09:24:47	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
05/02/2020 09:26:05	**LANCE**	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	**23.330,00**
05/02/2020 09:28:05	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA			
05/02/2020 09:28:05	**HABILITAÇÃO**		
06/03/2020 10:38:46	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
06/03/2020 10:53:47	**EM ADJUDICAÇÃO**		
06/03/2020 14:29:20	**ADJUDICADO**		

LOTE 13 - ADJUDICADO
LOTE 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Coco seco – produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de 500g a 1 kg, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.

Quantidade: 3.500 **Valor Unit.:** 2,65 **Valor Total:** 9.275,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Coco verde - produto in natura, extraído do endosperma dos frutos maduros e sadios, branco, cheiro e sabor não rançoso, ausência de sujidades, parasitas e larvas.

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 2,10 **Valor Total:** 840,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	089	42.051.995/0001-60	10.115,00	10.115,00	Sim
2	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	015	17.308.620/0001-95	10.310,00	10.310,00	Sim
3	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	033	13.388.691/0001-94	10.349,00	10.349,00	Sim
4	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	060	07.747.168/0001-04	10.349,00	10.349,00	Sim
5	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE	067	23.841.868/0001-10	10.349,00	10.349,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/01/2020 16:49:27	**PUBLICADO**	

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6efic-5661-447d-adec-ea3b57174odb

24/01/2020 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/02/2020 07:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/02/2020 09:14:47	DISPUTA		
05/02/2020 09:14:47	LANCE	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	10.310,00
05/02/2020 09:14:47	LANCE	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	10.115,00
05/02/2020 09:14:47	LANCE	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	10.349,00
05/02/2020 09:14:47	LANCE	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	10.349,00
05/02/2020 09:14:47	LANCE	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	10.349,00
05/02/2020 09:24:47	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
05/02/2020 09:26:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP			
05/02/2020 09:26:47	HABILITAÇÃO		
06/03/2020 10:38:46	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
06/03/2020 10:53:47	EM ADJUDICAÇÃO		
06/03/2020 14:29:20	ADJUDICADO		

LOTE 14 - ADJUDICADO
LOTE 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Cx c/ 30 Duz Marca: COMPROVOS Modelo: COMPROVOS

Descrição: Ovos Brancos - Tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Em média com 50-60 g. Acondicionados em embalagem de papelão contendo 30 dúzias, em caixas lacradas limpas e secas, resistentes que mantenham o produto intacto até o recebimento, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, procedência, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.

Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 90,99 **Valor Total:** 3.639,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	073	42.051.995/0001-60	3.652,00	3.639,60	Sim
2	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	051	17.308.620/0001-95	3.640,00	3.640,00	Sim
3	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	049	13.388.691/0001-94	3.653,60	3.653,60	Sim
4	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	044	07.747.168/0001-04	3.653,60	3.653,60	Sim
5	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE	089	23.841.868/0001-10	3.653,60	3.653,60	Sim
6	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	099	22.052.064/0001-79	5.200,00	5.200,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/01/2020 16:49:27	PUBLICADO		
24/01/2020 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/02/2020 07:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/02/2020 09:14:46	DISPUTA		
05/02/2020 09:14:46	LANCE	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	3.640,00
05/02/2020 09:14:46	LANCE	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	3.652,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adec-ea3b5717746db

05/02/2020 09:14:46	**LANCE**	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	**3.653,60**
05/02/2020 09:14:46	**LANCE**	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	**3.653,60**
05/02/2020 09:14:46	**LANCE**	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	**3.653,60**
05/02/2020 09:14:46	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**5.200,00**
05/02/2020 09:15:55	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**3.639,90**
05/02/2020 09:24:47	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
05/02/2020 09:26:47	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP			
05/02/2020 09:26:47	**HABILITAÇÃO**		
05/02/2020 13:12:29	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**3.639,60**
06/03/2020 10:38:46	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
06/03/2020 10:53:47	**EM ADJUDICAÇÃO**		
06/03/2020 14:29:20	**ADJUDICADO**		

LOTE 15 - ADJUDICADO
LOTE 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Kg Marca: BRASFRUIT Modelo: BRASFRUIT

Descrição: Polpa de Frutas (Goiaba, Umbu, Cajá, Acerola, Manga, Cacau, graviola...) – 100% naturais, pasteurizada, sem açúcar e sem aditivos químicos ou artificiais, pré-homogeneizada para fácil diluição. Na embalagem deverá constar a data do beneficiamento, de validade e o número do lote. De 100g a 1 kg.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 4,90 **Valor Total:** 29.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	044	07.747.168/0001-04	29.400,00	29.400,00	Sim
2	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	016	22.052.064/0001-79	31.800,00	31.100,00	Sim
3	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	053	42.051.995/0001-60	31.200,00	31.200,00	Sim
4	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	015	17.308.620/0001-95	31.800,00	31.800,00	Sim
5	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	049	13.388.691/0001-94	31.800,00	31.800,00	Sim
6	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE	089	23.841.868/0001-10	31.800,00	31.800,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	012	34.411.587/0001-43	356.400.000,00	356.400.000,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/01/2020 16:49:27	**PUBLICADO**	
24/01/2020 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
05/02/2020 07:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
05/02/2020 08:34:57	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO

2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI desclassificado. Motivo: A empresa ao enviar os anexos da proposta, enviou a proposta com todos os dados da empresa e carimbo, se identificando.4.7. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 10.024/19.

05/02/2020 09:14:46	**DISPUTA**		
05/02/2020 09:14:46	**LANCE**	2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	**356.400.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adee-ea3b571746db

05/02/2020 09:14:46	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**31.800,00**
05/02/2020 09:14:46	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**31.200,00**
05/02/2020 09:14:46	**LANCE**	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	**31.800,00**
05/02/2020 09:14:46	**LANCE**	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	**29.400,00**
05/02/2020 09:14:46	**LANCE**	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	**31.800,00**
05/02/2020 09:14:46	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**31.800,00**
05/02/2020 09:16:55	**LANCE**	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME	**31.100,00**
05/02/2020 09:24:46	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
05/02/2020 09:26:47	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME			
05/02/2020 09:26:47	**HABILITAÇÃO**		
06/03/2020 10:38:46	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
06/03/2020 10:53:46	**EM ADJUDICAÇÃO**		
06/03/2020 14:29:20	**ADJUDICADO**		

LOTE 16 - ADJUDICADO
LOTE 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Und Marca: IDEAL Modelo: IDEAL

Descrição: Pão com goiabada – Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.

Quantidade: 50.000 **Valor Unit.:** 0,37 **Valor Total:** 18.500,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: IDEAL Modelo: IDEAL

Descrição: PÃO, de leite, Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.

Quantidade: 70.000 **Valor Unit.:** 0,39 **Valor Total:** 27.300,00

Item: 3 Unidade: Und Marca: IDEAL Modelo: IDEAL

Descrição: Pão doce tipo cachorro quente – Com 50gr de farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico e uniformidade no assado. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.

Quantidade: 50.000 **Valor Unit.:** 0,35 **Valor Total:** 17.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	053	42.051.995/0001-60	63.300,00	63.300,00	Sim
2	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	015	17.308.620/0001-95	65.000,00	65.000,00	Sim
3	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	033	13.388.691/0001-94	66.200,00	66.200,00	Sim
4	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	044	07.747.168/0001-04	66.200,00	66.200,00	Sim
5	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE	089	23.841.868/0001-10	66.200,00	66.200,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adee-ea3b571746db

24/01/2020 16:49:27	**PUBLICADO**		
24/01/2020 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/02/2020 07:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/02/2020 09:31:53	**DISPUTA**		
05/02/2020 09:31:53	**LANCE**	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	**65.000,00**
05/02/2020 09:31:53	**LANCE**	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	**63.300,00**
05/02/2020 09:31:53	**LANCE**	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	**66.200,00**
05/02/2020 09:31:53	**LANCE**	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	**66.200,00**
05/02/2020 09:31:53	**LANCE**	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	**66.200,00**
05/02/2020 09:41:53	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
05/02/2020 09:43:54	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP			
05/02/2020 09:43:54	**HABILITAÇÃO**		
06/03/2020 10:38:46	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
06/03/2020 10:53:46	**EM ADJUDICAÇÃO**		
06/03/2020 14:29:20	**ADJUDICADO**		

LOTE 17 - ADJUDICADO
LOTE 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Und Marca: IDEAL Modelo: IDEAL
Descrição: BOLO, sabores diversos. Produto assado, preparado à base de farinhas ou amidos, açúcar, fermento químico ou biológico, ovos, óleo vegetal e outras substâncias alimentícias que caracterizam o produto. Forma oval com buraco no meio pesando 500g,
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 6,79 **Valor Total:** 6.790,00

Item: 2 Unidade: Und Marca: IDEAL Modelo: IDEAL
Descrição: ENROLADINHO, sabor: frango com queijo, com peso aproximado entre 130 à 140g.
Quantidade: 8.000 **Valor Unit.:** 1,69 **Valor Total:** 13.520,00

Item: 3 Unidade: Und Marca: IDEAL Modelo: IDEAL
Descrição: PÃO DOCE DE COCO, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 0,40 **Valor Total:** 400,00

Item: 4 Unidade: Und Marca: IDEAL Modelo: IDEAL
Descrição: PÃO TIPO FRANCÊS, com no mínimo 50g a unidade, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, inseto de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNNBPA.
Quantidade: 8.500 **Valor Unit.:** 0,34 **Valor Total:** 2.890,00

Item: 5 Unidade: Und Marca: IDEAL Modelo: IDEAL
Descrição: PIZZA brotinho sabores: atum, frango, queijo e milho, com peso aproximado entre 130 à 140g, tamanho padrão.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 2,80 **Valor Total:** 2.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP	053	42.051.995/0001-60	26.575,00	26.400,00	Sim
2	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP	051	17.308.620/0001-95	27.850,00	26.450,00	Sim
3	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	033	13.388.691/0001-94	28.670,00	26.500,00	Sim
4	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME	060	07.747.168/0001-04	28.670,00	28.670,00	Sim
5	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE	006	23.841.868/0001-10	28.670,00	28.670,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6efic-5661-447d-adee-ea3b571746db

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
IBIRATAIA-BA

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/01/2020 16:49:27	**PUBLICADO**		
24/01/2020 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/02/2020 07:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/02/2020 09:08:02	**DISPUTA**		
05/02/2020 09:08:02	**LANCE** BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP		**27.850,00**
05/02/2020 09:08:02	**LANCE** COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP		**26.575,00**
05/02/2020 09:08:02	**LANCE** COMERCIAL MF XAVIER LTDA		**28.670,00**
05/02/2020 09:08:02	**LANCE** VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME		**28.670,00**
05/02/2020 09:08:02	**LANCE** F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA		**28.670,00**
05/02/2020 09:11:29	**LANCE** COMERCIAL MF XAVIER LTDA		**26.500,00**
05/02/2020 09:12:05	**LANCE** BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP		**26.450,00**
05/02/2020 09:12:28	**LANCE** COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP		**26.400,00**
05/02/2020 09:18:02	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
05/02/2020 09:20:02	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP			
05/02/2020 09:20:02	**HABILITAÇÃO**		
06/03/2020 10:38:46	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
06/03/2020 10:53:46	**EM ADJUDICAÇÃO**		
06/03/2020 14:29:20	**ADJUDICADO**		

PREGOEIRO: EDSON LEVI RAMOS MEIRA

EQUIPE DE APOIO ELIAS ANTONIO DE SOUZA NETO

MEMBRO NEIDIVAL ALVES NERY

MEMBRO EDMILSON REIS DE MOURA

Gerado em: 06/03/2020 14:29:20

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000575 Estado da Bahia - terça-feira, 10 de março de 2020 Ano 4

Pregão Eletrônico

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6efic-5661-447d-adee-ea3b5717460b

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, em observância a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 003/2020**, Menor Preço POR LOTE, tendo como objetivo contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preços.

Feito o julgamento a Equipe de Pregão chegou ao seguinte resultado abaixo, declarando as empresas vencedoras do certame, pois apresentaram as menores propostas e toda a documentação exigida pelo Edital de Preção:

LOTES	EMPRESAS	PROPOSTA VENCEDORA
1	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP, CNPJ: 17.308.620/0001-95	R$ 491.500,00
2	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP, CNPJ: 17.308.620/0001-95	R$ 107.000,00
3	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP, CNPJ: 17.308.620/0001-95	R$ 92.000,00
4	AIACK DOS SANTOS LDPES - ME, CNPJ: 22.052.064/0001-79	R$ 74.924,00
5	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME, CNPJ: 22.052.064/0001-79	R$ 44.190,00
6	AIACK DOS SANTOS LDPES - ME, CNPJ: 22.052.064/0001-79	R$ 6.390,00
7	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP, CNPJ: 17.308.620/0001-95	R$ 9.450,00
8	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.841.868/0001-10	R$ 91.725,00
9	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.841.868/0001-10	R$ 58.510,00
10	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.841.868/0001-10	R$ 53.820,00
11	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.841.868/0001-10	R$ 3.730,00
12	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.841.868/0001-10	R$ 23.330,00
13	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP, CNPJ: 42.051.995/0001-60	R$ 10.115,00
14	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP, CNPJ: 42.051.995/0001-60	R$ 3.639,60
15	VDA DISTRIBUIDDRA ATACADISTA LTDA ME, CNPJ: 07.747.168/0001-04.	R$ 29.400,00
16	COMERCIAL J D DE ALIMENTDS DE IPIAÚ LTDA EPP, CNPJ: 42.051.995/0001-60	R$ 63.300,00
17	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP, CNPJ: 42.051.995/0001-60	R$ 26.400,00

Ibirataia – BA, 06 de março de 2020.

Edson Levi Ramos Meira
Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 640C152BEE5DCA07BC77F6A3AD89A60C

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6efic-5661-447d-adec-ea3b571746db

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Observando o Art. 9, inciso V, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e em cumprimento ao que preceitua a **Portaria Municipal nº 009/2020 de 02 de Janeiro de 2020**, o Pregoeiro designado, o Sr. **Edson Levi Ramos Meira**, depois de julgar as propostas de Preço e analisado os documentos de habilitação, referente ao Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2020, Menor Preço POR LOTE**, que tem como objetivo a **contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço,** resolve **ADJUDICAR** o objeto deste processo licitatório as empresas vencedoras do certame: **BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP,** CNPJ: 17.308.620/0001-95, **VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME,** CNPJ: 07.747.168/0001-04, **COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP,** CNPJ: 42.051.995/0001-60, **AIACK DOS SANTOS LOPES - ME,** CNPJ: 22.052.064/0001-79 e **F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA,** CNPJ: 23.841.868/0001-10, que foram declaradas vencedoras, pois apresentaram todos os documentos solicitados no processo bem como as menores propostas.

De acordo com o estabelecido no Art. 17, inciso XI, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, encaminhamos o processo licitatório a autoridade competente a senhora Prefeita Municipal, a fim de que tome o conhecimento do resultado final do processo supracitado, dando prosseguimento com a homologação.

Ibirataia/BA, 06 de março de 2020.

Edson Levi Ramos Meira
Pregoeiro Municipal

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6efic-5661-447d-adee-ea3b571746db

Solicitação do Parecer Jurídico Conclusivo

DO SETOR DE LICITAÇÕES
Sr. Edson Levi Ramos Meira

PARA O SETOR JURÍDICO

Prezado Senhor (a),

Observando o Art. 38, inciso VI da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, a **Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibirataia,** submete à apreciação do Setor Jurídico do Município para emissão do Parecer Conclusivo em relação ao processo de **Pregão Eletrônico nº 003/2020**, ADJUDICADO às empresas **BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP,** CNPJ: 17.308.620/0001-95, **VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME,** CNPJ: 07.747.168/0001-04, **COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP,** CNPJ: 42.051.995/0001-60, **AIACK DOS SANTOS LOPES - ME,** CNPJ: 22.052.064/0001-79 e **F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA,** CNPJ: 23.841.868/0001-10, que foram declaradas vencedoras, pois apresentaram todos os documentos solicitados no processo bem como as menores propostas.

Ressaltamos que a equipe de Pregão em todo o decorrer do processo, tomou como base legal o Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar n.º 123, 14/12/2006, Lei Complementar nº 101, de 04/05/ 2000, Decreto nº 7.507, de 27/06/2011, Decreto Municipal nº 3.198, de 24/01/2013, Decreto Municipal nº 3.199, de 24/01/2013, Decreto Municipal nº 4.707, de 29/11/2019 e alterações pertinentes.

Foi aberto prazo de impugnações e recursos conforme estabelecido em Edital, fato este que não existiu o que motivou a Adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora supracitada.

Ficamos no aguardo do mesmo, para que possa ser encaminhada a autoridade competente que decidirá sobre a Homologação.

Ibirataia - BA, 06 de março de 2020.

Edson Levi Ramos Meira
Presidente da Comissão de Licitações

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effe-5661-447d-adec-ea3b571746db

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

ADMINISTRATIVO-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, REGISTRADO SOB O N.º PP 003/2020, QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CRECHE, PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO SOLIDÁRIA, TOPA, BRASIL ALFABETIZADO, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PARECER CONCLUSIVO PELA APROVAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2020.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação encaminhou a essa Procuradoria Municipal, para análise e parecer, o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob o n.º PP 003/2020, que objetivava visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, programa alfabetação solidária, topa, brasil alfabetizado, programa mais educação e outros, conforme solicitação da secretaria municipal de educação e cultura, deste município, através do sistema de registro de preço.

Foi verifica nessa análise o cumprimento das formalidades estabelecidas na legislação:

1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93).
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pela secretaria municipal;
3. Há nos autos justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6efc-5661-447d-adec-ea3b571746db

4. Foi possível verificar que a autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02, Arts. 9º, III, § 1º e 30, I, do Decreto 5.450/05 e art. 2º, *caput*, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99).
5. Consta a autorização da autoridade competente para a abertura da licitação (art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e arts. 8º, III e 30, V, do Decreto 5.450/05);
6. Há termo de referência (art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/05;
7. Foi realizada a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 9º, § 2º, do Decreto nº 5.450/05 e arts. 15, III e 43, IV da Lei nº 8.666/93);
8. Existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação (art. 7º, § 2º, II, art. 15, XII, "a", da IN/SLTI 02/2008), assim como a respectiva pesquisa de preços realizada (art. 43, IV da Lei nº 8.666/93, art. 15, XII, "b", IN/SLTI 02/2008);
9. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (art. 30, IV, do Decreto nº 5.450/05 e arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93)
10. Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, VI, 10, 11, 12 e 30, VI, do Decreto nº 5.450/05);
11. Publicação do aviso de edital (art. 4º, I e II, da Lei nº 10.520/02 e art. 17 do Decreto nº 5.450/05);

Quando da análise da fase interna do processo, restou evidenciado nos autos o cumprimento das formalidades essenciais a formação regular do processo administrativo.
A fase externa processo inicia-se com a convocação dos interessados, no caso em tela a convocação ocorreu nos seguintes moldes:

Diário oficial do Município	24 de janeiro de 2020
Diário Oficial da União	24 de janeiro de 2020
Jornal de grande Circulação	24 de janeiro de 2020

A licitação foi realizada no dia 05/02/2020, nesse aspecto o prazo de 8 (oito) dias úteis de publicação do aviso de edital (art. 4º, I e II, da Lei nº 10.520/02 e art. 17 do Decreto nº 5.450/05), sendo anexado aos autos comprovação resumida de publicação do edital. (art. 38, inciso II da Lei 8.666/93).

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adee-ea3b571746db

As cópias do Edital e dos avisos foram disponibilizadas para consulta por qualquer pessoa foram divulgadas na forma da Lei Federal nº 9.755/98, tanto na home Page do município, quanto no portal da plataforma eletrônica utilizada para o procedimento.

No dia e hora previamente marcados ocorreu o certame, houveram suspensões do presente processo para intervalos e análises documentais, uma vez que o procedimento contou com a participação de várias empresas, tendo sido solicitado documentos em momentos oportunos, via sistema e ainda através de e-mail oficial da CPL.

Cumpre informar que os itens vencedores foram devidamente adjudicados pela Sr. Pregoeira.

Após vieram os autos para análise final visando a sua homologação pela autoridade superior.

Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa procuradoria, única e exclusivamente, prestar consultoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos paramentos determinados pela Lei nº 8666/93, pela Lei nº 10.520/02 e Decreto 5.450/05 e pelo Decreto 7.892/13 e 8.250/14.

Não houve pedido de impugnação do presente processo

Em análise a ata presente aos autos, verifica-se que o procedimento transcorreu normalmente, com participação de várias empresas licitantes, assim como o registro de suas propostas, apresentação de documentos de aceitabilidade de proposta, abertura da fase de disputa de lances, com a declaração de vencedor nos itens licitados, bem como o envio e análise de documentos de habilitação pelo pregoeiro e ainda a concessão de prazo para eventuais recursos.

Tendo em vista, ser de obrigação do Pregoeiro, conforme art. 4º, inciso XII e seguintes da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 11 do Decreto 5.450/05 e art. 43, inciso I e seguintes, da Lei nº 8.666/1993, conduzir o certame e analisar os documentos encaminhados pelas licitantes

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adee-ea3b571746db

deixa-se de analisar os demais documentos apresentados pelas empresas participantes, que constam devidamente rubricadas pelo ilustríssimo pregoeiro.

Não houveram empresas inabilitadas no presente certame, bem como não houveram itens fracassados, cancelados ou desertos, tão pouco houve intenções de recurso.

Superada as fases do presente procedimento licitatório o Sr. Pregoeiro declarou como vencedoras e adjudicou os lotes em favor das seguintes empresas:

BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP, CNPJ: 17.308.620/0001-95, **VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME,** CNPJ: 07.747.168/0001-04, **COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP,** CNPJ: 42.051.995/0001-60, **AIACK DOS SANTOS LOPES - ME,** CNPJ: 22.052.064/0001-79 e **F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA,** CNPJ: 23.841.868/0001-10.

Diante do exposto, evidenciado que o Sr. Pregoeiro com a equipe de apoio procederam, em todos os atos inerentes ao procedimento licitatório, em consonância com a Lei nº 10.520/02, Decreto 5.450/05 e à Lei nº 8.666/93, havendo competitividade entre os participantes, agindo em estrita observância aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, opinamos pela sua homologação pela autoridade superior.

CONCLUSÃO

Por todo o exposto, sempre respeitando a discricionariedade e conveniência da administração pública opinamos, FAVORAVELMENTE pela homologação do presente processo licitatório, desde que atenda ao requerimento acima.

Desta forma, remeta-se o presente processo licitatório a Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.

É o parecer, salvo melhor juízo

Ibirataia, 12 de março de 2020.

Kaio Brito Santos
OAB/BA n.º 31.685

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6effc-5661-447d-adee-ea3b571746db

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2020**, que tem como objetivo a **contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço**, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor das empresas: **BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP,** CNPJ: 17.308.620/0001-95, **VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME,** CNPJ: 07.747.168/0001-04, **COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP,** CNPJ: 42.051.995/0001-60, **AIACK DOS SANTOS LOPES - ME,** CNPJ: 22.052.064/0001-79 e **F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA,** CNPJ: 23.841.868/0001-10, vencedoras do certame autorizando desde já a formalização da contratação.

Ibirataia – BA, 13 de março de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000596 | Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de abril de 2020 | Ano 4

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Gabinete da Prefeita

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2020**, que tem como objetivo a contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor das empresas: BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP, CNPJ: 17.308.620/0001-95, VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME, CNPJ: 07.747.168/0001-04, COMERCIAL J D OE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP, CNPJ: 42.051.995/0001-60, AIACK DOS SANTOS LOPES - ME, CNPJ: 22.052.064/0001-79 e F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO OE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.841.868/0001-10, vencedoras do certame autorizando desde já a formalização da contratação.

Ibirataia – BA, 13 de março de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experien conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação digital: 9BB512BB67ECFA1207298702C3A0032B

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 04/05/2020 13:51:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16f6efc-5661-447d-adee-ea3b571746db